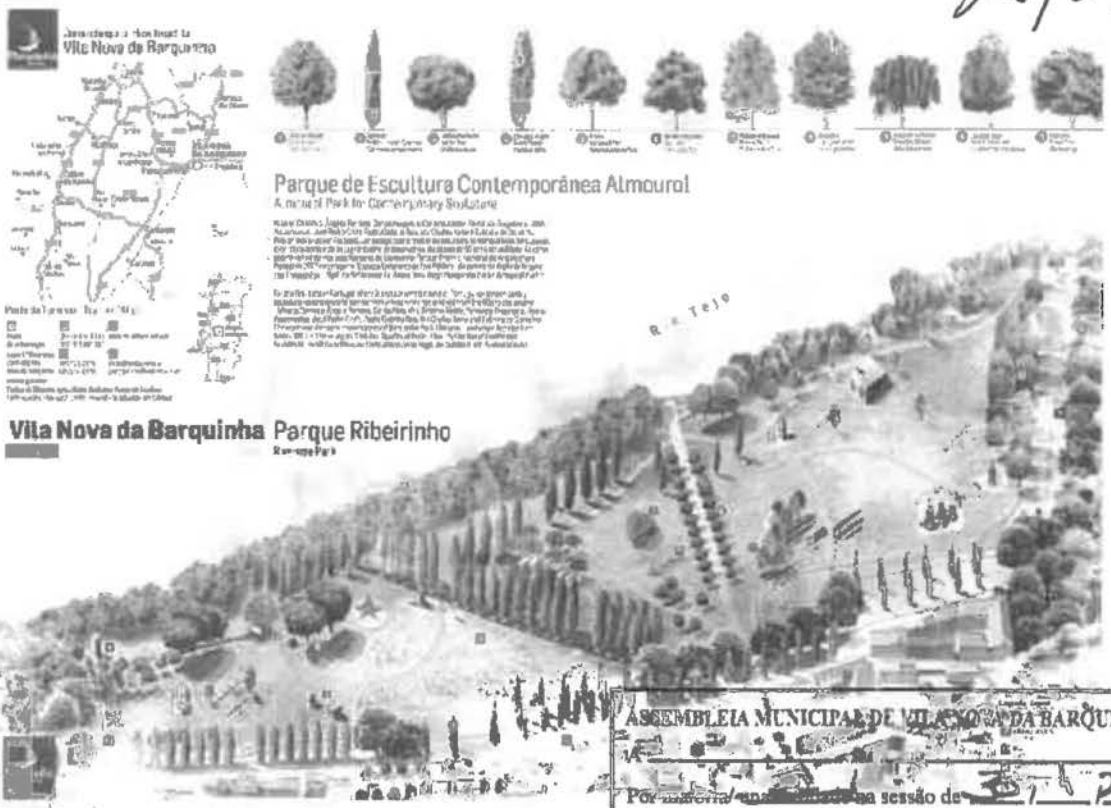
VILA NOVA DA BARQUINHA
...ião de ...

Para ser presente em reunião de Câmara
20/04/15
O Presidente

MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Para ser presente em reunião de câmara
20/04/15



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Por maioria/unanimidade na sessão de 30/4/2015
Votos a favor
Votos contra
Abstenções

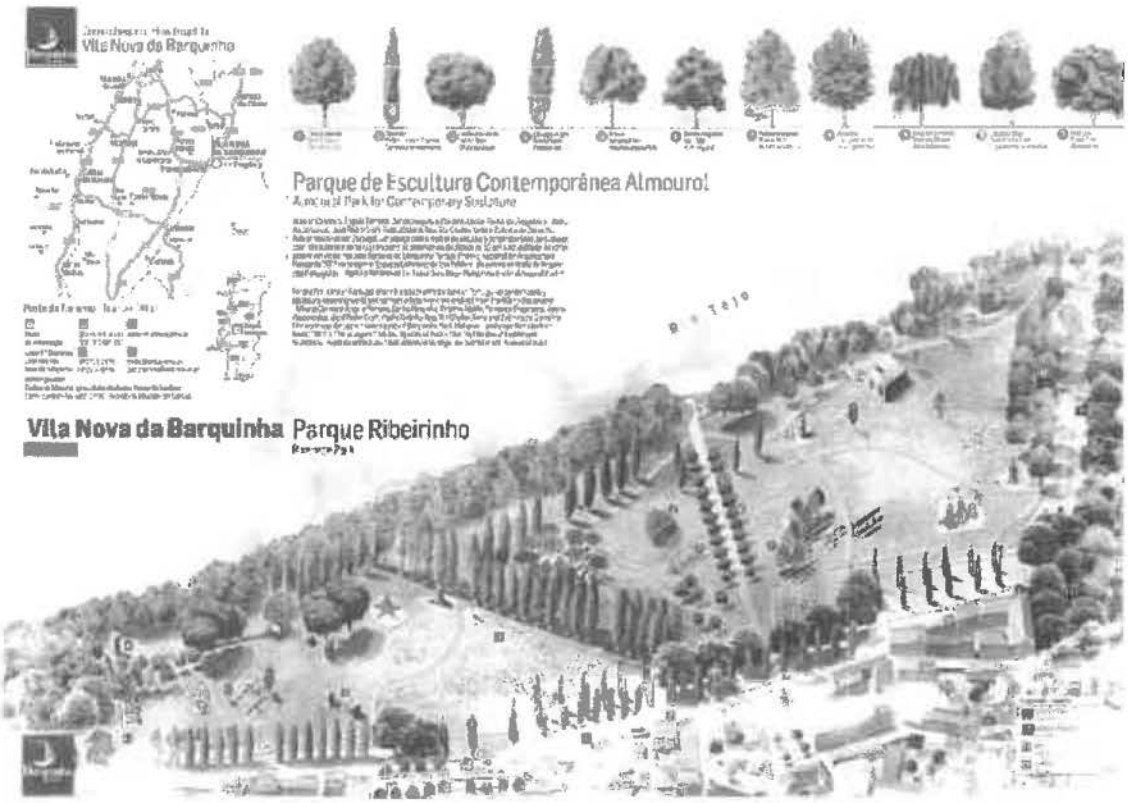
22/04/2015

Prestação de Contas ~~2014~~

Deliberado, por maioria, com a abstenção do vereador Sr. Luis Manuel dos Santos Valente, aprovar os documentos de Prestação de contas de 2014, bem como remeter à Assembleia Municipal para os efeitos do disposto na alínea L), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
Aprovado em minuta

Susana Amaro 15 de abril de 2015

MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Prestação de Contas 2014

ORÇAMENTAL

Susana Amaro 15 de abril de 2015

ENTIDADE CMVNB MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINANDAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
00	SALDO										
	RECEITAS CORRENTES	**6.489.800,00**	**40.256,56**	**6.234.557,98**	**37.261,36**	**6.171.536,12**	**2.834,66**	**2.834,66**	**6.168.701,46**	**66.017,06**	95.1
01	IMPOSTOS DIRECTOS	**713.000,00**		**821.380,21**		**821.380,21**	**2.834,66**	**2.834,66**	**818.545,55**		114.8
0102	OUTROS	**713.000,00**		**821.380,21**		**821.380,21**	**2.834,66**	**2.834,66**	**818.545,55**		114.8
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	430.000,00		541.616,89		541.616,89	1.554,11	1.554,11	540.062,78		125.6
010203	IMPOSTO ÚNICO CIRCULAÇÃO	150.000,00		159.051,44		159.051,44	211,08	211,08	158.840,36		105.9
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSACCOES ONEROSAS DE IMOVEIS	100.000,00		107.349,32		107.349,32	1.069,47	1.069,47	106.279,85		106.3
010205	DERRAMA	30.000,00		13.362,56		13.362,56			13.362,56		44.5
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS	**3.000,00**									
01020701	CONTRIBUIÇAO AUTARQUICA	1.000,00									
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1.000,00									
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1.000,00									
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	**718.000,00**	16.912,84	**540.537,77**	**409,91**	**534.387,86**			**534.387,86**	**22.652,84**	74.4
0401	TAXAS	**696.000,00**	16.906,15	**534.344,21**	**409,11**	**528.195,10**			**528.195,10**	**22.646,15**	75.9
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	**696.000,00**	16.906,15	**534.344,21**	**409,11**	**528.195,10**			**528.195,10**	**22.646,15**	75.9
04012301	MERCADOS E FEIRAS	10.000,00		6.199,50		6.199,50			6.199,50		62.0
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	20.000,00	47,47	9.188,74	200,28	8.988,46			8.988,46	47,47	44.9
04012303	OCUPAÇAO DA VIA PUBLICA	2.000,00		3.737,37	22,80	3.712,97			3.712,97	1,60	185.6
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1.000,00		63,07		63,07			63,07		6.3
04012306	SANEAMENTO		3.404,07							3.404,07	
04012399	Outros	**663.000,00**	13.454,61	**515.155,53**	**186,03**	**509.231,10**			**509.231,10**	**19.193,01**	76.8
0401239901	TDFTH - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO	1.000,00		56,49		56,49			56,49		5.6
0401239903	LIXO - RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	230.000,00	8.279,99	203.718,17	7,79	201.252,75			201.252,75	10.737,62	87.5
0401239904	PUBLICIDADE	5.000,00		787,34	8,80	778,54			778,54		15.6
0401239905	Tarifa fixa Construção Manutenção Reforço Sist.Públ. Abastecimento Água	170.000,00	3.874,48	142.845,82	6,92	141.448,14			141.448,14	5.265,24	83.2
0401239906	Tarifa de Saneamento	120.000,00		57.124,79	1,54	56.273,80			56.273,80	849,45	46.9
0401239907	Tarifa fixa Construção Manutenção Reforço Sist.Públ. Saneamento	132.000,00	1.300,14	108.244,31	6,04	107.213,93			107.213,93	2.324,48	81.2
0401239999	OUTROS	5.000,00		2.378,61	154,94	2.207,45			2.207,45	16,22	44.1
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	**22.000,00**	6,69	**6.193,56**	**0,80**	**6.192,76**			**6.192,76**	**6,69**	28.1
040201	JUROS DE MORA	10.000,00		176,46	0,80	175,66			175,66		1.8
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	5.000,00		1.974,57		1.974,57			1.974,57		39.5
040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	**7.000,00**	6,69	**4.042,53**		**4.042,53**			**4.042,53**	**6,69**	57.8
04029901	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS	7.000,00	6,69	4.042,53		4.042,53			4.042,53	6,69	57.8
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	**16.600,00**		**16.577,62**		**16.577,62**			**16.577,62**		99.9
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	**1.600,00**		**5.276,50**		**5.276,50**			**5.276,50**		329.8
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**1.600,00**		**5.276,50**		**5.276,50**			**5.276,50**		329.8
05020101	CAIXAGEST	1.000,00		193,17		193,17			193,17		19.3
05020102	BPITESOURARIA	200,00									

a) (12 = 10 /3 * 100)

ENTIDADE CMVNB - MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
05020103	MILLENNIUM BCP	200,00		5.083,33		5.083,33			5.083,33		2541.7
05020104	BANCO ESPIRITO SANTO	200,00									
0510	RENDAS	**15.000,00**		**11.301,12**		**11.301,12**			**11.301,12**		75.3
051001	TERRENOS	15.000,00		11.301,12		11.301,12			11.301,12		75.3
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**4.005.000,00**	19.412,96	**3.879.124,96**	**30.800,61**	**3.845.094,75**			**3.845.094,75**	**22.642,56**	96.0
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	**200,00**									
060102	PRIVADAS	200,00									
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	**30.000,00**		**17.228,75**		**17.228,75**			**17.228,75**		57.4
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS	30.000,00		17.228,75		17.228,75			17.228,75		57.4
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**3.974.800,00**	19.412,96	**3.861.896,21**	**30.800,61**	**3.827.866,00**			**3.827.866,00**	**22.642,56**	96.3
060301	ESTADO	**3.948.800,00**	19.412,96	**3.861.896,21**	**30.800,61**	**3.827.866,00**			**3.827.866,00**	**22.642,56**	96.9
06030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	2.421.336,00		2.421.336,00		2.421.336,00			2.421.336,00		100.0
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	104.345,00		104.345,00		104.345,00			104.345,00		100.0
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO I.R.S.	178.892,00		178.892,00		178.892,00			178.892,00		100.0
06030199	OUTROS	**1.244.227,00**	19.412,96	**1.157.323,21**	**30.800,61**	**1.123.293,00**			**1.123.293,00**	**22.642,56**	90.3
0603019901	ACORDOS DE COOPERAÇAO ESCOLAR	100.000,00		65.717,27		65.717,27			65.717,27		65.7
0603019902	TRANSPORTES ESCOLARES	6.000,00		15.451,00		15.451,00			15.451,00		257.5
0603019903	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**46.227,00**	239,44	**12.565,50**	**1.075,34**	**11.729,60**			**11.729,60**		25.4
060301990301	CPCJ	20.000,00		10.244,23		10.244,23			10.244,23		51.2
060301990302	Outras	26.227,00	16.993,44	2.321,27	1.075,34	1.485,37			1.485,37	16.754,00	5.7
0603019904	Direcção-Geral das Florestas	42.000,00		200.327,56	21.000,00	179.327,56			179.327,56		427.0
0603019905	Contrato Execução Delegação Competências Educação - Ministério Educação	1.000.000,00		808.091,74		804.622,70			804.622,70	3.469,04	80.5
0603019906	Protocolo com o Exercito - Recolha dos RSU	50.000,00	2.419,52	55.170,14	8.725,27	46.444,87			46.444,87	2.419,52	92.9
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	**26.000,00**									
06030601	POPH	25.000,00									
06030602	Outros	1.000,00									
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	**971.200,00**	20.495,91	**867.648,76**	**2.861,50**	**847.951,36**			**847.951,36**	**37.331,81**	87.3
0701	VENDA DE BENS	**380.200,00**	20.464,19	**309.879,50**	**5,49**	**304.620,51**			**304.620,51**	**25.717,69**	80.1
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00									
070108	MERCADORIAS	**380.000,00**	20.464,19	**309.879,50**	**5,49**	**304.620,51**			**304.620,51**	**25.717,69**	80.2
07010801	Água	**380.000,00**	20.464,19	**309.879,50**	**5,49**	**304.620,51**			**304.620,51**	**25.717,69**	80.2
0701080101	ÁGUA	380.000,00	20.464,19	309.879,50	5,49	304.620,51			304.620,51	25.717,69	80.2
0702	SERVIÇOS	**326.000,00**	31,72	**241.080,27**	**2.711,71**	**226.786,16**			**226.786,16**	**11.614,12**	69.6
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	1.000,00		429,48	146,64	282,84			282,84		28.3
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	**40.000,00**		**50.150,56**	**1.960,64**	**39.865,17**			**39.865,17**	**8.324,75**	99.7
07020701	Alimentação	30.000,00		47.320,15	1.960,64	37.034,76			37.034,76	8.324,75	123.4
07020702	Prolongamento de Horário	10.000,00		2.830,41		2.830,41			2.830,41		28.3
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	**200.000,00**		**176.854,94**	**88,92**	**176.766,02**			**176.766,02**		88.4
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	200.000,00		176.854,94	88,92	176.766,02			176.766,02		88.4
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	**85.000,00**	31,72	**13.645,29**	**515,51**	**9.872,13**			**9.872,13**	**3.289,37**	11.6
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	**15.000,00**		**7.135,18**	**423,38**	**6.632,05**			**6.632,05**	**79,75**	44.2
0702090401	CONSTRUÇAO/ ALTERAÇAO RAMAL AGUA	10.000,00		4.805,36		4.805,36			4.805,36		48.1

a) (12 = 10 /3 * 100)

ENTIDADE CMVNB MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
0702090402	CONSTRUÇAO/ ALTERAÇAO RAMAL ESGOTOS	2.000,00		1.169,92		1.169,92			1.169,92		58.5
0702090403	LIMPEZA DE FOSSA	2.000,00		856,79	120,27	656,77			656,77	79,75	32.8
0702090404	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00		303,11	303,11						
07020905	CEMITERIOS	20.000,00		6.158,89	60,41	2.888,86			2.888,86	3.209,62	14.4
07020999	OUTROS	50.000,00	31,72	351,22	31,72	351,22			351,22		0.7
0703	RENDAS	**265.000,00**		**316.688,99**	**144,30**	**316.544,69**			**316.544,69**		119.5
070301	HABITAÇÕES	15.000,00		13.473,69	144,30	13.329,39			13.329,39		88.9
070302	EDIFÍCIOS	10.000,00		2.963,38		2.963,38			2.963,38		29.6
070399	OUTRAS	**240.000,00**		**300.251,92**		**300.251,92**			**300.251,92**		125.1
07039901	CONCESSÕES EXPLORAÇÕES	240.000,00		300.251,92		300.251,92			300.251,92		125.1
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**66.000,00**	188,85	**109.288,66**	**3.189,34**	**106.144,32**			**106.144,32**	**143,85**	160.8
0801	OUTRAS	**66.000,00**	188,85	**109.288,66**	**3.189,34**	**106.144,32**			**106.144,32**	**143,85**	160.8
080199	OUTRAS	**66.000,00**	188,85	**109.288,66**	**3.189,34**	**106.144,32**			**106.144,32**	**143,85**	160.8
08019903	IVA REEMBOLSADO	1.000,00	143,85							143,85	
08019999	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**65.000,00**	45,00	**109.288,66**	**3.189,34**	**106.144,32**			**106.144,32**		163.3
0801999901	ESTAGIOS	5.000,00		23.373,11		23.373,11			23.373,11		467.5
0801999902	POC´S	50.000,00		72.805,22	2.690,34	70.114,88			70.114,88		140.2
0801999903	DIVERSOS	10.000,00	45,00	13.110,33	499,00	12.656,33			12.656,33		126.6
	RECEITAS DE CAPITAL	**3.666.144,36**		**1.294.919,52**	**17,50**	**1.294.902,02**			**1.294.902,02**		35.3
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	**1.766.812,00**		**71.017,50**	**17,50**	**71.000,00**			**71.000,00**		4.0
0901	TERRENOS	**1.757.488,00**		**71.017,50**	**17,50**	**71.000,00**			**71.000,00**		4.0
090106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO LOCAL	**1.757.488,00**		**71.017,50**	**17,50**	**71.000,00**			**71.000,00**		4.0
09010601	Terrenos - Zona Industrial	1.177.488,00									
09010602	Terrenos - Loteamento da Escola	200.000,00		71.017,50	17,50	71.000,00			71.000,00		35.5
09010603	Lotes - Urbanização da Piscina Moita do Norte	50.000,00									
09010605	Terrenos - Outros	330.000,00									
0902	HABITAÇÕES	**9.324,00**									
090206	Habitação	9.324,00									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**1.899.327,36**		**1.223.902,02**		**1.223.902,02**			**1.223.902,02**		64.4
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**1.899.327,36**		**1.223.902,02**		**1.223.902,02**			**1.223.902,02**		64.4
100301	ESTADO	**725.037,00**		**551.508,66**		**551.508,66**			**551.508,66**		76.1
10030101	Fundo EQUILIBRIO FINANCEIRO	269.037,00		269.037,00		269.037,00			269.037,00		100.0
10030199	Outros-Contratos Programa e Acordos de Colaboração	456.000,00		282.471,66		282.471,66			282.471,66		61.9
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.174.290,36		672.393,36		672.393,36			672.393,36		57.3
12	PASSIVOS FINANCEIROS	**5,00**									
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	**5,00**									
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS-Produto de Empréstimos	5,00									
	OUTRAS RECEITAS	**886.290,64**		**886.285,64**		**886.285,64**			**886.285,64**		100.0
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	**5,00**									
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	**5,00**									
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00									

a) (12 = 10 /3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2014

ENTIDADE CMVNB MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA PÁG. 4

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	**886.285,64**		**886.285,64**		**886.285,64**			**886.285,64**		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL	**886.285,64**		**886.285,64**		**886.285,64**			**886.285,64**		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	886.285,64		886.285,64		886.285,64			886.285,64		100.0
	TOTAL	11.042.235,00	57.010,56	8.415.763,14	37.278,86	8.352.723,78	2.834,66	2.834,66	8.349.889,12	82.771,06	75.6

a) (12 = 10 /3 * 100)

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
		CORRIGIDAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	511.000,00	508.180,73		508.180,73	508.180,73	2.819,27	2.819,27		99.45
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	511.000,00	508.180,73		508.180,73	508.180,73	2.819,27	2.819,27		99.45
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	81.000,00	80.439,80		80.439,80	80.439,80	560,20	560,20		99.31
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	81.000,00	80.439,80		80.439,80	80.439,80	560,20	560,20		99.31
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	81.000,00	80.439,80		80.439,80	80.439,80	560,20	560,20		99.31
03010302	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	81.000,00	80.439,80		80.439,80	80.439,80	560,20	560,20		99.31
10	PASSIVOS FINANCEIROS	430.000,00	427.740,93		427.740,93	427.740,93	2.259,07	2.259,07		99.47
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	430.000,00	427.740,93		427.740,93	427.740,93	2.259,07	2.259,07		99.47
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	430.000,00	427.740,93		427.740,93	427.740,93	2.259,07	2.259,07		99.47
02	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	2.310.960,00	1.691.357,46		1.691.357,46	1.653.833,78	619.602,54	657.126,22	37.523,68	71.56
0201	EXECUTIVO MUNICIPAL	2.275.360,00	1.661.453,62		1.661.453,62	1.623.984,06	613.906,38	651.375,94	37.469,56	71.37
01	DESPESAS COM O PESSOAL	601.920,00	548.418,81		548.418,81	546.486,05	53.501,19	55.433,95	1.932,76	90.79
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	276.515,00	262.317,37		262.317,37	260.384,61	14.197,63	16.130,39	1.932,76	94.17
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	100.000,00	97.286,28		97.286,28	97.286,28	2.713,72	2.713,72		97.29
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	81.215,00	78.084,10		78.084,10	78.084,10	3.130,90	3.130,90		96.14
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	81.200,00	78.084,10		78.084,10	78.084,10	3.115,90	3.115,90		96.16
01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00					5,00	5,00		
01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00					5,00	5,00		
01010404	PESSOAL DOS QUADROS - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5,00					5,00	5,00		
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	27.000,00	25.784,74		25.784,74	23.851,98	1.215,26	3.148,02	1.932,76	88.34
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.000,00	64,27		64,27	64,27	935,73	935,73		6.43
010111	REPRESENTAÇÃO	24.100,00	22.407,05		22.407,05	22.407,05	1.692,95	1.692,95		92.98
01011101	Membros do Orgãos Autárquicos	24.100,00	22.407,05		22.407,05	22.407,05	1.692,95	1.692,95		92.98
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	10.200,00	8.582,70		8.582,70	8.582,70	1.617,30	1.617,30		84.14
01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	10.200,00	8.582,70		8.582,70	8.582,70	1.617,30	1.617,30		84.14
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	32.000,00	30.108,23		30.108,23	30.108,23	1.891,77	1.891,77		94.09
01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	32.000,00	30.108,23		30.108,23	30.108,23	1.891,77	1.891,77		94.09
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	5.000,00	1.156,87		1.156,87	1.156,87	3.843,13	3.843,13		23.14
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00					500,00	500,00		
010204	AJUDAS DE CUSTO	2.000,00	424,15		424,15	424,15	1.575,85	1.575,85		21.21
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.500,00	732,72		732,72	732,72	1.767,28	1.767,28		29.31
01021300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.500,00	732,72		732,72	732,72	1.767,28	1.767,28		29.31
0103	SEGURANÇA SOCIAL	320.405,00	284.944,57		284.944,57	284.944,57	35.460,43	35.460,43		88.93
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	210.000,00	186.950,23		186.950,23	186.950,23	23.049,77	23.049,77		89.02
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5,00					5,00	5,00		
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	57.400,00	53.496,75		53.496,75	53.496,75	3.903,25	3.903,25		93.20
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	57.400,00	53.496,75		53.496,75	53.496,75	3.903,25	3.903,25		93.20
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	18.600,00	18.391,04		18.391,04	18.391,04	208,96	208,96		98.88
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	38.800,00	35.105,71		35.105,71	35.105,71	3.694,29	3.694,29		90.48
010308	OUTRAS PENSÕES	11.000,00	8.920,89		8.920,89	8.920,89	2.079,11	2.079,11		81.10
010309	SEGUROS	42.000,00	35.576,70		35.576,70	35.576,70	6.423,30	6.423,30		84.71
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	451.210,00	417.636,24		417.636,24	411.310,34	33.573,76	39.899,66	6.325,90	91.16
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	13.500,00	7.015,88		7.015,88	3.816,56	6.484,12	9.683,44	3.199,32	28.27

a) (11 = 7 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
020102	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	**6.000,00**	**4.999,53**		**4.999,53**	**2.005,52**	**1.000,47**	**3.994,48**	**2.994,01**	**33.43**
02010201	Gasolina	500,00					500,00	500,00		
02010202	Gasóleo	5.000,00	4.999,53		4.999,53	2.005,52	0,47	2.994,48	2.994,01	40.11
02010299	Outros	500,00					500,00	500,00		
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.500,00	824,64		824,64	619,33	675,36	880,67	205,31	41.29
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.500,00	86,65		86,65	86,65	1.413,35	1.413,35		5.78
020114	OUTRO MATERIAL	1.000,00	221,86		221,86	221,86	778,14	778,14		22.19
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00	347,40		347,40	347,40	652,60	652,60		34.74
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00	207,96		207,96	207,96	792,04	792,04		20.80
020121	OUTROS BENS	1.500,00	327,84		327,84	327,84	1.172,16	1.172,16		21.86
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**437.710,00**	**410.620,36**		**410.620,36**	**407.493,78**	**27.089,64**	**30.216,22**	**3.126,58**	**93.10**
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	335.500,00	333.903,45		333.903,45	333.903,45	1.596,55	1.596,55		99.52
020202	LIMPEZA E HIGIENE	5,00					5,00	5,00		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.500,00	1.340,16		1.340,16	897,36	159,84	602,64	442,80	59.82
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	7.205,00	7.200,00		7.200,00	7.200,00	5,00	5,00		99.93
020209	COMUNICAÇÕES	11.000,00	11.000,00		11.000,00	9.917,36		1.082,64	1.082,64	90.16
020210	TRANSPORTES	2.000,00	1.937,70		1.937,70	1.937,70	62,30	62,30		96.89
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00	4.703,09		4.703,09	3.893,53	296,91	1.106,47	809,56	77.87
020212	SEGUROS	1.000,00	264,65		264,65	264,65	735,35	735,35		26.47
020217	PUBLICIDADE	3.000,00	627,30		627,30	627,30	2.372,70	2.372,70		20.91
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	7.500,00	5.381,97		5.381,97	4.714,06	2.118,03	2.785,94	667,91	62.85
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00	1.666,89		1.666,89	1.543,22	3.333,11	3.456,78	123,67	30.86
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	4.000,00	2.200,00		2.200,00	2.200,00	1.800,00	1.800,00		55.00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25.000,00	23.631,62		23.631,62	23.631,62	1.368,38	1.368,38		94.53
020225	OUTROS SERVIÇOS	30.000,00	16.763,53		16.763,53	16.763,53	13.236,47	13.236,47		55.88
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**214.120,00**	**159.197,62**		**159.197,62**	**151.308,26**	**54.922,38**	**62.811,74**	**7.889,36**	**70.67**
0405	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**91.120,00**	**90.451,52**		**90.451,52**	**90.451,47**	**668,48**	**668,53**	**0,05**	**99.27**
040501	**CONTINENTE**	**91.120,00**	**90.451,52**		**90.451,52**	**90.451,47**	**668,48**	**668,53**	**0,05**	**99.27**
04050102	FREGUESIAS	53.120,00	53.120,00		53.120,00	53.120,00				100.00
04050103	**ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS**	**38.000,00**	**37.331,52**		**37.331,52**	**37.331,47**	**668,48**	**668,53**	**0,05**	**98.24**
0405010301	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO	38.000,00	37.331,52		37.331,52	37.331,47	668,48	668,53	0,05	98.24
0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**123.000,00**	**68.746,10**		**68.746,10**	**60.856,79**	**54.253,90**	**62.143,21**	**7.889,31**	**49.48**
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	123.000,00	68.746,10		68.746,10	60.856,79	54.253,90	62.143,21	7.889,31	49.48
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**36.095,00**	**28.813,31**		**28.813,31**	**25.459,31**	**7.281,69**	**10.635,69**	**3.354,00**	**70.53**
0601	DOTAÇÃO PREVISIONAL	95,00					95,00	95,00		
0602	**DIVERSAS**	**36.000,00**	**28.813,31**		**28.813,31**	**25.459,31**	**7.186,69**	**10.540,69**	**3.354,00**	**70.72**
060201	IMPOSTOS E TAXAS	5.000,00	2.944,21		2.944,21	2.944,21	2.055,79	2.055,79		58.88
060203	**OUTRAS**	**31.000,00**	**25.869,10**		**25.869,10**	**22.515,10**	**5.130,90**	**8.484,90**	**3.354,00**	**72.63**
06020302	IVA Pago	7.000,00	3.811,47		3.811,47	3.811,47	3.188,53	3.188,53		54.45
06020399	Diversas	24.000,00	22.057,63		22.057,63	18.703,63	1.942,37	5.296,37	3.354,00	77.93
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**301.520,00**	**79.739,40**		**79.739,40**	**64.913,83**	**221.780,60**	**236.606,17**	**14.825,57**	**21.53**
0701	**INVESTIMENTOS**	**301.520,00**	**79.739,40**		**79.739,40**	**64.913,83**	**221.780,60**	**236.606,17**	**14.825,57**	**21.53**
070103	**EDIFÍCIOS**	**144.005,00**	**28.519,38**		**28.519,38**	**16.743,81**	**115.485,62**	**127.261,19**	**11.775,57**	**11.63**
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	144.005,00	28.519,38		28.519,38	16.743,81	115.485,62	127.261,19	11.775,57	11.63
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10.000,00					10.000,00	10.000,00		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	37.505,00	3.568,59		3.568,59	518,59	33.936,41	36.986,41	3.050,00	1.38
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	110.010,00	47.651,43		47.651,43	47.651,43	62.358,57	62.358,57		43.32
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**670.495,00**	**427.648,24**		**427.648,24**	**424.506,27**	**242.846,76**	**245.988,73**	**3.141,97**	**63.31**
0801	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**96.000,00**	**26.691,58**		**26.691,58**	**23.549,61**	**69.308,42**	**72.450,39**	**3.141,97**	**24.53**
080101	**PÚBLICAS**	**66.000,00**	**10.336,03**		**10.336,03**	**7.194,06**	**55.663,97**	**58.805,94**	**3.141,97**	**10.90**
08010102	Outras	66.000,00	10.336,03		10.336,03	7.194,06	55.663,97	58.805,94	3.141,97	10.90
080102	PRIVADAS	30.000,00	16.355,55		16.355,55	16.355,55	13.644,45	13.644,45		54.52
0805	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**64.505,00**	**64.500,00**		**64.500,00**	**64.500,00**	**5,00**	**5,00**		**99.99**
080501	CONTINENTE	64.505,00	64.500,00		64.500,00	64.500,00	5,00	5,00		99.99
0807	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**509.990,00**	**336.456,66**		**336.456,66**	**336.456,66**	**173.533,34**	**173.533,34**		**65.97**
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	509.990,00	336.456,66		336.456,66	336.456,66	173.533,34	173.533,34		65.97
0202	**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**	**35.600,00**	**29.903,84**		**29.903,84**	**29.849,72**	**5.696,16**	**5.750,28**	**54,12**	**83.85**

a) (11 = 7 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**10.000,00**	**7.555,48**		**7.555,48**	**7.555,48**	**2.444,52**	**2.444,52**		**75.55**
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**10.000,00**	**7.555,48**		**7.555,48**	**7.555,48**	**2.444,52**	**2.444,52**		**75.55**
010204	AJUDAS DE CUSTO	1.000,00	686,16		686,16	686,16	313,84	313,84		68.62
010213	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	**9.000,00**	**6.869,32**		**6.869,32**	**6.869,32**	**2.130,68**	**2.130,68**		**76.33**
01021300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9.000,00	6.869,32		6.869,32	6.869,32	2.130,68	2.130,68		76.33
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**25.500,00**	**22.348,36**		**22.348,36**	**22.294,24**	**3.251,64**	**3.305,76**	**54,12**	**87.09**
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**500,00**	**410,86**		**410,86**	**356,74**	**89,14**	**143,26**	**54,12**	**71.35**
020121	OUTROS BENS	500,00	410,86		410,86	356,74	89,14	143,26	54,12	71.35
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**25.100,00**	**21.937,50**		**21.937,50**	**21.937,50**	**3.162,50**	**3.162,50**		**87.40**
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020217	PUBLICIDADE	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	23.100,00	21.937,50		21.937,50	21.937,50	1.162,50	1.162,50		94.97
03	**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE SERVIÇOS PARTILHADOS**	**724.930,00**	**645.925,60**		**645.925,60**	**621.218,77**	**79.004,40**	**103.711,23**	**24.706,83**	**85.69**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**495.865,00**	**472.785,11**		**472.785,11**	**472.785,11**	**23.079,89**	**23.079,89**		**95.35**
0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**388.510,00**	**377.869,66**		**377.869,66**	**377.869,66**	**10.640,34**	**10.640,34**		**97.26**
010104	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	**309.010,00**	**301.282,81**		**301.282,81**	**301.282,81**	**7.727,19**	**7.727,19**		**97.50**
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	309.000,00	301.282,81		301.282,81	301.282,81	7.717,19	7.717,19		97.50
01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00					5,00	5,00		
01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00					5,00	5,00		
010113	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	**27.500,00**	**25.692,59**		**25.692,59**	**25.692,59**	**1.807,41**	**1.807,41**		**93.43**
01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	27.500,00	25.692,59		25.692,59	25.692,59	1.807,41	1.807,41		93.43
010114	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	**51.500,00**	**50.894,26**		**50.894,26**	**50.894,26**	**605,74**	**605,74**		**98.82**
01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	51.500,00	50.894,26		50.894,26	50.894,26	605,74	605,74		98.82
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	500,00					500,00	500,00		
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**8.855,00**	**5.769,29**		**5.769,29**	**5.769,29**	**3.085,71**	**3.085,71**		**65.15**
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.000,00	508,07		508,07	508,07	1.491,93	1.491,93		25.40
010204	AJUDAS DE CUSTO	4.750,00	3.410,05		3.410,05	3.410,05	1.339,95	1.339,95		71.79
010205	ABONO PARA FALHAS	2.100,00	1.851,17		1.851,17	1.851,17	248,83	248,83		88.15
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	5,00					5,00	5,00		
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**98.500,00**	**89.146,16**		**89.146,16**	**89.146,16**	**9.353,84**	**9.353,84**		**90.50**
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	11.500,00	3.609,39		3.609,39	3.609,39	7.890,61	7.890,61		31.39
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.300,00	1.273,92		1.273,92	1.273,92	26,08	26,08		97.99
010305	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**84.700,00**	**84.262,85**		**84.262,85**	**84.262,85**	**437,15**	**437,15**		**99.48**
01030502	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**	**84.700,00**	**84.262,85**		**84.262,85**	**84.262,85**	**437,15**	**437,15**		**99.48**
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	67.200,00	67.088,84		67.088,84	67.088,84	111,16	111,16		99.83
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	17.500,00	17.174,01		17.174,01	17.174,01	325,99	325,99		98.14
010308	OUTRAS PENSÕES	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**188.555,00**	**145.559,63**		**145.559,63**	**132.952,01**	**42.995,37**	**55.602,99**	**12.607,62**	**78.51**
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**32.505,00**	**19.200,47**		**19.200,47**	**17.327,71**	**13.304,53**	**15.177,29**	**1.872,76**	**53.31**
020104	LIMPEZA E HIGIENE	12.500,00	8.963,51		8.963,51	7.563,40	3.536,49	4.936,60	1.400,11	60.51
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	13.500,00	7.079,33		7.079,33	6.666,68	6.420,67	6.833,32	412,65	49.38
020114	OUTRO MATERIAL	1.500,00	663,73		663,73	663,73	836,27	836,27		44.25
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	4.000,00	2.487,75		2.487,75	2.427,75	1.512,25	1.572,25	60,00	60.69
020121	OUTROS BENS	1.005,00	6,15		6,15	6,15	998,85	998,85		0.61
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**156.050,00**	**126.359,16**		**126.359,16**	**115.624,30**	**29.690,84**	**40.425,70**	**10.734,86**	**74.09**
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	20.000,00	17.419,82		17.419,82	16.674,57	2.580,18	3.325,43	745,25	83.37
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.000,00	1.358,78		1.358,78	792,98	641,22	1.207,02	565,80	39.65
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	20.000,00	13.160,00		13.160,00	12.816,22	6.840,00	7.183,78	343,78	64.08
020209	COMUNICAÇÕES	44.000,00	44.000,00		44.000,00	40.324,74		3.675,26	3.675,26	91.65
020210	TRANSPORTES	50,00					50,00	50,00		

a) (11 = 7 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
		CORRIGIDAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
020215	FORMAÇÃO	4.000,00	580,00		580,00	560,00	3.420,00	3.440,00	20,00	14.00
020217	PUBLICIDADE	1.500,00	649,06		649,06	649,06	850,94	850,94		43.27
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	43.500,00	33.183,49		33.183,49	29.774,72	10.316,51	13.725,28	3.408,77	68.45
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.000,00	717,50		717,50	217,50	2.282,50	2.782,50	500,00	7.25
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	15.000,00	13.073,66		13.073,66	13.073,66	1.926,34	1.926,34		87.16
020225	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	2.216,85		2.216,85	740,85	783,15	2.259,15	1.476,00	24.70
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**500,00**					**500,00**	**500,00**		
0602	**DIVERSAS**	**500,00**					**500,00**	**500,00**		
060201	IMPOSTOS E TAXAS	500,00					500,00	500,00		
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**40.010,00**	**27.580,86**		**27.580,86**	**15.481,65**	**12.429,14**	**24.528,35**	**12.099,21**	**38.69**
0701	**INVESTIMENTOS**	**40.010,00**	**27.580,86**		**27.580,86**	**15.481,65**	**12.429,14**	**24.528,35**	**12.099,21**	**38.69**
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	5,00					5,00	5,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	40.000,00	27.580,86		27.580,86	15.481,65	12.419,14	24.518,35	12.099,21	38.70
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5,00					5,00	5,00		
04	**DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS**	**2.709.385,00**	**1.978.192,77**		**1.978.192,77**	**1.796.498,91**	**731.192,23**	**912.886,09**	**181.693,86**	**66.31**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**679.810,00**	**659.403,32**		**659.403,32**	**659.403,32**	**20.406,68**	**20.406,68**		**97.00**
0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**530.610,00**	**521.274,18**		**521.274,18**	**521.274,18**	**9.335,82**	**9.335,82**		**98.24**
010104	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	**376.510,00**	**372.943,54**		**372.943,54**	**372.943,54**	**3.566,46**	**3.566,46**		**99.05**
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	376.500,00	372.943,54		372.943,54	372.943,54	3.556,46	3.556,46		99.06
01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00					5,00	5,00		
01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00					5,00	5,00		
010106	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	**22.800,00**	**21.590,66**		**21.590,66**	**21.590,66**	**1.209,34**	**1.209,34**		**94.70**
01010600	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	22.800,00	21.590,66		21.590,66	21.590,66	1.209,34	1.209,34		94.70
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	13.000,00	12.585,40		12.585,40	12.585,40	414,60	414,60		96.81
010111	**REPRESENTAÇÃO**	**4.600,00**	**3.897,65**		**3.897,65**	**3.897,65**	**702,35**	**702,35**		**84.73**
01011102	Pessoal dos Quadros	4.600,00	3.897,65		3.897,65	3.897,65	702,35	702,35		84.73
010113	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	**41.700,00**	**39.177,25**		**39.177,25**	**39.177,25**	**2.522,75**	**2.522,75**		**93.95**
01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	41.700,00	39.177,25		39.177,25	39.177,25	2.522,75	2.522,75		93.95
010114	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	**71.500,00**	**71.079,68**		**71.079,68**	**71.079,68**	**420,32**	**420,32**		**99.41**
01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	71.500,00	71.079,68		71.079,68	71.079,68	420,32	420,32		99.41
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	500,00					500,00	500,00		
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**22.500,00**	**16.253,79**		**16.253,79**	**16.253,79**	**6.246,21**	**6.246,21**		**72.24**
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	18.000,00	14.960,17		14.960,17	14.960,17	3.039,83	3.039,83		83.11
010204	AJUDAS DE CUSTO	4.500,00	1.293,62		1.293,62	1.293,62	3.206,38	3.206,38		28.75
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**126.700,00**	**121.875,35**		**121.875,35**	**121.875,35**	**4.824,65**	**4.824,65**		**96.19**
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	7.500,00	4.616,03		4.616,03	4.616,03	2.883,97	2.883,97		61.55
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	2.200,00	1.869,43		1.869,43	1.869,43	330,57	330,57		84.97
010305	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**116.000,00**	**114.489,45**		**114.489,45**	**114.489,45**	**1.510,55**	**1.510,55**		**98.70**
01030502	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**	**116.000,00**	**114.489,45**		**114.489,45**	**114.489,45**	**1.510,55**	**1.510,55**		**98.70**
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	90.500,00	89.829,17		89.829,17	89.829,17	670,83	670,83		99.26
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	25.500,00	24.660,28		24.660,28	24.660,28	839,72	839,72		96.71
010308	OUTRAS PENSÕES	1.000,00	900,44		900,44	900,44	99,56	99,56		90.04
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**950.700,00**	**859.891,48**		**859.891,48**	**766.945,55**	**90.808,52**	**183.754,45**	**92.945,93**	**80.67**
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**466.300,00**	**433.559,04**		**433.559,04**	**393.803,05**	**32.740,96**	**72.496,95**	**39.755,99**	**84.45**
020102	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	**68.500,00**	**66.524,38**		**66.524,38**	**57.947,08**	**1.975,62**	**10.552,92**	**8.577,30**	**84.59**
02010201	Gasolina	3.500,00	3.497,24		3.497,24	2.747,24	2,76	752,76	750,00	78.49
02010202	Gasóleo	61.000,00	60.879,91		60.879,91	53.808,91	120,09	7.191,09	7.071,00	88.21
02010299	Outros	4.000,00	2.147,23		2.147,23	1.390,93	1.852,77	2.609,07	756,30	34.77
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	10.000,00	1.000,35		1.000,35	1.000,35	8.999,65	8.999,65		10.00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.500,00	3.768,68		3.768,68	3.582,70	1.731,32	1.917,30	185,98	65.14

a) (11 = 7 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
		CORRIGIDAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.550,00	1.751,86		1.751,86	1.751,86	2.798,14	2.798,14		38.50
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	21.000,00	13.859,65		13.859,65	13.037,77	7.140,35	7.962,23	821,88	62.08
020114	OUTRO MATERIAL	11.000,00	8.264,03		8.264,03	7.760,94	2.735,97	3.239,06	503,09	70.55
020116	**MERCADORIAS PARA VENDA**	**333.000,00**	**332.633,05**		**332.633,05**	**303.002,59**	**366,95**	**29.997,41**	**29.630,46**	**90.99**
02011601	Água	333.000,00	332.633,05		332.633,05	303.002,59	366,95	29.997,41	29.630,46	90.99
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9.000,00	4.195,52		4.195,52	4.158,24	4.804,48	4.841,76	37,28	46.20
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00	15,00		15,00	15,00	985,00	985,00		1.50
020121	OUTROS BENS	2.750,00	1.546,52		1.546,52	1.546,52	1.203,48	1.203,48		56.24
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**484.400,00**	**426.332,44**		**426.332,44**	**373.142,50**	**58.067,56**	**111.257,50**	**53.189,94**	**77.03**
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	49.500,00	32.601,85		32.601,85	32.601,85	16.898,15	16.898,15		65.86
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	22.750,00	13.473,22		13.473,22	11.697,07	9.276,78	11.052,93	1.776,15	51.42
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	13.000,00	12.480,00		12.480,00	12.480,00	520,00	520,00		96.00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	26.600,00	26.513,20		26.513,20	24.545,20	86,80	2.054,80	1.968,00	92.28
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020209	COMUNICAÇÕES	1.000,00	912,20		912,20	845,55	87,80	154,45	66,65	84.55
020210	TRANSPORTES	600,00	360,21		360,21	360,21	239,79	239,79		60.03
020212	SEGUROS	10.500,00	8.456,09		8.456,09	8.456,09	2.043,91	2.043,91		80.53
020215	FORMAÇÃO	6.000,00	1.850,80		1.850,80	1.850,80	4.149,20	4.149,20		30.85
020217	PUBLICIDADE	6.500,00	4.268,18		4.268,18	4.102,49	2.231,82	2.397,51	165,69	63.12
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000,00	4.509,93		4.509,93	2.766,39	15.490,07	17.233,61	1.743,54	13.83
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.000,00	129,15		129,15	129,15	4.870,85	4.870,85		2.58
020225	OUTROS SERVIÇOS	321.950,00	320.777,61		320.777,61	273.307,70	1.172,39	48.642,30	47.469,91	84.89
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**1.078.875,00**	**458.897,97**		**458.897,97**	**370.150,04**	**619.977,03**	**708.724,96**	**88.747,93**	**34.31**
0701	**INVESTIMENTOS**	**838.870,00**	**234.568,89**		**234.568,89**	**159.908,33**	**604.301,11**	**678.961,67**	**74.660,56**	**19.06**
070101	TERRENOS	4.115,00	4.110,00		4.110,00	4.110,00	5,00	5,00		99.88
070103	**EDIFÍCIOS**	**10.005,00**					**10.005,00**	**10.005,00**		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	10.000,00					10.000,00	10.000,00		
07010307	OUTROS	5,00					5,00	5,00		
070104	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**	**508.510,00**	**113.421,26**		**113.421,26**	**85.098,42**	**395.088,74**	**423.411,58**	**28.322,84**	**16.73**
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	78.000,00	20.154,17		20.154,17	18.352,33	57.845,83	59.647,67	1.801,84	23.53
07010402	Esgotos	48.000,00	1.645,75		1.645,75	1.645,75	46.354,25	46.354,25		3.43
07010403	Iluminação Pública	4.500,00	3.113,87		3.113,87	3.113,87	1.386,13	1.386,13		69.20
07010404	Parques E Jardins	190.000,00	21.525,00		21.525,00		168.475,00	190.000,00	21.525,00	
07010405	Instalações Desportivas e Recreativas	90.000,00	7.659,44		7.659,44	4.861,33	82.340,56	85.138,67	2.798,11	5.40
07010406	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	10.000,00	6.658,10		6.658,10	6.658,10	3.341,90	3.341,90		66.58
07010408	Sinalização E Trânsito	25.000,00	13.198,19		13.198,19	11.043,47	11.801,81	13.956,53	2.154,72	44.17
07010411	Cemitérios	3.000,00	1.173,78		1.173,78	1.130,61	1.826,22	1.869,39	43,17	37.69
07010413	OUTROS	60.010,00	38.292,96		38.292,96	38.292,96	21.717,04	21.717,04		63.81
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	78.700,00	57.286,73		57.286,73	51.287,21	21.413,27	27.412,79	5.999,52	65.17
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	139.500,00	21.178,10		21.178,10	19.412,70	118.321,90	120.087,30	1.765,40	13.92
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	98.040,00	38.572,80		38.572,80		59.467,20	98.040,00	38.572,80	
0703	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**240.005,00**	**224.329,08**		**224.329,08**	**210.241,71**	**15.675,92**	**29.763,29**	**14.087,37**	**87.60**
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	5,00					5,00	5,00		
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	240.000,00	224.329,08		224.329,08	210.241,71	15.670,92	29.758,29	14.087,37	87.60
05	**DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**4.785.960,00**	**4.028.679,51**		**4.028.679,51**	**3.358.205,46**	**757.280,49**	**1.427.754,54**	**670.474,05**	**70.17**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**1.318.310,00**	**1.278.534,48**		**1.278.534,48**	**1.278.534,48**	**39.775,52**	**39.775,52**		**96.98**
0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**1.084.810,00**	**1.059.191,14**		**1.059.191,14**	**1.059.191,14**	**25.618,86**	**25.618,86**		**97.64**
010104	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	**717.010,00**	**705.620,26**		**705.620,26**	**705.620,26**	**11.389,74**	**11.389,74**		**98.41**
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	717.000,00	705.620,26		705.620,26	705.620,26	11.379,74	11.379,74		98.41
01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00					5,00	5,00		
01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00					5,00	5,00		

a) (11 = 7 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
		CORRIGIDAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
010106	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	**500,00**					**500,00**	**500,00**		
01010600	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	500,00					500,00	500,00		
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	9.900,00	7.413,50		7.413,50	7.413,50	2.486,50	2.486,50		74.88
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	115.400,00	112.535,69		112.535,69	112.535,69	2.864,31	2.864,31		97.52
010111	**REPRESENTAÇÃO**	**2.800,00**	**2.321,58**		**2.321,58**	**2.321,58**	**478,42**	**478,42**		**82.91**
01011102	Pessoal dos Quadros	2.800,00	2.321,58		2.321,58	2.321,58	478,42	478,42		82.91
010113	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	**117.200,00**	**114.458,11**		**114.458,11**	**114.458,11**	**2.741,89**	**2.741,89**		**97.66**
01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	117.200,00	114.458,11		114.458,11	114.458,11	2.741,89	2.741,89		97.66
010114	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	**119.500,00**	**116.842,00**		**116.842,00**	**116.842,00**	**2.658,00**	**2.658,00**		**97.78**
01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	119.500,00	116.842,00		116.842,00	116.842,00	2.658,00	2.658,00		97.78
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	2.500,00					2.500,00	2.500,00		
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**18.800,00**	**12.524,72**		**12.524,72**	**12.524,72**	**6.275,28**	**6.275,28**		**66.62**
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.000,00	6.365,46		6.365,46	6.365,46	3.634,54	3.634,54		63.65
010204	AJUDAS DE CUSTO	2.000,00	1.807,23		1.807,23	1.807,23	192,77	192,77		90.36
010205	ABONO PARA FALHAS	1.100,00	885,95		885,95	885,95	214,05	214,05		80.54
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	5.700,00	3.466,08		3.466,08	3.466,08	2.233,92	2.233,92		60.81
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**214.700,00**	**206.818,62**		**206.818,62**	**206.818,62**	**7.881,38**	**7.881,38**		**96.33**
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	10.000,00	4.544,51		4.544,51	4.544,51	5.455,49	5.455,49		45.45
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.800,00	1.789,56		1.789,56	1.789,56	10,44	10,44		99.42
010305	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**201.900,00**	**200.484,55**		**200.484,55**	**200.484,55**	**1.415,45**	**1.415,45**		**99.30**
01030502	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**	**201.900,00**	**200.484,55**		**200.484,55**	**200.484,55**	**1.415,45**	**1.415,45**		**99.30**
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	108.600,00	107.880,53		107.880,53	107.880,53	719,47	719,47		99.34
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	93.300,00	92.604,02		92.604,02	92.604,02	695,98	695,98		99.25
010308	OUTRAS PENSÕES	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**1.142.835,00**	**962.541,63**		**962.541,63**	**816.847,85**	**180.293,37**	**325.987,15**	**145.693,78**	**71.48**
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**289.615,00**	**236.714,83**		**236.714,83**	**180.229,27**	**52.900,17**	**109.385,73**	**56.485,56**	**62.23**
020102	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	**186.900,00**	**162.772,53**		**162.772,53**	**118.746,41**	**24.127,47**	**68.153,59**	**44.026,12**	**63.53**
02010201	Gasolina	4.500,00	3.604,81		3.604,81	3.004,81	895,19	1.495,19	600,00	66.77
02010202	Gasóleo	25.000,00	24.999,55		24.999,55	23.584,78	0,45	1.415,22	1.414,77	94.34
02010299	Outros	157.400,00	134.168,17		134.168,17	92.156,82	23.231,83	65.243,18	42.011,35	58.55
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	26.750,00	25.829,62		25.829,62	22.263,62	920,38	4.486,38	3.566,00	83.23
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	2.000,00	753,20		753,20	753,20	1.246,80	1.246,80		37.66
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5,00					5,00	5,00		
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	8.500,00	4.398,50		4.398,50	4.130,90	4.101,50	4.369,10	267,60	48.60
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	10.200,00	7.799,32		7.799,32	6.922,94	2.400,68	3.277,06	876,38	67.87
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	5.500,00	1.953,29		1.953,29	1.101,30	3.546,71	4.398,70	851,99	20.02
020114	OUTRO MATERIAL	4.905,00	3.358,87		3.358,87	2.956,13	1.546,13	1.948,87	402,74	60.27
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	4.500,00	1.017,21		1.017,21	902,21	3.482,79	3.597,79	115,00	20.05
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.650,00	1.814,88		1.814,88	1.756,98	3.835,12	3.893,02	57,90	31.10
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00	123,00		123,00	123,00	377,00	377,00		24.60
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.200,00	1.676,12		1.676,12	1.501,65	1.523,88	1.698,35	174,47	46.93
020121	OUTROS BENS	31.005,00	25.218,29		25.218,29	19.070,93	5.786,71	11.934,07	6.147,36	61.51
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**853.220,00**	**725.826,80**		**725.826,80**	**636.618,58**	**127.393,20**	**216.601,42**	**89.208,22**	**74.61**
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	167.000,00	166.142,03		166.142,03	159.181,72	857,97	7.818,28	6.960,31	95.32
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	7.000,00	5.099,88		5.099,88	4.668,18	1.900,12	2.331,82	431,70	66.69
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	15.000,00	14.496,56		14.496,56	14.496,56	503,44	503,44		96.64
020209	COMUNICAÇÕES	5,00					5,00	5,00		
020210	TRANSPORTES	49.600,00	45.670,39		45.670,39	37.879,78	3.929,61	11.720,22	7.790,61	76.37
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.500,00	2.433,71		2.433,71	1.887,73	2.066,29	2.612,27	545,98	41.95
020212	SEGUROS	3.000,00	682,42		682,42	682,42	2.317,58	2.317,58		22.75
020215	FORMAÇÃO	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5,00					5,00	5,00		
020217	PUBLICIDADE	40.000,00	36.750,50		36.750,50	36.227,75	3.249,50	3.772,25	522,75	90.57
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.000,00	1.473,54		1.473,54	1.328,40	526,46	671,60	145,14	66.42
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00	3.118,88		3.118,88	2.064,07	1.881,12	2.935,93	1.054,81	41.28
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	546.010,00	437.792,25		437.792,25	367.533,89	108.217,75	178.476,11	70.258,36	67.31

a) (11 = 7 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRIGIDAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
020225	OUTROS SERVIÇOS	13.100,00	12.166,64		12.166,64	10.668,08	933,36	2.431,92	1.498,56	81.44
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**213.120,00**	**164.148,54**		**164.148,54**	**152.533,44**	**48.971,46**	**60.586,56**	**11.615,10**	**71.57**
0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**213.120,00**	**164.148,54**		**164.148,54**	**152.533,44**	**48.971,46**	**60.586,56**	**11.615,10**	**71.57**
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	213.120,00	164.148,54		164.148,54	152.533,44	48.971,46	60.586,56	11.615,10	71.57
05	**SUBSÍDIOS**	**59.000,00**	**54.916,79**		**54.916,79**	**53.766,99**	**4.083,21**	**5.233,01**	**1.149,80**	**91.13**
0503	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**36.000,00**	**35.997,80**		**35.997,80**	**34.848,00**	**2,20**	**1.152,00**	**1.149,80**	**96.80**
050304	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL- ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	36.000,00	35.997,80		35.997,80	34.848,00	2,20	1.152,00	1.149,80	96.80
0507	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**23.000,00**	**18.918,99**		**18.918,99**	**18.918,99**	**4.081,01**	**4.081,01**		**82.26**
050703	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL- ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	23.000,00	18.918,99		18.918,99	18.918,99	4.081,01	4.081,01		82.26
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**1.872.685,00**	**1.473.538,07**		**1.473.538,07**	**961.522,70**	**399.146,93**	**911.162,30**	**512.015,37**	**51.34**
0701	**INVESTIMENTOS**	**1.816.680,00**	**1.472.241,53**		**1.472.241,53**	**960.226,16**	**344.438,47**	**856.453,84**	**512.015,37**	**52.86**
070101	TERRENOS	5,00					5,00	5,00		
070102	**HABITAÇÕES**	**10,00**					**10,00**	**10,00**		
07010201	Construção	5,00					5,00	5,00		
07010202	Aquisição	5,00					5,00	5,00		
070103	**EDIFÍCIOS**	**1.382.000,00**	**1.261.231,87**		**1.261.231,87**	**788.207,40**	**120.768,13**	**593.792,60**	**473.024,47**	**57.03**
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
07010305	ESCOLAS	1.375.000,00	1.261.231,87		1.261.231,87	788.207,40	113.768,13	586.792,60	473.024,47	57.32
07010307	OUTROS	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
070104	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**	**40.000,00**	**22.190,36**		**22.190,36**	**22.190,36**	**17.809,64**	**17.809,64**		**55.48**
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	35.000,00	21.126,09		21.126,09	21.126,09	13.873,91	13.873,91		60.36
07010408	Sinalização E Trânsito	5.000,00	1.064,27		1.064,27	1.064,27	3.935,73	3.935,73		21.29
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	128.000,00	68.252,70		68.252,70	68.252,70	59.747,30	59.747,30		53.32
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	243.000,00	112.344,73		112.344,73	73.528,83	130.655,27	169.471,17	38.815,90	30.26
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	10.000,00	5.183,77		5.183,77	5.008,77	4.816,23	4.991,23	175,00	50.09
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	13.665,00	3.038,10		3.038,10	3.038,10	10.626,90	10.626,90		22.23
0703	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**56.005,00**	**1.296,54**		**1.296,54**	**1.296,54**	**54.708,46**	**54.708,46**		**2.32**
070302	EDIFÍCIOS	15.005,00	993,96		993,96	993,96	14.011,04	14.011,04		6.62
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	41.000,00	302,58		302,58	302,58	40.697,42	40.697,42		0.74
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**180.010,00**	**95.000,00**		**95.000,00**	**95.000,00**	**85.010,00**	**85.010,00**		**52.77**
0807	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**180.010,00**	**95.000,00**		**95.000,00**	**95.000,00**	**85.010,00**	**85.010,00**		**52.77**
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	180.010,00	95.000,00		95.000,00	95.000,00	85.010,00	85.010,00		52.77
	TOTAL	11.042.235,00	8.852.336,07		8.852.336,07	7.937.937,65	2.189.898,93	3.104.297,35	914.398,42	71.89

a) (11 = 7 / 3 * 100)

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de __

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de __

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORCAMENTAL DA DESPESA
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	CORRIGIDAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	**6.468.640,00**	**5.862.190,60**		**5.862.190,60**	**5.578.622,23**	**606.449,40**	**890.017,77**	**283.568,37**	**86.24**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**3.105.905,00**	**2.966.697,20**		**2.966.697,20**	**2.964.764,44**	**139.207,80**	**141.140,56**	**1.932,76**	**95.46**
0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**2.280.445,00**	**2.220.652,35**		**2.220.652,35**	**2.218.719,59**	**59.792,65**	**61.725,41**	**1.932,76**	**97.29**
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	100.000,00	97.286,28		97.286,28	97.286,28	2.713,72	2.713,72		97.29
010104	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	**1.483.745,00**	**1.457.930,71**		**1.457.930,71**	**1.457.930,71**	**25.814,29**	**25.814,29**		**98.26**
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	1.483.700,00	1.457.930,71		1.457.930,71	1.457.930,71	25.769,29	25.769,29		98.26
01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	20,00					20,00	20,00		
01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	20,00					20,00	20,00		
01010404	PESSOAL DOS QUADROS - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5,00					5,00	5,00		
010106	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	**23.300,00**	**21.590,66**		**21.590,66**	**21.590,66**	**1.709,34**	**1.709,34**		**92.66**
01010600	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	23.300,00	21.590,66		21.590,66	21.590,66	1.709,34	1.709,34		92.66
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	49.900,00	45.783,64		45.783,64	43.850,88	4.116,36	6.049,12	1.932,76	87.88
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	116.400,00	112.599,96		112.599,96	112.599,96	3.800,04	3.800,04		96.74
010111	**REPRESENTAÇÃO**	**31.500,00**	**28.626,28**		**28.626,28**	**28.626,28**	**2.873,72**	**2.873,72**		**90.88**
01011101	Membros do Orgãos Autárquicos	24.100,00	22.407,05		22.407,05	22.407,05	1.692,95	1.692,95		92.98
01011102	Pessoal dos Quadros	7.400,00	6.219,23		6.219,23	6.219,23	1.180,77	1.180,77		84.04
010113	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	**196.600,00**	**187.910,65**		**187.910,65**	**187.910,65**	**8.689,35**	**8.689,35**		**95.58**
01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	196.600,00	187.910,65		187.910,65	187.910,65	8.689,35	8.689,35		95.58
010114	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	**274.500,00**	**268.924,17**		**268.924,17**	**268.924,17**	**5.575,83**	**5.575,83**		**97.97**
01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	274.500,00	268.924,17		268.924,17	268.924,17	5.575,83	5.575,83		97.97
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	4.500,00					4.500,00	4.500,00		
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**65.155,00**	**43.260,15**		**43.260,15**	**43.260,15**	**21.894,85**	**21.894,85**		**66.40**
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	30.500,00	21.833,70		21.833,70	21.833,70	8.666,30	8.666,30		71.59
010204	AJUDAS DE CUSTO	14.250,00	7.621,21		7.621,21	7.621,21	6.628,79	6.628,79		53.48
010205	ABONO PARA FALHAS	3.200,00	2.737,12		2.737,12	2.737,12	462,88	462,88		85.53
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	5,00					5,00	5,00		
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	5.700,00	3.466,08		3.466,08	3.466,08	2.233,92	2.233,92		60.81
010213	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	**11.500,00**	**7.602,04**		**7.602,04**	**7.602,04**	**3.897,96**	**3.897,96**		**66.10**
01021300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	11.500,00	7.602,04		7.602,04	7.602,04	3.897,96	3.897,96		66.10
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**760.305,00**	**702.784,70**		**702.784,70**	**702.784,70**	**57.520,30**	**57.520,30**		**92.43**
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	239.000,00	199.720,16		199.720,16	199.720,16	39.279,84	39.279,84		83.56
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5.305,00	4.932,91		4.932,91	4.932,91	372,09	372,09		92.99
010305	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**460.000,00**	**452.733,60**		**452.733,60**	**452.733,60**	**7.266,40**	**7.266,40**		**98.42**
01030502	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM ACTIV?**	**460.000,00**	**452.733,60**		**452.733,60**	**452.733,60**	**7.266,40**	**7.266,40**		**98.42**
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	284.900,00	283.189,58		283.189,58	283.189,58	1.710,42	1.710,42		99.40
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	175.100,00	169.544,02		169.544,02	169.544,02	5.555,98	5.555,98		96.83
010308	OUTRAS PENSÕES	14.000,00	9.821,33		9.821,33	9.821,33	4.178,67	4.178,67		70.15
010309	SEGUROS	42.000,00	35.576,70		35.576,70	35.576,70	6.423,30	6.423,30		84.71
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**2.758.900,00**	**2.407.977,34**		**2.407.977,34**	**2.150.349,99**	**350.922,66**	**608.550,01**	**257.627,35**	**77.94**
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**802.420,00**	**696.901,08**		**696.901,08**	**595.533,33**	**105.518,92**	**206.886,67**	**101.367,75**	**74.22**
020102	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	**261.400,00**	**234.296,44**		**234.296,44**	**178.699,01**	**27.103,56**	**82.700,99**	**55.597,43**	**68.36**
02010201	Gasolina	8.500,00	7.102,05		7.102,05	5.752,05	1.397,95	2.747,95	1.350,00	67.67
02010202	Gasóleo	91.000,00	90.878,99		90.878,99	79.399,21	121,01	11.600,79	11.479,78	87.25
02010299	Outros	161.900,00	136.315,40		136.315,40	93.547,75	25.584,60	68.352,25	42.767,65	57.78
020104	LIMPEZA E HIGIENE	12.500,00	8.963,51		8.963,51	7.563,40	3.536,49	4.936,60	1.400,11	60.51
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	36.750,00	26.829,97		26.829,97	23.263,97	9.920,03	13.486,03	3.566,00	63.30

a) (11 = 7 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORCAMENTAL DA DESPESA
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	CORRIGIDAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	2.000,00	753,20		753,20	753,20	1.246,80	1.246,80		37.66
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.505,00	3.768,68		3.768,68	3.582,70	1.736,32	1.922,30	185,98	65.08
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	28.050,00	14.054,33		14.054,33	13.168,77	13.995,67	14.881,23	885,56	46.95
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	10.200,00	7.799,32		7.799,32	6.922,94	2.400,68	3.277,06	876,38	67.87
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	28.000,00	15.899,59		15.899,59	14.225,72	12.100,41	13.774,28	1.673,87	50.81
020114	OUTRO MATERIAL	18.405,00	12.508,49		12.508,49	11.602,66	5.896,51	6.802,34	905,83	63.04
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	4.500,00	1.017,21		1.017,21	902,21	3.482,79	3.597,79	115,00	20.05
020116	**MERCADORIAS PARA VENDA**	**333.000,00**	**332.633,05**		**332.633,05**	**303.002,59**	**366,95**	**29.997,41**	**29.630,46**	**90.99**
02011601	Água	333.000,00	332.633,05		332.633,05	303.002,59	366,95	29.997,41	29.630,46	90.99
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	14.650,00	6.010,40		6.010,40	5.915,22	8.639,60	8.734,78	95,18	40.38
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	6.000,00	2.850,15		2.850,15	2.790,15	3.149,85	3.209,85	60,00	46.50
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.500,00	330,96		330,96	330,96	1.169,04	1.169,04		22.06
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.200,00	1.676,12		1.676,12	1.501,65	1.523,88	1.698,35	174,47	46.93
020121	OUTROS BENS	36.760,00	27.509,66		27.509,66	21.308,18	9.250,34	15.451,82	6.201,48	57.97
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**1.956.480,00**	**1.711.076,26**		**1.711.076,26**	**1.554.816,66**	**245.403,74**	**401.663,34**	**156.259,60**	**79.47**
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	572.000,00	550.067,15		550.067,15	542.361,59	21.932,85	29.638,41	7.705,56	94.82
020202	LIMPEZA E HIGIENE	5,00					5,00	5,00		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	33.250,00	21.272,04		21.272,04	18.055,59	11.977,96	15.194,41	3.216,45	54.30
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	40.205,00	32.840,00		32.840,00	32.496,22	7.365,00	7.708,78	343,78	80.83
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	26.600,00	26.513,20		26.513,20	24.545,20	86,80	2.054,80	1.968,00	92.28
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	16.000,00	14.496,56		14.496,56	14.496,56	1.503,44	1.503,44		90.60
020209	COMUNICAÇÕES	56.005,00	55.912,20		55.912,20	51.087,65	92,80	4.917,35	4.824,55	91.22
020210	TRANSPORTES	52.250,00	47.968,30		47.968,30	40.177,69	4.281,70	12.072,31	7.790,61	76.90
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10.500,00	7.136,80		7.136,80	5.781,26	3.363,20	4.718,74	1.355,54	55.06
020212	SEGUROS	14.500,00	9.403,16		9.403,16	9.403,16	5.096,84	5.096,84		64.85
020215	FORMAÇÃO	11.000,00	2.430,80		2.430,80	2.410,80	8.569,20	8.589,20	20,00	21.92
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5,00					5,00	5,00		
020217	PUBLICIDADE	52.000,00	42.295,04		42.295,04	41.606,60	9.704,96	10.393,40	688,44	80.01
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	9.500,00	6.855,51		6.855,51	6.042,46	2.644,49	3.457,54	813,05	63.60
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	73.500,00	42.479,19		42.479,19	36.148,40	31.020,81	37.351,60	6.330,79	49.18
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	577.110,00	460.576,40		460.576,40	389.818,04	116.533,60	187.291,96	70.758,36	67.55
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	4.000,00	2.200,00		2.200,00	2.200,00	1.800,00	1.800,00		55.00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	40.000,00	36.705,28		36.705,28	36.705,28	3.294,72	3.294,72		91.76
020225	OUTROS SERVIÇOS	368.050,00	351.924,63		351.924,63	301.480,16	16.125,37	66.569,84	50.444,47	81.91
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**81.000,00**	**80.439,80**		**80.439,80**	**80.439,80**	**560,20**	**560,20**		**99.31**
0301	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**	**81.000,00**	**80.439,80**		**80.439,80**	**80.439,80**	**560,20**	**560,20**		**99.31**
030103	**SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**81.000,00**	**80.439,80**		**80.439,80**	**80.439,80**	**560,20**	**560,20**		**99.31**
03010302	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	81.000,00	80.439,80		80.439,80	80.439,80	560,20	560,20		99.31
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**427.240,00**	**323.346,16**		**323.346,16**	**303.841,70**	**103.893,84**	**123.398,30**	**19.504,46**	**71.12**
0405	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**91.120,00**	**90.451,52**		**90.451,52**	**90.451,47**	**668,48**	**668,53**	**0,05**	**99.27**
040501	**CONTINENTE**	**91.120,00**	**90.451,52**		**90.451,52**	**90.451,47**	**668,48**	**668,53**	**0,05**	**99.27**
04050102	FREGUESIAS	53.120,00	53.120,00		53.120,00	53.120,00				100.00
04050103	**ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS**	**38.000,00**	**37.331,52**		**37.331,52**	**37.331,47**	**668,48**	**668,53**	**0,05**	**98.24**
0405010301	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO	38.000,00	37.331,52		37.331,52	37.331,47	668,48	668,53	0,05	98.24
0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**336.120,00**	**232.894,64**		**232.894,64**	**213.390,23**	**103.225,36**	**122.729,77**	**19.504,41**	**63.49**
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	336.120,00	232.894,64		232.894,64	213.390,23	103.225,36	122.729,77	19.504,41	63.49
05	**SUBSÍDIOS**	**59.000,00**	**54.916,79**		**54.916,79**	**53.766,99**	**4.083,21**	**5.233,01**	**1.149,80**	**91.13**
0503	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**36.000,00**	**35.997,80**		**35.997,80**	**34.848,00**	**2,20**	**1.152,00**	**1.149,80**	**96.80**
050304	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL- ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	36.000,00	35.997,80		35.997,80	34.848,00	2,20	1.152,00	1.149,80	96.80
0507	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**23.000,00**	**18.918,99**		**18.918,99**	**18.918,99**	**4.081,01**	**4.081,01**		**82.26**
050703	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL- ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	23.000,00	18.918,99		18.918,99	18.918,99	4.081,01	4.081,01		82.26
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**36.595,00**	**28.813,31**		**28.813,31**	**25.459,31**	**7.781,69**	**11.135,69**	**3.354,00**	**69.57**
0601	DOTAÇÃO PREVISIONAL	95,00					95,00	95,00		

a) (11 = 7 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	CORRIGIDAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
0602	**DIVERSAS**	**36.500,00**	**28.813,31**		**28.813,31**	**25.459,31**	**7.686,69**	**11.040,69**	**3.354,00**	**69.75**
060201	IMPOSTOS E TAXAS	5.500,00	2.944,21		2.944,21	2.944,21	2.555,79	2.555,79		53.53
060203	**OUTRAS**	**31.000,00**	**25.869,10**		**25.869,10**	**22.515,10**	**5.130,90**	**8.484,90**	**3.354,00**	**72.63**
06020302	IVA Pago	7.000,00	3.811,47		3.811,47	3.811,47	3.188,53	3.188,53		54.45
06020399	Diversas	24.000,00	22.057,63		22.057,63	18.703,63	1.942,37	5.296,37	3.354,00	77.93
	DESPESAS DE CAPITAL	**4.573.595,00**	**2.990.145,47**		**2.990.145,47**	**2.359.315,42**	**1.583.449,53**	**2.214.279,58**	**630.830,05**	**51.59**
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**3.293.090,00**	**2.039.756,30**		**2.039.756,30**	**1.412.068,22**	**1.253.333,70**	**1.881.021,78**	**627.688,08**	**42.88**
0701	**INVESTIMENTOS**	**2.997.080,00**	**1.814.130,68**		**1.814.130,68**	**1.200.529,97**	**1.182.949,32**	**1.796.550,03**	**613.600,71**	**40.06**
070101	TERRENOS	4.120,00	4.110,00		4.110,00	4.110,00	10,00	10,00		99.76
070102	**HABITAÇÕES**	**10,00**					**10,00**	**10,00**		
07010201	Construção	5,00					5,00	5,00		
07010202	Aquisição	5,00					5,00	5,00		
070103	**EDIFÍCIOS**	**1.536.010,00**	**1.289.751,25**		**1.289.751,25**	**804.951,21**	**246.258,75**	**731.058,79**	**484.800,04**	**52.41**
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	154.005,00	28.519,38		28.519,38	16.743,81	125.485,62	137.261,19	11.775,57	10.87
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
07010305	ESCOLAS	1.375.000,00	1.261.231,87		1.261.231,87	788.207,40	113.768,13	586.792,60	473.024,47	57.32
07010307	OUTROS	2.005,00					2.005,00	2.005,00		
070104	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**	**548.510,00**	**135.611,62**		**135.611,62**	**107.288,78**	**412.898,38**	**441.221,22**	**28.322,84**	**19.56**
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	113.000,00	41.280,26		41.280,26	39.478,42	71.719,74	73.521,58	1.801,84	34.94
07010402	Esgotos	48.000,00	1.645,75		1.645,75	1.645,75	46.354,25	46.354,25		3.43
07010403	Iluminação Pública	4.500,00	3.113,87		3.113,87	3.113,87	1.386,13	1.386,13		69.20
07010404	Parques E Jardins	190.000,00	21.525,00		21.525,00		168.475,00	190.000,00	21.525,00	
07010405	Instalações Desportivas e Recreativas	90.000,00	7.659,44		7.659,44	4.861,33	82.340,56	85.138,67	2.798,11	5.40
07010406	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	10.000,00	6.658,10		6.658,10	6.658,10	3.341,90	3.341,90		66.58
07010408	Sinalização E Trânsito	30.000,00	14.262,46		14.262,46	12.107,74	15.737,54	17.892,26	2.154,72	40.36
07010411	Cemitérios	3.000,00	1.173,78		1.173,78	1.130,61	1.826,22	1.869,39	43,17	37.69
07010413	OUTROS	60.010,00	38.292,96		38.292,96	38.292,96	21.717,04	21.717,04		63.81
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	78.705,00	57.286,73		57.286,73	51.287,21	21.418,27	27.417,79	5.999,52	65.16
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	178.000,00	95.833,56		95.833,56	83.734,35	82.166,44	94.265,65	12.099,21	47.04
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	420.005,00	137.091,42		137.091,42	93.460,12	282.913,58	326.544,88	43.631,30	22.25
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	10.005,00	5.183,77		5.183,77	5.008,77	4.821,23	4.996,23	175,00	50.06
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	221.715,00	89.262,33		89.262,33	50.689,53	132.452,67	171.025,47	38.572,80	22.86
0703	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**296.010,00**	**225.625,62**		**225.625,62**	**211.538,25**	**70.384,38**	**84.471,75**	**14.087,37**	**71.46**
070302	EDIFÍCIOS	15.005,00	993,96		993,96	993,96	14.011,04	14.011,04		6.62
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	41.005,00	302,58		302,58	302,58	40.702,42	40.702,42		0.74
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	240.000,00	224.329,08		224.329,08	210.241,71	15.670,92	29.758,29	14.087,37	87.60
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**850.505,00**	**522.648,24**		**522.648,24**	**519.506,27**	**327.856,76**	**330.998,73**	**3.141,97**	**61.08**
0801	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**96.000,00**	**26.691,58**		**26.691,58**	**23.549,61**	**69.308,42**	**72.450,39**	**3.141,97**	**24.53**
080101	**PÚBLICAS**	**66.000,00**	**10.336,03**		**10.336,03**	**7.194,06**	**55.663,97**	**58.805,94**	**3.141,97**	**10.90**
08010102	Outras	66.000,00	10.336,03		10.336,03	7.194,06	55.663,97	58.805,94	3.141,97	10.90
080102	PRIVADAS	30.000,00	16.355,55		16.355,55	16.355,55	13.644,45	13.644,45		54.52
0805	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**64.505,00**	**64.500,00**		**64.500,00**	**64.500,00**	**5,00**	**5,00**		**99.99**
080501	CONTINENTE	64.505,00	64.500,00		64.500,00	64.500,00	5,00	5,00		99.99
0807	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**690.000,00**	**431.456,66**		**431.456,66**	**431.456,66**	**258.543,34**	**258.543,34**		**62.53**
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	690.000,00	431.456,66		431.456,66	431.456,66	258.543,34	258.543,34		62.53
10	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**430.000,00**	**427.740,93**		**427.740,93**	**427.740,93**	**2.259,07**	**2.259,07**		**99.47**
1006	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**430.000,00**	**427.740,93**		**427.740,93**	**427.740,93**	**2.259,07**	**2.259,07**		**99.47**
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	430.000,00	427.740,93		427.740,93	427.740,93	2.259,07	2.259,07		99.47
	TOTAL	11.042.235,00	8.852.336,07		8.852.336,07	7.937.937,65	2.189.898,93	3.104.297,35	914.398,42	71.89

a) (11 = 7 / 3 * 100)

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de __

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de __

_____

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Até ao mês de Agrupamento

ANO CONTABILÍSTICO 2014

EXERCÍCIO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	ORGÃO/SUBORG./SERV./NUMERO. DO PROJ. AÇÃO				DESIGNAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FISAO CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN CEIRA GLOBAL % (b)
								AC	AA	PC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
1.						**Funções gerais**							**416.695,00**		**416.695,00**		**387.922,93**	**387.922,93**	**93.10**	**93.10**
1.1.						**Serviços gerais de administração pública**							**362.500,00**		**362.500,00**		**337.574,38**	**337.574,38**	**92.72**	**92.72**
1.1.1.						**Administracao geral**							**362.500,00**		**362.500,00**		**337.574,38**	**337.574,38**	**92.72**	**92.72**
	03/07117	01	2014	I	17	Informatização dos Serviços	OUTRA		100.0		2005/01/01	2014/12/31	40.000,00		40.000,00		15.481,65	15.481,65	38.70	38.70
		02	**2004**			**ENERGIA ELÉCTRICA**							**322.500,00**		**322.500,00**		**322.092,73**	**322.092,73**	**99.87**	**99.87**
	12[...]2000	0102	2007	A	18	Iluminação Pública	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	322.500,00		322.500,00		322.092,73	322.092,73	99.87	99.87
1.2.						**Segurança e ordem públicas**							**74.195,00**		**74.195,00**		**70.348,55**	**70.348,55**	**94.82**	**94.82**
1.2.1.						**Protecção civil e luta contra incêndios**							**74.195,00**		**74.195,00**		**70.348,55**	**70.348,55**	**94.82**	**94.82**
	2[...]/07118	01	2003	I	10	Equipamento para Serviço Municipal de Protecção Civil	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	20[...]/10171	01	2007	A	39	Apoio à Vertente Operativa	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	46.500,00		46.500,00		46.500,00	46.500,00	100.00	100.00
	0201/10170	01	2007	A	5	Aquisição Equipamento Operacional ANEPC	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	20[...]/10172	01	2007	A	11	Seguros dos Bombeiros de Voluntarios de Vila Nova da Barquinha	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	7.000,00		7.000,00		3.163,55	3.163,55	45.19	45.19
	20[...]/10171	02	2014	A	48	Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha - Obra	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	7.485,00		7.485,00		7.485,00	7.485,00	100.00	100.00
	20[...]/10170	02	2014	A	45	Actividades Culturais	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	6.000,00		6.000,00		6.000,00	6.000,00	100.00	100.00
	2021/10170	04	2014	A	50	Rendas de Edifícios	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	7.200,00		7.200,00		7.200,00	7.200,00	100.00	100.00
2.						**Funções sociais**							**4.701.335,00**	**2.227.000,00**	**6.928.335,00**		**2.754.287,01**	**2.754.287,01**	**58.59**	**39.76**
2.1.						**Educação**							**1.966.965,00**	**1.027.000,00**	**2.993.965,00**		**1.077.564,71**	**1.077.564,71**	**55.37**	**36.15**
2.1.1.						**Ensino não superior**							**1.732.105,00**	**1.027.000,00**	**2.759.105,00**		**927.677,23**	**927.677,23**	**53.56**	**33.62**
	05/07114	01	2013	I	11	Ampliação e manutenção equipamento escolar	OUTRA		100.0		2005/01/01	2014/12/31	12.903,00		12.903,00		7.328,98	7.328,98	56.80	56.80
	05/07117	02	2003	I	12	Ampliação e manutenção equipamento informático	OUTRA		100.0		2011/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
	05/07[...]05	03	2012	I	13	Reabilitação edifícios escolares	OUTRA		100.0		2011/01/01	2014/12/31	20.000,00		20.000,00		2.278,85	2.278,85	11.39	11.39
	05/07114	01	2006	I	13	Estudos e Projectos	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/07[...]05	01	2007	I	1	Centro Escolar Ciência Viva - Obra	EMPREITADA		15.0	85.0	2006/01/01	2014/12/31	30.000,00		30.000,00		7.084,22	7.084,22	23.61	23.61
	20/07[...]05	02	2013	I	21	Remodelação da Escola D.Maria II edificio Principal e Pavilhao Desportivo- Obra	EMPREITADA		15.0	85.0	2010/08/25	2015/12/31	1.396.000,00	620.000,00	1.926.000,00		779.844,34	779.844,34	55.91	40.50
	05/07117	03	2014	I	1	Aquisição de Equipamento Informático Escola D. Maria II	OUTRA		15.0	85.0	2014/01/01	2014/12/31	123.000,00		123.000,00		68.252,70	68.252,73	55.49	55.49
	05/07114	04	2012	I	2	Aquisição de Equipamento, Mobiliário e Material Didactico Escola D. Maria II	OUTRA		15.0	85.0	2012/01/01	2015/12/31	180.000,00	50.000,00	230.000,00		17.320,84	17.320,84	17.32	12.55
	05/07114	02	2013	I	2	Centro Escolar - Equipamento	OUTRA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	18.000,00		18.000,00					
	05/07[...]3	03	2013	I	3	Centro Integrado de Educação em Ciência - (CIEC) - Concepção, equipamento e conteúdos, divulgação e promoção	OUTRA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	100.000,00		100.000,00		46.567,31	46.567,31	46.57	46.57
	05/07[...]5	01	2011	I	1	Plataforma de Ensino Assistido	OUTRA		100.0		2012/01/01	2015/12/31	7.189,00	7.000,00	14.189,00					
	05/07[...]05	01	2013	I	1	Adaptação da EBI Barquinha ex JI	EMPREITADA		15.0	85.0	2014/01/01	2015/12/31	25.000,00	350.000,00	375.000,00					
2.1.2.						**Serviços auxiliares de ensino**							**186.260,00**		**186.260,00**		**144.471,71**	**144.471,71**	**77.56**	**77.56**
	05/07112	01	2007	A	37	Transportes Escolares 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	49.600,00		49.600,00		37.875,78	37.875,78	76.37	76.37
		01	**2006**			**Jardins de Infância**							**1.005,00**		**1.005,00**		**31,37**	**31,37**	**3.12**	**3.12**
		0102	**2006**			**Jardins de Infancia**							**1.005,00**		**1.005,00**		**31,37**	**31,37**	**3.12**	**3.12**
	05/[...]01	010201	2006	A	5	Protocolos com Associaçoes de Pais	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/[...]01	010202	2006	A	6	Material de Apoio	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00		31,37	31,37	6.27	6.27
	05/[...]01	010203	2006	A	9	Protocolos com Agrupamento	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00					
	05/[...]01	01	2009	A	1	Apoio a Actividades Pedagógicas	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/[...]01	02	2014	A	16	Refeições - Jardins de Infância	OUTRA	50.0	50.0		2014/01/01	2014/12/31	49.000,00		49.000,00		30.236,13	30.236,13	75.69	75.69
	05/[...]05	03	2014	A	31	Refeições Confeccionadas	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	250,00		250,00					
		01	**2011**			**PRIMEIRO CICLO**							**79.000,00**		**79.000,00**		**72.418,84**	**72.418,84**	**91.67**	**91.67**
	05/[...]01	0101	2011	A	22	Refeições - 1º Ciclo	OUTRA	75.0	25.0		2014/01/01	2014/12/31	75.000,00		75.000,00		70.746,24	70.746,24	94.33	94.33
	05/[...]01	0102	2011	A	22	Protocolos Associações de Pais / Actividades	OUTRA	75.0	25.0		2014/01/01	2014/12/31	2.000,00		2.000,00		1.672,60	1.672,60	83.63	83.63
	05/[...]01	0103	2011	A	23	Apoio Pedagógico e Cultural - Agrupamentos	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00					
	05/[...]05	0104	2011	A	24	Refeições Confeccionadas	OUTRA	75.0	25.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00		72,60	72,60	14.52	14.52
	05/[...]01	0105	2011	A	25	Apoio a Actividades Pedagógicas	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00					
	05/[...]05	01	2013	A	1	Gás	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	6.400,00		6.400,00		1.535,52	1.535,52	23.99	23.99
	05/[...]01	01	2016	A	17	Acção Social Escolar	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		2.368,12	2.368,12	23.68	23.68
2.1.3.						**Actividades de Enriquecimento Curricular**							**28.600,00**		**28.600,00**		**5.815,77**	**5.815,77**	**20.33**	**20.33**
													A TRANSPORTAR ...		2.335.060,00	1.027.000,00	3.362.060,00		1.460.072,87	1.460.072,87		

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Até ao mês de Agosto

ANO CONTABILÍSTICO 2014

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FISANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FISANCEIRA GLOBAL % (b)
								AC	AA	PC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
						A TRANSPORTAR ...							2.335.960,00	1.027.000,00	3.362.960,00		1.460.071,87	1.460.071,87		
		01	2007			**ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**							**28.500,00**		**28.500,00**		**5.815,77**	**5.815,77**	**20.33**	**20.33**
	75/2407[illegible]	5102	2007	A	20	ACC - Protocolos	OUTRA	100.0			2014/01/01	2014/12/31	3.600,00		3.600,00		856,00	856,00	23.78	23.78
	75/2407[illegible]	5103	2007	A	21	ACC- Prestações de Serviços	OUTRA	100.0			2014/01/01	2014/12/31	25.000,00		25.000,00		4.959,77	4.959,77	19.84	19.84
2.2.						**Saúde**							**4.000,00**		**4.000,00**					
2.2.1.						**Serviços individuais de saúde**							**4.000,00**		**4.000,00**					
	75/[illegible]1507	01	2014	I	08	Reabilitação Edifícios e Arranjos Exteriores dos Postos Médicos do Concelho	ADM. DIR.		100.0		2010/01/01	2014/12/31	2.000,00		2.000,00					
	75/[illegible]121	01	2006	A	13	Acções de Sensibilização e de Divulgação	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	2.000,00		2.000,00					
2.3.						**Segurança e acção sociais**							**130.650,00**		**130.650,00**		**108.844,45**	**108.844,45**	**83.43**	**83.43**
2.3.2.						**Acção social**							**130.650,00**		**130.650,00**		**108.844,45**	**108.844,45**	**83.43**	**83.43**
		01	2004			**Santa Casa da Misericórdia**							**23.000,00**		**23.000,00**		**18.918,99**	**18.918,99**	**82.26**	**82.26**
	75/[illegible]703	5101	2004	A	03	Empresa de Inserção Social - Apoio ao Funcionamento	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	23.000,00		23.000,00		18.918,99	18.918,99	82.26	82.26
		01	2007			**Actividades Apoio Terceira Idade**							**5.000,00**		**5.000,00**					
	75/[illegible]226	5101	2007	A	28	Actividades de Apoio à Terceira Idade	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
		01	2009			**Comissão de Protecção de Crianças e Jovens**							**7.450,00**		**7.450,00**		**2.675,46**	**2.675,46**	**35.91**	**35.91**
	75/[illegible]107	5101	2009	A	10	Apoio Tecnico	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	4.800,00		4.800,00		2.583,00	2.583,00	53.81	53.81
	75/[illegible]11	0202	0736	A	11	Actividades da CPCJ	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	1.500,00		1.500,00					
	75/[illegible]119	1103	2009	A	12	Material de Escritorio	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00		92,46	92,46	9.25	9.25
	75/[illegible]117	1104	2009	A	14	Material Informático	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	150,00		150,00					
		01	2008			**Outros Apoios Sociais**							**90.085,00**		**90.085,00**		**86.250,00**	**86.250,00**	**95.83**	**95.83**
	75/[illegible]70	5101	2008	A	02	Outros Apoios Sociais	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5.301,00		5.301,00		1.250,00	1.250,00	25.02	25.02
	75/[illegible]701	5102	2014	A	09	Apoios Sociais / Subsídios	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	100.00	100.00
	75/[illegible]701	5103	2014	A	19	Associação de Paralisia Cerebral de Vila Nova Barquinha - Comparticipação Projecto PARES	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	75.000,00		75.000,00		75.000,00	75.000,00	100.00	100.00
	75/[illegible]11	5104	2013	A	10	Universidade Intergeracional	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
		01	2011			**Loja Social de Vila Nova da Barquinha**							**5.005,00**		**5.005,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**19.98**	**19.98**
	75/[illegible]8	5102	2011	A	16	Equipamento	OUTRA		100.0		2011/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	75/[illegible]11	5103	2014	A	17	Protocolos no Âmbito das Parcerias	ADM. DIR.		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		1.000,00	1.000,00	20.00	20.00
2.4.						**Habitação e serviços colectivos**							**1.167.785,00**	**1.080.000,00**	**2.247.785,00**		**658.948,00**	**658.948,00**	**56.43**	**29.32**
2.4.1.						**Habitação**							**56.025,00**		**56.025,00**		**17.737,77**	**17.737,77**	**31.83**	**31.83**
	2007/[illegible]001	02	2012	I	02	Recuperação/Beneficiação de Edifícios Camarários	EMPREITADA		100.0		2012/01/01	2014/12/31	22.000,00		22.000,00		16.743,81	16.743,81	76.11	76.11
	2007/[illegible]001	04	2014	I	10	Refuncionalização de EB1 de VNB em Sala de Exposições	EMPREITADA		15.0	85.0	2014/01/01	2014/12/31	17.000,00		17.000,00					
	75/[illegible]12	01	2003	I	03	Reparação/Beneficiação habitação social	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		56,24	56,24	1.08	1.08
	75/[illegible]12	05	2003	I	04	Obras Coercivas	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		938,72	938,72	9.40	9.40
	75/[illegible]12	06	2003	I	05	Demolição de Edifícios	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	2007/[illegible]001	08	2003	I	06	Aquisição de Edifícios para Serviços Municipais	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
		01	2006			**Intervenções no âmbito do PROHABITA**							**10,00**		**10,00**					
	75/[illegible]115	0101	2006	I	13	Projecto	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	75/[illegible]202	0102	2006	I	14	Aquisições de Imóveis	OUTRA	100.0			2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	75/[illegible]201	01	2007	I	01	Construção	EMPREITADA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
2.4.2.						**Ordenamento do território**							**16.635,00**		**16.635,00**		**7.223,87**	**7.223,87**	**43.43**	**43.43**
	75/[illegible]493	01	2002	I	07	Iluminação Pública	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	4.500,00		4.500,00		3.113,87	3.113,87	69.20	69.20
	75/[illegible]15	01	2012	I	00	Revisão do PDM	OUTRA		100.0		2012/01/01	2014/12/31	8.000,00		8.000,00					
	75/[illegible]15	02	2013	I	01	Plano Pormenor Zona Industrial	OUTRA		100.0		2012/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	75/[illegible]21	01	2013	I	27	Aquisição de terrenos	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	4.115,00		4.115,00		4.110,00	4.110,00	99.88	99.88
	75/[illegible]23	02	2013	I	28	Outras intervenções	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	75/[illegible]23	03	2013	I	29	Obras Coercivas	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	2007/[illegible]115	01	2006	I	12	Estudos e Projectos - Estratégia 2020	OUTRA		100.0		2012/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
2.4.3.						**Saneamento**							**245.250,00**	**1.080.000,00**	**1.325.250,00**		**161.869,29**	**161.869,29**	**66.00**	**12.21**
	75/[illegible]402	01	2002	I	06	Beneficiação da Rede de Esgotos	OUTRA		100.0		2003/01/01	2014/12/31	15.000,00		15.000,00		813,65	813,65	5.42	5.42
	75/[illegible]402	11	2005	I	9	Execução Esgotos Pluviais Concelho	EMPREITADA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	3.000,00		3.000,00		832,10	832,10	27.74	27.74
						A TRANSPORTAR ...							2.536.780,00	1.027.000,00	3.613.780,00		1.601.339,66	1.601.339,66		

ENTIDADE	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2014
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	Até ao mês de Agosto	

DESIGNAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN CEIRA GLOBAL % (b)
								AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
							A TRANSPORTAR ...						2.586.780,00	1.027.000,00	3.613.780,00		1.601.339,48	1.611.339,48		
	26/07113	11	2005	I	10	Esgotos Pluviais - Projectos	OUTRA		100,0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	26/07115	02	2007	I	16	Projecto Saneamento Básico das Lireiras e Madeiras	OUTRA		100,0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	26/07101A02	01	2010	I	12	Execução da Rede em Baixa do Saneamento das Madeiras	EMPREITADA		15,0	85,0	2013/01/01	2015/12/31	30.000,00	1.080.000,00	1.110.000,00					
		01	2014			Saneamento							197.250,00		197.250,00		180.223,54	180.223,54	91.33	91.33
	26/020205	0201	2014	A	01	Recolha e Tratamento de Efluentes	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	170.000,00		170.000,00		144.452,10	144.452,10	84.97	84.97
	26/020212	0202	2014	A	02	Material de Transporte	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00		104,61	104,61	20.92	20.92
	26/020214	0203	2014	A	03	Outros Materiais	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00		330,65	330,65	66.13	66.13
	26/02021102	0204	2014	A	04	Combustíveis	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	2.500,00		2.500,00		2.209,77	2.209,77	88.39	88.39
	26/020223	0205	2014	A	05	Conservação de Bens	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	750,00		750,00		459,33	459,33	61.24	61.24
	26/020201	0206	2014	A	32	Encargos de Instalações	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	17.500,00		17.500,00		12.966,33	12.966,33	70.66	70.66
	26/020232	0207	2014	A	33	Outros Bens	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	750,00		750,00		301,35	301,35	40.18	40.18
	26/020213	0208	2014	A	34	Locação de Outros Bens	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00					
	26/020218	0209	2014	A	35	Seguros	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00					
	26/020222	0210	2014	A	36	Outros Trabalhos Especializados	OUTRA				2014/01/01	2014/12/31	3.000,00		3.000,00					
	26/020225	0211	2014	A	37	Outros Serviços	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	250,00		250,00					
		01	2014			Abastecimento Público de Água							534.350,00		534.350,00		451.376,28	451.376,28	84.47	84.47
2.4.4.						Abastecimento de Água							374.910,00		374.910,00		315.981,55	315.981,55	84.28	84.28
	26/07111	01	2002	I	04	Aquisição/recuperação de contadores de água	OUTRA		100,0		2010/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		1.664,68	1.664,68	16.65	16.65
	26/07104A	02	2010	I	05	Reparação/Conservação Rede Geral de Água	OUTRA		100,0		2010/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		6.658,13	6.658,13	66.58	66.58
	26/07115	05	2002	I	08	Cadastro das Redes Água (concurso)	OUTRA		100,0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	26/07115	07	2003	I	09	Plano Director remodelação das redes de água/estudos e projectos	OUTRA		100,0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	26/07115A01	0101	2014	A	06	Abastecimento de Água	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	333.000,00		333.000,00		303.302,59	303.302,59	91.09	91.09
	26/020212	0202	2014	A	07	Material de Transporte	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00					
	26/020214	0203	2014	A	08	Outros Materiais	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	1.500,00		1.500,00		374,11	374,11	24.94	24.94
	26/02021102	0204	2014	A	09	Combustíveis	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	3.500,00		3.500,00		3.382,23	3.382,23	96.64	96.64
	26/020223	0205	2014	A	10	Conservação de Bens	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00					
	26/020108	0106	2014	A	28	Material de Escritorio	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	50,00		50,00					
	26/020217	0207	2014	A	29	Ferramentas e Utensílios	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00		135,39	135,39	13.54	13.54
	26/020232	0208	2014	A	43	Outros Bens	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	250,00		250,00					
	26/020201	0209	2014	A	41	Encargos de Instalações	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	12.000,00		12.000,00		575,10	575,10	4.79	4.79
	26/020227	0210	2014	A	42	Outros Trabalhos Especializados	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	2.000,00		2.000,00		125,15	125,15	6.46	6.46
	26/020225	0211	2014	A	43	Outros Serviços	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	100,00		100,00					
2.4.5.						Resíduos sólidos							109.455,00		109.455,00		151.274,19	151.274,19	79.85	79.85
	26/070111	04	2002	I	17	Aquisição Equipamento para Recolha	OUTRA		100,0		2010/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		7.556,68	7.556,68	75.57	75.57
	26/07115	02	2005	I	18	Estudos, Projectos e Acções de Sensibilização	OUTRA		100,0		2010/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	26/020225	0201	2014	A	11	Recolha de Resíduos Sólidos	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	149.000,00		149.000,00		126.871,20	126.871,20	85.15	85.15
	26/020212	0202	2014	A	12	Material de Transporte	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		87,78	87,78	1.76	1.76
	26/020232	0203	2014	A	13	Outros Bens	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	250,00		250,00		79,95	79,95	31.98	31.98
	26/02021102	0204	2014	A	14	Combustíveis	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	20.000,00		20.000,00		15.588,32	15.588,32	77.94	77.94
	26/020223	0205	2014	A	15	Conservação de Bens	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	3.500,00		3.500,00		540,01	540,01	15.43	15.43
	26/020207	0206	2014	A	44	Vestuario e Artigos Pessoais	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	1.500,00		1.500,00		550,25	550,25	36.68	36.68
	26/020201	0207	2014	A	45	Transportes	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	100,00		100,00					
	26/020225	0208	2014	A	46	Outros Serviços	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	100,00		100,00					
2.4.6.						Protecção do meio ambiente e conservação da natureza							287.500,00		287.500,00		4.861,33	4.861,33	1.69	1.69
		01	2002			Criação e conservação de zonas de Lazer no concelho							210.000,00		210.000,00					
	26/07101A	0102	2002	I	137	Outras Intervenções em Investimentos	OUTRA		100,0		2009/01/01	2014/12/31	40.000,00		40.000,00					
	26/07101A	0104	2014	I	3	Taxa para Arranjos Paisagísticos do Castelo Almourol	EMPREITADA		15,0	85,0	2014/01/01	2014/12/31	150.000,00		150.000,00					
	26/07101A05	0105	2014	I	2	Requalificação de Zonas de Lazer	OUTRA		100,0		2014/01/01	2014/12/31	20.000,00		20.000,00					
	26/07112	02	2002	I	139	Aquisição e manutenção de equipamento dos parques infantis	OUTRA		100,0		2009/01/01	2014/12/31	7.500,00		7.500,00					
							A TRANSPORTAR ...						3.595.905,00	2.107.000,00	5.702.905,00		2.228.818,76	2.228.818,76		

SECTOR	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	PC	DATAS INÍCIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
			A TRANSPORTAR ...							3.565.905,00	2.107.000,00	5.702.905,00		2.228.818,76	2.228.818,76		
		01 2007	**Requalificação do espaço de lazer da Bouchinha - Praia do Kilhatejo**							**10.000,00**		**10.000,00**		**4.861,33**	**4.861,33**	**48.61**	**48.61**
	20/07010405	2007 / 2007 / 01	Requalificação do espaço de lazer da Bouchinha - Praia do Kilhatejo	OUTRA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		4.861,33	4.861,33	48.61	48.61
		02 2007	**Parque de Lazer da Encosta da Capela**							**60.000,00**		**60.000,00**					
	20/07010405	2007 / 2007 / 02	Obra	EMPREITADA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	60.000,00		60.000,00					
2.5.			**Serviços culturais, recreativos e religiosos**							**1.452.125,00**	**130.000,00**	**1.582.125,00**		**908.529,65**	**908.529,65**	**62.57**	**57.42**
2.5.1.			**Cultura**							**901.515,00**	**130.000,00**	**1.031.515,00**		**547.388,29**	**547.388,29**	**60.72**	**53.07**
	05/040701	01 2007 / A / 15	Associações Culturais do Concelho	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	30.000,00		30.000,00		27.935,00	27.935,00	93.08	93.08
	05/040702	03 2005 / A / 14	Outras entidades culturais	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	2.000,00		2.000,00					
	05/040707	03 2005 / A / 15	Publicidade	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	35.000,00		35.000,00		33.164,55	33.164,55	94.76	94.76
	05/040709	04 2009 / A / 19	Actividades de Dinamização Cultural	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	6.000,00		6.000,00		5.186,39	5.186,39	86.44	86.44
	05/040710	05 2010 / A / 19	Material Promocional	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	3.000,00		3.000,00		2.552,25	2.552,25	85.08	85.08
	05/040711	06 2008 / A / 21	Comemorações - Actividades	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	4.000,00		4.000,00					
		01 2004								**25.000,00**		**25.000,00**		**21.115,88**	**21.115,88**	**81.21**	**81.21**
	05/040722	0101 2004 / A / 101	Trabalhos especializados	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		6.301,36	6.301,36	63.01	63.01
	05/040722	0102 2004 / A / 102	Aluguer Pavilhões	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	15.000,00		15.000,00		14.496,56	14.496,56	96.64	96.64
	05/040723	0104 2004 / A / 104	Artigos Concelhios	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00		123,00	123,00	24.60	24.60
	05/040725	0107 2004 / A / 107	Taças e Troféus	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00		194,96	194,96	38.99	38.99
	05/070110	01 2007 / I / 15	Fundo Bibliográfico	OUTRA	28.0	86.0		2013/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		11,50	11,50	0.23	0.23
	05/070112	02 2014 / I / 14	Edição de Obras Literárias	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		2.300,20	2.300,20	46.00	46.00
	05/070113	04 2007 / I / 6	Arquivo Histórico Municipal - Equipamento	OUTRA		100.0		2012/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00					
		01 2009	**MERCADO DAS ARTES**							**225.000,00**		**225.000,00**		**183.949,45**	**183.949,45**	**81.76**	**81.76**
	20/07010201	0101 2009 / I / 9	Reabilitação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho	EMPREITADA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00					
	20/070205	0107 2009 / I / 13	Castelo de Almourol - Beneficiação das muralhas	EMPREITADA		15.0	85.0	2012/01/01	2014/12/31	150.000,00		150.000,00		145.656,69	145.656,69	97.10	97.10
	20/07010403	0113 2009 / I / 15	Alojamento temporário para criadores	EMPREITADA		15.0	85.0	2010/01/01	2014/12/31	60.000,00		60.000,00		38.292,76	38.292,76	63.82	63.82
	20/070125	0111 2009 / I / 17	Dinamização Económica dos Produtos de VNB / Acções de Comunicação e Marketing	OUTRA		15.0	85.0	2010/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
		01 2009	**PROMOÇÃO TURÍSTICA OU CULTURAL**							**101.500,00**		**101.500,00**		**68.017,38**	**68.017,38**	**67.01**	**67.01**
	05/070203	0101 2009 / A / 10	Acções de valorização Turística	OUTRA		50.0	50.0	2014/01/01	2014/12/31	100.000,00		100.000,00		68.017,38	68.017,38	68.02	68.02
	05/070203	0102 2009 / A / 11	Animação do Castelo de Almourol	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	1.500,00		1.500,00					
	05/070203	01 2010 / A / 2	Conservação das Zonas de Lazer no Concelho	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	135.000,00		135.000,00		99.814,70	99.814,70	73.94	73.94
	05/070203	01 2010 / A / 1	Publicações	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	8.500,00		8.500,00		2.978,60	2.978,60	35.04	35.04
	20/070124	01 2012 / I / 6	Equipamento e Mobiliário do Antigo Edifício dos Paços do Concelho e Galeria	OUTRA		15.0	85.0	2012/01/01	2014/12/31	7.500,00		7.500,00		518,59	518,59	6.91	6.91
	20/070119	04 2011 / I / 5	Mobiliário e Equipamento para o Centro Cultural e Edifício da Hidráulica	OUTRA		15.0	85.0	2012/01/01	2014/12/31	15.000,00		15.000,00		4.056,54	4.056,54	27.04	27.04
	20/070205	06 2011 / I / 7	Intervenção na Torre de Menagem do Castelo de Almourol	EMPREITADA		15.0	85.0	2012/01/01	2014/12/31	90.000,00		90.000,00		64.585,22	64.585,22	71.76	71.76
	20/070115	07 2012 / I / 9	Conteúdos de Musealização	OUTRA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	45.000,00		45.000,00					
	20/070116	08 2012 / I / 10	Equipamento para o alojamento temporário de Criadores	OUTRA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	7.000,00		7.000,00		6.134,80	6.134,80	87.64	87.64
	05/070203	01 2012 / A / 2	Actividades no Âmbito do Provere - Mercados do Tejo	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	20/070122	09 2013 / I / 8	Equipamento/Infraestruturas e Programação "Esculturas no Parque"	OUTRA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	85.000,00		85.000,00					
	0201/040701	03 2013 / A / 7	Protocolo IPT / CMF			100.0		2014/01/01	2014/12/31	15.000,00		15.000,00		5.077,24	5.077,24	33.85	33.85
		02 2013	**Comparticipação no Âmbito PRODER**							**20.010,00**		**20.010,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**99.95**	**99.95**
	05/040701	0201 2013 / A / 11	Comparticipação no Âmbito PRODER - Clube União e Recreios	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	100.00	100.00
	05/040701	0202 2014 / A / 21	Comparticipação no Âmbito PRODER - Santa Casa da Misericórdia	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/040701	0204 2014 / A / 50	Comparticipação no Âmbito PRODER - Junta de Freguesia de Atalaia	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
			A TRANSPORTAR ...							4.537.420,00	2.107.000,00	6.644.420,00		2.781.368,38	2.781.368,38		

EXERCÍCIO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FORMA CONTRATUAL % (a)	EXEC. FORMA CONTRATUAL CUMUL. % (b)
					RC	AA	FC	INÍCIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
			A TRANSPORTAR ...							4.537.520,00	2.107.800,00	6.644.420,00		2.781.068,38	2.781.068,38		
	020199/0P0119	01 2014 I 9	Aquisição de estructuras expositivas para ao ar livre de fotografia	OUTRA		15.0	85.0	2014/01/01	2015/12/31	30.000,00	130.000,00	160.000,00					
2.5.2.			**Desporto, recreio e lazer**							**547.610,00**		**547.610,00**		**360.010,95**	**360.010,95**	**65.74**	**65.74**
	05/071111	03 2010 I 6	Aquisição de Equipamento	OUTRA		100.0		2010/01/02	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		5.038,77	5.038,77	50.39	50.39
	05/0701.0502	04 2010 I 5	Piscina do Zêzere - Reparação	OUTRA		100.0		2010/01/02	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
		01 2004	**PISCINAS MUNICIPAIS**							**268.000,00**		**268.000,00**		**187.479,95**	**187.479,95**	**69.96**	**69.96**
	05/.01107	0103 2007 A 40	Pessoal Técnico	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		4.830,50	4.830,50	96.61	96.61
	05/.08022	0102 2007 A 46	Controlo Qualidade Água	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	8.000,00		8.000,00		5.431,98	5.431,98	67.90	67.90
	05/022109	0103 2007 A 45	Tratamentos Químicos	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		6.922,94	6.922,94	69.23	69.23
	05/022201	0104 2007 A 44	Electricidade	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	75.000,00		75.000,00		69.873,58	69.873,58	93.16	93.16
	05/022102	0106 2007 A 43	Manutenção	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	18.000,00		18.000,00		10.235,55	10.235,55	56.86	56.86
	05/020108	0107 2007 A 42	Encargos	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	2.000,00		2.000,00		412,31	412,31	20.62	20.62
	05/.0201.0109	0109 2007 A 41	Gás	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	150.000,00		150.000,00		89.773,89	89.773,89	59.85	59.85
	05/070303	02 2007 I 37	Manutenção de Espaços Desportivos	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		302,58	302,58	3.03	3.03
	05/020201	04 2007 A 2	Projectos e Eventos Desportivos	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/.07070.2	02 2007 A 3	Associações Desportivas do Concelho	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	17.500,00		17.500,00		4.150,00	4.150,00	23.71	23.71
	05/021220	01 2007 A 35	Actividades Aquáticas	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	210.000,00		210.000,00		146.995,32	146.995,32	70.00	70.00
		01 2008	**JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES**							**17.105,00**		**17.105,00**		**16.074,33**	**16.074,33**	**93.97**	**93.97**
	05/020205	0101 2008 A 15	Ocupação Tempos Livres	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.100,00		10.100,00		10.100,00	10.100,00	100.00	100.00
	05/020201	0102 2008 A 17	Actividades de Dinamização Juvenil	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/070112	02 2013 I 1	Arranjos Exteriores Piscinas/Videovigilância	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00					
	05/020201	0106 2011 A 25	Escola Municipal de Futebol	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	7.000,00		7.000,00		5.974,33	5.974,33	85.35	85.35
2.5.3.			**Outras actividades cívicas e religiosas**							**3.000,00**		**3.000,00**		**1.130,61**	**1.130,61**	**37.69**	**37.69**
	06/0703.0401	01 2005 I 12	Cemitério Municipal/Beneficiação	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2014/12/31	3.000,00		3.000,00		1.130,61	1.130,61	37.69	37.69
3.			**Funções económicas**							**539.300,00**	**959.300,00**	**1.387.600,00**		**153.562,50**	**153.562,50**	**28.01**	**11.07**
3.1.			**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**							**15,00**		**15,00**					
		01 2007	**GABINETE INTERMUNICIPAL PREVENÇÃO FOGOS FLORESTAIS**							**5,00**		**5,00**					
	03/.02201	0105 2012 A 1	Actividades de Sensibilização	ADM. DIR.		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
		01 2009	**GABINETE INTERMUNICIPAL PREVENÇÃO FOGOS FLORESTAIS**							**10,00**		**10,00**					
	03/070111	0101 2009 I 2	Equipamento	OUTRA	70.0	30.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	03/.0701.6	0102 2009 I 3	Aquisição viatura	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
3.2.			**Indústria e energia**							**45.015,00**		**45.015,00**					
	04/070116	05 2008 I 9	Projecto base ampliação Parque Empresarial de VNB	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	04/0701.0403	05 2008 I 3	Obra ampliação do Parque Empresarial de VNB	EMPREITADA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
		02 2007	**Centro de Apoio à Actividade Empresarial e Minho de Empresas**							**45.005,00**		**45.005,00**					
	04/070116	0201 2007 I 27	Projecto	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	45.000,00		45.000,00					
	04/0701.0207	0202 2007 I 28	Obra	EMPREITADA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
3.3.			**Transportes e comunicações**							**181.765,00**	**178.300,00**	**360.065,00**		**80.683,01**	**80.683,01**	**44.40**	**22.41**
3.3.1.			**Transportes rodoviários**							**181.765,00**	**178.300,00**	**360.065,00**		**80.683,01**	**80.683,01**	**44.40**	**22.41**
	04/0701.0401	05 2012 I 121	Transformação em arruamento do troço da E.N.3- Barquinha	EMPREITADA		15.0	85.0	2008/01/01	2014/12/31	3.900,00		3.900,00					
	04/0701.0501	02 2008 I 128	Beneficiação de Estradas e Arruamentos do Concelho	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2014/12/31	55.000,00		55.000,00		18.352,33	18.352,33	33.37	33.37
	04/0701.0402	03 2012 I 7	Reabilitação da Estrada de Vale de Seixo	EMPREITADA		15.0	85.0	2012/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00					
	04/0701.0408	06 2008 I 130	Aquisição/reparação de sinalização/mobiliário urbano	OUTRA		100.0		2008/01/01	2014/12/31	25.000,00		25.000,00		11.043,47	11.043,47	44.17	44.17
	04/070115	04 2008 I 11	Projectos de execução de arruamentos no Concelho	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	04/0701.0401	03 2014 I 5	Rotunda ao KM 94,250 - Obra	EMPREITADA		15.0	85.0	2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00					
		01 2002	**Aquisição viaturas e maquinas**							**31.200,00**	**90.000,00**	**130.000,00**		**16.540,71**	**16.540,71**	**53.03**	**12.72**
	04/070106	0103 2003 I 48	Reparação de viaturas	OUTRA		100.0		2003/01/01	2014/12/31	30.300,00		30.300,00		16.540,71	16.540,71	55.16	55.16
	04/070105	0107 2003 I 56	Viatura de limpeza urbana	OUTRA		100.0		2014/01/01	2018/12/31	1.200,00	98.800,00	100.000,00					
	04/070106	01 2010 I 8	Viaturas ligeiras	OUTRA		100.0		2010/01/01	2018/12/31	16.000,00	16.500,00	32.500,00		9.110,90	9.110,90	56.94	28.03
	04/070106	02 2011 I 12	Viatura RSU	OUTRA		100.0		2011/08/01	2016/08/01	31.500,00	63.000,00	94.500,00		25.635,60	25.635,60	81.38	27.13
3.4.			**Comércio e turismo**							**302.565,00**	**600.000,00**	**902.565,00**		**72.879,89**	**72.879,89**	**24.09**	**7.42**
			A TRANSPORTAR ...							5.344.765,00	2.415.308,00	7.760.365,00		3.222.892,95	3.222.892,95		

ENTIDADE	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO ECONÓMICO 2014
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	Até ao mês de Agosto	

DESIGNAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/PROJ/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
				RC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
A TRANSPORTAR									5.344.765,00	2.415.301,00	7.760.065,00		3.222.892,95	3.222.892,95		
3.4.2. **Turismo**									**382.565,00**	**580.000,00**	**962.565,00**		**72.879,89**	**72.879,89**	**26.09**	**7.62**
Parque Almoural		**01 2002**							**72.563,00**	**570.000,00**	**642.563,00**		**24.164,19**	**24.164,19**	**33.30**	**3.76**
Aquisição de terrenos	07/07011	2002 I 93	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
Projectos - Parque Almoural	07/07113	2002 I 94	OUTRA		100.0		2010/01/01	2014/12/31	3.555,00		3.555,00		3.038,10	3.038,10	99.45	99.45
Percursos Ribeirinhos	07/07203	2014 I 8	EMPREITADA		15.0	85.0	2014/01/01	2015/12/31	11.008,00	570.000,00	581.008,00					
Projecto de requalificação do Caminho Rural de Tancos	07/07115	2014 I 6	OUTRA		100.0		2014/01/31	2014/12/31	3.508,00		3.500,00					
Obra de requalificação do Caminho Rural de Tancos	07/07115001	2014 I 7	EMPREITADA		15.0	85.0	2014/01/01	2014/12/31	35.001,00		35.001,00		21.126,09	21.126,09	60.36	60.36
Sinalização Turística do Concelho	07/07019404	11 2002 I 93	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		1.064,27	1.064,27	21.29	21.29
Projectos Dinamizados de Forma Intermunicipal		**01 2013**							**225.005,00**	**110.000,00**	**335.005,00**		**47.651,43**	**47.651,43**	**21.18**	**14.22**
SARA - Médio Tejo Online	0221/07011E	0131 2013 I 12	OUTRA		100.0		2013/01/01	2015/12/31	110.005,00	110.000,00	220.005,00		47.651,43	47.651,43	43.32	21.65
SIG - Sistema Informação Geográfica	0221/07011F	0132 2013 I 13	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00					
Regeneração Urbana / Jessica	0221/07011G	0133 2013 I 14	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
Eficiência Energética / Medio Tejo 21	0221/07011H01	0134 2013 I 15	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	105.000,00		105.000,00					
4. **Outras funções**									**1.369.520,00**		**1.369.520,00**		**1.030.259,95**	**1.030.259,95**	**75.24**	**75.24**
4.1. **Operações da dívida autárquica**									**511.000,00**		**511.000,00**		**508.180,73**	**508.180,73**	**99.45**	**99.45**
Amortizações	0221/07011E01	01 2007 A 17	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	430.000,00		430.000,00		427.740,93	427.740,93	99.47	99.47
Juros	0221/07011E02	02 2007 A 18	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	81.000,00		81.000,00		80.439,80	80.439,80	99.31	99.31
4.2. **Transferências entre administrações**									**785.620,00**		**785.620,00**		**493.562,59**	**495.562,59**	**62.82**	**62.82**
Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Capital	0221/07011	03 2002 A 03	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	4.500,00		4.500,00		4.500,03	4.500,03	100.00	100.00
Junta de Freguesia Tancos - Capital	0221/07011	04 2002 A 03	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	60.000,00		60.000,00		60.000,00	60.000,00	100.00	100.00
Junta de Freguesia Atalaia - Corrente	0221/07011E02	08 2014 A 23	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	31.200,00		31.200,00		31.200,00	31.200,00	100.00	100.00
Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Corrente	0221/07011E02	09 2014 A 24	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	8.000,00		8.000,00		8.000,00	8.000,00	100.00	100.00
Junta de Freguesia Tancos - Corrente	0221/07011E02	10 2014 A 25	OUTRA				2014/01/01	2014/12/31	3.120,00		3.120,00		3.120,00	3.120,00	100.00	100.00
Junta de Freguesia Vila Nova Barquinha - Corrente	0221/07011E02	11 2014 A 26	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.800,00		10.800,00		10.800,00	10.800,00	100.00	100.00
Associações de Municípios - Várias	0221/07011	01 2002 A 01	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	20.000,00		20.000,00		5.798,00	5.798,00	28.99	28.99
Projectos e Quotas RDIEM	0221/07011	02 2002 A 48	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	58.000,00		58.000,00		26.791,85	26.791,85	46.19	46.19
Protocolos com Outras Entidades	0221/07011	03 2002 A 49	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	456.000,00		456.000,00		282.471,64	282.471,64	61.95	61.95
Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	0221/07011E01	02 2007 A 7	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	38.000,00		38.000,00		37.337,47	37.337,47	98.24	98.24
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO (CIMT) - PROJECTOS		**01 2011**							**66.000,00**		**66.000,00**		**7.194,06**	**7.194,06**	**10.90**	**10.90**
Projectos Intermunicipais - Comparticipação de Vila Nova da Barquinha	0221/07011E02	0136 2013 A 11	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	66.000,00		66.000,00		7.194,06	7.194,06	10.90	10.90
Contratos Programa / Suprimentos / Entidades Participadas	0221/07011	13 2013 A 11	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	38.000,00		38.000,00		16.355,55	16.355,55	54.52	54.52
4.3. **Diversas não especificadas**									**53.000,00**		**53.000,00**		**28.516,63**	**28.516,63**	**53.80**	**53.80**
Cauli-Cauli Intermunicipal/ Manutenção	0221/07011	13 2007 A 26	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	24.000,00		24.000,00		17.189,70	17.189,70	71.62	71.62
Processos Judiciais	0221/07011	01 2008 A 5	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	24.000,00		24.000,00		11.326,93	11.326,93	47.20	47.20
Manutenção da Ponte sobre Rio Tejo Ligação Praia do Ribatejo-Constância	08/08011	01 2014 A 27	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
TOTAL GERAL									6.996.550,00	3.095.301,00	10.091.250,00		4.326.832,75	4.326.832,79	61.83	42.86

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

ENTIDADE	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2014
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	Até ao mês de Agosto	

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de ___

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2014
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	Até ao nível de Agrupamento	

EXERCÍCIO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO: ANO/CICLO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	PC	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINAN CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN CEIRA GLOBAL % (b)
1.			**Funções gerais**							40.005,00		40.005,00		15.481,65	15.481,65	38.70	38.70
1.1.			**Serviços gerais de administração pública**							40.000,00		40.000,00		15.481,65	15.481,65	38.70	38.70
1.1.1.			**Administração geral**							40.000,00		40.000,00		15.481,65	15.481,65	38.70	38.70
	03/070107	01 2004 I 7	Informatização dos Serviços	OUTRA		100.0		2003/01/01	2014/12/31	40.000,00		40.000,00		15.481,65	15.481,65	38.70	38.70
1.2.			**Segurança e ordem públicas**							5,00		5,00					
1.2.1.			**Protecção civil e luta contra incêndios**							5,00		5,00					
	08R/070113	01 2013 I 10	Equipamento para Serviço Municipal de Protecção Civil	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
2.			**Funções sociais**							2.723.790,00	2.237.000,00	4.960.790,00		1.243.023,67	1.243.023,67	45.64	25.06
2.1.			**Educação**							1.732.105,00	1.027.000,00	2.759.105,00		927.677,23	927.677,23	53.55	33.62
2.1.1.			**Ensino não superior**							1.732.105,00	1.027.000,00	2.759.105,00		927.677,23	927.677,23	53.55	33.62
	05/070114	01 2003 I 11	Aquisição e manutenção equipamento escolar	OUTRA		100.0		2003/01/01	2014/12/31	12.000,00		12.000,00		7.328,98	7.328,98	61.07	61.07
	05/070107	02 2003 I 12	Aquisição e manutenção equipamento informático	OUTRA		100.0		2011/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
	05/07012305	03 2003 I 13	Reabilitação edifícios escolares	OUTRA		100.0		2011/01/01	2014/12/31	20.000,00		20.000,00		2.276,85	2.276,85	11.39	11.39
	05/070115	01 2006 I 13	Estudos e Projectos	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/07012305	01 2007 I 1	Centro Escolar Ciência Viva - Obra	EMPREITADA		15.0	85.0	2009/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		7.094,21	7.094,21	23.61	23.61
	05/07012305	02 2008 I 11	Remodelação da Escola D.Maria II edifício Principal e Pavilhão Desportivo- Obra	EMPREITADA		15.0	85.0	2015/08/25	2015/12/31	1.300.000,00	620.000,00	1.920.000,00		778.844,34	778.844,34	59.51	40.56
	05/070107	03 2012 I 1	Aquisição de Equipamento Informático Escola D. Maria II	OUTRA		15.0	85.0	2014/01/01	2014/12/31	123.000,00		123.000,00		68.252,70	68.252,70	55.49	55.49
	05/070113	04 2012 I 2	Aquisição de Equipamento, Mobiliário e Material Didactico Escola D. Maria II	OUTRA		15.0	85.0	2012/01/01	2015/12/31	100.000,00	50.000,00	150.000,00		17.320,84	17.320,84	17.32	11.55
	05/070113	02 2010 I 2	Centro Escolar - Equipamento	OUTRA		15.0	85.0	2010/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00					
	05/07011C	03 2010 I 3	Centro Integrado de Educação em Ciência - (CIEC) - Concepção, equipamento e conteúdos, divulgação e promoção	OUTRA		15.0	85.0	2010/01/01	2014/12/31	100.000,00		100.000,00		46.567,31	46.567,31	46.57	46.57
	05/070115	01 2012 I 1	Plataforma de Ensino Assistido	OUTRA		100.0		2012/01/01	2015/12/31	7.200,00	7.000,00	14.200,00					
	05/07012305	01 2014 I 1	Adaptação da EB1 Barquinha em JI	EMPREITADA		15.0	85.0	2014/01/01	2015/12/31	25.000,00	350.000,00	375.000,00					
2.2.			**Saúde**							2.000,00		2.000,00					
2.2.1.			**Serviços individuais de saúde**							2.000,00		2.000,00					
	05/07012307	01 2004 I 9	Reabilitação Edifícios e Arranjos Exteriores dos Postos Médicos do Concelho	ADM. DIR.		100.0		2010/01/01	2014/12/31	2.000,00		2.000,00					
2.4.			**Habitação e serviços colectivos**							456.185,00	1.080.000,00	1.536.185,00		47.348,18	47.348,18	10.86	3.12
2.4.1.			**Habitação**							56.025,00		56.025,00		17.737,77	17.737,77	32.83	32.83
	05R/07012301	02 2002 I 42	Recuperação/Beneficiação de Edifícios Camarários	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2014/12/31	22.000,00		22.000,00		16.743,81	16.743,81	76.11	76.11
	05R1/07012307	06 2014 I 10	Refuncionalização de EB1 de VNB em Sala de Exposições	EMPREITADA		15.0	75.0	2014/01/01	2014/12/31	17.800,00		17.800,00					
	05/070102	01 2003 I 22	Reparação/Beneficiação habitação social	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		56,24	56,24	1.08	1.08
	05/070102	05 2003 I 24	Obras Coercivas	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		939,72	939,72	9.40	9.40
	05/070102	06 2003 I 25	Demolição de Edifícios	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05R1/07012301	05 2003 I 26	Aquisição de Edifícios para Serviços Municipais	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
		01 2006	**Intervenções no âmbito do PROHABITA**							10,00		10,00					
	05/070115	0101 2006 I 13	Projecto	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/07012302	0102 2006 I 24	Aquisições de imóveis	OUTRA	100.0			2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/07012[illegible]	01 2007 I 11	Construção	EMPREITADA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
2.4.2.			**Ordenamento do território**							16.535,00		16.535,00		7.223,87	7.223,87	43.43	43.43
	04/07011403	01 2012 I 37	Iluminação Pública	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	4.500,00		4.500,00		3.113,87	3.113,87	69.20	69.20
	04/070115	01 2003 I 30	Revisão do PDM	OUTRA		100.0		2012/01/01	2014/12/31	9.000,00		9.000,00					
	04/070115	02 2003 I 31	Plano Pormenor Zona Industrial	OUTRA		100.0		2012/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	04/070111	01 2003 I 27	Aquisição de terrenos	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	4.135,00		4.135,00		4.110,00	4.110,00	99.88	99.88
	04/070103	02 2013 I 28	Outras intervenções	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	04/07011413	03 2013 I 29	Obras Coercivas	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	04[illegible]/070115	01 2006 I 12	Estudos e Projectos - Estratégia 2020	OUTRA		100.0		2012/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
2.4.3.			**Saneamento**							48.016,00	1.000.000,00	1.128.016,00		1.645,75	1.645,75	3.43	0.15
	04/07012402	01 2002 I 66	Beneficiação da Rede de Esgotos	OUTRA		100.0		2009/01/01	2014/12/31	15.000,00		15.000,00		813,65	813,65	5.42	5.42
	04/07012402	10 2015 I 9	Execução Esgotos Pluviais Concelho	EMPREITADA		100.0		2015/01/01	2014/12/31	3.000,00		3.000,00		832,10	832,10	27.74	27.74
	04/070115	11 2015 I 10	Esgotos Pluviais - Projectos	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
									A TRANSPORTAR ...	1.962.775,00	1.027.000,00	2.989.775,00		969.766,27	969.766,27		

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Até ao mês de Agosto

ANO CONTABILÍSTICO 2014

SELECTIVA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO DO PROJ.	ANO	TIPO	NÚMERO DA ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	PC	DATAS INÍCIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
						A TRANSPORTAR ...							1.862.375,10	1.027.000,10	2.889.775,00		969.766,27	969.766,27		
	04/370115	52	2007	1	16	Projecto Saneamento Básico das Lireiras e Madeiras	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	04/07012402	91	2010	1	11	Execução da Rede em Baixa do Saneamento das Madeiras	EMPREITADA		15.0	85.0	2013/01/01	2015/12/31	30.000,00	1.000.000,00	1.118.025,00					
2.4.4.						**Abastecimento de Água**							**20.010,00**		**20.010,00**		**8.322,78**	**8.322,78**	**41.59**	**41.59**
	04/370110	51	2012	1	94	Aquisição/recuperação de contadores de água	OUTRA		100.0		2010/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		1.664,68	1.664,68	16.65	16.65
	04/07012404	92	2012	1	65	Reparação/Conservação Rede Geral de Água	OUTRA		100.0		2010/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		6.658,10	6.658,10	66.58	66.58
	04/370116	06	2012	1	68	Cadastro das Redes Água (concurso)	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	04/370115	07	2013	1	33	Plano director remodelação das redes de água/estudos e projectos	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
2.4.5.						**Resíduos sólidos**							**10.005,00**		**10.005,00**		**7.556,68**	**7.556,68**	**75.53**	**75.53**
	04/370111	54	2012	1	77	Aquisição Equipamento para Recolha	OUTRA		100.0		2012/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		7.556,68	7.556,68	75.57	75.57
	04/370115	52	2005	1	18	Estudos, Projectos e Acções de Sensibilização	OUTRA		100.0		2012/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
2.4.6.						**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**							**207.500,00**		**207.500,00**		**4.861,33**	**4.861,33**	**1.69**	**1.69**
		01	2002			**Criação e conservação de zonas de lazer no concelho**							**200.000,00**		**200.000,00**					
	04/07012404	0103	2004	1	127	Outras Intervenções em Investimentos	OUTRA		100.0		2005/01/01	2014/12/31	40.000,00		40.000,00					
	04/07010404	0104	2014	1	3	Obra para Arranjos Paisagísticos do Castelo Almourol	EMPREITADA		15.0	85.0	2014/01/01	2014/12/31	150.000,00		150.000,00					
	04/07010405	0105	2014	1	2	Requalificação de Zonas de Lazer	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	20.000,00		20.000,00					
	04/370112	02	2002	1	135	Aquisição e manutenção de equipamento dos parques infantis	OUTRA		100.0		2009/01/01	2014/12/31	7.500,00		7.500,00					
		01	2007			**Requalificação do espaço de lazer da Boucinha - Praia do Ribatejo**							**10.000,00**		**10.000,00**		**4.861,33**	**4.861,33**	**48.61**	**48.61**
	04/07012405	0101	2012	1	3	Requalificação do espaço de lazer da Boucinha - Praia do Ribatejo	OUTRA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		4.861,33	4.861,33	48.61	48.61
		02	2007			**Parque de Lazer da Encosta da Capela**							**60.000,00**		**60.000,00**					
	04/07012406	0202	2013	1	21	Obra	EMPREITADA		15.0	85.0	2010/01/01	2014/12/31	60.000,00		60.000,00					
2.5.						**Serviços culturais, recreativos e religiosos**							**553.500,00**	**130.000,00**	**683.500,00**		**267.998,26**	**267.998,26**	**48.42**	**39.21**
2.5.1.						**Cultura**							**515.500,00**	**130.000,00**	**645.500,00**		**261.556,30**	**261.556,30**	**50.74**	**40.52**
	05/370113	01	2007	1	16	Fundo Bibliográfico	OUTRA	20.0	80.0		2013/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		11,50	11,50	0.23	0.23
	05/370113	02	2014	1	4	Edição de Obras Literárias	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		2.300,20	2.300,20	46.00	46.00
	05/370113	04	2007	1	8	Arquivo Histórico Municipal - Equipamento	OUTRA		100.0		2012/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00					
		01	2009			**MERCADO DAS ARTES**							**225.000,00**		**225.000,00**		**183.949,45**	**183.949,45**	**81.76**	**81.76**
	04/07010201	0203	2009	1	3	Reabilitação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho	EMPREITADA		15.0	85.0	2010/01/01	2014/12/31	18.000,00		18.000,00					
	04/07010205	0207	2009	1	13	Castelo de Almourol - Beneficiação das muralhas	EMPREITADA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	150.000,00		150.000,00		145.656,49	145.656,49	97.10	97.10
	04/07012403	0209	2009	1	15	Alojamento temporário para criadores	EMPREITADA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	60.000,00		60.000,00		38.292,96	38.292,96	63.82	63.82
	04/370210	0211	2009	1	17	Dinamização Económica dos Produtos de VNB / Acções de Comunicação e Marketing	OUTRA		15.0	85.0	2010/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
	0201/370113	01	2011	1	2	Equipamento e Mobiliário do Antigo Edifício dos Paços do Concelho e Galeria	OUTRA		15.0	85.0	2012/01/01	2014/12/31	7.500,00		7.500,00		518,59	518,59	6.91	6.91
	04/370113	58	2011	1	15	Mobiliário e Equipamento para o Centro Cultural e Edifício da Hidráulica	OUTRA		15.0	85.0	2012/01/01	2014/12/31	15.000,00		15.000,00		4.056,54	4.056,54	27.04	27.04
	04/070205	06	2011	1	7	Intervenção na Torre de Menagem do Castelo de Almourol	EMPREITADA		15.0	85.0	2012/01/01	2014/12/31	90.000,00		90.000,00		64.585,22	64.585,22	71.76	71.76
	04/370115	57	2011	1	9	Contentores de Musealização	OUTRA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	45.000,00		45.000,00					
	04/370110	08	2011	1	10	Equipamento para o alojamento temporário de Criadores	OUTRA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	7.000,00		7.000,00		6.134,80	6.134,80	87.64	87.64
	04/370112	09	2013	1	6	Equipamento/Infraestruturas e Programação "Esculturas no Parque"	OUTRA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	85.000,00		85.000,00					
	0201/070112	01	2014	1	9	Aquisição de estruturas expositivas para ao ar livre de Fotografia	OUTRA		15.0	85.0	2014/01/01	2015/12/31	30.000,00	130.000,00	163.000,00					
2.5.2.						**Desporto, recreio e lazer**							**35.000,00**		**35.000,00**		**5.311,35**	**5.311,35**	**15.18**	**15.18**
	05/370111	03	2010	1	6	Aquisição de Equipamento	OUTRA		100.0		2010/01/02	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		5.008,77	5.008,77	50.09	50.09
	05/07012302	06	2010	1	5	Piscina de Têxere - Reparação	OUTRA		100.0		2010/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
	05/370103	02	2007	1	17	Remuneração de Espaços Desportivos	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		302,58	302,58	3.03	3.03
	05/370115	02	2013	1	1	Arranjos Exteriores Piscinas/Videovigilância	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00					
2.5.3.						**Outras actividades cívicas e religiosas**							**3.000,00**		**3.000,00**		**1.130,61**	**1.130,61**	**37.69**	**37.69**
						A TRANSPORTAR ...							2.760.795,00	2.227.000,00	4.987.795,00		1.257.374,71	1.257.374,71		

EXERCÍCIO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/FIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % Val	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % Cr
								AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
						A TRANSPORTAR ...							2.760.795,00	2.237.000,00	4.997.795,00		1.257.374,71	1.257.374,71		
	04/07112411	01	2015	I	12	Cemitério Municipal/Beneficiação	EMPREITADA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	3.002,00		3.002,00		1.130,61	1.130,61	37.69	37.69
3.						**Funções económicas**							**529.295,00**	**858.300,00**	**1.387.595,00**		**153.562,90**	**153.562,90**	**29.01**	**11.07**
3.1.						**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**							**10,00**		**10,00**					
		01	**2009**			**GABINETE INTERMUNICIPAL PREVENÇÃO FOGOS FLORESTAIS**							**10,00**		**10,00**					
	05/07011I	0101	2009	I	2	Equipamento	OUTRA	FC	30.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/07010I	0102	2009	I	3	Aquisição viatura	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
3.2.						**Indústria e energia**							**45.015,00**		**45.015,00**					
	04/07011I	05	2008	I	8	Projecto base ampliação Parque Empresarial de VNB	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	04/07010413	06	2008	I	9	Obra ampliação do Parque Empresarial de VNB	EMPREITADA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
		02	**2007**			**Centro de Apoio à Actividade Empresarial e Vinho de Empresas**							**45.005,00**		**45.005,00**					
	04/07011I	0201	2007	I	27	Projecto	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	45.000,00		45.000,00					
	04/07010307	0202	2007	I	28	Obra	EMPREITADA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
3.3.						**Transportes e comunicações**							**181.795,00**	**178.300,00**	**360.095,00**		**80.683,01**	**80.683,01**	**44.40**	**22.41**
3.3.1.						**Transportes rodoviários**							**181.795,00**	**178.300,00**	**360.095,00**		**80.683,01**	**80.683,01**	**44.40**	**22.41**
	04/07012401	05	2002	I	121	Transformação em arruamento do troço da E.N.3- Barquinha	EMPREITADA		15.0	85.0	2006/01/01	2014/12/31	3.000,00		3.000,00					
	04/07012401	12	2002	I	126	Beneficiação de Estradas e Arruamentos do Concelho	EMPREITADA		100.0		2003/01/01	2014/12/31	55.000,00		55.000,00		18.352,33	18.352,33	33.37	33.37
	04/07012401	13	2010	I	7	Reabilitação da Estrada de Vale de Seixo	EMPREITADA		15.0	85.0	2013/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00					
	04/07010409	16	2002	I	129	Aquisição/reparação de sinalização/mobiliário urbano	OUTRA		100.0		2008/01/01	2014/12/31	25.000,00		25.000,00		11.043,47	11.043,47	44.17	44.17
	04/07011I	09	2004	I	11	Projectos de execução de arruamentos no Concelho	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	04/07010401	09	2014	I	5	Rotunda ao KM 94,250 - Obra	EMPREITADA		15.0	85.0	2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00					
		01	**2002**			**Aquisição viaturas e maquinas**							**31.290,00**	**98.800,00**	**130.090,00**		**16.540,71**	**16.540,71**	**53.02**	**12.72**
	04/07116	0106	2003	I	49	Reparação de viaturas	OUTRA		100.0		2009/01/01	2014/12/31	30.000,00		30.000,00		16.540,71	16.540,71	55.14	55.14
	04/07010I	0107	2003	I	56	Viatura de limpeza urbana	OUTRA		100.0		2014/01/01	2028/12/31	1.290,00	98.800,00	100.090,00					
	04/07010I	01	2010	I	6	Viaturas ligeiras	OUTRA		100.0		2010/01/01	2028/12/31	16.000,00	16.500,00	32.500,00		9.110,90	9.110,90	56.94	28.03
	04/07012I	01	2011	I	12	Viatura RSU	OUTRA		100.0		2011/08/01	2015/08/31	31.500,00	63.000,00	94.500,00		25.635,60	25.635,60	81.38	27.13
3.4.						**Comércio e turismo**							**302.565,00**	**680.000,00**	**982.565,00**		**72.879,89**	**72.879,89**	**24.09**	**7.42**
3.4.2.						**Turismo**							**302.565,00**	**680.000,00**	**982.565,00**		**72.879,89**	**72.879,89**	**24.09**	**7.42**
		01	**2002**			**Parque Almocrol**							**72.560,00**	**570.000,00**	**642.560,00**		**24.164,19**	**24.164,19**	**33.30**	**3.76**
	05/07012I	0101	2002	I	93	Aquisição de terrenos	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/07012I	0102	2002	I	94	Projectos - Parque Almocrol	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	3.555,00		3.555,00		3.538,10	3.538,10	99.45	99.45
	05/07012I	0108	2014	I	8	Percursos Ribeirinhos	EMPREITADA		15.0	85.0	2014/01/01	2015/12/31	31.000,00	570.000,00	601.000,00					
	05/07012I	0110	2014	I	6	Projecto de requalificação do Caminho Rural de Tancos	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	3.500,00		3.500,00					
	05/07012401	0111	2014	I	7	Obra de requalificação do Caminho Rural de Tancos	EMPREITADA		15.0	85.0	2014/01/01	2014/12/31	35.000,00		35.000,00		21.126,09	21.126,09	60.36	60.36
	05/07012413	11	2013	I	43	Sinalização Turística do Concelho	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		1.064,27	1.064,27	21.29	21.29
		01	**2013**			**Projectos Dinamizados de Zona Intermunicipal**							**225.005,00**	**110.000,00**	**335.005,00**		**47.651,43**	**47.651,43**	**21.18**	**14.22**
	0201/07125	0101	2013	I	2	SANA - Médio Tejo Coline	OUTRA		100.0		2013/01/01	2015/12/31	110.000,00	110.000,00	220.000,00		47.651,43	47.651,43	43.32	21.66
	0201/07125	0102	2013	I	3	SIG - Sistema Informação Geográfica	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00					
	0201/07125	0103	2013	I	4	Regeneração Urbana / Jessica	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	0201/07010301	0104	2013	I	5	Eficiência Energética / Medio Tejo 2!	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	105.000,00		105.000,00					
						TOTAL GERAL							3.283.695,00	3.095.300,00	6.388.995,00		1.412.068,22	1.412.068,22	42.86	22.10

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2014
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	Até ao mês de Apuramento	

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de ___

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	ANO CONTABILÍSTICO 2014
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	Até ao mês de Apuramento	

EXERCÍCIO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROC. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
1.						**Funções gerais**							376.590,00		376.590,00		372.441,28	372.441,28	98.87	98.87
1.1.						**Serviços gerais de administração pública**							302.500,00		302.500,00		302.092,73	302.092,73	99.87	99.87
1.1.1.						**Administração geral**							302.500,00		302.500,00		302.092,73	302.092,73	99.87	99.87
		01	2004			**ENERGIA ELÉCTRICA**							302.500,00		302.500,00		302.092,73	302.092,73	99.87	99.87
	0201/020201	0101	2007	A	38	Iluminação Pública	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	302.500,00		302.500,00		302.092,73	302.092,73	99.87	99.87
1.2.						**Segurança e ordem públicas**							74.190,00		74.190,00		70.348,55	70.348,55	94.82	94.82
1.2.1.						**Protecção civil e luta contra incêndios**							74.190,00		74.190,00		70.348,55	70.348,55	94.82	94.82
	0201/080701	01	2007	A	39	Apoio à Vertente Operativa	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	46.500,00		46.500,00		46.500,00	46.500,00	100.00	100.00
	0201/080701	01	2007	A	5	Aquisição Equipamento Operacional RESERVA	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	0201/073909	01	2007	A	12	Seguros dos Bombeiros de Voluntários de Vila Nova da Barquinha	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	7.000,00		7.000,00		3.163,55	3.163,55	45.19	45.19
	0201/080701	02	2014	A	29	Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha - Obra	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	7.485,00		7.485,00		7.485,03	7.485,03	100.00	100.00
	0201/080701	35	2014	A	29	Actividades Culturais	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	6.000,00		6.000,00		6.000,00	6.000,00	100.00	100.00
	0201/020204	04	2014	A	30	Rendas de Edifícios	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	7.200,00		7.200,00		7.200,00	7.200,00	100.00	100.00
2.						**Funções sociais**							1.977.545,00		1.977.545,00		1.511.263,34	1.511.263,34	76.42	76.42
2.1.						**Educação**							214.860,00		214.860,00		150.287,48	150.287,48	69.95	69.95
2.1.2.						**Serviços auxiliares de ensino**								186.260,00		186.260,00		144.471,71	144.471,71	77.56	77.56
	05/020210	01	2007	A	37	Transportes Escolares 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	49.600,00		49.600,00		37.879,78	37.879,78	76.37	76.37
		01	2006			**Jardins de Infância**							1.005,00		1.005,00		31,37	31,37	3.12	3.12
		0102	2006			**Jardins de Infância**							1.005,00		1.005,00		31,37	31,37	3.12	3.12
	05/040201	020201	2006	A	6	Protocolos com Associações de Pais	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/020203	030202	2006	A	6	Material de Apoio	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00		31,37	31,37	6.27	6.27
	05/040701	01.0204	2006	A	8	Protocolos com Agrupamento	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00					
	05/040701	01	2005	A	1	Apoio a Actividades Pedagógicas	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/040701	02	2014	A	16	Refeições - Jardins de Infância	OUTRA	50.0	50.0		2014/02/01	2014/12/31	48.000,00		48.000,00		36.236,10	36.236,10	75.50	75.50
	05/020205	03	2014	A	31	Refeições Confeccionadas	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	250,00		250,00					
		01	2011			**PRIMEIRO CICLO**							75.000,00		75.000,00		72.418,84	72.418,84	91.67	91.67
	05/040701	0101	2011	A	21	Refeições - 1º Ciclo	OUTRA	75.0	25.0		2014/01/01	2014/12/31	75.000,00		75.000,00		70.746,24	70.746,24	94.33	94.33
	05/040701	0102	2011	A	22	Protocolos Associações de Pais / Actividades	OUTRA	75.0	25.0		2014/01/01	2014/12/31	2.000,00		2.000,00		1.600,00	1.600,00	80.00	80.00
	05/040701	0103	2011	A	23	Apoio Pedagógico e Cultural - Agrupamentos	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00					
	05/020125	0104	2012	A	24	Refeições Confeccionadas	OUTRA	75.0	25.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00		72,60	72,60	14.52	14.52
	05/040701	0105	2011	A	25	Apoio a Actividades Pedagógicas	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00					
	05/060205	01	2012	A	1	CAF	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	6.400,00		6.400,00		1.535,52	1.535,52	23.99	23.99
	05/040701	01	2014	A	17	Acção Social Escolar	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		2.368,10	2.368,10	23.68	23.68
2.1.3.						**Actividades de Enriquecimento Curricular**							28.600,00		28.600,00		5.815,77	5.815,77	20.33	20.33
		01	2007			**ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**							28.600,00		28.600,00		5.815,77	5.815,77	20.33	20.33
	05/040701	0102	2007	A	20	AEC - Protocolos	OUTRA	100.0			2014/01/01	2014/12/31	3.600,00		3.600,00		856,00	856,00	23.78	23.78
	05/020220	0103	2007	A	21	AEC- Prestações de Serviços	OUTRA	100.0			2014/01/01	2014/12/31	25.000,00		25.000,00		4.959,77	4.959,77	19.84	19.84
2.2.						**Saúde**							2.000,00		2.000,00					
2.2.1.						**Serviços individuais de saúde**							2.000,00		2.000,00					
	05/020221	01	2006	A	13	Acções de Sensibilização e de Divulgação	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	2.000,00		2.000,00					
2.3.						**Segurança e acção sociais**							130.460,00		130.460,00		108.844,45	108.844,45	83.43	83.43
2.3.2.						**Acção social**							130.460,00		130.460,00		108.844,45	108.844,45	83.43	83.43
		01	2004			**Santa Casa da Misericordia**							23.000,00		23.000,00		18.918,99	18.918,99	82.26	82.26
	05/020703	0101	2014	A	59	Empresa de Inserção Social - Apoio ao Funcionamento	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	23.000,00		23.000,00		18.918,99	18.918,99	82.26	82.26
		01	2007			**Actividades Apoio Terceira Idade**							5.000,00		5.000,00					
	05/020202	0101	2007	A	32	Actividades de Apoio à Terceira Idade	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
		01	2008			**Comissão de Protecção de Crianças e Jovens**							7.450,00		7.450,00		2.675,46	2.675,46	35.91	35.91
	05/020107	0101	2008	A	10	Apoio Tecnico	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	4.800,00		4.800,00		2.583,00	2.583,00	53.81	53.81
	05/020221	0102	2008	A	11	Actividades da CPCJ	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	1.500,00		1.500,00					
	05/020218	0103	2008	A	12	Material de Escritorio	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00		92,46	92,46	9.25	9.25
	05/020217	0105	2008	A	14	Material Informático	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	150,00		150,00					
		01	2008			**Outros Apoios Sociais**							90.005,00		90.005,00		86.250,00	86.250,00	95.83	95.83
												A TRANSPORTAR ...	629.000,00		628.000,00		544.323,21	544.323,21		

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

Até ao mês de Agosto

ANO CONTABILÍSTICO 2014

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								AC	AA	PC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
							A TRANSPORTAR ...						629.300,00		629.300,00		544.323,21	544.323,21		
	15/040701	0101	2008	A	2	Outros Apoios Sociais	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		1.250,00	1.250,00	25.00	25.00
	15/040702	0102	2014	A	18	Apoios Sociais / Subsidios	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	100.00	100.00
	15/040703	0103	2014	A	19	Associação de Paralesia Cerebral de Vila Nova Barquinha - Comparticipação Projecto PARES	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	75.000,00		75.000,00		75.000,00	75.000,00	100.00	100.00
	15/040704	0104	2013	A	23	Universidade Intergeracional	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
		01	2011			**Loja Social de Vila Nova da Barquinha**							5.005,00		5.005,00		1.000,00	1.000,00	19.98	19.98
	15/020116	0102	2013	A	16	Equipamento	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	15/040711	0103	2014	A	47	Protocolos no Ambito das Parcerias	ADM. DIR.		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		1.000,00	1.000,00	20.00	20.00
2.4.						**Habitação e serviços colectivos**								731.600,00		731.600,00		611.599,82	611.599,82	83.60	83.60
2.4.3.						**Saneamento**								197.250,00		197.250,00		160.223,54	160.223,54	81.23	81.23
		01	2014			**Saneamento**								197.250,00		197.250,00		160.223,54	160.223,54	81.23	81.23
	24/020225	0101	2014	A	1	Recolha e Tratamento de Efluentes	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	170.800,00		170.800,00		144.452,10	144.452,10	84.57	84.57
	24/020112	0102	2014	A	2	Material de Transporte	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00		104,61	104,61	20.92	20.92
	24/020214	0103	2014	A	20	Outros Materiais	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00		330,05	330,05	66.01	66.01
	24/020212	0104	2014	A	4	Combustiveis	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	2.500,00		2.500,00		2.209,77	2.209,77	88.39	88.39
	24/020223	0105	2014	A	5	Conservação de Bens	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	750,00		750,00		459,33	459,33	61.24	61.24
	24/020201	0106	2014	A	32	Encargos de Instalações	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	17.500,00		17.500,00		12.366,33	12.366,33	70.66	70.66
	24/020121	0107	2014	A	33	Outros Bens	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	750,00		750,00		301,35	301,35	40.18	40.18
	24/020226	0108	2014	A	34	Locação de Outros Bens	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00					
	24/020218	0109	2014	A	35	Seguros	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00					
	24/020229	0110	2014	A	36	Outros Trabalhos Especializados	OUTRA				2014/01/01	2014/12/31	3.000,00		3.000,00					
	24/020299	0111	2014	A	37	Outros Serviços	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	250,00		250,00					
		01	2014			**Abastecimento Público de Agua**							534.350,00		534.350,00		451.376,28	451.376,28	84.47	84.47
2.4.4.						**Abastecimento de Água**							364.900,00		364.900,00		307.658,77	307.658,77	84.69	84.69
	24/020201	0101	2014	A	6	Abastecimento de Água	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	333.000,00		333.000,00		303.002,59	303.002,59	90.99	90.99
	24/020112	0102	2014	A	7	Material de Transporte	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00					
	24/020214	0103	2014	A	8	Outros Materiais	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	1.500,00		1.500,00		374,11	374,11	24.94	24.94
	24/020212	0104	2014	A	9	Combustiveis	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	3.500,00		3.500,00		3.382,23	3.382,23	96.64	96.64
	24/020223	0105	2014	A	10	Conservação de Bens	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00					
	24/020208	0106	2014	A	38	Material de Escritorio	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	50,00		50,00					
	24/020217	0107	2014	A	39	Ferramentas e Utensilios	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00		195,39	195,39	19.54	19.54
	24/020121	0108	2014	A	40	Outros Bens	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	250,00		250,00					
	24/020201	0109	2014	A	41	Encargos de Instalações	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	12.000,00		12.000,00		575,30	575,30	4.79	4.79
	24/020229	0110	2014	A	42	Outros Trabalhos Especializados	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	2.000,00		2.000,00		129,15	129,15	6.46	6.46
	24/020299	0111	2014	A	43	Outros Serviços	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	100,00		100,00					
2.4.5.						**Resíduos sólidos**							170.450,00		170.450,00		143.717,51	143.717,51	80.09	80.09
	24/020225	0101	2014	A	11	Recolha de Resíduos Solidos	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	149.000,00		149.000,00		126.871,20	126.871,20	85.15	85.15
	24/020112	0102	2014	A	12	Material de Transporte	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		87,78	87,78	1.76	1.76
	24/020121	0103	2014	A	13	Outros Bens	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	250,00		250,00		79,95	79,95	31.98	31.98
	24/020212	0104	2014	A	14	Combustiveis	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	20.000,00		20.000,00		15.588,32	15.588,32	77.94	77.94
	24/020223	0105	2014	A	15	Conservação de Bens	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	3.500,00		3.500,00		540,81	540,81	15.45	15.45
	24/020127	0106	2014	A	44	Vestuario e Artigos Pessoais	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	1.500,00		1.500,00		550,25	550,25	36.68	36.68
	24/020213	0107	2014	A	45	Transportes	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	100,00		100,00					
	24/020225	0108	2014	A	46	Outros Serviços	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	100,00		100,00					
2.5.						**Serviços culturais, recreativos e religiosos**								898.625,00		898.625,00		640.531,59	640.531,59	71.28	71.28
2.5.1.						**Cultura**							386.015,00		386.015,00		285.831,99	285.831,99	74.05	74.05
	25/040701	01	2007	A	33	Associações Culturais do Concelho	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	30.000,00		30.000,00		27.925,00	27.925,00	93.08	93.08
	25/040711	03	2005	A	34	Outras actividades culturais	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	2.000,00		2.000,00					
	25/020217	03	2005	A	25	Publicidade	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	35.000,00		35.000,00		33.164,55	33.164,55	94.76	94.76
	25/020220	04	2008	A	28	Actividades de Dinamização Cultural	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	6.000,00		6.000,00		5.186,39	5.186,39	86.44	86.44
	25/020121	05	2008	A	13	Material Promocional	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	3.000,00		3.000,00		2.552,25	2.552,25	85.08	85.08
							A TRANSPORTAR ...						1.531.610,00		1.531.610,00		1.312.901,22	1.312.901,22		

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	ANO CONTABILÍSTICO 2014
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	Até ao mês de Agosto	

EXECUTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FISAM CUMULATIVA ANUAL % (a)	EXEC. FISAM CUMULATIVA GLOBAL % (b)
							AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
						A TRANSPORTAR ...						1.531.618,88		1.531.618,88		1.312.001,22	1.312.001,22		
	05/347701	36	2009	A 21	Comissões - Actividades	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	4.000,00		4.000,00					
		01	2004									26.000,00		26.000,00		21.115,88	21.115,88	81.21	81.21
	05/020220	0101	2004	A 101	Trabalhos especializados	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		6.301,36	6.301,36	63.01	63.01
	05/020256	0102	2004	A 102	Aluguer Pavilhões	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	15.000,00		15.000,00		14.496,56	14.496,56	96.64	96.64
	05/020219	0104	2004	A 104	Artigos honoríficos	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00		123,00	123,00	24.60	24.60
	05/ 20215	0107	2004	A 107	Taças e Troféus	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	500,00		500,00		194,96	194,96	38.99	38.99
		01	2009		**PROMOÇÃO TURISTICA OU CULTURAL**							101.500,00		101.500,00		68.017,38	68.017,38	67.01	67.01
	05/020202	0101	2009	A 10	Acções de valorização Turística	OUTRA		50.0	50.0	2014/01/01	2014/12/31	100.000,00		100.000,00		68.017,38	68.017,38	68.02	68.02
	05/020202	0102	2009	A 11	Animação do Castelo de Almourol	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	1.500,00		1.500,00					
	05/ 20220	01	2010	A 2	Conservação das Zonas de Lazer no Concelho	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	135.000,00		135.000,00		99.614,70	99.614,70	73.94	73.94
	05/020220	01	2010	A 2	Publicações	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	8.500,00		8.500,00		2.978,60	2.978,60	35.04	35.04
	05/020220	01	2012	A 2	Actividades no Âmbito do Provere - Mercados do Tejo	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	2001/ 40701	15	2013	A 7	Protocolo IPT / EDP			100.0		2014/01/01	2014/12/31	15.000,00		15.000,00		5.077,24	5.077,24	33.85	33.85
		02	2013		**Comparticipação no Âmbito PROVER**							20.010,00		20.010,00		20.000,00	20.000,00	99.95	99.95
	05/020701	0201	2013	A 11	Comparticipação no âmbito PROVER - Clube União e Recreios	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	100.00	100.00
	05/020701	0203	2014	A 21	Comparticipação no âmbito PROVER - Santa Casa da Misericórdia	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/ 20701	0204	2014	A 51	Comparticipação no âmbito PROVER - Junta de Freguesia de Atalaia	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**							512.610,00		512.610,00		354.699,60	354.699,60	69.19	69.19
		01	2004		**PISCINAS MUNICIPAIS**							268.000,00		268.000,00		187.479,95	187.479,95	69.96	69.96
	05/010147	0101	2007	A 48	Pessoal Técnico	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		4.838,50	4.838,50	96.77	96.77
	05/020220	0102	2007	A 46	Controlo Qualidade Água	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	8.000,00		8.000,00		5.431,98	5.431,98	67.90	67.90
	05/020220	0103	2007	A 45	Tratamentos Químicos	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		6.922,94	6.922,94	69.23	69.23
	05/020221	0104	2007	A 44	Electricidade	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	75.000,00		75.000,00		69.873,58	69.873,58	93.16	93.16
	05/020221	0105	2007	A 43	Manutenção	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	18.000,00		18.000,00		10.235,55	10.235,55	56.86	56.86
	05/020218	0107	2007	A 42	Economato	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	2.000,00		2.000,00		412,32	412,32	20.62	20.62
	05/0201299	0108	2007	A 41	Gás	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	150.000,00		150.000,00		89.773,09	89.773,09	59.85	59.85
	05/020220	04	2007	A 2	Projectos e Eventos Desportivos	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/ 20701	02	2007	A 9	Associações Desportivas do Concelho	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	17.500,00		17.500,00		4.150,00	4.150,00	23.71	23.71
	05/040202	01	2007	A 35	Actividades Aquáticas	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	210.000,00		210.000,00		146.995,32	146.995,32	70.00	70.00
		01	2008		**JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES**							17.105,00		17.105,00		16.074,33	16.074,33	93.97	93.97
	05/020225	0101	2008	A 15	Ocupação Tempos Livres	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.100,00		10.100,00		10.100,00	10.100,00	100.00	100.00
	05/020101	0103	2008	A 17	Actividades de dinamização Juvenil	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
	05/020220	0106	2011	A 25	Escola Municipal de Futebol	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	7.000,00		7.000,00		5.974,33	5.974,33	85.35	85.35
3.					**Funções económicas**							5,00		5,00					
3.1.					**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**							5,00		5,00					
		01	2007		**GABINETE INTERMUNICIPAL PREVENÇÃO FOGOS FLORESTAIS**							5,00		5,00					
	03/020102	0105	2012	A 1	Actividades de Sensibilização	ADM. DIR.		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5,00		5,00					
4.					**Outras funções**							1.349.620,00		1.349.620,00		1.030.259,95	1.030.259,95	76.34	76.34
4.1.					**Operações da dívida autárquica**							511.000,00		511.000,00		508.180,73	508.180,73	99.45	99.45
	0101/080503	01	2007	A 27	Amortizações	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	430.000,00		430.000,00		427.740,93	427.740,93	99.47	99.47
	0101/080502	02	2007	A 28	Juros	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	81.000,00		81.000,00		80.439,80	80.439,80	99.31	99.31
4.2.					**Transferências entre administrações**							785.620,00		785.620,00		493.562,59	493.562,59	62.82	62.82
	2001/040501	03	2013	A 19	Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Capital	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	4.500,00		4.500,00		4.500,00	4.500,00	100.00	100.00
	0201/040501	04	2013	A 20	Junta de Freguesia Tancos - Capital	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	60.000,00		60.000,00		60.000,00	60.000,00	100.00	100.00
	0201/040502	05	2014	A 23	Junta de Freguesia Atalaia - Corrente	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	31.200,00		31.200,00		31.200,00	31.200,00	100.00	100.00
	0201/040502	06	2014	A 24	Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Corrente	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	8.000,00		8.000,00		8.000,00	8.000,00	100.00	100.00
	0201/040502	10	2014	A 25	Junta de Freguesia Tancos - Corrente	OUTRA				2014/01/01	2014/12/31	3.120,00		3.120,00		3.120,00	3.120,00	100.00	100.00
	0201/040502	12	2014	A 26	Junta de Freguesia Vila Nova Barquinha - Corrente	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.800,00		10.800,00		10.800,00	10.800,00	100.00	100.00
	2001/040701	01	2006	A 30	Associações de Municípios - Várias	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	20.000,00		20.000,00		5.798,00	5.798,00	28.99	28.99
						A TRANSPORTAR ...						3.002.860,00		3.002.860,00		2.515.303,35	2.515.303,35		

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	ANO CONTABILÍSTICO 2014
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	Até ao mês de Agosto	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	DATAS INICIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
									A TRANSPORTAR ...	3.002.860,20		3.002.860,20		2.515.303,35	2.515.303,35		
	0201/040701	02 2014 A 46	Projectos e Quotas ADIRN	OUTRA	100.0			2014/01/01	2014/12/31	58.000,00		58.000,00		26.791,85	26.791,85	46.19	46.19
	0201/080701	03 2014 A 49	Protocolos com Outras Entidades	OUTRA	100.0			2014/01/01	2014/12/31	456.000,00		456.000,00		282.471,66	282.471,66	61.95	61.95
	0102/0405010201	02 2007 A 7	Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	OUTRA	100.0			2014/01/01	2014/12/31	38.000,00		38.000,00		37.331,47	37.331,47	98.24	98.24
		01 2011	**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO (CIMT) - PROJECTOS**							**66.000,00**		**66.000,00**		**7.194,06**	**7.194,06**	**10.90**	**10.90**
	0201/0501010	0158 2011 A 31	Projectos Intermunicipais - Comparticipação de Vila Nova da Barquinha	OUTRA	100.0			2014/01/01	2014/12/31	66.000,00		66.000,00		7.194,06	7.194,06	10.90	10.90
	0201/0601.02	05 2013 A 13	Contratos Programa / Suprimentos / Entidades Participadas	OUTRA	100.0			2014/01/01	2014/12/31	30.000,00		30.000,00		16.355,55	16.355,55	54.52	54.52
4.3.			**Diversas não especificadas**							**53.000,00**		**53.000,00**		**28.516,63**	**28.516,63**	**53.80**	**53.80**
	0202/040701	03 2007 A 30	Cantil-Cantil Intermunicipal/ Manutenção	OUTRA	100.0			2014/01/01	2014/12/31	24.000,00		24.000,00		17.189,70	17.189,70	71.62	71.62
	0202/080205	01 2008 A 5	Processos Judiciais	OUTRA	100.0			2014/01/01	2014/12/31	24.000,00		24.000,00		11.326,93	11.326,93	47.20	47.20
	04/202012	01 2014 A 27	Manutenção da Ponte sobre Rio Tejo ligação Praia do Ribatejo-Constância	OUTRA	100.0			2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
									TOTAL GERAL	3.783.860,00		3.783.860,00		2.543.964,57	2.543.964,57	76.67	76.67

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ___

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de ___

_____

ENTIDADE	RESUMO DA EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2014
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	Período: 2014/01/01 a 2014/12/31	

OBJECTIVO PROGRAMA	DESCRIÇÃO	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
		ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
01	**Educação**	**1.732.105,00**	**1.027.000,00**	**2.759.105,00**		**927.677,23**	**927.677,23**	**53.56**	**33.62**
0101	Educação Pré-Escolar 1º Ciclo	177.000,00		177.000,00		63.259,35	63.259,35	35.74	35.74
0102	Ensino Básico 2º e 3º Ciclos	1.523.000,00	670.000,00	2.193.000,00		864.417,88	864.417,88	56.76	39.42
0104	Estudos e Projectos	32.105,00	357.000,00	389.105,00					
02	**Cultura Desporto e Tempos Livres**	**560.610,00**	**130.000,00**	**690.610,00**		**276.967,65**	**276.967,65**	**49.40**	**40.10**
0201	Cultura	515.500,00	130.000,00	645.500,00		261.556,30	261.556,30	50.74	40.52
0202	Juventude e Tempos Livres	45.110,00		45.110,00		15.411,35	15.411,35	34.16	34.16
03	**Acção Social**	**107.460,00**		**107.460,00**		**89.925,46**	**89.925,46**	**83.68**	**83.68**
0301	Comparticipação no âmbito das Parcerias de Acção Social	7.450,00		7.450,00		2.675,46	2.675,46	35.91	35.91
0303	Actividades de Apoio à 3ª Idade	5.000,00		5.000,00					
0304	OUTROS APOIOS SOCIAIS	95.010,00		95.010,00		87.250,00	87.250,00	91.83	91.83
04	**Saúde**	**4.000,00**		**4.000,00**					
0401	Edificios	2.000,00		2.000,00					
0402	Sensibilização	2.000,00		2.000,00					
05	**Reabilitação e Planeamento Urbanistico**	**70.660,00**		**70.660,00**		**24.961,64**	**24.961,64**	**35.33**	**35.33**
0501	Habitação	15.020,00		15.020,00		993,96	993,96	6.62	6.62
0502	Planeamento Urbanistico	8.005,00		8.005,00					
0503	Iluminação pública	4.500,00		4.500,00		3.113,87	3.113,87	69.20	69.20
0504	Urbanização	4.125,00		4.125,00		4.110,00	4.110,00	99.64	99.64
0505	Edificios camararios	39.010,00		39.010,00		16.743,81	16.743,81	42.92	42.92
06	**Saneamento**	**434.715,00**	**1.080.000,00**	**1.514.715,00**		**313.143,48**	**313.143,48**	**72.03**	**20.67**
0601	Rede de esgotos	245.260,00	1.080.000,00	1.325.260,00		161.869,29	161.869,29	66.00	12.21
0602	Residuos Sólidos	189.455,00		189.455,00		151.274,19	151.274,19	79.85	79.85
07	**Segurança e Ordem Pública**	**74.195,00**		**74.195,00**		**70.348,55**	**70.348,55**	**94.82**	**94.82**
0701	Protecção civil e luta contra incêndios	74.195,00		74.195,00		70.348,55	70.348,55	94.82	94.82
08	**AGUA**	**619.090,00**	**680.000,00**	**1.299.090,00**		**254.111,99**	**254.111,99**	**41.05**	**19.56**
0801	Abastecimento de Agua	20.010,00		20.010,00		8.322,78	8.322,78	41.59	41.59
0803	Turismo	554.065,00	680.000,00	1.234.065,00		245.789,21	245.789,21	44.36	19.92
0807	Indústria	45.015,00		45.015,00					
09	**Transportes e Comunicações**	**181.705,00**	**178.300,00**	**360.005,00**		**80.683,01**	**80.683,01**	**44.40**	**22.41**
0901	Rede Viária e Sinalização	103.005,00		103.005,00		29.395,80	29.395,80	28.54	28.54
0902	Transportes Rodoviários	78.700,00	178.300,00	257.000,00		51.287,21	51.287,21	65.17	19.96
10	**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**	**287.500,00**		**287.500,00**		**4.861,33**	**4.861,33**	**1.69**	**1.69**
1001	Parques e jardins	287.500,00		287.500,00		4.861,33	4.861,33	1.69	1.69
11	**Informática**	**40.000,00**		**40.000,00**		**15.481,65**	**15.481,65**	**38.70**	**38.70**
1101	Informatização dos Serviços	40.000,00		40.000,00		15.481,65	15.481,65	38.70	38.70
14	**Transferências correntes**	**675.500,00**		**675.500,00**		**418.013,23**	**418.013,23**	**61.88**	**61.88**
1401	Instituições	626.000,00		626.000,00		385.938,23	385.938,23	61.65	61.65
1402	Associações	49.500,00		49.500,00		32.075,00	32.075,00	64.80	64.80
15	**Aquisição serviços**	**404.500,00**		**404.500,00**		**345.538,55**	**345.538,55**	**85.42**	**85.42**
1501	Água	354.900,00		354.900,00		307.658,77	307.658,77	86.69	86.69
1504	Transportes	49.600,00		49.600,00		37.879,78	37.879,78	76.37	76.37
16	**Transferências de Capital**	**212.620,00**		**212.620,00**		**136.140,99**	**136.140,99**	**64.03**	**64.03**
1601	Delegação competências	117.620,00		117.620,00		117.620,00	117.620,00	100.00	100.00
1602	Instituições	24.000,00		24.000,00		11.326,93	11.326,93	47.20	47.20
1603	Associações	66.000,00		66.000,00		7.194,06	7.194,06	10.90	10.90
1605	sociedades Públicas	5.000,00		5.000,00					
17	**Actividades Culturais**	**102.515,00**		**102.515,00**		**84.997,67**	**84.997,67**	**82.91**	**82.91**
1701	Ciclos culturais	56.505,00		56.505,00		43.881,79	43.881,79	77.66	77.66
1702	Outras Actividades	46.010,00		46.010,00		41.115,88	41.115,88	89.36	89.36
19	**Operações da dívida autárquica**	**511.000,00**		**511.000,00**		**508.180,73**	**508.180,73**	**99.45**	**99.45**
1901	Empréstimos a médio e longo prazos	511.000,00		511.000,00		508.180,73	508.180,73	99.45	99.45
20	**Aquisiçao de Bens**	**780.500,00**		**780.500,00**		**636.568,00**	**636.568,00**	**81.56**	**81.56**
2001	Energia Electrica	302.500,00		302.500,00		302.092,73	302.092,73	99.87	99.87
2002	PISCINAS MUNICIPAIS	478.000,00		478.000,00		334.475,27	334.475,27	69.97	69.97
	A TRANSPORTAR ...	6.798.675,00	3.095.300,00	9.893.975,00		4.187.601,16	4.187.601,16		

ENTIDADE	RESUMO DA EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2014
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	Período: 2014/01/01 a 2014/12/31	

OBJECTIVO PROGRAMA	DESCRIÇÃO	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
		ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
	A TRANSPORTAR ...	6.798.675,00	3.095.300,00	9.893.975,00		4.187.601,16	4.187.601,16		
22	**Accao Social Escolar**	**172.260,00**		**172.260,00**		**118.382,03**	**118.382,03**	**68.72**	**68.72**
2201	1º Ciclo	131.000,00		131.000,00		88.112,56	88.112,56	67.26	67.26
2202	Jardins de Infancia	41.260,00		41.260,00		30.269,47	30.269,47	73.36	73.36
24	**Santa Casa da Misericordia**	**23.000,00**		**23.000,00**		**18.918,99**	**18.918,99**	**82.26**	**82.26**
25	**Cemitérios**	**3.000,00**		**3.000,00**		**1.130,61**	**1.130,61**	**37.69**	**37.69**
26	**Prevenção Focos Florestais**	15,00		15,00					
	TOTAL GERAL	6.996.950,00	3.095.300,00	10.092.250,00		4.326.032,79	4.326.032,79	61.83	42.86

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

ENTIDADE	RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2014
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	Período: 2014/01/01 a 2014/12/31	

OBJECTIVO PROGRAMA	DESCRIÇÃO	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
		ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
01	**Educação**	**1.732.105,00**	**1.027.000,00**	**2.759.105,00**		**927.677,23**	**927.677,23**	**53.56**	**33.62**
0101	Educação Pré-Escolar 1° Ciclo	177.000,00		177.000,00		63.259,35	63.259,35	35.74	35.74
0102	Ensino Básico 2° e 3° Ciclos	1.523.000,00	670.000,00	2.193.000,00		864.417,88	864.417,88	56.76	39.42
0104	Estudos e Projectos	32.105,00	357.000,00	389.105,00					
02	**Cultura Desporto e Tempos Livres**	**550.500,00**	**130.000,00**	**680.500,00**		**266.867,65**	**266.867,65**	**48.48**	**39.22**
0201	Cultura	515.500,00	130.000,00	645.500,00		261.556,30	261.556,30	50.74	40.52
0202	Juventude e Tempos Livres	35.000,00		35.000,00		5.311,35	5.311,35	15.18	15.18
04	**Saúde**	**2.000,00**		**2.000,00**					
0401	Edificios	2.000,00		2.000,00					
05	**Reabilitação e Planeamento Urbanistico**	**70.660,00**		**70.660,00**		**24.961,64**	**24.961,64**	**35.33**	**35.33**
0501	Habitação	15.020,00		15.020,00		993,96	993,96	6.62	6.62
0502	Planeamento Urbanistico	8.005,00		8.005,00					
0503	Iluminação pública	4.500,00		4.500,00		3.113,87	3.113,87	69.20	69.20
0504	Urbanização	4.125,00		4.125,00		4.110,00	4.110,00	99.64	99.64
0505	Edificios camararios	39.010,00		39.010,00		16.743,81	16.743,81	42.92	42.92
06	**Saneamento**	**58.015,00**	**1.080.000,00**	**1.138.015,00**		**9.202,43**	**9.202,43**	**15.86**	**0.81**
0601	Rede de esgotos	48.010,00	1.080.000,00	1.128.010,00		1.645,75	1.645,75	3.43	0.15
0602	Residuos Sólidos	10.005,00		10.005,00		7.556,68	7.556,68	75.53	75.53
07	**Segurança e Ordem Pública**	**5,00**		**5,00**					
0701	Protecção civil e luta contra incêndios	5,00		5,00					
08	**AGUA**	**367.590,00**	**680.000,00**	**1.047.590,00**		**81.202,67**	**81.202,67**	**22.09**	**7.75**
0801	Abastecimento de Agua	20.010,00		20.010,00		8.322,78	8.322,78	41.59	41.59
0803	Turismo	302.565,00	680.000,00	982.565,00		72.879,89	72.879,89	24.09	7.42
0807	Indústria	45.015,00		45.015,00					
09	**Transportes e Comunicações**	**181.705,00**	**178.300,00**	**360.005,00**		**80.683,01**	**80.683,01**	**44.40**	**22.41**
0901	Rede Viária e Sinalização	103.005,00		103.005,00		29.395,80	29.395,80	28.54	28.54
0902	Transportes Rodoviários	78.700,00	178.300,00	257.000,00		51.287,21	51.287,21	65.17	19.96
10	**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**	**287.500,00**		**287.500,00**		**4.861,33**	**4.861,33**	**1.69**	**1.69**
1001	Parques e jardins	287.500,00		287.500,00		4.861,33	4.861,33	1.69	1.69
11	**Informática**	**40.000,00**		**40.000,00**		**15.481,65**	**15.481,65**	**38.70**	**38.70**
1101	Informatização dos Serviços	40.000,00		40.000,00		15.481,65	15.481,65	38.70	38.70
25	**Cemitérios**	**3.000,00**		**3.000,00**		**1.130,61**	**1.130,61**	**37.69**	**37.69**
26	**Prevenção Fogos Florestais**	**10,00**		**10,00**					
	TOTAL GERAL	3.293.090,00	3.095.300,00	6.388.390,00		1.412.068,22	1.412.068,22	42.88	22.10

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

ENTIDADE	RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	ANO CONTABILÍSTICO 2014
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	Período: 2014/01/01 a 2014/12/31	

OBJECTIVO PROGRAMA	DESCRIÇÃO	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
		ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
02	**Cultura Desporto e Tempos Livres**	**10.110,00**		**10.110,00**		**10.100,00**	**10.100,00**	**99.90**	**99.90**
0202	Juventude e Tempos Livres	10.110,00		10.110,00		10.100,00	10.100,00	99.90	99.90
03	**Acção Social**	**107.460,00**		**107.460,00**		**89.925,46**	**89.925,46**	**83.68**	**83.68**
0301	Comparticipação no âmbito das Parcerias de Acção Social	7.450,00		7.450,00		2.675,46	2.675,46	35.91	35.91
0303	Actividades de Apoio à 3ª Idade	5.000,00		5.000,00					
0304	OUTROS APOIOS SOCIAIS	95.010,00		95.010,00		87.250,00	87.250,00	91.83	91.83
04	**Saúde**	**2.000,00**		**2.000,00**					
0402	Sensibilização	2.000,00		2.000,00					
06	**Saneamento**	**376.700,00**		**376.700,00**		**303.941,05**	**303.941,05**	**80.69**	**80.69**
0601	Rede de esgotos	197.250,00		197.250,00		160.223,54	160.223,54	81.23	81.23
0602	Resíduos Sólidos	179.450,00		179.450,00		143.717,51	143.717,51	80.09	80.09
07	**Segurança e Ordem Pública**	**74.190,00**		**74.190,00**		**70.348,55**	**70.348,55**	**94.82**	**94.82**
0701	Protecção civil e luta contra incêndios	74.190,00		74.190,00		70.348,55	70.348,55	94.82	94.82
08	**AGUA**	**251.500,00**		**251.500,00**		**172.909,32**	**172.909,32**	**68.75**	**68.75**
0803	Turismo	251.500,00		251.500,00		172.909,32	172.909,32	68.75	68.75
14	**Transferências correntes**	**675.500,00**		**675.500,00**		**418.013,23**	**418.013,23**	**61.88**	**61.88**
1401	Instituições	626.000,00		626.000,00		385.938,23	385.938,23	61.65	61.65
1402	Associações	49.500,00		49.500,00		32.075,00	32.075,00	64.80	64.80
15	**Aquisição serviços**	**404.500,00**		**404.500,00**		**345.538,55**	**345.538,55**	**85.42**	**85.42**
1501	Água	354.900,00		354.900,00		307.658,77	307.658,77	86.69	86.69
1504	Transportes	49.600,00		49.600,00		37.879,78	37.879,78	76.37	76.37
16	**Transferências de Capital**	**212.620,00**		**212.620,00**		**136.140,99**	**136.140,99**	**64.03**	**64.03**
1601	Delegação competências	117.620,00		117.620,00		117.620,00	117.620,00	100.00	100.00
1602	Instituições	24.000,00		24.000,00		11.326,93	11.326,93	47.20	47.20
1603	Associações	66.000,00		66.000,00		7.194,06	7.194,06	10.90	10.90
1605	sociedades Públicas	5.000,00		5.000,00					
17	**Actividades Culturais**	**102.515,00**		**102.515,00**		**84.997,67**	**84.997,67**	**82.91**	**82.91**
1701	Ciclos culturais	56.505,00		56.505,00		43.881,79	43.881,79	77.66	77.66
1702	Outras Actividades	46.010,00		46.010,00		41.115,88	41.115,88	89.36	89.36
19	**Operações da dívida autárquica**	**511.000,00**		**511.000,00**		**508.180,73**	**508.180,73**	**99.45**	**99.45**
1901	Empréstimos a médio e longo prazos	511.000,00		511.000,00		508.180,73	508.180,73	99.45	99.45
20	**Aquisiçao de Bens**	**780.500,00**		**780.500,00**		**636.568,00**	**636.568,00**	**81.56**	**81.56**
2001	Energia Electrica	302.500,00		302.500,00		302.092,73	302.092,73	99.87	99.87
2002	PISCINAS MUNICIPAIS	478.000,00		478.000,00		334.475,27	334.475,27	69.97	69.97
22	**Accao Social Escolar**	**172.260,00**		**172.260,00**		**118.382,03**	**118.382,03**	**68.72**	**68.72**
2201	1º Ciclo	131.000,00		131.000,00		88.112,56	88.112,56	67.26	67.26
2202	Jardins de Infancia	41.260,00		41.260,00		30.269,47	30.269,47	73.36	73.36
24	**Santa Casa da Misericordia**	**23.000,00**		**23.000,00**		**18.918,99**	**18.918,99**	**82.26**	**82.26**
26	**Prevenção Fogos Florestais**	**5,00**		**5,00**					
	TOTAL GERAL	3.703.860,00		3.703.860,00		2.913.964,57	2.913.964,57	78.67	78.67

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classif. Economica	Transferências Efectuadas	Observações
	ACIAAR - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DE ARQUEOLOGIA DO ALTO RIBATEJO	040701	14.750,00	
	ADIRN - ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO RIBATEJO NORTE	040701	26.791,85	
	AGENCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO MEDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL	040701	1.280,00	
	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DA BARQUINHA	040701	89.016,44	
	ASSOCIACAO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES	040701	4.218,00	
	ASSOCIACAO PAIS E ENCARREGADOS EDUCACA ESCOLA D.MARIA II	040701	1.600,00	
	ASSOCIACAO PAIS/ENC.EDUCACAO JARDIM INF. E 1O.CICLO-PRAIA RIBATEJO	040701	2.556,80	
	ASSOCIAÇÃO "VIVER ENTRE AMIGOS"	040701	3.000,00	
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR	040701	11.266,00	
	ASSOCIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIENCIAS	040701	4.500,00	
	BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE V.N.BARQUINHA	040701	9.256,00	
	CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO	0405010301	37.331,47	
	CLUBE NAUTICO BARQUINHENSE	040701	1.550,00	
	CLUBE UNIAO DE RECREIOS	040701	5.250,00	
	CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ COOPERAÇÃO	040701	1.250,00	
	GRUPO CORAL DE TANCOS	040701	1.925,00	
	GRUPO FOLCLORICO OS PESCADORES DE TANCOS	040701	3.000,00	
	INSTITUTO POLITECNICO DE TOMAR	040701	5.077,24	
	JUNTA DE FREGUESIA DE TANCOS	04050102	3.120,00	
	JUNTA DE FREGUESIA PRAIA DO RIBATEJO	04050102	8.000,00	
	JUNTA DE FREGUESIA VILA NOVA DA BARQUINHA	04050102	10.800,00	
	JUNTA FREGUESIA DE ATALAIA	04050102	31.200,00	
	LOJA SOCIAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA	040701	3.500,00	
	MARIA DE LURDES DOS SANTOS MARQUES LOPES	040701	445,50	
	MARIA TERESA PEREIRA FERREIRA	040701	45,80	
	MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	040701	17.189,70	
	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VILA NOVA DA BARQUINHA	040701	3.000,00	
	SARA MATIAS COELHO	040701	21,90	
	TAGUS-ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO RIBATEJO INTERIOR	040701	300,00	
	UNIAO DESPORTIVA ATALAIENSE	040701	2.600,00	
	Total		303.841,70	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classif. Economica	Transferências Efectuadas	Observações
	ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA	080701	75.000,00	
	BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE V.N.BARQUINHA	080701	53.985,00	
	CENTRO DE NEGOCIOS DE VILA NOVA DA BARQUINHA,EM,S.A"	080102	16.355,55	
	CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO	08010102	7.194,06	
	CLUBE UNIAO DE RECREIOS	080701	20.000,00	
	JUNTA DE FREGUESIA DE TANCOS	080501	60.000,00	
	JUNTA DE FREGUESIA PRAIA DO RIBATEJO	080501	4.500,00	
	ÁGUAS DO CENTRO, S.A	080701	282.471,66	
	Total		519.506,27	

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências orçadas	Transferências obtidas	Observações
	CCDR CENTRO - MAIS CENTRO - PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO	100307	1.174.290,36	630.901,68	
	CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO	100307	1.174.290,36	4.500,48	
	CONSTRUCOES J.J.R. & FILHOS,S.A.	100307	1.174.290,36	779,27	
	DGAL-DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10030101	269.037,00	269.037,00	
	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS	100307	1.174.290,36	36.211,93	
	ÁGUAS DO CENTRO, S.A	10030199	456.000,00	282.471,66	
	Total		5.422.198,44	1.223.902,02	

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências orçadas	Transferências obtidas	Observações
	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DA BARQUINHA	0603019905	1.000.000,00	42.062,66	
	ALEXANDRA SOFIA NORBERTO BERNARDINO	0603019902	6.000,00	7,00	
	ANTÓNIO MANUEL MARINHO VICENTE	0603019902	6.000,00	7,00	
	AUGUSTO MIGUEL DE OLIVEIRA RAMALHO	0603019902	6.000,00	7,00	
	BEATRIZ CARMO LOPES	0603019902	6.000,00	7,00	
	BIANCA FILIPA MARQUES RODRIGUES	0603019902	6.000,00	7,00	
	BRUNO MIGUEL FERREIRA DIAS	0603019902	6.000,00	7,00	
	CARLA FILIPA PEREIRA ROSADO	0603019902	6.000,00	7,00	
	CATARINA ALEXANDRA SILVA GALHARDAS	0603019902	6.000,00	7,00	
	CRISTIANA LOBO MILAGAIA	0603019902	6.000,00	7,00	
	CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO	0603019904	42.000,00	23.115,66	
	DAVID ALEXANDRE HENRIQUES BENTO	0603019902	6.000,00	7,00	
	DAVID XAVIER GRÁCIO GARCIA	0603019902	6.000,00	7,00	
	DGAL-DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	06030101	2.421.336,00	2.421.336,00	
	DGAL-DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	06030102	104.345,00	104.345,00	
	DGAL-DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	06030103	178.892,00	178.892,00	
	DGAL-DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	0603019902	6.000,00	15.213,00	
	DIOGO ALEXANDRE DAS NEVES BATISTA	0603019902	6.000,00	7,00	
	DREL-DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE LISBOA	0603019901	100.000,00	65.717,27	
	ELMER ANTÓNIO LIMA TONECAS	0603019902	6.000,00	7,00	
	ELSA ISABEL BATISTA DIAS	0603019902	6.000,00	7,00	
	EXÉRCITO PORTUGUÊS	0603019906	50.000,00	46.444,87	
	FIDELIDADE-COMPANHIA DE SEGUROS,SA	060202	30.000,00	17.228,75	
	GABRIEL ALEXANDRE GRAÇA MARTINHO	0603019902	6.000,00	7,00	
	HUGO ALEXANDRE MARQUES COELHO	0603019902	6.000,00	7,00	
	IGFEJ - INISTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS da Justica	060301990302	26.227,00	1.000,00	
	INSTITUTO DA CONSERVACAO DA NATUREZA	0603019904	42.000,00	16.820,72	
	INSTITUTO DA SEGURANCA SOCIAL, I.P. - SERVIÇOS CENTRAIS	060301990301	20.000,00	10.244,23	
	JOAO DANIEL DIAS MARQUES	0603019902	6.000,00	7,00	
	JOÃO DOS SANTOS PEREIRA PENAS	0603019902	6.000,00	7,00	
	JOÃO GRÁCIO RAMOS	0603019902	6.000,00	7,00	
	João Carlos Gimenes Mesquita	0603019902	6.000,00	7,00	
	JÉSSICA CRISTINA PIRES MOURA	0603019902	6.000,00	7,00	
	MIGUEL ANDRE BARRENTO GARCIA	0603019902	6.000,00	7,00	
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - DIRECÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	060301990302	26.227,00	485,37	
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	0603019904	42.000,00	139.391,18	
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	0603019905	1.000.000,00	762.560,04	
	ORLANDO MANUEL DE SOUSA PEREIRA VITÓRIA	0603019902	6.000,00	21,00	
	REINALDO ALEXANDRE FERNANDES BATISTA	0603019902	6.000,00	7,00	
	RODRIGO MIGUEL FURTADO ABREU GODINHO	0603019902	6.000,00	7,00	
	RUTE ALEXANDRA BATISTA CARLOS	0603019902	6.000,00	7,00	
	SANDRA RAQUEL DA SILVA RUSSO	0603019902	6.000,00	7,00	
	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VILA NOVA DA BARQUINHA	0603019902	6.000,00	21,00	
	TIAGO VIEGAS BRANCO	0603019902	6.000,00	7,00	
	fRANCISCO JOSÉ PARRACHO DIAS LOURENÇO	0603019902	6.000,00	7,00	
	Total			3.845.094,75	

SUBSIDIOS CONCEDIDOS

Período : 2014/01/01 - 2014/12/31

Ano : 2014
Pagina : 1

Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Classif. Economica	Subsídios Pagos	Observações
		ACIAAR - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DE ARQUEOLOGIA DO ALTO RIBATEJO	040701	14.750,00	
		ADIRN - ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO RIBATEJO NORTE	040701	26.791,85	
		AGENCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO MEDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL	040701	1.280,00	
		AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DA BARQUINHA	040701	89.016,44	
		ASSOCIACAO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES	040701	4.218,00	
		ASSOCIACAO PAIS E ENCARREGADOS EDUCACA ESCOLA D.MARIA II	040701	1.600,00	
		ASSOCIACAO PAIS/ENC.EDUCACAO JARDIM INF. E 1O.CICLO-PRAIA RIBATEJO	040701	2.556,80	
		ASSOCIAÇÃO "VIVER ENTRE AMIGOS"	040701	3.000,00	
		ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR	040701	11.266,00	
		ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA	080701	75.000,00	
		ASSOCIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIENCIAS	040701	4.500,00	
		BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE V.N.BARQUINHA	040701	9.256,00	
		BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE V.N.BARQUINHA	080701	53.985,00	
		CLUBE NAUTICO BARQUINHENSE	040701	1.550,00	
		CLUBE UNIAO DE RECREIOS	040701	5.250,00	
		CLUBE UNIAO DE RECREIOS	080701	20.000,00	
		CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ COOPERAÇÃO	040701	1.250,00	
		GRUPO CORAL DE TANCOS	040701	1.925,00	
		GRUPO FOLCLORICO OS PESCADORES DE TANCOS	040701	3.000,00	
		INSTITUTO POLITECNICO DE TOMAR	040701	5.077,24	
		LOJA SOCIAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA	040701	3.500,00	
		MARIA DE LURDES DOS SANTOS MARQUES LOPES	040701	445,50	
		MARIA TERESA PEREIRA FERREIRA	040701	45,80	
		MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	040701	17.189,70	
		SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VILA NOVA DA BARQUINHA	040701	3.000,00	
		SARA MATIAS COELHO	040701	21,90	
		TAGUS-ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO RIBATEJO INTERIOR	040701	300,00	
		UNIAO DESPORTIVA ATALAIENSE	040701	2.600,00	
		ÁGUAS DO CENTRO, S.A	080701	282.471,66	
		Total		644.846,89	

ENTIDADE	CONTRATO			VALOR DO CONTRATO					VISTO DO T.C.		DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA				PAGAMENTOS ACUMULADOS			
	Objecto		Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Mod Adj	Nº Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total
		EMPREITADA																	
MARTO PEREIRA CARVAL, LDA	1/2014	EMPREITADA MERCADO DAS ARTES - RESISTÊNCIA TOPOGRAFIA DE CELADORES	2013/04/12	138.470,00			138.470,00	3			2013/07/02	38.292,96			38.292,96	138.298,22			138.298,22
MARTI, FELIX DE SOUSA & FILHOS LDA	19/2014	EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE LAZER DA BOUCINHA - ESAIA DO RIBATEJO	2013/01/28	126.962,27			126.962,27	3			2013/07/18	4.861,33			4.861,33	134.580,01			134.580,01
CONSTRUL - SOC. CONS DE CONSTRUÇÕES, LDA	2/2014	DESPESA REFERENTE À EXECUÇÃO DA EMPREITADA CASTELO DE ALMOUROL - REMODELAÇÃO DAS MURALHAS E ANTERIORES	2014/01/16	138.946,50			138.946,50	3			2014/03/28	144.733,99			144.733,99	144.733,99			144.733,99
TECNORA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	23/2014	EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA D. MARIA II E ENVOLVENTE EXTERIOR	2013/06/27	1.203.020,00			1.203.020,00	3	155		2013/12/26	752.815,99			752.815,99	776.868,66			776.868,66
CONSTRUL - SOC. CONS DE CONSTRUÇÕES, LDA	21/2014	EMPREITADA "INTERVENÇÃO NA TORRE DE MENAGEM DO CASTELO ALMOUROL"	2013/08/07	89.512,50			89.512,50	3			2013/12/30	64.595,22			64.595,22	88.763,87			88.763,87
CONSTRUTORES CARLOS PEIXOTO & FILHOS,LDA	44/2014	DESPESA RESPECTANTE À CONSTRUÇÃO MURO DE SUSTENTE DE TERRAS PARA NOVA ÁREA DOS TANQUINHOS	2014/07/14	19.930,27			19.930,27	2			2014/08/22	21.126,08			21.126,08	21.126,08			21.126,08
CONSTRUTORES CARLOS PEIXOTO & FILHOS,LDA	45/2014	OBRA"REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BAR/ESPLANADA DO CASTELO ALMOUROL"	2014/08/06	10.496,18			10.496,18	2			2014/11/25	11.125,85			11.125,85	11.125,85			11.125,85
		FORNECIMENTO																	
INCOMPRELUZ DE APOIO	1/2014	CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJECTO CLDC	2013/07/10	47.280,00			47.280,00	2			2013/06/25	13.284,00			13.284,00	78.276,00			78.276,00
TELECOM COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS	11/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA D. MARIA II	2013/07/17	12.000,00			12.000,00	2			2013/04/26	5.535,00			5.535,00	5.535,00			5.535,00
CONSTRUTORA-ARQUITECTURA CONSULTORIA, LDA	12/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS VIÁRIAS DO BARQUINHA PARQUE	2013/02/25	58.074,00			58.074,00	3			2013/05/31	62.897,36			62.897,36	62.529,36			62.529,36
SOCIEDA-SOCIEDADE PORTUGUESA DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS,LDA	13/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCADAS E CABINAS	2014/06/30	10.604,30			10.604,30	2			2014/06/30	13.610,96			13.610,96	13.610,96			13.610,96
CARLOS MANUEL MATA PEREIRA	14/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS OBRAS VIÁRIAS	2013/08/28	14.400,00			14.400,00	2			2013/10/10	15.340,80			15.340,80	15.340,80			15.340,80
CENTRO SOCIAL DA COMUNIDADE DE CHAMUSCA	15/2014	AQUISIÇÃO DE BENS E ACTIVIDADES NA ÁREA DA ROTAVIRUS E NOROVIRUSCARE	2013/09/02	27.000,00			27.000,00	2			2013/12/10	23.247,00			23.247,00	33.210,00			33.210,00
AET - ASSIS ECONOMIA & ETICA, EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA	16/2014	DESPESA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE RELVA ARTIFICIAL DOS CAMPOS JOGOS DE ATALAIA E DO CENTRO ESCOLAR DE VILA NOVA DA BARQUINHA.	2014/06/30	1.860,00			1.860,00	1			2014/09/23	2.312,40			2.312,40	2.312,40			2.312,40
AET - ASSIS ECONOMIA & ETICA, EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA	17/2014	AQUISIÇÃO 120.00UNS E APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO PARA PILARES EM ESPUMA POLIESTER COM 5 CM ESPESSURA, REFORÇADAS EM ARMADURA AS FACES COM PVC, COM 2 MTS ALTURA, FIXADAS COM SISTEMA VELCRO PARA PILARES DO PAV	2014/12/26	3.566,83			3.566,83	1			2014/12/29	4.389,67			4.389,67	4.389,67			4.389,67
RESOL CONSTRUÇÕES	18/2014	DESPESA REFERENTE AO ALUGUER 2 CONTENTORES RSU, RECOLHA, TRANSPORTE, RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS RSU	2014/01/14	2.586,00			2.586,00	1			2014/01/29	2.251,34			2.251,34	2.251,34			2.251,34
JARDINS FELIZ - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS	22/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA NOVA ENVOLVENTE PARA A ESCOLA D. MARIA II	2014/01/01	14.400,00			14.400,00	2			2014/02/28	16.693,56			16.693,56	16.693,56			16.693,56
CONSTRUL, SOCIEDADE MOÇAMBICANA, LDA	23/2014	DESPESA REFERENTE À SINALIZAÇÃO E ACALMAÇÃO DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO	2013/07/10	9.560,00			9.560,00	2			2014/02/24	11.758,80			11.758,80	11.758,80			11.758,80
DESTRUIDORA E LIMPEZA DO MEIO AMBIENTE,LDA	26/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO, CONTROLO DE PRAGAS URBANAS, DESRATIZAÇÃO/DESINSECTIZAÇÃO	2011/07/25	8.184,00			8.184,00	2			2011/08/10	3.355,44			3.355,44	21.991,17			21.991,17
CAIXA POSTAL S.A	25/2014	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EQUIPAMENTO DOS CTT654	2014/01/01	440,88			440,88	1			2014/01/29	532,44			532,44	532,44			532,44
EQUIPAMENTOS - DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARE, LDA	24/2014	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO UPGRADE V.3.8.6 SOFTWARE PARA SISTEMA INFORMÁTICO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	2014/01/01	1.800,00			1.800,00	1			2014/11/29	2.952,00			2.952,00	2.952,00			2.952,00
AMOR PAPEL II - TECNOLOGIA LDA	27/2014	DESPESA REFERENTE À RENOVAÇÃO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ENCADERNADORA EASTMELLER INCLUI SERVIÇOS DA SITUAÇÃO TARIAS E LICENÇAS	2014/03/21	675,00			675,00	1			2014/03/28	830,25			830,25	830,25			830,25

ENTIDADE	CONTRATO			VALOR DO CONTRATO					VISTO DO T.C.		DATA DO PAGAMENTO	PAGAMENTOS EM GERÊNCIA				PAGAMENTOS ACUMULADOS			
	Objecto		Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Mod Adj	Nº Seq.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total
SOCIEDADE ESCOLAR PORTUGAL - ARRENDAMENTOS HABITACIONAIS, LDA	26/2014	DESPESA REFERENTE À RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS	2014/01/01	1.377,00			1.377,00	1			2014/06/02	1.566,17			1.566,17	1.566,17			1.566,17
SOCIMILAR	22/2014	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ESCOLA EB 2/3 D. MARIA II	2014/01/01	520,00			520,00	1			2014/06/12	598,33			598,33	598,33			598,33
FERREIRAS E FRANCISCOS	3/2014	AQUISIÇÃO DE VIATURA ZERO	2013/12/23	144.378,60			144.372,60	2			2013/03/21	21.371,15			21.371,15	76.777,54			76.777,54
SOCIMILAR	24/2014	CONTRATO DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO ELEVADOR DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO	2014/01/01	1.182,84			1.182,84	1			2014/03/23	1.543,22			1.543,22	1.543,22			1.543,22
ASCENSORES DO ORIENTE, LDA	23/2014	DESPESA REFERENTE À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ELEVADORES DO CENTRO CULTURAL	2013/01/01	1.016,12			1.016,12	1			2014/05/29	1.193,84			1.193,84	1.193,84			1.193,84
HERVIL CONSTRUÇÕES, S.A.	32/2014	DESPESA REFERENTE À FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	2013/01/01	68.953,02			68.953,02	2			2014/01/27	84.824,52			84.824,52	84.824,52			84.824,52
CONSERTEC-COM. E ASSIST. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA, LDA	33/2014	DESPESA REFERENTE À CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA IMPR,ALIMENTADOR,OFICINA	2014/01/01	1.645,92			1.645,92	1			2014/10/17	1.307,16			1.307,16	1.307,16			1.307,16
ALTA TENSÃO	34/2014	DESPESA REFERENTE À RENOVAÇÃO DE CONTRATO ALUGUER DE BOCCA DIGESTO	2014/01/01	150,00			150,00	1			2014/07/23	184,50			184,50	184,50			184,50
PROMOTER-CONSULTORIA DE SEGURANÇA, LDA	35/2014	DESPESA REFERENTE À SERVIÇO DE BOMBAS AO CARGO DAS ESCUTEIRAS	2014/01/01	4.851,96			4.851,96	1			2014/01/29	4.728,56			4.728,56	4.728,56			4.728,56
PROMOTER-CONSULTORIA DE SEGURANÇA, LDA	36/2014	DESPESA REFERENTE À PRESTAÇÃO SERVIÇO LIGAÇÃO SISTEMA ALARME DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO	2014/01/01	206,70			206,70	1			2014/03/28	254,25			254,25	254,25			254,25
CIRES SOCAS, LDA	37/2014	DESPESA REFERENTE À CONTRATO DE ALUGUER DE BOTIJAS DE GÁS PARA SERVIÇOS DA OFICINA SERRALHARIA	2014/01/01	140,00			140,00	1			2014/10/30	172,20			172,20	172,20			172,20
CLIMASETE - MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA	38/2014	DESPESA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO APARELHOS AR CONDICIONADO DO EDIFÍCIOS DOS PAÇOS DO CONCELHO	2014/01/01	360,00			360,00	1			2014/05/23	442,80			442,80	442,80			442,80
CLIMASETE - MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA	39/2014	DESPESA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO APARELHOS AR CONDICIONADO DO EDIFÍCIOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS	2014/01/01	290,00			290,00	1			2014/03/23	356,70			356,70	356,70			356,70
ESCAVI, MOVIMENTOS, SA	5/2014	LOCAÇÃO DE UMA RETROESCAVADORA	2013/12/30	57.600,00			57.600,00	2			2012/12/31	23.616,00			23.616,00	53.136,00			53.136,00
CLIMASETE - MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA	41/2014	DESPESA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO APARELHOS AR CONDICIONADO DO EDIFÍCIOS DAS OFICINAS E CASA DA MORDOMIA	2014/01/01	600,00			600,00	1			2014/05/23	738,00			738,00	738,00			738,00
CLIMASETE - MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA	42/2014	DESPESA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO APARELHOS AR CONDICIONADO DE EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	2014/01/01	460,00			460,00	1			2014/05/23	565,80			565,80	565,80			565,80
MCGO - ARQUITECTOS ASSOCIADOS, LDA	42/2014	DESPESA REFERENTE À ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO DO CASTELO ALMOUROL	2014/01/01	31.360,00			31.360,00	2			2014/09/11	3.038,10			3.038,10	3.038,10			3.038,10
CLIMASETE - MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA	43/2014	SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E SISTEMA SOLAR TÉRMICO, INSTALADAS NA ESCOL	2013/01/01	1.560,00			1.560,00	1			2014/01/27	1.918,80			1.918,80	1.918,80			1.918,80
CARTA-CERTO CORREIO	45/2014	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE CABINAS NO PARQUE DESPORTIVO ALMOUROL	2013/08/07	11.092,34			11.092,34	2			2014/05/02	13.643,58			13.643,58	13.643,58			13.643,58
TECNOCREAL-COM. MOBILIÁRIO E EQUIP. PROFISSIONAL, LDA	47/2014	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO LÚDICO TORRE MULTIATIVIDADES NO JARDIM INFÂNCIA DA BARQUINHA	2013/12/13	5.852,50			5.852,50	2			2014/02/24	6.214,58			6.214,58	6.214,58			6.214,58
PRIMAVET INFORMÁTICA, LDA	48/2014	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E SOFTWARE SERVIDORES STORAGE E FERRAMENTAS DE SOFTWARE PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS TELEMÓVEIS	2014/01/21	38.741,00			38.741,00	2			2014/07/25	47.651,43			47.651,43	47.651,43			47.651,43
A.CAÇAS-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES CINEGÉTICAS	49/2014	DESPESA REFERENTE À PRESENÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DAS PISCINAS FRIO, EXTERIOR E INFANTIL	2014/01/28	3.516,00			3.516,00	1			2014/06/02	2.589,77			2.589,77	2.589,77			2.589,77
MARTINS, DIOGO, CONTABILISTA CERTIFICADO, LDA	5/2014	ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CUSTO DE CONTADOR POR CÓPIA IMPRESSÃO	2013/12/19	7.123,69			7.123,69	2			2014/12/04	7.411,63			7.411,63	7.411,63			7.411,63
PRIMAVET INFORMÁTICA, LDA	53/2014	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA PARQUE INFORMÁTICO ESCOLA EB 2,3 D. MARIA II	2014/06/19	55.490,00			55.490,00	2			2014/09/23	68.252,70			68.252,70	68.252,70			68.252,70

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE BARQUINHA

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014

Ano : 2014
Página : 3

ENTIDADE	CONTRATO			VALOR DO CONTRACTO					VISTO DO T.C.			DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA				PAGAMENTOS ACUMULADOS			
	Objecto		Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Mod Adj	Nº Reg.	Data			Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total
DANIELE MATTOS	61/2014	DESPESA REFERENTE À ESPETACULO MUSICAL DE RICARDO OLIVEIRA EM FORMAÇÃO DE BANDA PARA FESTAS DO CONCELHO 2014	2014/05/02	5.500,00			5.500,00	2			2014/05/16	6.765,00			6.765,00	6.765,00			6.765,00
[illegible] EMPRESARIAL, LDA - ATRETA - [illegible]	65/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO - ALUGUER DE INSUFLÁVEIS	2014/05/09	3.700,00			3.700,00	1			2014/12/26	4.004,88			4.004,88	4.004,88			4.004,88
JOSÉ MANUEL [illegible]	69/2014	ALUGUER DE SOM E EQUIPAMENTOS PARA FESTAS DO CONCELHO 2014	2014/05/05	8.500,00			8.500,00	2			2014/07/02	10.455,00			10.455,00	10.455,00			10.455,00
PT COMUNICAÇÕES SA	54/2014	DESPESA COM TELEFONES E DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2014/01/01	16.815,36			16.815,36	2			2014/01/27	20.682,53			20.682,53	20.682,53			20.682,53
[illegible] - [illegible] DE EQUIPAMENTOS ELECTRÓNICOS, LDA	55/2014	AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE DE GESTÃO DE ASSIDUIDADE DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO	2014/06/30	12.574,80			12.574,80	2			2014/12/04	7.426,13			7.426,13	7.426,13			7.426,13
[illegible] - [illegible]	56/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECTÁCULO PIROMUSICAL COM ORQUESTRA AO VIVO	2014/05/21	6.000,00			6.000,00	2			2014/05/09	7.380,00			7.380,00	7.380,00			7.380,00
[illegible]	57/2014	AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS	2014/01/13	11.514,70			11.514,70	2			2014/06/04	3.136,04			3.136,04	3.136,04			3.136,04
[illegible] - [illegible]	58/2014	AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS DE 5 LUGARES	2014/06/05	9.000,00			9.000,00	2			2014/08/11	3.000,00			3.000,00	3.000,00			3.000,00
[illegible]	59/2014	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSÃO, CONSUMÍVEIS M, EQUIPAMENTOS	2014/11/21	44.383,68			44.383,68	2			2014/12/10	267,30			267,30	267,30			267,30
[illegible]	6/2014	LOCAÇÃO DE VIATURA PESADO CAIXA DOMÍNIQUE	2010/09/24	13.375,84			13.375,84	2			2010/09/24	3.084,86			3.084,86	15.453,87			15.453,87
[illegible] - [illegible]	7/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS ACTIVIDADES TIS ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - INGLÊS E EXPRESSÕES - ANO LECTIVO 2011/2012	2014/11/13	37.440,00			37.440,00	2			2014/11/26	4.959,77			4.959,77	4.959,77			4.959,77
[illegible] - [illegible]	8/2014	SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESINFETO, VIGILÂNCIA, SOCORRISMO E MANUTENÇÃO	2014/01/01	184.140,00			184.140,00	3			2014/01/29	169.549,49			169.549,49	169.549,49			169.549,49
[illegible]	9/2014	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ARTIGOS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS DE ÁGUAS	2014/06/24	5.601,91			5.601,91	2			2015/05/04	4.737,45			4.737,45	4.737,45			4.737,45
		Total		2.198.203,21			2.198.203,21					1.757.354,48			1.757.054,48	2.215.895,85			2.215.895,85

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA	
CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN	TOTAL DE ALTERAÇÕES : TOTAL DE REVISÕES : 1	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2014 ATÉ Á DATA : 2014/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	713.000,00			713.000,00	
0102	**OUTROS**	713.000,00			713.000,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	430.000,00			430.000,00	
010203	IMPOSTO ÚNICO CIRCULAÇÃO	150.000,00			150.000,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSACCOES ONEROSAS DE IMOVEIS	100.000,00			100.000,00	
010205	DERRAMA	30.000,00			30.000,00	
010207	**IMPOSTOS ABOLIDOS**	3.000,00			3.000,00	
01020701	CONTRIBUIÇAO AUTARQUICA	1.000,00			1.000,00	
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1.000,00			1.000,00	
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1.000,00			1.000,00	
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	718.000,00			718.000,00	
0401	**TAXAS**	696.000,00			696.000,00	
040123	**TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	696.000,00			696.000,00	
04012301	MERCADOS E FEIRAS	10.000,00			10.000,00	
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	20.000,00			20.000,00	
04012303	OCUPAÇAO DA VIA PUBLICA	2.000,00			2.000,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1.000,00			1.000,00	
04012399	**Outros**	663.000,00			663.000,00	
0401239901	TDFTH - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO	1.000,00			1.000,00	
0401239903	LIXO - RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	230.000,00			230.000,00	
0401239904	PUBLICIDADE	5.000,00			5.000,00	
0401239905	Tarifa fixa Construção Manutenção Reforço Sist.Públ. Abastecimento Água	170.000,00			170.000,00	
0401239906	Tarifa de Saneamento	120.000,00			120.000,00	
0401239907	Tarifa fixa Construção Manutenção Reforço Sist.Públ. Saneamento	132.000,00			132.000,00	
0401239999	OUTROS	5.000,00			5.000,00	
0402	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:**	22.000,00			22.000,00	
040201	JUROS DE MORA	10.000,00			10.000,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	5.000,00			5.000,00	
040299	**MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS**	7.000,00			7.000,00	
04029901	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS	7.000,00			7.000,00	
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	16.600,00			16.600,00	
0502	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	1.600,00			1.600,00	
050201	**BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	1.600,00			1.600,00	
05020101	CAIXAGEST	1.000,00			1.000,00	
05020102	BPITESOURARIA	200,00			200,00	
05020103	MILLENNIUM BCP	200,00			200,00	
05020104	BANCO ESPIRITO SANTO	200,00			200,00	
0510	**RENDAS**	15.000,00			15.000,00	
051001	TERRENOS	15.000,00			15.000,00	
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	4.005.000,00			4.005.000,00	
0601	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	200,00			200,00	
060102	PRIVADAS	200,00			200,00	
0602	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	30.000,00			30.000,00	
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS	30.000,00			30.000,00	
0603	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	3.974.800,00			3.974.800,00	
060301	**ESTADO**	3.948.800,00			3.948.800,00	
06030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	2.421.336,00			2.421.336,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	104.345,00			104.345,00	
06030103	PARTICIPAÇAO FIXA NO I.R.S.	178.892,00			178.892,00	
06030199	**OUTROS**	1.244.227,00			1.244.227,00	
0603019901	ACORDOS DE COOPERAÇAO ESCOLAR	100.000,00			100.000,00	
0603019902	TRANSPORTES ESCOLARES	6.000,00			6.000,00	
0603019903	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	46.227,00			46.227,00	
060301990301	CPCJ	20.000,00			20.000,00	
060301990302	Outras	26.227,00			26.227,00	
0603019904	Direcção-Geral das Florestas	42.000,00			42.000,00	

ENTIDADE

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

TOTAL DE ALTERAÇÕES :
TOTAL DE REVISÕES : 1 DO ANO CONTABILISTICO DE: 2014 ATÉ Á DATA : 2014/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0603019905	Contrato Execução Delegação Competências Educação - Ministério Educação	1.000.000,00			1.000.000,00	
0603019906	Protocolo com o Exercito - Recolha dos RSU	50.000,00			50.000,00	
060306	**ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS**	26.000,00			26.000,00	
06030601	POPH	25.000,00			25.000,00	
06030602	Outros	1.000,00			1.000,00	
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	971.200,00			971.200,00	
0701	**VENDA DE BENS**	380.200,00			380.200,00	
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00			200,00	
070108	**MERCADORIAS**	380.000,00			380.000,00	
07010801	**Água**	380.000,00			380.000,00	
0701080101	ÁGUA	380.000,00			380.000,00	
0702	**SERVIÇOS**	326.000,00			326.000,00	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	1.000,00			1.000,00	
070207	**ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO**	40.000,00			40.000,00	
07020701	Alimentação	30.000,00			30.000,00	
07020702	Prolongamento de Horário	10.000,00			10.000,00	
070208	**SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO**	200.000,00			200.000,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	200.000,00			200.000,00	
070209	**SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS**	85.000,00			85.000,00	
07020904	**TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES**	15.000,00			15.000,00	
0702090401	CONSTRUÇAO/ ALTERAÇAO RAMAL AGUA	10.000,00			10.000,00	
0702090402	CONSTRUÇAO/ ALTERAÇAO RAMAL ESGOTOS	2.000,00			2.000,00	
0702090403	LIMPEZA DE FOSSA	2.000,00			2.000,00	
0702090404	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00	
07020905	CEMITERIOS	20.000,00			20.000,00	
07020999	OUTROS	50.000,00			50.000,00	
0703	**RENDAS**	265.000,00			265.000,00	
070301	HABITAÇÕES	15.000,00			15.000,00	
070302	EDIFÍCIOS	10.000,00			10.000,00	
070399	**OUTRAS**	240.000,00			240.000,00	
07039901	CONCESSÕES EXPLORAÇÕES	240.000,00			240.000,00	
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	66.000,00			66.000,00	
0801	**OUTRAS**	66.000,00			66.000,00	
080199	**OUTRAS**	66.000,00			66.000,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO	1.000,00			1.000,00	
08019999	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	65.000,00			65.000,00	
0801999901	ESTAGIOS	5.000,00			5.000,00	
0801999902	POC'S	50.000,00			50.000,00	
0801999903	DIVERSOS	10.000,00			10.000,00	
09	**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO**	1.766.812,00			1.766.812,00	
0901	**TERRENOS**	1.757.488,00			1.757.488,00	
090106	**ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL**	1.757.488,00			1.757.488,00	
09010601	Terrenos - Zona Industrial	1.177.488,00			1.177.488,00	
09010602	Terrenos - Loteamento da Escola	200.000,00			200.000,00	
09010603	Lotes - Urbanização da Piscina Moita do Norte	50.000,00			50.000,00	
09010605	Terrenos - Outros	330.000,00			330.000,00	
0902	**HABITAÇÕES**	9.324,00			9.324,00	
090206	Habitação	9.324,00			9.324,00	
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	2.785.612,00		886.284,64	1.899.327,36	
1003	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	2.785.612,00		886.284,64	1.899.327,36	
100301	**ESTADO**	725.037,00			725.037,00	
10030101	Fundo EQUILIBRIO FINANCEIRO	269.037,00			269.037,00	
10030199	Outros-Contratos Programa e Acordos de Colaboração	456.000,00			456.000,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.060.575,00		886.284,64	1.174.290,36	
12	**PASSIVOS FINANCEIROS**	5,00			5,00	
1206	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	5,00			5,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS-Produto de Empréstimos	5,00			5,00	
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	5,00			5,00	

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA	
CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN	TOTAL DE ALTERAÇÕES : TOTAL DE REVISÕES : 1	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2014 ATÉ Á DATA : 2014/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
1501	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	5,00			5,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00			5,00	
16	**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**	1,00	886.284,64		886.285,64	
1601	**SALDO ORÇAMENTAL**	1,00	886.284,64		886.285,64	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	1,00	886.284,64		886.285,64	
	TOTAL ...	11.042.235,00	886.284,64	886.284,64	11.042.235,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ___

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de ___

_____

ENTIDADE

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10
TOTAL DE REVISÕES : DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 ATÉ À DATA : 2014/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
01		**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**					
0101		**OPERACÕES FINANCEIRAS**					
0101	**03**	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**					
0101	**0301**	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**					
0101	**030103**	**SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**					
0101	03010302	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	90.000,00		9.000,00	81.000,00	
0101	**10**	**PASSIVOS FINANCEIROS**					
0101	**1006**	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**					
0101	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	430.000,00			430.000,00	
02		**ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**					
0201		**EXECUTIVO MUNICIPAL**					
0201	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
0201	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
0201	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	110.000,00		10.000,00	100.000,00	
0201	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**					
0201	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	81.200,00			81.200,00	
0201	01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00			5,00	
0201	01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00			5,00	
0201	01010404	PESSOAL DOS QUADROS - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5,00			5,00	
0201	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	27.000,00			27.000,00	
0201	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.000,00			1.000,00	
0201	**010111**	**REPRESENTAÇÃO**					
0201	01011101	Membros do Orgãos Autárquicos	24.100,00			24.100,00	
0201	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
0201	01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	10.200,00			10.200,00	
0201	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**					
0201	01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	32.000,00			32.000,00	
0201	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.000,00			1.000,00	
0201	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
0201	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00			500,00	
0201	010204	AJUDAS DE CUSTO	4.000,00		2.000,00	2.000,00	
0201	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
0201	01021300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10.000,00		7.500,00	2.500,00	
0201	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
0201	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	210.000,00			210.000,00	
0201	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5,00			5,00	
0202	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
0201	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**					
0201	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	17.000,00	1.600,00		18.600,00	
0201	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	38.800,00			38.800,00	
0201	010308	OUTRAS PENSÕES	7.000,00	4.000,00		11.000,00	
0201	010309	SEGUROS	42.000,00			42.000,00	
0201	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
0201	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
0201	**020102**	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**					
0201	02010201	Gasolina	500,00			500,00	
0201	02010202	Gasóleo	5.000,00			5.000,00	
0201	02010299	Outros	500,00			500,00	
0201	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.500,00			1.500,00	
0201	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.500,00			1.500,00	
0201	020114	OUTRO MATERIAL	1.000,00			1.000,00	
0201	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00			1.000,00	
0201	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00			1.000,00	
0201	020121	OUTROS BENS	1.500,00			1.500,00	
0201	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
0201	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	350.000,00	2.500,00	17.000,00	335.500,00	
0201	020202	LIMPEZA E HIGIENE	5,00			5,00	
0201	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.500,00			1.500,00	
0201	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	7.205,00			7.205,00	
0201	020209	COMUNICAÇÕES	11.000,00			11.000,00	
0201	020210	TRANSPORTES	2.000,00			2.000,00	
0201	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00			5.000,00	
0201	020212	SEGUROS	1.000,00			1.000,00	
0201	020217	PUBLICIDADE	3.000,00			3.000,00	
0201	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	7.500,00			7.500,00	
0201	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00			5.000,00	
0201	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	4.000,00			4.000,00	
0201	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25.000,00			25.000,00	
0201	020225	OUTROS SERVIÇOS	13.000,00	17.000,00		30.000,00	
0201	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
0201	**0405**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
0201	**040501**	**CONTINENTE**					
0201	04050102	FREGUESIAS	53.120,00			53.120,00	
0201	**04050103**	**ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS**					
0201	0405010301	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO	37.000,00	1.000,00		38.000,00	
0201	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
0201	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	123.000,00			123.000,00	
0201	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
0201	0601	DOTAÇÃO PREVISIONAL	179.555,00		179.460,00	95,00	
0201	**0602**	**DIVERSAS**					
0201	060201	IMPOSTOS E TAXAS	5.000,00			5.000,00	
0201	**060203**	**OUTRAS**					
0201	06020302	IVA Pago	30.000,00		23.000,00	7.000,00	
0201	06020399	Diversas	10.000,00	14.000,00		24.000,00	
0201	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
0201	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
0201	**070103**	**EDIFÍCIOS**					
0201	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	115.005,00	29.000,00		144.005,00	
0201	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10.000,00			10.000,00	
0201	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	97.505,00		60.000,00	37.505,00	
0201	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	110.010,00			110.010,00	
0201	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
0201	**0801**	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**					
0201	**080101**	**PÚBLICAS**					
0201	08010102	Outras	66.000,00			66.000,00	
0201	080102	PRIVADAS	30.000,00			30.000,00	
0201	**0805**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
0201	080501	CONTINENTE	64.505,00			64.505,00	
0201	**0807**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
0201	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	509.990,00			509.990,00	
0202		**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**					
0202	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
0202	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
0202	010204	AJUDAS DE CUSTO	1.000,00			1.000,00	
0202	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
0202	01021300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9.000,00			9.000,00	
0202	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
0202	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
0202	020121	OUTROS BENS	500,00			500,00	
0202	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
0202	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00	
0202	020217	PUBLICIDADE	1.000,00			1.000,00	
0202	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	18.500,00	4.600,00		23.100,00	
03		**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE SERVIÇOS PARTILHADOS**					

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				OBS
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
03	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
03	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
03	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**					
03	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	309.000,00			309.000,00	
03	01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00			5,00	
03	01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00			5,00	
03	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
03	01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	30.500,00		3.000,00	27.500,00	
03	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**					
03	01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	51.500,00			51.500,00	
03	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	2.500,00		2.000,00	500,00	
03	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
03	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.000,00			2.000,00	
03	010204	AJUDAS DE CUSTO	4.750,00			4.750,00	
03	010205	ABONO PARA FALHAS	2.100,00			2.100,00	
03	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	5,00			5,00	
03	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
03	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	11.500,00			11.500,00	
03	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.300,00			1.300,00	
03	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
03	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**					
03	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	58.700,00	8.500,00		67.200,00	
03	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	16.500,00	1.000,00		17.500,00	
03	010308	OUTRAS PENSÕES	1.000,00			1.000,00	
03	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
03	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
03	020104	LIMPEZA E HIGIENE	12.500,00			12.500,00	
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	16.000,00		2.500,00	13.500,00	
03	020114	OUTRO MATERIAL	1.500,00			1.500,00	
03	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	4.000,00			4.000,00	
03	020121	OUTROS BENS	1.005,00			1.005,00	
03	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	20.000,00			20.000,00	
03	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.000,00			2.000,00	
03	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	20.000,00			20.000,00	
03	020209	COMUNICAÇÕES	31.000,00	13.000,00		44.000,00	
03	020210	TRANSPORTES	50,00			50,00	
03	020215	FORMAÇÃO	4.000,00			4.000,00	
03	020217	PUBLICIDADE	1.500,00			1.500,00	
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	51.000,00		7.500,00	43.500,00	
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.000,00			3.000,00	
03	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	15.000,00			15.000,00	
03	020225	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00			3.000,00	
03	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
03	**0602**	**DIVERSAS**					
03	060201	IMPOSTOS E TAXAS	500,00			500,00	
03	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
03	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
03	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	5,00			5,00	
03	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	40.000,00			40.000,00	
03	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5,00			5,00	
04		**DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS**					
04	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
04	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
04	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**					

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
04	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	388.500,00		12.000,00	376.500,00	
04	01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00			5,00	
04	01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00			5,00	
04	**010106**	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**					
04	01010600	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	37.800,00		15.000,00	22.800,00	
04	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	13.000,00			13.000,00	
04	**010111**	**REPRESENTAÇÃO**					
04	01011102	Pessoal dos Quadros	2.300,00	2.300,00		4.600,00	
04	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
04	01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	49.700,00		8.000,00	41.700,00	
04	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**					
04	01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	71.500,00			71.500,00	
04	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	3.500,00		3.000,00	500,00	
04	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
04	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	24.000,00		6.000,00	18.000,00	
04	010204	AJUDAS DE CUSTO	4.500,00			4.500,00	
04	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
04	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	12.500,00		5.000,00	7.500,00	
04	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	2.200,00			2.200,00	
04	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
04	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**					
04	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	83.500,00	7.000,00		90.500,00	
04	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	25.500,00			25.500,00	
04	010308	OUTRAS PENSÕES	1.000,00			1.000,00	
04	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
04	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
04	**020102**	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**					
04	02010201	Gasolina	3.500,00			3.500,00	
04	02010202	Gasóleo	61.000,00			61.000,00	
04	02010299	Outros	4.000,00			4.000,00	
04	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	10.000,00			10.000,00	
04	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	8.500,00		3.000,00	5.500,00	
04	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.550,00			4.550,00	
04	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	26.000,00		5.000,00	21.000,00	
04	020114	OUTRO MATERIAL	14.000,00		3.000,00	11.000,00	
04	**020116**	**MERCADORIAS PARA VENDA**					
04	02011601	Água	300.000,00	33.000,00		333.000,00	
04	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	14.000,00		5.000,00	9.000,00	
04	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00			1.000,00	
04	020121	OUTROS BENS	2.750,00			2.750,00	
04	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
04	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	49.500,00			49.500,00	
04	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	22.750,00			22.750,00	
04	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	13.000,00			13.000,00	
04	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	24.000,00	2.600,00		26.600,00	
04	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00			1.000,00	
04	020209	COMUNICAÇÕES	1.000,00			1.000,00	
04	020210	TRANSPORTES	600,00			600,00	
04	020212	SEGUROS	10.500,00			10.500,00	
04	020215	FORMAÇÃO	6.000,00			6.000,00	
04	020217	PUBLICIDADE	6.500,00			6.500,00	
04	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000,00			20.000,00	
04	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.000,00			5.000,00	
04	020225	OUTROS SERVIÇOS	312.950,00	9.000,00		321.950,00	
04	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
04	**0701**	**INVESTIMENTOS**					

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
04	070101	TERRENOS	5,00	4.110,00		4.115,00	
04	**070103**	**EDIFÍCIOS**					
04	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	25.000,00		15.000,00	10.000,00	
04	07010307	OUTROS	5,00			5,00	
04	**070104**	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**					
04	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	233.000,00		155.000,00	78.000,00	
04	07010402	Esgotos	218.000,00		170.000,00	48.000,00	
04	07010403	Iluminação Pública	4.500,00			4.500,00	
04	07010404	Parques E Jardins	190.000,00			190.000,00	
04	07010405	Instalações Desportivas e Recreativas	90.000,00			90.000,00	
04	07010406	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	10.000,00			10.000,00	
04	07010408	Sinalização E Trânsito	25.000,00			25.000,00	
04	07010411	Cemitérios	3.000,00			3.000,00	
04	07010413	OUTROS	60.010,00			60.010,00	
04	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	100.700,00	8.000,00	30.000,00	78.700,00	
04	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	138.500,00	1.000,00		139.500,00	
04	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	98.040,00			98.040,00	
04	**0703**	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**					
04	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	5,00			5,00	
04	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	230.000,00	10.000,00		240.000,00	
05		**DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
05	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
05	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
05	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**					
05	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	717.000,00			717.000,00	
05	01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00			5,00	
05	01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00			5,00	
05	**010106**	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**					
05	01010600	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	500,00			500,00	
05	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	7.600,00	2.300,00		9.900,00	
05	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100.000,00	15.400,00		115.400,00	
05	**010111**	**REPRESENTAÇÃO**					
05	01011102	Pessoal dos Quadros	2.300,00	500,00		2.800,00	
05	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
05	01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	100.400,00	16.800,00		117.200,00	
05	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**					
05	01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	119.500,00			119.500,00	
05	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	2.500,00			2.500,00	
05	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
05	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.000,00			10.000,00	
05	010204	AJUDAS DE CUSTO	2.000,00			2.000,00	
05	010205	ABONO PARA FALHAS	1.100,00			1.100,00	
05	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	5.700,00			5.700,00	
05	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
05	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	10.000,00			10.000,00	
05	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.600,00	200,00		1.800,00	
05	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
05	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**					
05	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	99.500,00	9.100,00		108.600,00	
05	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	84.500,00	8.800,00		93.300,00	
05	010308	OUTRAS PENSÕES	1.000,00			1.000,00	
05	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
05	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
05	**020102**	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**					
05	02010201	Gasolina	4.500,00			4.500,00	
05	02010202	Gasóleo	25.000,00			25.000,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				OBS
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
05	02010299	Outros	93.400,00	64.000,00		157.400,00	
05	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	26.750,00			26.750,00	
05	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	2.000,00			2.000,00	
05	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5,00			5,00	
05	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	8.500,00			8.500,00	
05	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	10.200,00			10.200,00	
05	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	5.500,00			5.500,00	
05	020114	OUTRO MATERIAL	11.005,00		6.100,00	4.905,00	
05	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	4.500,00			4.500,00	
05	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.650,00			5.650,00	
05	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00			500,00	
05	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.200,00			3.200,00	
05	020121	OUTROS BENS	28.005,00	3.000,00		31.005,00	
05	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
05	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	142.000,00	25.000,00		167.000,00	
05	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	7.000,00			7.000,00	
05	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	12.000,00	3.000,00		15.000,00	
05	020209	COMUNICAÇÕES	5,00			5,00	
05	020210	TRANSPORTES	32.000,00	17.600,00		49.600,00	
05	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.500,00			4.500,00	
05	020212	SEGUROS	6.000,00		3.000,00	3.000,00	
05	020215	FORMAÇÃO	1.000,00			1.000,00	
05	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5,00			5,00	
05	020217	PUBLICIDADE	25.000,00	15.000,00		40.000,00	
05	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.000,00			2.000,00	
05	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00			5.000,00	
05	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	555.010,00	6.000,00	15.000,00	546.010,00	
05	020225	OUTROS SERVIÇOS	13.000,00	100,00		13.100,00	
05	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
05	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
05	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	198.120,00	15.000,00		213.120,00	
05	**05**	**SUBSÍDIOS**					
05	**0503**	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**					
05	050304	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL- ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	36.000,00			36.000,00	
05	**0507**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
05	050703	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL- ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	15.000,00	8.000,00		23.000,00	
05	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
05	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
05	070101	TERRENOS	5,00			5,00	
05	**070102**	**HABITAÇÕES**					
05	07010201	Construção	5,00			5,00	
05	07010202	Aquisição	5,00			5,00	
05	**070103**	**EDIFÍCIOS**					
05	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.000,00			5.000,00	
05	07010305	ESCOLAS	900.000,00	475.000,00		1.375.000,00	
05	07010307	OUTROS	2.000,00			2.000,00	
05	**070104**	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**					
05	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	35.000,00			35.000,00	
05	07010408	Sinalização E Trânsito	5.000,00			5.000,00	
05	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	128.000,00			128.000,00	
05	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	243.000,00			243.000,00	
05	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	10.000,00			10.000,00	
05	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	10.615,00	3.050,00		13.665,00	
05	**0703**	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**					
05	070302	EDIFÍCIOS	15.005,00			15.005,00	
05	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	110.000,00		69.000,00	41.000,00	
05	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Pagina: 7
CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10 TOTAL DE REVISÕES :	DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 ATÉ À DATA : 2014/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
05	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
05	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	190.010,00		10.000,00	180.010,00	
		TOTAL ...	11.042.235,00	861.060,00	861.060,00	11.042.235,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

ALTERAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANO ECONÓMICO: 2014 ATÉ À DATA : 2014/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		FR	CÓDIGO ORGÂNICA	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				ALTERAÇÕES
				INÍCIO	FIM				FONTE		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
1.			**Funções gerais**															
1.1.			**Serviços gerais de administração pública**															
1.1.1.			**Administracao geral**															
1.1.1.	01	2.1.4	**RECEITA ELÉCTRICA**															
1.1.1.	[illegible]	2014 I 7	Informatização dos Serviços	TESE	2005/01/01	2014/12/31	4	05	070207		45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
1.1.1.	[illegible]	2.1.7 A 10	Iluminação Pública	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	0221	020201		300.000,00	302.500,00	302.[illegible],00	302.500,00				2.500,00
1.2.			**Segurança e ordem públicas**															
1.2.1.			**Protecção civil e luta contra incêndios**															
1.2.1.	[illegible]	2015 I 13	Equipamento para Serviço Municipal de Protecção Civil	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0200	070110		5,00	5,00	5,00	5,00				
1.2.1.	[illegible]	2.1.7 A 10	Apoio à Viatura Operativa	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0211	080701		46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00				
1.2.1.	[illegible]	2.1.7 A 5	Aquisição Equipamento Operacional. [illegible]	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0211	080701		5,00	5,00	5,00	5,00				
1.2.1.	[illegible]	2.1.7 A 11	Seguros dos Bombeiros de Voluntarios de Vila Nova da Barquinha	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0221	010105		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				
1.2.1.	[illegible]	2014 A 28	Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha - Obra	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201	080701		7.465,00	7.465,00	7.465,00	7.465,00				
1.2.1.	[illegible]	2014 A 29	Actividades Culturais	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201	040701		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				
1.2.1.	[illegible]	[illegible]14 A 32	Sedes de Bilhetes	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201	020204		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00				
2.			**Funções sociais**															
2.1.			**Educação**															
2.1.1.			**Ensino não superior**															
2.1.1.	[illegible]	2013 I 11	Aquisição e manutenção equipamento escolar	DMES	2005/01/01	2014/12/31	4	05	070110		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00				
2.1.1.	[illegible]	2.1.3 I 12	Aquisição e manutenção equipamento informático	DMES	2011/01/01	2014/12/31	4	05	070107		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.	[illegible]	[illegible]13 I 13	Reabilitação edifícios escolares	DMES	2012/01/01	2014/12/31	3	05	07010305		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.1.1.	[illegible]	2008 I 3	Estudos e Projectos	DMES	2014/01/01	2014/12/31	0	05	070115		5,00	5,00	5,00	5,00				
2.1.1.	[illegible]	2013 I 1	Centro Escolar Ciência Viva - Obra	DMES	2013/01/01	2014/12/31	3	05	07012305		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.1.1.	[illegible]	[illegible]14 I 22	Remodelação da Escola D.Maria II edifício Principal e Pavilhao Desportivo- Obra	DMES	2013/08/25	2015/12/31	3	05	07010305		700.000,00	1.300.000,00	700.000,00	1.300.000,00	600.000,00			600.000,00
2.1.1.	[illegible]	2012 I 1	Aquisição de Equipamento Informático Escola D. Maria II	DMES	2014/01/01	2014/12/31	2	05	070107		123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00				
2.1.1.	[illegible]	2012 I 2	Aquisição de Equipamento, Mobiliário e Material Didactico Escola D. Maria II	DMES	2012/01/01	2015/12/31	3	05	070110		120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00			
2.1.1.	[illegible]	2011 I 2	Centro Escolar - Equipamento	DMES	2010/01/01	2014/12/31	3	05	070110		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.1.1.	[illegible]	2013 I 1	Centro Integrado de Educação em Ciência - CIEC) - Concepção, equipamento e comunicação, divulgação e promoção	DMES	2013/01/01	2014/12/31	4	05	070110		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
2.1.1.	[illegible]	2011 I 1	Plataforma de Ensino Assistido	DMES	2012/01/01	2015/12/31	3	05	070115		7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.000,00			
2.1.1.	[illegible]	2014 I 1	Adaptação da ESI Barquinha em U.	DMES	2014/01/01	2015/12/31	0	05	07010305		150.000,00	25.000,00	150.000,00	25.000,00	353.000,00			-125.000,00
2.1.2.			**Serviços auxiliares de ensino**															
2.1.2.	[illegible]	2.1.7 A 17	Transportes Escolares 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	DMES	2014/01/01	2014/12/31	5	05	020213		22.000,00	49.500,00	22.000,00	49.500,00				27.500,00
2.1.2.	01	2.1.2	**Jardins de Infância**															
2.1.2.	01202	2015	**Jardins de Infancia**															
2.1.2.	[illegible]	2014 A 5	Protocolos com Associações de Pais	DMES	2014/01/01	2014/12/31	0	05	040701		5,00	5,00	5,00	5,00				
2.1.2.	[illegible]	2014 A 6	Material de Apoio	DMES	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020102		500,00	500,00	500,00	572,50				
2.1.2.	[illegible]	2014 A 8	Protocolos com Agrupamento	DMES	2014/01/01	2014/12/31	0	05	040701		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.2.	11	2013 A 1	Apoio a Actividades Pedagógicas	DMES	2014/01/01	2014/12/31	0	05	040701		5,00	5,00	5,00	5,00				
2.1.2.	12	2014 A 16	Refeições - Jardins de Infância	DMES	2014/01/01	2014/12/31	0	05	040701		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
2.1.2.	13	2014 A 17	Refeições Confecionadas	DMES	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020105		250,00	250,00	250,00	250,00				
2.1.3.	01	2.1.3	**PRIMEIRO CICLO**															
2.1.3.	[illegible]	[illegible]14 A 21	Refeições - 1º Ciclo	DMES	2014/01/01	2014/12/31	0	05	040701		60.000,00	75.000,00	60.[illegible],00	75.000,00				15.000,00

SECTOR / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	FIN	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES 2016	ANOS SEGUINTES 2017	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...		1.864.560,00	2.314.663,00	1.864.560,00	2.314.660,00		1.827.800,00				510.195,38
2.1.2.	2222	2211 A 22	Protocolos Associações de Pais / Autarquias	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.1.2.	2223	2211 A 23	Apoio Pedagógico e Cultural - Equipamentos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.2.	2224	2211 A 24	Refeições Confeccionadas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020105		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.1.2.	2225	2211 A 25	Apoio a Actividades Pedagógicas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.1.2.	[illegible]	2211 A 1	CAS	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020108259		2.400,00	6.400,00	2.400,00	6.400,00						4.000,00
2.1.2.	[illegible]	2214 A 17	Acção Social Escolar	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040721		13.660,00	12.300,00	12.300,00	10.000,00						
2.1.3.			**Actividades de Enriquecimento Curricular**															
2.1.3.	01	2217	**ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**															
2.1.3.	2218	2217 A 21	AEC - Protocolos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040721		3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00						
2.1.3.	2219	2217 A 22	AEC- Prestações de Serviços	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		40.000,00	25.000,00	40.000,00	25.000,00						-15.000,00
2.2.			**Saúde**															
2.2.1.			**Serviços individuais de saúde**															
2.2.1.	11	2214 I 9	Reabilitação Edifícios e Arranjos Exteriores dos Postos Médicos do Concelho	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3 05 07010307		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.2.1.	12	2216 A 73	Acções de Sensibilização e de Divulgação	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020121		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.3.			**Segurança e acção sociais**															
2.3.2.			**Acção social**															
2.3.2.	01	2214	**Santa Casa da Misericordia**															
2.3.2.	2221	2214 A 51	Empresa de Inserção Social - Apoio ao Funcionamento	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 050703		15.000,00	23.000,00	15.000,00	23.000,00						8.000,00
2.3.2.	02	2217	**Actividades Apoio Terceira Idade**															
2.3.2.	2223	2217 A 52	Actividades de Apoio à Terceira Idade	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.3.2.	03	2218	**Outros Apoios Sociais**															
2.3.2.	2224	2218 A 2	Outros Apoios Sociais	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.3.2.	2225	2218 A 10	Apoio Técnico	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	3 05 010157		2.500,00	4.852,00	2.500,00	4.800,00						2.352,00
2.3.2.	2226	2218 A 11	Actividades da CPCJ	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020121		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.3.2.	2227	2218 A 16	Apoios Sociais / Subsídios	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.3.2.	2228	2218 A 17	Material de Escritorio	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020108		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.3.2.	2229	2218 A 19	Associação de Paralisia Cerebral de Vila Nova Barquinha - Comparticipação Projecto IBERS	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00						
2.3.2.	2230	2218 A 20	Universidade Irrepercional	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.3.2.	2231	2218 A 24	Material Informático	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020127		150,00	150,00	150,00	150,00						
2.3.2.	03	2221	**Loja Social de Vila Nova da Barquinha**															
2.3.2.	2232	2221 A 16	Fardamento	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020114		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.3.2.	2233	2214 A 47	Protocolos no Ambito das Parcerias	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.			**Habitação e serviços colectivos**															
2.4.1.			**Habitação**															
2.4.1.	22	2208 I 22	Recuperação/Beneficiação de Edificios Comerciais	CM	2011/01/01	2014/12/31	3 0201 07010101		9.000,00	22.000,00	9.000,00	22.000,00						13.000,00
2.4.1.	26	2214 I 10	Refuncionalização do Edi de VNB em Sala de Exposições	CM	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 07010301		1.000,00	17.000,00	1.000,00	17.000,00						16.000,00
2.4.1.	31	2208 I 23	Reparação/Beneficiação habitação social	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3 05 070302		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.1.	35	2213 I 24	Obras Coercivas	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3 05 070302		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.4.1.	38	2213 I 25	Demolição de Edificios	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0 05 070302		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.4.1.	39	2213 I 26	Aquisição de Edificios para Serviços Municipais	CM	2013/01/01	2014/12/31	0 0201 07010301		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.4.1.	41	2214	**Intervenções no âmbito do PROHABITA**															
2.4.1.	2242	2214 I 33	Projecto	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0 05 070215		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.4.1.	2243	2214 I 34	Aquisições de Imóveis	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0 05 07010202		5,00	5,00	5,00	5,00						

MUNICÍPIO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO ANO CONTABILÍSTICO: 2014 ATÉ À DATA : 2014/12/31	

CAPÍTULO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PLU-RI-ANUAL	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		ER	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INÍCIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEVIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							A TRANSPORTAR...		2.013.740,30	2.552.143,30	2.013.740,00	2.552.146,30		1.027.003,30				538.402,00
2.4.1.	11	2007 I 13	Construção	DMCS	2013/01/01	2014/12/31	0 05	070110001		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.2.			**Ordenamento do território**															
2.4.2.	11	2014 I 57	Iluminação Pública	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0 04	070103403		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00					
2.4.2.	12	2008 I 27	Aquisição de terrenos	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0 04	070121		5,00	4.115,00	5,00	4.115,00					4.110,00
2.4.2.	13	2013 I 30	Revisão do PDM	DMST	2012/01/01	2014/12/31	3 04	070115		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					
2.4.2.	14	2013 I 28	Outras Intervenções	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0 04	070103		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.2.	15	2013 I 31	Plano Pormenor Zona Industrial	DMST	2012/01/01	2014/12/31	0 04	070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.2.	16	2013 I 29	Obras Coercivas	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0 04	07011403		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.2.	17	2008 I 28	Estudos e Projectos - Estratégia 2020	DMAP	2012/01/01	2014/12/31	4 0201	070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.3.			**Saneamento**															
2.4.3.	11	2010 I 66	Beneficiação da Rede de Esgotos	DMST	2005/01/01	2014/12/31	3 04	07010402		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.4.3.	12	2005 I 9	Execução Esgotos Fluviais Cantelão	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3 04	07012402		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.4.3.	13	2008 I 11	Esgotos Fluviais - Projectos	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0 04	070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.3.	14	2007 I 16	Projecto Saneamento Básico das Livelas e Madeiras	DMST	2013/02/01	2014/12/31	0 04	070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.3.	15	2010 I 12	Execução da Rede em Baixa do Saneamento das Madeiras	DMST	2013/01/01	2015/12/31	0 04	07010402		200.000,00	30.000,00	220.000,00	30.000,00		1.200.000,00			-170.000,00
2.4.3.	01	2014	**Saneamento**															
2.4.3.	2127	2014 A 1	Recolha e Tratamento de Efluentes	DMST	2014/01/01	2014/12/31	3 04	020225		178.088,00	178.088,00	178.088,00	178.088,00					
2.4.3.	2128	2014 A 2	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020112		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.4.3.	2129	2014 A 20	Outros Materiais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020114		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.4.3.	2130	2014 A 4	Combustíveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	02010202		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
2.4.3.	2131	2014 A 5	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020205		750,00	750,00	750,00	750,00					
2.4.3.	2132	2014 A 22	Encargos de Instalações	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020221		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00					
2.4.3.	2133	2014 A 23	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020121		750,00	750,00	750,00	750,00					
2.4.3.	2134	2014 A 24	Locação de Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020229		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.4.3.	2135	2014 A 25	Seguros	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020212		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.4.3.	2136	2014 A 26	Outros Trabalhos Especializados	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020222		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.4.3.	2137	2014 A 27	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020223		250,00	250,00	250,00	250,00					
2.4.4.			**Abastecimento de Água**															
2.4.4.	11	2010 I 64	Aquisição/recuperação de contadores de água	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3 04	070110		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.4.4.	12	2010 I 65	Reparação/Conservação Rede Geral de Água	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3 04	07010404		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00					
2.4.4.	16	2013 I 69	Cadastro das Redes Água (concurso)	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0 04	070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.4.	17	2013 I 36	Plano director remodelação das redes de água/estudos e projectos	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0 04	070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.4.	01	2014	**Abastecimento Público de Água**															
2.4.4.	2137	2014 A 6	Abastecimento de Água	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	02011601		300.000,00	333.000,00	300.000,00	333.000,00					33.000,00
2.4.4.	2138	2014 A 7	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020112		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.4.4.	2139	2014 A 8	Outros Materiais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020114		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.4.4.	2140	2014 A 9	Combustíveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	02010202		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00					
2.4.4.	2141	2014 A 10	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020205		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00					
2.4.4.	2142	2014 A 38	Material de Escritorio	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020116		50,00	50,00	50,00	50,00					
2.4.4.	2143	2014 A 39	Ferramentas e Utensílios	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020117		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.4.4.	2144	2014 A 40	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020121		250,00	250,00	250,00	250,00					
2.4.4.	2145	2014 A 41	Encargos de Instalações	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020201		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00					
2.4.4.	2146	2014 A 42	Outros Trabalhos Especializados	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020225		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.4.4.	2147	2014 A 43	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020223		100,00	100,00	100,00	100,00					
2.4.5.			**Resíduos sólidos**															
2.4.5.	06	2010 I 70	Aquisição Equipamento para Recolha	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3 04	070110		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.4.5.	12	2005 I 18	Estudos, Projectos e Acções de Sensibilização	DMST	2010/01/01	2014/12/31	0 04	070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.5.	01	2014	**Deposição de Resíduos**															
2.4.5.	2148	2014 A 21	Recolha de Resíduos Sólidos	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020225		140.000,00	149.000,00	140.118,00	149.000,00					9.118,00
2.4.5.	2149	2014 A 22	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04	020112		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					

DESIGNAÇÃO / ENTIDADE / PROJETO / AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	FR	CÓDIGO ORGAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	2016	2017	SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...		2.936.445,00	3.352.955,00	2.936.445,00	3.352.955,00		2.107.000,00				414.510,00
2.4.5.	2013	2014 A 13	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04	020121		250,00	250,00	250,00	250,00				
2.4.5.	2014	2014 A 14	Combustíveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04	02010202		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.4.5.	2015	2.4.5 A 15	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04	020215		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00				
2.4.5.	2016	2014 A 44	Vestuário e Artigos Pessoais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04	020207		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.4.5.	2017	2014 A 45	Transportes	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04	020210		100,00	100,00	100,00	100,00				
2.4.5.	2018	2014 A 46	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04	020225		100,00	100,00	100,00	100,00				
2.4.6.			**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**															
2.4.6.	01	2[illegible]	**Criação e conservação de zonas de lazer no concelho**															
2.4.6.	0103	2002 I 137	Outras Intervenções em Investimentos	DMST	2005/01/01	2014/12/31	3	04	07010454		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
2.4.6.	1104	2014 I 3	Obra para Arranjos Paisagísticos do Castelo Almourol	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04	07010464		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
2.4.6.	2015	2014 I 2	Requalificação de Zonas de Lazer	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04	07010405		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.4.6.	02	2.4.6 I 139	Aquisição e manutenção de equipamento dos parques infantis	DMST	2005/01/01	2014/12/31	0	04	070113		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
2.4.6.	03	2[illegible]	**Requalificação de espaço de Lazer da Concheira - Praia do Ribatejo**															
2.4.6.	1102	2012 I 3	Requalificação de espaço de lazer da Concheira - Praia do Ribatejo	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04	07010455		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.6.	04	2007	**Parque de Lazer da Encosta da Capela**															
2.4.6.	1202	2007 I 2[illegible]	Obra	DMST	2011/01/01	2014/12/31	3	04	07020405		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				
2.5.			**Serviços culturais, recreativos e religiosos**															
2.5.1.			**Cultura**															
2.5.1.	02	2[illegible] A 15	Associações Culturais do Concelho	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	040701		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.5.1.	03	2015 A 16	Outras entidades culturais	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	040721		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.5.1.	03	2015 A 17	Publicidade	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020217		20.000,00	35.000,00	20.000,00	35.000,00				15.000,00
2.5.1.	04	2016 A 18	Actividades de Dinamização Cultural	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020225		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				
2.5.1.	05	2006 A 19	Material Promocional	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020121		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.5.1.	06	2018 A 21	Seminários - Actividades	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	040701		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.5.1.	01	2014																
2.5.1.	0101	2014 A 121	Trabalhos especializados	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020220		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.1.	1102	2.1.4 A 132	Alugueres Pavilhões	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	022208		12.000,00	15.000,00	12.000,00	15.000,00				3.000,00
2.5.1.	1106	2014 A 126	Artigos Honoríficos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020115		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	0107	2014 A 127	Taças e Troféus	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020115		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	01	2007 I 5	Fundo Bibliográfico	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0	05	070112		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	02	2014 I 4	Edição de Obras Literárias	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	070110		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	04	2007 I 6	Arquivo Histórico Municipal - Equipamento	DMDS	2012/01/01	2014/12/31	0	05	070113		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	01	2015	**MERCADO DAS ARTES**															
2.5.1.	1101	2.1.5 A 10	Acções de valorização Turística	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020220		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
2.5.1.	0102	2015 A 11	Animação do Castelo de Almourol	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020228		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.1.	1103	2003 I 9	Reabilitação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04	07010501		25.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00				-15.000,00
2.5.1.	1107	2009 I 13	Castelo de Almourol - Beneficiação das muralhas	DMST	2010/01/01	2014/12/31	2	04	070305		140.000,00	150.000,00	140.000,00	150.000,00				10.000,00
2.5.1.	1109	2015 I 15	Alojamento temporário para criadores	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04	07010413		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				
2.5.1.	0111	2009 I 17	Dinamização Económica dos Produtos de VNB / Acções de Comunicação e Marketing	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04	070118		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	05	2014 A 1	Publicações	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020220		2.500,00	8.500,00	2.500,00	8.500,00				6.000,00
2.5.1.	06	2012 A 2	Conservação das Zonas de Lazer no Concelho	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020220		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00				

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANO ECONÓMICO: 2014 ATÉ À DATA : 2014/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO EXT. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	RR	CÓDIGO ORGANICAL	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES 2016	ANOS SEGUINTES 2017	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...		3.819.395,00	4.252.925,00	3.819.395,00	4.252.925,00		2.107.000,00				433.530,00
2.5.1.	31	2011 I 2	Equipamento e Mobiliário do Antigo Edifício dos Paços do Concelho e Galeria	CM	2012/01/01	2014/12/31	3	0201 070110		7.500,00	7.568,00	7.500,00	7.500,00					
2.5.1.	34	2011 I 5	Mobiliário e Equipamento para o Centro Cultural e Edifício da Hidráulica	DMST	2012/01/01	2014/12/31	3	04 070118		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.5.1.	35	2011 I 7	Intervenção na Torre de Menagem do Castelo de Riba-Ave	DMST	2012/01/01	2014/12/31	2	04 070105		91.000,00	91.000,00	90.000,00	90.000,00					
2.5.1.	37	2011 I 9	Contentores de Musealização	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 070115		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00					
2.5.1.	39	2011 I 10	Equipamento para o alojamento temporário de Criadores	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 070113		6.000,00	7.000,00	6.965,00	7.000,00					1.026,42
2.5.1.	31	2012 A 2	Actividades no Âmbito do Proveve - Mercados do Fojo	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.5.1.	02	2013	**Comparticipação no Âmbito PROVER**															
2.5.1.	0221	2013 A 11	Comparticipação no Âmbito PROVER - Clube Ténis e Recreios	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 080701		20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00					
2.5.1.	0223	2014 A 21	Comparticipação no Âmbito PROVER - Santa Casa da Misericórdia	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 080701		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.5.1.	0224	2014 A 23	Comparticipação no Âmbito PROVER - Junta de Freguesia de Antas	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 080701		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.5.1.	03	2013 A 7	Protocolo ICF / ISS	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040701		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.5.1.	29	2011 I 8	Equipamento/Infraestruturas e Programação "Esculturas no Parque"	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 070110		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00					
2.5.1.	31	2014 I 3	Aquisição de estruturas expositivas para ao ar livre de fotografia	CM	2014/01/01	2015/12/31	0	0201 070110		90.000,00	30.000,00	91.001,00	31.001,00		120.000,00			-60.000,00
2.5.2.			**Desporto, recreio e lazer**															
2.5.2.	32	2013 I 6	Aquisição de Equipamento	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 070111		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.2.	35	2011 I 3	Piscina de Bánhe - Reparação	DMDS	2011/12/01	2014/12/31	3	05 070.0302		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.2.	01	2014	**PISCINAS MUNICIPAIS**															
2.5.2.	1101	2007 A 42	Pessoal Técnico	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 010107		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.2.	1102	2007 A 46	Controlo qualidade Água	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					
2.5.2.	1103	2007 A 45	Tratamentos Químicos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020105		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.2.	1104	2007 A 44	Electricidade	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020201		50.000,00	75.000,00	50.000,00	75.000,00					25.000,00
2.5.2.	1105	2007 A 43	Manutenção	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020121		15.000,00	18.000,00	15.000,00	18.000,00					3.000,00
2.5.2.	1107	2007 A 42	Consumo	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020108		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.5.2.	1108	2007 A 41	Gás	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 02010299		98.000,00	150.000,00	98.000,00	150.000,00					52.000,00
2.5.2.	11	2007 A 15	Actividades Aquáticas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 021220		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00					
2.5.2.	12	2007 A 9	Associações Desportivas do Concelho	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00					
2.5.2.	13	2007 I 17	Manutenção de Espaços Desportivos	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 070505		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.2.	14	2007 A 2	Projectos e Eventos Desportivos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.5.2.	11	2009	**JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES**															
2.5.2.	1101	2009 A 15	Ocupação Tempos Livres	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	3	05 020225		10.000,00	10.100,00	10.000,00	10.100,00					100,42
2.5.2.	1102	2009 A 17	Actividades de Dinamização Juvenil	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020121		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.5.2.	12	2013 I 1	Acessos Exteriores Piscinas/Videovigilância	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0	05 070118		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.2.	11	2011	**FUTEBOL CICLO**															
2.5.2.	1101	2011 A 26	Escola Municipal de Futebol	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00					
2.5.3.			**Outras actividades cívicas e religiosas**															
2.5.3.	31	2.013 I 12	Cemitério Municipal/Beneficiação	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 07013411		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
3.			**Funções económicas**															
3.1.			**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**															
3.1.	01	2007	**GABINETE INTERMUNICIPAL PREVENÇÃO FOGOS FLORESTAIS**															
3.1.	1101	2012 A 1	Actividades de Sensibilização	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	03 020121		5,00	5,00	5,00	5,00					

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	ER	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES 2016	ANOS SEGUINTES 2017	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...		4.655.425,00	5.118.035,00	4.655.425,00	5.118.035,00		2.237.800,00				462.610,00
3.1.	01	2013	**CAMINHOS INTERMUNICIPAL PREVENÇÃO FOGOS FLORESTAIS**															
3.1.	2131	2013 / 2	Equipamento	DOSF	2013/01/01	2014/12/31	0	03 070111	5,00	5,00	5,00	5,00						
3.1.	2132	2013 / 3	Aquisição viatura	DOSF	2013/01/01	2014/12/31	0	05 070136	5,00	5,00	5,00	5,00						
3.2.			**Indústria e energia**															
3.2.	11	2008 / 8	Projecto base ampliação Parque Empresarial de VNB	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115	5,00	5,00	5,00	5,00						
3.2.	12	2008 / 9	Obra ampliação do Parque Empresarial de VNB	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 07015A13	5,00	5,00	5,00	5,00						
3.2.	02	2007	**Centro de Apoio à Actividade Empresarial e Ninho de Empresas**															
3.2.	0201	2007 / 27	Projecto	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00						
3.2.	0202	2007 / 28	Obra	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 07010107	5,00	5,00	5,00	5,00						
3.3.			**Transportes e comunicações**															
3.3.1.			**Transportes rodoviários**															
3.3.1.	15	2008 / 101	Transformação em arruamento do troço da E.N.4- Rasquinha	DMST	2008/01/01	2014/12/31	3	04 07010401	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
3.3.1.	12	2008 / 128	Beneficiação de Estradas e Arruamentos do Concelho	DMST	2005/01/01	2014/12/31	4	04 07010401	130.000,00	55.000,00	130.000,00	55.000,00						-75.020,62
3.3.1.	13	2011 / 7	Reabilitação da Estrada de Vale de Salmo	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04 07010401	40.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00						-30.000,00
3.3.1.	14	2008 / 132	Aquisição/reparação de sinalização/mobiliário urbano	DMST	2008/01/01	2014/12/31	4	04 07015A06	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
3.3.1.	16	2014 / 11	Projectos de execução de arruamentos no Concelho	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115	5,00	5,00	5,00	5,00						
3.3.1.	17	2014 / 13	Estrada ao EM 64,23% - Obra	DMST	2014/01/01	2014/12/31	2	04 07010401	60.000,00	10.000,00	60.000,00	10.000,00						-50.000,00
3.3.1.	01	2013	**Aquisição de viaturas e máquinas**															
3.3.1.	0116	2013 / 49	Reparação de viaturas	DMST	2009/01/01	2014/12/31	3	04 073106	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
3.3.1.	0117	2013 / 56	Viatura de limpeza urbana	DMST	2014/01/01	2018/12/31	0	04 070136	31.200,00	1.200,00	31.200,00	1.200,00		31.200,00	31.200,00	31.200,00	5.200,00	-31.200,00
3.3.1.	01	2013 / 8	Viaturas Ligeiras	DMST	2013/01/01	2018/12/31	3	04 070136	8.000,00	16.000,00	8.000,00	16.000,00		6.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	8.000,00
3.3.1.	01	2011 / 10	Viaturas RSU	DMST	2011/08/01	2016/08/01	3	04 070136	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00		31.500,00	31.500,00			
3.4.			**Comércio e turismo**															
3.4.2.			**Turismo**															
3.4.2.	01	2012	**Parque Almourol**															
3.4.2.	0111	2012 / 53	Aquisição de terrenos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 070101	5,00	5,00	5,00	5,00						
3.4.2.	0112	2012 / 54	Projectos - Parque Almourol	DMDS	2012/01/01	2014/12/31	3	05 070115	5,00	3.055,00	5,00	3.055,00						3.050,00
3.4.2.	0106	2014 / 8	Terrenos Ribeirinhos	DMDS	2014/01/01	2015/12/31	0	05 070103	100.000,00	31.000,00	100.000,00	31.000,00		570.000,00				-69.000,00
3.4.2.	0113	2014 / 9	Projecto de requalificação do Caminho Rural de Tancos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 070115	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
3.4.2.	0111	2014 / 7	Obra de requalificação do Caminho Rural de Tancos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 07010401	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00						
3.4.2.	11	2013 / 63	Sinalização Turística do Concelho	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 07010406	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
3.4.2.	02	2013	**Projectos Dinamizados de Forma Intermunicipal**															
3.4.2.	1101	2013 / 2	SAMA - Médio Tejo Online	CA	2013/01/01	2015/12/31	3	0201 070115	118.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		110.333,00				
3.4.2.	0102	2013 / 3	SIG - Sistema Informação Geográfica	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 073107	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
3.4.2.	0103	2013 / 4	Regeneração Urbana / Jessica	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 070115	5,00	5,00	5,00	5,00						
3.4.2.	0104	2013 / 5	Eficiência Energética / Médio Tejo E:	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 07015301	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00						
4.			**Outras funções**															
4.1.			**Operações da dívida autárquica**															
4.1.	11	2007 A 13	Amortizações	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0101 105603	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00						
4.1.	12	2007 A 15	Juros	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0101 03010602	90.000,00	81.000,00	90.000,00	81.000,00						-9.000,00
4.2.			**Transferências entre administrações**															
4.2.	13	2011 A 13	Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Capital	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 080502	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00						
4.2.	14	2011 A 13	Junta de Freguesia Tancos - Capital	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 080501	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00						

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANO CONTABILÍSTICO: 2014 ATÉ À DATA : 2014/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORGANICAL	VALOR REALIZADO	2014				FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO			2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
		A TRANSPORTAR...							5.812.170,00	5.222.830,00	6.812.170,00	6.222.830,00		2.985.700,00	66.200,00	34.700,00	8.700,00	210.666,20
6.1.	29	2014 A 29 Junta de Freguesia Arabaia - Corrente	GR	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040501102		11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00						
6.1.	30	2014 A 30 Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Corrente	GR	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040501102		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00						
6.1.	31	2014 A 31 Junta de Freguesia Tancos - Corrente	GR	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040501102		3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00						
6.1.	32	2014 A 32 Junta de Freguesia Vila Nova Barquinha - Corrente	GR	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040501102		10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00						
6.1.	33	2014 A 33 Associações de Municípios - Várias	CMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040701		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
6.1.	34	2014 A 34 Projectos e Ajudas AMLVN	GE	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040701		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00						
6.1.	35	2014 A 35 Protocolos com Outras Entidades	GR	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 080701		456.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00						
6.2.	36	2007 A 7 Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	CMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 0450510101		37.888,00	38.888,00	37.888,00	38.888,00						1.000,00
6.2.	01	2011 **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO (CIMT) - PROJECTOS**																
6.2.	2014	2011 A 11 Projectos Intermunicipais - Comparticipação da Vila Nova da Barquinha	CMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 080102102		66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00						
6.2.	05	2013 A 13 Contratos Programa / Suprimentos / Entidades Participadas	CMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 080102		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00						
6.3.		**Diversas não especificadas**																
6.3.	13	2007 A 20 Canil-Gatil Intermunicipal/ Manutenção	CMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 043701		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00						
6.3.	11	2010 A 5 Processos Judiciais	CMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 020225		7.000,00	24.000,00	7.000,00	24.000,00						17.000,00
6.3.	31	2014 A 27 Manutenção da Ponte sobre Rio Tejo Ligação Praia do Ribatejo-Constância	CMAT	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020203		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
		TOTAL ...							6.368.290,00	6.995.950,00	6.368.290,00	6.995.950,00		2.985.700,00	66.200,00	34.700,00	8.700,00	228.666,20

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de __

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de __

ENTIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 6
TOTAL DE REVISÕES : ANO CONTABILÍSTICO: 2014 ATÉ À DATA: 2014/12/31

CAPÍTULO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROC. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	2016	2017	SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
1.		**Funções gerais**																
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**																
1.1.1.		**Administracao geral**																
1.1.1.	51	2014 I 3 Informatização dos Serviços	UOSP	2009/01/01	2014/12/31	4	03 07020?		45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
1.2.		**Segurança e ordem públicas**																
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**																
1.2.1.	52	2015 I 15 Equipamento para Serviço Municipal de Protecção Civil	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	02?? 07010		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.		**Funções sociais**																
2.1.		**Educação**																
2.1.1.		**Ensino não superior**																
2.1.1.	41	2013 I 11 Aquisição e manutenção equipamento escolar	DMCS	2013/01/01	2014/12/31	4	05 07011		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00						
2.1.1.	42	2015 I 12 Aquisição e manutenção equipamento informático	DMDS	2012/01/01	2014/12/31	4	05 07010?		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.1.1.	43	2015 I 13 Reabilitação edifícios escolares	DMDS	2011/01/01	2014/12/31	3	05 07012?05		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
2.1.1.	44	2015 I 3 Estudos e Projectos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 07011?		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.1.1.	45	2013 I 1 Centro Escolar Ciência Viva - Cáva	DMCS	2010/01/01	2014/12/31	3	05 07013105		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
2.1.1.	46	2013 I 21 Remodelação da Escola D.Maria II edifício Principal e Pavilhao Desportivo- Cáva	DMDS	2010/08/25	2015/12/31	3	05 07012005		700.000,00	1.320.000,00	700.000,00	1.320.000,00		620.000,00				60.000,00
2.1.1.	53	2012 I 1 Aquisição de Equipamento Informático Escola D. Maria II	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	2	05 07012?		123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00						
2.1.1.	54	2012 I 2 Aquisição de Equipamento, Mobiliário e Material Didáctico Escola D. Maria II	DMDS	2012/01/01	2015/12/31	3	05 07012?		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		50.000,00				
2.1.1.	55	2013 I 2 Centro Escolar - Equipamento	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 07011?		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.1.1.	56	2012 I 3 Centro Integrado de Educação em Ciência - (CIEC) - Concepção, equipamento e conteúdos, divulgação e promoção	DMCS	2013/01/01	2014/12/31	4	05 07013		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
2.1.1.	57	2011 I 1 Plataforma de Ensino Assistido	DMDS	2012/01/01	2015/12/31	3	05 07011?		7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00		1.000,00				
2.1.1.	58	2014 I 1 Adaptação da EB1 Sarquições em JI	DMDS	2014/01/01	2015/12/31	0	05 07012005		150.000,00	25.000,00	150.000,00	25.000,00		350.000,00				-125.000,00
2.2.		**Saúde**																
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**																
2.2.1.	31	2014 I 8 Reabilitação Edifícios e Arranjos Exteriores dos Postos Médicos do Concelho	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 07012307		2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**																
2.4.1.		**Habitação**																
2.4.1.	32	2012 I 62 Reparação/Beneficiação de Edifícios Camarários	CA	2011/01/01	2014/12/31	3	02?? 07010501		9.000,00	22.000,00	9.000,00	22.000,00						13.000,00
2.4.1.	33	2014 I 15 Refuncionalização de ERI de VNB em Sala de Exposições	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	02?1 07012501		1.000,00	17.000,00	1.000,00	17.000,00						16.000,00
2.4.1.	37	2012 I 28 Reparação/Beneficiação habitação social	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 07010?		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.1.	35	2015 I 24 Obras Coercivas	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 07012		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.4.1.	36	2015 I 25 Demolição de Edifícios	DMCS	2013/01/01	2014/12/31	0	05 07010		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.4.1.	38	2012 I 26 Aquisição de Edifícios para Serviços Municipais	CA	2013/01/01	2014/12/31	0	02?? 07013101		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.4.1.	11	2015	**Intervenções no âmbito do PROHABITA**															
2.4.1.	1.1	2016 I 13 Projecto	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0	05 07011		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.4.1.	1.2	2016 I 14 Aquisições de Imóveis	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0	05 07012		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.4.1.	1.3	2107 I 10 Construção	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0	05 07012		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.4.2.		**Ordenamento do território**																
2.4.2.	42	2012 I 57 Iluminação Pública	DMSU	2013/01/01	2014/12/31	0	04 07010403		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00						
2.4.2.	34	2013 I 17 Aquisição de terrenos	DMSU	2013/01/01	2014/12/31	0	04 07001		5,00	4.125,00	5,00	4.125,00						4.120,00

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 6
TOTAL DE REVISÕES : ANO CONTABILÍSTICO: 2014 ATÉ À DATA: 2014/12/31

CAPÍTULO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		RIS	CÓDIGO ORGAMENTAL	FAIXA REALIZADO	2014				FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INÍCIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO			2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
								A TRANSPORTAR...	1.328.640,00	1.836.750,00	1.328.640,00	1.836.750,00		1.027.000,00				196.110,00
2.4.2.	21	2015 I 21	Revisão do PDM	DMST	2012/01/01	2014/12/31	3	04 070115		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					
2.4.2.	22	2015 I 22	Outras Intervenções	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070103		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.2.	23	2015 I 23	Plano Pormenor Zona Industrial	DMST	2012/01/01	2014/12/31	0	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.2.	24	2015 I 24	Obras Coercivas	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 07010413		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.2.	25	2015 I 25	Estudos e Projectos - Estratégia 2020	DMAF	2012/01/01	2014/12/31	4	0201 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.3.			**Saneamento**															
2.4.3.	21	2015 I 66	Beneficiação da Rede de Esgotos	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 07010402		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.4.3.	10	2015 I 9	Execução Esgotos Pluviais Concelho	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04 07010402		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.4.3.	11	2015 I 10	Esgotos Pluviais - Projectos	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.3.	12	2015 I 11	Projecto Saneamento Básico das Limeiras e Maceiras	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.3.	21	2015 I 21	Execução da Rede em Baixa do Saneamento das Maceiras	DMST	2013/01/21	2015/12/31	0	04 07010402		200.000,00	30.000,00	200.000,00	30.000,00		1.000.000,00				-170.110,00
2.4.4.			**Abastecimento de Água**															
2.4.4.	21	2015 I 64	Aquisição/recuperação de contadores de água	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 070110		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.4.4.	22	2015 I 65	Reparação/Conservação Rede Geral de Água	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 07010406		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.4.4.	26	2015 I 68	Cadastro das Redes Água (concurso)	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.4.	27	2015 I 69	Plano director remodelação das redes de água/esgotos e projectos	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.5.			**Resíduos sólidos**															
2.4.5.	21	2015 I 77	Aquisição Equipamento para Recolha	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 070110		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.4.5.	22	2015 I 78	Estudos, Projectos e Acções de Sensibilização	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.4.6.			**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**															
2.4.6.	01	2027	**Criação e conservação de zonas de lazer no concelho**															
2.4.6.	0128	2027 I 127	Outras Intervenções em Investimentos	DMST	2015/01/01	2014/12/31	3	04 07010404		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					
2.4.6.	0174	2014 I 3	Obra para Arranjos Paisagísticos do Castelo Almourol	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 07010404		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00					
2.4.6.	0135	2014 I 2	Requalificação de Zonas de Lazer	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 07010405		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
2.4.6.	22	2002 I 139	Aquisição e manutenção de equipamento dos parques infantis	DMST	2005/01/01	2014/12/31	3	04 070110		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00					
2.4.6.	01	2027	**Requalificação de espaço de lazer da Boavista - Praia do Ribatejo**															
2.4.6.	0121	2012 I 1	Requalificação de espaço de Lazer da Boavista - Praia do Ribatejo	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 07010405		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.4.6.	02	2027	**Parque de Lazer da Encosta da Capela**															
2.4.6.	0202	2027 I 27	Obra	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 07010405		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00					
2.5.			**Serviços culturais, recreativos e religiosos**															
2.5.1.			**Cultura**															
2.5.1.	21	2027 I 3	Prémio Bibliográfico	DMCS	2013/01/01	2014/12/31	0	05 070120		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.1.	22	2014 I 4	Edição de Obras Literárias	DMCS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 070210		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.1.	24	2027 I 6	Arquivo Histórico Municipal - Equipamento	DMCS	2012/01/01	2014/12/31	0	05 070110		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	01	2036	**EXERCÍCIO DAS ARTES**															
2.5.1.	0101	2036 I 1	Reabilitação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho	DMST	2014/01/01	2014/12/31	3	04 07010301		25.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00						-15.000,00
2.5.1.	0107	2036 I 15	Castelo de Almourol - Beneficiação das Traseiras	DMST	2013/01/01	2014/12/31	2	04 070305		140.000,00	150.000,00	140.000,00	150.000,00						10.000,00
2.5.1.	0109	2036 I 15	Alojamento temporário para criadores	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04 07010413		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00						

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 6
TOTAL DE REVISÕES : ANO CONTABILÍSTICO: 2014 ATÉ À DATA: 2014/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO PAOC ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	FIN	CÓDIGO ORGAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES 2016	ANOS SEGUINTES 2017	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...		2.128.185,93	2.441.235,93	2.128.185,93	2.441.235,93		2.129.000,00				311.750,07
2.3.1.	2013	2013 I 17	Dinamização Económica dos Produtos de VNB / Acções de Comunicação e Marketing	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04	070118	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.3.1.	11	2011 I 8	Equipamento e Mobiliário do Anexo Edifício dos Paços do Concelho e Galeria	CM	2012/01/01	2014/12/31	3	0201	070113	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00					
2.3.1.	14	2011 I 5	Mobiliário e Equipamento para o Centro Cultural e Edifício da Hidráulica	DMST	2012/01/01	2014/12/31	3	04	070110	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.3.1.	16	2011 I 7	Intervenção na Torre de Menagem do Castelo de Almourol	DMST	2012/01/01	2014/12/31	2	04	070105	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00					
2.3.1.	17	2011 I 6	Concursos de Musealização	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04	070115	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00					
2.3.1.	18	2011 I 13	Equipamento para o alojamento temporário de Criadores	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04	070116	6.000,00	7.000,00	6.000,00	7.000,00					1.000,00
2.3.1.	19	2011 I 9	Equipamento/Infraestruturas e Interpretação "Escolinhas ao Parque"	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04	070119	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00					
2.3.1.	21	2014 I 5	Aquisição de esculturas expositivas para ao ar livre de fotografia	CM	2014/01/01	2015/12/31	0	0201	070121	90.000,00	10.000,00	90.000,00	10.000,00	120.000,00				-80.000,00
2.3.2.			**Desporto, recreio e lazer**															
2.3.2.	13	2010 I 6	Aquisição de Equipamento	DMDS	2010/01/01	2014/12/31	3	15	070111	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.3.2.	15	2011 I 5	Piscina do Mázere - Reparação	DMDS	2011/01/01	2014/12/31	3	15	07011502	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.3.2.	20	2013 I 19	Manutenção de Espaços Desportivos	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	25	070302	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.3.2.	22	2013 I 1	Arranjos Exteriores Piscinas/Videovigilância	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0	05	070113	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.3.3.			**Outras actividades cívicas e religiosas**															
2.3.3.	11	2015 I 10	Cemitério Municipal/Beneficiação	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04	07011511	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
3.			**Funções económicas**															
3.1.			**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**															
3.1.	01	2009	**GARRANA INTERMUNICIPAL PREVENÇÃO FOGOS FLORESTAIS**															
3.1.	1101	2015 I 2	Equipamento	DMSP	2013/01/01	2014/12/31	0	15	070111	5,00	5,00	5,00	5,00					
3.1.	1102	2015 I 3	Aquisição Viatura	DMSP	2013/01/01	2014/12/31	0	15	070106	5,00	5,00	5,00	5,00					
3.2.			**Indústria e energia**															
3.2.	05	2006 I 8	Projecto fase ampliação Parque Empresarial de VNB	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04	070105	5,00	5,00	5,00	5,00					
3.2.	05	2006 I 9	Obra ampliação do Parque Empresarial de VNB	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04	07010413	5,00	5,00	5,00	5,00					
3.2.	02	2007	**Centro de Apoio à Actividade Empresarial e Minho de Empresas**															
3.2.	0201	2007 I 27	Projecto	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04	070105	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00					
3.2.	0202	2007 I 26	Obra	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04	07010507	5,00	5,00	5,00	5,00					
3.3.			**Transportes e comunicações**															
3.3.1.			**Transportes rodoviários**															
3.3.1.	02	2012 I 102	Transformação em arruamento do troço da E.N.1- Barquinha	DMST	2008/01/01	2014/12/31	3	04	07011401	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
3.3.1.	02	2010 I 128	Beneficiação de Estradas e Arruamentos do Concelho	DMST	2009/01/01	2014/12/31	4	04	07011401	130.000,00	55.000,00	130.000,00	55.000,00					-75.000,00
3.3.1.	03	2010 I 7	Reabilitação da Estrada de Vale de Seixo	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04	07010403	40.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00					-30.000,00
3.3.1.	04	2010 I 130	Aquisição/reparação de sinalização/mobiliário urbano	DMST	2006/01/01	2014/12/31	4	04	07010408	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
3.3.1.	06	2014 I 11	Projectos de execução de arruamentos no Concelho	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04	070115	5,00	5,00	5,00	5,00					
3.3.1.	02	2014 I 5	Entrada ao KM 94,250 - Obra	DMST	2014/01/01	2014/12/31	2	04	07011401	60.000,00	10.000,00	60.000,00	10.000,00					-50.000,00
3.3.1.	01	2015	**Aquisição de viaturas e máquinas**															

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 6
TOTAL DE REVISÕES : ANO CONSTANTE DO PPI: 2014 ATÉ À DATA: 2014/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA ACT. ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	TIP	CÓDIGO ORÇAMENTAL	FASE REALIZADO	2014 TOTAIS DOT. INICIAL	2014 TOTAIS DOT. CORRIGIDA	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES 2016	ANOS SEGUINTES 2017	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
								A TRANSPORTAR...	2.752.715,00	2.911.825,00	2.752.715,00	2.511.825,00		2.237.000,00				119.110,57
3.3.1.	0126	2013 I 49	Reparação de viaturas	DMST	2005/01/01	2014/12/31	D	04 170106		30.000,00	38.610,00	38.000,00	30.000,00					
3.3.1.	1437	2013 I 50	Viaturas de limpeza urbana	DMST	2014/01/01	2018/12/31	D	04 070106		31.288,00	1.288,00	31.288,00	1.288,00	31.288,00	31.288,00	31.288,00	5.288,00	-30.000,00
3.3.1.	01	2013 I 8	Viaturas Ligeiras	DMST	2013/01/01	2018/12/31	D	04 070106		8.000,00	16.000,00	8.000,00	16.000,00	6.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	8.000,00
3.3.1.	21	2011 I 12	Viatura AST.	DMST	2011/08/01	2016/08/01	D	04 070106		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00			
3.4.			**Comércio e turismo**															
3.4.2.			**Turismo**															
3.4.2.	01	2002	**Parque Almoural**															
3.4.2.	0101	2002 I 33	Aquisição de terrenos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	D	05 070101		5,00	5,00	5,00	5,00					
3.4.2.	0102	2002 I 34	Projectos - Parque Almoural	DMDS	2010/01/01	2014/12/31	D	05 070115		5,00	1.055,00	5,00	1.055,00					1.050,00
3.4.2.	0118	2014 I 8	Percursos Ribeirinhos	DMDS	2014/01/01	2015/12/31	D	05 070105		100.000,00	31.000,00	100.000,00	31.000,00	570.000,00				-69.000,00
3.4.2.	0111	2014 I 6	Projecto de requalificação do Caminho Real de Landim	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	D	05 070125		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00					
3.4.2.	0112	2014 I 7	Obra de requalificação do Caminho Real de Landim	DMDS	2014/02/01	2014/12/31	D	05 07010401		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00					
3.4.2.	11	2015 I 51	Sinalização Turística do Concelho	DMDS	2015/01/01	2014/12/31	D	05 07013408		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
3.4.2.	01	2013	**Projectos Financiados de Forma Intermunicipal**															
3.4.2.	0101	2013 I 2	SAMA - Médio Tejo Online	CS	2013/01/01	2015/12/31	D	0201 070115		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00				
3.4.2.	0103	2013 I 3	SIG - Sistema Informação Geográfica	GA	2014/01/01	2014/12/31	D	0201 070107		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
3.4.2.	0105	2013 I 4	Regeneração Urbana / Jessica	GA	2014/01/01	2014/12/31	D	0201 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
3.4.2.	0104	2013 I 5	Eficiência Energética / Médio Tejo 21	CS	2014/01/01	2014/12/31	D	0201 07010301		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00					
								TOTAL ...		3.263.330,00	3.283.090,00	3.263.330,00	3.233.893,00	2.985.788,00	65.288,00	34.788,00	8.788,00	32.163,57

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

EMITIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 7
TOTAL DE REVISÕES : ANO CONTABILÍSTICO: 2014 ATÉ À DATA: 2014/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	ER	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRECTA	2014 FINANC. DEFINITO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINITO DOT. CORRECTA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES 2016	ANOS SEGUINTES 2017	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
1.		**Funções gerais**																
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**																
1.1.1.		**Administração geral**																
1.1.1.	01	2004 **ENERGIA ELÉCTRICA**																
1.1.1.	0101	2007 A 16 Iluminação Pública	DMSI	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 020201		300.000,00	302.550,50	300.000,00	302.500,00						2.500,00
1.2.		**Segurança e ordem públicas**																
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**																
1.2.1.	01	2017 A 19 Apoio à Ferrovia Operativa	CB	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 020701		46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00						
1.2.1.	11	2017 A 5 Aquisição Equipamento Operacional Activos	CB	2014/07/01	2014/12/31	0	0201 020701		5,00	5,00	5,00	5,00						
1.2.1.	01	2017 A 11 Seguros dos Bombeiros de Voluntários de Vila Nova da Barquinha	CB	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 020599		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00						
1.2.1.	02	2014 A 28 Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha - Cota	CB	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 020701		7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00						
1.2.1.	13	2014 A 23 Actividades Culturais	CB	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040701		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00						
1.2.1.	14	2014 A 12 Rendas de Edifícios	CB	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 020204		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00						
2.		**Funções sociais**																
2.1.		**Educação**																
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**																
2.1.2.	01	2007 A 29 Transportes Escolares 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	3	05 020210		32.200,00	49.600,00	32.000,00	49.600,00						17.600,00
2.1.2.	03	2016 **Jardins de Infância**																
2.1.2.	0302	2009 **Jardins de Infância**																
2.1.2.	030201	2016 A 5 Protocolos com Associações de Pais	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.1.2.	030204	2016 A 5 Material de Apoio	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020120		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.1.2.	030204	2016 A 5 Protocolos com Agrupamento	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.1.2.	03	2016 A 1 Apoio a Actividades Pedagógicas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.1.2.	03	2014 A 36 Refeições - Jardins de Infância	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		43.500,00	43.500,00	40.000,00	40.000,00						
2.1.2.	03	2014 A 31 Refeições Confeccionadas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020105		250,00	250,00	250,00	250,00						
2.1.2.	01	2011 **PRIMEIRO CICLO**																
2.1.2.	0101	2011 A 21 Refeições - 1º Ciclo	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		60.000,00	75.000,00	60.000,00	75.000,00						15.000,00
2.1.2.	0102	2011 A 22 Protocolos Associações de Pais / Actividades	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.1.2.	0103	2011 A 23 Apoio Pedagógico e Cultural - Agrupamentos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	3	05 040701		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.2.	0104	2011 A 24 Refeições Confeccionadas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020105		503,00	500,00	500,00	500,00						
2.1.2.	0105	2011 A 25 Apoio a Actividades Pedagógicas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	3	05 040701		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.1.2.	02	2013 A 1 Cães	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020105		2.400,00	6.400,00	2.400,00	6.400,00						4.000,00
2.1.2.	03	2014 A 17 Acção Social Escolar	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.1.3.		**Actividades de Enriquecimento Curricular**																
2.1.3.	01	2007 **ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**																
2.1.3.	0102	2007 A 21 AEC - Protocolos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00						
2.1.3.	0103	2007 A 21 AEC- Prestações de Serviços	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220		40.000,00	25.000,00	40.000,00	25.000,00						-15.000,00
2.2.		**Saúde**																
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**																
2.2.1.	01	2016 A 73 Lições de Sensibilização e de Educação	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020121		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.3.		**Segurança e acção sociais**																
2.3.2.		**Acção social**																
2.3.2.	01	2004 **Santa Casa da Misericórdia**																
2.3.2.	0101	2006 A 52 Empresa de Inserção Social - Apoio ao Funcionamento	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 060103		15.400,00	23.000,00	15.000,00	23.000,00						8.000,00
2.3.2.	11	2007 **Actividades Apoio Terceira Idade**																
2.3.2.	1101	2007 A 32 Actividades de Apoio à Terceira Idade	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.3.2.	01	2008 **Outros Apoios Sociais**																

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 7
TOTAL DE REVISÕES : ANO CONTABILÍSTICO: 2014 ATÉ À DATA: 2014/12/31

OBJECTIVO / ENTIDADE / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REGULARIZ	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	2016	2017	SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...		569.450,00	621.550,00	569.450,00	621.550,00						52.100,00
2.3.2.	2111	2008 A 2	Outros Apoios Sociais	DMCS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.3.2.	2111	2106 A 10	Apoio Tecnico	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 010107	2.500,00	4.800,00	2.500,00	4.800,00						2.300,00
2.3.2.	2112	2008 A 11	Actividades da CCCI	DMCS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020221	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.3.2.	2112	2014 A 28	Apoios Sociais / Subsidios	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.3.2.	2112	2008 A 12	Material de Escritorio	DMCS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020118	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.3.2.	2112	2014 A 19	Associação de Paroquias Centoral de Vila Nova Barquinha - Comparticipação Projecto PAES	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00						
2.3.2.	2114	2013 A 20	Universidade Interpersonal	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	5,00	5,00	5,00	5,00						
2.3.2.	2115	2008 A 14	Material Informático	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020117	150,00	150,00	150,00	150,00						
2.3.2.	**01**	2011	**Loja Social de Vila Nova da Barquinha**															
2.3.2.	2112	2011 A 16	Equipamento	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020114	5,00	5,00	5,00	5,00						
2.3.2.	2113	2014 A 47	Protocolos no Anbito das Parcerias	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.			**Habitação e servicos colectivos**															
2.4.3.			**Saneamento**															
2.4.3.	**01**	2014	**Saneamento**															
2.4.3.	2111	2014 A 1	Recolha e Tratamento de Efluentes	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00						
2.4.3.	2112	2014 A 2	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020112	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.3.	2113	2014 A 23	Outros Materiais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020124	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.3.	2114	2014 A 4	Combustiveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 02010202	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
2.4.3.	2115	2014 A 5	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020203	750,00	750,00	750,00	750,00						
2.4.3.	2116	2014 A 10	Encargos de Instalações	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020201	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00						
2.4.3.	2117	2014 A 13	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020121	750,00	750,00	750,00	750,00						
2.4.3.	2118	2014 A 34	Locação de Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020208	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.4.3.	2119	2014 A 35	Seguros	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020212	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.3.	2120	2014 A 36	Outros Trabalhos Especializados	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020220	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.4.3.	2121	2014 A 37	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225	250,00	250,00	250,00	250,00						
2.4.4.			**Abastecimento de Água**															
2.4.4.	**01**	2014	**Abastecimento Publico de Agua**															
2.4.4.	2111	2014 A 6	Abastecimento de Agua	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 02011601	300.000,00	333.000,00	300.000,00	333.000,00						33.000,00
2.4.4.	2112	2014 A 7	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020112	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.4.	2113	2014 A 8	Outros Materiais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020124	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.4.4.	2114	2014 A 9	Combustiveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 02010202	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
2.4.4.	2115	2014 A 10	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020203	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.4.4.	2116	2014 A 38	Material de Escritorio	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020118	50,00	50,00	50,00	50,00						
2.4.4.	2117	2014 A 39	Ferramentas e Utensilios	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020117	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.4.4.	2118	2014 A 40	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020121	250,00	250,00	250,00	250,00						
2.4.4.	2119	2014 A 41	Encargos de Instalações	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020201	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00						
2.4.4.	2120	2014 A 42	Outros Trabalhos Especializados	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020220	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.4.4.	2121	2014 A 43	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225	100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.5.			**Resíduos sólidos**															
2.4.5.	**01**	2014	**Deposição de Resíduos**															
2.4.5.	2111	2014 A 11	Recolha de Resíduos Solidos	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225	140.000,00	149.000,00	140.000,00	149.000,00						9.000,00
2.4.5.	2112	2014 A 12	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020112	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.5.	2113	2014 A 13	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020121	250,00	250,00	250,00	250,00						
2.4.5.	2114	2014 A 24	Combustiveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 02010202	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
2.4.5.	2115	2014 A 25	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020203	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
2.4.5.	2116	2014 A 44	Vestuario e Artigos Pessoais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020107	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.4.5.	2117	2014 A 45	Transportes	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020215	100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.5.	2118	2014 A 46	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225	100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.			**Servicos culturais, recreativos e religiosos**															
2.5.1.			**Cultura**															
2.5.1.	01	2007 A 33	Associações Culturais do Concelho	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
2.5.1.	01	2015 A 24	Outras entidades culturais	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.5.1.	01	2015 A 15	Publicidade	DMCS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020219	25.000,00	35.000,00	25.000,00	35.000,00						15.000,00

ENTIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 7
TOTAL DE REVISÕES : ANO CONTABILÍSTICO: 2014 REF À DATA: 2014/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EN	CÓDIGO ORGANIZAÇÃO	FONTE FINANCIAMENTO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INÍCIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA					
							A TRANSPORTAR...		1.451.210,00	1.522.610,00	1.451.210,00	1.522.610,00					57.400,00
2.5.1.	19	2014 A 19	Actividades de Dinamização Cultural	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00					
2.5.1.	18	2008 A 18	Material Promocional	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020121		3.000,00	3.030,00	3.000,00	3.000,00					
2.5.1.	21	2008 A 21	Sessões - Actividades	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		4.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00					
2.5.1.	01	2008															
2.5.1.	1101	2014 A 101	Trabalhos especializados	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.1.	1102	2014 A 102	Alugueres Pavilhões	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 021208		12.000,00	15.000,00	12.000,00	15.000,00					3.000,00
2.5.1.	1104	2014 A 104	Artigos honoríficos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020113		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	1107	2014 A 107	Taxas e Impostos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020105		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	03	2009	PROMOÇÃO TURISTICA OU CULTURAL														
2.5.1.	1101	2009 A 10	Acções de valorização Turistica	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
2.5.1.	1102	2009 A 11	Animação do Castelo de Almeurol	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	01	2010 A 1	Publicações	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		2.500,00	8.500,00	2.500,00	8.500,00					6.000,00
2.5.1.	02	2010 A 2	Conservação das Zonas de Lazer no Concelho	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020222		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00					
2.5.1.	03	2010 A 2	Actividades no Âmbito do Proveve - Mercados do Dejo	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.5.1.	02	2013	Comparticipação no Âmbito PRODER														
2.5.1.	2201	2013 A 11	Comparticipação no Âmbito PRODER - Clube Ténis e Recreios	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 080701		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
2.5.1.	2203	2016 A 21	Comparticipação no Âmbito PRODER - Santa Casa da Misericórdia	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 080701		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.5.1.	2204	2014 A 20	Comparticipação no Âmbito PRODER - Junta de Freguesia de Avalaia	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 080701		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.5.1.	13	2013 A 7	Protocolo IPT / ISP	DMRF	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 040701		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer														
2.5.2.	01	2014	PISCINAS MUNICIPAIS														
2.5.2.	2101	2037 A 40	Pessoal Técnico	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 010107		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.2.	2102	2037 A 46	Controlo Qualidade Água	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					
2.5.2.	2103	2037 A 45	Tratamentos Químicos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020105		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.2.	2104	2037 A 44	Electricidade	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020201		50.000,00	75.000,00	50.000,00	75.000,00					25.000,00
2.5.2.	2105	2037 A 43	Manutenção	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020101		15.000,00	18.000,00	15.000,00	18.000,00					3.000,00
2.5.2.	2107	2037 A 42	Desinfecto	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020108		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.5.2.	2108	2037 A 41	Gás	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020102099		98.000,00	150.000,00	98.000,00	150.000,00					52.000,00
2.5.2.	01	2037 A 15	Actividades Aquáticas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00					
2.5.2.	03	2037 A 9	Associações Desportivas do Concelho	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00					
2.5.2.	04	2037 A 2	Projectos e Eventos Desportivos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.5.2.	03	2038	JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES														
2.5.2.	2101	2038 A 15	Ocupação Tempos Livres	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020225		10.000,00	10.100,00	10.000,00	10.100,00					100,00
2.5.2.	1103	2038 A 13	Actividades de dinamização Comunit	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020121		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.5.2.	03	2011	PRIMEIRO CICLO														
2.5.2.	1106	2011 A 25	Escola Municipal de Futebol	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00					
3.			Pensões económicas														
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca														
3.1.	01	2013	GARANTIR INTERMUNICIPAL PREVENÇÃO FOGOS FLORESTAIS														
3.1.	1105	2013 A 1	Actividades de Sensibilização	DMRF	2014/01/01	2014/12/31	0 33 020121		5,00	5,00	5,00	5,00					
4.			Outras fracções														
4.1.			Operações da dívida autárquica														
4.1.	01	2007 A 17	Amortizações	DMRF	2014/01/01	2014/12/31	0 0101 100603		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00					
4.1.	02	2007 A 18	Juros	DMRF	2014/01/01	2014/12/31	0 0101 030103002		90.000,00	81.000,00	90.000,00	81.000,00					-9.000,00
4.2.			Transferências entre administrações														
4.2.	12	2013 A 12	Junta de Freguesia Praia do Ribarejo - Capital	DMRF	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 080501		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00					
4.2.	15	2013 A 20	Junta de Freguesia Tanoes - Capital	DMRF	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 080511		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00					
4.2.	29	2014 A 23	Junta de Freguesia Avalaia - Corrente	CA	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 060502002		31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00					

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 7
TOTAL DE REVISÕES : ANO CONTABILISTICO: 2014 ATÉ À DATA: 2014/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO PRIOR. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		FN	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INÍCIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							A TRANSPORTAR...		2.781.445,92	2.963.940,92	2.781.445,88	2.963.940,88						178.500,00
4.2.	25	2014 à 24	Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Corrente	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040501102		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					
4.2.	26	2014 à 25	Junta de Freguesia Tancos - Corrente	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040501102		3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00					
4.2.	27	2014 à 26	Junta de Freguesia Vila Nova Barquinha - Corrente	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040501102		10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00					
4.2.	31	2014 à 72	Associações de Municípios - Várias	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040701		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
4.2.	32	2014 à 46	Projectos e Quotas AMBIN	CI	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040701		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00					
4.2.	33	2014 à 47	Protocolos com Outras Entidades	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 381701		456.800,00	456.800,00	456.800,00	456.800,00					
4.2.	34	2014 à 7	Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040501030		37.338,88	38.338,59	37.885,88	38.885,88					1.000,00
4.2.	**01**	2011	**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO (CIMT) - PROJECTOS**															
4.2.	2128	2011 à 11	Projectos Intermunicipais - Comparticipação de Vila Nova da Barquinha	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 060301102		66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00					
4.2.	35	2015 à 33	Contratos Programa / Suplementos / Entidades Participadas	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 060132		30.000,00	30.000,00	30.888,88	30.888,88					
4.3.			**Diversos não especificados**															
4.3.	03	2017 à 31	Canil-Gatil Intermunicipal/ Manutenção	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040701		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00					
4.3.	01	2008 à 5	Processos Judiciais	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 020205		7.500,01	24.000,01	7.500,00	24.000,00					19.999,98
4.3.	21	2014 à 27	Manutenção da Ponte sobre Rio Tejo Ligação Praia do Ribatejo-Constância	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 052203		5.000,01	5.000,01	5.000,00	5.000,01					
							TOTAIS ...		3.506.363,09	3.703.860,00	3.506.361,52	3.703.860,00						199.500,01

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de ____

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANO ECONÓMICO: 2014

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		FIN	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INÍCIO	FIM				TOTAL		PLURIAN. DEFINIDO		PLURIANUAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
01		**Educação**							1.257.185,00	1.732.105,00	1.257.185,00	1.732.105,00		1.029.000,00				495.007,00
0101		**Educação Pré-Escolar 1º Ciclo**							177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00						
0101	01	2013 I 11 Aquisição e manutenção equipamento escolar	DMDS	2009/01/01	2014/12/31	4	05 07011		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00						
0101	10	2013 I 12 Aquisição e manutenção equipamento informático	DMDS	2011/01/01	2014/12/31	4	05 070127		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0101	20	2013 I 13 Reabilitação edifícios escolares	DMDS	2011/01/01	2014/12/31	3	05 07010105		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
0101	21	2013 I 1 Centro Escolar Ciência Viva - Obra	DMDS	2009/01/01	2014/12/31	3	05 07010105		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
0101	22	2013 I 2 Centro Escolar - Equipamento	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 070110		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
0101	23	2013 I 3 Centro Integrado de Educação em Ciência - CIEC - Concepção, equipamento e conteúdos, divulgação e promoção	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	4	05 070110		100.000,00	100.000,00	102.000,00	102.002,00						
0102		**Ensino Básico 2º e 3º Ciclos**							923.000,00	1.523.000,00	923.000,00	1.523.000,00		670.000,00				600.000,00
0102	02	2013 I 21 Remodelação da Escola D.Maria II edifício Principal e Pavilhão Desportivo- Obra	DMDS	2010/08/25	2015/12/31	3	05 07013535		700.000,00	1.300.000,00	700.000,00	1.300.000,00		620.000,00				600.000,00
0102	03	2013 I 1 Aquisição de Equipamento Informático Escola D. Maria II	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	2	05 070107		123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00						
0102	24	2013 I 2 Aquisição de Equipamento, Mobiliário e Material Didáctico Escola D. Maria II	DMDS	2012/01/01	2015/12/31	3	05 070113		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		50.000,00				
0104		**Estudos e Projectos**							157.185,00	32.185,00	157.185,00	32.185,00		359.000,00				-125.000,00
0104	01	2013 I 3 Estudos e Projectos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 070115		5,00	5,00	5,00	5,00						
0104	01	2013 I 1 Plataforma de Ensino Assistido	DMDS	2012/01/01	2015/12/31	3	05 070115		7.180,00	7.180,00	7.180,00	7.180,00		7.000,00				
0104	01	2014 I 1 Adaptação da ESI Barcelinhos ao JI	DMDS	2014/01/01	2015/12/31	0	05 07016305		150.000,00	25.000,00	150.000,00	25.000,00		350.000,00				-125.000,00
02		**Cultura Desporto e Tempos Livres**							624.520,00	560.410,00	624.520,00	560.410,00		130.000,00				-63.905,32
0201		**Cultura**							579.500,00	515.595,00	579.500,00	515.595,00		130.000,00				-63.905,32
0201	01	2013 I 5 Fundo Bibliográfico	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0	05 070110		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0201	02	2014 I 4 Edição de Obras Literárias	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 070110		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0201	04	2013 I 6 Arquivo Histórico Municipal - Equipamento	DMDS	2012/01/01	2014/12/31	0	05 070110		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
0201	03	2013	**MUSEU DAS ARTES**						230.000,00	225.000,00	230.000,00	225.000,00						-5.000,32
0201	0119	2013 I 9 Reabilitação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 07010501		25.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00						-15.000,00
0201	0117	2013 I 15 Castelo de Almoçol - Beneficiação das muralhas	DMST	2013/01/01	2014/12/31	2	04 070105		140.000,00	150.000,00	140.000,00	150.000,00						10.000,00
0201	0118	2013 I 16 Alojamento temporário para criadores	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 07010411		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00						
0201	0111	2013 I 17 Dinamização Económica dos Produtos de TMS / Acções de Comunicação e Marketing	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 070113		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0201	01	2013 I 2 Equipamento e Mobiliário do Antigo Edifício dos Paços do Concelho e Galeria	CA	2012/01/01	2014/12/31	3	0201 070113		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00						
0201	04	2013 I 5 Mobiliário e Equipamento para o Centro Cultural e Edifício da Alcândega	DMST	2012/01/01	2014/12/31	3	04 070113		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
0201	06	2013 I 7 Intervenção na Torre de Menagem do Castelo de Almoçol	DMST	2012/01/01	2014/12/31	2	04 070105		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.003,00						
0201	07	2013 I 8 Contenção de Musealização	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00						
0201	08	2013 I 10 Equipamento para o alojamento temporário de Criadores	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070110		6.000,00	7.000,00	6.000,00	7.002,00						1.000,00
0201	09	2013 I 8 Equipamento/Infraestruturas e Preparação "Esculturas no Parque"	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 070110		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00						
0201	01	2014 I 3 Aquisição de estruturas expositivas para ao ar livre de fotografia	CA	2014/01/01	2015/12/31	0	0201 070110		30.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00		130.000,00				-60.000,00
0202		**Juventude e Tempos Livres**							45.020,00	45.120,00	45.020,00	45.120,00						100,00
0202	03	2013 I 6 Aquisição de Equipamento	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 070111		10.020,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00						
0202	04	2013 I 5 Piscina de Vêzere - Reparação	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 07010302		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0202	05	2013 I 17 Manutenção de Espaços Desportivos	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 070103		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						

EMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANO ECONÓMICO: 2014

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	ER	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES 2016	ANOS SEGUINTES 2017	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...		1.661.605,10	2.272.695,20	1.861.605,10	2.272.695,10		1.157.800,00				411.028,00
0102	04	2017 A 2	Projectos e Eventos Desportivos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020221		5,00	5,00	5,00	5,00					
0102	01	2138	**JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES**							10.055,00	10.195,00	10.195,00	10.195,00					140,00
0102	0101	2028 A 35	Ocupação Tempos Livres	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	3	05 020225		10.000,00	10.190,00	10.190,00	10.190,00					190,00
0102	0102	2036 A 37	Actividades de dinamização Juvenil	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020221		5,00	5,00	5,00	5,00					
0102	02	2013 I 1	Arranjos Exteriores Escolas/Videovigilância	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	2	05 070115		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
03			**Acção Social**							125.160,10	127.450,10	125.160,10	127.463,20					2.290,10
0301			**Comparticipação no âmbito das Parcerias da Acção Social**							5.150,00	7.450,10	5.150,00	7.450,00					2.300,10
0301	01	2019	**Comissão de Protecção de Crianças e Jovens**							5.150,00	7.450,10	5.150,00	7.450,00					2.300,21
0302	0101	2006 A 10	Apoio Idoso	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	3	05 010107		2.500,00	4.800,00	2.500,00	4.800,00					2.300,00
0302	0102	2038 A 11	Actividades da CDC	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	2	05 020121		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
0302	0103	2039 A 12	Material de Escritorio	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020108		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0302	0105	2038 A 14	Material Informático	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020117		150,00	150,00	150,00	150,00					
0303			**Actividades de Apoio à 3ª Idade**							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0303	01	2027	**Actividades Apoio Terceira Idade**							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0303	0101	2027 A 32	Actividades de Apoio à Terceira Idade	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020228		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0304			**OUTROS APOIOS SOCIAIS**							85.010,00	85.010,00	85.010,00	85.010,00					
0304	01	2028	**Outros Apoios Sociais**							80.005,00	80.005,00	80.005,00	80.005,00					
0304	0101	2036 A 2	Outros Apoios Sociais	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0304	0102	2038 A 13	Apoios Sociais / Subsidios	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
0304	0103	2014 A 15	Associação de Paralesia Cerebral de Vila Nova Barquinha - Comparticipação Projecto CRESS	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 060701		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					
0304	0104	2013 A 16	Universidade Intergeracional	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		5,00	5,00	5,00	5,00					
0304	01	2011	**Loja Social de Vila Nova da Barquinha**							5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00					
0304	0102	2011 A 18	Equipamento	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020114		5,00	5,00	5,00	5,00					
0304	0103	2014 A 47	Protocolos no Ambito das Parcerias	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
04			**Saúde**							4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00					
0401			**Edificios**							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
0401	01	2014 I 8	Reabilitação Edificios e Arranjos Exteriores dos Postos Médicos do Concelho	DMDS	2010/01/01	2014/12/31	3	05 070103\09		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
0402			**Sensibilização**							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
0402	01	2016 A 31	Acções de Sensibilização e de Divulgação	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020121		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
05			**Reabilitação e Planeamento Urbanistico**							37.550,00	70.660,00	37.550,00	70.663,86					33.113,86
0501			**Habitação**							15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00					
0501	01	2015 I 21	Reparação/Beneficiação habitação social	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 070102		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0501	02	2015 I 24	Obras Coercivas	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 070202		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
0501	03	2015 I 25	Demolição de Edificios	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0	05 070302		5,00	5,00	5,00	5,00					
0501	01	2016	**Intervenções no âmbito do PEDUCARTA**							10,00	10,00	10,00	10,00					
0501	0101	2006 I 13	Projecto	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0	05 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
0501	0102	2026 I 14	Aquisições de Imóveis	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0	05 07010202		5,00	5,00	5,00	5,00					
0501	03	2017 I 15	Construção	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	2	05 07010201		5,00	5,00	5,00	5,00					
0502			**Planeamento Urbanistico**							8.005,00	8.005,00	8.005,00	8.005,00					
0502	01	2013 I 10	Revisão do PDM	DMST	2012/01/01	2014/12/31	3	04 070115		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					
0502	02	2011 I 11	Plano Pormenor Zona Industrial	DMST	2012/01/01	2014/12/31	0	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
0503			**Iluminação pública**							4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00					
0503	01	2008 I 19	Iluminação Pública	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 0701\053		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00					
0504			**Urbanização**							15,00	4.125,00	15,00	4.125,00					4.110,00
0504	01	2013 I 27	Aquisição de terrenos	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070101		5,00	4.115,00	5,00	4.115,00					4.110,00
0504	02	2003 I 28	Outras Intervenções	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070103		5,00	5,00	5,00	5,00					
0504	03	2013 I 29	Obras Coercivas	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 0701\053		5,00	5,00	5,00	5,00					

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANO CONTABILÍSTICO: 2014

ESTRUTURA / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FO SEGU. ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		IN	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO							
				INICIO	FIM				DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA		2015	2016	2017	SEGUINTES	
								A TRANSPORTAR...	2.418.315,00	2.435.825,00	2.078.315,00	2.435.825,00		1.157.000,00				417.514,00
0505			**Edifícios casarios**						10.810,00	39.810,00	10.010,00	39.010,00						29.000,00
0505	02	2014 I 42	Recuperação/Beneficiação de Edifícios Casarários	CA	2011/01/01	2014/12/31	3	0201 07010301	9.800,00	22.800,00	9.000,00	22.000,00						13.000,00
0505	16	2014 I 10	Refuncionalização de EB. de VNB em Sala de Exposições	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 07010101	1.000,00	17.000,00	1.000,00	17.000,00						16.000,00
0505	24	2013 I 26	Aquisição de Edifícios para Serviços Municipais	CA	2013/01/01	2014/12/31	0	0201 07010101	5,00	5,00	5,00	5,00						
0505	21	2006 I 12	Estudos e Projectos - Estratégia 2020	DMAF	2012/01/01	2014/12/31	4	0201 070115	5,00	5,00	5,00	5,00						
06			**Saneamento**						595.715,00	434.715,00	595.715,00	434.715,00		1.980.000,00				-160.000,00
0601			**Rede de esgotos**						415.260,00	245.260,00	415.260,00	245.260,00		1.390.890,00				-170.000,00
0601	01	2008 I 65	Beneficiação da Rede de Esgotos	DMST	2005/01/01	2014/12/31	3	04 07010402	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
0601	15	2005 I 6	Execução Esgotos Pluviais Concelho	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04 07010402	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
0601	11	2005 I 10	Esgotos Pluviais - Projectos	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115	5,00	5,00	5,00	5,00						
0601	22	2008 I 14	Projecto Saneamento Básico das Lameiras e Madeiras	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115	5,00	5,00	5,00	5,00						
0601	01	2010 I 11	Execução da Rede em Baixa do Saneamento das Madeiras	DMST	2014/01/01	2015/12/31	0	04 07010402	200.000,00	30.000,00	200.000,00	30.000,00		1.000.000,00				-170.000,00
0602	01	2014	**Saneamento**		2014/01/01	2014/12/31	3	04 020225	197.250,00	197.250,00	197.250,00	197.250,00						
0602	0201	2014 A 1	Recolha e Tratamento de Efluentes	DMST	2014/01/01	2014/12/31	3	04 020225	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00						
0602	0202	2014 A 2	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020112	500,00	500,00	500,00	500,00						
0602	0203	2014 A 3	Outros Materiais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020114	500,00	500,00	500,00	500,00						
0602	0204	2014 A 4	Combustíveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 02010202	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
0602	0205	2014 A 5	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020203	750,00	750,00	750,00	750,00						
0602	0206	2014 A 32	Encargos de Instalações	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020301	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00						
0602	0207	2014 A 33	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020322	750,00	750,00	750,00	750,00						
0602	0208	2014 A 34	Locação de Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020208	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
0602	0209	2014 A 35	Seguros	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020212	500,00	500,00	500,00	500,00						
0602	0210	2014 A 36	Outros Trabalhos Especializados	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020220	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
0602	0211	2014 A 37	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225	250,00	250,00	250,00	250,00						
0602			**Resíduos Sólidos**						180.455,00	189.455,00	180.455,00	189.455,00						9.000,00
0602	24	2014 I 37	Aquisição Equipamento para Recolha	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04 070120	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
0602	02	2005 I 18	Estudos, Projectos e Acções de Sensibilização	DMST	2010/01/01	2014/12/31	0	04 070115	5,00	5,00	5,00	5,00						
0602	01	2014	**Deposição de Resíduos**		2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225	170.450,00	179.450,00	170.450,00	179.450,00						9.000,00
0602	0201	2014 A 11	Recolha de Resíduos Sólidos	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225	140.000,00	149.000,00	140.000,00	149.000,00						9.000,00
0602	0202	2014 A 12	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020112	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0602	0203	2014 A 13	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020121	250,00	250,00	250,00	250,00						
0602	0204	2014 A 14	Combustíveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 02010202	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
0602	0205	2014 A 15	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020203	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
0602	0206	2014 A 44	Fardamento e Artigos Pessoais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020107	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
0602	0207	2014 A 45	Transportes	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020214	100,00	100,00	100,00	100,00						
0602	0208	2014 A 46	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225	100,00	100,00	100,00	100,00						
07			**Segurança e Ordem Pública**						74.195,00	74.195,00	74.195,00	74.195,00						
0701			**Protecção civil e luta contra incêndios**						74.195,00	74.195,00	74.195,00	74.195,00						
0701	01	2003 I 10	Equipamento para Serviço Municipal de Protecção Civil	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 070115	5,00	5,00	5,00	5,00						
0701	02	2007 A 33	Apoio à Vertente Operativa	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 080701	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00						
0701	01	2007 A 5	Aquisição Equipamento Operacional AHBVNB	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 080701	5,00	5,00	5,00	5,00						
0701	01	2007 A 11	Seguros dos Bombeiros de Voluntários de Vila Nova da Barquinha	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 010209	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00						
0701	02	2014 A 29	Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha - Obra	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 080701	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00						
0701	03	2014 A 23	Actividades Culturais	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040701	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00						
0701	04	2014 A 31	Rendas de Edifícios	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 050204	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00						

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANO ECONÓMICO: 2014

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO ORGI. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	FA	CÓDIGO ORGÂNICA	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRECTA	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRECTA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES 2016	ANOS SEGUINTES 2017	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...		2.696.235,00	2.981.745,00	2.696.235,00	2.981.745,00		2.237.000,00				285.510,00
09			**AGUA**						695.040,00	615.090,00	695.040,00	619.050,00		680.000,00				-65.950,00
0901			**Abastecimento de Agua**						20.010,00	20.010,00	20.010,00	20.010,00						
2011	21	2128 I 84	Aquisição/recuperação de contadores de água	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04 070116		10.000,00	10.008,00	10.008,00	10.008,00					
2021	22	2128 I 85	Reparação/Conservação Rede Geral de Água	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04 07010406		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2031	23	2128 I 86	Cadastro das Redes Água (concurso)	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2041	24	2128 I 19	Plano director remodelação das redes de água/esgotos e projectos	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
0903			**Turismo**							620.015,00	556.065,00	620.015,00	556.065,00	680.000,00				-65.935,00
0903	03	2132	**Parque Almacruel**							138.510,00	72.560,00	138.510,00	72.560,00	570.000,00				-65.950,00
2051	3121	2132 I 83	Aquisição de terrenos	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 070101		5,00	5,00	5,00	5,00					
2061	3122	2132 I 84	Projectos - Parque Almacruel	DMOS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 070115		5,00	3.055,00	5,00	3.055,00					3.050,00
2071	3123	2216 I 8	Passeios Ribeirinhos	DMOS	2014/01/01	2015/12/31	0	05 070503		100.000,00	31.000,00	100.000,00	31.000,00	570.000,00				-69.000,00
2081	3124	2216 I 9	Projecto de requalificação do Caminho Rural de Tanos	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 070115		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00					
2091	3111	2216 I 7	Obra de requalificação do Caminho Rural de Tanos	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 07010401		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00					
2101	11	2132 I 63	Sinalização Turística do Concelho	DMOS	2010/01/01	2014/12/31	3	05 070104		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0903	03	2132	**PROMOÇÃO TURISTICA OU CULTURAL**							101.500,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00					
2109	3111	2132 A 15	Acções de valorização Turística	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020222		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
2115	3112	2132 A 11	Animação do Castelo de Almacruel	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2125	11	2132 A 2	Conservação das Zonas de Lazer no Concelho	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00					
0903	01	2133	**Projectos Dinamizados de Forma Intermunicipal**							225.005,00	225.005,00	225.005,00	225.005,00	110.000,00				
2133	3101	2133 I 2	SIMA - Médio Tejo Online	CA	2013/01/01	2015/12/31	3	0201 070115		110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.000,00				
2143	3102	2133 I 3	SIG - Sistema Informação Geográfica	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 070107		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2153	3103	2015 I 4	Regeneração Urbana / Densica	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2163	3104	2015 I 5	Eficiência Energética / Médio Tejo 21	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 07010301		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00					
2175	13	2133 A 7	Protocolo IC / EDP	DMAP	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 340701		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
0907			**Indústria**							45.015,00	45.015,00	45.015,00	45.015,00					
2177	15	2136 I 9	Projecto base ampliação Parque Empresarial de VRE	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2187	16	2136 I 9	Obra ampliação do Parque Empresarial de VRE	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 07010413		5,00	5,00	5,00	5,00					
0907	02	2137	**Centro de Apoio à Actividade Empresarial e Minho de Empresas**							45.005,00	45.005,00	45.005,00	45.005,00					
2197	3201	2137 I 27	Projecto	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00					
2207	3202	2137 I 28	Obra	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 07010307		5,00	5,00	5,00	5,00					
10			**Transportes e Comunicações**							358.705,00	181.705,00	358.705,00	181.705,00	68.700,00	66.200,00	34.700,00	8.700,00	-177.000,00
1001			**Rede Viária e Sinalização**							258.005,00	103.005,00	258.005,00	103.005,00					-155.000,00
2211	25	2630 I 121	Transformação em arruamento do troço da E.M.3- Barquinha	DMST	2008/01/01	2014/12/31	3	04 07010401		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
2221	32	2632 I 126	Beneficiação de Estradas e Arruamentos do Concelho	DMST	2009/02/01	2014/12/31	4	04 07010401		130.000,00	55.000,00	130.000,00	55.000,00					-75.000,00
2231	33	2633 I 7	Reabilitação da Estrada de Vale de Seixo	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 070104		40.000,00	18.000,00	40.000,00	18.000,00					-22.000,00
2241	34	2632 I 126	Aquisição/reparação de sinalização/mobiliário urbano	DMST	2008/01/01	2014/12/31	4	04 07010408		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
2251	39	2634 I 11	Projectos de execução de arruamentos no Concelho	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
2261	39	2634 I 9	Recruta ao EM 94,253 - Obra	DMST	2014/01/01	2014/12/31	2	04 07010401		60.000,00	10.000,00	60.000,00	10.000,00					-50.000,00
1002			**Transportes Rodoviários**							100.700,00	78.700,00	100.700,00	78.700,00	68.700,00	66.200,00	34.700,00	8.700,00	-22.000,00
1002	01	2643	**Aquisicao de viaturas e maquinas**							61.200,00	31.200,00	61.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	5.200,00	-30.000,00
2302	3126	2643 I 44	Reparação de viaturas	DMST	2009/01/01	2014/12/31	3	04 070126		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANO CONTABILÍSTICO: 2014

CONTRATO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	CODIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INÍCIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							A TRANSPORTAR...		3.671.280,00	3.735.840,38	3.671.280,00	3.735.840,38		2.917.888,38				64.560,38
1802	2107	2013 I 56	Viaturas de limpeza urbana	DMST	2014/01/01	2018/12/31	0	04 07C106		31.200,00	1.200,00	31.200,00	1.200,00		31.200,00	31.200,00	11.200,00	5.200,00	-30.000,00
1802	21	2011 I 8	Viaturas ligeiras	DMST	2010/01/01	2018/12/31	3	04 07C106		8.000,00	16.000,00	8.000,00	16.000,00		6.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	8.000,00
1802	21	2011 I 16	Viatura RSU	DMST	2011/08/01	2016/08/02	3	04 07C106		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00		31.500,00	31.500,00			
10			**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**							287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00						
1001			**Parques e jardins**							287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00						
1001	01	2006	**Criação e conservação de zonas de lazer no concelho**							210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00						
1001	0123	2012 I 137	Outras Intervenções em Investimentos	DMST	2005/01/01	2014/12/31	2	04 07C18404		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
1001	0123	2014 I 3	Obra para Arranjos Paisagísticos do Castelo Almocrol	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 07C18404		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00						
1001	2135	2014 I 2	Requalificação de Zonas de Lazer	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 07C10405		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
1001	21	2012 I 135	Aquisição e manutenção de equipamento dos parques infantis	DMST	2009/01/01	2014/12/31	0	04 07C110		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00						
1001	01	2007	**Requalificação de espaço de lazer da Bouciña - Praia do Ribatejo**							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1001	0122	2012 I 1	Requalificação de espaço de Lazer da Bouciña - Praia do Ribatejo	DMST	2011/01/01	2014/12/31	3	04 07C10405		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1001	02	2007	**Parque de Lazer da Ermeita da Capela**							60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00						
1001	0222	2007 I 21	Obra	DMST	2011/01/01	2014/12/31	3	04 07C10405		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00						
11			**Informática**							40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
1101			**Informatização dos Serviços**							40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
1101	01	2014 I 7	Informatização dos Serviços	DSSF	2009/01/01	2014/12/31	4	03 07C107		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
14			**Transferências correntes**							674.500,00	675.500,00	674.500,00	675.500,00						1.000,00
1401			**Instituições**							625.000,00	626.000,00	625.000,00	626.000,00						1.000,00
1401	01	2006 A 70	Associações de Municípios - Várias	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040701		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
1401	02	2016 A 69	Projectos e Juntas AVANS	CE	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040701		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00						
1401	03	2014 A 69	Protocolos com Outras Entidades	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040701		456.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00						
1401	02	2017 A 7	Comunidade Intermunicipal Médio Ave	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 04050102021		37.000,00	38.000,00	37.000,00	38.000,00						1.000,00
1401	03	2017 A 10	Cadil-Cavil Intermunicipal/ Manutenção	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040701		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00						
1401	05	2013 A 13	Contratos Programa / Suprimentos / Empresas Participadas	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 050102		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1402			**Associações**							49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00						
1402	01	2007 A 15	Associações Culturais do Concelho	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
1402	03	2015 A 16	Outras entidades culturais	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
1402	02	2007 A 9	Associações Desportivas do Concelho	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00						
15			**Aquisição serviços**							353.900,00	404.500,00	353.900,00	404.500,00						50.600,00
1501			**Água**							321.900,00	356.900,00	321.900,00	356.900,00						33.000,00
1501	01	2014	**Abastecimento Público de Água**							321.900,00	356.900,00	321.900,00	356.900,00						33.000,00
1501	0121	2014 A 6	Abastecimento de Água	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 02011601		300.000,00	333.000,00	300.000,00	333.000,00						33.000,00
1501	0122	2014 A 7	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020112		500,00	500,00	500,00	500,00						
1501	0123	2014 A 8	Outros Materiais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020114		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
1501	0124	2014 A 9	Combustíveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 02012202		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
1501	0125	2014 A 10	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020213		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
1501	0126	2014 A 38	Material de Escritório	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020129		50,00	50,00	50,00	50,00						
1501	0127	2014 A 39	Ferramentas e Utensílios	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020117		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
1501	0128	2014 A 40	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020121		250,00	250,00	250,00	250,00						
1501	0129	2014 A 41	Encargos de Instalações	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020201		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00						
1501	0211	2014 A 42	Outros Trabalhos Especializados	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020220		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
1501	0212	2014 A 43	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225		100,00	100,00	100,00	100,00						
1504			**Transportes**							32.000,00	49.600,00	32.000,00	49.600,00						17.600,00
1504	21	2017 A 17	Transportes Escolares 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	3	05 020210		32.000,00	49.600,00	32.000,00	49.600,00						17.600,00
16			**Transferências de Capital**							195.620,00	212.620,00	195.620,00	212.620,00						17.000,00
1601			**Delegação competências**							117.620,00	117.620,00	117.620,00	117.620,00						

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANO CONTABILÍSTICO: 2014

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
				INICIO	FIM				DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							A TRANSPORTAR...		5.097.880,00	5.192.040,00	5.097.880,00	5.192.040,00		2.985.700,00	66.200,00	34.700,00	8.700,00	94.160,00
[illegible]	13	2013 A 13	Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Capital	CMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 080501	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00						
1501	14	2014 A 23	Junta de Freguesia Tancos - Capital	CMA2	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 080501	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00						
1501	15	2014 A 23	Junta de Freguesia Atalaia - Corrente	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040502102	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00						
1501	16	2014 A 24	Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Corrente	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040502102	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00						
1501	17	2014 A 25	Junta de Freguesia Tancos - Corrente	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040502102	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00						
[illegible]	11	2014 A 26	Junta de Freguesia Vila Nova Barquinha - Corrente	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 040502102	10.680,00	10.680,00	10.680,00	10.680,00						
1502			**Instituições**						7.000,00	24.000,00	7.000,00	24.000,00						17.000,00
1502	01	2014 A 5	Processos Judiciais	CMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 030205	7.000,00	24.000,00	7.000,00	24.000,00						17.000,00
1503			**Associações**						66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00						
1503	01	2011	**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO (CIMT) - PROJECTOS**						66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00						
1503	0108	2011 A 11	Projectos Intermunicipais - Comparticipação de Vila Nova da Barquinha	CMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 10010102	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00						
1505			**sociedades Públicas**						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1505	01	2014 A 27	Manutenção da Ponte sobre Rio Tejo Ligação Praia do Ribatejo-Constância	CMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020203	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
17			**Actividades Culturais**						78.515,00	102.515,00	78.515,00	102.515,00						24.000,00
1701			**Ciclos culturais**						35.505,00	56.505,00	35.505,00	56.505,00						21.000,00
1701	13	2013 A 13	Publicidade	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020221	20.000,00	35.000,00	20.000,00	35.000,00						15.000,00
1701	14	2014 A 13	Actividades de Dinamização Cultural	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00						
1701	15	2014 A 13	Material Promocional	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020121	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
1701	16	2014 A 21	Gerências - Actividades	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
1701	21	2013 A 1	Publicações	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220	2.500,00	8.500,00	2.500,00	8.500,00						6.000,00
1701	22	2013 A 2	Actividades no Âmbito do Proweve - Mercados do Tejo	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220	5,00	5,00	5,00	5,00						
1702			**Outras Actividades**						43.010,00	46.010,00	43.010,00	46.010,00						3.000,00
1702	01	2014							23.000,00	26.000,00	23.000,00	26.000,00						3.000,00
1702	0101	2014 A 131	Trabalhos especializados	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1702	0102	2014 A 132	Alugueres Pavilhões	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020208	12.000,00	15.000,00	12.000,00	15.000,00						3.000,00
1702	0103	2014 A 134	Artigos honoríficos	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020119	500,00	500,00	500,00	500,00						
1702	0107	2014 A 137	Taxas e Impostos	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020115	500,00	500,00	500,00	500,00						
1702	02	2013	**Comparticipação no Âmbito PROWE**						20.010,00	20.010,00	20.010,00	20.010,00						
1702	0201	2013 A 11	Comparticipação no Âmbito PROWE - Clube Ténis e Recreio	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
1702	0202	2014 A 21	Comparticipação no Âmbito PROWE - Santa Casa da Misericórdia	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	5,00	5,00	5,00	5,00						
1702	0203	2014 A 53	Comparticipação no Âmbito PROWE - Junta de Freguesia de Atalaia	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	5,00	5,00	5,00	5,00						
18			**Operações da dívida autárquica**						520.000,00	511.000,00	520.000,00	511.000,00						-9.000,00
1801			**Empréstimos a médio e longo prazos**						520.000,00	511.000,00	520.000,00	511.000,00						-9.000,00
1801	11	2007 A 17	Amortizações	CMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0101 100603	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00						
1801	12	2007 A 18	Juros	CMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	0101 03010202	90.000,00	81.000,00	90.000,00	81.000,00						-9.000,00
20			**Aquisição de Bens**						656.000,00	785.500,00	656.000,00	785.500,00						96.500,00
2101			**Energia Electrica**						300.000,00	302.500,00	300.000,00	302.500,00						2.500,00
2101	01	2014	**ENERGIA ELÉCTRICA**						300.000,00	302.500,00	300.000,00	302.500,00						2.500,00
2101	0101	2007 A 38	Iluminação Pública	CMST	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 020201	300.000,00	302.500,00	300.000,00	302.500,00						2.500,00
2102			**PISCINAS MUNICIPAIS**						356.000,00	478.000,00	356.000,00	478.000,00						86.000,00
2102	01	2014	**PISCINAS MUNICIPAIS**						180.000,00	268.000,00	180.000,00	268.000,00						88.000,00
2102	0101	2007 A 45	Pessoal Técnico	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 010107	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2102	0102	2007 A 46	Controlo Qualidade Água	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020222	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00						
2102	0103	2007 A 48	Tratamentos Químicos	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020109	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2102	0104	2007 A 44	Electricidade	CMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020201	50.000,00	75.000,00	50.000,00	75.000,00						25.000,00

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

MODIFICAÇÕES NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANO ECONÓMICO: 2014

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							A TRANSPORTAR...		6.265.015,00	6.418.675,00	6.265.015,00	6.418.675,00		2.985.700,00	66.200,00	34.700,00	8.700,00	153.660,00
2.02	1005	2007 A 43	Manutenção	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020121		15.000,00	18.000,00	15.000,00	18.000,00						3.000,00
2.02	1007	2007 A 42	Electricidade	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020108		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.02	1008	2007 A 41	Gás	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 02010099		90.000,00	150.000,00	90.000,00	150.000,00						60.000,00
2.02	01	2007 A 35	Actividades Aquáticas	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00						
21			**Acção Social Escolar**						168.260,00	172.260,00	166.260,00	172.260,00						4.000,00
2101			**1º Ciclo**						127.001,00	131.001,00	127.000,00	131.000,00						4.000,00
2101	01	2011	**ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**						43.601,00	28.601,00	43.600,00	28.600,00						-15.000,00
2101	0102	2011 A 22	AEC - Protocolos	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		3.601,00	3.601,00	3.600,00	3.600,00						
2101	0103	2011 A 21	AEC- Prestações de Serviços	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		40.001,00	25.000,00	40.000,00	25.000,00						-15.000,00
2101	01	2011	**PRIMEIRO CICLO**						71.000,00	86.000,00	71.000,00	86.000,00						15.000,00
2101	0101	2011 A 21	Refeições - 1º Ciclo	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		60.001,00	75.001,00	60.000,00	75.001,00						15.000,00
2101	0102	2011 A 22	Protocolos Associações de Pais / Actividades	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2101	0103	2011 A 23	Apoio Pedagógico e Cultural - Agrupamentos	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	3 05 040701		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2101	0104	2011 A 24	Refeições Confeccionadas	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020105		500,00	500,00	500,00	500,00						
2101	0105	2011 A 25	Apoio a Actividades Pedagógicas	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	3 05 040701		500,00	500,00	500,00	500,00						
2101	0106	2011 A 26	Escola Municipal de Futebol	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00						
2101	01	2013 A 1	Gás	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 02010099		2.400,00	6.400,00	2.400,00	6.400,00						4.000,00
2101	02	2014 A 17	Acção Social Escolar	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		10.001,00	10.001,00	10.000,00	10.001,00						
2102			**Jardins de Infancia**						41.259,00	41.259,00	41.260,00	41.259,00						
2102	01	2016	**Jardins de Infância**						1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00						
2102	0102	2016	**Jardins de Infancia**						1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00						
2102	010211	2016 A 5	Protocolos com Associaçoes de Pais	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		5,00	5,00	5,00	5,00						
2102	010212	2016 A 6	Material de Apoio	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020120		500,00	500,00	500,00	500,00						
2102	010219	2016 A 8	Protocolos com Agrupamento	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		500,00	500,00	500,00	500,00						
2102	01	2029 A 1	Apoio a Actividades Pedagógicas	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		5,00	5,00	5,00	5,00						
2102	02	2014 A 16	Refeições - Jardins de Infância	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		40.001,00	40.001,00	40.000,00	40.001,00						
2102	02	2014 A 31	Refeições Confeccionadas	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020105		253,00	253,00	250,00	253,00						
24			**Santa Casa da Misericordia**						15.001,00	23.001,00	15.001,00	23.001,00						8.000,00
24	01	2024	**Santa Casa da Misericordia**						15.001,00	23.001,00	15.001,00	23.001,00						8.000,00
24	0101	2024 A 29	Empresa de Inserção Social - Apoio ao Funcionamento	DMOS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 050703		15.001,00	23.001,00	15.001,00	23.001,00						8.000,00
25			**Cemitérios**						3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00						
25	11	2025 I 12	Cemitério Municipal/Beneficiação	DMSU	2013/01/01	2014/12/31	3 04 07010411		3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00						
26			**Prevenção Fogos Florestais**						15,00	15,00	15,00	15,00						
26	01	2017	**GABINETE INTERMUNICIPAL PREVENÇÃO FOGOS FLORESTAIS**						5,00	5,00	5,00	5,00						
26	0105	2012 A 1	Actividades de Sensibilização	DMAT	2014/01/01	2014/12/31	0 03 020121		5,00	5,00	5,00	5,00						
26	01	2013	**GABINETE INTERMUNICIPAL PREVENÇÃO FOGOS FLORESTAIS**						10,00	10,00	10,00	10,00						
26	0101	2026 I 2	Equipamento	DMSP	2013/01/01	2014/12/31	0 03 070111		5,00	5,00	5,00	5,00						
26	0102	2026 I 3	Aquisição viatura	DMSP	2013/01/01	2014/12/31	0 03 070106		5,00	5,00	5,00	5,00						
							TOTAL ...		6.768.290,00	6.996.950,00	6.768.290,00	6.996.950,00		2.985.700,00	66.200,00	34.700,00	8.700,00	228.660,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de ____

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANO CONTABILÍSTICO: 2014

EIXO/PROG./PROJETO/AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ./AÇÃO	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES 2016	ANOS SEGUINTES 2017	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
01		**Educação**							1.257.185,00	1.732.185,00	1.257.185,00	1.732.185,00		1.021.000,00				475.000,00
0101		**Educação Pré-Escolar 1º Ciclo**							177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00						
0101	01	2013 I 01 Aquisição e manutenção equipamento escolar	DMDS	2006/01/01	2014/12/31	4	05 070110		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00						
0101	02	2201 I 02 Aquisição e manutenção equipamento informático	DMDS	2011/01/01	2014/12/31	4	05 070120		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0101	03	2013 I 03 Reabilitação edifícios escolares	DMDS	2011/01/01	2014/12/31	3	05 07010305		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
0101	04	2201 I 1 Centro Escolar Ciência Viva - Cora	DMDS	2009/01/01	2014/12/31	3	05 07010305		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
0101	05	2201 I 2 Centro Escolar - Equipamento	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	2	05 070110		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
0101	06	2201 I 3 Centro Integrado de Educação em Ciência - CIEC - Conceção, equipamento e conteúdos, divulgação e promoção	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	4	05 070110		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
0102		**Ensino Básico 2º e 3º Ciclos**							923.000,00	1.523.000,00	923.000,00	1.523.000,00		673.000,00				600.000,00
0102	02	2013 I 21 Remodelação da Escola D.Maria II edifício Principal e Pavilhão Desportivo- Cora	DMDS	2010/09/25	2015/12/31	3	05 07012305		700.000,00	1.300.000,00	700.000,00	1.300.000,00		620.000,00				600.000,00
0102	03	2012 I 1 Aquisição de Equipamento Informático Escola D. Maria II	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	2	05 070107		123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00						
0102	04	2012 I 2 Aquisição de Equipamento, Mobiliário e Material Didáctico Escola D. Maria II	DMDS	2012/01/01	2015/12/31	3	05 070110		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		50.000,00				
0104		**Estudos e Projectos**							157.105,00	32.105,00	157.105,00	32.105,00		351.000,00				-125.000,00
0104	01	2106 I 3 Estudos e Projectos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 070115		5,00	5,00	5,00	5,00						
0104	02	2201 I 1 Plataforma de Ensino Assistido	DMDS	2012/01/01	2015/12/31	3	05 070115		7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00		7.000,00				
0104	03	2214 I 1 Adaptação da ETA Barquinha em JI	DMDS	2014/01/01	2015/12/31	0	05 07012305		150.000,00	25.000,00	150.000,00	25.000,00		350.000,00				-125.000,00
02		**Cultura Desporto e Tempos Livres**							614.500,00	550.500,00	614.500,00	550.500,00		130.000,00				-64.000,00
0201		**Cultura**							579.500,00	515.500,00	579.500,00	515.500,00		130.000,00				-64.000,00
0201	01	2107 I 5 Fundo Bibliográfico	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0	05 070115		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0201	02	2014 I 4 Edição de Obras Literárias	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 070116		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0201	04	2007 I 9 Arquivo Histórico Municipal - Equipamento	DMDS	2012/01/01	2014/12/31	0	05 070116		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
0201	03	2002 **MERCADO DAS ARTES**							230.000,00	225.000,00	230.000,00	225.000,00						-5.000,00
0201	0103	2013 I 9 Reabilitação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 07010301		25.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00						-15.000,00
0201	0107	2009 I 13 Castelo de Almonsil - Beneficiação das muralhas	DMST	2013/01/01	2014/12/31	2	04 070105		140.000,00	150.000,00	140.000,00	150.000,00						10.000,00
0201	0109	2008 I 15 Alojamento temporário para criadores	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04 07010413		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00						
0201	0111	2015 I 19 Dinamização Económica dos Produtos de VNF / Ações de Comunicação e Marketing	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04 070110		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0201	01	2011 I 2 Equipamento e Mobiliário do Antigo Edifício dos Paços do Concelho e Galeria	CA	2012/01/01	2014/12/31	3	0201 070110		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00						
0201	04	2011 I 5 Mobiliário e Equipamento para o Centro Cultural e Edifício da Hidráulica	DMST	2012/01/01	2014/12/31	3	04 070110		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
0201	05	2011 I 7 Intervenção na Torre de Menagem do Castelo de Almonsil	DMST	2012/01/01	2014/12/31	2	04 070105		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00						
0201	07	2011 I 9 Corredores de Musealização	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00						
0201	08	2011 I 10 Equipamento para o Alojamento temporário de Criadores	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070110		6.000,00	7.000,00	6.000,00	7.000,00						1.000,00
0201	10	2013 I 8 Equipamento/Infraestruturas e Programação "Esculturas no Parque"	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 070110		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00						
0201	11	2014 I 5 Aquisição de estruturas expositivas para ao ar livre de fotografia	CA	2014/01/01	2015/12/31	0	0201 070110		90.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00		130.000,00				-60.000,00
0202		**Juventude e Tempos Livres**							35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00						
0202	13	2013 I 6 Aquisição de Equipamento	DMDS	2010/01/01	2014/12/31	3	05 070111		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
0202	15	2013 I 5 Piscina do Pênere - Reparação	DMDS	2010/01/01	2014/12/31	3	05 07010502		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0202	12	2107 I 17 Manutenção de Espaços Desportivos	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 070103		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	ANO CONTABILÍSTICO: 2014	

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		ER	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
				INÍCIO	FIM				DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							A TRANSPORTAR...		1.861.605,00	2.272.655,00	1.861.605,00	2.272.655,00		1.157.000,00				411.205,00
0202	02	2013 I 11	Arranjos Exteriores Piscinas/Videovigilância	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0 05 070118		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
04			**Saúde**						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
0401			**Edifícios**						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
0401	01	2014 I 9	Reabilitação Edifícios e Arranjos Exteriores dos Postos Médicos do Concelho	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	3 05 07010309		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
05			**Reabilitação e Planeamento Urbanístico**						37.550,00	70.668,00	37.550,00	70.668,00						33.118,00
0501			**Habitação**						15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00						
0501	01	2005 I 23	Reparação/Beneficiação habitação social	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3 05 070102		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0501	05	2005 I 24	Obras Coercivas	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3 05 070102		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
0501	06	2005 I 25	Demolição de Edifícios	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0 05 070102		5,00	5,00	5,00	5,00						
0501	01	2006	**Intervenções no âmbito do PEDURITA**						10,00	10,00	10,00	10,00						
0501	0101	2006 I 15	Projecto	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0 05 070115		5,00	5,00	5,00	5,00						
0501	0102	2006 I 16	Aquisições de Imóveis	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0 05 07010202		5,00	5,00	5,00	5,00						
0501	01	2006 I 17	Construção	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	0 05 07010201		5,00	5,00	5,00	5,00						
0502			**Planeamento Urbanístico**						8.005,00	6.005,00	8.005,00	8.005,00						
0502	01	2003 I 10	Revisão do PDM	DMST	2012/01/01	2014/12/31	3 04 070125		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00						
0502	02	2003 I 11	Plano Pormenor Zona Industrial	DMST	2012/01/01	2014/12/31	0 04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00						
0503			**Iluminação pública**						4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00						
0503	01	2013 I 37	Iluminação Pública	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0 04 07010405		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00						
0504			**Urbanização**						15,00	4.125,00	15,00	4.125,00						4.110,00
0504	01	2004 I 27	Aquisição de terrenos	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0 04 070101		5,00	4.115,00	5,00	4.115,00						4.110,00
0504	02	2003 I 28	Obras Intervenções	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0 04 070105		5,00	5,00	5,00	5,00						
0504	03	2.03 I 29	Obras Coercivas	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0 04 07010403		5,00	5,00	5,00	5,00						
0505			**Edifícios camarários**						10.010,00	39.010,00	20.010,00	39.010,00						29.000,00
0505	02	2020 I 42	Reorganização/Beneficiação de Edifícios Camarários	CA	2012/01/01	2014/12/31	3 0201 07010501		9.000,00	22.000,00	9.000,00	22.000,00						13.000,00
0505	06	2014 I 31	Refuncionalização de 1ºAndar de VRS em Sala de Exposições	CA	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 07010301		1.000,00	17.000,00	1.000,00	17.000,00						16.000,00
0505	08	2005 I 26	Aquisição de Edifícios para Serviços Municipais	CA	2013/01/01	2014/12/31	0 0201 07010501		5,00	5,00	5,00	5,00						
0505	01	2005 I 12	Estudos e Projectos - Estratégia 2020	DMAF	2012/01/01	2014/12/31	4 0201 070115		5,00	5,00	5,00	5,00						
06			**Saneamento**						228.035,00	58.035,00	228.035,00	58.035,00		1.180.000,00				-170.000,00
0601			**Rede de esgotos**						218.010,00	48.010,00	218.010,00	48.010,00		1.180.000,00				-170.000,00
0601	01	2002 I 66	Beneficiação da Rede de Esgotos	DMST	2009/01/01	2014/12/31	3 04 07010402		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
0601	02	2005 I 9	Execução Esgotos Fluviais Concelho	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3 04 07010402		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
0601	11	2005 I 10	Esgotos Fluviais - Projectos	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0 04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00						
0601	14	2007 I 15	Projecto Saneamento Básico das Lamelas e Madeiras	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0 04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00						
0601	15	2010 I 11	Execução da Rede em Baixa do Saneamento das Madeiras	DMST	2013/01/01	2015/12/31	0 04 07010402		200.000,00	30.000,00	200.000,00	30.000,00		1.180.000,00				-170.000,00
0602			**Resíduos Sólidos**						10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00						
0602	04	2020 I 70	Aquisição Equipamento para Recolha	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3 04 070110		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
0602	05	2005 I 18	Estudos, Projectos e Acções de Sensibilização	DMST	2010/01/01	2014/12/31	0 04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00						
07			**Segurança e Ordem Pública**						5,00	5,00	5,00	5,00						
0701			**Protecção civil e luta contra incêndios**						5,00	5,00	5,00	5,00						
0701	01	2013 I 20	Equipamento para Serviço Municipal de Protecção Civil	CA	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 070113		5,00	5,00	5,00	5,00						
08			**ACTA**						433.540,00	367.590,00	433.540,00	367.590,00		680.000,00				-65.950,00
0801			**Abastecimento de Agua**						20.020,00	20.020,00	20.020,00	20.020,00						
0801	01	2012 I 84	Aquisição/recuperação de contadores de água	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3 04 070110		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

ANOTAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANO CONTABILÍSTICO: 2014

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	FALTA REALIZAR	2014				ANOS SEGUINTES				ANOTAÇÕES
				INÍCIO	FIM				ACTUAL		PLURIAN. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							A TRANSPORTAR...		2.149.175,00	2.423.285,00	2.149.175,00	2.423.285,00		2.297.000,00				274.113,00
1021	02	2012 I 05	Reparação/Conservação Rede Geral de Água	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04 07010406		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1031	06	2012 I 06	Cadastro das Redes Água (concurso)	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
1032	07	2013 I 19	Plano director remodelação das redes de água/esgotos e projectos	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00					
0803			**Turismo**							368.515,33	302.565,00	368.515,00	302.565,00		680.000,00				-45.951,00
0803	01	2002	**Parque Almoural**							138.510,33	72.560,00	138.510,00	72.560,00		574.000,00				-45.950,00
1013	2011	2002 I 03	Aquisição de terrenos	DMDS	2010/01/01	2014/12/31	0	05 070101		5,00	5,00	5,00	5,00						
1023	2012	2002 I 04	Projectos - Parque Almoural	DMDS	2013/01/01	2014/12/31	3	05 070115		5,00	3.955,00	5,00	3.955,00						3.950,00
1033	1128	2002 I 9	Terrenos Ribeirinhos	DMDS	2014/01/01	2015/12/31	0	05 070105		100.000,00	31.000,00	100.000,00	31.000,00		574.000,00				-69.000,00
1043	2013	2014 I 6	Projecto de requalificação do Caminho Rural de Tanços	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 070115		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
1053	9131	2014 I 7	Obra de requalificação do Caminho Rural de Tanços	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 07012401		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00						
1063	11	2015 I 11	Sinalização Turística do Concelho	DMDS	2010/01/01	2014/12/31	3	05 07010408		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0803	01	2023	**Projectos Dinamizados de Forma Intermunicipal**							225.005,00	225.005,00	225.005,00	225.005,00		106.000,00				
1093	2101	2013 I 2	SRAM - Médio Tejo Online	CM	2013/01/01	2015/12/31	3	0201 070115		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		106.000,00				
1103	2102	2013 I 3	SIG - Sistema Informação Geográfica	CM	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 070107		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1113	2103	2013 I 4	Regeneração Urbana / Cessões	CM	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 070115		5,00	5,00	5,00	5,00						
1123	2104	2013 I 5	Eficiência Energética / Médio Tejo 21	CM	2014/01/01	2014/12/31	0	0201 07011301		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00						
0807			**Indústria**							45.015,00	45.015,00	45.015,00	45.015,00						
1037	01	2008 I 8	Projecto base ampliação Parque Empresarial de VNF	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00						
1047	02	2008 I 9	Obra ampliação do Parque Empresarial de VNF	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 07011403		5,00	5,00	5,00	5,00						
0807	02	2023	**Centro de Apoio à Actividade Empresarial e Vinho de Empresas**							45.005,00	45.005,00	45.005,00	45.005,00						
1057	2201	2007 I 27	Projecto	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00						
1067	2202	2007 I 28	Obra	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 07011307		5,00	5,00	5,00	5,00						
09			**Transportes e Comunicações**							358.705,00	181.705,00	358.705,00	181.705,00		68.700,00	66.200,00	34.700,00	8.700,00	-177.000,00
0901			**Rede Viária e Sinalização**							258.005,00	103.005,00	258.005,00	103.005,00						-155.000,00
1331	05	2002 I 121	Transformação em arruamento do troço da E.N.1- Barqueira	DMST	2006/01/01	2014/12/31	3	04 070.1401		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
1341	12	2002 I 128	Beneficiação de Estradas e Arruamentos do Concelho	DMST	2009/01/01	2014/12/31	4	04 070.1401		130.000,00	55.000,00	130.000,00	55.000,00						-75.000,00
1351	13	2010 I 7	Reabilitação de Estrada de Vale de Salvo	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04 07011401		40.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00						-30.000,00
1361	14	2010 I 130	Aquisição/reparação de sinalização/mobiliário urbano	DMST	2008/01/01	2014/12/31	4	04 07011408		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
1371	15	2004 I 11	Projectos de execução de arruamentos no Concelho	DMST	2013/01/01	2014/12/31	0	04 070115		5,00	5,00	5,00	5,00						
1381	19	2014 I 5	Remoção ao EM 94,250 - Obra	DMST	2014/01/01	2014/12/31	2	04 07011401		60.000,00	10.000,00	60.000,00	10.000,00						-50.000,00
0902			**Transportes Rodoviários**							100.700,00	78.700,00	100.700,00	78.700,00		68.700,00	66.200,00	34.700,00	8.700,00	-22.000,00
0902	01	2023	**Aquisição de viaturas e maquinas**							41.200,00	11.200,00	41.200,00	11.200,00		31.200,00	31.200,00	31.200,00	5.200,00	-30.000,00
1352	1126	2015 I 48	Reparação de viaturas	DMST	2009/01/01	2014/12/31	3	04 070106		30.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00						
1362	1127	2015 I 56	Viaturas de limpeza urbana	DMST	2014/01/01	2018/12/31	0	04 070106		31.200,00	1.200,00	31.200,00	1.200,00		31.200,00	31.200,00	31.200,00	5.200,00	-30.000,00
1372	01	2015 I 8	Viaturas ligeiras	DMST	2010/01/01	2018/12/31	3	04 070106		8.000,00	16.000,00	8.000,00	16.000,00		6.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	8.000,00
1382	02	2015 I 12	Viatura RSU	DMST	2011/08/01	2016/08/01	3	04 070106		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00		31.500,00	31.500,00			
10			**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**							287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00						
1001			**Parques e jardins**							287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00						
1001	01	2002	**Criação e conservação de zonas de lazer no concelho**							210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00						
1011	1103	2002 I 137	Outras Intervenções em Investimentos	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04 07013404		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANO ECONÓMICO: 2014

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	FASE REALIZADO	2014					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INÍCIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							A TRANSPORTAR...		2.971.420,00	3.002.580,00	2.971.420,00	3.002.580,00		2.985.700,00	66.200,00	34.700,00	8.700,00	31.153,00
[illegible]	[illegible]	2014 I 3	Obra para Arranjos Paisagísticos do Castelo Almoxol	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 07010404		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00					
[illegible]	2015	2014 I 2	Requalificação de Zonas de Lazer	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 07010405		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
[illegible]	12	2020 I 139	Aquisição e renovação de equipamento dos parques infantis	DMST	2009/01/01	2014/12/31	0	04 0701101		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00					
1801	01	2017	**Requalificação de espaço de Lazer da Boucinha - Praia do Ribatejo**							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
[illegible]	1115	2212 I 3	Requalificação de espaço de Lazer da Boucinha - Praia do Ribatejo	DMST	2013/01/01	2014/12/31	3	04 07010405		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1801	02	2017	**Parque de Lazer da Encosta da Capela**							60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00					
[illegible]	2023	2207 I 21	Obra	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04 07010405		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00					
13			**Informática**							40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					
1301			**Informatização dos Serviços**							40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					
[illegible]	11	2014 I 7	Informatização dos Serviços	DMSP	2005/01/01	2014/12/31	4	03 070107		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					
25			**Cemitérios**							3.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00					
25	11	2015 I 12	Cemitério Municipal/Beneficiação	DMST	2010/01/01	2014/12/31	3	04 07010411		3.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00					
26			**Prevenção Fogos Florestais**							10,00	10,00	10,00	10,00					
26	01	2019	**GARDENTE INTERMUNICIPAL PREVENÇÃO FOGOS FLORESTAIS**							10,00	10,00	10,00	10,00					
26	1102	2008 I 2	Equipamento	DMSP	2013/01/01	2014/12/31	0	03 070111		5,00	5,00	5,00	5,00					
26	1102	2008 I 3	Aquisição viatura	DMSP	2013/01/01	2014/12/31	0	06 070106		5,00	5,00	5,00	5,00					
							TOTAL ...			3.261.530,00	3.253.090,00	3.261.530,00	3.293.090,00		2.985.700,00	66.200,00	34.700,00	8.700,00	31.153,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de ____

_____

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ANO CONTABILÍSTICO: 2014

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		ER	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR PREVISTO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INÍCIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
02			**Cultura Desporto e Tempos Livres**						10.010,00	10.110,00	10.010,00	10.110,00						100,00
0202			**Desporto e Tempos Livres**						10.010,00	10.110,00	10.010,00	10.110,00						100,00
0202	04	2007 A 2	Projectos e Eventos Desportivos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220		5,00	5,00	5,00	5,00					
0202	01	2008	**ATIVIDADES E TEMPOS LIVRES**						10.005,00	10.105,00	10.005,00	10.105,00						100,00
0202	0101	2008 A 15	Ocupação Tempos Livres	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	3	05 020225		10.000,00	10.100,00	10.000,00	10.100,00					100,00
0202	0102	2008 A 13	Actividades de dinamização Juvenil	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020121		5,00	5,00	5,00	5,00					
03			**Acção Social**						105.130,00	107.460,00	105.160,00	107.460,00						2.300,00
0301			**Comparticipação no âmbito das Parcerias de Acção Social**						5.150,00	7.450,00	5.150,00	7.450,00						2.300,00
0301	01	2008	**Comissão de Protecção de Crianças e Jovens**						5.150,00	7.450,00	5.150,00	7.450,00						2.300,00
0301	0101	2008 A 10	Apoio Técnico	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	3	05 013107		2.500,00	4.800,00	2.500,00	4.800,00					2.300,00
0301	0102	2008 A 11	Actividades da CPCJ	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020121		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
0301	0103	2008 A 12	Material de Escritorio	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020118		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0301	0105	2008 A 14	Material Informático	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020117		150,00	150,00	150,00	150,00					
0303			**Actividades de Apoio à 3ª Idade**							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0303	01	2007	**Actividades Apoio Terceira Idade**							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0303	0101	2007 A 12	Actividades de Apoio à Terceira Idade	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0304			**OUTROS APOIOS SOCIAIS**							85.815,00	85.815,00	85.815,00	85.815,00					
0304	01	2008	**Outros Apoios Sociais**							80.815,00	80.815,00	80.815,00	80.815,00					
0304	0101	2008 A 2	Outros Apoios Sociais	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0304	0102	2014 A 19	Apoios Sociais / Subsídios	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
0304	0103	2014 A 19	Associação de Paroquia Cerebral de Vila Nova Barquinha - Comparticipação Projecto IBASS	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		70.815,00	70.815,00	70.815,00	70.815,00					
0304	0104	2014 A 18	Universidade Intergeracional	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		5,00	5,00	5,00	5,00					
0304	01	2011	**Loja Social de Vila Nova da Barquinha**							5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00					
0304	0105	2011 A 16	Equipamento	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020114		5,00	5,00	5,00	5,00					
0304	0103	2014 A 17	Protocolos no Âmbito das Parcerias	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
04			**Saúde**							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
0402			**Sensibilização**							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
0402	01	2008 A 13	Acções de Sensibilização e de Divulgação	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020121		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
06			**Saneamento**							367.700,00	376.700,00	367.700,00	376.700,00					9.000,00
0601			**Rede de esgotos**							197.250,00	197.250,00	197.250,00	197.250,00					
0601	01	2014	**Saneamento**							197.250,00	197.250,00	197.250,00	197.250,00					
0601	0101	2014 A 1	Recolha e Tratamento de Efluentes	DMST	2014/01/01	2014/12/31	3	04 020225		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00					
0601	0102	2014 A 2	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020112		500,00	500,00	500,00	500,00					
0601	0103	2014 A 23	Outros Materiais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020134		500,00	500,00	500,00	500,00					
0601	0104	2014 A 4	Combustíveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 02010202		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
0601	0105	2014 A 5	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020203		750,00	750,00	750,00	750,00					
0601	0106	2014 A 12	Encargos de Instalações	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020201		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00					
0601	0107	2014 A 13	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020121		750,00	750,00	750,00	750,00					
0601	0108	2014 A 14	Locação de Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020208		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0601	0109	2014 A 15	Seguros	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020212		500,00	500,00	500,00	500,00					
0601	0110	2014 A 16	Outros Trabalhos Especializados	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020218		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
0601	0111	2014 A 17	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225		250,00	250,00	250,00	250,00					
0602			**Resíduos Sólidos**							170.450,00	179.450,00	170.450,00	179.450,00					9.000,00
0602	01	2014	**Deposição de Resíduos**							170.450,00	179.450,00	170.450,00	179.450,00					9.000,00
0602	0101	2014 A 11	Recolha de Resíduos Sólidos	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225		140.000,00	149.000,00	140.000,00	149.000,00					9.000,00
0602	0102	2014 A 12	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020112		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0602	0103	2014 A 13	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020121		250,00	250,00	250,00	250,00					
0602	0104	2014 A 14	Combustíveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 02010202		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
0602	0105	2014 A 15	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020203		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00					
0602	0106	2014 A 44	Vestuário e Artigos Pessoais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020107		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
0602	0107	2014 A 45	Transportes	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020210		100,00	100,00	100,00	100,00					
0602	0108	2014 A 45	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225		100,00	100,00	100,00	100,00					
07			**Segurança e Ordem Pública**							74.190,00	74.190,00	74.190,00	74.190,00					

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ANO CONTABILÍSTICO: 2014

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INÍCIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA					
							A TRANSPORTAR...		484.870,00	496.270,00	484.870,00	496.270,00					11.400,00
0701			Protecção civil e luta contra incêndios						74.190,00	74.190,00	74.190,00	74.190,00					
0701	01	2007 A 19	Apoio à Vertente Operativa	CM	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 080701		46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00					
0701	02	2007 A 5	Aquisição Equipamento Operacional ADIVPNS	CM	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 080701		5,00	5,00	5,00	5,00					
0701	03	2007 A 11	Seguros dos Bombeiros de Voluntarios da Vila Nova da Barquinha	CM	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 010305		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00					
0701	04	2014 A 28	Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha - Obra	CM	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 080701		7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00					
0701	05	2014 A 12	Actividades Culturais	CM	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 040701		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00					
0701	06	2014 A 10	Rendas de Edifícios	CM	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 020204		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00					
08			ACÇÃO						251.590,00	251.590,00	251.590,00	251.590,00					
0803			Turismo						251.590,00	251.590,00	251.590,00	251.590,00					
0803	01	2035	PROMOÇÃO TURISTICA OU CULTURAL						101.590,00	101.590,00	101.590,00	101.590,00					
0803	1101	2035 A 10	Acções de valorização Turística	DMCS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020202		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
0803	1102	2035 A 11	Acimação do Castelo de Almourol	DMCS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020203		1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00					
0803	11	2010 A 2	Conservação das Áreas de Lazer do Concelho	DMCS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020220		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00					
0803	13	2013 A 7	Protocolo IPT / RIP	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 040701		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
14			Transferências correntes						674.580,00	675.500,00	674.580,00	675.500,00					1.820,00
1402			Instituições						625.000,00	626.000,00	625.000,00	626.000,00					1.820,00
1402	01	2035 A 12	Associações de Municipios - Várias	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 040701		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
1402	02	2014 A 48	Projectos e Quotas ADRIS	CM	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 040701		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00					
1402	03	2014 A 45	Protocolos com Outras Entidades	CM	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 080701		456.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00					
1402	12	2007 A 7	Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 040502030		37.000,00	38.000,00	37.000,00	38.000,00					1.820,00
1402	13	2039 A 10	Tejo-Natur Intermunicipal/ Manutenção	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 040701		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00					
1402	15	2013 A 13	Contratos Programa / Equipamentos / Entidades Participadas	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 080102		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
1402			Associações						49.580,00	49.500,00	49.580,00	49.500,00					
1402	01	2007 A 13	Associações Culturais do Concelho	DMCS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
1402	03	2015 A 14	Outras entidades culturais	DMCS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
1402	02	2007 A 9	Associações Desportivas do Concelho	DMCS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 040701		17.580,00	17.500,00	17.580,00	17.500,00					
15			Aquisição serviços						353.900,00	404.500,00	353.900,00	404.500,00					50.600,00
1501			Água						321.900,00	354.900,00	321.900,00	354.900,00					33.000,00
1501	01	2.14	Abastecimento Público de Água						321.900,00	354.900,00	321.900,00	354.900,00					33.000,00
1501	0101	2014 A 6	Abastecimento de Água	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 02011601		300.000,00	333.000,00	300.000,00	333.000,00					33.000,00
1501	0102	2014 A 7	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020112		500,00	500,00	500,00	500,00					
1501	0103	2014 A 9	Outros Materiais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020114		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
1501	0104	2014 A 9	Combustíveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020102		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00					
1501	0105	2014 A 15	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020205		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
1501	0106	2014 A 38	Material de Escritorio	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020108		50,00	50,00	50,00	50,00					
1501	0107	2014 A 39	Ferramentas e Utensílios	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020117		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
1501	0108	2014 A 40	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020121		250,00	250,00	250,00	250,00					
1501	0109	2014 A 41	Encargos de Instalações	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020201		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00					
1501	0110	2014 A 42	Outros Trabalhos Especializados	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020220		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
1501	0111	2014 A 43	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020225		100,00	100,00	100,00	100,00					
1504			Transportes						32.000,00	49.600,00	32.000,00	49.600,00					17.600,00
1504	01	2013 A 17	Transportes Escolares 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 05 020218		32.000,00	49.600,00	32.000,00	49.600,00					17.600,00
16			Transferências de Capital						195.620,00	212.620,00	195.620,00	212.620,00					17.000,00
1601			Delegação competências						117.620,00	117.620,00	117.620,00	117.620,00					
1601	12	2003 A 19	Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Capital	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 080501		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00					
1601	14	2015 A 21	Junta de Freguesia Tancos - Capital	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 080502		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00					
1601	18	2014 A 23	Junta de Freguesia Atalaia - Corrente	CM	2014/01/01	2014/12/31	0 0201 04050102		31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00					

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ANO CONTABILÍSTICO: 2014

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZAR	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INÍCIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							A TRANSPORTAR...		1.336.660,33	1.997.663,03	1.996.660,00	1.997.663,03						63.006,00
1601	06	2014 A 24	Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Corrente	CM	2014/01/01	2014/12/31	0201 34051102		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00						
1601	11	2014 A 25	Junta de Freguesia Tancos - Corrente	CM	2014/01/01	2014/12/31	0201 34051102		3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00						
1601	12	2014 A 26	Junta de Freguesia Vila Nova Barquinha - Corrente	CM	2014/01/01	2014/12/31	0201 34051102		10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00						
1602			**Instituições**						7.000,00	24.000,00	7.000,00	24.000,00						13.006,00
1602	11	2.08 A 5	Processos Judiciais	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0221 020225		7.000,00	24.000,00	7.000,00	24.000,00						17.006,00
1603			**Associações**						66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00						
1603	03	2011	**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (CIMT) - PROJECTOS**						66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00						
1603	0308	2011 A 21	Projectos Intermunicipais - Comparticipação de Vila Nova da Barquinha	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0201 080102		66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00						
1605			**Sociedades Públicas**						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1605	01	2014 A 27	Manutenção da Ponte sobre Rio Tejo Ligação Praia do Ribatejo-Constância	DMST	2014/01/01	2014/12/31	04 020303		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
17			**Actividades Culturais**						78.515,00	102.515,00	78.515,00	102.515,00						24.000,00
1701			**Ciclos culturais**						35.595,00	56.595,00	35.595,00	56.595,00						21.000,00
1701	03	2015 A 15	Publicidade	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020217		20.000,00	35.000,00	20.000,00	35.000,00						15.000,00
1701	04	2015 A 18	Actividades de Dinamização Cultural	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020220		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00						
1701	05	2015 A 19	Material Promocional	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020121		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
1701	06	2015 A 21	Comissões - Actividades	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 040701		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
1701	11	2015 A 1	Publicações	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020220		2.500,00	8.500,00	2.500,00	8.500,00						6.000,00
1701	12	2015 A 2	Actividades no Âmbito do Percurso - Memórias do Tejo	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020220		5,00	5,00	5,00	5,00						
1702			**Outras Actividades**						43.020,00	46.012,00	43.020,00	46.012,00						2.970,00
1702	01	2021							23.000,00	26.000,00	23.000,00	26.000,00						3.000,00
1702	2201	2.08 A 121	Trabalhos especializados	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020220		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1702	2202	2.08 A 122	Aluguer Pavilhões	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020208		12.000,00	15.000,00	12.000,00	15.000,00						3.000,00
1702	2234	2.08 A 124	Artigos honoríficos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020115		500,00	500,00	500,00	500,00						
1702	2237	2.08 A 127	Taças e Troféus	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020115		500,00	500,00	500,00	500,00						
1702	02	2013	**Comparticipação no Âmbito PRODER**						20.020,00	20.012,00	20.020,00	20.012,00						
1702	2401	2013 A 11	Comparticipação no Âmbito PRODER - Clube Ténis e Secretos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 080701		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
1702	2403	2014 A 22	Comparticipação no Âmbito PRODER - Santa Casa da Misericórdia	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 080701		5,00	5,00	5,00	5,00						
1702	2404	2014 A 36	Comparticipação no Âmbito PRODER - Junta de Freguesia de Atalaia	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 080701		5,00	5,00	5,00	5,00						
19			**Operações da dívida autárquica**						526.000,00	511.000,00	526.000,00	511.000,00						-9.000,00
1901			**Empréstimos a médio e longo prazos**						526.000,00	511.000,00	526.000,00	511.000,00						-9.000,00
1901	01	2.07 A 17	Amortizações	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0101 100613		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00						
1901	02	2007 A 16	Juros	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0101 0301602		90.000,00	81.000,00	90.000,00	81.000,00						-9.000,00
20			**Aquisição de Bens**						698.000,00	788.502,00	698.000,00	788.502,00						90.502,00
2001			**Energia Electrica**						300.000,00	302.502,00	300.000,00	302.502,00						2.502,00
2001	01	2201	**ENERGIA ELÉCTRICA**						300.000,00	302.502,00	300.000,00	302.502,00						2.502,00
2001	0101	2207 A 36	Iluminação Pública	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0201 020201		300.000,00	302.502,00	300.000,00	302.502,00						2.502,00
2002			**PISCINAS MUNICIPAIS**						398.000,00	478.000,00	398.000,00	478.000,00						80.000,00
2002	01	2202	**PISCINAS MUNICIPAIS**						180.000,00	260.000,00	180.000,00	260.000,00						80.000,00
2002	0101	2207 A 40	Pessoal Técnico	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 010107		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2002	0102	2207 A 46	Controlo Qualidade Água	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020220		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00						
2002	0103	2207 A 45	Tratamentos Químicos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020105		10.000,00	18.000,00	10.000,00	18.000,00						
2002	0104	2207 A 44	Electricidade	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020201		50.000,00	75.000,00	50.000,00	75.000,00						25.000,00
2002	0105	2207 A 43	Manutenção	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020120		15.000,00	18.000,00	15.000,00	18.000,00						3.000,00
2002	0107	2207 A 42	Desconto	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020106		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2002	0108	2207 A 41	Gás	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020102|9		90.000,00	150.000,00	90.000,00	150.000,00						60.000,00
2002	01	2207 A 35	Actividades Aquagym	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	05 020220		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00						

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ANO ECONÓMICO: 2014

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DE MEDIDA / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORGAMENTAL	VALOR AVALIADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							A TRANSPORTAR...		3.323.395,00	3.508.595,00	3.323.095,00	3.508.595,00						185.512,00
22			**Acção Social Escolar**						168.260,00	172.260,00	168.260,00	172.260,00						4.000,00
2201			**1º Ciclo**						127.000,00	131.000,00	127.000,00	131.000,00						4.000,00
2201	01	2013	**ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**						43.600,00	28.600,00	43.600,00	28.600,00						-15.000,00
2201	C102	2013 A 20	AEC - Protocolos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00						
2201	C103	2013 A 21	AEC- Prestações de Serviços	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220	40.000,00	25.000,00	40.000,00	25.000,00						-15.000,00
2201	01	2011	**PRIMEIRO CICLO**						71.000,00	86.000,00	71.000,00	86.000,00						15.000,00
2201	C101	2011 A 21	Refeições - 1º Ciclo	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	60.000,00	75.000,00	60.000,00	75.000,00						15.000,00
2201	C102	2011 A 22	Protocolos Associações de Pais / Actividades	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2201	C103	2011 A 23	Apoio Pedagógico e Cultural - Agrupamentos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2201	C104	2011 A 24	Refeições Confeccionadas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020105	500,00	500,00	500,00	500,00						
2201	C105	2011 A 25	Apoio a Actividades Pedagógicas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	500,00	500,00	500,00	500,00						
2201	C106	2011 A 26	Escola Municipal de Futebol	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00						
2201	01	2013 A 1	Sãe	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 02110299	2.400,00	6.400,00	2.400,00	6.400,00						4.000,00
2201	02	2014 A 17	Acção Social Escolar	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2202			**Jardins de Infancia**						41.260,00	41.260,00	41.260,00	41.260,00						
2202	01	2015	**Jardins de Infância**						1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00						
2202	0102	2015	**Jardins de Infancia**						1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00						
2202	C1021	2015 A 5	Protocolos com Associaçoes de Pais	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	5,00	5,00	5,00	5,00						
2202	C1022	2015 A 6	Material de Apoio	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020120	500,00	500,00	500,00	500,00						
2202	C1024	2015 A 8	Protocolos com Agrupamento	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	500,00	500,00	500,00	500,00						
2202	01	2013 A 1	Apoio a Actividades Pedagógicas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	5,00	5,00	5,00	5,00						
2202	02	2014 A 16	Refeições - Jardins de Infância	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
2202	03	2014 A 17	Refeições Confeccionadas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020105	250,00	250,00	250,00	250,00						
24			**Santa Casa da Misericordia**						15.000,00	23.000,00	15.000,00	23.000,00						8.000,00
24	01	2014	**Santa Casa da Misericordia**						15.000,00	23.000,00	15.000,00	23.000,00						8.000,00
24	C101	2014 A 22	Empresa de Inserção Social - Apoio ao Funcionamento	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 050703	15.000,00	23.000,00	15.000,00	23.000,00						8.000,00
26			**Prevenção Poços Florestais**						5,00	5,00	5,00	5,00						
26	01	2015	**GABINETE INTERMUNICIPAL PREVENÇÃO POÇOS FLORESTAIS**						5,00	5,00	5,00	5,00						
26	C101	2015 A 1	Actividades de Sensibilização	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0	03 020121	5,00	5,00	5,00	5,00						
							TOTAL ...		3.536.360,00	3.783.860,00	3.536.360,00	3.783.860,00						197.500,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ANO CONTABILÍSTICO: 2014

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		ER	CÓDIGO ORGAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
				INÍCIO	FIM				DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
02			**Cultura Desporto e Tempos Livres**						10.810,83	10.110,83	10.810,83	10.110,83						128,00
0202			**Juventude e Tempos Livres**						10.810,83	10.110,83	10.810,83	10.110,83						128,00
0202	04	2007 A 2	Projectos e Eventos Desportivos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220	5,00	5,00	5,00	5,00						
0202	01	2005	**JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES**						10.805,83	10.105,83	10.805,83	10.105,83						128,00
0202	0102	2006 A 15	Ocupação Tempos Livres	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	3	05 020225	10.800,83	10.100,83	10.800,83	10.100,83						128,00
0202	0103	2006 A 17	Actividades de Dinamização Juvenil	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020121	5,00	5,00	5,00	5,00						
03			**Acção Social**						185.160,00	187.460,83	185.160,00	187.460,83						2.301,83
0301			**Comparticipação no âmbito das Parcerias de Acção Social**						5.150,00	7.450,83	5.150,00	7.450,83						2.301,83
0301	01	2008	**Comissão de Protecção de Crianças e Jovens**						5.150,00	7.450,83	5.150,00	7.450,83						2.301,83
0301	0101	2008 A 10	Apoio Técnico	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	3	05 010107	2.500,00	4.800,00	2.500,00	4.800,00						2.300,00
0301	0102	2008 A 11	Actividades da CPCJ	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020122	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
0301	0103	2008 A 12	Material de Escritório	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020105	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
0301	0105	2008 A 14	Material Informático	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020107	150,00	150,00	150,00	150,00						
0303			**Actividades de Apoio à 3ª Idade**						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0303	01	2007	**Actividades Apoio Terceira Idade**						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0303	0101	2007 A 10	Actividades de Apoio à Terceira Idade	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0304			**OUTROS APOIOS SOCIAIS**						95.010,00	95.010,00	95.010,00	95.010,00						
0304	01	2008	**Outros Apoios Sociais**						90.005,00	90.005,00	90.005,00	90.005,00						
0304	0101	2008 A 2	Outros Apoios Sociais	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0304	0102	2014 A 18	Apoios Sociais / Subsídios	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
0304	0103	2014 A 19	Associação de Paralesia Cerebral de Vila Nova Barquinha - Comparticipação Projecto PARES	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00						
0304	0104	2014 A 20	Universidade Intergeracional	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	5,00	5,00	5,00	5,00						
0304	01	2011	**Loja Social de Vila Nova da Barquinha**						5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00						
0304	0102	2011 A 16	Equipamento	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020124	5,00	5,00	5,00	5,00						
0304	0103	2014 A 17	Protocolos no Âmbito das Parcerias	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
04			**Saúde**						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
0402			**Sensibilização**						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
0402	01	2016 A 73	Acções de Sensibilização e de Divulgação	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020121	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
06			**Saneamento**						367.700,00	376.700,00	367.700,00	376.700,00						9.000,00
0601			**Rede de esgotos**						197.250,00	197.250,00	197.250,00	197.250,00						
0601	01	2014	**Saneamento**						197.250,00	197.250,00	197.250,00	197.250,00						
0601	0101	2014 A 1	Recolha e Tratamento de Efluentes	DMST	2014/01/01	2014/12/31	3	04 020225	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00						
0601	0102	2014 A 2	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020112	500,00	500,00	500,00	500,00						
0601	0103	2014 A 23	Outros Materiais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020124	500,00	500,00	500,00	500,00						
0601	0104	2014 A 4	Combustíveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 02010202	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
0601	0105	2014 A 5	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020205	750,00	750,00	750,00	750,00						
0601	0106	2014 A 22	Encargos de Instalações	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020201	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00						
0601	0107	2014 A 23	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020121	750,00	750,00	750,00	750,00						
0601	0108	2014 A 24	Locação de Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020208	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
0601	0109	2014 A 25	Seguros	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020212	500,00	500,00	500,00	500,00						
0601	0110	2014 A 26	Outros Trabalhos Especializados	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020222	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
0601	0111	2014 A 27	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225	250,00	250,00	250,00	250,00						
0602			**Resíduos Sólidos**						170.450,00	179.450,00	170.450,00	179.450,00						9.000,00
0602	01	2014	**Deposição de Resíduos**						170.450,00	179.450,00	170.450,00	179.450,00						9.000,00
0602	0101	2014 A 11	Recolha de Resíduos Sólidos	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225	140.000,00	149.000,00	140.000,00	149.000,00						9.000,00
0602	0102	2014 A 12	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020112	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0602	0103	2014 A 13	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020121	250,00	250,00	250,00	250,00						
0602	0104	2014 A 14	Combustíveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 02010202	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
0602	0105	2014 A 15	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020205	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
0602	0106	2014 A 44	Vestuário e Artigos Pessoais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020107	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
0602	0107	2014 A 45	Transportes	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020211	100,00	100,00	100,00	100,00						
0602	0108	2014 A 46	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04 020225	100,00	100,00	100,00	100,00						
07			**Segurança e Ordem Pública**						74.190,00	74.190,00	74.190,00	74.190,00						

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ANO CONTABILÍSTICO: 2014

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORGANICAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							A TRANSPORTAR...		484.870,00	496.270,00	484.870,00	496.270,00						11.400,00
0701			Protecção civil e luta contra incêndios						74.190,00	74.190,00	74.190,00	74.190,00						
2011	01	2017 A 19	Apoio à Vertente Operativa	CA	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 080701		46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00						
2011	02	2018 A 5	Aquisição Equipamento Operacional Activos	CA	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 080701		5,00	5,00	5,00	5,00						
2011	03	2020 A 21	Seguros dos Bombeiros de Voluntarios de Vila Nova da Barquinha	CA	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 110105		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00						
2011	04	2014 A 26	Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha - Obra	CA	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 080701		7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00						
2021	01	2015 A 25	Actividades Culturais	CA	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 040701		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00						
2021	04	2014 A 10	Bandas de Edifícios	CA	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 120204		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00						
08			ÁREA						251.500,00	251.500,00	251.500,00	251.500,00						
0803			Turismo						251.500,00	251.500,00	251.500,00	251.500,00						
0803	01	2015	PROMOÇÃO TURISTICA OU CULTURAL						101.500,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00						
2031	0101	2015 A 15	Acções de valorização Turística	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 35 020220		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
2031	0102	2019 A 11	Animação do Castelo de Almourol	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 35 020222		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2031	01	2013 A 2	Conservação das Zonas de Lazer no Concelho	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 35 020220		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00						
2031	02	2015 A 7	Protocolo IPT / CDB	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 040701		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
24			Transferências correntes						674.500,00	675.500,00	674.500,00	675.500,00						1.000,00
2401			Instituições						625.000,00	626.000,00	625.000,00	626.000,00						1.000,00
2401	01	2006 A 10	Associações de Municípios - Várias	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 040701		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
2401	02	2014 A 49	Projectos e Quotas ADIRN	CE	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 040701		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00						
2401	03	2014 A 49	Protocolos com Outras Entidades	CA	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 080701		456.000,00	456.000,00	456.000,00	455.000,00						
2401	04	2017 A 7	Comissão Internacional Médio Tejo	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 0495010301		37.000,00	38.000,00	37.000,00	38.000,00						1.000,00
2401	13	2007 A 20	Cartl-Cartl Intermunicipal/ Manutenção	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 040701		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00						
2401	15	2015 A 13	Contratos Programa / Suplementos / Entidades Participadas	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 080102		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
2402			Associações						49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00						
2402	01	2007 A 19	Associações Culturais do Concelho	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 35 040701		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
2402	03	2005 A 14	Outras entidades culturais	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 35 040701		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2402	02	2007 A 9	Associações Desportivas do Concelho	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0 35 040701		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00						
25			Aquisição serviços						353.900,00	404.500,00	353.900,00	404.500,00						50.600,00
2501			Água						321.900,00	354.900,00	321.900,00	354.900,00						33.000,00
2502	01	2014	Abastecimento Público de Água						321.900,00	354.900,00	321.900,00	354.900,00						33.000,00
2531	0101	2014 A 6	Abastecimento de Água	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 02011601		300.000,00	333.000,00	300.000,00	333.000,00						33.000,00
2531	0102	2014 A 7	Material de Transporte	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 02012		500,00	500,00	500,00	500,00						
2531	0103	2014 A 8	Outros Materiais	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 02014		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2531	0104	2014 A 9	Combustíveis	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 02010202		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
2531	0105	2014 A 10	Conservação de Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020203		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2531	0106	2014 A 38	Material de Escritorio	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020108		50,00	50,00	50,00	50,00						
2531	0107	2014 A 39	Ferramentas e Utensílios	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020117		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2531	0108	2014 A 41	Outros Bens	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020121		250,00	250,00	250,00	250,00						
2531	0109	2014 A 41	Encargos de Instalações	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020201		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00						
2531	0110	2014 A 42	Outros Trabalhos Especializados	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020220		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2531	0111	2014 A 43	Outros Serviços	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0 04 020225		100,00	100,00	100,00	100,00						
2504			Transportes						32.000,00	49.600,00	32.000,00	49.600,00						17.600,00
2504	01	2007 A 19	Transportes Escolares 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	3 35 020210		32.000,00	49.600,00	32.000,00	49.600,00						17.600,00
26			Transferências de Capital						195.620,00	212.620,00	195.620,00	212.620,00						17.000,00
2601			Delegação competências						117.620,00	117.620,00	117.620,00	117.620,00						
2601	03	2008 A 19	Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Capital	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 080501		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00						
2601	04	2009 A 23	Junta de Freguesia Tancos - Capital	DMAF	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 080501		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00						
2601	05	2014 A 23	Junta de Freguesia Atalaia - Corrente	CA	2014/01/01	2014/12/31	0 3201 04051102		31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00						

EMITIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ANO CONTABILÍSTICO: 2014

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO ORÇ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EM	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
				INICIO	FIM				DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
			A TRANSPORTAR...						1.934.660,00	1.997.660,00	1.934.660,00	1.997.660,00						63.000,00
1601	09	2014 A 24	Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Corrente	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201	04050102	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					
1601	10	2014 A 25	Junta de Freguesia Tancos - Corrente	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201	04050102	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00					
1601	11	2014 A 26	Junta de Freguesia Vila Nova Barquinha - Corrente	CA	2014/01/01	2014/12/31	0	0201	04050102	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00					
1602			**Instituições**							7.000,00	24.000,00	7.000,00	24.000,00					13.000,00
1602	01	2038 A 5	Processos Judiciais	DMF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201	020225	7.000,00	24.000,00	7.000,00	24.000,00					13.000,00
1603			**Associações**							66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00					
1603	01	2011	**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO (CIMT) - PROJECTOS**							66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00					
1603	0108	2011 A 11	Projectos Intermunicipais - Comparticipação de Vila Nova da Barquinha	DMF	2014/01/01	2014/12/31	0	0201	03010102	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00					
1605			**Sociedades Públicas**							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
1605	01	2014 A 27	Manutenção da Ponte sobre Rio Tejo Ligação Praia do Ribatejo-Constância	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	04	020203	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
17			**Actividades Culturais**							78.515,00	102.515,00	78.515,00	102.515,00					24.000,00
1701			**Ciclos culturais**							35.505,00	56.505,00	35.505,00	56.505,00					21.000,00
1701	03	2035 A 15	Publicidade	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020217	20.000,00	35.000,00	20.000,00	35.000,00					15.000,00
1701	04	2036 A 19	Actividades de Dinamização Cultural	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020220	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00					
1701	05	2036 A 19	Material Promocional	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020121	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
1701	06	2036 A 21	Iluminações - Actividades	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	140701	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00					
1701	08	2010 A 1	Publicações	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020203	2.500,00	8.500,00	2.500,00	8.500,00					6.000,00
1701	11	2012 A 2	Actividades no Âmbito do Proweve - Mercados do Tejo	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020203	5,00	5,00	5,00	5,00					
1702			**Outras Actividades**							43.010,00	46.010,00	43.010,00	46.010,00					3.000,00
1702	01	2029								23.000,00	26.000,00	23.000,00	26.000,00					3.000,00
1702	0101	2029 A 102	Trabalhos especializados	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020219	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1702	0102	2029 A 102	Alugueres Pavilhões	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020218	12.000,00	15.000,00	12.000,00	15.000,00					3.000,00
1702	0104	2029 A 104	Artigos honoríficos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020119	500,00	500,00	500,00	500,00					
1702	0107	2029 A 107	Taças e Troféus	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020115	500,00	500,00	500,00	500,00					
1702	02	2013	**Comparticipação no Âmbito PROWER**							20.010,00	20.010,00	20.010,00	20.010,00					
1702	0201	2013 A 11	Comparticipação no Âmbito PROWER - Clube Ralão e Recreios	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	060101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
1702	0202	2013 A 21	Comparticipação no Âmbito PROWER - Santa Casa da Misericórdia	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	060701	5,00	5,00	5,00	5,00					
1702	0203	2013 A 50	Comparticipação no Âmbito PROWER - Junta de Freguesia de Atalaia	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	060701	5,00	5,00	5,00	5,00					
19			**Operações da dívida autárquica**							520.000,00	511.000,00	520.000,00	511.000,00					-9.000,00
1901			**Empréstimos a médio e longo prazos**							520.000,00	511.000,00	520.000,00	511.000,00					-9.000,00
1901	01	2037 A 17	Amortizações	DMF	2014/01/01	2014/12/31	0	0101	130503	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00					
1901	02	2037 A 18	Juros	DMF	2014/01/01	2014/12/31	0	0101	0301302	90.000,00	81.000,00	90.000,00	81.000,00					-9.000,00
20			**Aquisição de Bens**							698.000,00	780.500,00	698.000,00	780.500,00					82.500,00
2002			**Energia Electrica**							300.000,00	302.500,00	300.000,00	302.500,00					2.500,00
2002	01	2004	**ENERGIA ELÉCTRICA**							300.000,00	302.500,00	300.000,00	302.500,00					2.500,00
2002	0201	2037 A 16	Iluminação Pública	DMST	2014/01/01	2014/12/31	0	0201	020201	300.000,00	302.500,00	300.000,00	302.500,00					2.500,00
2002			**FRACTURAS MUNICIPAIS**							398.000,00	478.000,00	398.000,00	478.000,00					80.000,00
2002	02	2004	**FRACTURAS MUNICIPAIS**							180.000,00	260.000,00	180.000,00	260.000,00					80.000,00
2002	0202	2037 A 40	Pessoal Técnico	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	010137	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2002	0203	2037 A 46	Controlo Qualidade Água	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020220	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					
2002	0204	2037 A 45	Tratamentos Químicos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020109	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2002	0206	2037 A 44	Electricidade	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020201	50.000,00	75.000,00	50.000,00	75.000,00					25.000,00
2002	0208	2037 A 43	Manutenção	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020122	15.000,00	18.000,00	15.000,00	18.000,00					3.000,00
2002	0207	2037 A 42	Inoculento	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020106	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2002	0208	2037 A 41	Gás	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	02010203	90.000,00	150.000,00	90.000,00	150.000,00					60.000,00
2002	01	2037 A 35	Actividades Aquaalyn	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05	020220	220.000,00	210.000,00	220.000,00	210.000,00					

INTERAGE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ANO CONTABILÍSTICO: 2014

ORGÂNICO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO ESC. ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017	SEGUINTES	
				INÍCIO	FIM				DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							A TRANSPORTAR...		3.323.095,00	3.508.595,00	3.323.095,00	3.508.595,00						185.500,00
22			Acção Social Escolar						168.260,00	172.260,00	168.260,00	172.260,00						4.000,00
2201			1º Ciclo						127.000,00	131.000,00	127.000,00	131.000,00						4.000,00
2201	01	2207	ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR						43.600,00	28.600,00	43.600,00	28.600,00						-15.000,00
2201	0102	2207 A 22	AEC - Protocolos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00						
2201	0103	2207 A 21	AEC- Prestações de Serviços	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220	40.000,00	25.000,00	40.000,00	25.000,00						-15.000,00
2201	01	2211	PRIMEIRO CICLO						71.000,00	86.000,00	71.000,00	86.000,00						15.000,00
2201	0101	2211 A 21	Refeições - 1º Ciclo	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	60.000,00	75.000,00	60.000,00	75.000,00						15.000,00
2201	0102	2211 A 22	Protocolos Associações de Pais / Actividades	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2201	0103	2211 A 23	Apoio Pedagógico e Cultural - Agrupamentos	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2201	0104	2211 A 24	Refeições Confeccionadas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020105	500,00	500,00	500,00	500,00						
2201	0105	2211 A 25	Apoio a Actividades Pedagógicas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	500,00	500,00	500,00	500,00						
2201	0106	2211 A 26	Escola Municipal de Futebol	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020220	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00						
2201	02	2213 A 1	CAS	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 02010299	2.400,00	6.400,00	2.400,00	6.400,00						4.000,00
2201	03	2214 A 17	Acção Social Escolar	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2202			Jardins de Infancia						41.260,00	41.260,00	41.260,00	41.260,00						
2202	01	2205	Jardins de Infância						1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00						
2202	0102	2205	Jardins de Infancia						1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00						
2202	010201	2206 A 5	Protocolos com Associações de Pais	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	5,00	5,00	5,00	5,00						
2202	010202	2206 A 6	Material de Apoio	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020120	500,00	500,00	500,00	500,00						
2202	010204	2206 A 8	Protocolos com Agrupamento	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	500,00	500,00	500,00	500,00						
2202	01	2209 A 1	Apoio a Actividades Pedagógicas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	5,00	5,00	5,00	5,00						
2202	02	2214 A 16	Refeições - Jardins de Infância	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 040701	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
2202	03	2214 A 15	Refeições Confeccionadas	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 020105	250,00	250,00	250,00	250,00						
24			Santa Casa da Misericordia						15.000,00	23.000,00	15.000,00	23.000,00						8.000,00
24	01	2234	Santa Casa da Misericordia						15.000,00	23.000,00	15.000,00	23.000,00						8.000,00
24	0101	2234 A 53	Empresa de Inserção Social - Apoio ao Funcionamento	DMDS	2014/01/01	2014/12/31	0	05 050103	15.000,00	23.000,00	15.000,00	23.000,00						8.000,00
26			Prevenção Fogos Florestais						5,00	5,00	5,00	5,00						
26	01	2237	GABINETE INTERMUNICIPAL PREVENÇÃO FOGOS FLORESTAIS						5,00	5,00	5,00	5,00						
26	0101	2237 A 1	Actividades de Sensibilização	DMAF	2014/01/31	2016/12/31	0	05 020121	5,00	5,00	5,00	5,00						
							TOTAL ...		3.506.360,00	3.703.860,00	3.506.360,00	3.703.860,00						197.500,00

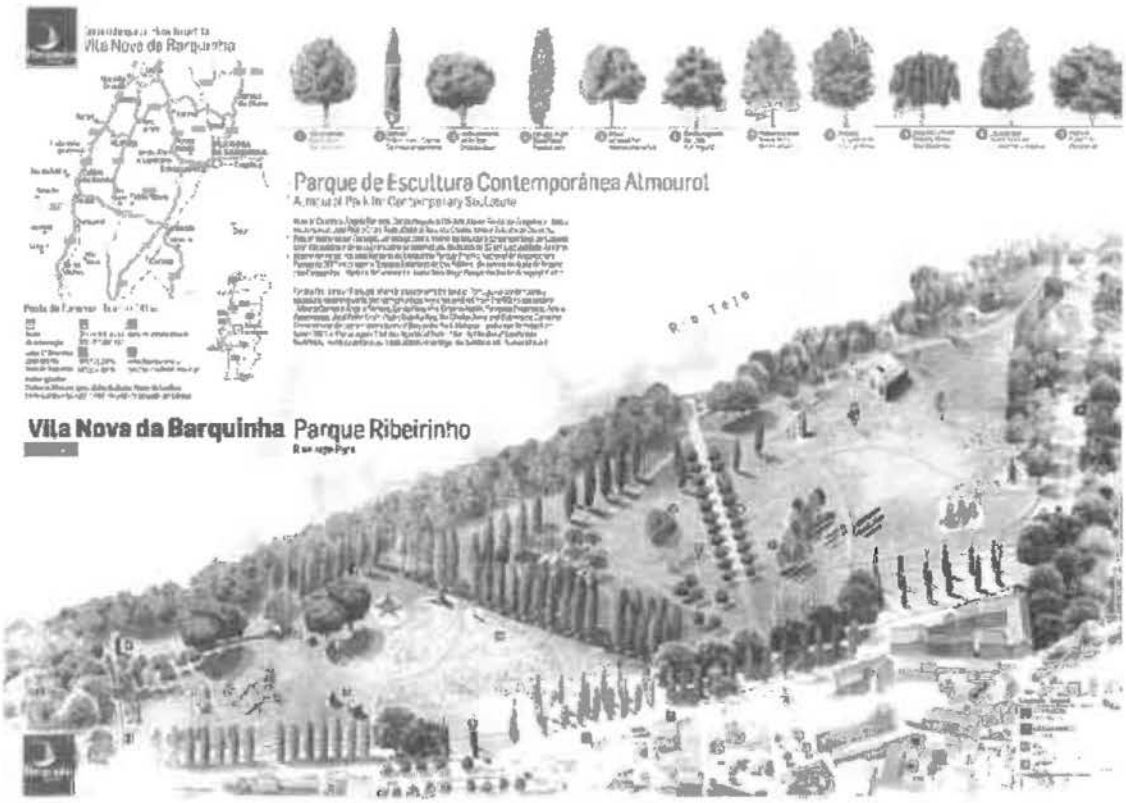
ÓRGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de ____

MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Prestação de Contas 2014

FINANCEIRA

Susana Amaro 15 de abril de 2015

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMVNB MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA ANO 2014

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		951.641,01	Despesas orçamentais		7.937.937,65
Execução orçamental	886.284,64		Correntes	5.578.622,23	
Operações de tesouraria ...	65.356,37		Capital	2.359.315,42	
Receitas orçamentais		7.466.438,14	Operações de tesouraria		581.112,54
Correntes	6.171.536,12		Saldo para a gerência seguinte ...		489.729,78
Capital	1.294.902,02				
Outras			Execução orçamental	414.785,13	
Operações de tesouraria		590.700,82	Operações de tesouraria	74.944,65	
Total		9.008.779,97	Total		9.008.779,97

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMVNB MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2014/12/31

RECEBIMENTOS

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			951.641,01
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		886.284,64	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		65.356,37	
RECEITAS ORÇAMENTAIS			7.466.438,14
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**821.380,21**	
0102	**OUTROS**	**821.380,21**	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	541.616,89	
010203	IMPOSTO ÚNICO CIRCULAÇÃO	159.051,44	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSACCOES ONEROSAS DE IMOVEIS	107.349,32	
010205	DERRAMA	13.362,56	
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**534.387,86**	
0401	**TAXAS**	**528.195,10**	
040123	**TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**528.195,10**	
04012301	MERCADOS E FEIRAS	6.199,50	
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	8.988,46	
04012303	OCUPAÇAO DA VIA PUBLICA	3.712,97	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	63,07	
04012399	**Outros**	**509.231,10**	
0401239901	TDFTH - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO	56,49	
0401239903	LIXO - RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	201.252,75	
0401239904	PUBLICIDADE	778,54	
0401239905	Tarifa fixa Construção Manutenção Reforço Sist.Públ. Abastec	141.448,14	
0401239906	Tarifa de Saneamento	56.273,80	
0401239907	Tarifa fixa Construção Manutenção Reforço Sist.Públ. Saneame	107.213,93	
0401239999	OUTROS	2.207,45	
0402	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:**	**6.192,76**	
040201	JUROS DE MORA	175,66	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.974,57	
040299	**MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS**	**4.042,53**	
04029901	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS	4.042,53	
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**16.577,62**	
0502	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**5.276,50**	
050201	**BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**5.276,50**	
05020101	CAIXAGEST	193,17	
05020103	MILLENNIUM BCP	5.083,33	
0510	**RENDAS**	**11.301,12**	
051001	TERRENOS	11.301,12	
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**3.845.094,75**	
0602	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**17.228,75**	
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS	17.228,75	
0603	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**3.827.866,00**	
060301	**ESTADO**	**3.827.866,00**	
06030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	2.421.336,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	104.345,00	
06030103	PARTICIPAÇAO FIXA NO I.R.S.	178.892,00	
06030199	**OUTROS**	**1.123.293,00**	
0603019901	ACORDOS DE COOPERAÇAO ESCOLAR	65.717,27	
0603019902	TRANSPORTES ESCOLARES	15.451,00	
0603019903	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**11.729,60**	
060301990301	CPCJ	10.244,23	
060301990302	Outras	1.485,37	
0603019904	Direcção-Geral das Florestas	179.327,56	
0603019905	Contrato Execução Delegação Competências Educação - Ministér	804.622,70	
0603019906	Protocolo com o Exercito - Recolha dos RSU	46.444,87	
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**847.951,36**	
0701	**VENDA DE BENS**	**304.620,51**	
070108	**MERCADORIAS**	**304.620,51**	
07010801	**Água**	**304.620,51**	

RECEBIMENTOS

0701080101		ÁGUA	304.620,51	
0702		**SERVIÇOS**	**226.786,16**	
070203		VISTORIAS E ENSAIOS	282,84	
070207		**ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO**	**39.865,17**	
07020701		Alimentação	37.034,76	
07020702		Prolongamento de Horário	2.830,41	
070208		**SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO**	**176.766,02**	
07020804		SERVIÇOS DESPORTIVOS	176.766,02	
070209		**SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS**	**9.872,13**	
07020904		**TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES**	**6.632,05**	
0702090401		CONSTRUÇAO/ ALTERAÇAO RAMAL AGUA	4.805,36	
0702090402		CONSTRUÇAO/ ALTERAÇAO RAMAL ESGOTOS	1.169,92	
0702090403		LIMPEZA DE FOSSA	656,77	
07020905		CEMITERIOS	2.888,86	
07020999		OUTROS	351,22	
0703		**RENDAS**	**316.544,69**	
070301		HABITAÇÕES	13.329,39	
070302		EDIFÍCIOS	2.963,38	
070399		**OUTRAS**	**300.251,92**	
07039901		CONCESSÕES EXPLORAÇÕES	300.251,92	
08		**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**106.144,32**	
0801		**OUTRAS**	**106.144,32**	
080199		**OUTRAS**	**106.144,32**	
08019999		**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**106.144,32**	
0801999901		ESTAGIOS	23.373,11	
0801999902		POC´S	70.114,88	
0801999903		DIVERSOS	12.656,33	
09		**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO**	**71.000,00**	
0901		**TERRENOS**	**71.000,00**	
090106		**ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL**	**71.000,00**	
09010602		Terrenos - Loteamento da Escola	71.000,00	
10		**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.223.902,02**	
1003		**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**1.223.902,02**	
100301		**ESTADO**	**551.508,66**	
10030101		Fundo EQUILIBRIO FINANCEIRO	269.037,00	
10030199		Outros-Contratos Programa e Acordos de Colaboração	282.471,66	
100307		ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO	672.393,36	
		TOTAL DAS RECEITA CORRENTES	6.171.536,12	
		TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL	1.294.902,02	
		TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		
		OPERAÇÕES DE TESOURARIA.		590.700,82
		TOTAL		9.008.779,97

PAGAMENTOS

DESPESAS ORÇAMENTAIS					7.917.937,65
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	508.180,73		
0101		OPERACÕES FINANCEIRAS	508.180,73		
0101	**03**	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**80.439,80**	
0101	**0301**	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**80.439,80**	
0101	**030103**	**SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ**		80.439,80	
0101	03010302	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS		80.439,80	
0101	**10**	**PASSIVOS FINANCEIROS**		427.740,93	
0101	**1006**	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**		427.740,93	
0101	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		427.740,93	
02		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	1.653.833,78		
0201		EXECUTIVO MUNICIPAL	1.623.984,06		
0201	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**		566.486,05	

PAGAMENTOS

0201	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**260.384,61**
0201	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	97.286,28
0201	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL**	**78.084,10**
0201	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	78.084,10
0201	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	23.851,98
0201	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	64,27
0201	**010111**	**REPRESENTAÇÃO**	**22.407,05**
0201	01011101	Membros do Orgãos Autárquicos	22.407,05
0201	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	**8.582,70**
0201	01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	8.582,70
0201	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	**30.108,23**
0201	01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	30.108,23
0201	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**1.156,87**
0201	010204	AJUDAS DE CUSTO	424,15
0201	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	**732,72**
0201	01021300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	732,72
0201	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**	**284.944,57**
0201	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	186.950,23
0201	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**53.496,75**
0201	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**	**53.496,75**
0201	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	18.391,04
0201	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	35.105,71
0201	010308	OUTRAS PENSÕES	8.920,89
0201	010309	SEGUROS	35.576,70
0201	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**411.310,34**
0201	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**3.816,56**
0201	**020102**	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	**2.005,52**
0201	02010202	Gasóleo	2.005,52
0201	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	619,33
0201	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	86,65
0201	020114	OUTRO MATERIAL	221,86
0201	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	347,40
0201	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	207,96
0201	020121	OUTROS BENS	327,84
0201	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**407.493,78**
0201	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	333.903,45
0201	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	897,36
0201	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	7.200,00
0201	020209	COMUNICAÇÕES	9.917,36
0201	020210	TRANSPORTES	1.937,70
0201	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.893,53
0201	020212	SEGUROS	264,65
0201	020217	PUBLICIDADE	627,30
0201	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.714,06
0201	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.543,22
0201	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	2.200,00
0201	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	23.631,62
0201	020225	OUTROS SERVIÇOS	16.763,53
0201	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**151.308,26**
0201	**0405**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**90.451,47**
0201	**040501**	**CONTINENTE**	**90.451,47**
0201	04050102	FREGUESIAS	53.120,00
0201	**04050103**	**ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS**	**37.331,47**
0201	0405010301	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO	37.331,47
0201	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**60.856,79**
0201	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	60.856,79
0201	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**25.459,31**
0201	**0602**	**DIVERSAS**	**25.459,31**
0201	060201	IMPOSTOS E TAXAS	2.944,21
0201	**060203**	**OUTRAS**	**22.515,10**
0201	06020302	IVA Pago	3.811,47
0201	06020399	Diversas	18.703,63
0201	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**64.913,83**

PAGAMENTOS

0201	**0701**	**INVESTIMENTOS**			**64.913,83**
0201	**070103**	**EDIFÍCIOS**			**16.743,81**
0201	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			16.743,81
0201	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO			518,59
0201	070115	OUTROS INVESTIMENTOS			47.651,43
0201	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**424.506,27**
0201	**0801**	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**			**23.549,61**
0201	**080101**	**PÚBLICAS**			**7.194,06**
0201	08010102	Outras			7.194,06
0201	080102	PRIVADAS			16.355,55
0201	**0805**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			**64.500,00**
0201	080501	CONTINENTE			64.500,00
0201	**0807**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**			**336.456,66**
0201	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-			336.456,66
0202		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	29.849,72		
0202	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**			**7.555,48**
0202	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**			**7.555,48**
0202	010204	AJUDAS DE CUSTO			686,16
0202	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**			**6.869,32**
0202	01021300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			6.869,32
0202	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**			**22.294,24**
0202	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**			**356,74**
0202	020121	OUTROS BENS			356,74
0202	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**			**21.937,50**
0202	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			21.937,50
03		SUBUNIDADE ORGÂNICA DE SERVIÇOS PARTILHADOS	621.218,77		
03	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**			**472.785,11**
03	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**			**377.869,66**
03	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL**			**301.282,81**
03	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL			301.282,81
03	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**			**25.692,59**
03	01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			25.692,59
03	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**			**50.894,26**
03	01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL			50.894,26
03	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**			**5.769,29**
03	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			508,07
03	010204	AJUDAS DE CUSTO			3.410,05
03	010205	ABONO PARA FALHAS			1.851,17
03	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**			**89.146,16**
03	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE			3.609,39
03	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			1.273,92
03	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**			**84.262,85**
03	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**			**84.262,85**
03	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES			67.088,84
03	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL			17.174,01
03	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**			**132.952,01**
03	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**			**17.327,71**
03	020104	LIMPEZA E HIGIENE			7.563,40
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			6.666,68
03	020114	OUTRO MATERIAL			663,73
03	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			2.427,75
03	020121	OUTROS BENS			6,15
03	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**			**115.624,30**
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			16.674,57
03	**020203**	CONSERVAÇÃO DE BENS			792,98
03	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			12.816,22
03	020209	COMUNICAÇÕES			40.324,74
03	020215	FORMAÇÃO			560,00
03	020217	PUBLICIDADE			649,06
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			29.774,72
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			217,50
03	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			13.073,66
03	020225	OUTROS SERVIÇOS			740,85

PAGAMENTOS

03	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**15.481,65**
03	**0701**	**INVESTIMENTOS**		**15.481,65**
03	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		15.481,65
04		DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS	1.796.498,91	
04	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**659.403,32**
04	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**521.274,18**
04	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL**		**372.943,54**
04	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		372.943,54
04	**010106**	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**21.590,66**
04	01010600	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		21.590,66
04	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		12.585,40
04	**010111**	**REPRESENTAÇÃO**		**3.897,65**
04	01011102	Pessoal dos Quadros		3.897,65
04	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**39.177,25**
04	01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		39.177,25
04	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**71.079,68**
04	01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		71.079,68
04	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**16.253,79**
04	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		14.960,17
04	010204	AJUDAS DE CUSTO		1.293,62
04	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**		**121.875,35**
04	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		4.616,03
04	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.869,43
04	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**		**114.489,45**
04	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**		**114.489,45**
04	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		89.829,17
04	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		24.660,28
04	010308	OUTRAS PENSÕES		900,44
04	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**766.945,55**
04	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**393.803,05**
04	**020102**	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**		**57.947,08**
04	02010201	Gasolina		2.747,24
04	02010202	Gasóleo		53.808,91
04	02010299	Outros		1.390,93
04	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.000,35
04	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.582,70
04	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.751,86
04	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		13.037,77
04	020114	OUTRO MATERIAL		7.760,94
04	**020116**	**MERCADORIAS PARA VENDA**		**303.002,59**
04	02011601	Água		303.002,59
04	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.158,24
04	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		15,00
04	020121	OUTROS BENS		1.546,52
04	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**373.142,50**
04	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		32.601,85
04	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		11.697,07
04	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		12.480,00
04	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		24.545,20
04	020209	COMUNICAÇÕES		845,55
04	020210	TRANSPORTES		360,21
04	020212	SEGUROS		8.456,09
04	020215	FORMAÇÃO		1.850,80
04	020217	PUBLICIDADE		4.102,49
04	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.766,39
04	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		129,15
04	020225	OUTROS SERVIÇOS		273.307,70
04	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**370.150,04**
04	**0701**	**INVESTIMENTOS**		**159.908,33**
04	070101	TERRENOS		4.110,00
04	**070104**	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**85.098,42**
04	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		18.352,33
04	07010402	Esgotos		1.645,75

PAGAMENTOS

04	07010403	Iluminação Pública		3.113,87
04	07010405	Instalações Desportivas e Recreativas		4.861,33
04	07010406	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		6.658,10
04	07010408	Sinalização E Trânsito		11.043,47
04	07010411	Cemitérios		1.130,61
04	07010413	OUTROS		38.292,96
04	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		51.287,21
04	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		19.412,70
04	**0703**	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**210.241,71**
04	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		210.241,71
05		DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.358.205,46	
05	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**1.278.534,48**
05	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**1.059.191,14**
05	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL**		**705.620,26**
05	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		705.620,26
05	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		7.413,50
05	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		112.535,69
05	**010111**	**REPRESENTAÇÃO**		**2.321,58**
05	01011102	Pessoal dos Quadros		2.321,58
05	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**114.458,11**
05	01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		114.458,11
05	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**116.842,00**
05	01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		116.842,00
05	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**12.524,72**
05	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		6.365,46
05	010204	AJUDAS DE CUSTO		1.807,23
05	010205	ABONO PARA FALHAS		885,95
05	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		3.466,08
05	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**		**206.818,62**
05	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		4.544,51
05	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.789,56
05	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**		**200.484,55**
05	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**		**200.484,55**
05	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		107.880,53
05	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		92.604,02
05	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**816.847,85**
05	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**180.229,27**
05	**020102**	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**		**118.746,41**
05	02010201	Gasolina		3.004,81
05	02010202	Gasóleo		23.584,78
05	02010299	Outros		92.156,82
05	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		22.263,62
05	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		753,20
05	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.130,90
05	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		6.922,94
05	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.101,30
05	020114	OUTRO MATERIAL		2.956,13
05	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		902,21
05	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.756,98
05	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		123,00
05	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.501,65
05	020121	OUTROS BENS		19.070,93
05	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**636.618,58**
05	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		159.181,72
05	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.668,18
05	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		14.496,56
05	**020210**	TRANSPORTES		37.879,78
05	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.887,73
05	020212	SEGUROS		682,42
05	020217	PUBLICIDADE		36.227,75
05	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.328,40
05	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.064,07
05	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		367.533,89

PAGAMENTOS

05	020225	OUTROS SERVIÇOS		10.668,08	
05	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**152.533,44**	
05	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**152.533,44**	
05	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		152.533,44	
05	**05**	**SUBSÍDIOS**		**53.766,99**	
05	**0503**	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**34.848,00**	
05	050304	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - POLÍTICAS ACTIVAS DE		34.848,00	
05	**0507**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**18.918,99**	
05	050703	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- POLÍTICAS ACTIVA		18.918,99	
05	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**961.522,70**	
05	**0701**	**INVESTIMENTOS**		**960.226,16**	
05	**070103**	**EDIFÍCIOS**		**788.207,40**	
05	07010305	ESCOLAS		788.207,40	
05	**070104**	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**22.190,36**	
05	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		21.126,09	
05	07010408	Sinalização E Trânsito		1.064,27	
05	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		68.252,70	
05	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		73.528,83	
05	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.008,77	
05	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		3.038,10	
05	**0703**	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**1.296,54**	
05	070302	EDIFÍCIOS		993,96	
05	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		302,58	
05	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**95.000,00**	
05	**0807**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**95.000,00**	
05	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		95.000,00	
08					
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		5.578.622,23	
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		2.359.315,42	
		OPERAÇÕES DE TESOURARIA			581.112,54
		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE.....			489.729,78
		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		414.785,13	
		OPERAÇÕES DE TESOURARIA		74.944,65	
		TOTAL			9.608.779,97

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	DATA	ANO	PAGINA
CMVNB		2015/04/16	2014	1

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNACAO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
21		CLIENTES/CONTRIBUINTES/UTENTES		9.648,89				9.648,89
21.7		CLIENTES E UTENTES C/CAUÇÕES		9.648,89				9.648,89
21.7.1		CAUÇOES DE LOTEAMENTO E OBRA		6.831,57				6.831,57
21.7.1.01		Empreitadas e fornecimentos		6.831,57				6.831,57
21.7.2		CAUÇOES DE LICENCIAMENTO SANITARIO		613,29				613,29
21.7.3		CONTRATOS PROMESSA		24,94				24,94
21.7.4		RAMAIS DE AGUA E ESGOTOS		2.179,09				2.179,09
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	63,44	35.711,18	473.798,03	471.506,77		33.356,48
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		16.941,00	208.443,37	206.939,34		15.436,97
24.2.1		Trabalho dependente		15.128,00	188.509,00	187.649,00		14.268,00
24.2.2		Trabalho independente		681,80	6.698,17	6.344,34		327,97
24.2.3		IRC - Capitais		124,20	124,20			
24.2.5		IRS-PENSOES			830,00	830,00		
24.2.6		IRS - Sobretaxa extraordinaria		1.007,00	12.282,00	12.116,00		841,00
24.4		Restantes impostos	63,44	27,69	356,32	413,07		21,00
24.4.1		Imposto de selo	63,44	27,44	356,07	413,07		21,00
24.4.1.1		IMPOSTO DE SELO DE VERBA 12.5 - tx propria autarqu	54,72		3,00	63,72		6,00
24.4.1.2		IMPOSTO DE SELO CONTRATOS (8)		18,72	182,63	178,91		15,00
24.4.1.4		IMPOSTO DE SELO DE ESCRITURAS (15.19)	8,72			8,72		
24.4.1.5		IMPOSTO DE SELO PUBLICIDADE (19.1)		8,72	170,44	161,72		
24.4.2		TAXAS PARA ALVARAS ESTABLECIMENTOS INSALUBRES		0,25	0,25			
24.5		Contribuições para a Seguranca Social		16.604,30	264.788,76	263.952,28		15.767,82
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇOES		10.767,98	132.560,16	131.868,69		10.076,51
24.5.1.1		CGA-DESCONTO DO PESSOAL		10.767,98	132.560,16	131.868,69		10.076,51
24.5.2		ADSE			53.105,74	53.105,74		
24.5.2.1		ADSE-DESCONTOS DO PESSOAL			53.105,74	53.105,74		
24.5.3		IGFSS		5.803,26	78.527,04	78.363,68		5.639,90
24.5.3.1		IGFSS-DESCONTOS DO PESSOAL		5.803,26	78.527,04	78.363,68		5.639,90
24.5.5		SAD/PSP - SAUDE E ASSISTENCIA NA DOENÇA		33,06	595,82	614,17		51,41
24.8		COFRE PREVIDENCIA		16,84	202,08	202,08		16,84
24.9		Outras tributações		2.121,35	7,50			2.113,85
24.9.2		SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS		7,50	7,50			
24.9.9		Outras		2.113,85				2.113,85
24.9.9.1		JUROS DE MORA		2.113,85				2.113,85
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES	78.808,44	98.235,43	104.526,92	116.810,84		31.710,91
26.1		Fornecedores de imobilizado	52.986,86	78.074,53	44.814,72	55.171,94		35.444,89
26.1.3		FORNECEDORES DE IMOBLIZADO C/ CAUÇÃO	52.986,86	78.074,53	44.814,72	55.171,94		35.444,89
26.1.3.1		FORNECEDORES DE IMOBLIZADO-INDIVIDUAL	52.986,86	78.074,53	44.814,72	55.171,94		35.444,89
	137	JOAO SALVADOR, LDA		3.884,97				3.884,97
	362	AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.		453,22				453,22
	370	ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA.		586,53				586,53
	569	ADIRN - ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO RIBATEJO NORTE		100,00				100,00
	1246	CLAUDIO LUCIANO AQUINO LOPES		500,00				500,00
	1898	CONSTRUCOES J.J.R. & FILHOS,S.A.		41.820,60	41.820,60			
	1915	CONSTRUCOES PASTILHA & PASTILHA, SA	174,49				174,49	
	2014	MENDES - TRANSPORTES E CONSTRUCOES,S.A.		253,95				253,95
	2028	N.COSTA & RAMOS LDA		2.600,16				2.600,16
	2064	WORTEN			90,42		90,42	
	2136	J.CURVELO, LDA-PROJECTOS INVESTIMENTOS E AVALIACOES	1.256,97				1.256,97	
	2198	SILVIA DULCE C. CAETANO		1,80				1,80
	2569	LABOTEC - ESTDOS E OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA		373,73				373,73
	2765	CAIXA LEASING E FACTORING	41.820,60			41.820,60		
	2796	MAGIA DA AGUA - PROJECTOS DE ENGENHARIA, LDA.		1.717,30				1.717,30
	2816	MANUEL ANTONIO DOS ANJOS FERREIRA		50,00				50,00
	2817	ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO PEREIRA		50,00				50,00
	2818	OLGUER SARANSIG		100,00				100,00
	2819	PAULO DELGADO		50,00				50,00
	2820	LIVRARIA PONTE DO RARO - PAPELARIA E INFORMATICA, LDA		100,00				100,00
		A TRANSPORTAR ...	53.050,30	123.434,60	518.612,75	526.678,71		78.450,26

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNACAO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...	53.050,30	123.434,60	518.612,75	526.678,71		78.450,26
	2843	COOPTECNICA GUSTAVE EIFFEL		50,00				50,00
	2903	POPULAR FACTORING PORTUGUESA, S.A.		2.830,70				2.830,70
	3009	AMERICO DE OLIVEIRA LOPES FERREIRA		1.000,00				1.000,00
	3022	NATURAUTA - PROJECTOS DE AMBIENTE E LAZER, LDA		1.750,00				1.750,00
	3030	CRISTINA MANUELA ALMEIDA		50,00				50,00
	3031	XUPHIAS CUTS		50,00				50,00
	3032	ISABEL MARIA PIEDADE RIBEIRO RODRIGUES		50,00				50,00
	3033	AGOSTINHO FAUSTINHO GODINHO		50,00				50,00
	3034	MARIA JULIA GUERREIRO		100,00				100,00
	3035	AMARO ALVES MIRANDA		50,00				50,00
	3036	HELENA MARIA BARROSO INÁCIO MENDES		50,00				50,00
	3037	MARIA DE FATIMA VIEIRA		50,00				50,00
	3046	LUIS RENE PERUGACHI CAMPO		100,00				100,00
	3047	VITOR DIAS ROQUE		50,00				50,00
	3048	Maria Madalena Casaca Dias		50,00				50,00
	3049	ORLANDO MANUEL JESUS RIBEIRO-PASTELARIA ALCIDES		50,00				50,00
	3050	ANA ROSA F F JACINTO		50,00				50,00
	3051	MD-SHAHIDUL HOQUE		100,00				100,00
	3052	ELIA CRISTINA MONTEIRO NUNES		100,00				100,00
	3053	IDILIA DE MATOS BASILIO		50,00				50,00
	3063	MARIA ISABEL MENDES TEIXEIRA		606,00				606,00
	3064	PIZZAMOVEL ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIPESSOAL,LDA		500,00				500,00
	3069	FELICIANO JOSE RUSSO		50,00				50,00
	3071	MARIA FATIMA SERRAS MOUTINHO ROBERTO		250,00				250,00
	3076	CACRIS LDA		100,00				100,00
	3085	VITOR MANUEL CORREIA TRINDADE		800,00				800,00
	3222	PAULA MARIA DA SILVA RAIMUNDO		750,00				750,00
	3420	PEDRO JOSE LOURENÇO ROSA		800,00				800,00
	3553	CONSTRUCOES CARLOS BARROS & FILHOS,LDA		1.257,96				1.257,96
	3613	ALPESO CONSTRUÇÕES, S.A.		1.170,62				1.170,62
	3633	NM CONSTRUÇÕES - NOGUEIRA & MATIAS, LDA		1.876,38				1.876,38
	3647	VIDAL, PEREIRA & GOMES, LDA		2.550,72				2.550,72
	3654	JAOP-SOCIEDADE DE EMPREITADAS,SA	9.734,80				9.734,80	
	3963	BOAVENTURA FERREIRA ALVARO DA COSTA		1.000,00				1.000,00
	4259	OPENGREEN-ARQUITECTURA PAISAGISTA, LDª		2.903,70	2.903,70			
	4300	MARIO PEREIRA CARTAXO, LDA		4.186,19		2.337,30		6.523,49
	4430	LUSOCOL - SOC. LUSA DE CONSTRUÇÕES, LDA				11.014,04		11.014,04
26.2		Pessoal	125,00		6.471,93	7.082,53		485,60
26.2.9		Outras operações com o pessoal	125,00		6.471,93	7.082,53		485,60
26.2.9.1		Fundo permanente - D.M.A.F.			125,00	125,00		
26.2.9.2		Fundo permanente - Serviços de obras			250,00	250,00		
26.2.9.3		Fundo permanente - Divisão de urbanismo	125,00			125,00		
26.2.9.4		Fundo permanente - Divisão cultural			250,00	250,00		
26.2.9.5		Fundo permanente - Serviços informatica			250,00	250,00		
26.2.9.6		Fundo permanente - Divisão Municipal de Manutenção			500,00	500,00		
26.2.9.9		Outras Operaçoes com o Pessoal			5.096,93	5.582,53		485,60
26.2.9.9.1		PENHORAS VENCIMENTOS			5.096,93	5.582,53		485,60
26.3		Sindicatos		438,11	5.062,31	5.049,41		425,21
26.3.1		STAL		336,44	3.746,66	3.715,88		305,66
26.3.5		SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS ESTADO			9,50	9,50		
26.3.6		SINDICATO TRABALHADORES FUNÇAO PUBLICA		101,67	1.230,15	1.238,53		110,05
26.3.8		SINDICATO DOS QUADROS TECNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PUBLICOS			76,00	85,50		9,50
26.8		Devedores e credores diversos	25.696,58	19.722,79	48.177,96	49.506,96	4.644,79	
26.8.5		DEVEDORES E CREDORES DE OPERAÇOES NAO ORÇAMENTAIS		19.493,10	44.763,19	27.186,63		1.916,54
26.8.5.2		DIRECÇAO GERAL DAS FLORESTAS		685,74	832,86	147,12		
26.8.5.2.1		EXAME DE CARTA DE CAÇADOR		83,28	83,28			
		A TRANSPORTAR ...	53.175,30	123.955,99	530.230,27	538.810,65		79.361,07

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	DATA	ANO	PAGINA
CMVNB		2015/04/16	2014	3

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNACAO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...	53.175,30	123.955,99	530.230,27	538.810,65		79.361,07
26.8.5.2.2		VENDA CEDENCIA E TROCA DE ARMA		594,92	594,92			
26.8.5.2.3		RENOVAÇÃO CARTA DA CAÇADOR DENTRO DO PRAZO		7,54	120,72	113,18		
26.8.5.2.4		RENOVAÇÃO CARTA DA CAÇADOR FORA DO PRAZO			15,03	15,03		
26.8.5.2.5		CONCESSÃO			7,55	7,55		
26.8.5.2.6		2ª VIA DA CARTA DE CAÇADOR			7,55	7,55		
26.8.5.2.7		ALTERAÇÃO DE MORADA			3,81	3,81		
26.8.5.5		DIRECÇAO GERAL DO TESOURO		10,50	10,50			
26.8.5.6		EMOLUMENTOS DO NOTARIO PRIVATIVO			930,44	930,44		
26.8.5.7		EMOLUMENTOS DAS CUSTAS PROCESSOS EXECUÇAO FISCAL		724,90	4.822,10	4.384,42		287,22
26.8.5.8		COBRANÇAS PARA OUTRAS ENTIDADES		1.805,02	21.853,99	21.674,62		1.625,65
26.8.5.8.1		EUROSHELL		1.128,56	16.823,43	16.886,47		1.191,60
26.8.5.8.3		COMPANHIA DE SEGUROS IMPERIO		8,46	97,12	96,72		8,06
26.8.5.8.4		CENTRO SOCIAL P. C. M. V. N. DA BARQUINHA		204,06	2.753,38	2.895,31		345,99
26.8.5.8.6		INSTITUTO DE FAMILIAS E ACÇAO FAMILIAR		80,00	960,00	960,00		80,00
26.8.5.8.8		CONSERVATORIA DOS REGISTOS CENTRAIS		383,94	410,94	27,00		
26.8.5.8.9		OUTRAS COBRANÇAS PARA TERCEIROS			809,12	809,12		
26.8.5.9		OUTROS		16.266,94	16.313,30	50,03		3,67
26.8.5.9.2		ATAM		73,03	114,64	45,28		3,67
26.8.5.9.5		IMPRESSOS PARA REQUERIMENTOS DE CARTAS DE CAÇADOR		1,75	6,50	4,75		
26.8.5.9.7		INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA		16.192,16	16.192,16			
26.8.9		Credores Diversos - Outros	25.696,58	229,69	3.414,77	22.320,33	6.561,33	
26.8.9.9		OUTROS CREDORES DIVERSOS	25.696,58	229,69	3.414,77	22.320,33	6.561,33	
26.8.9.9.2		OUTROS CREDORES - OUTROS	25.696,58		3.185,08	22.320,33	6.561,33	
26.8.9.9.9		ACERTO DE SALDOS INICIAIS DEOT MAL TRANSITADOS		229,69	229,69			
29		PROVISÕES		632,75	2.787,59	2.383,21		228,37
29.2		Para riscos e encargos		632,75	2.787,59	2.383,21		228,37
29.2.1		Processos judiciais em curso		632,75	2.787,59	2.383,21		228,37
		TOTAL ...	78.871,88	144.228,25	581.112,54	590.700,82		74.944,65

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de __

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de __

ENTIDADE	MAPA DAS CONTAS DE ORDEM	DATA	ANO	PAGINA
CMVNB		2015/04/16	2014	1

COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO ANO		SALDO FINAL	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
09	CONTAS DE ORDEM	175.004,03	175.004,03	135.048,52	135.048,52		
09.1	RECIBOS PARA COBRANÇA	38.999,60		64.435,31	54.267,75	49.167,16	
09.1.1	EXERCICIO ANTERIOR	38.999,60		64.435,31	53.431,85	50.003,06	
09.1.1.01	RECEITA LIQUIDADA	38.999,60		64.435,31		103.434,91	
09.1.1.02	RECEITA COBRADA				53.431,85		53.431,85
09.1.1.03	RECEITA ANULADA						
09.1.2	EXERCICIO CORRENTE				835,90		835,90
09.1.2.01	RECEITA LIQUIDADA						
09.1.2.02	RECEITA COBRADA						
09.1.2.03	RECEITA ANULADA				835,90		835,90
09.2	FUNDOS CAUCIONADOS	101.267,87	136.004,43	2.994,12	13.351,34		45.093,78
09.2.1	CAUÇOES DE EMPREITADAS	101.267,87	119.976,01	2.994,12	13.351,34		29.065,36
09.2.1.01	PRESTADA		119.976,01	90,42	13.351,34		133.236,93
09.2.1.02	ACCIONADA	101.267,87		2.903,70		104.171,57	
09.2.1.03	DEVOLVIDA						
09.2.2	CAUÇOES DE LOTEAMENTO E OBRAS		13.211,10				13.211,10
09.2.2.01	PRESTADA		13.211,10				13.211,10
09.2.2.02	ACCIONADA						
09.2.2.03	DEVOLVIDA						
09.2.3	CAUÇOES DE LICENCIAMENTO SANITARIO		613,29				613,29
09.2.3.01	PRESTADA		613,29				613,29
09.2.3.02	ACCIONADA						
09.2.3.03	DEVOLVIDA						
09.2.4	CONTRATOS DE PROMESSA		24,94				24,94
09.2.4.01	PRESTADA		24,94				24,94
09.2.4.02	ACCIONADA						
09.2.4.03	DEVOLVIDA						
09.2.5	RAMAIS DE AGUA		2.179,09				2.179,09
09.2.5.01	PRESTADA		2.179,09				2.179,09
09.2.5.02	ACCIONADA						
09.2.5.03	DEVOLVIDA						
09.3	GARANTIAS BANCÁRIAS						
09.9	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	34.736,56	38.999,60	67.619,09	67.429,43		4.073,38
09.9.1	RECIBOS PARA COBRANÇA		38.999,60	54.267,75	64.435,31		49.167,16
09.9.1.01	ANOS ANTERIORES		38.999,60	53.431,85	64.435,31		50.003,06
09.9.1.02	EXERCICIO CORRENTE			835,90		835,90	
09.9.2	FUNDOS CAUCIONADOS	34.736,56		13.351,34	2.994,12	45.093,78	
09.9.2.01	EMPREITADAS	18.708,14		13.351,34	2.994,12	29.065,36	
09.9.2.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	13.211,10				13.211,10	
09.9.2.03	LICENCIAMENTO SANITÁRIO	613,29				613,29	
09.9.2.04	CONTRATOS PROMESSA	24,94				24,94	
09.9.2.05	RAMAIS DE AGUA	2.179,09				2.179,09	
09.9.3	GARANTIAS BANCARIAS						
	TOTAL ...	175.004,03	175.004,03	135.048,52	135.048,52		

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE CMVNB MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA ANO 2014

Código	Descrição	Valores	
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		73.736,16
	GARANTIAS E CAUÇÕES	34.736,56	
	RECIBOS PARA COBRANÇA	38.999,60	
	GARANTIAS E CAUÇOES PRESTADAS		13.351,34
	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA		64.435,31
	Total geral		151.522,81

Código	Descrição	Valores	
	GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS		2.803,78
	GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		
	RECEITA VIRTUAL COBRADA		53.431,85
	RECEITA VIRTUAL ANULADA		435,90
	SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE		94.260,34
	GARANTIAS E CAUÇÕES	45.093,78	
	RECIBOS PARA COBRANÇA	49.167,16	
	Total geral		151.432,39

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ___

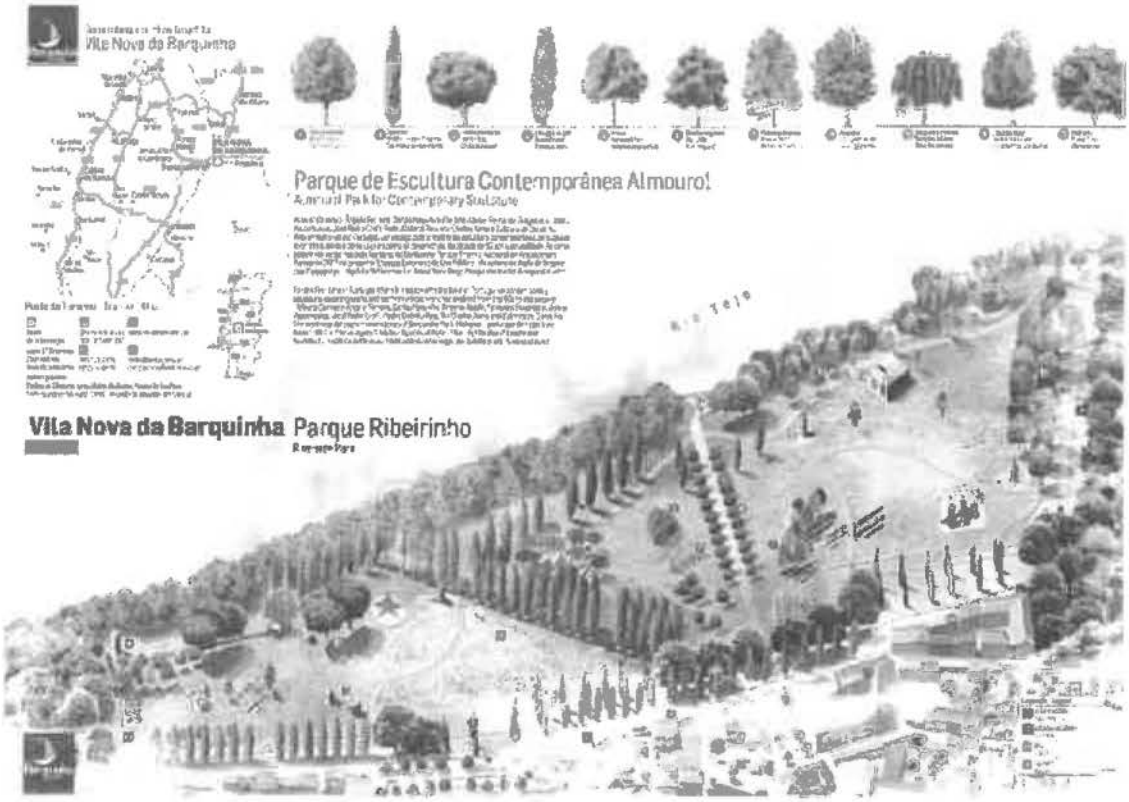
_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de ___

_____

MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Prestação de Contas 2014

PATRIMONIAL

Susana Amaro 15 de abril de 2015

BALANÇO

ANO 2014

ENTIDADE CMVNB MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	188.204,37		188.204,37	188.204,37
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	12.223.232,60	3.671.198,78	8.552.033,82	8.908.683,95
455	Bens do património histórico,artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	154.462,76		154.462,76	
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		12.565.899,73	3.671.198,78	8.894.700,95	9.096.888,32
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalacção				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	7.379.033,10		7.379.033,10	7.374.923,10
422	Edificios e outras construções	20.332.102,04	2.780.675,28	17.551.426,76	18.346.328,85
423	Equipamento básico	1.263.462,15	616.978,89	646.483,26	722.850,95
424	Equipamento de transporte	685.952,64	548.859,34	137.093,30	148.028,24
425	Ferramentas e utensílios	25.302,90	23.181,40	2.121,50	3.847,28
426	Equipamento administrativo	500.778,00	393.579,13	107.198,87	25.406,71
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	34.289,51	24.574,40	9.715,11	10.223,21
442	Imobilizações em curso	1.086.061,31		1.086.061,31	263.580,91
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
		31.306.981,65	4.387.848,44	26.919.133,21	26.895.189,25
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	141.509,12		141.509,12	208.807,00
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		141.509,12		141.509,12	208.807,00
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c	130,97		130,97	113,15
213	Utentes c/c	11.645,94		11.645,94	108,54
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobranca duvidosa	49.167,16	41.188,94	7.978,22	8.173,78
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				167,53
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	257.377,20		257.377,20	181.558,26
		318.321,27	41.188,94	277.132,33	190.121,26
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depositos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depositos em instituições financeiras	487.154,91		487.154,91	949.588,90
11	Caixa	2.574,87		2.574,87	2.052,11
		489.729,78		489.729,78	951.641,01
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	1.356.136,28		1.356.136,28	1.516.108,51
272	Custos diferidos	6.829,89		6.829,89	15.863,99
		1.362.966,17		1.362.966,17	1.531.972,50
	Total de amortizações		8.059.047,22		
	Total de provisões.....		41.188,94		
	Total do activo	46.185.407,72	8.100.236,16	38.085.171,56	38.874.619,34

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS N	EXERCÍCIOS N - 1
	Fundos próprios:		
51	Património	12.487.267,59	12.487.267,59
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-66.806,54	-90.299,07
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	145.021,19	120.175,51
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	874.347,84	736.525,64
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	6.411.518,89	6.583.337,64
88	Resultado líquido em exercício	581.907,86	496.913,58
		20.433.256,83	20.333.920,89
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	51.070,28	80.047,49
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
		51.070,28	80.047,49
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	4.346.464,67	4.774.205,60
		4.346.464,67	4.774.205,60
227	Fornecedores - contratos futuros		
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros		
26887	Credores diversos - contratos futuros		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	75.313,17	89.769,03
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	310.981,04	299.296,04
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
261	Fornecedores de imobilizado c/c	211.749,87	94.157,58
24	Estado e outros entes públicos	81.200,06	186.713,26
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	97.634,64	26.769,49
222+217	Garantias e Cauções	9.648,89	9.648,89
		786.527,67	706.354,29
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	388.925,36	1.001.179,12

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
274	Proveitos diferidos	12.078.926,75	11.978.911,95
		12.467.852,11	12.980.091,07
	Total do passivo	17.651.914,73	18.540.698,45
	Total dos fundos próprios e do passivo	38.085.171,56	38.874.619,34

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Código de Contas		Exercício			
		N		N - 1	
	Custos e perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias	5.473,59	5.473,59	7.166,59	7.166,59
62	Fornecimentos e serviços externos:		2.068.062,66		2.227.755,22
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	2.093.173,24		2.232.276,95	
643 a 648	Encargos sociais	608.732,47	2.701.905,71	580.021,04	2.812.297,99
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		520.082,02		340.851,16
66	Amortizações do exercício		945.318,26		1.059.624,48
67	Provisões do exercício		10.363,12		93.996,09
65	Outros custos operacionais		4,46		213,16
	(A)		6.251.209,82		6.541.904,69
68	Custos e perdas financeiros		87.429,58		93.906,45
	(C)		6.338.639,40		6.635.811,14
69	Custos e perdas extraordinários		275.121,69		289.058,96
	(E)		6.613.761,09		6.924.870,10
88	Resultado líquido do exercício.....	13.809.430,04	581.907,86	14.346.653,78	496.913,58
	(X)		7.195.668,95		7.421.783,68
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias	56,49		168,12	
7112+7113	Venda de produtos	312.038,20		313.170,70	
	(B)				
712	Prestações de serviços	1.037.178,07	1.349.272,76	1.386.643,94	1.699.982,76
	( )		1.349.272,76		1.699.982,76
72	Impostos e taxas		820.625,94		735.418,83
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios obtidos		4.300.388,07		4.283.536,38
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		14.383,29		
	(B)		6.484.670,06		6.718.937,97
78	Proveitos e ganhos financeiros		5.823,15		1.355,31
	(D)		6.490.493,21		6.720.293,28
79	Proveitos extraordinários		705.175,74		701.490,40
	(F)		7.195.668,95		7.421.783,68

Resumo:			
	Resultados Operacionais: (B - A)	233.460,24	177.033,28
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	-81.606,43	-92.551,14
	Resultados Correntes: (D - C)	151.853,81	84.482,14
	Resultado Liquido do Exercício: (F - E)	581.907,86	496.913,58

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1
681 - JUROS SUPORTADOS	82.562,52	75.550,90
682 - PERDAS EM ENTIDADES PRATICIPADAS	4.867,06	14.355,55
683 - AMORTIZAÇÕES DEINVESTIMENTOS EM IMÓVEIS		4.000,00
684 - PROVISÕES PARA PLICAÇÕES FINANCEIRAS		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS		
RESULTADOS FINANCEIROS	-81.606,43	-92.551,14
Total	5.823,15	1.355,31

PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1
781 - JUROS OBTIDOS	5.276,50	293,27
782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL	546,65	1.062,04
785 - DIFERENCAS DE CAMBIO FAVORAVEIS		
786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
Total	5.823,15	1.355,31

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1
691 - TRANSFRÊNCIAS DE CAPTAL CONCEDIDAS	208.884,24	212.989,45
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS		
694 - PERDAS EM IMOBILIZACÕES		
695 - MULTAS E PENALIDADES	1.742,20	9.219,63
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES		
697 - CORRECÕES REL. EXERC. ANTERIORES	61.731,27	66.546,81
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	2.763,98	303,07
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	430.054,05	412.431,44
Total	705.175,74	701.490,40

PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1
791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA		
794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	71.000,00	
795 - BENEFICIOS PENAL. CONTRATUAIS	6.192,76	23.396,52
796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES	19.572,83	
797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	349.821,63	348.207,26
798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	258.588,52	329.886,62
Total	705.175,74	701.490,40

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ENTIDADE

CMVNB

ACTIVO BRUTO

Data : 2015/04/09

Ano Contabilistico : 2014 Período: Janeiro a Dezembro

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	208.807,00		25.059,56		92.357,44	141.509,12
41.1	Partes de capital	208.807,00		25.059,56		92.357,44	141.509,12
41.1.1	Associações de municípios						
41.1.1.1	Associação Nacional de Municípios Portugueses						
41.1.2	Empresas municipais e intermunicipais						
41.1.3	Empresas privadas ou cooperativas						
41.1.4	Empresas Municipais e Intermunicipais	208.807,00		25.059,56		92.357,44	141.509,12
41.1.4.1	CDN	96.836,18		15.922,63		1.020,38	111.738,43
41.1.4.1.1	Custo de Aquisição	96.836,18					96.836,18
41.1.4.1.2	MEP			15.922,63		1.020,38	14.902,25
41.1.4.2	Parque Almourol	23.965,82		9.136,93		4.867,06	28.235,69
41.1.4.2.1	Custo de Aquisição	34.000,00					34.000,00
41.1.4.2.2	MEP						
41.1.4.2.3	MEP	-10.034,18		9.136,93		4.867,06	-5.764,31
41.1.4.3	Tagusgás	1.535,00					1.535,00
41.1.4.3.1	Custo de Aquisição	1.535,00					1.535,00
41.1.4.4	AGUAS DO CENTRO	86.470,00				86.470,00	
41.1.4.4.1	Custo de Aquisição	86.470,00				86.470,00	
41.2	Obrigações e títulos de participação						
41.2.1	Empresas municipais e intermunicipais						
41.4	Investimentos em imóveis						
41.4.1	Terrenos e recursos naturais						
41.4.2	Edifícios e outras construções						
41.4.2.1	Edifícios						
41.4.2.2	Outras construções						
41.5	Outras aplicações financeiras						
41.5.1	Depósitos em instituições financeiras						
41.5.2	Títulos de divida pública						
41.5.3	Outros títulos						
42	IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	29.791.572,68		514.392,15		85.044,49	30.220.920,34
42.1	Terrenos e recursos naturais	7.374.923,10		4.110,00			7.379.033,10
42.2	Edifícios e outras construções	20.124.231,07		292.915,46		85.044,49	20.332.102,04
42.2.1	Edifícios	18.741.667,92		274.086,41		85.044,49	18.930.709,84
42.2.1.01	Habitação	802.850,00					802.850,00
42.2.1.02	Instalações de Serviços	1.653.663,99				284,49	1.653.379,50
42.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas	3.271.517,30		173.036,55			3.444.553,85
42.2.1.04	Mercados e instalações de fiscalização sanitária						
42.2.1.05	Creches	5.000,00					5.000,00
42.2.1.06	Escolas	11.958.929,13		101.049,86		84.760,00	11.975.218,99
42.2.1.07	Lares de terceira idade						
42.2.1.08	Outros	1.049.707,50					1.049.707,50
42.2.2	Outras construções	1.382.563,15		18.829,05			1.401.392,20
42.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	76.759,58					76.759,58
42.2.2.02	Esgotos	154.684,30		1.438,12			156.122,42
42.2.2.03	Iluminação pública	365.856,82		9.472,73			375.329,55
42.2.2.04	Parques e jardins	333.897,09					333.897,09
42.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas	76.900,76					76.900,76
42.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	233.261,39		6.559,87			239.821,26
42.2.2.07	Viação rural						
42.2.2.08	Sinalização e trânsito	81.339,69		786,23			82.125,92
42.2.2.09	Infra-estruturas para distr. de energia electrica						
42.2.2.10	Infra-estruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	4.114,20					4.114,20
42.2.2.11	Cemitérios	16.453,01		572,10			17.025,11
42.2.2.12	Outras	39.296,31					39.296,31
42.3	Equipamento básico	1.219.434,58		44.027,57			1.263.462,15
42.4	Equipamento de transporte	645.641,32		40.311,32			685.952,64
	A transportar	29.573.037,07		406.423,91		177.401,93	29.802.059,05
	Total	29.573.037,07		406.423,91		177.401,93	29.802.059,05

	Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
	Transporte	29.573.037,07		406.423,91		177.401,93	29.802.059,05
42.5	Ferramentas e utensílios	25.207,68		95,22			25.302,90
42.6	Equipamento administrativo	367.845,42		132.932,58			500.778,00
42.7	Taras e vasilhame						
42.9	Outras imobilizações corpóreas	34.289,51					34.289,51
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS						
43.1	Despesas de instalação						
43.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento						
43.3	Propriedade industrial e outros direitos						
43.9	Outras						
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	263.580,91		1.149.883,26		172.940,10	1.240.524,07
44.1	Imobilizações em curso de investimentos financeiro						
44.1.1	Partes de capital						
44.1.2	Obrigações e titulos de participação						
44.1.4	Investimentos em imóveis						
44.1.5	Outras aplicações financeiras						
44.2	Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	263.580,91		995.420,50		172.940,10	1.086.061,31
44.2.1	Terrenos e recursos naturais						
44.2.2	Edifícios e outras construções	263.580,91		995.420,50		172.940,10	1.086.061,31
44.2.2.1	Edifícios	43.447,03		852.757,18			896.204,21
44.2.2.1.01	Habitação						
44.2.2.1.02	Instalações de serviços						
44.2.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas			4.850,32			4.850,32
44.2.2.1.04	Mercados e instalações de fiscal.sanitária						
44.2.2.1.05	Creches						
44.2.2.1.06	Escolas	16.868,78		847.906,86			864.775,64
44.2.2.1.07	Lares de terceira idade						
44.2.2.1.08	Outros edifícios	26.578,25					26.578,25
44.2.2.2	Outras construções	220.133,88		142.663,32		172.940,10	189.857,10
44.2.2.2.01	Viadutos,arruamentos e obras complementares	50.950,32		32.551,36			83.501,68
44.2.2.2.02	Esgotos	10.342,50					10.342,50
44.2.2.2.03	Iluminação pública						
44.2.2.2.04	Parques e jardins			7.477,40			7.477,40
44.2.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas						
44.2.2.2.06	Captação,tratamento e distribuição de água						
44.2.2.2.07	Viação rural						
44.2.2.2.08	Sinalização e trânsito						
44.2.2.2.09	Infraestruturas p/distrib. de energia eléctrica						
44.2.2.2.10	Infraestruturas p/tratam.de resíduos sólidos						
44.2.2.2.11	Cemitérios						
44.2.2.2.12	Outras	158.841,06		102.634,56		172.940,10	88.535,52
44.2.3	Equipamento básico						
44.2.4	Equipamento de transporte						
44.2.5	Ferramentas e utensílios						
44.2.6	Equipamento administrativo						
44.2.7	Taras e vasilhame						
44.2.9	Outras imobilizações corpóreas						
44.3	Imobilizações em curso de imobilizações incorpores						
44.3.1	Despesas de instalação						
44.3.2	Despesas de insvestigação e de desenvolvimentos						
44.3.3	Propriedade insdustrial e outros direitos						
44.3.4	Aquisição de serviços						
44.5	Imobilizações em curso de bens de dominio publico			154.462,76			154.462,76
44.5.1	Terrenos e recursos naturais						
44.5.2	Edifícios			145.321,89			145.321,89
44.5.3	Outras construções e infra-estruturas						
44.5.3.1	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES						
44.5.3.2	PARQUES E JARDINS						
44.5.4	Bens do património histórico, artístico e cultural						
44.5.5	Outros bens de domínio público			9.140,87			9.140,87
44.6	Adiantamentos por conta de bens de dominio publico						
44.7	Adiantamentos por conta de investimentos financeir						
	A transportar	30.263.960,59		1.689.334,97		350.342,03	31.602.953,53
	Total	30.263.960,59		1.689.334,97		350.342,03	31.602.953,53

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
	Transporte	30.263.960,59		1.689.334,97		350.342,03	31.602.953,53
44.8	Adiantamentos por conta de imobilizações corporeas						
44.9	Adiantamentos por conta de imobilizações corporeas						
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	12.411.436,97					12.411.436,97
45.1	Terrenos e recursos naturais	188.204,37					188.204,37
45.2	Edifícios						
45.3	Outras construções e infraestruturas	12.223.232,60					12.223.232,60
45.5	Bens do património histórico, artíst. e cultural						
45.9	Outros bens de domínio público						
	Total	42.675.397,56		1.689.334,97		350.342,03	44.014.390,50

ENTIDADE
CMVNB

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Ano Contabilistico : 2014 Período: Janeiro a Dezembro

Data : 2015/04/09
Pagina : 1

	Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	6.474.512,99	1.745.669,51	161.135,28	8.059.047,22
48.1	De investimentos em imóveis				
48.1.1	Terrenos e recursos naturais				
48.1.2	Edificios e outras contruções				
48.1.2.1	Edifícios				
48.1.2.2	Outras construções				
48.2	De imobilizações corporeas	3.159.964,34	1.316.088,71	88.204,61	4.387.848,44
48.2.1	Terrenos e recursos naturais				
48.2.2	Edificios e outras construções	1.777.902,22	1.083.897,39	81.124,33	2.780.675,28
48.2.2.1	Edificios	272.889,08	743.649,36	8.946,64	1.007.591,80
48.2.2.2	Outras construções	1.505.013,14	340.248,03	72.177,69	1.773.083,48
48.2.3	Equipamento básico	496.583,63	124.225,27	3.830,01	616.978,89
48.2.4	Equipamento de transporte	497.613,08	51.246,26		548.859,34
48.2.5	Ferramentas e utensilios	21.360,40	1.821,00		23.181,40
48.2.6	Equipamento administrativo	342.438,71	52.994,63	1.854,21	393.579,13
48.2.7	Taras e vasilhame				
48.2.9	Outras imobilizações corporeas	24.066,30	1.904,16	1.396,06	24.574,40
48.3	De imobilizações incorporeas				
48.3.1	Despesas de instalação				
48.3.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
48.3.3	Propriedade industrial e outros direitos				
48.5	De bens de domínio publico	3.314.548,65	429.580,80	72.930,67	3.671.198,78
48.5.1	Terrenos e recursos naturais				
48.5.2	Edifícios				
48.5.3	Outras construções e infraestruturas	3.314.548,65	429.580,80	72.930,67	3.671.198,78
48.5.5	Bens de património historico, artístico e cultural				
48.5.9	Outros bens de domínio publico				
49	PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
49.1	Partes de capital				
49.2	Obrigações e títulos de participação				
49.3	...				
49.5	Outras aplicações financeiras				
	A transportar				
	Total	6.474.512,99	1.745.669,51	161.135,28	8.059.047,22

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CMVNB	MES : 12 - DEZEMBRO	2015/04/17	2014	1

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
22		FORNECEDORES		389.065,07		386.294,21
	16	A PAPOILA - DE BERNARDO & FERREIRA LDA				162,98
	67	ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA		1.160,49		
	117	GRACIAUTO		672,82		228,02
	134	JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES		1.052,98		63,00
	196	AUTO PITA				10,01
	220	TCEL- TIPOGRAFIA CENTRAL		39,61		
	270	JOAQUIM SIMOES LEONARDO		343,03		43,17
	282	SOCIEDADE DE REFRIGERANTES BAIA LDA.		63,85		
	298	CAIXA GERAL DEPOSITOS		0,10		
	596	RODOVIARIA DO TEJO,S.A.				36,76
	780	MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA		1.476,61		
	1274	RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO		304,99		10.065,43
	1675	REPSOL PORTUGUESA,S.A.				6.079,67
	1986	HUMBERTO POÇAS,S.A.		1.132,95		
	2396	GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES GALINHA				190,21
	2506	HIPERCALCULO - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, UNIPESSOAL		150,06		
	2601	CTP - CASA DAS TORNEIRAS E PARAFUSOS DE ADÉLIA LUÍSA AZEVEDO		96,12		
	2781	LASER SITE - COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁPICOS, LDA		154,13		
	2925	ARQUIVANDUS - DESNVOLVIMENTO E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE, LDA		934,80		
	2955	A.C. - MANUTENÇÃO E COMERCIO DE VEICULOS, S.A.				21,34
	3018	TAGUSGAS-NATURAL-EMPRESA DE GAS DE VALE DO TEJO, S.A.		182,23		
	3157	HOBBYVIDA - SERVIÇOS DESPORTIVOS, LDA		15.775,76		
	3202	PRODYALCA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS, LDA		2.489,96		1.613,72
	3294	ADRIANO FONSECA FIGUEIREDO		31,50		
	3460	PT COMUNICAÇÕES,SA				1.274,19
	3582	FLOW SYSTEMS-SISTEMAS DE MEDIÇÃO DE FLUÍDOS, LDA.		1.782,27		
	3828	VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA				4.933,17
	3912	ÁGUAS DO CENTRO, S.A		35.587,11		38.414,49
	4122	TECNIAUTO - COMERCIO DE AUTOMOVEIS, S.A.		877,16		
	4221	CHEMZY - TECNOLOGIA QUIMICA E BIOQUIMICA, LDA		861,66		
	4300	MARIO PEREIRA CARTAXO, LDA		1.261,71		
	4401	EXACLEAN, LDA				1.377,60
	4427	EDP				5.725,26
	4434	JARDIM BOTANICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA		23.247,00		
	4467	Aspa - Recreio Astral, Lda		90,13		
	4512	CLAUDIA SOFIA SIRGADO DE OLIVEIRA SILVESTRE				30,95
	4587	INDEXSCREEN S.A				4.928,20
	4639	OUROPTICA MASSA				115,00
22.1		Fornecedores c/corrente		89.769,03		75.313,17
	4	CENTRO REGIONAL DE SEGURANCA SOCIAL		1.176,68		
	25	CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO		295,71		671,02
	46	MUNICIPIO DE TORRES NOVAS		1.867,44		
	67	ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA		511,05		10,43
	117	GRACIAUTO		183,57		
	134	JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES		344,04		
	196	AUTO PITA		48,01		148,40
	243	IMPERIO - COMPANHIA DE SEGUROS		3.130,88		
	253	JOSE MANUEL MACEDO CONDECO		48,50		46,40
	262	PT.COM		1.810,02		
	298	CAIXA GERAL DEPOSITOS		398,90		
	358	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VILA NOVA DA BARQUINHA		2.017,76		
	596	RODOVIARIA DO TEJO,S.A.		2.945,70		2.749,32
	615	TMN - Telecomunicacoes Moveis Nacionais,S.A.		584,46		
	707	C.T.T. - CORREIOS E TELECOMUNICACOES DE PORTUGAL		3.884,70		1.616,31
	724	ESPAÇO MECANICO, SA				1.968,00
	780	MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA		36,65		
	881	MARIA TERESA FERREIRA NOGUEIRA RIBEIRO "A PALMEIRA "		62,35		
	996	E.D.P.-DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.		82.709,64		182.360,72
	1163	AUTO SUECO,LDA		186,28		
		A TRANSPORTAR ...		192.011,37		264.883,77

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CMVNB	MES : 12 - DEZEMBRO	2015/04/17	2014	2

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		192.011,37		264.883,77
	1214	GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES		518,75		1,72
	1242	PAULO ALEXANDRE MATEUS PASSOS		5.436,60		
	1274	RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO		9.859,51		
	1516	BANCO ESPIRITO SANTO, SA		464,93		
	1526	BIOSCOM - EQUIPAMENTOS INFORMATICOS,LDA		42,44		416,23
	1591	TRANQUILIDADE		123,00		
	1595	JORNAL TORREJANO		184,50		
	1613	ROSA LOPES & GONCALVES MENDES SROC		9.225,00		
	1657	REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, E.P.				183,38
	1668	TOMARTUBOS - COMERCI DE MAQUINAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS, LDA		95,89		
	1675	REPSOL PORTUGUESA,S.A.		13.529,44		9.169,79
	1693	PESTOX-CONTROLE E DEFESA DO MEIO AMBIENTE,LDA		838,86		
	1732	BILHAR CENTRO				17,50
	1766	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE TORRES NOVAS		2.444,20		2.783,00
	1886	ANTONIO CARLOTO DE CASTRO, LDA.		125,56		
	1904	A.LGOS-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ASSESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS		486,58		170,97
	1944	JEROLIN-COMERCIO E INDUSTRIA EQ.E MOBILIARIO,LDA		104,55		
	1961	VIA VERDE PORTUGAL		1.237,20		
	2035	ECO-EDIFICA,AMBIENTE, INFRABSTRUTURAS E CONSTRUCOES,S.A.		15,14		
	2134	BASRIO METALOMECANICA E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, LDA		671,09		
	2356	NOTICIAS DO ENTRONCAMENTO		1.045,50		
	2369	MARIA DE LURDES DOS SANTOS MARQUES LOPES		242,00		
	2455	CAETANO AUTO (LITORAL/RIBATEJO)				645,90
	2463	TECNOREM-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA		37.283,72		
	2503	VECOJUNCAL-COM. MOBILIÁRIO E ILUM. UNIPESSOAL, LDA		6.214,58		
	2601	CTP - CASA DAS TORNEIRAS E PARAFUSOS DE ADÉLIA LUÍSA AZEVEDO		88,44		
	2618	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DA BARQUINHA		10.239,42		10.190,10
	2763	PROSEGUR-COMPANHIA DE SEGURANÇA, LDA		1.061,44		332,10
	2766	CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO		18,61		
	2781	LASER SITE - COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS, LDA		30,87		
	2783	TB SUPORTES PEDAGÓGICOS, LDA.		335,49		
	2859	A.M.S.- PUBLICIDADE, LDA		1.033,20		
	2955	A.C. - MANUTENÇÃO E COMERCIO DE VEICULOS, S.A.		432,32		1.482,61
	3018	TAGUSGAS-NATURAL-EMPRESA DE GAS DE VALE DO TEJO, S.A.		13.824,57		4.016,15
	3084	LARUS-DESIGN URBANO		13.643,58		
	3085	VITOR MANUEL CORREIA TRINDADE		1.189,50		
	3119	RVU-REPARACAO ALUGUER E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS E URBANOS, LDA		1.377,60		
	3148	WURTH PORTUGAL		48,22		
	3294	ADRIANO FONSECA FIGUEIREDO		28,85		
	3460	PT COMUNICAÇÕES,SA				1.728,83
	3582	FLOW SYSTEMS-SISTEMAS DE MEDIÇÃO DE FLUÍDOS, LDA.				1.375,76
	3585	A.R.MONTALVO & ASSOCIADOS-SOCIEDADE DE ADVOGADOS,R.L.		2.152,50		1.932,72
	3707	JOSE DOS SANTOS CANCIO				634,55
	3828	VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA				59,40
	3912	ÁGUAS DO CENTRO, S.A		16.026,17		71.799,08
	3986	INFORMATICA - SOLUÇOES E SERVIÇOS EL CORTE INGLES				7.171,01
	4052	J.JUSTINO DAS NEVES - PRODUTOS SIDERURGICOS		113,25		
	4069	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR				2.520,00
	4099	CASA DAS CHAVES DE PEDRO ALEXANDRE BRANCO ANJO		7,50		
	4132	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA				11,32
	4164	VILARCON CLIMATIZAÇÃO E ENERGIAS		248,76		
	4221	CHEMZY - TECNOLOGIA QUIMICA E BIOQUIMICA, LDA		721,15		
	4259	OPENGREEN-ARQUITECTURA PAISAGISTA, LDª		5.357,33		
	4298	MINI MERCADO - BRUNO MIGUEL OLIVEIRA BRITO		4,45		
	4302	TERRAÇOS VERDES - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS		1.476,00		1.298,88
		A TRANSPORTAR ...		351.659,63		382.824,77

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CMVNB	MES : 12 - DEZEMBRO	2015/04/17	2014	3

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		351.659,63		382.824,77
	4331	PALAVRAS SALTEADAS, UNIPESSOAL, LDA		104,50		
	4333	FIDELIDADE-COMPANHIA DE SEGUROS,SA		139,58		1.633,29
	4401	EXACLEAN, LDA				222,26
	4427	EDP		12.684,36		
	4434	JARDIM BOTANICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA		23.247,00		
	4482	VIDUEDO - ARTIGOS DE DESPORTO,LDA				85,15
	4486	ILUMISILVA - ILUMINAÇÃO DECORATIVA E SOM PROFISSIONAL, LDA		1.230,00		
	4668	GRENKE RETING, S.A.				1.528,74
22.8		Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		299.296,04		310.981,04
23		EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		4.774.205,60		4.346.464,67
23.1		Em moeda nacional		4.774.205,60		4.346.464,67
23.1.2		De médio e longo prazo		4.774.205,60		4.346.464,67
23.1.2.1		Empréstimos bancários Excepcionados		2.247.563,11		2.056.833,04
23.1.2.1.1		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		495.251,06		443.740,83
23.1.2.1.3		BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTOS		943.528,65		868.230,65
23.1.2.1.6		BANCO ESPIRITO SANTO		122.229,44		111.119,44
23.1.2.1.7		IGCP, EPE		686.553,96		633.742,12
23.1.2.3		Outros empréstimos obtidos		2.526.642,49		2.289.631,63
23.1.2.3.4		OUTROS EMPRESTIMOS NÃO EXCEPCIONADOS		2.526.642,49		2.289.631,63
23.1.2.3.4.1		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		685.601,60		589.859,06
23.1.2.3.4.2		BANCO BPI, SA		1.468.353,39		1.365.615,65
23.1.2.3.4.4		BCP Millennium		279.808,01		245.192,69
23.1.2.3.4.5		INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇAO		92.879,49		88.964,23
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		151.095,92		48.311,98
24.3		Imposto sobre o valor acrescentado		66,15		590,36
24.3.6		Iva - a pagar		66,15		590,36
24.5		Contribuições para a Seguranca Social		151.029,77		47.721,62
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		20.576,04		33.936,82
	4	CENTRO REGIONAL DE SEGURANCA SOCIAL				12.176,85
	2538	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES (C.G.A.)		20.576,04		21.759,97
24.5.1.2		CGA-ENCARGOS DA AUTARQUIA		20.576,04		33.936,82
24.5.2		ADSE		117.924,29		13.784,80
	3	ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)		117.924,29		13.784,80
24.5.2.2		ADSE-ENCARGOS DA AUTARQUIA		117.924,29		13.784,80
24.5.3		IGFSS		12.529,44		
24.5.3.2		IGFSS-ENCARGOS DA AUTARQUIA		12.529,44		
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		122.209,93		279.185,20
26.1		Fornecedores de imobilizado		69.069,91		176.304,98
26.1.1		Fornecedores de imobilizado, c/c		1.968,00		113.420,45
	724	ESPAÇO MECANICO, SA		1.968,00		
	2463	TECNOREM-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA				105.886,70
	4501	JLCG-ARQUITECTOS LDA				7.533,75
26.1.1.1		Fornecedores de imobilizado, c/c - INDIVIDUAL		1.968,00		113.420,45
26.1.2		Fornecedores de Locação Financeira		67.101,91		62.884,53
26.1.2.1		Caixa Leasing e Factoring - Contrato de Renault Cl		4.195,61		1.862,01
26.1.2.5		BES - Camião RSU		62.906,30		45.416,20
26.1.2.6		BCP - Contrato n.º 400105564 Dacia Sandero				9.606,32
26.1.2.7		Carpego - Ford Transit				6.000,00
26.8		Devedores e credores diversos		53.140,02		102.880,22
26.8.2		Devedores de transferências p/as autarquias locais		19.457,08		
26.8.2.1		Estado		19.457,08		
26.8.2.1.1		CONTRATOS PROGRAMA		19.457,08		
	25	CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO		427,84		
	1274	RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO		19.029,24		
26.8.2.1.1.1		(DESAGREGAR PELAS ENTIDADES)		19.457,08		
26.8.4		Credores de transferências das autarquias locais		6.838,28		5.045,43
26.8.4.9		Outros		6.838,28		5.045,43
26.8.8		OUTROS DEVEDORES		1.458,70		1.450,00
		A TRANSPORTAR ...		5.409.731,86		4.962.421,27

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CMVNB	MES : 12 - DEZEMBRO	2015/04/17	2014	4

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		5.409.731,86		4.962.421,27
26.8.8.3		DEVEDORES P/ REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS		250,00		250,00
26.8.8.9		OUTROS DEVEDORES DIVERSOS		26.594,66		97.584,79
	1906	SOCIEDADE PARQUE ALMOUROL-PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO TURISTICA, LDA.		1.200,00		1.200,00
26.8.8.9.1		OUTROS DEVEDORES DIVERSOS-INDIVIDUAL		1.200,00		1.200,00
26.8.8.9.2		OUTROS DEVEDORES DIVERSOS-AGREGADO		8,70		
26.8.9		Credores Diversos - Outros		25.385,96		96.384,79
26.8.9.9.3		SUBSIDIOS ATRIBUIDOS				175,00
	1070	GRUPO CORAL DE TANCOS				175,00
26.8.9.9.3.1		SUBSIDIOS ATRIBUIDOS - INDIVIDUAL				175,00
	1245	CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ COOPERAÇÃO				1.250,00
	4404	CARLA SOFIA SOUSA CARVALHO		2,19		
26.8.9.9.5		OUTROS CREDORES DIVERSOS		2,19		1.250,00
	134	JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES		20,60		
	196	AUTO PITA		49,02		
	596	RODOVIARIA DO TEJO,S.A.				3.811,75
	697	EYSSA-TESIS - TECNOLOGIA DE SISTEMAS ELECTRÓNICOS,S.A.		367,28		
	1625	BELTRAO COELHO (RIBATEJO OESTE) EQUIP. ESCRITÓRIO,LDA		550,84		1.041,37
	1668	TOMARTUBOS - COMERCI DE MAQUINAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS, LDA		26,94		
	1693	PESTOX-CONTROLE E DEFESA DO MEIO AMBIENTE,LDA		1.677,72		
	1904	A.LOGOS-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ASSESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS		2.484,78		1.059,65
	2134	BASRIO METALOMECANICA E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, LDA				1.416,47
	2763	PROSEGUR-COMPANHIA DE SEGURANÇA, LDA				332,10
	2781	LASER SITE - COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS, LDA		80,98		
	3018	TAGUSGAS-NATURAL-EMPRESA DE GAS DE VALE DO TEJO, S.A.				16.857,78
	3021	PÁGINA SEGUINTE - EDIÇÕES, LDA - JORNAL A BARCA				221,40
	3085	VITOR MANUEL CORREIA TRINDADE				1.066,00
	3157	HOBBYVIDA - SERVIÇOS DESPORTIVOS, LDA		16.301,60		55.395,30
	3460	PT COMUNICAÇÕES,SA				51,09
	3553	CONSTRUCOES CARLOS BARROS & FILHOS,LDA		664,20		
	3561	GONÇALO FILIPE DOMINGOS CARVALHO		100,00		
	3585	A.R.MONTALVO & ASSOCIADOS-SOCIEDADE DE ADVOGADOS,R.L.				1.932,72
	3681	MARCIA COSTA		100,00		
	3854	MODO - ARQUITECTOS ASSOCIADOS, LDA				6.171,65
	3867	PEDECAO CONSTRUCOES		1.365,74		110,70
	3928	GUILHERME FRANCO GRACIO		25,68		
	4153	PREMIUMCENTER		204,69		
	4259	OPENGREEN-ARQUITECTURA PAISAGISTA, LDª				5.238,27
	4392	INÊS BASTOS GRILO		100,00		
	4400	CLIMABITUS - MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA		959,40		
	4411	ANDREIA FILIPA SANTOS LANCASTRE		60,00		
	4444	JOAO FILIPE FAISCA REIS MARTINS		100,00		
	4473	CANON PORTUGAL S.A		44,30		44,44
	4476	JOSÉ MIGUEL PAIVA GIL		100,00		
	4665	JODICA, LDA				209,10
26.8.9.9.8		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25.383,77		94.959,79
27		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		12.980.091,07		12.467.852,11
27.3		Acréscimos de custo		1.001.179,12		388.925,36
27.3.2		Remunerações a liquidar		334.023,12		316.320,71
27.3.3		Juros a liquidar		7.665,08		7.065,28
27.3.9		Outros acrescimos de custos		659.490,92		65.539,37
27.4		Proveitos diferidos		11.978.911,95		12.078.926,75
27.4.5		Subsídios para investimentos		11.931.089,20		12.068.488,52
27.4.5.1		Administrações públicas		5.071.886,35		5.330.371,10
27.4.5.1.1		Orçamento do Estado		5.071.886,35		5.330.371,10
27.4.5.1.1.9		Outras		5.071.886,35		5.330.371,10
27.4.5.1.1.9.02		Remodelação da Escola EB 2,3 D. Maria II		5.071.886,35		5.330.371,10
		A TRANSPORTAR ...		11.509.641,99		10.779.552,52

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CMVNB	MES : 12 - DEZEMBRO	2015/04/17	2014	5

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		11.509.641,99		10.779.552,52
27.4.5.4		Exterior		5.650.517,49		5.663.935,21
27.4.5.4.1		FEDER		5.599.249,10		5.601.611,73
27.4.5.4.1.1		FEDER		5.412.485,87		5.164.061,62
27.4.5.4.1.1.02		Arrelvamento do Campo de Futebol de Atalaia		500.143,00		470.722,82
27.4.5.4.1.1.03		Centro de Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha		1.192.721,30		1.178.355,93
27.4.5.4.1.1.04		Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha		1.770.984,03		1.748.279,11
27.4.5.4.1.1.05		Remodelação e Requalificação da EX-EN3		1.616.321,94		1.453.801,38
27.4.5.4.1.1.06		Remodelação da Escola Pré-Primária da Moita		149.521,11		132.451,41
27.4.5.4.1.1.09		Remodelação do Edificio dos Paços do Concelho		182.794,49		180.450,97
27.4.5.4.1.2		PERCURSOS RIBEIRINHOS		26.534,98		26.534,98
27.4.5.4.1.4		Edificio Atelier Oficinal Complementar ao Centro de Artes		48.448,34		48.120,98
27.4.5.4.1.5		Alojamento Temporário para Criadores		111.779,91		151.678,42
27.4.5.4.1.6		MUSEALIZAÇÃO DO CASTELO DE ALMOUROL				185.784,90
27.4.5.4.1.7		REFUNCIONALIZAÇÃO DA EB1 DE VNB EM SALAS DE EXPOSIÇÃO				20.930,35
27.4.5.4.1.8		EDUCAÇÃO DE EXCELENCIA - PLANO TECNOLOGICO MÉDIO TEJO				4.500,48
27.4.5.4.5		Operação Requalificação do Espaço de Lazer da Boucinha do Sub Programa 3		51.268,39		62.323,48
27.4.5.5		Empresas		1.208.685,36		1.074.182,21
27.4.5.5.2		Outras		1.208.685,36		1.074.182,21
27.4.5.5.2.1		Rede Wireless e CCTV		75.698,08		71.913,19
27.4.5.5.2.2		CIEC - Centro Integrado de Educação e Ciencias		360.284,76		427.743,01
27.4.5.5.2.4		Requalificação do Jardim Publico de Atalaia		123.491,20		
27.4.5.5.2.5		Projecto Gestão SIG		4.954,16		3.178,48
27.4.5.5.2.6		Reutilização do Edificio da Hidraulica e do Centro Cultural		125.658,95		116.505,60
27.4.5.5.2.7		Requalificação da Ex-EN3 - Parque de Estacionamento		160.143,08		144.128,39
27.4.5.5.2.8		Requalificação e Beneficiação da EM 535		175.538,90		146.089,68
27.4.5.5.2.9		Requalificação do Espaço Publico da EX-EN3		182.916,23		164.623,86
27.4.9		Outros proveitos diferidos		47.822,75		10.438,23
29		PROVISÕES		110.240,56		92.030,85
29.1		Para cobranças duvidosas		30.825,82		41.188,94
29.2		Para riscos e encargos		79.414,74		50.841,91
29.2.8		Outros riscos e encargos		79.414,74		50.841,91
		TOTAL ...		18.526.908,15		17.620.139,02

CMVNB

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Ano : 2014

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
LONGO PRAZO																			
Caixa Geral de Depósitos	1998/12/18	1999/03/29	20	12	010751	1999/03/29	N FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS DIVERSOS	748.196,85	748.196,85	3.3600		49.401,87	611,09	50.012,96			273.147,49	223.745,62	
Banco BPI, SA	2000/02/25	2000/04/14	20	12	000933	2000/04/14	N AQUISIÇÃO DE TERRENOS	374.098,42	374.098,42	3.4200	0.6930	24.135,70	410,01	24.545,71			164.159,52	140.024,22	
Banco BPI, SA	2002/09/27	2002/11/21	20	11	002893	2002/11/21	1 ACESSOS AO CASTELO DE ALMOUROL	122.554,54	122.544,54			6.808,02	1.189,90	7.997,92			64.676,19	57.868,17	Al. c) do art.º 7.º da Lei nº 16-A/2002, de 31 de Maio - 1.ª alteração à OE/2002
Banco BPI, SA	2002/09/27	2002/11/21	20	12	002892	2002/11/21	1 REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS ZONA ANTIGA MOITA NORTE	272.533,79	250.000,00	4.6600	1.8200	12.637,05	2.076,19	14.713,24			113.733,05	101.096,00	Al. c) do art.º 7.º da Lei nº 16-A/2002, de 31 de Maio - 1.ª alteração à OE/2002
Banco BPI, SA	2002/09/27	2002/11/21	20	11	002890	2002/11/21	1 TRANSFORMAÇÃO EM ARRUAMENTO DA EM 540	264.663,26	264.663,26			14.703,50	2.569,88	17.273,38			139.683,25	124.979,75	Al. c) do art.º 7.º da Lei nº 16-A/2002, de 31 de Maio - 1.ª alteração à OE/2002
Caixa Geral de Depósitos	2002/09/27	2002/11/21	20	10	002889	2002/11/21	1 PISCINA EXTERIOR DE 25 METROS	491.163,38	491.163,00		3.0480	30.607,80	4.694,19	35.301,99			294.282,26	263.674,46	Al. c) do art.º 7.º da Lei nº 16-A/2002, de 31 de Maio - 1.ª alteração à OE/2002
Caixa Geral de Depósitos	2002/09/27	2002/11/21	20		002891	2002/11/21	1 REQUALIFICAÇÃO EN 358-1 PRAIA RIBATEJO	394.444,39	350.000,00		3.0480	20.962,43	3.208,25	24.110,67			200.968,80	180.006,37	Al. c) do art.º 7.º da Lei nº 16-A/2002, de 31 de Maio - 1.ª alteração à OE/2002
Banco BPI, SA	2002/09/27	2002/12/06	20		32	2003/04/28	1 Rampas e Cais da Frente Marginal	152.478,33	105.000,00		1.8200	5.804,08	1.024,59	6.828,67			55.138,76	49.334,68	Al. c) do art.º 7.º da Lei nº 16-A/2002, de 31 de Maio - 1.ª alteração à OE/2002
Banco BPI, SA	2002/09/27	2002/12/06	20	8	30	2003/01/31	1 Centro Náutico Vila Nova Barquinha	205.088,39	205.000,00		1.8220	12.429,60	2.192,52	14.622,12			117.992,01	105.563,21	Al. c) do art.º 7.º da Lei nº 16-A/2002, de 31 de Maio - 1.ª alteração à OE/2002

CMVNB

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Ano : 2014

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Caixa Geral de Depósitos	2004/02/23	2004/04/27	15		1246	2004/08/31	M EDIFICIO PAÇOS DO CONCELHO - SERVIÇOS CAMARÁRIOS	200.000,00	200.000,00		1.7320	16.674,70	874,14	17.548,84			93.737,04	77.062,34	
Banco Espírito Santo, SA	2004/02/20	2004/06/03	40	9	1617	2004/09/08	I PARQUE URBANO DE VILA NOVA DA BARQUINHA - 2ª FASE	200.000,00	200.000,00			11.110,00	1.102,63	12.212,63			122.229,44	111.119,44	Despacho Conjunto n.º177/2004 ,do D.R. n.º 71, de 27.03.2004
Banco Comercial Português, SA	2006/10/02	2006/11/28	15	7	2032	2007/01/28	M FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJECTOS	450.000,00	450.000,00			34.615,32	655,60	35.270,92			279.808,01	245.192,69	
Banco BPI, SA	2007/04/27	2007/05/30	15		852	2007/07/13	M Aquisição de Terrenos	125.000,00	125.000,00			10.438,68	154,24	10.629,91			91.240,48	80.801,80	
Caixa Geral de Depósitos	2008/12/19	2009/01/26	15	5	000254	2009/02/11	M REABILITAÇÃO DE ESTRADAS E ARRUAMENTOS DO CONCELHO	400.000,00	400.000,00			29.665,97	4.262,26	33.928,26			318.717,07	289.051,10	
Banco BPI, SA	2009/04/30	2009/09/28	20	4	502	2010/04/15	M CENTRO ESCOLAR DE VILA NOVA DA BARQUINHA	897.249,00	897.249,00			42.099,70	19.174,02	61.273,72			833.640,93	791.541,23	
Banco BPI, SA	2009/04/30	2009/09/28	20	4	502	2010/04/15	I Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha	402.751,00	402.751,00	2.9790		18.896,77	8.606,45	27.503,12			374.204,77	355.308,00	Lei n.º 2/2007
Banco BPI, SA	2009/04/30	2009/09/28	20	4	2213	2010/02/17	I Pré-Primária de Moita do Norte	150.000,00	85.000,00			4.018,98	1.792,68	5.814,66			78.099,82	74.080,84	Lei n.º 2/2007
Banco BPI, SA	2009/04/30	2009/09/28	15	4	2215	2009/12/07	M ARRELVAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DE ATALAIA	175.000,00	175.000,00			12.134,74	3.482,08	15.652,95			154.774,52	142.599,78	
Banco BPI, SA	2009/04/30	2009/09/28	20	4	2214	2009/12/07	M Reabilitação da Ex-Estrada EN3	250.000,00	250.000,00	2.9670		13.888,92	5.198,77	19.106,70			224.537,54	210.648,62	
INSTITUTO HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA	2010/02/19	2010/05/23	25	4	1412	2010/12/02	M AQUISIÇÃO DE 7 HABITAÇÕES - FRACÇÕES AUTONOMAS M, O, P, Q, R, S, U	104.065,00	104.065,00		0.6920	3.915,26	651,89	4.567,15			92.879,49	88.964,23	
DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	2012/09/28	2013/02/11	14	1	1604	2013/02/27	M PAEL	741.246,58	731.491,04			52.811,84	16.468,42	69.280,26			686.553,96	633.742,12	Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto
Total.....								7.120.532,93	6.931.222,11			427.740,93	80.439,80	508.195,78			4.774.205,60	4.346.464,67	

Limite de Endividamento..... | Médio e Longo Prazo : | Curto Prazo : | Líquido :

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.
(c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em de de 20

Órgão deliberativo
Em de de 20

MAPA SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Instituição Bancária		Saldo do Extracto Bancário	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
0007 BES	00029750000	38.043,62	2.275,70	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0007 BES	100313568986			
0010 BPI	28115700101	10.980,87	10.980,87	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0010 BPI	28115700102			
0033 BCP	00025255276			
0033 BCP	00025525137			
0033 BCP	00025759751			
0033 BCP	00025917848			
0033 BCP	00027684330 60			
0033 BCP	45322709905	236.739,14	236.739,14	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0035 CGD	00000013430	43.241,24	15.013,87	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0035 CGD	00000013644			
0035 CGD	00000743030	7.286,95	7.286,95	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0035 CGD	00001530130	3.199,05	3.199,05	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0035 CGD	00002774130	67.112,02	67.112,00	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0035 CGD	00002775932			
0035 CGD	00007958431	12.178,13	5.818,46	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0035 CGD	00009091530	23.348,41	20.349,41	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0035 CGD	00010070830	3.268,07	3.268,07	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0035 CGD	00012021030	422,70	65,75	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0035 CGD	00012169130	9.264,78	9.264,78	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0035 CGD	00012170530	81.115,05	41.699,40	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0035 CGD	0011710/430	27.911,75	27.911,75	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0035 CGD	0011711/230	16.844,14	16.468,09	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0035 CGD	0011727/930	19.701,62	19.701,62	Reconciliação efetuada e justificadas as divergencias
0035 CGD	007958/620			
0035 CGD	00909174400			
0035 CGD	02774/344			
0035 CGD	07958/144			
0035 CGD	13788/130			
0035 CGD	1530/344			
0035 CGD	1530/820			
	Total	487.154,91		

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0007 Banco Espírito Santo, SA Conta Nº : 00029750000

Saldo do Extracto Bancário						38.043,62
Cheques em transito						
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
LC	250095	2014/12/30	CARPEGO - COMERCIO DE AUTOMOVEIS, LDA			750,00
				Total	(-)	750,00
Movimentos não contabilizados a abater						
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
MA						35.017,92
				Total	(-)	35.017,92
Saldo contabilístico					(=)	2.275,70

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0033 Banco Comercial Português, SA Conta Nº : 45322709905

Saldo do Extracto Bancário 236.739,14

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	

Saldo contabilístico (=) 236.739,14

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0010 Banco BPI, SA

Conta Nº : 28115700101

Saldo do Extracto Bancário					10.980,87
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	
Saldo contabilístico				(=)	10.980,87

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos Conta Nº : 00000013430

Saldo do Extracto Bancário 43.241,24

Cheques em transito

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
LC	406015	2014/12/30			256,17
LC	678420	2014/12/30	PT COMUNICAÇÕES,SA		72,28
LC	678419	2014/12/30	JARA - JOAQUIM ANTONIO RENTO ALVES - SERRALHARIA C		225,71
LC	406014	2014/12/30			27,01
LC	678425	2014/12/30	FÁTIMA TELES LEITÃO GONÇALVES		2,92
LC	678423	2014/12/30	SERGIO SILVA SIMOES		5,84
LC	678421	2014/12/30	SERGIO FILIPE ANTUNES MARGARIDO		2,92
LC	678422	2014/12/30	CARLA SOFIA SOUSA CARVALHO		2,19
				Total ..... (-)	595,04

Movimentos não contabilizados a abater

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MA					27.632,33
				Total ..... (-)	27.632,33

Saldo contabilístico (=) 15.013,87

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos Conta Nº : 00000743030

Saldo do Extracto Bancário 7.286,95

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	

Saldo contabilístico (=) 7.286,95

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos Conta Nº : 00001530130

Saldo do Extracto Bancário 3.199,05

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	

Saldo contabilístico (=) 3.199,05

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos Conta Nº : 00002774130

Saldo do Extracto Bancário					67.112,02
Movimentos não contabilizados a abater					
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MA					0,02
				Total ..... (-)	0,02
Saldo contabilístico				(=)	67.112,00

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos Conta Nº : 00007958431

Saldo do Extracto Bancário 12.178,13

Cheques em transito

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
LC	638904	2014/12/30	JOSÉ LOPES OLIVEIRA - OFICINA DE ESTOFADOR			110,70
LC	405986	2014/12/30	WURTH PORTUGAL			62,85
LC	638902	2014/12/30				350,60
LC	405984	2014/12/30				169,86
LC	405989	2014/12/30	CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ COOPERAÇÃO			1.250,00
LC	638897	2014/12/30	MUNICIPIO DE TORRES NOVAS			3.794,40
LC	638901	2014/12/30	ASCENSORES DO OESTE,LDA			160,48
LC	405988	2014/12/30	A MODERNA OUREENSE			179,03
LC	405987	2014/12/30	SETUP - ASSOCIAÇÃO APOIO AS ARTES			196,80
LC	638899	2014/12/30	PROJECTIVA - REPRESENTAÇÕES E SERVICOS,LDA			47,97
				Total	(-)	6.322,69

Movimentos não contabilizados a somar

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
MS						295,12
				Total	(+)	295,12

Outras operações a subtrair

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
TS		2014/07/02	PROSEGUR-COMPANHIA DE SEGURANÇA, LDA			332,10
				Total	(-)	332,10

Saldo contabilístico (=) 5.818,46

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos Conta Nº : 00009091530

Saldo do Extracto Bancário					23.348,41
Movimentos não contabilizados a abater					
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MA					2.999,00
				Total ..... (-)	2.999,00
Saldo contabilístico				(=)	20.349,41

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos Conta Nº : 00010070830

Saldo do Extracto Bancário 3.268,07

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	

Saldo contabilístico (=) 3.268,07

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos Conta Nº : 00012021030

Saldo do Extracto Bancário					422,70
Movimentos não contabilizados a abater					
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MA					356,95
				Total ..... (-)	356,95
Saldo contabilístico				(=)	65,75

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos Conta Nº : 00012169130

Saldo do Extracto Bancário 9.264,78

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	

Saldo contabilístico (=) 9.264,78

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos Conta Nº : 00012170530

Saldo do Extracto Bancário					81.115,05
Movimentos não contabilizados a abater					
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MA					39.415,65
				Total ..... (-)	39.415,65
Saldo contabilístico				(=)	41.699,40

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos Conta Nº : 0011710/430

Saldo do Extracto Bancário					27.911,75
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	
Saldo contabilístico				(=)	27.911,75

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos Conta Nº : 0011711/230

Saldo do Extracto Bancário					16.844,14
Movimentos não contabilizados a abater					
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MA					376,05
				Total ..... (-)	376,05
Saldo contabilístico				(=)	16.468,09

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/01 A 2014/12/31

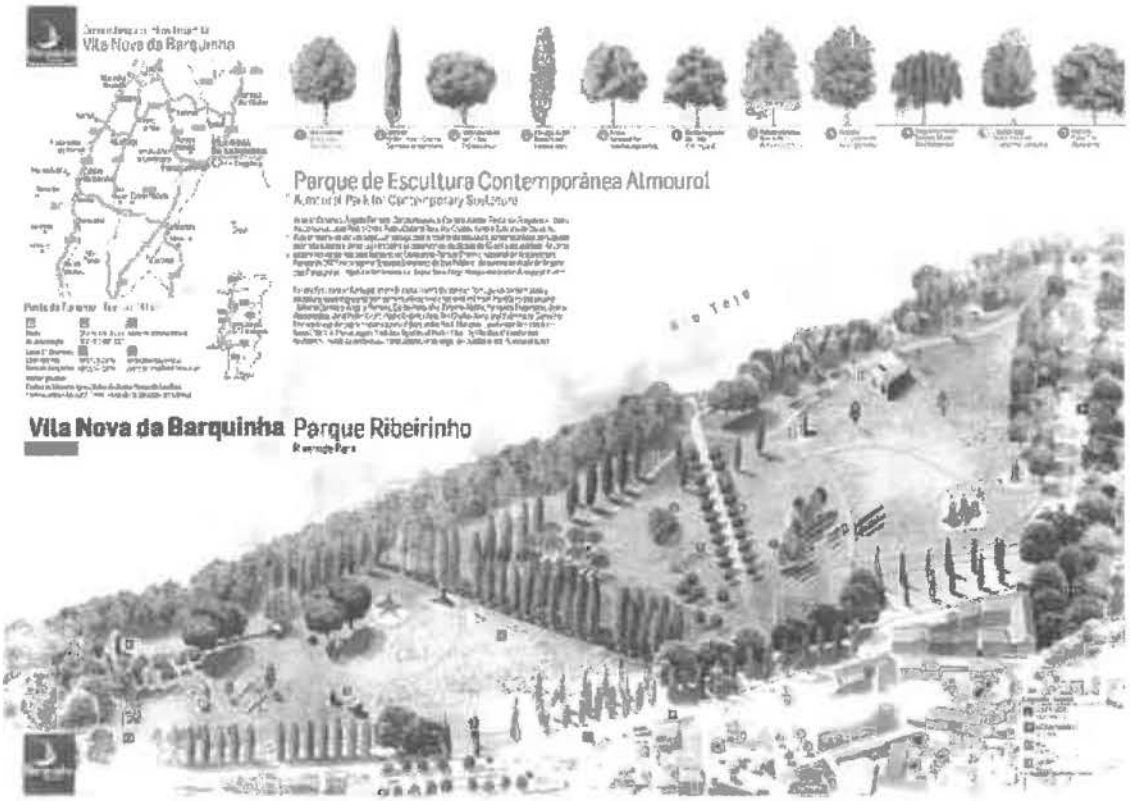
Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos Conta Nº : 0011727/930

Saldo do Extracto Bancário 19.701,62

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	

Saldo contabilístico (=) 19.701,62

MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA



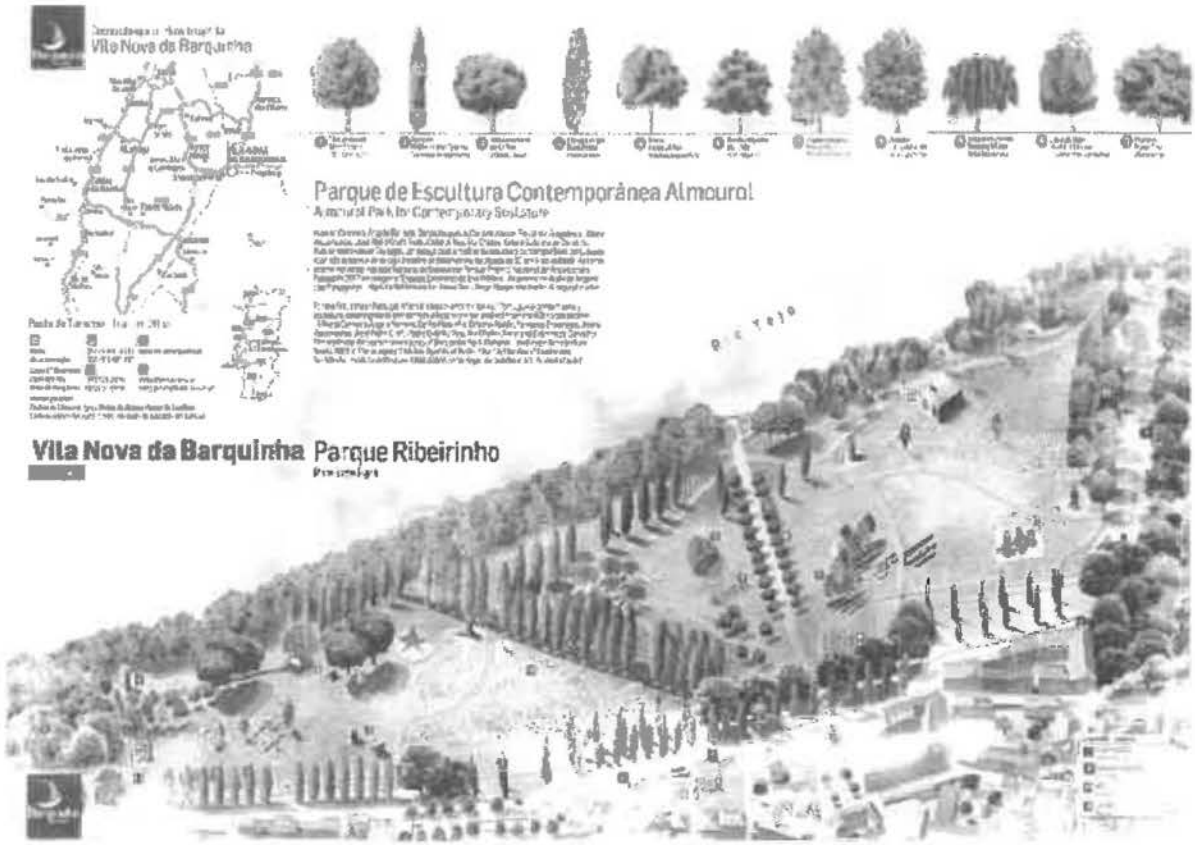
Prestação de Contas 2014

ANEXOS

Susana Amaro 15 de abril de 2015

RELATÓRIO ANUAL

ANO 2014



Índice

1. **Introdução** 1
2. **Organização Municipal** 2
2.1. Estrutura Politica 2
2.1.1. Câmara Municipal 2
2.1.2. Assembleia Municipal 2
2.2. Estrutura Organizativa 2
2.3. Participações Financeiras da Câmara Municipal 3
2.4. Acordos de Geminação 4
3. **Recursos Humanos** 5
3.1. Introdução 5
3.2. Contagem dos trabalhadores do Município de Vila Nova da Barquinha 6
3.2.1. Redução de trabalhadores de acordo com o Orçamento de Estado para 2014 6
3.2.2. Distribuição dos efetivos do Município de Vila Nova da Barquinha (2011 a 2014) 6
3.2.3. Distribuição dos efetivos segundo o Cargo/Carreira e o Género (2013-2014) 8
3.3. Medidas de Apoio ao Emprego 9
3.3.1. Contrato Emprego – Inserção 9
3.3.2. Contrato emprego inserção + ... 10
3.3.3. Contrato emprego inserção – Património 12
3.4. Estágios Profissionais 14
3.4.1. Programa estágio profissional 14
3.5. Movimentações / Alteração de Situação de Pessoal (2014) 17
3.5.1. Procedimentos Concursais 17
3.5.2. Distribuição dos movimentos de saída definitiva por cargo / carreira 2014 18
3.6. Medicina e Saúde no Trabalho 18
4. **Aspetos Significativos da Prestação de Contas 2014** 20
4.1. Orçamento Inicial versus Final e Execução 25
4.1.1. Analise Comparativa Orçamental 25
4.1.2. Resumo dos Movimentos Financeiros da Gerência 2014 27
5. **Processo Orçamental** 29
5.1. Execução Orçamental da Receita 29
5.1.1. Receita 29
5.1.1.1. Evolução Global da Receita 29
5.1.1.2. Grau de Execução da Receita 32
5.1.2. Execução Orçamental da Receita 33
5.1.2.1. Estrutura e Execução das Receitas Correntes 33
5.1.2.2. Receitas Fiscais e Taxas 34
5.1.3. Transferências 35
5.1.4. Venda de Bens e Serviços 36
5.1.5. Outras Receitas 37

ÍNDICE

5.1.6. Receitas de Capital 37
5.1.6.1. Estrutura da Receita de Capital 37
5.2. Execução Orçamental da Despesa 39
5.2.1. Enquadramento 39
5.2.2. Despesa Global 40
5.2.2.1. Estrutura e Execução da Despesa 40
5.2.2.2. Evolução da Despesa Paga no Quadriénio 42
5.2.3. Despesas Correntes na Ótica dos Pagamentos 43
5.2.3.1. Despesas com a execução do pessoal 45
5.2.4. Despesas Estruturais e Evolução 48
5.2.4.1. Evolução das Despesas Estruturais / Despesas de Investimento 48
5.2.5. Evolução da Receita e da Despesa Municipal 49
5.2.5.1. Equilíbrio Orçamental 50
5.2.5.2. Indicadores Orçamentais 51
5.2.6. Atividades da Câmara Municipal 54
5.2.6.1. Grandes Opções do Plano 54
5.2.6.2. Execução do Plano Plurianual de Investimentos 57
5.2.6.3. Execução das Atividades Mais Relevantes 60
6. Análise Patrimonial 64
6.1. Balanço 64
6.1.1. Ativo 64
6.1.1.1. Imobilizado 64
6.1.1.2. Circulante 66
6.1.1.3. Acréscimos e Diferimentos 67
6.1.2. Passivo 68
6.1.2.1. Provisões 69
6.1.2.2. Empréstimos de Médio e Longo Prazo 70
6.1.2.3. Acréscimos e Diferimentos 71
6.1.2.4. Fundos Próprios 72
6.2. Demonstração de Resultados 73
6.3. Evolução dos Balanços e Demonstrações de Resultados desde 2011 75
6.4. Indicadores / Rácios de Gestão 78
7. Analise Financeira 82
7.1. Movimentos de Tesouraria 82
7.2. Operações de tesouraria 83
7.3. Garantias e Cauções 84
8. Serviço da Divida 86
8.1. Análise da Divida Direta do Município 86
8.1.1. Serviço da Divida 86
8.1.1.1. Serviço da Divida – Stricto Sensu 86
8.1.1.2. Empréstimos Bancários 87
8.1.1.3. Dividas a Terceiros – Curto, Médio e Longo Prazo 93
8.1.2. Endividamento Liquido 94

ÍNDICE

8.1.2.1. Limite de Endividamento Municipal 94
8.1.2.2. Endividamento Liquido do Município 95
9. **Outras Considerações Técnicas** 98
9.1. Aplicação de Resultados 98
9.2. Anexo às Demonstrações Financeiras 98
9.3. Caracterização da Entidade 98
9.4. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados 99
9.5. Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução 99

1. Introdução

O Relatório de Gestão de 2014 foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas pelo ponto 1.8 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.
O Relatório de Gestão deverá ser remetido ao Tribunal de Contas, em conformidade com o n.º 28 do Anexo I – Documentos de Prestação de Contas, da Resolução n.º 6/2013-2ª Secção, do Tribunal de Contas, publicada na II Série do Diário da República, de 21 de novembro de 2013 e, de acordo com a Resolução n.º 27/2009 de 14.12.2009, relativa à Prestação de Contas por via eletrónica.
No Relatório, analisam-se as situações quanto aos meios humanos, situação financeira, patrimonial e execução das Grandes Opções do Plano (GOP) de 2014, que inclui a execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividade mais Relevantes (AMR).
Dos conteúdos objeto do Relatório de Gestão, destacam-se os dados relativos aos meios humanos, à situação financeira e patrimonial relevando a execução orçamental através dos quais são disponibilizadas informações sobre a execução das receitas e das despesas previstas no Orçamento de 2014, com especial destaque para a execução das GOP, onde, de forma detalhada, se evidenciam os projetos e as ações realizadas, respetivas taxas de execução, quadros comparativos e fontes de financiamento internas e externas.
Na metodologia utilizada foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas da gestão municipal, são apresentados, também, elementos relativos à execução dos anos anteriores.
Igualmente no âmbito das GOP, são descritos detalhadamente os investimentos e as atividades mais relevantes de todos os projetos e ações que pela sua natureza não são percetíveis diretamente da análise das informações financeiras, em conformidade com a codificação dos Objetivos e Programas atuais, incluindo no final de cada Programa o respetivo balancete da execução anual.

2. Organização Municipal

A organização do Município de Vila Nova da Barquinha tem por suporte a existência de duas estruturas: uma política e outra administrativa, inter-relacionadas no desenvolvimento da atividade municipal.

2.1. Estrutura Política

2.1.1. Câmara Municipal

Constituída por cinco membros (1 Presidente e 4 Vereadores) a quem compete, num quadro de delegações previamente estabelecido, a responsabilidade pela definição de estratégias e políticas municipais, bem como as decisões mais relevantes sobre as atividades do Município.

No âmbito deste órgão destaca-se, assim, através do mecanismo de delegações e subdelegações de competências, um "Corpo Executivo" constituído pelo Presidente da Câmara e os Vereadores investidos de responsabilidades na área de gestão, que têm a seu cargo a supervisão direta das atividades desenvolvidas ao nível dos serviços municipais para consecução dos objetivos que materializam as políticas definidas.

2.1.2. Assembleia Municipal

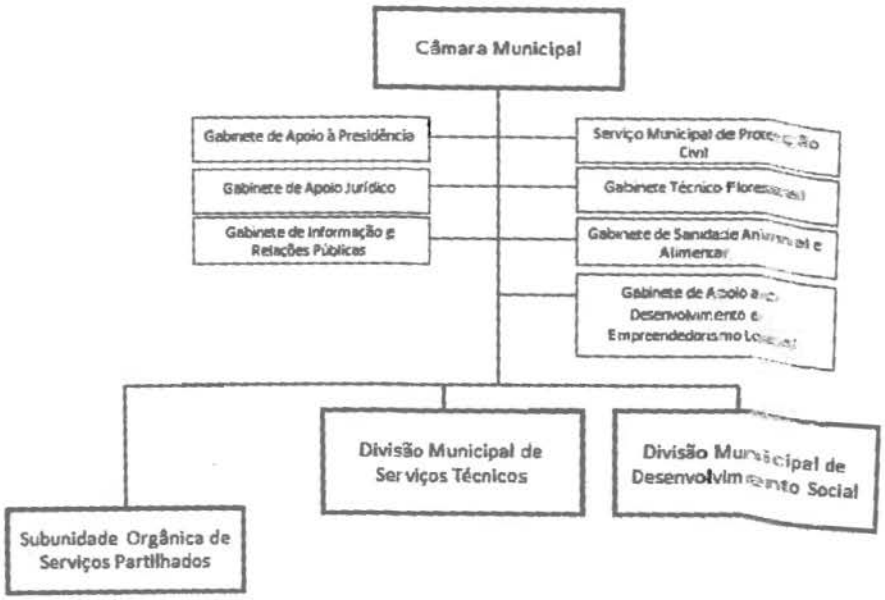
A Assembleia Municipal é constituída por 19 deputados municipais, que de acordo com o artigo 24.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo das demais competências legais e de acordo com o disposto no artigo 3.º, da mesma Lei, a assembleia municipal tem as competências de apreciação e fiscalização e as competências de funcionamento previstas na presente lei, nomeadamente, apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas, de acordo com a alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da referida Lei.

2.2. Estrutura Organizativa

Os Serviços da Autarquia - Estrutura Orgânica - que executaram as Grandes Opções do Plano e o Orçamento de 2014, teve por base o Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear e o Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível, ambos aprovados em sessão de Assembleia Municipal de Vila Nova da

Barquinha, em sua sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2012, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, aprovada em sua reunião de 5 de dezembro de 2012 e publicados na 2.ª Série, n.º 27 do Diário da República de 7 de fevereiro de 2013.

O organigrama foi o seguinte:



2.3. **Participações Financeiras da Câmara Municipal**

Para além da estrutura dos serviços municipais, a autarquia tem uma influência dominante (detenção da maioria do capital social ou dos direitos de voto, ou outros processos de controlo de gestão) de um conjunto de entidades, em especial:

CDN – Centro de Negócios de Vila Nova da Barquinha, E.M., S.A;

Os empréstimos contraídos por estas entidades e demais entidades participadas (na respetiva proporção do capital social) e respetivo endividamento total, relevam para os limites ao endividamento das entidades participantes (públicas) em caso de incumprimento das regras para o equilíbrio das contas (em regra o resultado líquido antes de impostos deve ser positivo). Saliente-se as alterações legais aos limites de endividamento determinadas pelo novo "Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais" (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e que revogou a atual Lei das Finanças Locais, entrando em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014.

Barquinha, em sua sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2012, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, aprovada em sua reunião de 5 de dezembro de 2012 e publicados na 2.ª Série, n.º 27 do Diário da República de 7 de fevereiro de 2013.

O organigrama foi o seguinte:



2.3. **Participações Financeiras da Câmara Municipal**

Para além da estrutura dos serviços municipais, a autarquia tem uma influência dominante (detenção da maioria do capital social ou dos direitos de voto, ou outros processos de controlo de gestão) de um conjunto de entidades, em especial:

CDN – Centro de Negócios de Vila Nova da Barquinha, E.M., S.A;

Os empréstimos contraídos por estas entidades e demais entidades participadas (na respetiva proporção do capital social) e respetivo endividamento total, relevam para os limites ao endividamento das entidades participantes (públicas) em caso de incumprimento das regras para o equilíbrio das contas (em regra o resultado líquido antes de impostos deve ser positivo). Saliente-se as alterações legais aos limites de endividamento determinadas pelo novo "Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais" (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e que revogou a atual Lei das Finanças Locais, entrando em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014.

2.4. **Acordos de Geminação**

Em 2014 existiam os seguintes acordos de geminação:

Rio Maior, Portugal

Vila Nova da Barquinha é geminada com a cidade de Rio Maior. O ato decorreu no dia 6 de Novembro de 1996. Estes dois municípios do distrito de Santarém foram elevados a concelho em 6 de Novembro de 1836 por alvará de D. Maria II. Na cerimónia de assinatura da geminação foi recriado o momento histórico da visita de D. Maria II ao distrito, passando por Vila Nova da Barquinha e seguindo para Rio Maior.

Dissay, França

Em Junho de 2000 o município geminou-se com a vila francesa de Dissay, tendo desde essa data decorrido um intercâmbio cultural entre as duas localidades, em que algumas associações do concelho de Vila Nova da Barquinha se deslocaram a Dissay no sentido de aproximar a cultura entre os dois povos.

Madonne, Itália

Em Agosto de 2007, Vila Nova da Barquinha iniciou o processo de geminação com Madone, vila italiana geminada com Dissay. A oficialização desta Geminação teve lugar em Junho de 2008, durante as Festas do Concelho de Vila Nova da Barquinha, completando-se um triângulo de amizade entre portugueses, franceses e italianos.

O acordo com Madone visa estabelecer e aprofundar um intercâmbio em áreas diversas, nomeadamente culturais, económicas, ambientais, educação, desporto, turismo, entre outras.

Santa Catarina do Fogo, Cabo Verde

A amizade e a troca de experiências entre Vila Nova da Barquinha e a vila cabo-verdiana de Santa Catarina do Fogo iniciaram-se em Março de 2007. O acordo que assinalou oficialmente o intercâmbio entre as duas vilas foi assinado em Vila Nova da Barquinha, durante as Festas do Concelho, em Junho de 2008, em simultâneo com Madone.

Desde então, realizaram-se várias ações de solidariedade para auxiliar a comunidade de Santa Catarina, e atividades de intercâmbio cultural, entre os municípios irmãos.

3. Recursos Humanos

3.1. Introdução

Considerando a atual conjuntura económica e em cumprimento do enquadramento legal em vigor, o Município de Vila Nova da Barquinha tem vindo a seguir uma política orçamental de restrição das despesas correntes, designadamente no processo de racionalização e otimização dos seus recursos humanos. Por outro lado, o n.º 1 do art.º 62.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, veio estabelecer que "durante o ano de 2014, as autarquias locais reduzem, no mínimo, em 2% o número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2013, sem prejuízo do cumprimento do disposto no artigo 55.º "da citada lei".

Assim, e de acordo com a referida Lei, a percentagem mínima de redução representaria no Município de Vila Nova da Barquinha um número de 2 trabalhadores, situação que foi superada, tendo o número de efetivos desta autarquia sofrido em 2014 uma redução de 4% dos trabalhadores, correspondendo a menos 4 trabalhadores face ao ano anterior, uma diminuição que vem seguindo a tendência dos últimos anos no Município.

Norteada por uma política orçamental de restrição de despesas, no ano de 2014, a atividade de gestão de recursos humanos e do conjunto das ações desta área, sinteticamente destacamos:

- A realização de seis projetos das Medidas Contrato Emprego Inserção;
- A realização de três projetos das Medidas Contrato Emprego Inserção+;
- A realização de sete projetos das Medidas Contrato Emprego Inserção Património;
- A execução de seis estágios profissionais,

3.2. Contagem dos trabalhadores do Município de Vila Nova da Barquinha

3.2.1. Redução de trabalhadores de acordo com o Orçamento de Estado para 2014

Relação jurídica	2013	2014	Variação 2013/2014	
			N.º	%
CTFP por tempo indeterminado	87	90	3	3,45%
CTFP a termo resolutivo	4	0	-4	-100,00%
Comissão de serviço	4	1	-3	-75,00%
TOTAL	**95**	**91**	**-4**	**-4,21%**

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 62.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, o Município de Vila Nova da Barquinha, cumpriu o estipulado reduzindo a sua percentagem de trabalhadores em 4%, quando o no mínimo, deveria ser em 2% o número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2013.

De salientar ainda, que para este cálculo apenas se contabiliza os trabalhadores do Município, não afetos à área da educação.

3.2.2. Distribuição dos Efetivos do Município de Vila Nova da Barquinha (de 2011 a 2014)

Quadro: Distribuição dos Efetivos de 2011 a 2014

Relação jurídica	2011	2012	2013	2014
Dirigentes	4	4	4	1
Técnicos Superiores	14	14	14	15
Assistentes Técnicos	38	35	34	35
Assistentes Operacionais	115	112	112	107
Informáticos	2	2	2	2
Outros	0	0	1	1
TOTAL	**173**	**167**	**167**	**161**

Como podemos observar, em 2014, o número total de trabalhadores da autarquia fixou-se em 161 efetivos, verificando-se uma variação negativa de 3,59% trabalhadores, correspondendo a menos 6 trabalhadores face ao ano anterior.

Após as alterações introduzidas pela Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o 'mosaico' contratual da autarquia encontrasse presentemente estável, mantendo o peso do pessoal em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado maior expressão relativa (99%).

Decorrente do preenchimento de postos de trabalho não ocupados na orgânica da Câmara Municipal, dentro da classe de pessoal dirigente, o vínculo contratual "Comissão de Serviço" tem vindo a denotar um movimento tendencialmente decrescente, representando 1% do total dos efetivos.

Gráfico: Relação Jurídica de Emprego Público



Pelo quadro apresentado no ponto 3.2.2., verifica-se que a carreiras com um maior número de efetivos são, respetivamente, os assistentes operacionais, operário e auxiliar (107), os assistentes técnicos, técnico de nível intermédio e pessoal administrativo (35), os técnicos superiores (15), os informáticos (2), o dirigente intermédio de 2.º grau (1) e os outros (1).

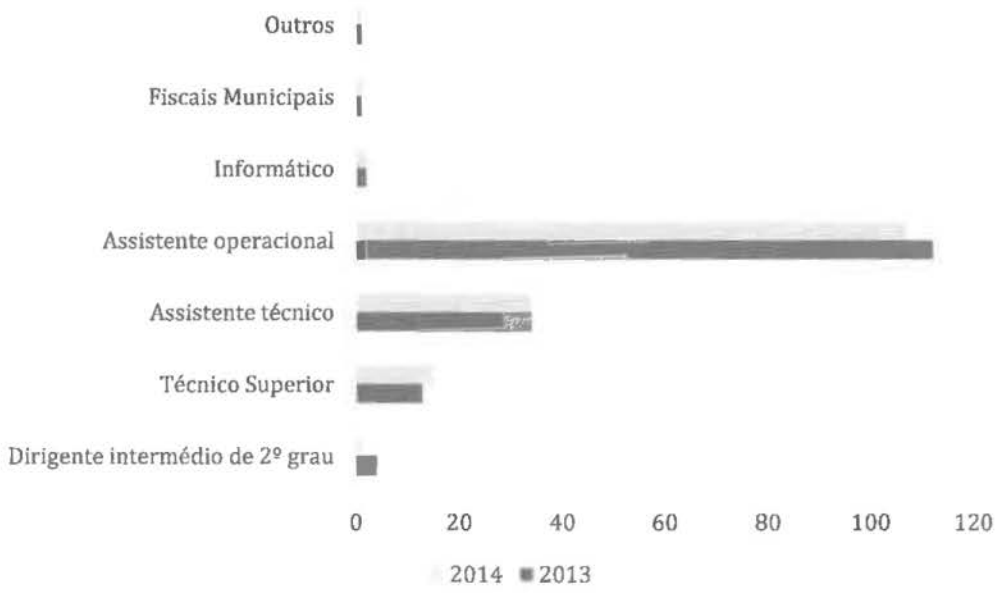
3.2.3. Distribuição dos Efetivos segundo o Cargo/Carreira e o Género (2013 e 2014)

Quadro: Distribuição de Efetivos por Cargo/Carreira em 2013 e 2014

	2013	2014	Variação 2013/2014
Dirigente intermédio de 2º grau	4	1	-3
Técnico Superior	13	15	2
Assistente técnico	34	34	0
Assistente operacional	112	107	-5
Informático	2	2	0
Fiscais Municipais	1	1	0
Outros	1	1	0
Total	**167**	**161**	**-6**

O Cargo/Carreira que sofreu a maior diminuição de efetivos foi o de Assistente Operacional (-5) e o de Dirigente Intermédio de 2º grau (-3). Pelo contrário, a carreira que sofreu um aumento de efetivos foi o de Técnico Superior (2), embora este aumento seja justificado pela transição de dois dirigentes intermédios de 2º grau, para a carreira de técnico superior.

Gráfico: Efetivos por Cargo/Carreira em 2014



3.3. Medida de Apoio ao Emprego

3.3.1. Contrato Emprego-Inserção

O Contrato Emprego-Inserção (CEI) consiste na realização de trabalho socialmente necessário, isto é, na realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias por desempregados inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP). Esta medida é regulamentada pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portaria n.º 294/2010, de 31 de maio e Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril.

As atividades a desenvolver no âmbito dos projetos CEI devem ser relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas e não devem visar a ocupação de postos de trabalho.

Duração:

Os Projetos CEI têm a duração máxima de 12 meses, com ou sem renovação, não podendo ser celebrado por um período de duração superior ao termo do período previsto para a concessão da prestação de desemprego.

Destinatários:

São beneficiários da Medida CEI, os desempregados inscritos no IEFP, I.P., beneficiários de:
- Subsídio de desemprego;
- Subsídio social de desemprego.

São beneficiários da Medida CEI+, os desempregados inscritos no IEFP, I.P., beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI).

Direitos do beneficiário:

- Contrato Emprego Inserção

§ Bolsa mensal complementar de montante correspondente a 20% do Indexante dos Apoios Sociais, paga pela entidade promotora (€83,84/mês);

§ Despesa de transporte entre a residência habitual e o local de atividade, se a entidade empregadora não assegurar o transporte até ao local onde se exerce a atividade;

§ Subsídio de alimentação por cada dia de atividade, de valor correspondente à generalidade dos seus trabalhadores (€4,27/dia de trabalho);

§ Seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício das atividades integradas num projeto de trabalho socialmente necessário;

§ Tempo necessário para as diligências legalmente previstas para a procura ativa de emprego, até ao limite de horas correspondente a 4 dias por mês, devendo comprovar a efetivação das mesmas (dias de dispensa).

Todos os encargos supra referidos são suportados pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

Quadro: Contratos de Emprego – Inserção

Projeto	Inicio	Fim	Área	Género		Valor Pago da CMVNB	Valor financiado	Valor Total a financiar (€)	Previsão de valor restante a transferir
				M	F				
060/CEI/14	19-mar-14	18-mar-15	Serviços Gerais	2	0	1.321,88	Sem Comparticipação		
061/CEI/14	24-mar-14	23-mar-15	Serviços Gerais	1	2	1.777,41	Sem Comparticipação		
126/CEI/14	31-jul-14	15-mai-15	Serviços Gerais	0	1	503,24	Sem Comparticipação		
246/CEI/14	23-set-14	22-set-15	Serviços Gerais	1	2	536,58	Sem Comparticipação		
444/CEI/14	23-out-14	22-out-15	Serviços Gerais	0	3	542,17	Sem Comparticipação		
442/CEI/14	13-out-14	12-out-15	Serviços Gerais	1	0	217,98	Sem Comparticipação		
Total				**13**		**4.899,26**			

Durante o ano de 2014, realizaram-se 6 projetos no âmbito das Medidas Contrato Emprego- Inserção, dos quais constam 13 pessoa, factos que se encontram expostos no mapa supra, no qual é possível observar, também, os encargos suportados pelo Município de Vila Nova da Barquinha, salientando a não comparticipações do IEFP, nestes projetos.

3.3.2. Contrato emprego inserção+

§ Bolsa de ocupação mensal de montante correspondente ao valor do IAS (Indexante dos Apoios Socias) (€419,22/mês);

§ Despesa de transporte entre a residência habitual e o local de atividade, se a entidade empregadora não assegurar o transporte até ao local onde se exerce a atividade;

§ Subsídio de alimentação por cada dia de atividade, de valor correspondente à generalidade dos seus trabalhadores (€4,27/dia de trabalho);

§ Seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício das atividades integradas num projeto de trabalho socialmente necessário;

§ Tempo necessário para efetuar as diligências legalmente previstas para a procura ativa de emprego, até ao limite de horas correspondente a 4 dias por mês, devendo comprovar a efetivação das mesmas.

§ Despesa de transporte entre a residência habitual e o local de atividade, se a entidade empregadora não assegurar o transporte até ao local onde se exerce a atividade.

Encargos:

No caso de celebração de CEI+ (beneficiários do RSI) os encargos são suportados na seguinte modalidade:

- IEFP comparticipa:

§ 80% do valor da bolsa de ocupação mensal (€335,38);

§ 90% do valor da bolsa mensal no caso de CEI+ celebrados com pessoas com deficiências e incapacidades (€377,30).

- Município de Vila Nova da Barquinha (Entidade Promotora) suporta os seguintes encargos:

§ 20% do valor da bolsa de ocupação mensal (€83,84);

§ 10% do valor da bolsa mensal no caso de CEI+ celebrados com pessoas com deficiências e incapacidades (€41,92);

§ Subsídio de alimentação;

§ Subsídio de transporte

§ Seguro de acidentes pessoais.

Durante o ano 2014 o Município de Vila Nova da Barquinha, na qualidade de Entidade Promotora, desenvolveu vários projetos desta natureza, em várias Unidades Orgânicas, tendo em conta:

§ a satisfação de necessidades sociais ou coletivas, promovendo a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais;

§ a participação de pessoas em situação de desemprego em atividades socialmente úteis com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho;

§ promover, em alguns casos, a reintegração/reinserção social dos utentes, bem como a sua valorização pessoal e sensibilização para a empregabilidade e eventual inserção no mercado de trabalho.

Quadro: Contratos de Emprego – Inserção +

Projeto	Inicio	Fim	Área	Género		Valor Pago da CMVNB	Valor já financiado	Valor Total a financiar (€)	Previsão de valor restante a transferir
				M	F				
053/CEI+/14	11-abr-14	10-abr-15	Serviços Gerais	0	3	8.118,90	3.622,10	12.073,68	8.451,58
079/CEI+/14	18-ago-14	17-ago-15	Serviços Gerais	0	3	4.541,55	3.622,10	12.073,68	8.451,58
091/CEI+/14	14-jul-15	13-jul-15	Serviços Gerais	2	0	4.248,10	2.414,74	15.835,16	13.420,42
Total				**8**		**16.908,55**	**9.658,94**	**39.982,52**	**30.323,58**

Assim, no ano em análise realizaram-se 3 projetos no âmbito das Medidas Contrato Emprego-Inserção+, dos quais constam 8 pessoa, factos que se encontram expostos no mapa supra, no qual é possível observar, também, as comparticipações do IEFP e os encargos suportados pelo Município de Vila Nova da Barquinha.

3.3.3. Contrato emprego inserção - Património

A medida CEI-Património concede apoios destinados à inserção de pessoas desempregadas em atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias nas áreas da conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico, por um período mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses, com vista a evitar os riscos de isolamento e desmotivação, a melhorar as suas competências socioprofissionais e perfil de empregabilidade e a promover a sua integração futura no mercado de trabalho.

Destinatários:

São destinatários da medida CEI-Património os desempregados, que se encontrem nas seguintes condições:

a) Beneficiários do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego;

b) Beneficiários do rendimento social de inserção;

c) Inscritos nos Centros de Emprego ou Centros de Emprego e Formação Profissional, há pelo menos 4 meses consecutivos, que não sejam subsidiados, nem beneficiários do rendimento social de inserção.

Direitos do beneficiário:

Os encargos com a bolsa mensal, subsídio de alimentação, despesas de transporte e seguro são suportados pela entidade promotora e comparticipados pelo IEFP, IP, com os seguintes limites:

a) Bolsa mensal:

- Os encargos da entidade com a bolsa mensal são financiados integralmente pelo IEFP, IP

b) Subsídio de alimentação:

- Até ao valor do subsídio de alimentação que se encontra fixado para os trabalhadores em regime de funções públicas (fixado em 4,27€).

c) Despesas ou Subsídio de transporte:

- Despesas de transporte até ao montante equivalente ao custo das viagens realizadas em transporte coletivo ou, na falta deste, subsídio de transporte até ao limite máximo mensal de 10% do IAS, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas, a apreciar pelo IEFP, IP.

d) Seguro de acidentes de trabalho:

- Até ao valor correspondente a 3% de 1,65 IAS, reportado ao período de duração do projeto.

Quadro: Contratos de CEI-Património

Projeto	Inicio	Fim	Área	Género		Valor Pago da CMVNB	Valor financiado	Valor Total a financiar (€)	Previsão de valor restante a transferir
				M	F				
0147/PAC/13	30-jul-13	31-jul-14	Serviços Gerais	2	2	11.738,16	24.375,04	24.974,28	0,00
0164/PAC/13	18-nov-13	15-ago-14	Serviços Gerais	1	1	6.288,30	10.606,87	12.473,14	0,00
0209/PAC/13	21-out-13	20-out-14	Serviços Gerais	2	1	11.318,94	17.453,93	18.743,52	0,00
0210/PAC/13	17-out-13	16-out-14	Serviços Gerais	2	0	7.545,96	11.433,41	12.709,68	0,00
0217/PAC/13	16-out-13	15-out-14	Serviços Gerais	0	1	754,56	2.044,74	2.196,33	0,00
0222/PAC/13	01-out-13	30-set-14	Serviços Gerais	1	2	2.224,56	6.333,61	6.618,98	0,00
0238/PAC/13	18-nov-13	17-nov-14	Serviços Gerais	1	3	15.091,92	24.415,81	25.559,43	0,00
Total				**19**		**36.935,94**	**96.663,41**	**103.275,36**	**0,00**

Sendo o Município de Vila Nova da Barquinha, uma autarquia local, que detém os requisitos legais para candidatar-se a estes apoios, durante o ano de 2013 iniciou um total de 7 projetos, dos quais realizados por 19 pessoas, e que terminaram no ano de 2014, os quais foram financiados a 100%, pelo IEFP, não trazendo encargos suplementares á Autarquia, e beneficiando esta de postos de trabalho para desenvolver as suas competências.

3.4. Estágios Profissionais

3.4.1. Programa Estágio Profissional

- Objetivos:

O Estágio Profissional (EP) poderá ser entendido como uma etapa de transição para a vida ativa que visa complementar uma qualificação preexistente através de formação e experiência prática em contexto laboral e promover a inserção de jovens ou a reconversão profissional de desempregados e tem como objetivos:

- Complementar e desenvolver as competências dos jovens que procuram o primeiro ou novo emprego, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade;
- Promover a integração profissional de desempregados em situação mais desprotegida;
- Apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho;
- Promover o conhecimento sobre novas formações e competências junto das empresas e promover a criação de emprego em novas áreas;
- Apoiar a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva.

- Destinatários:

- Desempregados inscritos nos centros de emprego com idade entre os 25 e os 30 anos, inclusive;
- Pessoas com idade superior a 30 anos inscritas nos centros de emprego como desempregados e em situação de procura de novo emprego, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) e não tenham registos de remunerações na segurança social nos 12 meses anteriores à entrada da candidatura;
- Desempregados que integrem família monoparental inscritos no centro de emprego;
- Desempregados cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam união de facto se encontrem igualmente desempregados, inscritos no centro de emprego (sem restrições quanto à idade e ao nível de qualificação dos mesmos).

- Direitos do Beneficiário:

- Bolsa de estágio, atribuída mensalmente, em função do nível de qualificação de que é detentor;
- Subsídio de alimentação por cada dia de atividade, de valor correspondente ao que é atribuído à generalidade dos seus trabalhadores ou, na sua falta, dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- Seguro de Acidentes de Trabalho que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do estágio;
- Despesa de transporte (Apenas para Estagiários com deficiência e incapacidade) caso a entidade empregadora não assegure o transporte entre a residência habitual e o local do estágio.

- Encargos

§ O IEFP comparticipa:

a) Bolsa mensal:

§ Integralmente, relativamente ao primeiro estagiário, desde que não tenham já obtido idênticas condições de apoio noutro estagio financiado por fundos públicos;

§ 80% do respetivo valor, relativamente ao primeiro estagiário, quando já tenha obtido comparticipação integral noutro estágio financiado por fundos públicos e relativamente aos estagiários seguintes.

§ No caso de o estagiário ser portador de deficiência e incapacidade as majorações são acrescidas de 10 pontos percentuais;

§ No caso dos estagiários que integrem família monoparental inscritos no centro de emprego ou cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam união de facto se encontrem igualmente desempregados, inscritos no centro de emprego, a comparticipação financeira corresponde a 100% da bolsa mensal.

b) Subsídio de alimentação: até ao valor que se encontra fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas;

c) Seguro acidentes de trabalho: até ao valor correspondente a 3% do valor total da bolsa de estágio (1,3 IAS), repostado ao período de duração do estágio respetivo;

d) Subsídio de transporte: até ao montante máximo de 10% do IAS, salvo situações excecionais e devidamente fundamentadas, a apreciar pelo IEFP.

Quadro: Estágios Profissionais

Projeto	Inicio	Fim	Área	Género		Valor Pago da CMVNB	Valor já financiado	Valor Total a financiar (€)	Previsão de valor restante a transferir
				M	F				
006/EACE/13	02-out-13	01-out-14	Serviços Gerais	3	0	11.318,94	16.785,27	17.439,66	0,00
0238/EE/13	15-nov-13	14-nov-14	Serviços Gerais	0	1	7.239,90	9.455,98	9.750,75	0,00
0336/EE/13	15-nov-13	14-nov-14	Serviços Gerais	1	0	7.239,90	7.800,17	7.875,03	0,00
0538/EE/13	20-jan-14	19-jan-15	Serviços Gerais	0	1	7.885,49	6.657,23	12.790,68	6.052,45
0018/IS/13	01-ago-13	31-jul-14	Serviços Gerais	0	1	4.841,97	9.408,68	9.491,17	0,00
0226/EST/13	1-ago-13 04-set-13	31-jul-14 03-set-14	Serviços Gerais	1	1	10.444,82	8.475,88	15.835,16	0,00
Total				**9**		**48.971,02**	**58.583,21**	**73.182,45**	**6.052,45**

O Município de Vila Nova da Barquinha, tem dado continuidade à inserção da faixa etária mais jovem, adquirir conhecimentos técnicos, em complemento dos seus conhecimentos teóricos, proporcionando estágios profissionais, no início da sua vida ativa de trabalho. Neste sentido, e como demonstra o quadro supra, durante o ano de 2014, o Município detinha 6 projetos, dos quais estavam inseridos 9 jovens.

3.5. Movimentos / Alteração de Situação de Pessoal (2014)

3.5.1. Procedimentos Concursais

Quadro: Procedimentos concursais em 2014

Tipo de Procedimento / Cargo	Despacho de abertura <2014	Despacho de abertura 2014	Processos Concluídos	Processos Anulados	Processos a transitar p/ 2015
Comissão de Serviço	2	0	1	1	0
Técnico Superior	2	0	2	0	0
Assistente técnico	0	1	0	0	1
Assistente operacional	3	2	3	0	2
Total	**7**	**3**	**6**	**1**	**3**

Durante o ano de 2014 encontrava-se em tramitação um total de 2 procedimentos concursais destinados ao provimento de cargos dirigentes. No entanto, 1 foram considerados improcedentes face à reorganização dos serviços municipais.

Durante 2014, encontravam-se em tramitação 10 procedimentos concursais destinados à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais apenas 6 foi objeto de conclusão. Os restantes 3 procedimentos, não foram objeto de conclusão, pelo que transitaram para 2015.

3.5.2. Distribuição dos Movimentos de Saída Definitiva por cargo/carreira em 2014

Quadro: Movimentos de saída definitiva

Saídas/Grupo Profissional	Dirigente intermédio de 2º grau	Técnico Superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
Reforma / Aposentação	0	0	0	0	0
Mobilidade	0	0	0	0	0
Cedência	0	0	0	0	0
Início de licença sem vencimento ou de período experimental	0	0	0	0	0
Conclusão sem sucesso do período experimental	0	0	0	0	0
Morte	0	0	0	0	0
Caducidade (termo)				3	3
Extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora	0	0	0	1	1
Passagem à situação de requalificação	0	0	0	0	0
Comissão de serviço	3	0	0	0	3
Outras situações	0	0	0	0	0
Total	**3**	**0**	**0**	**4**	**7**

Em 2014 verificaram-se sete saídas definitivas, essencialmente, estas saídas resultaram da reorganização administrativa sendo um dos motivos do fim de três Comissões de Serviço", a caducidade de três Contratos em Funções Públicas por Tempo Determinado em virtude de terem atingido o número máximo de renovações permitidas por lei e um por extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora.

3.6. Medicina e Saúde no Trabalho (2014)

No ano de 2014 não foram prestados serviços no âmbito da Medicina no Trabalho, tendo sido proposta a abertura de novo concurso de consulta ao mercado para a prestação de serviços externos de Medicina no Trabalho.

PONTO 4

Aspetos Significativos da Prestação de Contas 2014

4. Descrição dos Aspetos mais Significativos da Prestação de Contas 2014

SUMÁRIO FINANCEIRO

Nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; e nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submete-los à apreciação da Assembleia Municipal.

Um dos documentos de prestação de contas é o Relatório de Gestão, cujo conteúdo deve contemplar os aspetos referenciados no ponto 13 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL). Para além disso, deve conter um conjunto de informações que reflitam a situação funcional, operacional e económica da autarquia. Tais informações destinam-se não só para a apreciação do órgão deliberativo, fiscalizador da atividade municipal, e, para julgamento do Tribunal de Contas, mas também a terceiros, tais como fornecedores, entidades bancárias e cidadãos em geral, a fim de avaliarem a atividade desenvolvida e o seu impacto no desenvolvimento económico e social das populações.

Assim, cabe à Assembleia Municipal apreciar os documentos de prestação de contas na sua sessão ordinária de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam de acordo com o n.º 2, do artigo 49.º, da citada Lei n.º 169/99 e o n.º 1, do artigo 76.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), e nos termos do n.º 2, do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para posteriormente, em sede de verificação de contas remeter a sua decisão às respetivas entidades, conforme o artigo 80.º da citada Lei.

No ponto 2 das Considerações Técnicas do POCAL, estão discriminados os documentos de prestação de contas, para controlo jurisdicional.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

Esta fase do Relatório de Gestão pretende expressar, de forma sucinta, a evolução da situação orçamental numa ótica de caixa.

De referir que o controlo orçamental é um instrumento de gestão que deve ser complementado com outros indicadores, nomeadamente os Patrimoniais, visto que apenas relaciona os valores recebidos com os pagos. A informação proveniente da informação contabilística e, em especial, do subsistema de contabilidade orçamental, não engloba a dimensão não financeira.

Todavia, há observações importantes a serem salientadas e realizadas neste tipo de análise:

- Desvios entre o orçamento e a sua execução;
- Análise das variações dos valores dos diferentes capítulos durante os últimos anos;
- Relação do tipo vertical, ou seja, uma análise da composição das receitas entre si e as despesas entre si;
- Relações entre despesas e receitas da mesma categoria;
- Pressão tributária;
- Eficácia da cobrança.

O orçamento inicial da receita para 2014, foi aprovado com uma previsão de receitas no montante de 11.042.235,00€, sendo 6.489.800,00€ de receitas correntes e 4.552.435,00€, repartidas pelas receitas de capital de 3.666.144,36€ e as outras receitas de 886.290,64€

- A receita liquidada totalizou o montante de 8.349.889,12€, sendo 6.168.701,46€ de receitas liquidadas cobradas correntes, 1.294.902,02€ de receitas de capital, e 886.285,64€ de outras receitas.

- A taxa de execução da receita total durante o exercício económico de 2014, foi de 75,6%.

- O saldo da gerência anterior foi de 886.285,64€, tendo sido utilizado em termos orçamentais através de uma revisão ao orçamento.

Descrição	Valor (Euros)	%
Receitas Fiscais	818.545,55	9,80%
FEF/FSM/Participação Fixa IRS	2.973.610,00	35,61%
Receitas Próprias	534.387,86	6,40%
Comparticipações Externas	954.865,02	11,44%
Venda de Bens e Serviços Correntes	847.951,36	10,16%
Rendimentos de Propriedade	16.577,62	0,20%
Venda de Bens de Investimento	71.000,00	0,85%
Passivos Financeiros	0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	106.144,32	1,27%
Outras Transferências Correntes	1.140.521,75	13,66%
Outras Receitas e Saldo da Gerência	886.285,64	10,61%
	8.349.889,12	**100,00%**

- O Orçamento da Despesa foi aprovado, com uma previsão de despesas no montante de 11.042.235,00€, sendo 6.489.800,00€ de despesas correntes e 4.552.435,00€ de despesas de capital, dos quais 7.937.937,65€ de compromissos assumidos foram pagos. Verificando-se uma taxa de execução da despesa paga de 71,9%.

- Da situação apresentada no ponto anterior, resultou de compromissos assumidos e não pagos a fornecedores e outros credores no valor de 914.398,42€.

- Os movimentos de entrada de operações de tesouraria totalizaram 581.112,54€ e os movimentos de saída somaram 590.700,82€. Tendo sido o saldo transitado de 2013 de 65.363,37€, o saldo final de operações de tesouraria resultou em 74.944,65€.

- Principais agregados da despesa:

Descrição	Valor (Euros)	%
Despesas com pessoal	2.964.764,44	37,35%
Investimentos diretos	1.412.068,22	17,79%
Transferência para as Freguesias	117.620,00	1,48%
Transferências para Associações	233.242,65	2,94%
Juros e Amortizações	508.180,73	6,40%
Aquisição de bens e serviços	2.150.349,99	27,09%
Outras Despesas Correntes	245.690,35	3,10%
Outras Despesas de Capital	306.021,27	3,86%
	7.937.937,65	100,00%

- Distribuição da despesa paga por funções, das atividades executadas pelos serviços municipais:

Descrição	Valor (Euros)	%
Funções gerais	**387.922,93**	**8,97%**
Serviços gerais de administração pública	317.574,38	7,34%
Segurança e ordem públicas	70.348,55	1,63%
Funções sociais	**2.754.287,01**	**63,67%**
Educação	1.077.964,71	24,92%
Saúde	0,00	0,00%
Segurança e ação sociais	108.844,45	2,52%
Habitação e serviços coletivos	658.948,00	15,23%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	908.529,85	21,00%
Funções económicas	**153.562,90**	**3,55%**
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0,00	0,00%
Indústria e energia	0,00	0,00%
Transportes e comunicações	80.683,01	1,87%
Comércio e turismo	72.879,89	1,68%
Outras funções	**1.030.259,95**	**23,82%**
Operações da dívida autárquica	508.180,73	11,75%
Transferências entre administrações	493.562,59	11,41%
Diversas não especificadas	28.516,63	0,66%
	4.326.032,79	

- O saldo da gerência orçamental de 2014 para 2015 é de 414.785,13€.

- Dívidas a terceiros:

Descrição	31-12-2013	31-12-2014	%
Fornecedores C/C	89.769,03	75.313,17	-16,10%
Fornecedores C/C - faturas em receção e conferência	299.296,04	310.981,04	3,90%
Total	**389.065,07**	**386.294,21**	-0,71%
Fornecedores de Imobilizado	1.968,00	113.420,45	5663,23%
Fornecedores de Locação Financeira	67.101,91	62.884,53	-6,29%
Total	**69.069,91**	**176.304,98**	155,26%
Outros Credores	61.506,05	142.728,42	132,06%
Estado e Outros Entes públicos	186.713,26	81.200,06	-56,51%
Total	**248.219,31**	**223.928,48**	-9,79%
Total	**706.354,29**	**786.527,67**	**11,35%**

As dívidas a fornecedores que transitaram para o ano de 2015, foi no valor de 786.527.67€, um aumento de 11,35%, face ao ano anterior.

- Empréstimos:

Descrição	31-12-2013	31-12-2014	%
Exigível de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00%
Exigível de Médio e Longo Prazo	4.774.205,60	4.346.464,67	-8,96%
Total	**4.774.205,60**	**4.346.464,67**	**-8,96%**

O Município de Vila Nova da Barquinha, reconhecendo a importância dos desafios e obrigações com que se defrontava, firmando a necessidade de equilibrar as suas finanças municipais, tem suportado os seus encargos com recurso a receitas próprias, não utilizando a sua margem de endividamento de médio e longo prazo.

4.1. Orçamento Inicial versus Final e Execução

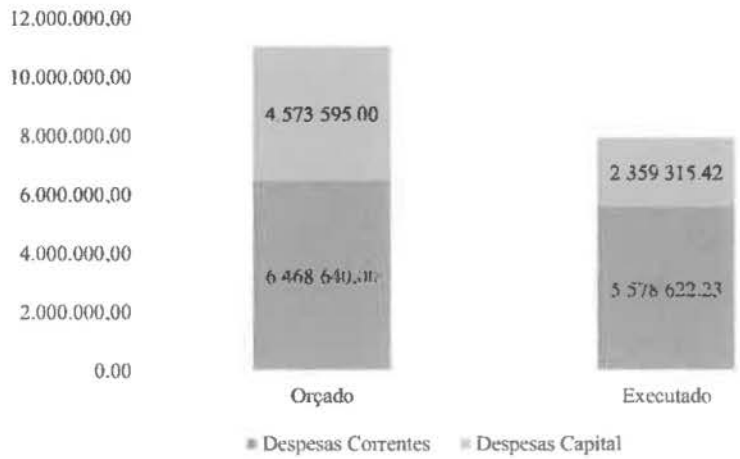
4.1.1. Analise Comparativa Orçamental

A comparação entre o orçamento inicial, final e executado permite avaliar o rigor, a capacidade de realização das Atividades programadas, bem como, a capacidade financeira da sua execução face ao volume de receitas efetivamente arrecadadas pelo Município.

Descrição	Orçamento		Execução	Desvio		Taxa Exec.
	Inicial (a)	Final (b)	(c)	(b) - (a)	(c) - (b)	%
Receitas	**11.042.235,00**	**11.042.235,00**	**8.349.889,12**	0,00	**-2.692.345,88**	**75,62%**
Correntes	6.489.800,00	6.489.800,00	6.168.701,46	0,00	-321.098,54	95,05%
Capital	4.552.435,00	4.552.435,00	2.181.187,66	0,00	-2.371.247,34	47,91%
Despesas	**11.042.235,00**	**11.042.235,00**	**7.937.937,65**	0,00	**-3.104.297,35**	**71,89%**
Correntes	6.489.800,00	6.468.640,00	5.578.622,23	-21.160,00	-890.017,77	86,24%
Capital	4.552.435,00	4.573.595,00	2.359.315,42	21.160,00	-2.214.279,58	51,59%

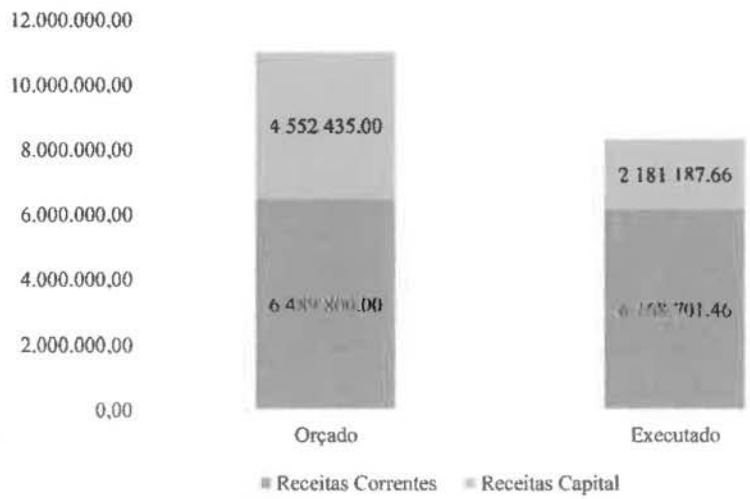
Importa referir que na apreciação do presente capitulo, a taxa de execução da receita reporta-se à taxa de cobrança efetiva, e a taxa de execução da despesa, respeita a obrigações efetivamente pagas e não à despesa realizada.

Comparação entre a despesa orçada e a executada



O montante de receita arrecadada em 2014 ascendeu a 8.352.723,78€, tendo sido utilizado o saldo da gerência anterior, sendo se salientar que a receita corrente do ano em análise teve um desvio negativo de 321.098,54€, da relação entre o orçamento final e o efetivamente executado, com uma taxa de execução de 95,05%.

Comparação entre a Receita Orçada e a Executada



As receitas de capital durante o ano de 2014, tiveram um desvio negativo acentuado, no valor de 2.371.247,34€, o que corresponde em termos percentuais a 47,91%, fato este que, se deve essencialmente ao início do novo quadro comunitário "Portugal 2020". Sendo o ano de 2014, o primeiro ano quadro, as candidaturas, como anteriormente se verificou no anterior quadro, nunca são objeto de realização no primeiro ano da sua entrada em vigor.

O orçamento municipal sendo um documento previsional, a sua concretização acarreta naturalmente desvios, os gráficos são demonstrativos das diferenças apuradas entre o orçamento inicial e o executado, para cada uma das rubricas da receita e da despesa.

4.1.2. Resumo dos Movimentos Financeiros da Gerência de 2014

O resultado dos movimentos financeiros efetuados durante a gerência de 2014, aparecem consubstanciados no quadro seguinte, verificando-se que as entradas de fundos ascenderam em 8.057.138,96€, sem considerarmos o saldo da gerência anterior.

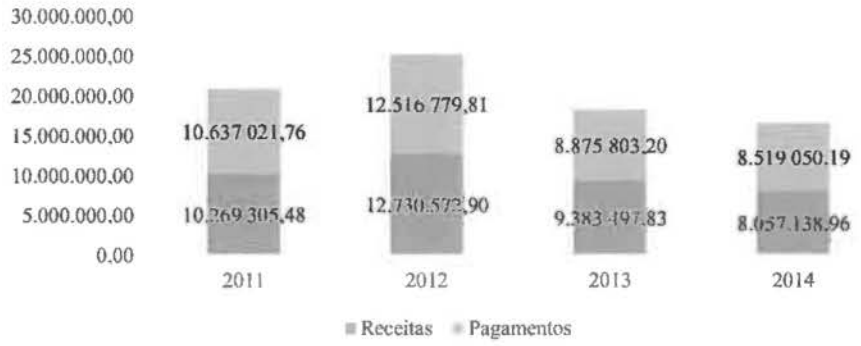
Deste valor, o montante de 7.466.438,14€ são provenientes de receitas orçamentais e 590.700,82€correspondendo a entradas de fundos por operações de tesouraria. Por sua vez, constata-se que sendo a despesa global paga 8.519.050,19€, inferior em 461.911,23€ à receita efetivamente cobrada e, existindo um saldo inicial de 951.641,01€, o saldo transitado para a gerência seguinte será de 489.729,78€. Este saldo em 2015decompor-se-á em 414.785,13€ como saldo de operações orçamentais e 74.944,65€ como saldo de operações de tesouraria.

Resumo da Conta de Gerência do ano 2014

Designação	Operações Orçamentais	Operações de Tesouraria	Total
(1) Saldo Transitado de 2013	886.284,64	65.356,37	951.641,01
(2) Receitas arrecadadas	7.466.438,14	590.700,82	8.057.138,96
(3) Despesas pagas	7.937.937,65	581.112,54	8.519.050,19
Saldo a transportar para 2015 (1+2-3)	**414.785,13**	**74.944,65**	**489.729,78**

A figura seguinte ilustra a evolução da situação de tesouraria entre 2011 e 2014, traduzindo em termos de recebimentos e pagamentos, dado que compara a evolução da receita, com a despesa paga, sendo que, é bem demonstrativa das necessidades crescentes de financiamentos autárquicos, face a absorção da globalidade dos recursos financeiros disponíveis.

Evolução dos Recebimentos e Pagamento



PONTO 5

Relato Financeiro

5. Processo Orçamental

5.1. Execução Orçamental da Receita

5.1.1. Receita

5.1.1.1. Evolução Global da Receita

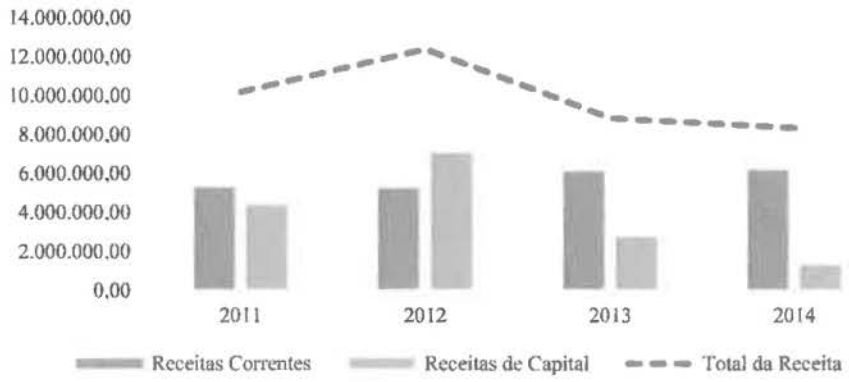
No que concerne á evolução das receitas e com base no quadro evolução das receitas, constata-se que as receitas totais registaram um aumento considerável de 2011 para 2012, seguindo uma diminuição consecutiva em 2013 e 2014. No que diz respeito ao ano em análise, houve uma diminuição quando comparado com o ano anterior, tendo-se verificado um decréscimo de 502.663,69€, passando de 8.852.552,81€ para 8.349.889,12€, a que correspondeu a uma diminuição de 5,68%.

Este decréscimo deveu-se, no que diz respeito às receitas correntes, sobretudo a: ↓ 15,57% de taxas, multas e outras penalidades, assim como, o ↓ 22,10% nas outras receitas correntes.

No que diz respeito às receitas de capital, obtemos o seguinte: ↓ 39,25% nas transferências de capital; e, ↓ 100% nos passivos financeiros, que se deveu à entrada de empréstimo objeto de aprovação pela Assembleia Municipal e Tribunal de Contas, no valor de 731.491,04€, no ano de 2013.

A figura a seguir evidenciada permite visualizar não só a evolução global das receitas como o comportamento de cada uma das suas componentes económicas: receitas correntes e receitas de capital.

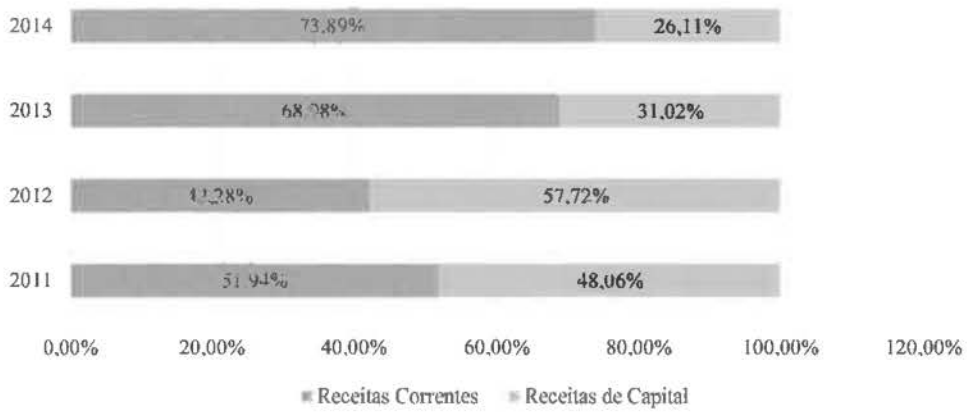
Evolução das Receitas entre 2011-2014



A transferência de capital referente ao Orçamento de Estado em 2014, apresentou uma diminuição em relação ao ano de 2013, de 48,67%, em termos absolutos.

A figura seguinte permite apreciar a evolução da relação entre as receitas correntes e as receitas de capital no total arrecadado.

Relação entre as Receitas Correntes e de Capital



Podemos verificar que em 2011, o peso da receita corrente foi substancial tendo por referência o total da receita, chegando a uma percentagem de 51,94%. No entanto esse peso alterou-se em 2012, devido ao aumento das receitas comunitárias. Após o ano de 2013, e superiormente em 2014, as receitas correntes voltaram a sofrer um aumento na sua execução em detrimento das receitas de capital.
As receitas de capital nos anos de 2011 e 2012, demonstravam uma percentagem considerável, devido às verbas provenientes dos fundos comunitários, em 2013, voltaram a decrescer, mesmo com a proveniência do empréstimo PAEL, e no ano de 2014, o seu decréscimo é ainda mais acentuado.

Da observação do quadro que a seguir se plasma, existem grupos de receita que se revelam de grande importância no total da receita global (corrente e capital), nas quais se destacam:

- Transferências Correntes: 46,03%
- Transferências Capital: 14,65%
- Venda de Bens e Serviços Correntes: 10,15%

Relação entre as Receitas Correntes e de Capital entre 2011-2014

Designação	2011		2012		2013		2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos Diretos	687.718,20	6,75%	723.673,61	5,84%	793.407,84	8,96%	818.545,55	9,80%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	480.665,65	4,72%	524.779,84	4,23%	632.932,07	7,15%	534.387,86	6,40%
Rendimentos de Propriedade	17.483,81	0,17%	11.677,02	0,09%	11.711,59	0,13%	16.577,62	0,20%
Transferências Correntes	3.241.678,16	31,80%	3.102.938,01	25,03%	3.730.540,98	42,14%	3.845.094,75	46,05%
Venda de Bens e Serviços Correntes	839.142,14	8,23%	848.872,14	6,85%	801.640,43	9,06%	847.951,36	10,16%
Outras Receitas Correntes	28.161,70	0,28%	28.633,98	0,23%	136.252,40	1,54%	106.144,32	1,27%
Receitas Correntes	**5.294.849,66**	51,94%	**5.240.574,60**	42,28%	**6.106.485,31**	68,98%	**6.168.701,46**	73,88%
Venda de Bens de Investimento	14.810,88	0,15%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	71.000,00	0,85%
Transferências de Capital	3.407.042,46	33,42%	7.040.478,36	56,80%	2.014.576,46	22,76%	1.223.902,02	14,66%
Passivos Financeiros	960.000,00	9,42%	0,00	0,00%	731.491,04	8,26%	0,00	0,00%
Receitas de Capital	**4.381.853,34**	42,99%	**7.040.478,36**	56,80%	**2.746.067,50**	31,02%	**1.294.902,02**	15,51%
Saldo da Gerência anterior	516.544,78	5,07%	113.557,94	0,92%	0,00	0,00%	886.285,64	10,61%
Outras Receitas	**516.544,78**	5,07%	**113.557,94**	0,92%	**0,00**	0,00%	**886.285,64**	10,61%
Total da Receita	**10.193.247,78**	100,00%	**12.394.610,90**	100,00%	**8.852.552,81**	100,00%	**8.349.889,12**	100,00%

Da figura evidenciada, verificamos uma variação negativa no conjunto da receita (próprias e externas), ao longo do período de 2011 a 2014.

De referir que em 2014, as receitas próprias representam 39,29% e as receitas externas 60,71% da receita total arrecadada.

Evolução das Fontes de Receita



5.1.1.2. **Grau de Execução da Receita**

A observação do quadro seguinte permite a comparação da receita cobrada com a receita prevista em termos de orçamento final e consequentemente determinar os correspondentes desvios e taxas de execução.

Descrição	Orçamento		Execução		Desvio		Taxa Exec.
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Impostos Diretos	713.000,00	6,46%	818.545,55	9,80%	105.545,55	14,80%	114,80%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	718.000,00	6,50%	534.387,86	6,40%	-183.612,14	-25,57%	74,43%
Rendimentos de Propriedade	16.600,00	0,15%	16.577,62	0,20%	-22,38	-0,13%	99,87%
Transferências Correntes	4.005.000,00	36,27%	3.845.094,75	46,05%	-159.905,25	-3,99%	96,01%
Venda de Bens e Serviços Correntes	971.200,00	8,80%	847.951,36	10,16%	-123.248,64	-12,69%	87,31%
Outras Receitas Correntes	66.000,00	0,60%	106.144,32	1,27%	40.144,32	60,82%	160,82%
Total das Receitas Correntes	**6.489.800,00**	**58,77%**	**6.168.701,46**	**73,88%**	**-321.098,54**	**-4,95%**	**95,05%**
Vendas de Bens de Investimento	1.766.812,00	16,00%	71.000,00	0,85%	-1.695.812,00	-95,98%	4,02%
Transferências de Capital	1.899.327,36	17,20%	1.223.902,02	14,66%	-675.425,34	-35,56%	64,44%
Passivos Financeiros	5,00	0,00%	0,00	0,00%	-5,00	-100,00%	0,00%
Total das Receitas de Capital	**3.666.144,36**	**33,20%**	**1.294.902,02**	**15,51%**	**-2.371.242,34**	**-64,68%**	**35,32%**
Reposições não abatidas aos pagamentos	**5,00**	0,00%	**0,00**	0,00%	-5,00	-100,00%	0,00%
Saldo da gerência anterior	**886.285,64**	8,03%	**886.285,64**	10,61%	0,00	0,00%	100,00%
Total das Outras Receitas	**886.290,64**	**8,03%**	**886.285,64**	**10,61%**	**-5,00**	**0,00%**	**100,00%**
Total	**11.042.235,00**	**100,00%**	**8.349.889,12**	**100,00%**	**-2.692.345,88**	**-24,38%**	**75,62%**

Um dos primeiros aspetos a realçar da análise do quadro anterior, a partir do qual se desenhou a figura aqui evidenciada, prende-se com as diferenças que se verificam entre a previsão corrigida (Final), de 11.042.235,00€ e o valor efetivo das cobranças, de 8.349.889,12€, valor que traduz uma taxa de execução da receita de 75,62%.

É de referir que o desvio existente entre o orçamentado e o cobrado, no valor de 2.692.345,88€, deve-se essencialmente à baixa execução das receitas de capital.

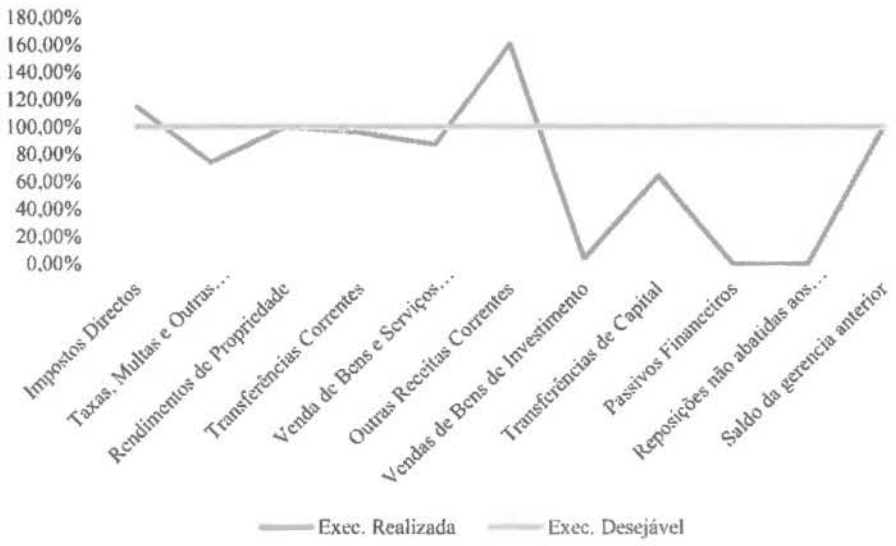
5.1.2. Execução Orçamental da Receita

5.1.2.1. Estrutura e Execução das Receitas Correntes

As receitas correntes, pela sua natureza, têm uma função muito importante na gestão financeira da autarquia, já que se trata de um fluxo monetário corrente e constante. Com uma execução de 95,1%, a autarquia consegue arrecadar receitas correntes que lhes permitem uma base de consistência ao financiamento de um conjunto de despesas obrigatórias.

Conforme se pode observar na composição da receita, os seus elementos primordiais são os impostos diretos (IMI, IMT, Imposto único de circulação), as transferências correntes (FEF, FSM, Participação Financeira no IRS) e a venda de bens e serviços (agua, saneamento, RSU, etc..) que permitem alcançar um peso das receitas totais arrecadadas de 98,80% das receitas correntes.

Comparação entre os Níveis de Execução de Receitas Realizadas e Disponíveis em 2014



5.1.2.2. **Receitas Fiscais e Taxas**

Atendendo à sua importância desenvolver-se-á, de seguida, o estudo mais detalhado da receita tributaria, parcela com relevância da receita corrente e da receita total cobrada.

No quadro que a seguir se apresenta expõe-se a estrutura deste agregado de receitas em termos previsionais em termos de execução real.

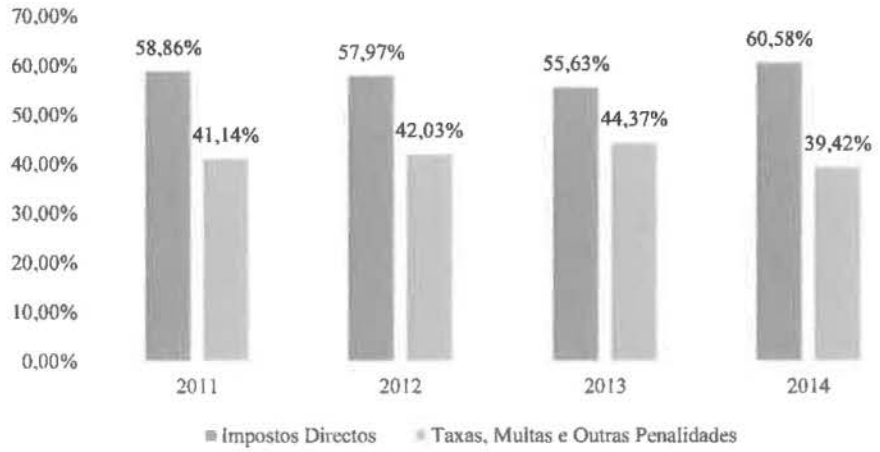
Descrição	Orçamento		Execução		Desvio		Taxa Exec.
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Impostos Diretos	**713.000,00**	**49,83%**	**818.545,55**	**60,50%**	**105.545,55**	**14,80%**	**114,80%**
Imposto Municipal S/ Imóveis	430.000,00	30,05%	540.062,78	39,92%	110.062,78	25,60%	125,60%
Imposto Único de Circulação	150.000,00	10,48%	158.840,36	11,74%	8.840,36	5,89%	105,89%
Imposto Municipal S/ Trans.O. Imóveis	100.000,00	6,99%	106.279,85	7,86%	6.279,85	6,28%	106,28%
Derrama	30.000,00	2,10%	13.362,56	0,99%	-16.637,44	-55,46%	44,54%
Contribuição Autárquica	1.000,00	0,07%	0,00	0,00%	-1.000,00	-100,00%	0,00%
Imposto Municipal de SISA	1.000,00	0,07%	0,00	0,00%	-1.000,00	-100,00%	0,00%
Imposto Municipal S/ Veículos	1.000,00	0,07%	0,00	0,00%	-1.000,00	-100,00%	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	**718.000,00**	**50,17%**	**534.387,86**	**39,50%**	**-183.612,14**	**-25,57%**	**74,43%**
Mercados e Feiras	10.000,00	0,70%	6.199,50	0,46%	-3.800,50	-38,01%	62,00%
Loteamento e Obras	20.000,00	1,40%	8.988,46	0,66%	-11.011,54	-55,06%	44,94%
Ocupação da via pública	2.000,00	0,14%	3.712,97	0,27%	1.712,97	85,65%	185,65%
Caça, uso e porte de arma	1.000,00	0,07%	63,07	0,00%	-936,93	-93,69%	6,31%
Outros	663.000,00	46,33%	509.231,10	37,64%	-153.768,90	-23,19%	76,81%
Juros de mora	10.000,00	0,70%	175,66	0,01%	-9.824,34	-98,24%	1,76%
Coimas e penalizações por contraordenações	5.000,00	0,35%	1.974,57	0,15%	-3.025,43	-60,51%	39,49%
Multas e penalidades diversas	7.000,00	0,49%	4.042,53	0,30%	-2.957,47	-42,25%	57,75%
Total	**1.431.000,00**	**100,00%**	**1.352.933,41**	**100,00%**	**-78.066,59**	**-5,46%**	**94,54%**

Constata-se que a arrecadação da receita de impostos diretos previstos em 713.000,00€ foi de 818.545.55€, apresentando um desvio positivo de 105.545,55€.

A taxa de execução global do agregado dos impostos diretos (114,80%), com o maior montante de receita arrecadada, seguindo-se as taxas, multas e outras penalidades, com um decréscimo de (25,57%).

O gráfico a seguir evidencia a evolução em termos percentual do quadriénio do peso dos impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades sobre o total das receitas fiscais.

Evolução % das Receitas Fiscais 2011-2014



5.1.3. Transferências

As transferências (correntes e de capital) representam uma fonte privilegiada de financiamento, ao totalizar 60,70% da receita total da autarquia, salientando que, no ano em análise uma das fontes importantes de financiamento foram as verbas provenientes do orçamento de estado, que totalizou 35,61% do total das receitas. De seguida, procede-se, á analise mais detalhada deste tipo de receita, procurando centrá-la nas suas diferentes origens.

O quadro abaixo, para além de discriminar a proveniência das transferências correntes e de capital, também faculta uma visão do peso assumido, por cada componente no universo desta receita cobrada, permitindo assim determinar linhas de tendências desta fonte de financiamento.

Verificamos que nas transferências de capital houve um decréscimo ao orçamentado de 14,15% (835.330,59€). Esta variação verifica-se em consequência da arrecadação das verbas dos fundos comunitários ficarem muito além do previsto.

Transferências Correntes e de Capital

Descrição	Orçamento		Execução		Desvio		Taxa Exec
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Transferências Correntes	**4.005.000,00**	**67,83%**	**3.845.094,75**	**75,86%**	**-159.905,25**	**-3,99%**	**96,01%**
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.421.336,00	41,01%	2.421.336,00	47,77%	0,00	0,00%	100,00%
Fundo Social Municipal	104.345,00	1,77%	104.345,00	2,06%	0,00	0,00%	100,00%
Participação Fixa no IRS	178.892,00	3,03%	178.892,00	3,53%	0,00	0,00%	100,00%
Outras	1.300.427,00	22,02%	1.140.521,75	22,50%	-159.905,25	-12,30%	87,70%
Transferências de Capital	**1.899.327,36**	**32,17%**	**1.223.902,02**	**24,14%**	**-675.425,34**	**-35,56%**	**64,44%**
Fundo de Equilíbrio Financeiro	269.037,00	4,56%	269.037,00	5,31%	0,00	0,00%	100,00%
Outros Contratos Programa	456.000,00	7,72%	282.471,66	5,57%	-173.528,34	-38,05%	61,95%
Participação Comunitária em Projetos Financiados	1.174.290,36	19,89%	672.393,36	13,26%	-501.897,00	-42,74%	57,26%
Total	**5.904.327,36**	**100,00%**	**5.068.996,77**	**100,00%**	**-835.330,59**	**-14,15%**	**85,85%**

5.1.4. Venda de Bens e Serviços Correntes

A venda de bens e serviços correntes, apresentou uma taxa de execução de 87,31%, no montante de 847.951,36€. Embora em termos globais apresentou um desvio negativo em relação ao valor orçado, de 12,69%, que se deveu essencialmente aos serviços específicos da autarquia.

Descrição	Orçamento		Execução		Desvio		Taxa Exec
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Venda de Bens e Serviços Correntes	**971.200,00**	**100,00%**	**847.951,36**	**100,00%**	**-123.248,64**	**-12,69%**	**87,31%**
Agua	380.000,00	39,13%	304.620,51	35,92%	-75.379,49	-19,84%	80,16%
Alimentação e Alojamento	40.000,00	4,12%	39.865,17	4,70%	-134,83	-0,34%	99,66%
Serviços Desportivos	200.000,00	20,59%	176.766,02	20,85%	-23.233,98	-11,62%	88,38%
Serviços Específicos da Autarquia	85.000,00	8,75%	9.872,13	1,16%	-75.127,87	-88,39%	11,61%
Rendas	265.000,00	27,29%	316.544,69	37,33%	51.544,69	19,45%	119,45%
Outras	1.200,00	0,12%	282,84	0,03%	-917,16	-76,43%	23,57%
Total	**971.200,00**	**100,00%**	**847.951,36**	**100,00%**	**-123.248,64**	**-12,69%**	**87,31%**

5.1.5. **Outras Receitas**

Relativamente ao capítulo dos rendimentos de propriedade, apresentou uma taxa de execução de 99,9%, no qual sobressai os juros em entidades financeiras, através do recebimento de juros resultantes de um depósito a prazo.

O capítulo das outras receitas correntes, representou um valor mais do que o esperado, com uma execução de 160,8%, que muito se deve ao fato, das verbas provenientes do Instituto de Emprego e Formação Profissional, referentes às comparticipações dos programas ocupacionais que integraram no município.

5.1.6. **Receitas de Capital**

5.1.6.1. **Estrutura da Receita de Capital**

O núcleo essencial da receita de capital é constituído por venda de bens de investimento, transferências e empréstimos bancários de médio e longo prazo, representando na sua globalidade 35,3% das receitas totais executadas.

As transferências de capital, apresentam um decréscimo, que se justifica pelo atraso no recebimento dos fundos comunitários. No entanto, no ano de 2014, as transferências comunitárias de projetos cofinanciados, deve-se às obras: "Requalificação e beneficiação da EM535", "Reutilização do edifício da hidráulica e do Centro Cultural", "Requalificação do espaço de lazer da Boucinha", "Remodelação da Escola D. Maria II – Pavilhão Desportivo", "Promoção e dinamização dos percursos e eventos do Tejo", "Musealização do Castelo de Almourol", "Alojamento Temporário de Criadores", "Centro Integrado de Educação e Ciências" e "Refuncionalização da EB1 de Vila Nova da Barquinha em Salas de Exposição".

No entanto, devemos salientar ainda, que no final do exercício económico de 2014, ainda se encontravam por receber 252.411,85€ de pedidos de pagamentos já realizados.

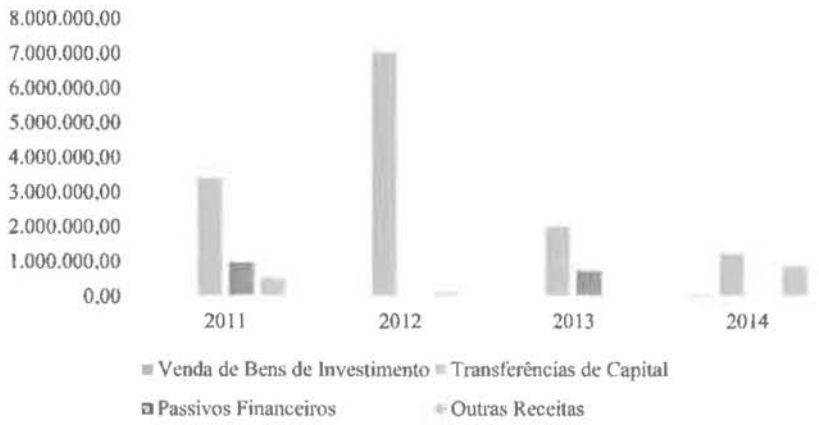
Assim, pelo quadro abaixo plasmado, ao totalizar 1.294.902,02€, a receita de capital focou abaixo do previsional 3.666.144,36€, representando um desvio ao previsto da receita de 2.371.242,34€, com um grau de execução de 35,32%.

Receitas de Capital

Descrição	Orçamento		Execução		Desvio		Taxa Exec.
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Venda de Bens de Investimento	**1.766.812,00**	**48,19%**	**71.000,00**	**5,48%**	**-1.695.812,00**	**-95,98%**	**4,02%**
Terrenos	1.757.488,00	47,94%	71.000,00	5,48%	-1.686.488,00	-95,96%	4,04%
Habitações	9.324,00	0,25%	0,00	0,00%	-9.324,00	-100,00%	0,00%
Transferências de Capital	**1.899.327,36**	**51,81%**	**1.223.902,02**	**94,52%**	**-675.425,34**	**-35,56%**	**64,44%**
Fundo de Equilíbrio Financeiro	269.037,00	7,34%	269.037,00	20,78%	0,00	0,00%	100,00%
Outros Contratos Programa	456.000,00	12,44%	282.471,66	21,81%	-173.528,34	-38,05%	61,95%
Participação Comunitária de Projetos Cofinanciados	1.174.290,36	32,03%	672.393,36	51,93%	-501.897,00	-42,74%	57,26%
Passivos Financeiros	**5,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**-5,00**	**-100,00%**	**0,00%**
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	5,00	0,00%	0,00	0,00%	-5,00	-100,00%	0,00%
Total	**3.666.144,36**	**100,00%**	**1.294.902,02**	**100,00%**	**-2.371.242,34**	**-64,68%**	**35,32%**

O gráfico a seguir evidenciado, representa a evolução das receitas de capital e as outras receitas no quadriénio.

Evolução das Receitas de capital 2011-2014



5.2. **Execução Orçamental da Despesa**

5.2.1. **Enquadramento**

Neste ponto efetuar-se-á a análise da despesa na ótica económica. Assim, depois de uma breve referencia aos valores orçamentados e da sua comparação com valores executados, o que permitirá examinar ao nível de realização das despesas a apurar eventuais desvios, será dado destaque ás despesas afetas às grandes opções do plano e em especial às executadas no âmbito do plano plurianual de investimentos, com o objetivo de se avaliar a sua execução e do alcance dos objetivos previstos naquele documento.

Na análise da execução orçamental, propriamente dita, será feita a comparação entre a despesa prevista (orçamento inicial) e a despesa paga, sob a perspetiva económica (que permite identificar quer o destino privilegiado das despesas – correntes ou de capital, quer na sua natureza, gastos com o pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências, subsídios, entre outras).

Pretende-se, finalmente, comparar a despesa, e o comportamento das suas componentes, sendo os valores de 2014 comparados com os anos anteriores.

5.2.2. Despesa Global

5.2.2.1. Estrutura e Execução da Despesa

A despesa global paga, foi de 7.937.937,65€, inferior em 410.155,95€, que o valor contabilizado em 2013, o que traduz um decréscimo de 4,91%, e apresenta um desvio negativo de 3.104.297,35€, relativamente ao valor orçamentado, traduzindo uma taxa de execução orçamental da despesa de 71,89%.

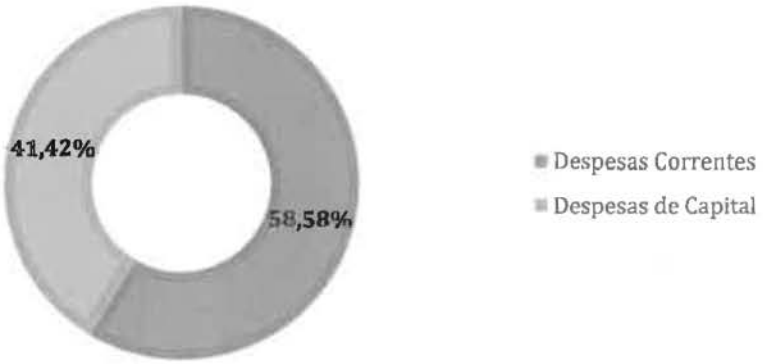
O quadro seguinte resume a ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada pelo município comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto a figura a seguir é elucidativo da respetiva estrutura.

Comparando a estrutura do orçamento final e assumida, com a da sua efetiva realização, constata-se que aquela sofreu alterações, nomeadamente, no tocante à distribuição entre despesas correntes e despesas de capital.

Descrição	Despesa Orçada		Despesa Paga		Desvio		Taxa Exec.
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
01. Pessoal	3.105.905,00	28,13%	2.964.764,44	37,35%	-141.140,56	-4,54%	95,46%
02. Aquisição de Bens e Serviços	2.758.900,00	24,98%	2.150.349,99	27,09%	-608.550,01	-22,06%	77,94%
03. Encargos Correntes da Divida	81.000,00	0,73%	80.439,80	1,01%	-560,20	-0,69%	99,31%
04. Transferências Correntes	427.240,00	3,87%	303.841,70	3,83%	-123.398,30	-28,88%	71,12%
05. Subsídios	59.000,00	0,53%	53.766,99	0,68%	-5.233,01	-8,87%	91,13%
06. Outras Despesas Correntes	36.595,00	0,33%	25.459,31	0,32%	-11.135,69	-30,43%	69,57%
Total das Despesas Correntes	**6.468.640,00**	**58,58%**	**5.578.622,23**	**70,28%**	**-890.017,77**	**-13,76%**	**86,24%**
07. Aquisição de Bens de Capital	3.293.090,00	29,82%	1.412.068,22	17,79%	-1.881.021,78	-57,12%	42,88%
08. Transferências de Capital	850.505,00	7,70%	519.506,27	6,54%	-330.998,73	-38,92%	61,08%
10. Passivos Financeiros	430.000,00	3,89%	427.740,93	5,39%	-2.259,07	-0,53%	99,47%
Total das Despesas de Capital	**4.573.595,00**	**41,42%**	**2.359.315,42**	**29,72%**	**-2.214.279,58**	**-48,41%**	**51,59%**
Total	**11.042.235,00**	**100,00%**	**7.937.937,65**	**100,00%**	**-3.104.297,35**	**-28,11%**	**71,89%**

Com efeito, embora em termos previsionais as despesas de capital correspondem a 41.42% da despesa total, viriam a representar, 29,72% da despesa paga, o que se repercutiu nas despesas correntes, as quais passaram a apresentar, em termos de execução o peso de 70,28% nas despesas totais contra 58,58%, apresentado em termos previsionais.

Estrutura da Despesa



A despesa de capital paga foi inferior à despesa corrente paga (29,72% contra 70,28%). Por conseguinte, no ano em análise, a despesa de capital detém menor peso na estrutura da despesa municipal.

Relativamente a 2014, registou-se uma diminuição da despesa corrente e da despesa de capital paga, comparada com o ano anterior, nos montantes de 10.785,28€ e 399.370,67€, respetivamente.

5.2.2.2. **Evolução da Despesa Paga no Quadriénio**

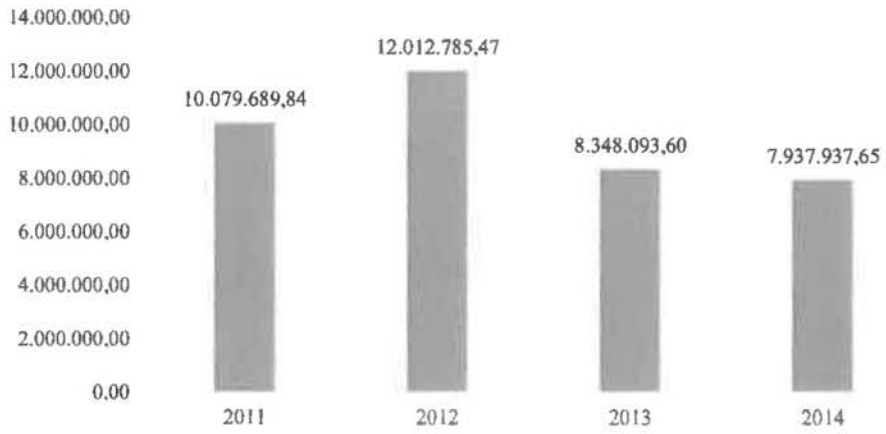
O quadro evidencia a evolução da despesa paga no período entre 2011 e 2014.

Descrição	2011		2012		2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01. Pessoal	2.917.880,91	28,95%	2.607.538,11	21,71%	2.911.012,92	34,87%	2.964.764,44	37,35%	53.751,52	1,85%
02. Aquisição de Bens e Serviços	1.703.055,50	16,90%	2.196.700,26	18,29%	2.150.231,71	25,76%	2.150.349,99	27,09%	118,28	0,01%
03. Encargos Correntes da Divida	118.331,95	1,17%	114.168,60	0,95%	77.971,00	0,93%	80.439,80	1,01%	2.468,80	3,17%
04. Transferências Correntes	129.939,65	1,29%	289.134,58	2,41%	355.729,93	4,26%	303.841,70	3,83%	-51.888,23	-14,59%
05. Subsídios	45.415,79	0,45%	12.328,18	0,10%	52.902,89	0,63%	53.766,99	0,68%	864,10	1,63%
06. Outras Despesas Correntes	152.038,68	1,51%	104.487,46	0,87%	41.559,06	0,50%	25.459,31	0,32%	-16.099,75	-38,74%
Total das Despesas Correntes	**5.066.662,48**	**50,27%**	**5.324.357,19**	**44,32%**	**5.589.407,51**	**66,95%**	**5.578.622,23**	**70,28%**	**-10.785,28**	**-0,19%**
07. Aquisição de Bens de Capital	4.531.601,44	44,96%	6.076.580,06	50,58%	1.932.888,59	23,15%	1.412.068,22	17,79%	-520.820,37	-26,95%
08. Transferências de Capital	130.740,00	1,30%	217.875,73	1,81%	406.513,11	4,87%	519.506,27	6,54%	112.993,16	27,80%
10. Passivos Financeiros	350.685,92	3,48%	393.972,49	3,28%	419.284,39	5,02%	427.740,93	5,39%	8.456,54	2,02%
Total das Despesas de Capital	**5.013.027,36**	**49,73%**	**6.688.428,28**	**55,68%**	**2.758.686,09**	**33,05%**	**2.359.315,42**	**29,72%**	**-399.370,67**	**-14,48%**
Total	**10.079.689,84**	**100,00%**	**12.012.785,47**	**100,00%**	**8.348.093,60**	**100,00%**	**7.937.937,65**	**100,00%**	**-410.155,95**	**-4,91%**

O gráfico sobre a evolução da despesa paga demonstra a diminuição sentida na tesouraria do Município, sendo que em 2012, os pagamentos aumentaram, em grande parte, por força dos investimentos em obras com comparticipações comunitárias, fruto de investimentos QREN efetuados. Embora tenha diminuído substancialmente a despesa paga refletida no ano de 2013, deve-se sobretudo ao empréstimo PAEL, que teve reflexo ao nível dos pagamentos em igual montante.

No exercício de 2014, com o início do novo quadro comunitário, os investimentos diminuíram, devido ao atraso estrutural das candidaturas, causando um decréscimo na despesa realizada.

Evolução da despesa paga



5.2.3. Despesas Correntes na Ótica dos Pagamentos

As despesas correntes, compostas principalmente pelas despesas com pessoal e pela aquisição de bens e serviços, assumem um comportamento pouco flexível face às pressões que sobre elas possam ser praticadas, uma vez que se tratam de despesas fixas de funcionamento que tendencialmente aumentam, como principal causa apontada pela descentralização da administração central nas competências.

Assim, a despesa corrente totalizou 5.578.622,23€, registando-se uma diminuição de 10.785,25€, apresentando ainda uma taxa de variação de 0,19%, em relação ao ano anterior.

A figura evidencia a estrutura e a execução das despesas correntes, realçando a importância das despesas com pessoal (2.964.764,44€), as quais representam 53,14% do total das despesas correntes pagas, com uma execução de 95,46% e 37,35% da despesa global.

Nas aquisições de bens e serviços foi pago o montante de 2.151.349,99€, representativo de 38,54% do total das despesas correntes pagas, com uma execução de 77,94% e 27,09% da despesa global. Assim em termos comparativos com o ano anterior verificamos que houve um aumento nas despesas com o pessoal em 1,85%, devido á regularização da divida de anos anteriores à ADSE, e que os pagamentos com aquisições de bens e serviços aumentaram 0,01%.

Peso % da Despesa Corrente Paga

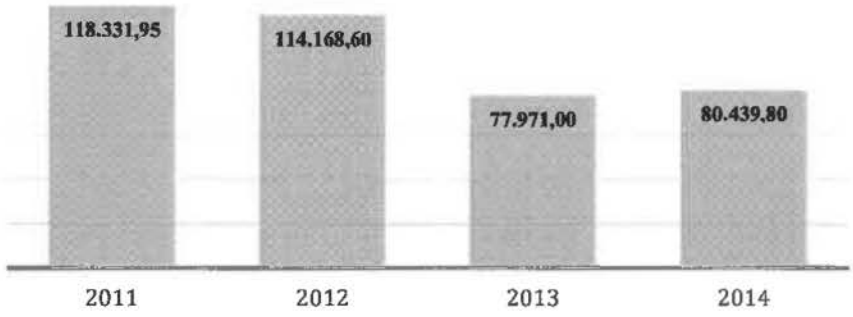


As transferências correntes diminuíram 14,59% em relação ao ano anterior e correspondem a 3,83% da despesa total.

As transferências correntes são traduzidas pelas transferências às juntas de freguesia, instituições sem fins lucrativos e outras, em que a diminuição verificada refere-se ao pagamento das despesas do próprio ano, o que não aconteceu em 2013, onde se pagou divida transitada de anos anteriores.

O pagamento dos encargos financeiros reporta a juros e a despesas relacionadas com os empréstimos de médio e longo prazo que o município detém. O mapa de empréstimos da prestação de contas apresenta discriminadamente estes encargos por natureza e finalidade. No ano económico em análise, os juros totalizaram 80.439,80€, ou seja, mais 2.468,80€ que o pago na gerência anterior, o que traduz um aumento de 3,17%.

Evolução dos Pagamentos com Juros e Outros Encargos



5.2.3.1. **Despesas com a Execução do Pessoal**

O valor total executado, no ano económico em análise, foi de 2.964.764,44€, isto é, mais 53.751,52€ que em 2013. Este acréscimo de despesas com o pessoal correspondeu uma taxa de 1,85%.

Como se verifica, o subagrupamento remunerações do pessoal, absorveu em 2014, 55,39% da despesa total com o pessoal. Neste agrupamento, assumem especial relevo as despesas com pessoal dos quadros, ás quais se destinaram 1.457.930,71€, que representam 49,18% do total dos encargos com o pessoal e um aumento de 1,25%. Na rubrica "pessoal em qualquer outra situação", verificamos um aumento de 23,88%. Se atendermos que na rubrica "pessoal contratado a termo" houve um decréscimo de 65,74%, assim como na rubrica "pessoal em regime de tarefa ou avença", com 20,59%.

Concluímos que, o total dos custos com o pessoal aumentaram 1,85%, conforme já referenciado anteriormente, nomeadamente através, do acréscimo da rubrica "pessoal em qualquer outra situação", através das medidas de emprego e inserção, contribuindo para um menor número de desempregados no concelho, assim como, a rubrica da Caixa Geral de Aposentações, pela alteração da taxa contributiva do município que passou de 20,00% em 2013 para 23,75% em 2014.

As despesas com pessoal sãos as constantes no quadro seguinte, onde se constata igualmente a sua evolução de 2011 a 2014:

Descrição	2011		2012		2013		2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações membros Órgãos Autárquicos	**112.928,62**	**3,87%**	**120.333,34**	**4,61%**	**112.655,45**	**3,87%**	**119.693,33**	**4,04%**
Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	93.432,96	3,20%	102.462,30	3,93%	92.460,27	3,18%	97.286,28	3,28%
Representação	19.495,66	0,67%	17.871,04	0,69%	20.195,18	0,69%	22.407,05	0,76%
Remunerações do Pessoal	**1.784.388,27**	**61,15%**	**1.676.820,37**	**64,31%**	**1.657.442,62**	**56,93%**	**1.642.191,44**	**55,39%**
Pessoal dos quadros- regime do contrato individual do trabalho	1.532.039,48	52,51%	1.467.440,60	56,28%	1.439.793,74	49,46%	1.457.930,71	49,18%
Pessoal contratado a termo	112.626,76	3,86%	82.165,26	3,15%	63.024,42	2,16%	21.590,66	0,73%
Pessoal em regime de tarefa ou avença	47.768,66	1,64%	62.641,36	2,40%	55.219,59	1,90%	43.850,88	1,48%
Pessoal em qualquer outra situação	83.445,45	2,86%	56.065,87	2,15%	90.897,59	3,12%	112.599,96	3,80%
Representação	8.507,92	0,29%	8.507,28	0,33%	8.507,28	0,29%	6.219,23	0,21%
Suplementos de Remunerações	**549.494,37**	**18,83%**	**354.539,58**	**13,60%**	**509.936,69**	**17,52%**	**500.094,97**	**16,87%**
Subsídio de refeição	181.026,83	6,20%	173.367,07	6,65%	189.473,45	6,51%	187.910,65	6,34%
Subsídios de férias e natal	308.743,92	10,58%	135.471,33	5,20%	271.959,25	9,34%	268.924,17	9,07%
Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Horas extraordinárias	41.361,05	1,42%	26.731,18	1,03%	22.892,83	0,79%	21.833,70	0,74%
Ajudas de custo	9.236,59	0,32%	8.613,09	0,33%	10.323,27	0,35%	7.621,21	0,26%
Abono para falhas	1.035,48	0,04%	1.725,80	0,07%	2.843,08	0,10%	2.737,12	0,09%
Subsídio de turno	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.466,08	0,12%
Outros suplementos e prémios	8.090,50	0,28%	8.631,11	0,33%	12.444,81	0,43%	7.602,04	0,26%
Prestações Sociais Diretas	**19.284,63**	**0,66%**	**18.275,44**	**0,70%**	**18.502,73**	**0,64%**	**14.754,24**	**0,50%**
Subsidio familiar a crianças e jovens	12.981,97	0,44%	9.526,82	0,37%	6.969,28	0,24%	4.932,91	0,17%
Outras pensões	6.302,66	0,22%	8.748,62	0,34%	11.533,45	0,40%	9.821,33	0,33%
Encargos sobre Remunerações	**350.819,41**	**12,02%**	**310.977,69**	**11,93%**	**402.216,27**	**13,82%**	**452.733,60**	**15,27%**
Caixa geral de aposentações	213.335,55	7,31%	179.673,07	6,89%	257.902,73	8,86%	283.189,58	9,55%
Segurança social	137.483,86	4,71%	131.304,62	5,04%	144.313,54	4,96%	169.544,02	5,72%
Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	**36.821,60**	**1,26%**	**40.717,52**	**1,56%**	**38.769,36**	**1,33%**	**35.576,70**	**1,20%**
Seguros	36.821,60	1,26%	40.717,52	1,56%	38.769,36	1,33%	35.576,70	1,20%
Outros custos com pessoal	**64.144,11**	**2,20%**	**85.874,17**	**3,29%**	**171.689,80**	**5,90%**	**199.720,16**	**6,74%**
Encargos com a saúde	64.144,11	2,20%	85.874,17	3,29%	171.689,80	5,90%	199.720,16	6,74%
Despesas com o pessoal	**2.917.881,91**	**100,00%**	**2.607.538,11**	**100,00%**	**2.911.212,92**	**100,00%**	**2.964.764,44**	**100,00%**

De acordo com o Orçamento de Estado para 2015, e segundo o artigo 64.°, os municípios podem abrir procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido – e já não é mencionada a excecionalidade desta abertura - desde que cumpridos determinados pressupostos que, em grande medida, são idênticos aos plasmados no artigo 64° da LOE 2014 (a acrescer aos previstos nos n.°s 2 a 6 do artigo 62.° desta proposta de LOE)

Na atual proposta de LOE para 2015 está consagrado um regime de controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais em equilíbrio - e que não ultrapassem em despesa com pessoal e aquisição de serviços a pessoas singulares 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 exercícios - (artigo 64°) e o controlo de recrutamento nas autarquias locais em saneamento ou rutura (artigo 65°)

O Município de Vila Nova da Barquinha, está entre as Câmaras com contas equilibradas ao longo dos últimos três anos e despesas com pessoal e com a aquisição de serviços inferiores a 35% da receita média arrecadada durante esse período que podem aumentar massa salarial.

Quadro das rubricas das Despesas com o Pessoal

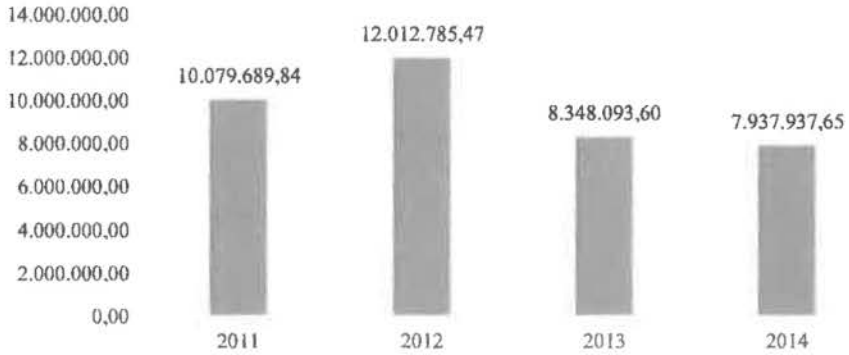
Cod.	RUBRICAS DESPESAS COM PESSOAL:	Ano 2014
(1)	Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	2.964.764,44
(2)	Despesa resultante da delegação de competências da administração central	785.206,08
(3) = (1)-(2)	Sub-Total	2.179.558,36
(4)	Receita Corrente 2014	6.168.701,46
(5) = (3)/(4)	Percentagem apurada nos termos	**35%**

5.2.4. Despesas Estruturais e Evolução

5.2.4.1. Evolução das Despesas Estruturais / Despesas de Investimento

A despesa global efetuada em 2014 totalizou 7.937.937,65€, uma diminuição de 410.155,95€ em relação a 2013.

Evolução da Despesa Global

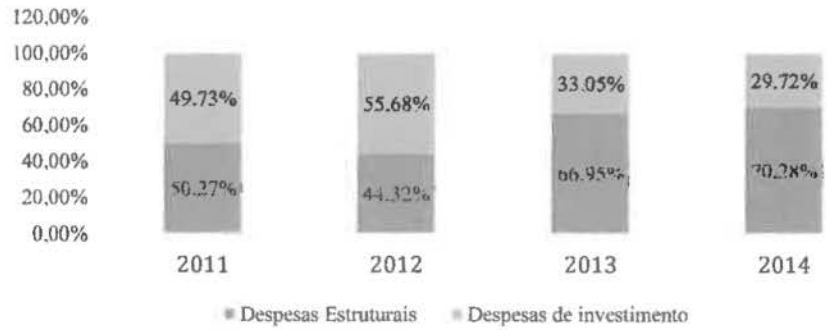


A análise da despesa foi elaborada, através do agrupamento das suas rubricas em função da sua aplicação, obtendo-se os dados que se plasmam no quadro seguinte:

Descrição	2011		2012		2013		2014		Variação
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
DESPESAS ESTRUTURAIS/ATIVIDADES									
Pessoal	2.917.880,91	28,95%	2.607.538,11	21,71%	2.911.012,92	34,87%	2.964.764,44	37,35%	1,85%
Aquisição de Bens e Serviços	1.703.055,50	16,90%	2.196.700,26	18,29%	2.150.231,71	25,76%	2.150.349,99	27,09%	0,01%
Encargos Correntes da Divida	118.331,95	1,17%	114.168,60	0,95%	77.971,00	0,93%	80.439,80	1,01%	3,17%
Outras Despesas Estruturais	327.394,12	3,25%	405.950,22	3,38%	450.191,88	5,39%	383.068,00	4,83%	-14,91%
Total das Despesas Estruturais	**5.066.662,48**	**50,27%**	**5.324.357,19**	**44,32%**	**5.589.407,51**	**66,95%**	**5.578.622,23**	**70,28%**	**-0,19%**
DESPESAS DE INVESTIMENTO									
Despesas de Capital	5.013.027,36	49,73%	6.688.428,28	55,68%	2.758.686,09	33,05%	2.359.315,42	29,72%	-14,48%
Total das Despesas de investimento	**5.013.027,36**	**49,73%**	**6.688.428,28**	**55,68%**	**2.758.686,09**	**33,05%**	**2.359.315,42**	**29,72%**	**-14,48%**
DESPESA GLOBAL	**10.079.689,84**	**100,00%**	**12.012.785,47**	**100,00%**	**8.348.093,60**	**100,00%**	**7.937.937,65**	**100,00%**	**-4,91%**

Entre 2011 e 2014, as despesas estruturais pagas verificaram uma taxa média de crescimento anual de 57,96%. As despesas de investimentos pagos, em 2014, quando comparado com 2013, registou-se uma diminuição de 399.370,67€, correspondendo em termos percentuais a um decréscimo de 14,47%, significando um quebra dos projetos financiados pelos fundos comunitários.

Despesas Estruturais / Despesas de Investimento



5.2.5. Evolução da Receita e da Despesa Municipal

No quadriénio 2011/2014, as receitas e as despesas municipais, respetivamente, cobradas e pagas, tiveram a evolução que se encontra expressa no seguinte quadro:

Descrição	Valores Brutos				Variação 2013/2014	
	2011	2012	2013	2014	Valor	%
1.Saldo da gerência anterior	516.544,78	113.557,94	381.825,43	886.284,64	504.459,21	132,12%
2.Receitas Correntes Cobradas	5.294.849,66	5.240.574,60	6.106.485,31	6.171.536,12	65.050,81	1,07%
3.Despesas Correntes Pagas	5.066.662,48	5.324.357,19	5.589.407,51	5.578.622,23	-10.785,28	-0,19%
4.Receitas de Capital Cobradas	4.381.853,34	7.040.478,36	2.746.067,50	1.294.902,02	-1.451.165,48	-52,85%
5.Despesas de Capital Pagas	5.013.027,36	6.688.428,28	2.758.686,09	2.359.315,42	-399.370,67	-14,48%
6.Receita Total Disponível (1+2+4)	**10.193.247,78**	**12.394.610,90**	**9.234.378,24**	**8.352.722,78**	**-881.655,46**	**-9,55%**
7. Despesa Total Paga (3+5)	**10.079.689,84**	**12.012.785,47**	**8.348.093,60**	**7.937.937,65**	**-410.155,95**	**-4,91%**
8. Margem	**113.557,94**	**381.825,43**	**886.284,64**	**414.785,13**	**-471.499,51**	**-53,20%**

A receita total disponível teve uma diminuição, de 2013 para 2014, de 881.655,46 €. Esta evolução na cobrança da receita têm dado origem a movimentos de igual sentido ao nível da despesa municipal paga.

As margens verificadas entre as Receitas Totais Disponíveis e a Despesas Totais Pagas em cada exercício resultam no saldo de gerência que é transitado para o exercício seguinte e que, no exercício económico em análise, diminuiu 53,20% passando como saldo para 2015 o montante de 414.785,13€.

5.2.5.1. **Equilíbrio Orçamental**

O POCAL consagra no ponto 3.1.1. o princípio do equilíbrio orçamental para as Autarquias, ao estabelecer que o orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, impondo uma mera igualdade contabilística. Obriga também a que as receitas correntes sejam, pelo menos, iguais às despesas correntes.

Atendendo apenas à execução orçamental, verificamos no quadro abaixo que a Câmara Municipal tem cumprido o princípio do equilíbrio orçamental total e corrente, pois, em todos os anos em apreço, os valores das receitas totais (somado o saldo de gerência anterior) e correntes foram superiores, respetivamente, ao das correspondentes despesas.

Descrição	Valores Brutos				Variação 2013/2014	
	2011	2012	2013	2014	Valor	%
Saldo da gerência anterior	516.544,78	113.557,94	381.825,43	886.284,64	504.459,21	132,12%
Receita Bruta Cobrada	**9.676.703,00**	**12.281.052,96**	**8.852.552,81**	**7.466.438,14**	**-1.386.114,67**	**-15,66%**
Receitas Correntes Cobradas	5.294.849,66	5.240.574,60	6.106.485,31	6.171.536,12	65.050,81	1,07%
Receitas de Capital Cobradas	4.381.853,34	7.040.478,36	2.746.067,50	1.294.902,02	-1.451.165,48	-52,85%
Despesa Total Paga	**10.079.689,84**	**12.012.785,47**	**8.348.093,60**	**7.937.937,65**	**-410.155,95**	**-4,91%**
Despesas Correntes Pagas	5.066.662,48	5.324.357,19	5.589.407,51	5.578.622,23	-10.785,28	-0,19%
Despesas de Capital Pagas	5.013.027,36	6.688.428,28	2.758.686,09	2.359.315,42	-399.370,67	-14,48%
Poupança Corrente (RC-DC)	**228.187,18**	**-83.782,59**	**517.077,80**	**592.913,89**	**75.836,09**	**14,67%**
Poupança Capital (RC+SGA-DC)	**-114.629,24**	**465.608,02**	**369.206,84**	**-178.128,76**	**-547.335,60**	**-148,25%**
Poupança Geral	**113.557,94**	**381.825,43**	**886.284,64**	**414.785,13**	**-471.499,51**	**-53,20%**

5.2.5.2. Indicadores Orçamentais

Indicadores	2011		2012		2013		2014		Var 13/14	Observações
A. Rácios da Estrutura da Receita										
Receita Corrente Cobrada Bruta	5.294.849,66	51,94%	5.240.574,60	42,28%	6.106.485,31	68,98%	6.171.536,12	73,89%	4,91%	Mede o peso da Receita Corrente Bruta na Receita Total Cobrada
Receita Total Cobrada no ano	10.193.247,78		12.394.610,90		8.852.552,81		8.352.723,78			
Impostos Diretos Cobrados Brutos	687.718,20	6,75%	723.673,61	5,84%	793.407,84	8,96%	821.380,21	9,83%	0,87%	Permite apurar o peso dos impostos diretos cobrados face á receita total cobrada
Receita Total Cobrada no ano	10.193.247,78		12.394.610,90		8.852.552,81		8.352.723,78			
Passivos Financeiros Cobrados	960.000,00	21,91%	0,00	0,00%	731.491,04	26,64%	0,00	0,00%	-26,64%	Mede o peso dos passivos financeiros cobrados (receita proveniente de empréstimos bancários) no total das receitas de capital
Receitas de Capital Cobradas Brutas	4.381.853,34		7.040.478,36		2.746.067,50		1.294.902,02			
Venda de Bens e Serviços Correntes	839.142,14	8,23%	848.872,14	6,85%	801.640,43	9,06%	847.951,36	10,15%	1,10%	Permite apurar a relação entre a venda de bens e serviços e a receita total cobrada
Receita Total Cobrada no ano	10.193.247,78		12.394.610,90		8.852.552,81		8.352.723,78			
B. Rácios da Estrutura da Despesa										
Despesa de Capital Pagas	5.013.027,36	49,73%	6.688.428,28	55,68%	2.758.686,09	33,05%	2.359.315,42	29,72%	-3,32%	Mede a importância das despesas de capital pagas face às despesas totais pagas
Despesas Totais Pagas	10.079.689,84		12.012.785,47		8.348.093,60		7.937.937,65			
Aquisição de Bens e Serviços Capital	4.534.601,44	44,99%	6.076.580,06	50,58%	1.932.888,59	23,15%	1.412.068,22	17,79%	-5,36%	Mede a importância da aquisição de bens e serviços de capital na despesa total paga
Despesas Totais Pagas	10.079.689,84		12.012.785,47		8.348.093,60		7.937.937,65			
Transferências de Capital Pagas	130.740,00	1,30%	217.875,73	1,81%	406.513,11	4,87%	519.506,27	6,54%	1,68%	Mede a importância das transferências de capital na despesa total paga
Despesas Totais Pagas	10.079.689,84		12.012.785,47		8.348.093,60		7.937.937,65			
Despesas com Pessoal Pagas	2.917.880,91	57,59%	2.607.538,11	48,97%	2.911.012,92	52,08%	2.964.764,44	53,15%	1,06%	Permite apurar o impacto das despesas com pessoal na despesa corrente total paga
Despesas Corrente Pagas	5.066.662,48		5.324.357,19		5.589.407,51		5.578.622,23			
Despesas com Pessoal Pagas	2.917.880,91	28,95%	2.607.538,11	21,71%	2.911.012,92	34,87%	2.964.764,44	37,35%	2,48%	Permite apurar o impacto das despesas com pessoal na despesa total paga
Despesas Totais Pagas	10.079.689,84		12.012.785,47		8.348.093,60		7.937.937,65			
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	1.703.055,50	16,90%	2.196.700,26	18,29%	2.150.231,71	25,76%	2.150.349,99	27,09%	1,33%	Mede o impacto das aquisições de bens e serviços correntes na despesa total paga
Despesas Totais Pagas	10.079.689,84		12.012.785,47		8.348.093,60		7.937.937,65			
Serviço da Divida / Amortizações	350.685,92	3,48%	393.972,49	3,28%	419.284,39	5,02%	427.740,93	5,39%	0,37%	Apura o total da despesa total paga, qual a percentagem que foi destinada ao
Despesas Totais Pagas	10.079.689,84		12.012.785,47		8.348.093,60		7.937.937,65			

										serviço da divida (amortizações)
Encargos Financeiros Pagos	118.331,95	2,34%	114.168,60	2,14%	77.971,00	1,39%	80.439,80	1,44%	0,05%	Apura no total da despesa corrente paga, qual a percentagem que foi destinada aos juros
Despesas Corrente Pagas	5.066.662,48		5.324.357,19		5.589.407,51		5.578.622,23			

Indicadores	2011		2012		2013		2014		Var. 13/14	Observações
C. Rácios da Financiamento da Despesa										
Despesas com Pessoal Pagas	2.917.880,91	55,11%	2.607.538,11	49,76%	2.911.012,92	47,67%	2.964.764,44	48,04%	0,37%	Mede o impacto das despesas com pessoal face à receita corrente cobrada
Receita Corrente Cobrada Bruta	5.294.849,66		5.240.574,60		6.106.485,31		6.171.536,12			
Despesas com Pessoal Pagas	2.917.880,91	28,63%	2.607.538,11	21,04%	2.911.012,92	32,88%	2.964.764,44	35,49%	2,61%	Mede o impacto das despesas de pessoal pagas face às receitas totais cobradas no ano
Receita Total Cobrada no ano	10.193.247,78		12.394.610,90		8.852.552,81		8.352.723,78			
Despesas Corrente Pagas	5.066.662,48	95,69%	5.324.357,19	101,60%	5.589.407,51	91,53%	5.578.622,23	90,39%	-1,14%	Apura a relação entre a despesa corrente paga e a receita corrente cobrada, ou seja, o equilíbrio corrente
Receita Corrente Cobrada Bruta	5.294.849,66		5.240.574,60		6.106.485,31		6.171.536,12			
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	1.703.055,50	32,16%	2.196.700,26	41,92%	2.150.231,71	35,21%	2.150.349,99	34,84%	-0,37%	Mede o impacto da aquisição de bens e serviços correntes face à receita corrente bruta
Receita Corrente Cobrada Bruta	5.294.849,66		5.240.574,60		6.106.485,31		6.171.536,12			
Despesa de Capital Pagas	5.013.027,36	114,40%	6.688.428,28	95,00%	2.758.686,09	100,46%	2.359.315,42	182,20%	81,74%	Mede o impacto das receitas de capital pagas nas receitas de capitais cobradas
Receitas de Capital Cobradas Brutas	4.381.853,34		7.040.478,36		2.746.067,50		1.294.902,02			
D. Outros Rácios Orçamentais										
Receita Total Cobrada no ano	10.193.247,78	101,13%	12.394.610,90	103,18%	8.852.552,81	106,04%	8.352.723,78	105,23%	-0,82%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
Despesas Totais Pagas	10.079.689,84		12.012.785,47		8.348.093,60		7.937.937,65			
Receita Total Cobrada - Passivos Financeiros Cobrados	9.233.247,78	91,60%	12.394.610,90	103,18%	8.121.061,77	97,28%	8.352.723,78	105,23%	7,94%	Mede o grau de cobertura das despesas totais pelas receitas da autarquia que não são provenientes de empréstimos
Despesas Totais Pagas	10.079.689,84		12.012.785,47		8.348.093,60		7.937.937,65			
Passivos Financeiros Cobrados	960.000,00	10,40%	0,00	0,00%	731.491,04	9,01%	0,00	0,00%	-9,01%	Mede a importância dos empréstimos na receita total cobrada na autarquia
Receita Total Cobrada no ano	9.233.247,78		12.394.610,90		8.121.061,77		8.352.723,78			

Passivos Financeiros Cobrados	960.000,00	9,42%	0,00	0,00%	731.491,04	8,26%	0,00	0,00%	-8,26%	Mede o grau de cobertura das despesas totais pelas receitas da autarquia provenientes de empréstimos bancários
Receita Total Cobrada no ano	10.193.247,78		12.394.610,90		8.852.552,81		8.352.723,78			
Encargos Financeiros e Passivos Financeiros Pagos	469.017,87	4,60%	508.141,09	4,10%	497.255,39	5,62%	508.180,73	6,08%	0,47%	Mede o peso da despesa com custos financeiros (juros + amortizações) dos empréstimos de MLP na despesa total
Despesas Totais Pagas	10.193.247,78		12.394.610,90		8.852.552,81		8.352.723,78			
Amortização de Empréstimos de MLP	350.685,92	3,44%	393.972,49	3,18%	419.284,39	4,74%	427.740,93	5,12%	0,38%	Permite apurar o peso da amortização de empréstimos de MLP no conjunto das despesas da autarquia local
Despesas Totais Pagas	10.193.247,78		12.394.610,90		8.852.552,81		8.352.723,78			
Serviço da Divida de Empréstimos MLP	469.017,87	5,08%	508.141,09	4,10%	497.255,39	6,12%	508.180,73	6,08%	-0,04%	Mede o peso da despesa com custos financeiros (juros+amortizações) dos empréstimos de médio e longo prazo na receita total
Receita Total Cobrada no ano	9.233.247,78		12.394.610,90		8.121.061,77		8.352.723,78			
Serviço da Divida de Empréstimos MLP	469.017,87	64,06 €	508.141,09	69,40 €	497.255,39	67,91 €	508.180,73	69,40 €	1,49 €	Permite apurar o custo do serviço da divida de empréstimos de médio e longo prazo "per capita"
População	7322		7322		7322		7322			
Despesas Totais Pagas	10.193.247,78	66,00%	12.394.610,90	92,37%	8.852.552,81	96,50%	8.352.723,78	94,36%	-2,14%	Permite apurar a relação entre as despesas pagas e os compromissos totais assumidos quer se encontrem faturados ou não
Compromissos Assumidos para o Exercício	15.444.645,39		13.418.731,32		9.173.726,76		8.852.336,07			

5.2.6. **Atividades da Câmara Municipal**

5.2.6.1. **Grandes Opções do Plano**

O presente capítulo tem como finalidade proceder à análise das atividades desenvolvidas durante o ano de 2014 nas áreas de atuação do Município que se encontram descritas nos Objetivos das Grandes Opções do Plano (GOP).
No âmbito deste capítulo apresenta-se o desenvolvimento da execução das GOP e do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) por Objetivo e Programa, a análise da execução orçamental por unidades orgânicas; indicadores de eficácia e de eficiência/produtividade; eficácia por unidades orgânicas e eficácia por investimento; financiamento das GOP por Fundos Estruturais e do Orçamento do Estado, apresentando-se, o desenvolvimento das atividades por Objetivo e Programa.

O quadro "Execução das Grandes Opções do Plano" descreve a execução a diferentes níveis (despesa cabimentada, despesa comprometida, despesa faturada e despesa paga).
A despesa total, diretamente cabimentada nas GOP, alcançou o valor de 5.206.564,24€, o que representou a taxa de execução orçamental por cabimentos de 74,41 % da dotação definida (após alterações orçamentais).

O indicador "Despesa Comprometida" ascendeu a 5.183.231,96€, representando uma taxa de execução orçamental por compromissos de 74,08 % da dotação definida das GOP.

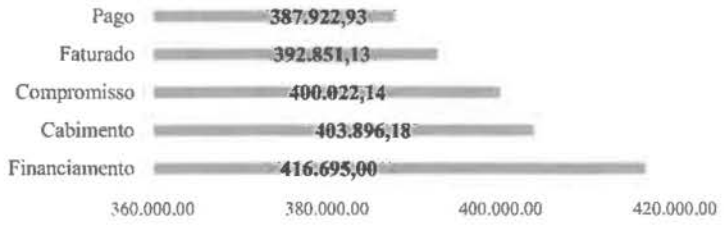
O indicador "Despesa Faturada Total", com o valor absoluto de 4.591.644,94€, representa 65,62% da dotação definida das GOP e o indicador "Despesa Paga", que alcançou o valor de 4.326.032,79€, percentualmente atingiu os 61,83%.

Por Objetivos, conclui-se que o de maior preponderância, foi o de "Funções Sociais", com o valor total 2.754.287,01€, seguindo-se-lhe o Objetivo de "Outras Funções", com o valor de 1.030.259,95€.
A distribuição por Objetivos e Programas das Dotações Definidas finais (após alterações orçamentais), Despesa Cabimentada, Despesa Comprometida, Despesa Faturada e Despesa Paga e respetivas taxas de execução, pode ser analisada no quadro e gráficos seguintes.

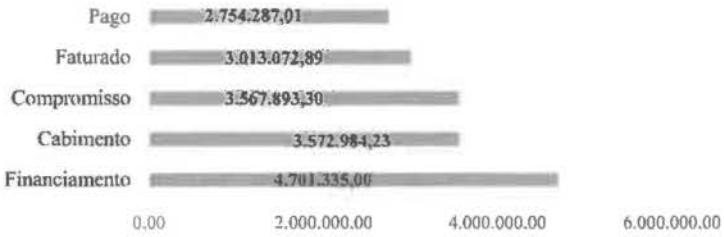
Execução das Grandes Opções do Plano 2014

Objetivo/Programa		Financiamento	Cabimento	Tx Exec Cab. B/A	Compromisso	Tx Exec Comp. C/A	Faturado	Tx Exec Fat. D/A	Pago	Tx Exec Pag. E/A
		A	B		C		D		E	
1.	Funções gerais	416.695,00	403.896,18	96,93%	400.022,14	96,00%	392.851,13	94,28%	387.922,93	93,10%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	342.500,00	333.547,63	97,39%	329.673,59	96,26%	322.502,58	94,16%	317.574,38	92,72%
1.2.	Segurança e ordem públicas	74.195,00	70.348,55	94,82%	70.348,55	94,82%	70.348,55	94,82%	70.348,55	94,82%
2.	Funções sociais	4.701.335,00	3.572.984,23	76,00%	3.567.893,30	75,89%	3.013.072,89	64,09%	2.754.287,01	58,59%
2.1.	Educação	1.946.965,00	1.625.823,39	83,51%	1.625.610,54	83,49%	1.202.397,04	61,76%	1.077.964,71	55,37%
2.2.	Saúde	4.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.3.	Segurança e ação sociais	130.460,00	110.094,45	84,39%	110.094,45	84,39%	110.094,45	84,39%	108.844,45	83,43%
2.4.	Habitação e serviços coletivos	1.167.785,00	766.887,34	65,67%	766.887,34	65,67%	716.283,46	61,34%	658.948,00	56,43%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.452.125,00	1.070.179,05	73,70%	1.065.300,97	73,36%	984.297,94	67,78%	908.529,85	62,57%
3.	Funções económicas	529.300,00	176.796,05	33,40%	175.294,55	33,12%	154.789,95	29,24%	153.562,90	29,01%
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	15,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.2.	Indústria e energia	45.015,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.	Transportes e comunicações	181.705,00	92.140,59	50,71%	90.639,09	49,88%	81.910,06	45,08%	80.683,01	44,40%
3.4.	Comércio e turismo	302.565,00	84.655,46	27,98%	84.655,46	27,98%	72.879,89	24,09%	72.879,89	24,09%
4.	Outras funções	1.349.620,00	1.052.887,78	78,01%	1.040.021,97	77,06%	1.030.930,97	76,39%	1.030.259,95	76,34%
4.1.	Operações da dívida autárquica	511.000,00	508.180,73	99,45%	508.180,73	99,45%	508.180,73	99,45%	508.180,73	99,45%
4.2.	Transferências entre administrações	785.620,00	509.690,42	64,88%	496.824,61	63,24%	494.233,61	62,91%	493.562,59	62,82%
4.3.	Diversas não especificadas	53.000,00	35.016,63	66,07%	35.016,63	66,07%	28.516,63	53,80%	28.516,63	53,80%
Total		**6.996.950,00**	**5.206.564,24**	**74,41%**	**5.183.231,96**	**74,08%**	**4.591.644,94**	**65,62%**	**4.326.032,79**	**61,83%**

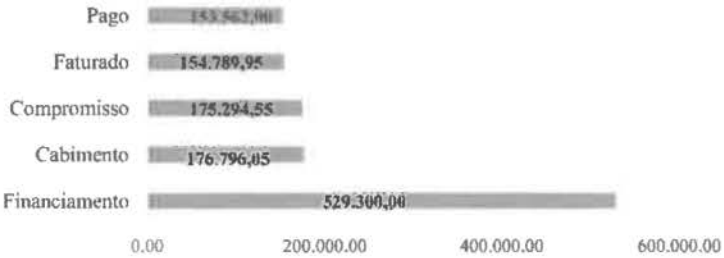
Funções gerais



Funções sociais



Funções económicas



Outras funções



5.2.6.2. **Execução do Plano Plurianual de Investimentos**

No âmbito do Plano Plurianual de Investimentos, as taxas de execução foram as seguintes: por cabimentos em 62,11 %, por compromissos em 61,94 %, a faturação total em 46,75 % e por pagamentos em 42,88 %, o que corresponde ao valor de 1.412.068,22€.

Os objetivos que mais se evidenciaram em termos de pagamentos, foi a Educação e a Cultura. Na Educação com um valor global de pagamentos de 927.677,23€, particularmente respeitante ao projeto da Remodelação da Escola D. Maria II e Pavilhão Desportivo – Obra, com o valor pago de 778.844,34€, refletindo uma execução de 55,16% do total da despesa paga no plano plurianual de investimentos.

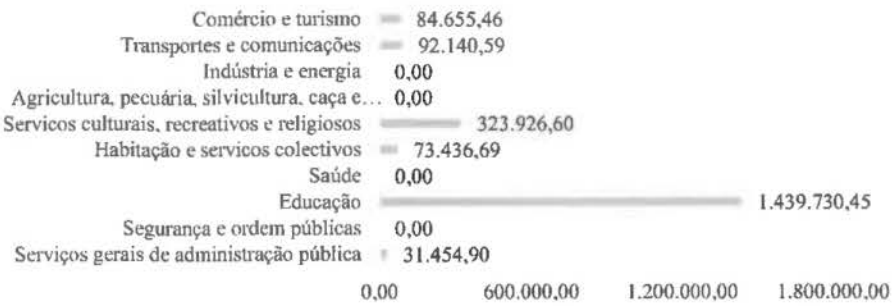
Relativamente ao objetivo da Cultura, o projeto que mais se releva é o Castelo de Almourol – Beneficiação das Muralhas, com o valor de 145.656,48€, com uma execução de 10,32% no peso total das despesas pagas no plano plurianual de investimentos.

É de referir, pela sua importância no cofinanciamento dos investimentos, de projetos a várias fontes de financiamento por Fundos Estruturais e Orçamento do Estado que suportam a elevada execução do Plano Plurianual de Investimentos, o que não sucedeu no ano de 2014, uma vez que o quadro comunitário Portugal 2020, ainda está na fase de implementação, impedindo o município de realizar muitos dos projetos pretendidos.

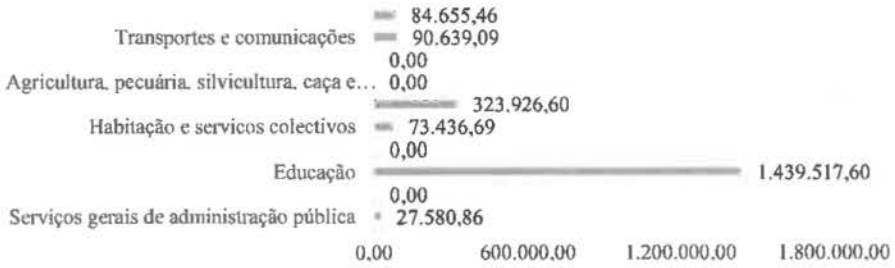
Execução do Plano Plurianual de Investimentos 2014

Objetivo/Programa		Financiamento	Cabimento	Tx Exec Cab. B/A	Compromisso	Tx Exec Comp. C/A	Faturado	Tx Exec Fat. D/A	Pago	Tx Exec Pag. E/A
		A	B		C		D		E	
1.	Funções gerais	40.005,00	31.454,90	78,63%	27.580,86	68,94%	20.409,85	51,02%	15.481,65	38,70%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	40.000,00	31.454,90	78,64%	27.580,86	68,95%	20.409,85	51,02%	15.481,65	38,70%
1.1.1.	Administração geral	40.000,00	31.454,90	78,64%	27.580,86	68,95%	20.409,85	51,02%	15.481,65	38,70%
1.2.	Segurança e ordem públicas	5,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	5,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.	Funções sociais	2.723.790,00	1.837.093,74	67,45%	1.836.880,89	67,44%	1.364.435,85	50,09%	1.243.023,67	45,64%
2.1.	Educação	1.732.105,00	1.439.730,45	83,12%	1.439.517,60	83,11%	1.035.340,84	59,77%	927.677,23	53,56%
2.1.1.	Ensino não superior	1.732.105,00	1.439.730,45	83,12%	1.439.517,60	83,11%	1.035.340,84	59,77%	927.677,23	53,56%
2.2.	Saúde	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.	Habitação e serviços coletivos	436.185,00	73.436,69	16,84%	73.436,69	16,84%	54.881,93	12,58%	47.348,18	10,86%
2.4.1.	Habitação	54.025,00	17.737,77	32,83%	17.737,77	32,83%	17.737,77	32,83%	17.737,77	32,83%
2.4.2.	Ordenamento do território	16.635,00	7.223,87	43,43%	7.223,87	43,43%	7.223,87	43,43%	7.223,87	43,43%
2.4.3.	Saneamento	48.010,00	1.645,75	3,43%	1.645,75	3,43%	1.645,75	3,43%	1.645,75	3,43%
2.4.4.	Abastecimento de Água	20.010,00	9.698,54	48,47%	9.698,54	48,47%	8.322,78	41,59%	8.322,78	41,59%
2.4.5.	Resíduos sólidos	10.005,00	7.946,32	79,42%	7.946,32	79,42%	7.556,68	75,53%	7.556,68	75,53%
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	287.500,00	29.184,44	10,15%	29.184,44	10,15%	12.395,08	4,31%	4.861,33	1,69%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	553.500,00	323.926,60	58,52%	323.926,60	58,52%	274.213,08	49,54%	267.998,26	48,42%
2.5.1.	Cultura	515.500,00	317.266,47	61,55%	317.266,47	61,55%	267.727,95	51,94%	261.556,30	50,74%
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	35.000,00	5.486,35	15,68%	5.486,35	15,68%	5.311,35	15,18%	5.311,35	15,18%
2.5.3.	Outras atividades cívicas e religiosas	3.000,00	1.173,78	39,13%	1.173,78	39,13%	1.173,78	39,13%	1.130,61	37,69%
3.	Funções económicas	529.295,00	176.796,05	33,40%	175.294,55	33,12%	154.789,95	29,24%	153.562,90	29,01%
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	10,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.1.	Gabinete Intermunicipal Prevenção Fogos Florestais	10,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.2.	Indústria e energia	45.015,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.	Transportes e comunicações	181.705,00	92.140,59	50,71%	90.639,09	49,88%	81.910,06	45,08%	80.683,01	44,40%
3.3.1.	Transportes rodoviários	181.705,00	92.140,59	50,71%	90.639,09	49,88%	81.910,06	45,08%	80.683,01	44,40%
3.4.	Comércio e turismo	302.565,00	84.655,46	27,98%	84.655,46	27,98%	72.879,89	24,09%	72.879,89	24,09%
3.4.2.	Turismo	302.565,00	84.655,46	27,98%	84.655,46	27,98%	72.879,89	24,09%	72.879,89	24,09%
Total		**3.293.090,00**	**2.045.344,69**	**62,11%**	**2.039.756,30**	**61,94%**	**1.539.635,65**	**46,75%**	**1.412.068,22**	**42,88%**

Cabimento



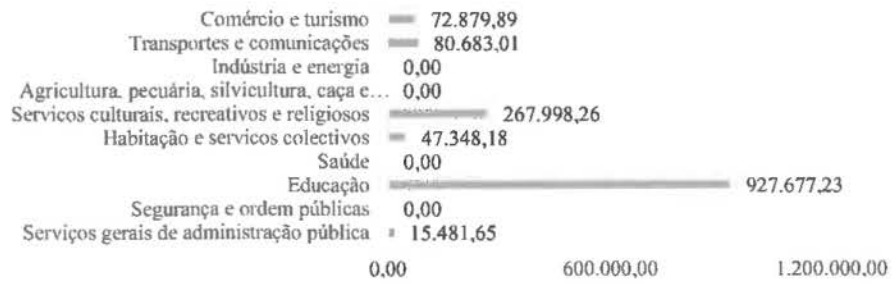
Compromisso



Faturado



Pago



5.2.6.3. **Execução das Atividades Mais Relevantes**

As Atividades Mais Relevante do Município de Vila Nova da Barquinha, no ano de 2014, as taxas de execução foram as seguintes: por cabimentos em 85,35 %, por compromissos em 84,87 %, a faturação total em 82,40 % e por pagamentos em 78,67 %, o que corresponde ao valor de 2.913.964,57€.

As Funções que demonstraram em termos de pagamentos, foi as Funções Sociais, com um valor global de pagamentos de 1.511.263,34€, e uma taxa de execução de 51,86% do valor total pago das atividades mais relevantes, nomeadamente os projetos referentes ao Abastecimento de Agua, com o valor pago de 307.658,77€ e o Desporto com pagamentos no valor de 354.699,60€, refletindo uma execução de 10,56% e 12,17%, respetivamente do total da despesa paga das atividades mais relevantes durante o ano de 2014.

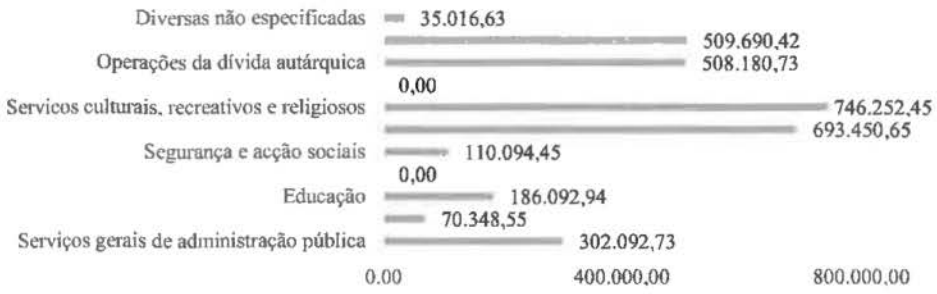
A segunda função com maior peso nas atividades mais relevantes foi as Outras Funções, com um valor pago de 1.030.259,95€, com uma taxa de execução de 35,36% do total dos pagamentos, a rubrica com mais impacto foi as operações da divida autárquica, onde estão contabilizados os juros e amortizações dos empréstimos em vigor, com o valor de 508.180,73€, com uma execução de 17,44% no peso total das despesas pagas nas atividades mais relevantes.

As atividades mais relevantes, assim como, o plano plurianual de investimentos, também têm cofinanciamento de projetos, nomeadamente pelas delegações de competências, no setor da educação provenientes do Orçamento do Estado.

Execução das Atividades Mais Relevantes 2014

Objetivo/Programa		Financiamento A	Cabimento B	Tx Exec Cab. B/A	Compromisso C	Tx Exec Comp. C/A	Faturado D	Tx Exec Fat. D/A	Pago E	Tx Exec Pag. E/A
1.	Funções gerais	376.690,00	372.441,28	98,87%	372.441,28	98,87%	372.441,28	98,87%	372.441,28	98,87%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	302.500,00	302.092,73	99,87%	302.092,73	99,87%	302.092,73	99,87%	302.092,73	99,87%
1.1.1.	Administração geral	302.500,00	302.092,73	99,87%	302.092,73	99,87%	302.092,73	99,87%	302.092,73	99,87%
1.2.	Segurança e ordem públicas	74.190,00	70.348,55	94,82%	70.348,55	94,82%	70.348,55	94,82%	70.348,55	94,82%
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	74.190,00	70.348,55	94,82%	70.348,55	94,82%	70.348,55	94,82%	70.348,55	94,82%
2.	Funções sociais	1.977.545,00	1.735.890,49	87,78%	1.731.012,41	87,53%	1.648.637,04	83,37%	1.511.263,34	76,42%
2.1.	Educação	214.860,00	186.092,94	86,61%	186.092,94	86,61%	167.056,20	77,75%	150.287,48	69,95%
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	186.260,00	166.721,85	89,51%	166.721,85	89,51%	148.320,22	79,63%	144.471,71	77,56%
2.1.3.	Atividades de Enriquecimento Curricular	28.600,00	19.371,09	67,73%	19.371,09	67,73%	18.735,98	65,51%	5.815,77	20,33%
2.2.	Saúde	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.3.	Segurança e ação sociais	130.460,00	110.094,45	84,39%	110.094,45	84,39%	110.094,45	84,39%	108.844,45	83,43%
2.3.2.	Ação social	130.460,00	110.094,45	84,39%	110.094,45	84,39%	110.094,45	84,39%	108.844,45	83,43%
2.4.	Habitação e serviços coletivos	731.600,00	693.450,65	94,79%	693.450,65	94,79%	661.401,53	90,40%	611.599,82	83,60%
2.4.3.	Saneamento	197.250,00	185.905,16	94,25%	185.905,16	94,25%	174.825,14	88,63%	160.223,54	81,23%
2.4.4.	Abastecimento de Água	354.900,00	337.289,23	95,04%	337.289,23	95,04%	331.635,82	93,44%	307.658,77	86,69%
2.4.5.	Resíduos sólidos	179.450,00	170.256,26	94,88%	170.256,26	94,88%	154.940,57	86,34%	143.717,51	80,09%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	898.625,00	746.252,45	83,04%	741.374,37	82,50%	710.084,86	79,02%	640.531,59	71,28%
2.5.1.	Cultura	386.015,00	303.037,53	78,50%	299.159,45	77,50%	291.245,26	75,45%	285.831,99	74,05%
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	512.610,00	443.214,92	86,46%	442.214,92	86,27%	418.839,60	81,71%	354.699,60	69,19%
3.	Funções económicas	5,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	5,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.	Outras funções	1.349.620,00	1.052.887,78	78,01%	1.040.021,97	77,06%	1.030.930,97	76,39%	1.030.259,95	76,34%
4.1.	Operações da dívida autárquica	511.000,00	508.180,73	99,45%	508.180,73	99,45%	508.180,73	99,45%	508.180,73	99,45%
4.2.	Transferências entre administrações	785.620,00	509.690,42	64,88%	496.824,61	63,24%	494.233,61	62,91%	493.562,59	62,82%
4.3.	Diversas não especificadas	53.000,00	35.016,63	66,07%	35.016,63	66,07%	28.516,63	53,80%	28.516,63	53,80%
Total		**3.703.860,00**	**3.161.219,55**	**85,35%**	**3.143.475,66**	**84,87%**	**3.052.009,29**	**82,40%**	**2.913.964,57**	**78,67%**

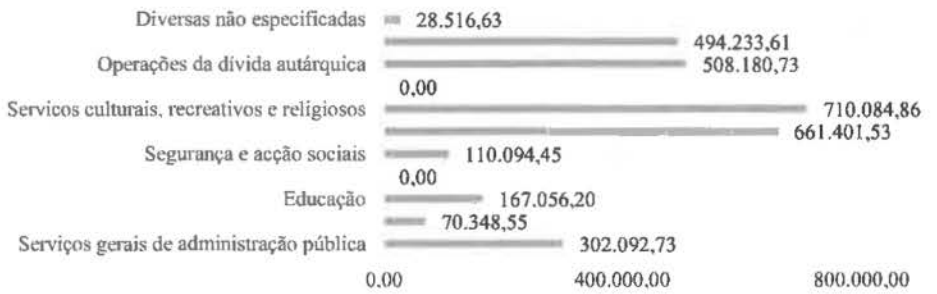
Cabimento



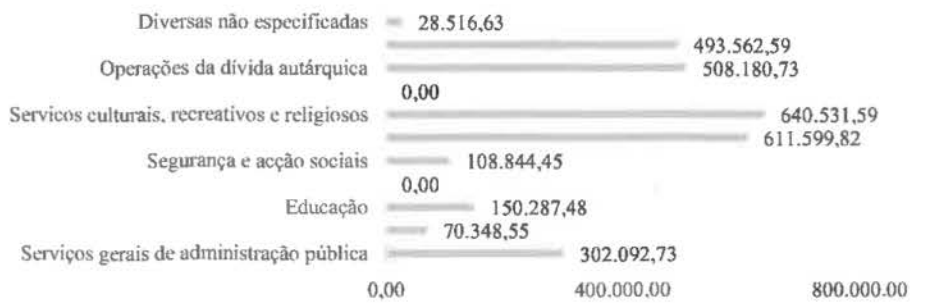
Compromisso



Faturado



Pago



PONTO 6

Análise Patrimonial

Balanço e às Demonstrações de Resultados

6. Analise Patrimonial

6.1. Balanço

6.1.1. Ativo

6.1.1.1. Imobilizado

Persiste a representatividade do imobilizado no total do Ativo Liquido do Município, circunstancia que ao longo dos exercícios económicos se tem mantido inalterável, e cuja percentagem em 2014, se fixou em 94,41%, no entanto verificou-se uma ligeira diminuição em termos de montante, quando comparado com o ano transato. O imobilizado, constituído pelos Bens de Domínio Publico, Imobilizações Incorpóreas e Corpóreas e pelos Investimentos Financeiros, apresenta uma variação negativa em relação ao ano anterior, de 0,68%, todavia com a variabilidade diferenciadas relativamente a cada uma das referidas componentes.

O imobilizado de natureza corpórea e os bens de domínio público continuam a ser parcelas com maior expressão, apossando-se de 74,87% e de 24,74%, respetivamente, do valor total do ativo liquido imobilizado.

No que respeita à variação comparativa entre 2013 e 2014, o item que merece atenção é a variação positiva do imobilizado corpóreo de 0,09%, no cômputo da variação negativa do total do imobilizado.



Estrutura e Evolução Patrimonial da Autarquia – Balanço Sintético

Descrição	2013		2014		Variação
	Valor	%	Valor	%	%
Ativo Liquido	**38.874.619,34**	**100,00%**	**38.085.171,56**	**100,00%**	**-2,03%**
Imobilizado	36.200.884,57	93,12%	35.955.343,28	94,41%	-0,68%
Circulante					
Existências	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	190.121,26	0,49%	277.132,33	0,73%	45,77%
Disponibilidades	951.641,01	2,45%	489.729,78	1,29%	-48,54%
Acréscimos e Diferimentos	1.531.972,50	3,94%	1.362.966,17	3,58%	-11,03%
Passivo	**18.540.698,45**	**100,00%**	**17.651.914,73**	**100,00%**	**-4,79%**
Provisões para riscos e encargos	80.047,49	0,43%	51.070,28	0,29%	-36,20%
Dividas a Terceiros					
Médio e Longo Prazo	4.774.205,60	25,75%	4.346.464,67	24,62%	-8,96%
Curto Prazo	706.354,29	3,81%	786.527,67	4,46%	11,35%
Acréscimos e Diferimentos	12.980.091,07	70,01%	12.467.852,11	70,63%	-3,95%
Fundos Próprios	**20.333.920,89**	**100,00%**	**20.433.256,83**	**100,00%**	**0,49%**
Património	12.487.267,59	61,41%	12.487.267,59	61,11%	0,00%
Ajustamento de partes de capital em empresas	-90299,07	-0,44%	-66806,54	-0,33%	-26,02%
Reservas	120.175,51	0,59%	145.021,19	0,71%	20,67%
Subsídios	736.525,64	3,62%	874.347,84	4,28%	18,71%
Resultados Transitados	6.583.337,64	32,38%	6.411.518,89	31,38%	-2,61%
Resultado Liquido	496.913,58	2,44%	581.907,86	2,85%	17,10%

Encerra-se a apreciação da rubrica do imobilizado com a inserção do quadro demonstrativo das referencias anteriormente efetuadas.

Ativo Liquido Imobilizado – Variação 2013/2014

Descrição	2013		2014		Variação
	Valor	%	Valor	%	%
Ativo Liquido	**36.200.884,57**	**100,00%**	**35.955.343,28**	**100,00%**	**-0,68%**
Bens de Domínio Publico	9.096.888,32	25,13%	8.894.700,95	24,74%	-2,22%
Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Imobilizações Corpóreas	26.895.189,25	74,29%	26.919.133,21	74,87%	0,09%
Investimentos Financeiros	208.807,00	0,58%	141.509,12	0,39%	-32,23%

6.1.1.2. **Circulante**

O ativo circulante, fundado nas existências, nas dívidas de terceiros e nas disponibilidades, agrega no final do exercício de 2,01% do ativo liquido, percentagem esta ligeiramente inferior à verificada no exercício anterior de 0,92%. Os maiores agregados continuam a ser as Dividas de Terceiros, que são exclusivamente de curto prazo, e as Disponibilidades.

Pela sua significância, segue-se apreciação particularizada da componente "Divida de Terceiros".

Divida de Terceiros – Ativo Liquido – Variação 2013/2014

Descrição	2013		2014		Variação
	Valor	%	Valor	%	%
Dívidas de Terceiros	**190.121,26**	**100,00%**	**277.132,33**	**100,00%**	**45,77%**
Clientes, contribuintes e utentes c/c	221,69	0,12%	11.776,91	4,25%	5212,33%
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	8.173,78	4,30%	7.978,22	2,88%	-2,39%
Outros Devedores	181.725,79	95,58%	257.377,20	92,87%	41,63%

Relativamente à rubrica Clientes, Contribuintes e Utentes c/c, agregou no final do exercício um aumento significativo, que no conjunto da rubrica se traduziu numa variação positiva de 45,77%. Por outro lado, os clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, apresentaram uma variação negativa de 2,39%, o que significa que os métodos adotados pela autarquia de cobrança de receita está a funcionar de forma eficiente.

No que diz respeito à rubrica, outros devedores no final do exercício agregou um aumento de 41,63%, com uma variação em termos de montante de 75.651,41€.

Disponibilidades – Ativo Liquido – Variação 2013/2014

Descrição	2013		2014		Variação
	Valor	%	Valor	%	%
Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa	951.641,01	100,00%	489.729,78	100,00%	-48,54%
Depósitos em instituições Financeiras	949.588,90	99,78%	487.154,91	99,47%	-48,70%
Caixa	2.052,11	0,22%	2.574,87	0,53%	25,47%

O agregado das disponibilidades, de 48,54%, devido essencialmente à utilização de receitas próprias arrecadadas, para comparticipar despesas comparticipadas comunitariamente a uma taxa bastante reduzido, sendo o seu pagamento integral esforço dos recursos próprios.

6.1.1.3. Acréscimos e Diferimentos

A observância dos princípios contabilísticos no POCAL, na elaboração das demonstrações financeiras, no caso concreto o principio da especialização dos exercícios, conduz à assunção dos custos e dos proveitos quando incorridos ou obtidos, independentemente do momento em que acorra o seu pagamento ou recebimento. Tais circunstâncias são vertidas no agrupamento dos Acréscimos e Diferimentos, que no ativo, se desdobram em Acréscimos de Proveitos e Custos Diferidos, sendo a seguinte a sua composição em 2014. Do valor de 1.362.966,17€ constantes no Balanço, cerca de 99,50%, respeita a acréscimos de proveitos e 0,50% a custos diferidos.

Descrição	2013		2014		Variação
	Valor	%	Valor	%	%
Acréscimos e Diferimentos	**1.531.972,50**	**100,00%**	**1.362.966,17**	**100,00%**	**-11,03%**
27.1 Acréscimos de Proveitos	**1.516.108,51**	**98,96%**	**1.356.136,28**	**99,50%**	**-10,55%**
27.1.2 Acréscimos de cobrança de água	147.966,84	9,66%	187.527,20	13,76%	26,74%
27.1.9 Outros acréscimos de proveitos	1.368.141,67	89,31%	1.168.609,08	85,74%	-14,58%
27.2 Custos Diferidos	**15.863,99**	**1,04%**	**6.829,89**	**0,50%**	**-56,95%**
27.2.9 Outros custos diferidos	15.863,99	1,04%	6.829,89	0,50%	-56,95%

6.1.2. **Passivo**

O passivo registou no final de 2014 uma diminuição de 4,79% relativamente ao ano transato, com reflexo na globalidade das suas componentes, onde se verificou diminuições mais significativas nas rubricas, Empréstimos de Médio e Longo, Fornecedores c/c e o Estado e Outros Entes Públicos, ao invés verificou-se um aumento nas rubricas, Fornecedores – Faturas em receção e conferencia, Fornecedores de Imobilizado e Outros Credores.

As importâncias referidas no quadro das dívidas a terceiros incluem quer as operações orçamentais, quer as não orçamentais. Da sua análise ressalta o decrescimento da divida de médio e longo prazo, na ordem de 8,96%, com uma diminuição de 427.740,93€, enquanto a divida de curto prazo teve um acréscimo de 80.173,38€.

Como conclusão podemos dizer que que na sua globalidade, as dividas a terceiros, tiveram um a diminuição de 6,34%, resultando uma diminuição no valor de 347.567,55€.

Divida a Terceiros – Variação 2013/2014

Descrição	2013		2014		Variação
	Valor	%	Valor	%	%
Dividas a Terceiros	**5.480.559,89**	**100,00%**	**5.132.992,34**	**100,00%**	**-6,34%**
Medio e Longo Prazo	**4.774.205,60**	**87,11%**	**4.346.464,67**	**84,68%**	**-8,96%**
Empréstimos MLP	4.774.205,60	87,11%	4.346.464,67	84,68%	-8,96%
Curto Prazo	**706.354,29**	**12,89%**	**786.527,67**	**15,32%**	**11,35%**
Fornecedores c/c	89.769,03	1,64%	75.313,17	1,47%	-16,10%
Fornecedores- faturas em receção e conferência	299.296,04	5,46%	310.981,04	6,06%	3,90%
Fornecedores de Imobilizado	94.157,58	1,72%	211.749,87	4,13%	124,89%
Estado e Outros Entes Públicos	186.713,26	3,41%	81.200,06	1,58%	-56,51%
Outros Credores	26.769,49	0,49%	97.634,64	1,90%	264,72%
Garantias e Cauções	9.648,89	0,18%	9.648,89	0,19%	0,00%

De seguida apresenta-se o mapa descriminado da presente rubrica:

Conta	Outros Credores	Valor
26.2	Pessoal	424,00
26.3	Sindicatos	425,21
26.8.4	Credores de transferências das autarquias locais	5.045,43
26.8.5	Devedores e Credores de Operações não Orçamentais	1.916,54
26.8.9	Credores Diversos - Outros	89.823,46
	Total	**97.634,64**

6.1.2.1. **Provisões**

As Provisões para riscos e encargos, "*serve para registar as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável (contingências).*

Uma provisão diz-se específica se para o seu cálculo forem considerados especificamente todos e cada um dos elementos com risco de realização. Tal é o caso, por exemplo, da provisão para encargos judiciais em curso, onde a avaliação do risco é efetuada em função da probabilidade de desembolsos a efetuar pela entidade em cada um dos processos que estão ativos no final de cada período contabilístico.

Com se pode verificar, o Município de Vila Nova da Barquinha, tem mantido o cumprimento desta regra contabilística, assim como, a sua diminuição de exercício para exercício económico.

Provisões – Variação 2013/2014

Descrição	2013		2014		Variação
	Valor	%	Valor	%	%
Provisões para riscos e encargos	80.047,49	100,00%	51.070,28	100,00%	-36,20%
Provisões para riscos e encargos	80.047,49	100,00%	51.070,28	100,00%	-36,20%

6.1.2.2. **Empréstimos de Médio e Longo Prazos**

O Município de Vila Nova da Barquinha, durante o exercício económico de 2014, não contratou nenhum empréstimo bancário, financiando-se como já foi dito anteriormente, pelas suas receitas próprias. No entanto no ano de 2014, amortizou o montante de 427.740,93€, ficando com um capital em divida de todos os empréstimos de 4.346.464,67€, ou seja uma diminuição de 8,96%.

Entidade Bancária	Designação	Capital Utilizado	Capital em divida em 31/12/2013	Amortizações do ano	Capital em Divida em 31/12/2014
Caixa Geral de Depósitos	Financiamento de investimentos diversos	748.196,85	273.147,49	49.401,87	223.745,62
Banco BPI, SA	Aquisição de terrenos	374.098,42	164.159,92	24.135,70	140.024,22
Banco BPI, SA	Acessos ao castelo de Almourol	122.544,54	64.676,19	6.808,02	57.868,17
Banco BPI, SA	Reabilitação de arruamentos zona antiga moita norte	250.000,00	113.733,05	12.637,05	101.096,00
Banco BPI, SA	Transformação em arruamento da em 540	264.663,26	139.683,25	14.703,50	124.979,75
Caixa Geral de Depósitos	Piscina exterior de 25 metros	491.163,00	294.282,26	30.607,80	263.674,46
Caixa Geral de Depósitos	Requalificação EN 358-1 praia ribatejo	350.000,00	200.968,80	20.902,43	180.066,37
Banco BPI, SA	Rampas e Cais da Frente Marginal	105.000,00	55.138,76	5.804,08	49.334,68
Banco BPI, SA	Centro náutico Vila Nova Barquinha	205.000,00	117.992,81	12.429,60	105.563,21
Caixa Geral de Depósitos	Edifício paços do concelho - serviços camarários	200.000,00	93.737,04	16.674,70	77.062,34
Banco Espírito Santo, SA	Parque Urbano de Vila Nova da barquinha	200.000,00	122.229,44	11.110,00	111.119,44
Banco Comercial Português, SA	Financiamento de diversos projetos	450.000,00	279.808,01	34.615,32	245.192,69
Banco BPI, SA	Aquisição de Terrenos	125.000,00	91.240,48	10.438,68	80.801,80
Caixa Geral de Depósitos	Reabilitação de estradas e arruamentos do concelho	400.000,00	318.717,07	29.665,97	289.051,10
Banco BPI, SA	Centro escolar de vila nova da barquinha	897.249,00	833.640,93	42.099,70	791.541,23
Banco BPI, SA	Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha	402.751,00	374.204,77	18.896,77	355.308,00
Banco BPI, SA	Pré-Primária de Moita do Norte	85.000,00	78.099,82	4.018,98	74.080,84
Banco BPI, SA	Arrelvamento do campo de futebol de atalaia	175.000,00	154.774,52	12.174,74	142.599,78
Banco BPI, SA	Reabilitação da Ex-Estrada EN3	250.000,00	224.537,54	13.888,92	210.648,62
Instituto Habitação e Reabilitação Urbana	Aquisição de 7 habitações - frações autónomas n, o, p, q, r, s, u	104.065,00	92.879,49	3.915,26	88.964,23
Direção Geral do Tesouro e Finanças	PAEL	731.491,04	686.553,96	52.811,84	633.742,12
Total		**6.931.222,11**	**4.774.205,60**	**427.740,93**	**4.346.464,67**

6.1.2.3. **Acréscimos e Diferimentos**

Subjacente ao princípio da especialização dos exercícios, tal-qualmente ao verificado no ativo, surge no passivo os acréscimos e diferimentos, subdividindo-se em Acréscimos de Custos e Proveitos Diferidos, sendo a seguinte composição em 2014.

A expressividade dos Acréscimos de Custos está basicamente vertida no valor contabilizado por via das remunerações a liquidar em 2015, que representa 3,12%, cujo custo onera o exercício de 2014. São exemplos disso, os pagamentos a efetuar em 2015 referentes ao mês de ao subsídio de férias, incluindo os respetivos abonos e encargos sociais. Do lado dos Proveitos Diferidos, a expressividade de valores continua a ser espelhada em subsídios ao investimento, representada na sua totalidade por 96,88% do total dos Acréscimos e Diferimentos pelo lado do passivo, estes investimentos a título de comparticipação de projetos dos Quadros Comunitários de Apoio.

Acréscimos e Diferimentos – Variação 2013/2014

Descrição	2013		2014		Variação
	Valor	%	Valor	%	%
Acréscimos e Diferimentos	**12.980.091,07**	**100,00%**	**12.467.852,11**	**100,00%**	**-3,95%**
27.3 Acréscimos de Custos	**1.001.179,12**	**7,71%**	**388.925,36**	**3,12%**	**-61,15%**
27.3.2 Remunerações a Liquidar	334.023,12	2,57%	316.320,71	2,54%	-5,30%
27.3.3 Juros a pagar	7.665,08	0,06%	7.065,28	0,06%	-7,83%
27.3.9 Outros acréscimos de custos	659.490,92	5,08%	65.539,37	0,53%	-90,06%
27.4 Proveitos Diferidos	**11.978.911,95**	**92,29%**	**12.078.926,75**	**96,88%**	**0,83%**
27.4.5 De Obras comparticipadas	11.978.911,95	92,29%	12.078.926,75	96,88%	0,83%

6.1.2.4. **Fundos Próprios**

Os Fundos Próprios evidenciaram um aumento no decorrer do exercício económico findo, totalizando no final de 2014 o valor de 20.433.256,83€, superior em 0,49% ao verificado no antecedente período. Salienta-se que a variação do Património foi nula, as Reservas teve uma variação positiva de 20,67%, resultante da aplicação dos 5% do resultado líquido do ano de 2013, os Subsídios também registaram um aumento positivo de 18,71%, assim como o resultado líquido do exercício.

As rubricas que tiveram uma variação negativa, foram o ajustamento de partes de capital em empresas e os resultados transitados, com 26,02% e 2,61%, respetivamente.

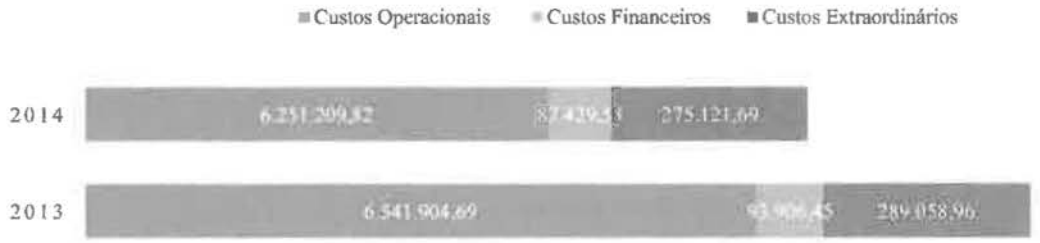
Fundos Próprios – Variação 2013/2014

Descrição	2013		2014		Variação
	Valor	%	Valor	%	%
Fundos Próprios	**20.333.920,89**	**100,00%**	**20.433.256,83**	**100,00%**	**0,49%**
Património	12.487.267,59	61,41%	12.487.267,59	61,11%	0,00%
Ajustamento de partes de capital em empresas	-90299,07	-0,44%	-66806,54	-0,33%	-26,02%
Reservas	120.175,51	0,59%	145.021,19	0,71%	20,67%
Subsídios	736.525,64	3,62%	874.347,84	4,28%	18,71%
Resultados Transitados	6.583.337,64	32,38%	6.411.518,89	31,38%	-2,61%
Resultado Liquido	496.913,58	2,44%	581.907,86	2,85%	17,10%

6.2. **Demonstração de Resultados**

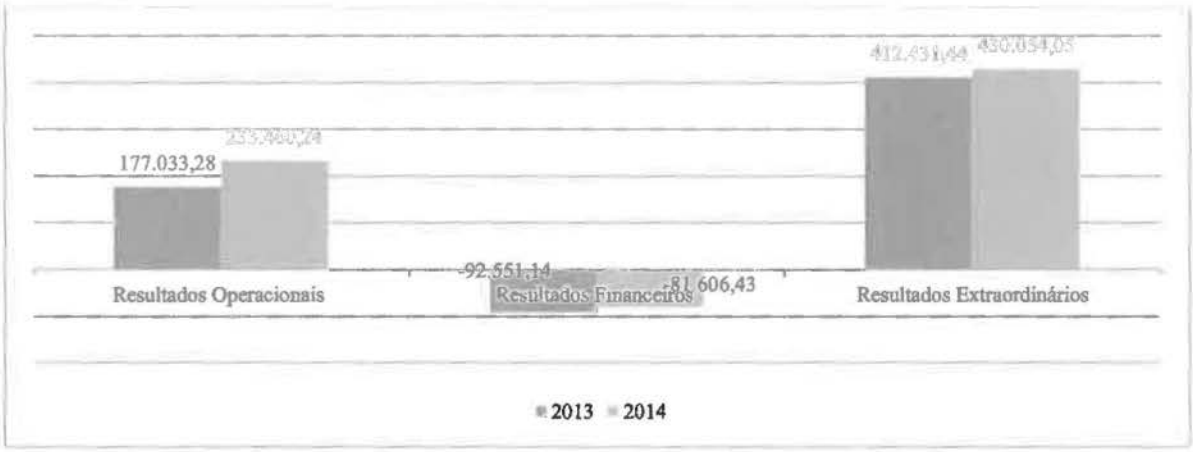
Descrição	2013 Valor	2014 Valor	Variação %	Descrição	2013 Valor	2014 Valor	Variação %
Custos e Perdas				**Proveitos e Ganhos**			
Total dos Custos Operacionais (A)	6.541.904,69	6.251.209,82	-4,44%	Total dos Proveitos Operacionais (B)	6.718.937,97	6.484.670,06	-3,49%
Total dos Custos Financeiros (C)	93.906,45	87.429,58	-6,90%	Total dos Proveitos Financeiros (D)	1.355,31	5.823,15	329,65%
Total dos Custos Extraordinários	289.058,96	275.121,69	-4,82%	Total dos Proveitos Extraordinários	701.490,40	705.668,95	0,60%
Total dos Custos	**6.924.870,10**	**6.613.761,09**	**-4,49%**	**Total dos Proveitos**	**7.421.783,68**	**7.196.162,16**	**-3,04%**

Descrição	2013 Valor	2014 Valor	Variação %
Resultados			
Resultados Operacionais (B) - (A)	177.033,28	233.460,24	31,87%
Resultados Financeiros (D) – (C)	-92.551,14	-81.606,43	-11,83%
Resultados Correntes (B+D) - (A+C)	84.482,14	151.853,81	79,75%
Resultado Liquido do Exercício	**496.913,58**	**581.907,86**	**17,10%**





A interferência da atividade operacional do Município de Vila Nova da Barquinha permanentemente como fator determinante na formação do resultado, tendo o respetivo ciclo gerado um resultado positivo de 233.460,24€, um aumento positivo de 31,87% dos resultados operacionais face ao ano anterior.



Verifica-se um aumento, no que diz respeito aos Resultados Operacionais, em 2014, quando comparado com o ano transato, de 56.426,96€.

O ciclo de Resultados Financeiros aumentou em 2014, em 10.844,71€ face ao ano precedente.

Relativamente ao ciclo dos resultados Extraordinários, verificou-se um aumento pouco significativo em 2014 de 17.622,61€.

6.3. Evolução dos Balanços e Demonstrações de Resultados desde 2011

No que diz respeito ao Balanço demonstra-se, neste ponto, a sua evolução nas suas diferentes rubricas, para o período de 2011-2014, onde se salienta que do ponto de vista contabilístico o Município tem grande riqueza patrimonial, conforme pode ser observado nas rubricas de Imobilizado e Bens de Domínio Publico, que evidencia um crescimento de 7.237.777,84€.

Balanço – Variação 2011/2014

Descrição	2011	2012	2013	2014	Variação 2011-2014
Ativo Liquido					
Bens de Domínio Publico	6.168.195,23	9.358.462,47	9.096.888,32	8.894.700,95	2.726.505,72
Imobilizações Incorpóreas	0,00	61.755,42	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas	22.407.861,09	17.820.507,25	26.895.189,25	26.919.133,21	4.511.272,12
Investimentos Financeiros	112.509,27	193.106,22	208.807,00	141.509,12	28.999,85
Existências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	2.349.916,86	444.446,85	190.121,23	277.132,33	-2.072.784,53
Disponibilidades	230.153,29	443.946,38	951.641,01	489.729,78	259.576,49
Acréscimos e Diferimentos	321.880,64	1.185.803,36	1.531.972,50	1.362.966,17	1.041.085,53
Total do Ativo	**31.590.516,38**	**29.508.027,95**	**38.874.619,31**	**38.085.171,56**	**6.494.655,18**
Fundos Próprios e Passivo					
Fundos Próprios	10.904.178,32	11.479.736,82	20.333.920,89	20.433.256,83	9.529.078,51
Provisões para riscos e encargos	169,94	467,15	80.047,49	51.070,28	50.900,34
Dividas a Terceiros MLP	4.522.912,17	4.461.998,95	4.774.205,60	4.346.464,67	-176.447,50
Dividas a Terceiros Curto Prazo	7.324.725,45	1.653.671,54	706.354,29	786.527,67	-6.538.197,78
Acréscimos e Diferimentos	8.838.530,50	11.912.153,49	12.980.091,07	12.467.852,11	3.629.321,61
Total Fundos Próprios e Passivo	**31.590.516,38**	**29.508.027,95**	**38.874.619,34**	**38.085.171,56**	**6.494.655,18**

Salienta-se a tendência crescente do ativo, ao longo dos anos, apenas com um ligeiro decréscimo de 2013 para 2014, este crescimento deve-se essencialmente às rubricas de bens do domínio publico e imobilizações corpóreas, que neste período cresceram, 2.726.505,72€ e 4.511.272,12€,

respetivamente, que reflete por um lado a atualização do cadastro que tem sido levado a cabo pelos serviços de finanças e património, e por outro a politica de investimento ativa que o executivo tem mantido ao longo deste período, apesar das fortes restrições financeiras.

Não podemos deixar de salientar, o Passivo do Município, onde se pode verificar, que em termos de divida pura, existiu um decréscimo muito acentuado no período em análise, relativamente a dívidas de médio e longo prazo, assim como das dívidas de curto prazo, que significaram uma diminuição de 176.447,50€ e 6.358.197,78€, respetivamente.

Em relação à Demonstração de Resultados e Resultado Liquido do Exercício para o período de 2011-2014, torna-se importante proceder à análise dos fluxos financeiros, tendo em conta a evolução dos proveitos adjacentes à atividade municipal e os respetivos custos de exploração, sendo agora complementada com uma descrição da posição financeira do Município.

A análise às demonstrações de resultados, para o período em análise é fundamental, pois permite apreciar a evolução dos Proveitos versus Custos Operacionais que estão inerentes à atividade municipal, que permite fazer a avaliação de desempenho e beneficio, assim como um controle efetivo sobre os custos de todas as ações.

Assistimos a um crescimento de 235.992,39€, na prestação de serviços e nos impostos e taxas de 79.991,00€, enquanto as transferências e subsídios obtidos sofreu uma acentuada diminuição de 243.116,17€.

No que concerne ao total dos resultados de exploração verifica-se uma diminuição de 709.831,45€, embora os custos de exploração tenham aumentado durante este período, o resultado líquido do exercício tem sido sempre positivo e evolutivo.

Demonstração de Resultados – Variação 2011/2014

Descrição	2011	2012	2013	2014	Variação 2011-2014
Proveitos					
Venda de Produtos	350.184,35	339.075,09	313.338,82	312.094,69	-38.089,66
Prestação de Serviços	801.185,68	930.141,72	1.386.643,94	1.037.178,07	235.992,39
Impostos e Taxas	740.634,94	926.536,70	735.418,83	820.625,94	79.991,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios obtidos	4.543.504,24	4.456.593,88	4.283.536,38	4.300.388,07	-243.116,17
Out. Prov e Ganhos Operacionais	0,00	0,00	0,00	14.383,29	14.383,29
Total dos Proveitos	**6.435.509,21**	**6.652.347,39**	**6.718.937,97**	**6.484.670,06**	**49.160,85**
Custos de Exploração					
Custo M.V.M. Consumidas	20.762,98	5.670,85	7.166,59	5.473,59	-15.289,39
Fornecimentos e serviços externos	1.929.594,36	1.952.451,68	2.227.755,22	2.068.062,66	138.468,30
Custos com o pessoal	2.801.976,93	2.796.121,50	2.812.297,99	2.701.905,71	-100.071,22
Transf. E Subs. Correntes	261.304,24	239.462,67	340.851,16	520.082,02	258.777,78
Amortizações do Exercício	476.628,49	976.529,58	1.059.624,48	945.318,26	468.689,77
Provisões do Exercício	0,00	0,00	93.996,09	10.363,12	10.363,12
Outros Custos Exploração	1.950,52	15.901,28	213,16	4,46	-1.946,06
Total dos Custos Exploração	**5.492.217,52**	**5.986.137,56**	**6.541.904,69**	**6.251.209,82**	**758.992,30**
Resultados de Exploração	**943.291,69**	**666.209,83**	**177.033,28**	**233.460,24**	**-709.831,45**
Prov. G. Extraordinários	195.126,27	445.663,44	701.490,40	705.175,74	510.049,47
Custos e P. Extraordinários	240.206,26	235.191,99	289.058,96	275.121,69	34.915,43
Resultado Antes de Imposto	**898.211,70**	**876.681,28**	**589.464,72**	**663.514,29**	**-234.697,41**
Prov. G. Financeiros	2.641,09	2.363,31	1.355,31	5.823,15	3.182,06
Custos e P. Financeiras	131.611,09	116.469,17	93.906,45	87.429,58	-44.181,51
Resultado Antes de Imposto	**769.241,70**	**762.575,42**	**496.913,58**	**581.907,86**	**-187.333,84**
Resultado Liquido do Exercício	**769.241,70**	**762.575,42**	**496.913,58**	**581.907,86**	**-187.333,84**

6.4. **Indicadores / Rácios de Gestão**

Os indicadores / rácios de gestão e atividade revestem-se de extrema importância para uma gestão mais racional das autarquias locais, pois constituem um instrumento de apoio aos gestores e consubstanciam-se em coeficientes cujos valores constituem uma via de análise sintética das diversas atividades, permitindo avaliação de estratégias e de controlo da gestão. Para uma melhor análise da situação financeira do Município, apresentam-se alguns indicadores económicos e financeiros:

6.4.1. Indicadores de Liquidez

Indicadores	2011	2012	2013	2014
Rácios de Liquidez				
Solvabilidade (Fundos Próprios/Passivo CP)	67,46%	84,62%	148,57%	154,16%
Liquidez Geral (Circulante/Divida CP)	0,40	1,25	3,79	2,71
Autonomia Financeira (FP/A)	34,52%	38,90%	52,31%	53,65%
Índice de Solvência	1,53	1,64	2,10	2,16

Os principais indicadores de liquidez que constam no quadro acima, dá-nos a ideia da capacidade do Município para satisfazer os seus compromissos de curto prazo.

Os rácios financeiros de curto prazo indicam a liquidez do Município, ou seja, a facilidade com que o Município pode dispor de fundos (dinheiro em caixa ou depósitos) para fazer face aos compromissos, isto é, uma medida de saúde financeira de curto prazo, sendo o mesmo positivo se este for superior a 1. Pela análise ao período de 2011 a 2014, verifica-se que se apresenta valores positivos e desde 2012, que se deixou de ter dificuldades de tesouraria, existindo saldo para a solvência dos seus compromissos.

O rácio da solvabilidade permite avaliar a tendência quanto à capacidade de solver os seus compromissos de médio e longo prazo (solvabilidade) e analisar a sua dependência face a terceiros. Quanto mais elevado este rácio, maior a estabilidade financeira do Município, quanto mais baixo, maior a vulnerabilidade.

A autonomia financeira expressa a participação do capital próprio no financiamento do Município, pretendendo-se averiguar qual a sua dependência perante os capitais alheios. Analisando a autonomia financeira do Município de Vila Nova da barquinha para o período em análise verifica-se que o mesmo tem vindo a sofrer um acréscimo percentual, passando de 34,52% em 2011 para 53,65% em 2014, o que significa que a dependência que o município tem de capitais alheios tem vindo a diminuir ao longo do período em análise.

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a autarquia dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para oreferido índice, o resultado "> 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da autarquia. Neste sentido, podemos verificar que o Municipio no periodo em analise tem vindo a comprovar a sua estabilidade financeira para o pagamento das suas dividas.

Estrutura do Ativo

Indicadores	2011	2012	2013	2014
Estrutura do ativo				
Imobilizado/Ativo	90,81%	92,97%	93,12%	94,41%
Existências/Ativo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Dívidas de Terceiros/Ativo	7,44%	1,51%	0,49%	0,73%
Disponibilidades/Ativo	0,73%	1,50%	2,45%	1,29%
Acréscimos e Diferimentos/Ativo	1,02%	4,02%	3,94%	3,58%

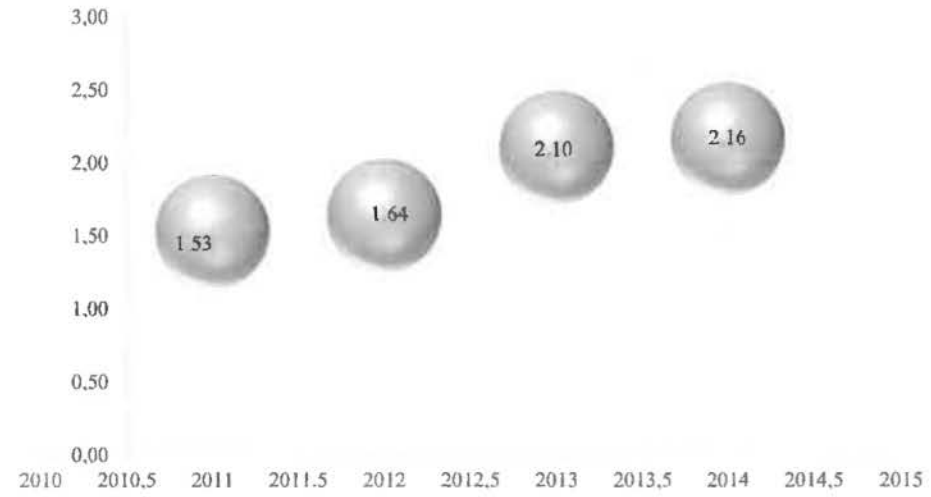
Estrutura do Passivo

Indicadores	2011	2012	2013	2014
Estrutura do Passivo				
Dividas a Terceiros MLP/Passivo	21,86%	24,75%	25,75%	24,62%
Dividas a Terceiros Curto Prazo/Passivo	35,41%	9,17%	3,81%	4,46%
Acréscimos e Diferimentos/Passivo	42,73%	66,07%	70,01%	70,63%

Outros Indicadores de Estrutura ao Balanço

Indicadores	2011	2012	2013	2014
Outros Indicadores de Estrutura ao Balanço				
Fundos Próprios/Passivo	52,71%	63,68%	109,67%	115,76%
Fundos Próprios/Ativo	34,52%	38,90%	52,31%	53,65%

Indice de Solvencia



PONTO 7

Análise Económico-Financeira

7. Análise Financeira

7.1. Movimentos de Tesouraria

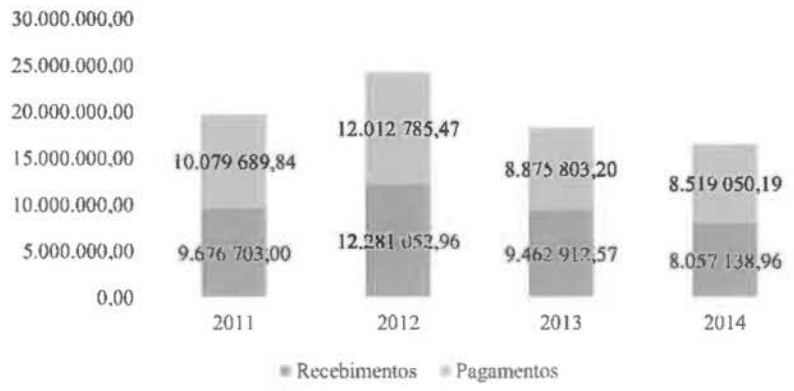
O valor das importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria, acrescido dos correspondentes saldos da gerência anterior, permitem obter o valor do saldo a transitar para a gerência seguinte.

Resumo dos Fluxos de Caixa

Designação	Operações Orçamentais	Operações de Tesouraria	Total
Saldo transitado de 2013	886.284,64	65.356,37	951.641,01
Receitas arrecadadas	7.466.438,14	590.700,82	8.057.138,96
Despesas pagas	7.937.937,65	581.112,54	8.519.050,19
Saldo a transitar para 2015	**414.785,13**	**74.944,65**	**489.729,78**

Da análise dos movimentos financeiros ocorridos no ano de 2014, verifica-se que a receita global cobrada neste ano, acrescida do saldo transitado do ano de 2013, diminuindo a despesa global paga, traduziu-se num saldo transitado para a gerência seguinte de 489.729,78€, que se decompõe em 414.785,13€, de saldo de operações orçamentais e 74.944,65€, de saldo de operações de tesouraria.

Esta informação é complementada com os fluxos de caixa que, através de mapa constante dos documentos de Prestação de Contas, discrimina a natureza e a origem e aplicações de fundos.



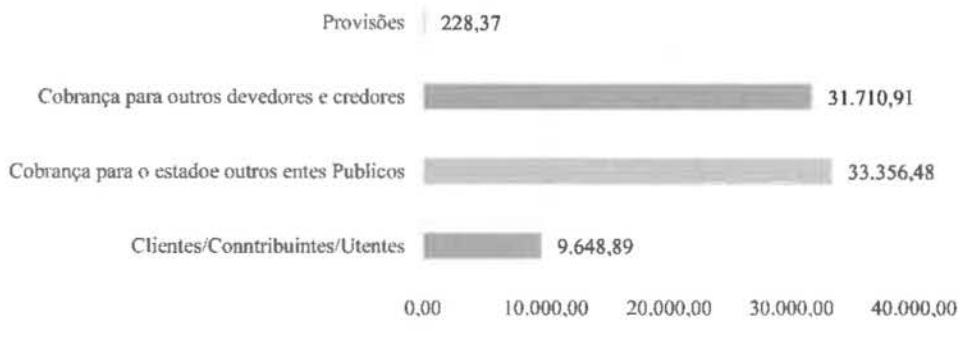
A evolução dos recebimentos e pagamentos, no último quadriénio, permite-nos verificar um decréscimo que se acentuou no ano de 2014, ano em que os recebimentos foram de nível mais baixo, tendo obrigado as despesas e consequentemente os pagamentos a acomodarem-se às verbas efetivamente disponíveis.

7.2. **Operações de Tesouraria**

O fluxo financeiro das operações de tesouraria evidencia as cobranças que os serviços do Município de Vila Nova da Barquinha realizaram para terceiros, ou seja, os valores entrados em cofre e destinados a outras entidades.

As operações de tesouraria desenvolvidas e movimentadas em contas correntes, por entidade e por natureza, são devidamente documentadas à entrada e saída de fundos, conforme mapa que integra a Conta de Gerência.

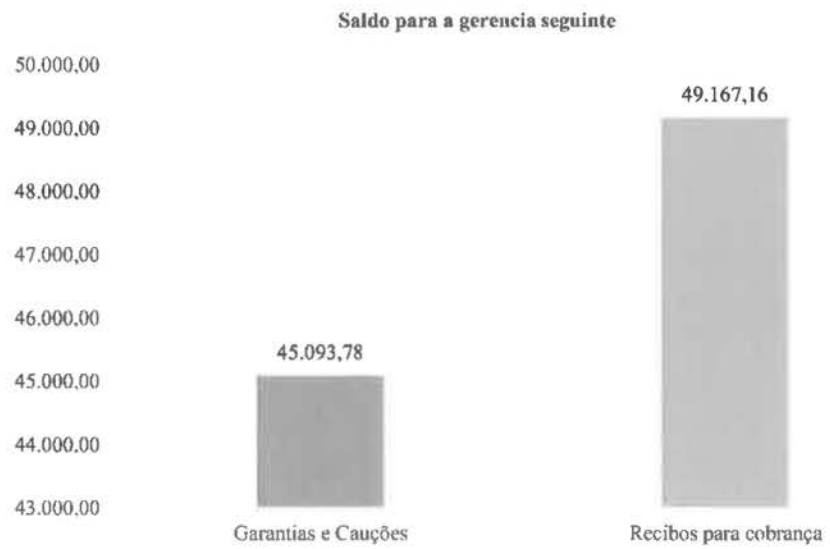
Designação	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Clientes/Contribuintes/Utentes	9.648,89	0,00	0,00	9.648,89
Cobrança para o Estado e outros entes Públicos	35.647,74	473.798,03	471.506,77	33.356,48
Cobrança para outros devedores e credores	19.426,99	104.526,92	116.810,84	31.710,91
Provisões	632,75	2.787,59	2.383,21	228,37
Total	**65.356,37**	**581.112,54**	**590.700,82**	**74.944,65**



7.3. **Garantias e Cauções**

Com a contabilidade patrimonial existe a virtualização da receita, pelo que o Município de Vila Nova da Barquinha debita ao tesoureiro os documentos de cobrança, movimentando, assim, os recibos de cobrança em contas de ordem. Estas contas refletem, para além das garantias e cauções tituladas por papel, as retenções em numerário e depósitos bancários, estando desagregadas em fornecedores e fornecedores de imobilizado e arquivadas por entidade de origem. Refira-se que, no final do ano de 2014, o valor das cauções prestadas ao Município de Vila Nova da Barquinha foi 45.093,78€ e os recibos para cobrança no montante de 49.167,16€.

Designação	Valor	Designação	Valor	Total
Saldo Inicial	34.736,56	Saldo Inicial	38.999,60	73.736,16
Cauções Rececionadas	13.351,34	Receita Liquidada	64.435,31	77.786,65
Cauções Devolvidas	0,00	Receita Cobrada	53.431,85	53.431,85
Cauções acionadas	2.994,12	Receita Anulada	835,90	3.830,02
Saldo para a gerência seguinte	**45.093,78**		**49.167,16**	**94.260,94**



PONTO 8

Serviço da Divida

8. Serviço da Divida

8.1. Analise da Divida Direta do Municipio

8.1.1. Serviço da Divida

No exercicio de 2014 e na sequencia do que se tem verificado nos ultimos anos, mais uma vez foi visivel, a preocupação generalizada com o controlo dos defices orçamentais e do endividamento publico.

De fato a politica de contenção orçamental, a que a situação das finanças publicas do país obriga, impeliu o governo a adotar politicas de grande rigor na gestão e controlo da despesa do setor publico administrativo, designadamente na area da administração local, consagrando desde logo, medidas tendentes ao controlo do endividamento municipal de cada municipio que se encontram vertidas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

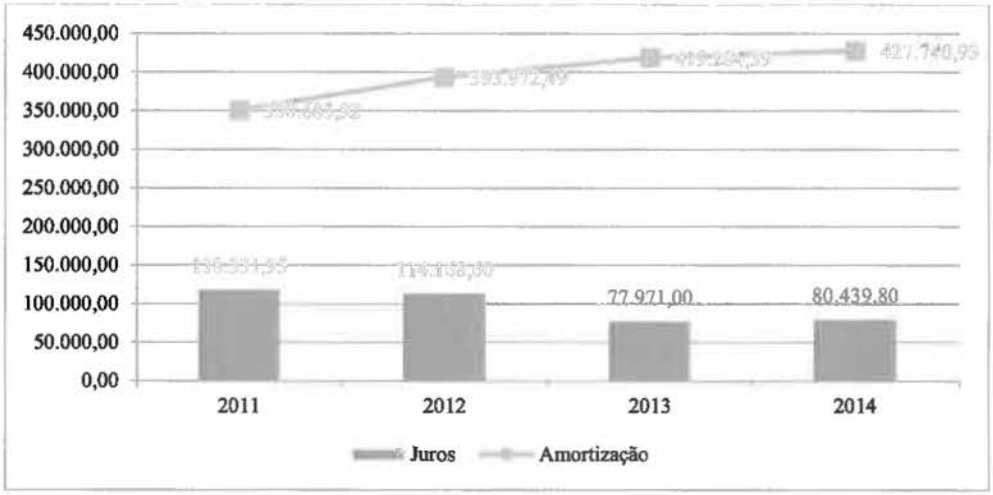
8.1.1.1. Serviço da Divida – Stricto Sensu

Deste modo faz-se uma apreciação circunstanciada do serviço da divida do municipio, desconsiderando as influencias do setor empresarial local, pois esta será efetuada aquando da elaboração das contas consolidadas.

Salientando uma abordagem generalizada á evolução dessa divida global, fazendo uma apreciação global ás dividas de curto e médio e longo prazo, sempre centrada nos valores orçamentais retratados na contabilidade patrimonial.

Assim, plasma-se a seguir algumas considerações sobre a divida do municipio. Pelo que relativamente à gestão financeira do exercicio de 2014, houve um aumento das amortizações e dos juros dos emprestimos bancários, no montante de 8.456,54€ e 2.468,80€, respetivamente.

Evolução da Pagamento da Divida à Banca 2011-2014

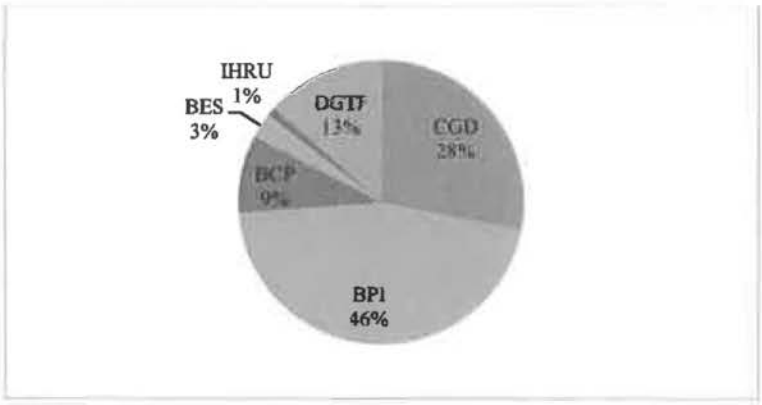


8.1.1.2. **Emprestimos Bancários**

Associada à crescente intervenção social exigida aos municipios devidos não só ao alargamento das suas competencias e atribuições, mas a uma capacidade mais interventiva no desenvolvimento do concelho, o endividamento autarquico começou a ser utilizado como recurso financeiro alternativo face à insuficiencia de receitas, dentro dos limites impostos, de modo a alcançarem os niveis de investimento desejados pelos municipios.

A divida da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha no que concerne a este ponto ascendia em 31 de dezembro de 2014 em 4.346.464,67€.

Emprestimos de Médio e Longo Prazo



Regra do Equilibrio Orçamental

No artigo 40.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dob a epigrafe "Equilibrio Orçamental", preve-se o seguinte:

1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante corresponde à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo. ".

Por sua vez, no art.º83º do mesmo diploma legal, integrado no Título V, intitulado de " Disposições finais e transitórias ", prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que:
" Para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato. ".

Os empréstimos de médio e longo prazos existentes à data de entrada em vigor do RFALEI (norma transitória): Aqueles em que, a 1/jan/2014, o capital contratado tenha sido integralmente utilizado ou parcialmente utilizado (capital contraído/utilizado <= capital contratado), mas, neste último caso, com o respetivo prazo de utilização já esgotado na data indicada ou, se isso não se verificar, caso exista uma deliberação dos órgãos competentes no sentido de que já não irá ser utilizado qualquer montante adicional do capital contratado.

Neste sentido, faz parte integrante dos documentos de prestação de contas a deliberação do órgão executivo que dos empréstimos contratados pelo Município e que se encontram em vigor, não irá ser utilizado qualquer montante adicional do capital contratado.

De acordo com o explanado anteriormente, consoante se trate de um empréstimo já existente ou não quando da entrada em vigor do RFALEI, a amortização média de cada empréstimo é calculada da seguinte forma:

- Empréstimos de médio e longo prazos existentes à data de entrada em vigor do RFALEI (art.°. 83°)
- Divisão do capital em dívida à data de entrada em vigor do RFALEI (1/jan/2014) pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.
- Restantes empréstimos de médio e longo prazos (art.°. 40°, n.° 4, do RFALEI)
- Divisão do capital contraído (ou seja, utilizado) pelo número de anos do contrato (prazo de vencimento do contrato), independentemente do seu pagamento efetivo.

Neste sentido, calcula-se a amortização média de cada empréstimo a considerar para efeitos da aferição do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental ao nível da execução orçamental do ano de 2014.

Todavia, como já referimos, tal regra tem de ser também respeitada ao nível da elaboração inicial do orçamento e das suas modificações, podendo o valor da amortização média do mesmo empréstimo, a considerar em cada um dos momentos referidos, não ser igual (cfr. sobre este aspeto o item seguinte).

Situação em 1 de janeiro de 2014: Capital contraído/utilizado <Capital contratado / Prazo de utilização do capital esgotado ou, se isso não se verificar, com deliberação anterior dos órgãos competentes no sentido de que já não irá ser utilizado qualquer montante adicional do capital contratado

N.º Contrato Empréstimo	Datas			Prazo de Vencimento do Contrato (em anos)	N.º Anos em 1/Jan/2014	
	Aprovação AM	Celebração do Contrato	Tribunal de Contas (visto)		Decorridos	Remanescente
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)
1	18-12-1998	29-03-1999	29-03-1999	20	11	9
2	25-02-2000	14-04-2000	14-04-2000	20	11	9
3	27-09-2002	21-11-2002	21-11-2002	20	10	10
4	27-09-2002	21-11-2002	21-11-2002	20	11	9
5	27-09-2002	21-11-2002	21-11-2002	20	10	10
6	27-09-2002	21-11-2002	21-11-2002	20	9	11
7	27-09-2002	21-11-2002	21-11-2002	20	0	20
8	27-09-2002	06-12-2002	31-01-2003	20	7	13
9	27-09-2002	06-12-2002	28-04-2003	20	0	20
10	23-02-2004	27-04-2004	31-08-2004	15	0	15
11	20-02-2004	03-06-2004	08-09-2004	40	8	32
12	02-10-2006	28-11-2006	28-01-2007	15	6	9
13	27-04-2007	30-05-2007	13-07-2007	15	0	15
14	19-12-2008	26-01-2009	11-02-2009	15	4	11
15	30-04-2009	28-09-2009	15-04-2010	20	3	17
16	30-04-2009	28-09-2009	07-12-2009	15	3	12
17	30-04-2009	28-09-2009	07-12-2009	20	3	17
18	30-04-2009	28-09-2009	17-02-2010	20	3	17
19	30-04-2009	28-09-2009	15-04-2010	20	3	17
20	19-02-2010	23-09-2010	02-12-2010	25	3	22
21	28-09-2012	11-02-2013	27-02-2013	14	0	14

Capital		Encargos de 2013		Capital em Divida em 2013		Amortização Media de Empréstimo
Contratado	Contraído/Utilizado	Amortização	Juros	Início do Ano	Final do Ano	
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(12)-(10)	(14)=(13)/(7)
748.196,85	748.196,85	49.365,34	583,82	322.512,83	273.147,49	30.349,72
374.098,42	374.098,42	24.118,78	383,53	188.278,70	164.159,92	18.239,99
122.554,54	122.544,54	6.808,02	1.408,33	71.484,21	64.676,19	6.467,62
272.533,79	250.000,00	15.140,76	2.306,72	128.873,81	113.733,05	12.637,01
264.663,26	264.663,26	14.703,50	3.041,62	154.386,75	139.683,25	13.968,33
491.163,38	491.163,00	30.140,79	5.139,30	324.423,05	294.282,26	26.752,93
394.444,39	350.000,00	20.583,50	3.512,22	221.552,30	200.968,80	10.048,44
205.088,39	205.000,00	12.429,60	2.407,12	130.422,41	117.992,81	9.076,37
152.478,33	105.000,00	5.804,08	1.124,79	60.942,84	55.138,76	2.756,94
200.000,00	200.000,00	16.496,70	1.074,07	110.233,74	93.737,04	6.249,14
200.000,00	200.000,00	11.110,00	1.271,58	133.339,44	122.229,44	3.819,67
450.000,00	450.000,00	34.615,32	617,69	314.423,33	279.808,01	31.089,78
125.000,00	125.000,00	10.428,88	188,79	101.669,36	91.240,48	6.082,70
400.000,00	400.000,00	29.312,19	4.554,06	348.029,26	318.717,07	28.974,28
897.249,00	897.249,00	41.229,38	19.913,67	874.870,31	833.640,93	49.037,70
175.000,00	175.000,00	11.862,30	3.830,85	166.636,82	154.774,52	12.897,88
250.000,00	250.000,00	13.888,92	5.653,27	238.426,46	224.537,54	13.208,09
150.000,00	85.000,00	3.907,81	1.927,01	82.007,63	78.099,82	4.594,11
402.751,00	402.751,00	18.506,06	8.938,45	392.710,83	374.204,77	22.012,05
104.065,00	104.065,00	3.895,38	663,65	96.774,87	92.879,49	4.221,80
741.246,58	731.491,04	44.937,08	9.430,46	731.491,04	686.553,96	49.039,57
7.120.532,93	**6.931.222,11**	**419.284,39**	**77.971,00**	**5.193.489,99**	**4.774.205,60**	**361.524,09**

Nota: O valor apurado na coluna 14 será utilizado em todos os anos de vida útil remanescente do contrato para apurar o montante total da amortização média dos empréstimos a considerar para efeitos da regra de equilíbrio orçamental.

Consequentemente, o comportamento do Município de Vila Nova da Barquinha ao nível do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, considerando o cenário apontado, é o seguinte:

Controlo do Cumprimento da Regra de Equilíbrio

Descrição	Dados do exercício de 2014		
	Valor	Controlo do Cumprimento da Regra de Equilíbrio	
		5% das Receitas Correntes cobradas brutas em 2014 (art.º 40.º, n.º 3, do RFALEI)	Conclusão
A - Receitas Correntes Cobradas Brutas	6.168.701,46		
B- Despesas Correntes Pagas	5.578.622,23		
C- Saldo Corrente ((A)-(B))	590.079,23		
D- Amortização dos EMLP	427.740,93		
E - Diferença ((C)-(D))	**162.338,30**	**308.435,07**	**Cumprimento**

Deste modo, o Município Vila Nova da Barquinha, de acordo com a análise anterior:

Cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP.

Realce-se, por fim, no contexto do exemplo utilizado, que se o montante apurado na linha E do quadro anterior fosse negativo e superior a € 308.435,07, mostrava-se, desde logo, violada a regra de equilíbrio orçamental consagrada no RFALEI.

8.1.1.3. **Divida a Terceiros – Curto, Medio e Longo Prazo**

Relativamente à divida aos credores de imobilizado e fornecedores c/c, não considerando os outros devedores e credores por se tratar de reconhecimento de compromissos com instituições, designadamente com Juntas de Freguesia e Instituições sem fins lucrativos, ascendia em 31 de dezembro de 2014 a 598.044,08€.

As dividas a fornecedores e outros credores em 31 de dezembro de 2014 a 786.527,67€, sendo repartida conforme o grafifo:

Evolução das Dividas a Fornecedores

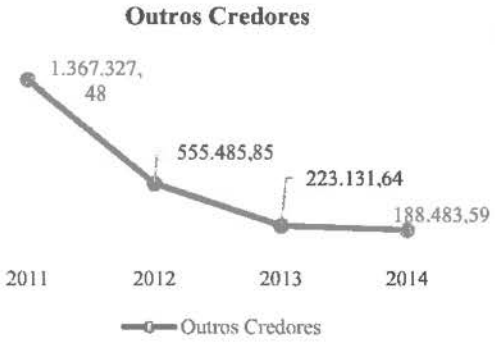


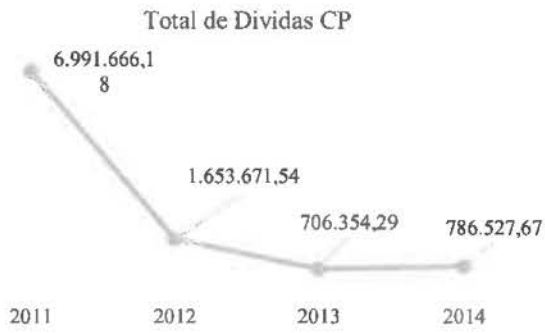
O designio da consolidação das dividas vencidas de curto prazo, passando a cumprir os limites legais, quanto ao prazo médio de pagamentos e pagamentos em atraso, podemos verificar, por categoria de despesa quais as suas influencias na divida quando comparado com o ano anterior:

- Fornecedores c/c: ↓ de 389.065,07€ para 386.294,21€;
- Fornecedores de Imobilizado: ↑ de 94.157,58€ para 211.749,87€;
- Outros Credores: ↓ 223.131,64€ para 188.483,59€.









8.1.2. **Endividamento Liquido**

8.1.2.1. **Limite de Endividamento Municipal**

De acordo com o n.º 1, do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2014 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (art.º 52º Lei nº73/2013).

Receita Corrente Líquida 2011	Receita Corrente Líquida 2012	Receita Corrente Líquida 2013	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
5.294.850	5.240.575	6.106.485	16.641.910	5.547.303

Limite da dívida total: 8.320.954,79

8.1.2.2. Endividamento Liquido do Municipio

De acordo com o artigo 54.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídos:

a) Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

b) As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;

c) As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei;

d) As cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município;
e) As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total.

2 - As entidades previstas na alínea b) do número anterior incluem também as associações participadas não exclusivamente por municípios, desde que tenham por objeto a prossecução das atribuições e competências destes.

3 - Caso, nas situações referidas nas alíneas c) a e) do n.º 1, sejam entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais a participar no capital ou a deter o controlo ou a presunção de controlo sobre entidades dessa natureza, a respetiva percentagem do endividamento relevante a imputar a cada município resulta da que lhe corresponde na entidade associativa, de acordo com as regras constantes da alínea b) do n.º 1.

Limite (1)	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Orçamentais	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
8.320.955	01/01/2014						
	5.502.859	14.356	5.517.214	5.426.863		2.894.092	578.818
	31/12/2014						
	5.133.522	170.993	5.304.515	5.223.243		3.097.711	619.542
Variação da Dívida %							-3,75%
Variação do Excesso da Dívida %							
Utilização da Margem Disponível							782.438

PONTO 9

Outras Considerações Técnicas

9. Outras Considerações Técnicas

9.1. Aplicação dos Resultados

Para cumprimento das condições exigidas no ponto 2.7.3 do POCAL, propõe-se que o Resultado Líquido positivo de 581.907,86€ tenha a seguinte aplicação:

- 29.095,39€ para Reservas Legais
- 552.812,47€ para Resultados Transitados

9.2. Anexo às Demonstrações Financeiras

As notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados visam facultar um completo entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestações de contas exigidas no ponto 2 do POCAL, no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 54- A/99 e na resolução nº 4/2001 do Tribunal de Contas, retificada pela resolução nº 6/2013 – 2ª Seção, as instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis.

Os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram efetuados de acordo com os princípios definidos no ponto 3.2. do POCAL. De acordo com o princípio da continuidade estabeleceu-se uma correlação entre o Balanço Final de 2012 e o Balanço Final de 2013.

Em observância com o disposto no POCAL, a ótica patrimonial prevalece sobre a ótica económica, exceto para a contabilização das aquisições de bens através da locação financeira, onde se aplica o princípio da substância sobre a forma.

9.3. Caracterização da entidade

A informação de identificação e caracterização do Município de Vila Nova da Barquinha consta de mapa síntese que acompanha a prestação de contas a enviar ao Tribunal de Contas.

9.4. **Notas ao balanço e à demonstração de resultados**

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) obriga à existência simultânea e coordenada de três sistemas contabilísticos: Orçamental, Patrimonial e de Custos.

Neste sentido o documento das notas ao balanço e à demonstração de resultados, é parte integrante dos documentos da prestação de contas a enviar ao Tribunal de Contas.

9.5. **Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução**

A informação sobre este ponto consta dos mapas que acompanham os documentos de prestação de contas, construídos de acordo com o definido no POCAL, designadamente: modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa e modificações ao plano plurianual de investimentos.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS	Anexo I - 35

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

GERÊNCIA	DE 1 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Nome	Categoria	Diuturnidades na categoria em 31/10/89	Remuneração base Auferida (1)	Emolumentos (2)	Custas de execuções fiscais (3)	Subtotal (4)=(2)+(3)	Total (5)=(1)+(4)
João David Vicente Lopes	Técnico Superior		1.201,48€	1.050,00€	0,00€	1.050,00€	2.251,48 €
Amélia Duarte Maia Martins	Assistente Técnico		923,42€	0,00€	2.253,09€	2.253,09€	3.176,51€
Susana Isabel Gregório Amaro	Técnico Superior		1.407,45€	0,00€	2.253,16€	2.253,16€	3.660,61€

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS	ANEXO I - 37

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

PERÍODO DA GERÊNCIA	DE 1 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO 2014

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida anual auferida	Período de responsabilidade	Morada
Fernando Manuel Santos Freire	Presidente	27.202,03€	01/01/2014 a 31/12/2014	Rua das Forças Armadas,nº7-A- Atalaia-2260-020-Vila Nova da Barquinha
Rui Constantino Martins	Vereador em Regime Permanência a tempo inteiro	20.565,47€	01/01/2014 a 31/12/2014	Urbanização Alto da Fonte nº4-2260-389-Vila Nova da Barquinha
Ricardo Manuel Ramalhete Honorio	Vereador em Regime Permanência a tempo inteiro	20.327,17€	01/01/2014 a 31/12/2014	Rua das Forças Armadas,nº4--2260-020-AtalaiaV.N.Barquinha
Rosa Maria Claudino Fernandes Garrett	Vereadora em Regime de meio tempo	13.121,38€	01/01/2014 a 31/12/2014	Rua.D.MariaII,nº15,2260-434-2260-Vila Nova da Barquinha
Luís Manuel Santos Valente	Vereador	0,00€	01/01/2014 a 31/12/2014	Rua da Barca-2260-419-V.N.Barquinha

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

GUIA DE REMESSA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Envia à Direcção Geral do Tribunal de Contas os documentos constitutivos da conta de gerência relativa ao período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2014

Nº do Doc.	DESIGNAÇÃO
1	Balanço
2	Demonstração de Resultados
3	Controlo Orçamental da Despesa
4	Controlo Orçamental da Receita
5	Fluxos de Caixa
6	Contas de Ordem
7	Operações de Tesouraria
8	Caracterização da Entidade
9	Contratação administrativa
10	Empréstimos
11	Relatório de Gestão
12	Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
13	Norma de controlo interno e suas alterações
14	Síntese das Reconciliações Bancárias
15	Relação Nominal dos Responsáveis
16	Parecer e certificação legal nos termos da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro

O Dirigente responsável pela área Administrativa e Financeira

Assinatura

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

(De harmonia com o Ponto 8.1 do POCAL e ponto III da Resolução n.º 4/2001 - 2ª Secção fo Tribunal de Contas - D.R. II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001)

a)	**Municipio de Vila Nova daBarquinha**	b)	2014

1	**Número de Identificação Fiscal:**	506899250

2	**Endereço Postal**	Praça da Republica 2260-411 Vila Nova da Barquinha
	Telefone-Fax:	249720350 - 249720368

3 Regime Financeiro e outros elementos de Identificação:

Regime Financeiro: Aplicação do POCAL

4	NÚMERO DE ELEITORES	6647

5 LEGISLAÇÃO (CONSTITUIÇÃO, ORGÂNICA E FUNCIONAMENTO, QUANTO APLICÁVEL):

6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFECTIVA (ORGANOGRAMAE, QUANDO APLICÁVEL, A INDICAÇÃO DOS ORGÃOS DE NATUREZA CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO):

	Data da aprovação	Data da publicação	Diário da República
Estrutura Orgânica	CM: 26/09/2001 AM: 28/09/2001	28-12-2001	II Série, n.º 299, Apêndice n.º 138
Quadro de Pessoal	CM: 26/09/2001 AM: 28/09/2001	28-12-2001	II Série, n.º 299, Apêndice n.º 138
Reestruturação dos Serviços	CM: 26/09/2001 AM: 28/09/2001	28-12-2001	II Série, n.º 299, Apêndice n.º 138
Reestruturação dos Serviços	CM: 05/12/2012 AM: 14/12/2012	07-02-2013	II Série, n.º 27, Despacho n.º 2263/2013

7 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES:

8 RECURSOS HUMANOS - IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO E, QUANDO APLICÁVEL, DOS RESPONSÁVEIS PELA DIRECÇÃO DA ENTIDADE:

Período de Responsabilidade de 01/01/2014 a 31/12/2014

Presidente

Fernando Manuel Santos Freire

Vereador

Rui Constantino Martins
Luis Manuel dos Santos Valente
Ricardo Manuel Ramalhete Honório
Rosa Maria Claudino Fernandes Garrett

RESUMO (N.º DE MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO):	
Em regime de permanência	3
A meio tempo	1
Outros	1

OBSERVAÇÕES:

9 ORGANIZAÇÃO CONTABILISTICA: BREVE DISCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERISTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO UTILIZADO/EXISTENTE: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES, QUANDO EXITIREM; EXISTÊNCIA OU NÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E, EM CASO AFIRMATIVO, BREVE DESCRIÇÃO DO SISTEMA UTILIZADO E DO MODO DE ARTICULAÇÃO COM A CONTABILIDADE CENTRAL

Sistema Informático: Programa CTA POCAL - SIGMA, da empresa Medidata.Net, Versão 7.08

10	INDICADORES DE GESTÃO		
Fundo de Equilibrio Financeiro		Corrente	2.421.336,00 €
		Capital	269.037,00 €
Fundo Social Municipal		Corrente	104.345,00 €
Participação Fixa no I.R.S.		Corrente	178.892,00 €
Receitas Correntes no ano anterior ao da gerência em apreciação			6.206.485,31 €
Despesas de investimento no ano anterior ao da gerência em apreciação			1.932.888,59 €
Despesas com Pessoal do Quadro			1.457.930,71 €
Despesas com Pessoal em Qualquer Outra Situação			178.041,50 €
Dívidas a Receber de Terceiros			277.132,33 €

11	ACÇÕES INSPECTIVAS							
Identificação das acções inspectivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno (IGF e IGAT), com incidência na Gerência e nos anos anteriores:								
Data da Acção	21-05-2009	Periodo Abrangido	2005-2009	Entidade	IGAL	N.º do Processo	142000	
Data da Acção	19-08-2013	Periodo Abrangido	2010-2012	Entidade	IGF	N.º do Processo		
Data da Acção		Periodo Abrangido		Entidade		N.º do Processo		

12	INDICAÇÃO DA QUOTA PARTE DAS AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS RESULTANTES DE EMPRESTIMOS CONTRAÍDOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS EM QUE A ENTIDADE PARTICIPE E OU EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS	
		UN. EUROS

13	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS				
A Entidade tem Serviços Municipalizados?		S		N	X
Se respondeu sim, especifique quais e índique os respectivos grupos:					

14	REGULAMENTOS/DIRECTIVAS INTERNAS:				
A Entidade tem regulamentos/directivas internas relativas ás àreas contabilistica, financeira e de controlo interno		S	X	N	
Se respondeu sim, especifique quais e índique no caso de recurso a empresas de consultadoria ou auditoria, **as áreas de actuação abrangidas:**					
Norma de Controlo Interno					
Regulamento de Inventário e Cadastro do Património					

15	DOCUEMTOS DE GESTÃO:		
	Data da aprovação pelo Órgão Executivo	Data da aprovação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes Opções do Plano	11-12-2013	20-12-2013	
Orçamento	11-12-2013	20-12-2013	
Documentos de Prestação Contas			

16	OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE:

Data

O Responsável pelos Serviços

Susana Soares

Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A - Participações em entidades societárias

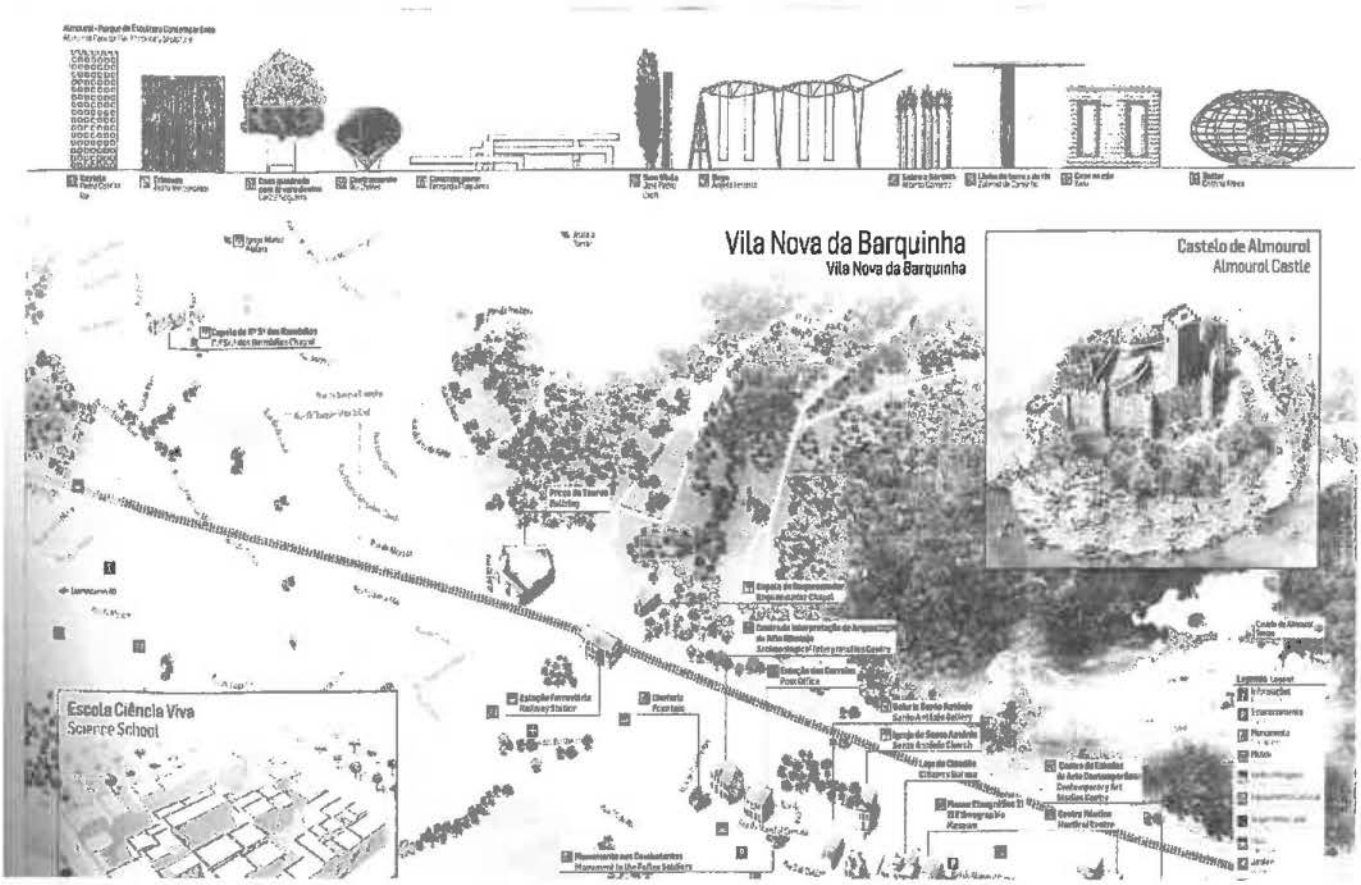
Entidade participada (da participada)	N.I.P.C	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercicio			Forma de realização do capital		Obs.
					Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
CDN - Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha EM, SA	508190460	EPM	82990	150.000,00	150.000,00	94,32%	141.480,00	141.480,00	0,00	
Tagusgás, SA	503956538	SA	35230	12.500.000,00	12.500.000,00	0,01%	1.535,00	1.535,00	0,00	
Sociedade Parque Almourol - Promoção de Desenvolvimento Turistico, Lda	505154919	SDR	93210	212.500,00	212.500,00	16,00%	34.000,00	34.000,00	0,00	
Aguas do Centro, SA	505773333	SA	36001	24.000.000,00	24.000.000,00	0,36%	86.470,00	86.470,00	0,00	

B - Participações em entidades societárias

Entidade participada (da participada)	N.I.P.C	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Contribuição			Obs.
					Em N	Forma de Realização		
						Meios monetários	Em espécie	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
ADIRN - Associacao Desenvolvimento Integrado Ribatejo Norte	502690267	ASU	91333			5.000,00	0,00	
Agencia Regional de Energia e Ambiente do Medio Tejo e Pinhal Interior Sul	508993628	ASU	94995			1.280,00	0,00	
AMEGA-Associacao Municipios para Estudos e Gestao de Agua	972987517	ASU	94995			173,32	0,00	
Associacao Nacional Municipios Portugueses	501627413	ASU	91333			4.218,00	0,00	
Associacao Portuguesa Municipios com Centro Historico	502131047	ASU	94110			274,34	0,00	
CIMT - Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo	502106506	AME	84130			3.026,16	0,00	
RESITEJO - Associacao Gestao e Tratamento Lixos Medio Tejo	973767588	ASU	38212			350,00	0,00	
TAGUS-Associacao Desenvolvimento Integrado Ribatejo Interior	503265276	ASU	94995			300,00	0,00	

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2014



8.2. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NOTA 8.2.1. DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO POCAL

A presente prestação de contas é constituída, para além dos documentos que se encontram definidos no decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL, por um conjunto de outros não previstos no diploma legal supra referido, mas impostos pela Resolução n.º 04/2001- 2.º Secção do Tribunal de Contas.

1. Todos os documentos foram elaborados sem prejuízo do legalmente estabelecido, para que estes reflitam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Autarquia.

2. Aqui, pode-se colocar como exceção os procedimentos estabelecidos quanto á aplicação de uma contabilidade de custos, cuja estrutura está a ser implementada no Município de Vila Nova da Barquinha. No ano de 2014, já se iniciou as componentes das aplicações informáticas, esperando-se a sua total implementação no ano de 2015, uma vez que a mesma carece de aperfeiçoamento.

NOTA 8.2.2. VALORES COMPARATIVOS

A fim de corrigir situações reportadas a exercícios económicos anteriores a 2014, os acertos que a propósito se mostraram necessários, designadamente nas rubricas de imobilizado corpóreo, amortizações acumuladas e amortizações do exercício, afetando-se desta forma a comparabilidade com o exercício anterior.

NOTA 8.2.3. CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

Na preparação da Prestação de Contas do ano de 2014, foram utilizados, por grupo homogéneo, os seguintes princípios contabilísticos:

Imobilizado

As imobilizações corpóreas estão valorizadas pelos valores de aquisição / produção, líquido de reintegrações acumuladas, e sujeitas a amortizações calculadas pelo método das quotas constantes, tendo sido aplicadas as taxas previstas no CIBE (Classificador Geral Integrado no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado), aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros (Partes de Capital) foram contabilizados pelo custo de aquisição.

Existências

A valorização das existências, no ano de 2014, ainda não foi aplicável, uma vez que a contabilidade de custos, se encontra na sua fase de implementação.

Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira;
As dívidas de terceiros são evidenciadas pelos valores das respetivas operações, líquido das respetivas provisões acumuladas;
As dívidas de cobrança duvidosa correspondem a valores sobre os quais existe incerteza de cobrança efetiva e são provisionados tendo em conta a probabilidade de perda que lhe está associada.

Disponibilidades

As disponibilidades de depósitos em instituições financeiras e caixa são expressas, respetivamente, pelos montantes dos saldos de todas as contas de depósito e dos meios de pagamento, respetivamente.

NOTA 8.2.4. Todas as operações registadas nas contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados foram expressas em euros, pelo que não se recorreu a cotações para conversão de moeda.

Não aplicável.

NOTA 8.2.5. O resultado do exercício não foi afetado por valorimetrias diferentes das previstas no capitulo 4 «Critérios de valorimetria» do POCAL, nem amortizações do ativo imobilizado superior às adequadas, nem por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

Não aplicável.

NOTA 8.2.6. Comentário às contas 431 – "Despesas de instalação" e 432 – "Despesas de investigação e de desenvolvimento".

No exercício económico de 2014, ambas as contas 431 – Despesas de Instalação e 432 – Despesas de investigação e de desenvolvimento, não foram sujeitas a contabilização.

NOTA 8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e as respetivas amortizações e provisões.

MAPA A - Ativo Bruto

Rubricas		Saldo Inicial	Reav./ajust.	Aumentos	Alienações	Transf. e abates	Saldo Final
41	**INVESTIMENTOS FINANCEIROS**	**208.807,00**	**0,00**	**25.059,56**	**0,00**	**92.357,44**	**141.509,12**
41.1	Partes de capital	208.807,00	0,00	25.059,56	0,00	92.357,44	141.509,12
41.2	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.4	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.5	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	**IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS**	**29.791.572,68**	**0,00**	**514.392,15**	**0,00**	**85.044,49**	**30.220.920,34**
42.1	Terrenos e recursos naturais	7.374.923,10	0,00	4.110,00	0,00	0,00	7.379.033,10
42.2	Edifícios e outras construções	20.124.231,07	0,00	292.915,46	0,00	85.044,49	20.332.102,04
42.3	Equipamento básico	1.219.434,58	0,00	44.027,57	0,00	0,00	1.263.462,15
42.4	Equipamento de transporte	645.641,32	0,00	40.311,32	0,00	0,00	685.952,64
42.5	Ferramentas e utensílios	25.207,68	0,00	95,22	0,00	0,00	25.302,90
42.6	Equipamento administrativo	367.845,42	0,00	132.932,58	0,00	0,00	500.778,00
42.7	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.9	Outras imobilizações corpóreas	34.289,51	0,00	0,00	0,00	0,00	34.289,51
43	**IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43.1	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.9	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	**IMOBILIZAÇÕES EM CURSO**	**263.580,91**	**0,00**	**1.149.883,26**	**0,00**	**172.940,10**	**1.240.524,07**
44.1	Imobilizações em curso de investimentos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2	Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	263.580,91	0,00	995.420,50	0,00	172.940,10	1.086.061,31
44.3	Imobilizações em curso de imobilizações incorpores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.5	Imobilizações em curso de bens de domínio publico	0,00	0,00	154.462,76	0,00	0,00	154.462,76
44.6	Adiantamentos por conta de bens de domínio publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.7	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.8	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.9	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**12.411.436,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.411.436,97**
45.1	Terrenos e recursos naturais	188.204,37	0,00	0,00	0,00	0,00	188.204,37
45.2	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.3	Outras construções e infraestruturas	12.223.232,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.223.232,60
45.5	Bens do património histórico, artíst. e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.9	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		**42.675.397,56**	**0,00**	**1.689.334,97**	**0,00**	**350.342,03**	**44.014.390,50**

MAPA B - Amortizações e Provisões

	Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
48	**AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS**	**6.474.512,99**	**1.745.669,51**	**161.135,28**	**8.059.047,22**
48.1	De investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48.2	De imobilizações corpóreas	3.159.964,34	1.316.088,71	88.204,61	4.387.848,44
48.3	De imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
48.5	De bens de domínio publico	3.314.548,65	429.580,80	72.930,67	3.671.198,78
49	**PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
49.1	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
49.2	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
49.3	...	0,00	0,00	0,00	0,00
49.5	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	6 474.512,99	1.745.669,51	161 135,28	8 059.047,22

NOTA 8.2.8. DESAGREGAÇÃO DE CADA UMA DAS RUBRICAS DOS MAPAS ANTECEDENTES.

Da aplicação informática "Património" constam as listagens individualizadas dos bens "Edifícios e outras construções" e "Viaturas". Tendo em conta o respetivo volume não se mostra viável a sua discriminação neste campo, constando, no entanto e ainda que de forma sumária no Mapa anexo Ativo A.

NOTA 8.2.9. CUSTOS INCORRIDOS NO EXERCÍCIO E RESPEITANTES A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS PARA FINANCIAR IMOBILIZAÇÕES.

Encargos com Empréstimos	2013	2014
	497.255,39	**508.180,73**
Juros	77.971,00	80.439,80
Amortização	419.284,39	427.740,93

Os empréstimos contratados nos últimos anos foram destinados ao financiamento nacional de obras comparticipadas por fundos comunitários. Os encargos supra referidos têm sido pagos de modo e na data dos respetivos vencimentos.

No balanço os empréstimos de curto e médio prazo estão contabilizados de acordo com a exigibilidade dos empréstimos de médio prazo: Exigível no prazo de um ano e Médio e longo prazo superior a um ano.

NOTA 8.2.10. REAVALIAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO.

Não aplicável.

NOTA 8.2.11. ELABORAÇÃO DE UM QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES.

Não aplicável.

NOTA 8.2.12. RELATIVAMENTE ÀS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO.

Mapa do Ativo A – Imobilizações Corpóreas e em Curso

	Rubricas	Saldo Inicial	Reav./ajust.	Aumentos	Alienações	Transf. e abates	Saldo Final
42	**IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS**	**29.791.572,68**	**0,00**	**514.392,15**	**0,00**	**85.044,49**	**30.220.920,34**
42.1	Terrenos e recursos naturais	7.374.923,10	0,00	4.110,00	0,00	0,00	7.379.033,10
42.2	Edificios e outras construções	20.124.231,07	0,00	292.915,46	0,00	85.044,49	20.332.102,04
42.3	Equipamento básico	1.219.434,58	0,00	44.027,57	0,00	0,00	1.263.462,15
42.4	Equipamento de transporte	645.641,32	0,00	40.311,32	0,00	0,00	685.952,64
42.5	Ferramentas e utensílios	25.207,68	0,00	95,22	0,00	0,00	25.302,90
42.6	Equipamento administrativo	367.845,42	0,00	132.932,58	0,00	0,00	500.778,00
42.7	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.9	Outras imobilizações corpóreas	34.289,51	0,00	0,00	0,00	0,00	34.289,51
44	**IMOBILIZAÇÕES EM CURSO**	**263.580,91**	**0,00**	**1.149.883,26**	**0,00**	**172.940,10**	**1.240.524,07**
44.1	Imobilizações em curso de investimentos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2	Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	263.580,91	0,00	995.420,50	0,00	172.940,10	1.086.061,31
44.3	Imobilizações em curso de imobilizações incorpores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.5	Imobilizações em curso de bens de domínio publico	0,00	0,00	154.462,76	0,00	0,00	154.462,76
44.6	Adiantamentos por conta de bens de domínio publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.7	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.8	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.9	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	**30.055.153,59**	**0,00**	**1.664.275,41**	**0,00**	**257.984,59**	**31.461.444,41**

NOTA 8.2.13. REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Equipamento	Entidade Locadora	N.º do Contrato	Data Inicio	Data Termo	Duração Meses	Valor do Contrato	Capital em Divida 01/01/2014	Valor Pago 2014	Capital em Divida 31/12/2014
Renault Clio	CL&F	100018244	Set-10	Set-15	60	13.375,84	4.195,61	2.333,60	1.862,01
Camião RSU	BES	2058647	Abr-12	Abr-17	60	99.800,00	62.906,30	17.490,10	45.416,20
Dacia Sandero	CL&F	400105564	Fev-14	Fev-19	60	14.163,08	0,00	4.556,76	9.606,32
Ford Transit	Carpego	01/2014	Set-14	Ago-15	12	9.000,00	0,00	3.000,00	6.000,00
			Total				**67.101,91**	**27.380,46**	**62.884,53**

NOTA 8.2.14. RELAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO QUE NÃO FOI POSSÍVEL VALORIZAR, COM INDICAÇÃO DAS RAZÕES DESSA IMPOSSIBILIDADE.

Atenta a quantidade, diversidade e natureza jurídica dos elementos patrimoniais que constituem os bens do domínio público e os bens imóveis do domínio privado, no exercício económico de 2014 a relação dos bens a avaliar estava efetuada

NOTA 8.2.15. IDENTIFICAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO QUE NÃO SÃO OBJETO DE AMORTIZAÇÃO E INDICAÇÃO DAS RESPETIVAS RAZÕES.

Os únicos bens de domínio público não sujeitos a amortização são o terreno do Parque Urbano de Vila Nova da Barquinha, o jardim público da Atalaia, cf., CIBE.

NOTA 8.2.16. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício, de acordo com o seguinte quadro:

O Município de Vila Nova da Barquinha detém 94,32% no capital social da empresa "CDN - Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M:/ S.A.", pelo que através do cálculo do MEP foi registado um resultado líquido de 546,69€, 16% do capital social do

"Parque Almourol – Promoção e Desenvolvimento Turístico, Lda.", pelo que através do cálculo do MEP foi registado um resultado líquido de 4.867,06€, e 0,01% do capital social da Tagusgás, S.A.

NOTA 8.2.17. TITULOS NEGOCIAVEIS E OUTRAS APLICAÇÕES DE TESOURARIA

Relativamente aos elementos incluídos nas contas "Títulos Negociáveis" e "Outras aplicações de tesouraria", indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores do balanço, tal não é aplicável.

8.2.18. INDICAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES DA CONTA "OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS"

Não aplicável.

NOTA 8.2.19. DIFERENÇAS RELEVANTES DOS CUSTOS DE ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE

Relativamente à indicação, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.
Não existem diferenças materialmente relevantes entre os custos apurados segundo os critérios adotados pela Autarquia e os correspondentes valores de mercado, dos ativos circulantes constantes no balanço.

NOTA 8.2.20. ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO SEU VALOR DE MERCADO

Relativamente à fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado, tal não é aplicável pela análise feita e demonstrada ao Balanço e às Demonstrações Financeiras.

NOTA 8.2.21. INDICAÇÃO / JUSTIFICAÇÃO DAS PROVISÕES EXTRAORDINÁRIAS DE ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE

Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.
Foram constituídas provisões nas contas de clientes e outros devedores, cuja dívida se encontrava em mora há mais de 6 meses.

NOTA 8.2.22. VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.
O valor global das dívidas de cobrança duvidosa ascende a 49.167,16€.

NOTA 8.2.23. VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS DE E AO PESSOAL DA AUTARQUIA

Após análise ao Balanço e às Demonstrações Financeiras, verifica-se que não existem dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local.

NOTA 8.2.24. OBRIGAÇÕES E OUTROS TITULOS EMITIDOS

Relativamente à quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela Autarquia Local, tal não é aplicável pela análise feita e demonstrada ao Balanço e às Demonstrações Financeiras.

8.2.25. DÍVIDAS INCLUÍDAS NA CONTA "ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS" EM SITUAÇÃO DE MORA.

Não existem dívidas em mora.

NOTA 8.2.26. DESCRIÇÃO DESAGREGADA DAS RESPONSABILIDADES, POR GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS E RECIBOS PARA COBRANÇA.

Mapa incluído na prestação de contas "Contas de Ordem"

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior	**73.736,16**	**Garantias/Cauções e Recibos**	**57.171,45**
Garantias e Cauções	34.736,56	Garantias e cauções acionadas	2.903,70
Recibos de Cobrança	38.999,60	Garantias e cauções devolvidas	0,00
		Receita Virtual cobrada	53.431,85
		Receita virtual anulada	835,90
Garantias e cauções prestadas	**77.786,65**	**Saldo para a Gerência Seguinte:**	**94.260,94**
Receita virtual liquidada	64.435,31	Garantias e Cauções	45.093,78
Cauções e depósitos de garantia	13.351,34	Recibos de Cobrança	49.167,16
TOTAL	**151.522,81**	**TOTAL**	**151.432,39**

NOTA 8.2.27. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS

Código das Contas	Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para cobrança duvidosa	30.825,82	10.363,12	0,00	41.188,94
292	Provisões para riscos e encargos	80.047,49	2.383,21	31.360,42	51.070,28
39	Provisões para depreciação de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 8.2.28. EXPLICITAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE CADA UMA DAS CONTAS DA CLASSE 5 – "FUNDO PATRIMONIAL"

Contas	Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
51	Património	12.487.267,59 €	0,00 €	0,00 €	12.487.267,59 €
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	-90.299,07 €	23.482,53 €	0,00 €	-66.816,54 €
56	Reservas de reavaliação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
57	**Reservas:**				
57.1	Reservas legais	120.175,51 €	24.845,68 €	0,00 €	145.021,19 €
57.2	Reservas estatutárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
57.3	Reservas contratuais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
57.4	Reservas livres	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
57.5	Subsídios	736.525,64 €	137.822,20 €	0,00 €	874.347,84 €
57.6	Doações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
57.7	Reservas decorrentes da transferência de ativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
59	Resultados transitados	6.583.337,64 €	968.981,48 €	1.140.800,23 €	6.411.518,89 €
88	Resultado Líquido do Exercício	496.913,58 €	1.160.427,87 €	1.075.433,59 €	581.907,86 €
	Total	**20.333.920,89 €**	**2.315.559,76 €**	**2.216.233,82 €**	**20.433.246,83 €**

NOTA 8.2.29. DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS.

Não aplicável.

NOTA 8.2.30. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO.

Não aplicável.

NOTA 8.2.31. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS.

Demonstração de Resultados Financeiros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios 2014	Exercícios 2013	Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios 2014	Exercícios 2013
681	Juros Suportados	82.562,52 €	75.550,90 €	781	Juros Obtidos	5.276,50 €	293,27 €
682	Perdas em Entidades Participadas	4.867,06 €	14.355,55 €	782	Ganhos em Entidades Participadas	0,00 €	0,00 €
683	Amortizações de Investimento em Imóveis	0,00 €	4.000,00 €	783	Rendimentos de Imóveis	0,00 €	0,00 €
684	Provisões para Aplicações Financeiras	0,00 €	0,00 €	784	Rendimentos de Participações de Capital	546,65 €	1.062,04 €
685	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	0,00 €	0,00 €	785	Diferenças de Câmbio Favoráveis	0,00 €	0,00 €
687	Perdas na Alienação de Aplicação de Tesouraria	0,00 €	0,00 €	786	Desc. De Pto. Pagamento Obtidos	0,00 €	0,00 €
688	Outros Custos e Perdas Financeiras	0,00 €	0,00 €	787	Ganhos em Alienações Aplic. Tesouraria	0,00 €	0,00 €
		0,00 €	0,00 €	788	Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	0,00 €	0,00 €
	Resultados Financeiros	-81.606,43 €	-92.551,14 €				
		5.823,15 €	**1.355,31 €**			**5.823,15 €**	**1.355,31 €**

NOTA 8.2.32. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS.

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios 2014	Exercícios 2013	Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios 2014	Exercícios 2013
691	Transferências de capitais concedidas	208.884,24 €	212.989,45 €	791	Restituição e impostos	0,00 €	0,00 €
692	Dívidas incobráveis	0,00 €	0,00 €	792	Recuperação de dívidas	0,00 €	0,00 €
693	Perdas em existências	0,00 €	0,00 €	793	Ganhos em existências	0,00 €	0,00 €
694	Perdas em imobilizações	0,00 €	0,00 €	794	Ganhos em imobilizações	71.000,00 €	0,00 €
695	Multas e penalidades	1.742,20 €	9.219,63 €	795	Benefícios e penalidades contratuais	6.192,76 €	23.396,52 €
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00 €	0,00 €	796	Reduções de amortizações e de provisões	19.572,83 €	0,00 €
697	Correções relativas a exercícios anteriores	61.731,27 €	66.546,81 €	797	Correções relativas a exercícios anteriores	349.821,63 €	348.207,26 €
698	Outros custos e perdas extraordinárias	2.763,98 €	303,07 €	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	258.588,52 €	329.886,62 €
699	Restituições do Exercício	0,00 €	0,00 €				
	Resultados Extraordinários	430.054,05 €	412.431,44 €				
		705.175,74 €	**701.490,40 €**			**705.175,74 €**	**701.490,40 €**

NOTA 8.2.33. CUSTOS POR FUNÇÕES

Não aplicável.

No exercício de 2014, a atuação do Município ao nível contabilidade de custos, de acordo com o ponto 2.8.3. do POCAL, ainda se encontra em fase de implementação.

NOTA 8.2.34. OUTROS COMENTÁRIOS ÀS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A prestação de contas do Município assenta num conjunto de normas e princípios contabilísticos e de relato financeiro que se consubstanciam no plano de contabilidade para as Autarquias Locais e que entre outros, segue:

O princípio da prudência, que significa que se deve integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem contudo quantificar passivos ou custos por excesso.

A conjugação deste princípio com o princípio da materialidade, segundo o qual as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral.

Após o encerramento das contas do presente ano, este Município obteve conhecimento da Nota Explicativa emitida pelo SATAPOCAL, intitulada "CONTABILIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA O CAPITAL DO FAM, na qual adquire-se informação que deveria ser reconhecida em 2014 a respetiva participação para o FAM.

O Município não efetuou este registo em 2014, contudo para o reconhecimento do valor de 283.262,00€ (valor total que o Município vai ter de comparticipar desde 2015 a 2021), indicam-se as seguintes contas patrimoniais:

4122 – Investimentos financeiros – Obrigações e Títulos de Participação – Fundo de Apoio Municipal, por contrapartida da conta 268126 – Devedores e credores diversos - Credores das Administrações Públicas – Fundo de Apoio Municipal.

Considerando que o registo acima mencionado, em nada afeta o reporte da dívida bruta, tal como referido na mesma nota explicativa, o mesmo será efetuado em 2015.

TERMO AO BALANÇO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

(Alínea a) dos pontos 2.9.10.1.9 e 2.9.10.1.10 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22/02)

Aos trinta e um dias do dezembro de dois mil e catorze, na Tesouraria do Município de Vila Nova da Barquinha, estando presentes os(as) senhores(as):

Nome	Cargo/Função[i]
Susana Isabel Gregório Amaro	Técnica Superior
António Manuel de Almeida Rodrigues	Assistente Técnico
Nélia Susana Grilo Coelho da Silva	Assistente Técnico

, procedeu-se ao balanço da referida tesouraria, tendo-se verificado existências, com referência ao dia 30 de dezembro de 2014 .

1.º - Em numerário: Em cofre – dinheiro: 2.574,87€, por extenso: dois mil quinhentos e setenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos;

Em cheques: 0,00€, por extenso: zero euros.

Totalizando a quantia de: 2.574,87€

Em Depósitos à Ordem:

Banco	N.º da Conta	Valor depositado
CGD	0035/00000013430	15.013,87€
CGD	0035/00000743030	7.286,95€
CGD	0035/00001530130	3.199,05€
CGD	0035/00002774130	67.112,00€
CGD	0035/00002775932	0,00€
CGD	0035/00007958431	5.818,46€
CGD	0035/00009091530	20.349,41€
CGD	0035/00010070830	3.268,07€
CGD	0035/00012021030	65,75€
CGD	0035/00012169130	9.264,78€
CGD	0035/00012170530	41.699,40€
CGD	0035/0011710/430	27.911,75€
CGD	0035/0011711/230	16.468,09€
CGD	0035/0011727/930	19.701,62€

CGD	0035/1530/344	0,00€
BPI	0010/28115700101	10.980,87€
BES	0007/00029750000	2.275,70€
BCP	0033/0002768433060	0,00€
BCP	0033/45322709905	236.739,14€

, totalizando um total de 487.154,91€, por extenso: quatrocentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e quatro euros e noventa e um cêntimos;

O que perfaz o total de 489.729,78€, por extenso: quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos.

2.º - Em documentos de cobrança, um total de 49.167,16€, por extenso: quarenta e nove mil cento e sessenta e sete euros e dezasseis cêntimos.

Conforme se discrimina de seguida[ii]:

Documentos de cobrança do ano de 2005, tipo de receita: documentos coletivos de água, número de documentos: 3016, no valor de 3.389,75€ (três mil trezentos e oitenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos);
Documentos de cobrança do ano de 2006, tipo de receita: documentos coletivos de água, número de documentos: 2535, no valor de 1444,94€ (mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos);
Documentos de cobrança do ano de 2007, tipo de receita: documentos coletivos de água, número de documentos: 3198, no valor de 1.343,52€ (mil trezentos e quarenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos);
Documentos de cobrança do ano de 2008, tipo de receita: documentos coletivos de água, número de documentos: 3952, no valor de 3.508,19€ (três mil quinhentos e oito euros e dezanove cêntimos);
Documentos de cobrança do ano de 2009, tipo de receita: documentos coletivos de água, número de documentos: 3362, no valor de 1.349,79€ (mil trezentos e quarenta e nove euros e setenta e nove cêntimos);
Documentos de cobrança do ano de 2010, tipo de receita: documentos coletivos de água, número de documentos: 2578, no valor de 2.092,43€ (dois mil e noventa e dois euros e quarenta e três cêntimos);
Documentos de cobrança do ano de 2011, tipo de receita: documentos coletivos de água, número de documentos: 2793, no valor de 5.547,22€ (cinco mil quinhentos e quarenta e sete euros e vinte e dois cêntimos);
Documentos de cobrança do ano de 2012, tipo de receita: documentos coletivos de água, número de documentos: 3489, no valor de 9.136,42€ (nove mil cento e trinta e seis euros e quarenta e dois cêntimos);
Documentos de cobrança do ano de 2013, tipo de receita: documentos coletivos de água, número de documentos: 3038, no valor de 8.738,37€ (oito mil setecentos e trinta e oito euros e trinta e sete cêntimos).

Documentos de cobrança do ano de 2014, tipo de receita: documentos coletivos de água, número de documentos: 2881, no valor de 12.616,53€ (doze mil seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e três cêntimos).

3.º Outros documentos[iii]:

Não existe qualquer outro tipo de documento.

Todos estes valores somam a importância total de 49.167,16€, por extenso: quarenta e nove mil cento e sessenta e sete euros e dezasseis cêntimos.

Comparando, com os saldos registados na contabilidade, conclui-se que[iv]:

As dotações orçamentais no valor de 414.785,13€, refere-se aos valores dos saldos das contas bancárias n.º 0035/00000013430 (15.013,87€), 0035/00001530130 (3.199,05€), 0035/00007958431 (5.818,46€), 0035/00009091530 (20.349,41€), 0035/00010070830 (3.268,07€), 0035/00012021030 (65,75€), 0035/00012169130 (9.264,78€), 0035/00012170530 (41.699,40€), 0035/0011710/430 (27.911,75€), 0035/0011711/230 (16.468,09€), 0035/0011727/930 (19.701,62€), 0010/28115700101 (10.980,87€), 0007/00029750000 (2.275,70€) e 0033/45322709905 (236.739,14€), mais o valor em numerário (2.029,17€).

As dotações não orçamentais no valor de 74.944,65€, refere-se aos valores dos saldos das contas bancárias n.º 0035/00000743030 (7.286,95€) e 0035/00002774130 (67.112,00€) mais o valor em numerário (545,70€).

Para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado por todos os presentes e por mim[v], Susana Isabel Gregório Amaro, que o subscrevi.

Susana Isabel Gregório Amaro

António Manuel Almeida Rosa

Nélia Coelho

Nota: Deverão ser anexos o Resumo Diário de Tesouraria e a Conta Corrente de Documentos, assim como quaisquer outros documentos/relações que se considerem pertinentes.

---

[i] - Chefe de Repartição, Chefe de Divisão, Técnico Superior, Tesoureiro, etc.
[ii] - Referir a quantidade dos documentos de cada espécie de receitas, em relação a cada ano e o seu valor.

[iii] - Tais como títulos, obrigações, acções, etc.
[iv] - Indicar as eventuais diferenças que se tenham verificado, e fazer a destrinça entre operações orçamentais e operações de Tesouraria.

[v] - Pessoa responsável pela elaboração deste termo e que não poderá ser o(a) Tesoureiro(a), esta deverá também rubricar todas as folhas deste termo.

ENTIDADE	LISTA DE DOCUMENTOS DE RECEITA COLECTIVOS - POR TOTAL DO DOCUMENTO	DATA	ANO	PAGINA
CMVNE		2015/02/16	2014	1

Unidade Orgânica	DOCUMENTO DE RECEITA Ano	Número	Ano/Mes	Tipo de Receita	DATAS Emissão	Confer	Conhec	Num. de Documentos	Total Processado	Total Debitado	Total Recebido	Total Anulado	Saldo do Documento	Observações
020124	2005	1		DEA DEBITOS DE AGUA	2005/01/05	2005/01/05	2005/01/05	301	13,72	13,72			13,72	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE NOVEMBRO - PAG. ATÉ 16/NOV/04
020124	2005	2		DEA DEBITOS DE AGUA	2005/02/04	2005/02/04	2005/02/04	315	382,86	382,86			382,86	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE DEZEMBRO - PAG. ATÉ 16/JAN/05
020124	2005	3		DEA DEBITOS DE AGUA	2005/03/04	2005/03/04	2005/03/04	258	358,46	358,46			358,46	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE JANEIRO - PAG. ATÉ 16/FEV/05
020124	2005	4		DEA DEBITOS DE AGUA	2005/04/11	2005/04/11	2005/04/11	255	278,96	278,96			278,96	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE FEVEREIRO - PAG. ATÉ 16/MARÇO/2005
020124	2005	5		DEA DEBITOS DE AGUA	2005/05/10	2005/05/10	2005/05/10	250	259,03	259,03			259,03	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE MARÇO - PAG. ATÉ 16/ABRIL/2005
020124	2005	6		DEA DEBITOS DE AGUA	2005/06/27	2005/06/27	2005/06/27	197	247,96	247,96			247,96	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE ABRIL - PAG. ATÉ 16/MAIO/2005
020124	2005	7		DEA DEBITOS DE AGUA	2005/07/06	2005/07/06	2005/07/06	296	395,66	395,66			395,66	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE MAIO - PAG. ATÉ 16/JUNHO/2005
020124	2005	8		DEA DEBITOS DE AGUA	2005/08/05	2005/08/05	2005/08/05	260	357,47	357,47			357,47	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE JUNHO - PAG. ATÉ 16/JULHO/2005
020124	2005	9		DEA DEBITOS DE AGUA	2005/09/07	2005/09/07	2005/09/07	253	353,91	353,91			353,91	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE JULHO/05 - PAG. ATÉ 16/AGOSTO/05
020124	2005	10		DEA DEBITOS DE AGUA	2005/10/10	2005/10/10	2005/10/10	273	231,80	231,80			231,80	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE AGOSTO/05-PAG. ATÉ 16/SETEMBRO/05
020124	2005	11		DEA DEBITOS DE AGUA	2005/11/15	2005/11/15	2005/11/15	258	254,77	254,77			254,77	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE SETEMBRO/05 - PAG. ATÉ 16/OUTUBRO/2005
020124	2005	12		DEA DEBITOS DE AGUA	2005/12/07	2005/12/07	2005/12/07		255,15	255,15			255,15	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE OUTUBRO/05-PAG. ATÉ 16/NOVEMBRO/05
020124	2006	1		DEA DEBITOS DE AGUA	2006/01/11	2006/01/11	2006/01/11	253	196,06	196,06			196,06	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE NOVEMBRO - PAG. ATÉ 16/DEZEMBRO/05
020124	2006	2		DEA DEBITOS DE AGUA	2006/02/01	2006/02/01	2006/02/01	259	132,33	132,33			132,33	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE DEZEMBRO - PAG. ATÉ 16/JANEIRO/2006
020124	2006	3		DEA DEBITOS DE AGUA	2006/03/14	2006/03/14	2006/03/14	231	152,66	152,66			152,66	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE JANEIRO - PAG. ATÉ 16/FEVEREIRO/2006
020124	2006	4		DEA DEBITOS DE AGUA	2006/04/13	2006/04/13	2006/04/13	229	184,38	184,38			184,38	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE FEVEREIRO - PAG. ATÉ 16/MARÇO/2006
020124	2006	5		DEA DEBITOS DE AGUA	2006/05/11	2006/05/11	2006/05/11	267	190,64	190,64			190,64	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE MARÇO - PAG. ATÉ 16/ABRIL/2006
020124	2006	6		DEA DEBITOS DE AGUA	2006/06/06	2006/06/06	2006/06/06	266	75,88	75,88			75,88	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE ABRIL - PAG. ATÉ 16/MAIO/2006
020124	2006	7		DEA DEBITOS DE AGUA	2006/07/10	2006/07/10	2006/07/10		113,32	113,32			113,32	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE MAIO - PAG. ATÉ 16/JUNHO/2006
020124	2006	8		DEA DEBITOS DE AGUA	2006/08/04	2006/08/04	2006/08/04	273	55,04	55,04			55,04	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE Á COBRANÇA DE JUNHO - PAG ATÉ 16 DE JULHO/06
020124	2006	9		DEA DEBITOS DE AGUA	2006/09/04	2006/09/04	2006/09/04	255	91,33	91,33			91,33	DÉBITO DE AGUA REFERENTE A COBRANÇA DE JULHO, PAGAMENTO ATE 16 DE AGOSTO DE 2006
020124	2006	10		DEA DEBITOS DE AGUA	2006/10/10	2006/10/10	2006/10/10	249	75,60	75,60			75,60	DEBITO DE AGUA REFERENTE Á COBRANÇA DE AGOSTO DE 2006
020124	2006	12		DEA DEBITOS DE AGUA	2006/11/14	2006/11/14	2006/11/14	252	97,00	97,00			97,00	DEBITO 11/2006
020124	2006	13		DEA DEBITOS DE AGUA	2006/12/04	2006/12/04	2006/12/04		80,70	80,70			80,70	DEBITO DE AGUA REFERENTE A COBRANÇE DE OUTUBRO PAGAMENTO ATE 16 DE NOVEMBRO DE 2006
020124	2007	1		DEA DEBITOS DE AGUA	2007/01/12	2007/01/12	2007/01/12	259	151,68	151,68			151,68	DEBITO DE AGUA REFERENTE A COBRANÇA DE NOVEMBRO PAGAMENTO ATE 16 DE DEZEMBRO DE 2006
020124	2007	2	2007 2	DEA DEBITOS DE AGUA	2007/02/21	2007/02/21	2007/02/21	158	101,71	101,71			101,71	DEBITO DE AGUA REFERENTE A COBRANÇA DE DEZEMBRO PAGAMENTO ATE 16 DE JANEIRO DE 2007
020124	2007	3		DEA DEBITOS DE AGUA	2007/03/14	2007/03/14	2007/03/14	248	57,14	57,14			57,14	DEBITO DE AGUA REFERENTE A COBRANÇA DE JANEIRO PAGAMENTO ATE 16 DE FEVEREIRO DE 2007
020124	2007	4		DEA DEBITOS DE AGUA	2007/04/16	2007/04/16	2007/04/16	262	145,27	145,27			145,27	DEBITO DE AGUA REFERENTE A COBRANÇA DE FEVEREIRO PAGAMENTO ATE 16 DE MARÇO DE 2007
020124	2007	5		DEA DEBITOS DE AGUA	2007/05/03	2007/05/03	2007/05/03	322	91,14	91,14			91,14	DEBITO DE AGUA REFERENTE A COBRANÇA DE MARÇO PAGAMENTO ATE 16 DE ABRIL DE 2007

ENTIDADE: CMVNE

LISTA DE DOCUMENTOS DE RECEITA COLECTIVOS - POR TOTAL DO DOCUMENTO

DATA	ANO	PAGINA
2015/02/16	2014	2

Unidade Orgânica	DOCUMENTO DE RECEITA Ano	Número	Ano/Ves	Tipo de Receita	DATAS Emissão	Confer	Conhec	Num. de Documentos	Total Processado	Total Debitado	Total Recebido	Total Anulado	Saldo do Documento	Observações
020124	2007	7		DEA DEBITOS DE AGUA	2007/06/01	2007/06/01	2007/06/01	333	94,22	94,22			94,22	DEBITO DE AGUA REFERENTE A COBRANÇA DE ABRIL PAGAMENTO ATE 16 DE MARÇO DE 2007
020124	2007	9	2007 4	DEA DEBITOS DE AGUA	2007/07/13	2007/07/18	2007/07/18	235	112,04	112,04			112,04	DEBITO DE AGUA REFERENTE A COBRANÇA DE MAIO PAGAMENTO ATE 16 DE JUNHO DE 2007
020124	2007	10		DEA DEBITOS DE AGUA	2007/08/13	2007/08/13	2007/08/13	228	195,83	195,83			195,83	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE JUNHO - PAGAMENTO ATÉ 16/JULHO/07
020124	2007	11		DEA DEBITOS DE AGUA	2007/08/24	2007/08/24	2007/08/27	377	120,93	120,93			120,93	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE JULHO - PAGAMENTO ATÉ 16/AGOSTO/07
020124	2007	12		DEA DEBITOS DE AGUA	2007/10/04	2007/10/04	2007/10/08	263	102,63	102,63			102,63	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE AGOSTO - PAGAMENTO ATÉ 16/SETEMBRO/07
020124	2007	13		DEA DEBITOS DE AGUA	2007/11/05	2007/11/06	2007/11/06	259	95,41	95,41			95,41	DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE À COBRANÇA DE SETEMBRO - PAGAMENTO ATÉ 16/OUTUBRO/07
020124	2007	14		DEA DEBITOS DE AGUA	2007/12/12	2007/12/12	2007/12/12	223	75,52	75,52			75,52	DEBITO DE AGUA REFERENTE A COBRANÇA DO MÊS OUTUBRO, PAGAMENTO ATÉ 16 DE NOVEMBRO/07
020124	2008	1		DEA DEBITOS DE AGUA	2008/01/11	2008/01/11	2008/01/14		74,23	74,23			74,23	DEBITO DE AGUA REFERENTE A COBRANÇA DO MÊS NOVEMBRO, PAGAMENTO ATÉ 16 DE DEZEMBRO/07
020124	2008	2		DEA DEBITOS DE AGUA	2008/01/31	2008/01/31	2008/02/01	254	83,60	83,60			83,69	DEBITO DE AGUA REFERENTE Á COBRANÇA DO MÊS DE DEZEMBRO, PAGAMENTO ATÉ 16 DE JANEIRO/08
020124	2008	3		DEA DEBITOS DE AGUA	2008/03/06	2008/03/06	2008/03/06	224	1.692,85	1.692,85			1.692,85	DEBITO DE AGUA A COBRANÇA DO MÊS DE JANEIRO PAGAMENTO ATE 16 DE FEVEREIRO/08
020124	2008	4		DEA DEBITOS DE AGUA	2008/04/01	2008/04/01	2008/04/02	272	498,53	498,53			498,53	DEBITO DE AGUA REFERENTE À COBRANÇA DE FEVEREIRO PAGAMENTO ATÉ 16 DE MARÇO DE 2008
020124	2008	5		DEA DEBITOS DE AGUA	2008/04/22	2008/04/22	2008/04/23	367	205,58	205,58			205,58	DEBITO DE AGUA REFERENTE À COBRANÇA DE MARÇO PAGAMENTO ATÉ 16 DE ABRIL DE 2008
020124	2008	6		DEA DEBITOS DE AGUA	2008/05/23	2008/05/23	2008/05/26	386	210,90	210,90			210,90	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE MARÇO, PAGAMENTO ATÉ 16 DE MAIO/08
020124	2008	7		DEA DEBITOS DE AGUA	2008/06/20	2008/06/20	2008/06/23	422	48,00	48,00			48,00	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE ABRIL, PAGAMENTO ATÉ 16 DE JUNHO/08
020124	2008	8		DEA DEBITOS DE AGUA	2008/07/25	2008/07/25	2008/07/28	320	71,74	71,74			71,74	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE MAIO, PAGAMENTO ATÉ 16 DE JULHO/08
020124	2008	9		DEA DEBITOS DE AGUA	2008/08/22	2008/08/22	2008/08/22	380	81,29	81,29			81,29	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE JUNHO, PAGAMENTO ATÉ 16 DE AGOSTO/08
020124	2008	10		DEA DEBITOS DE AGUA	2008/09/22	2008/09/22	2008/09/23	351	135,46	135,46			135,46	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE JULHO, PAGAMENTO ATÉ 16 DE SETEMBRO/08
020124	2008	11		DEA DEBITOS DE AGUA	2008/10/21	2008/10/21	2008/10/22	386	100,21	100,21			100,21	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE AGOSTO/2008, PAGAMENTO ATÉ 16 DE OUTUBRO/08
020124	2008	12		DEA DEBITOS DE AGUA	2008/11/24	2008/11/24	2008/11/25	352	46,29	46,29			46,29	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE SETEMBRO/2008, PAGAMENTO ATÉ 16 DE NOVEMBRO/08
020124	2008	13		DEA DEBITOS DE AGUA	2008/12/31	2008/12/31	2008/12/31	258	259,11	259,11			259,11	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE OUTUBRO/08-PAGAMENTO ATÉ 16/DEZEMBRO/2008
020124	2009	1		DEA DEBITOS DE AGUA	2009/01/26	2009/01/26	2009/01/27	272	114,57	114,57			114,57	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE NOVEMBRO/08-PAGAMENTO ATÉ 16/JANEIRO/2009
020124	2009	2		DEA DEBITOS DE AGUA	2009/02/23	2009/02/23	2009/02/23	300	162,37	162,37			162,37	DÉBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE DEZEMBRO/08,PAGAMENTO ATÉ 16 DE FEVEREIRO/09
020124	2009	3		DEA DEBITOS DE AGUA	2009/03/09	2009/03/10	2009/03/10		230,22	230,22			230,22	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MES DE JANEIRO/09 PAGAMENTO ATE 4 DE MARÇO/09
020124	2009	4		DEA DEBITOS DE AGUA	2009/04/20	2009/04/20	2009/04/20	255	94,03	94,03			94,03	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE AGUA DO MES DE FEVEREIRO/09 PAGAMENTO ATE 4 DE ABRIL 2009
020124	2009	5		DEA DEBITOS DE AGUA	2009/05/18	2009/05/18	2009/05/19	244	65,30	65,30			65,30	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE AGUA DO MÊS DE MARÇO/09 PAGAMENTO ATE 4 DE MAIO/09

ENTIDADE	LISTA DE DOCUMENTOS DE RECEITA COLECTIVOS - POR TOTAL DO DOCUMENTO	DATA	ASC	PAGINA
CMVW3		2015/02/16	2014	3

Unidade Orgânica	DOCUMENTO DE RECEITA Ano	Número	Ano/Ves	Tipo de Receita	DATAS Emissão	Confer	Conhec	Num. de Documentos	Total Processado	Total Debitado	Total Recebido	Total Anulado	Saldo do Documento	Observações
020124	2009	6		DEA DEBITOS DE AGUA	2009/06/15	2009/06/15	2009/06/15	348	85,31	85,31			85,31	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE AGUA DO MÊS DE ABRIL/09 PAGAMENTO ATÉ 4 DE JUNHO/09
020124	2009	7		DEA DEBITOS DE AGUA	2009/07/20	2009/07/20	2009/07/20	267	100,67	100,67			100,67	DÉBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE AGUA DO MÊS DE MAIO/09-PAGº. ATÉ 04/07/09
020124	2009	8		DEA DEBITOS DE AGUA	2009/08/10	2009/08/10	2009/08/11	343	34,03	34,03			34,03	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE JUNHO/09-PAGAMENTO ATÉ 04/08/09
020124	2009	9		DEA DEBITOS DE AGUA	2009/09/14	2009/09/14	2009/09/15	266	30,36	30,36			30,36	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE JULHO/09-PAGAMENTO ATÉ 04/09/09
020124	2009	10		DEA DEBITOS DE AGUA	2009/10/13	2009/10/13	2009/10/14	335	154,82	154,82			154,82	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE AGOSTO/09 PAGAMENTO ATÉ 4/12/09
020124	2009	11		DEA DEBITOS DE AGUA	2009/11/12	2009/11/12	2009/11/13	346	190,03	190,03			190,03	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE SETEMBRO/09-PAGº. ATÉ 04/11/09
020124	2009	12		DEA DEBITOS DE AGUA	2009/12/15	2009/12/15	2009/12/15	326	88,08	88,08			88,08	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE OUTUBRO/09-PAG. ATÉ 4-12-2009
020124	2010	1		DEA DEBITOS DE AGUA	2010/01/13	2010/01/13	2010/01/14	298	92,47	92,47			92,47	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE NOVEMBRO/09-PAGAMENTO ATÉ 04/01/2010
020124	2010	2		DEA DEBITOS DE AGUA	2010/02/22	2010/02/22	2010/02/22	259	180,68	180,68			180,68	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE DEZEMBRO/09-PAGº. ATÉ 04/02/2010
020124	2010	3		DEA DEBITOS DE AGUA	2010/03/19	2010/03/19	2010/03/22	276	189,27	189,27			189,27	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE JANEIRO/2010-PAGº. ATÉ 04/03/2010
020124	2010	4		DEA DEBITOS DE AGUA	2010/04/23	2010/04/23	2010/04/26	273	119,15	119,15			119,15	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE FEVEREIRO/2010-PAGº. ATÉ 04/04/2010
020124	2010	5		DEA DEBITOS DE AGUA	2010/05/24	2010/05/24	2010/05/25	251	64,96	64,96			64,96	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE MARÇO/2010-PAGº. ATÉ 04/05/2010
020124	2010	6		DEA DEBITOS DE AGUA	2010/06/25	2010/06/25	2010/06/28	253	249,58	249,58			249,58	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE ABRIL/2010-PAGº. ATÉ 04/06/2010
020124	2010	7		DEA DEBITOS DE AGUA	2010/07/27	2010/07/27	2010/07/27	241	102,14	102,14			102,14	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE MAIO/2010-PAGº. ATÉ 04/07/2010
020124	2010	10		DEA DEBITOS DE AGUA	2010/09/24	2010/09/24	2010/09/27	241	526,92	526,92			526,92	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE JULHO/2010-PAGº. ATÉ 04/09/2010
020124	2010	11		DEA DEBITOS DE AGUA	2010/10/25	2010/10/29	2010/11/02	231	192,63	192,63			192,63	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE AGOSTO/2010-PAGAMENTO ATÉ 04/10/2010
020124	2010	12		DEA DEBITOS DE AGUA	2010/11/29	2010/11/29	2010/11/30	255	374,63	374,63			374,63	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE SETEMBRO/2010-PAGAMENTO ATÉ 04/11/2010
020124	2011	1		DEA DEBITOS DE AGUA	2011/01/05	2011/01/05	2011/01/06	152	759,07	759,07			759,07	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE OUTUBRO/2010-PAGAMENTO ATÉ 04/12/2010
020124	2011	2		DEA DEBITOS DE AGUA	2011/02/11	2011/02/11	2011/02/14	195	215,60	215,60			215,60	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE NOVEMBRO/2010-PAGAMENTO ATÉ 04/01/2011
020124	2011	3		DEA DEBITOS DE AGUA	2011/03/18	2011/03/18	2011/03/21	152	622,77	622,77			622,77	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE DEZEMBRO/2010-PAGAMENTO ATÉ 12/02/2011
020124	2011	4		DEA DEBITOS DE AGUA	2011/04/12	2011/04/12	2011/04/13	217	404,62	404,62			404,62	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2011. PAGº. ATÉ 12/03/2011
020124	2011	5		DEA DEBITOS DE AGUA	2011/05/10	2011/05/10	2011/05/10	208	17,34	17,34			17,34	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011 PAGº. ATÉ 12/04/2011
020124	2011	6	2010 6	DEA DEBITOS DE AGUA	2011/05/20	2011/05/20	2011/05/20	13	121,14	121,14			121,14	RECTIFICAÇÃO DO DEBITO Nº. 6 DE 2010
020124	2011	7		DEA DEBITOS DE AGUA	2011/05/31	2011/06/01	2011/06/01	259	192,84	192,84			192,84	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2011 PAGAMENTO ATÉ 12/05/2011
020124	2011	8		DEA DEBITOS DE AGUA	2011/07/01	2011/07/01	2011/07/04	252	509,36	509,36			509,36	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE ABRIL/2011-PAGº. ATÉ 12/06/2011
020124	2011	9		DEA DEBITOS DE AGUA	2011/07/27	2011/07/27	2011/07/28	278	469,85	469,85			469,85	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MES DE MAIO PAGAMENTO ATÉ 12 DE JULHO DE 2011
020124	2011	10		DEA DEBITOS DE AGUA	2011/09/09	2011/09/09	2011/09/09	173	359,17	359,17			359,17	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE JUNHO-PAGº. ATÉ 12/09/2011
020124	2011	11		DEA DEBITOS DE AGUA	2011/10/04	2011/10/04	2011/10/04	264	481,56	481,56			481,56	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE JULHO-PAGº. ATÉ 12/09/2011
020124	2011	12		DEA DEBITOS DE AGUA	2011/11/07	2011/11/07	2011/11/07	259	356,26	356,26			356,26	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE AGOSTO/2011-PAGº. ATÉ 12/10/2011
020124	2011	13		DEA DEBITOS DE AGUA	2011/12/05	2011/12/05	2011/12/05	260	1.063,15	1.063,15	25,51		1.037,64	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE SETEMBRO/2011 PAGAMENTO ATÉ 12-11-2011

ENTIDADE	LISTA DE DOCUMENTOS DE RECEITA COLECTIVOS - POR TOTAL DO DOCUMENTO	DATA	ANO	PAGINA
CMVNF		2015/02/16	2014	4

Unidade Orgânica	DOCUMENTO DE RECEITA Ano	Número	Ano/Ves	Tipo de Receita	DATAS Emissão	Confer	Conhec	Num. de Documentos	Total Processado	Total Debitado	Total Recebido	Total Anulado	Saldo do Documento	Observações
020124	2012	1		DEA DEBITOS DE AGUA	2012/01/17	2012/01/17	2012/01/17	178	323,04	323,04			323,04	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MES DE OUTUBRO/2011 PAGAMENTO ATE 12-12-2011
020124	2012	2		DEA DEBITOS DE AGUA	2012/02/16	2012/02/16	2012/02/16	259	58,86	58,86			58,86	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DO MÊS DE NOVEMBRO/2011
020124	2012	3		DEA DEBITOS DE AGUA	2012/03/09	2012/03/09	2012/03/09	242	205,50	205,50			205,50	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DO MÊS DE DEZEMBRO/2011-PAG. ATÉ 12-2-2012
020124	2012	4		DEA DEBITOS DE AGUA	2012/04/13	2012/04/13	2012/04/16	208	146,68	146,68			146,68	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DO MES DE JANEIRO/12 PAGAMENTO ATE 12-3-2012
020124	2012	9		DEA DEBITOS DE AGUA	2012/05/11	2012/05/11	2012/05/11	245	266,01	266,01			266,01	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DO MÊS DE FEVEREIRO/2012-PAG. ATÉ 12-4-2012
020124	2012	10		DEA DEBITOS DE AGUA	2012/06/15	2012/06/15	2012/06/15	220	306,65	306,65			306,65	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DO MÊS DE MARÇO/2012-PAG. ATÉ 12/05/2012
020124	2012	12		DEA DEBITOS DE AGUA	2012/07/06	2012/07/06	2012/07/06	275	2.353,50	2.353,50	8,76		2.344,74	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DO MÊS DE ABRIL/2012-PAG. ATÉ 12/06/2012
020124	2012	13		DEA DEBITOS DE AGUA	2012/07/27	2012/07/27	2012/07/27	319	410,10	410,10	8,76		401,34	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DO MÊS DE MAIO/2012-PAG. ATÉ 12/07/2012
020124	2012	14		DEA DEBITOS DE AGUA	2012/08/31	2012/08/31	2012/08/31	298	737,43	737,43	8,76		728,67	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DO MÊS DE JUNHO/2012-PAG. ATÉ 12/08/2012
020124	2012	15		DEA DEBITOS DE AGUA	2012/09/28	2012/09/28	2012/09/28	330	419,24	418,24	18,72		400,52	DEBITO DE AGUA, RESPEITANTE AO CONSUMO DO MÊS DE JULHO/2012-PAG. ATÉ 12/09/2012
0202	2012	17		TRC TROB	2012/10/24	2012/10/24	2012/10/24		2.419,52	2.419,52			2.419,52	VERBA CORRESPONCENTE AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E O EXERCITO PORTUGUES REFERENTE AO RESIDUOS SOLIDOS URBANOS REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2012 - ESCOLA DE TROPAS PARA-QUEDISTAS
020124	2012	20		DEA DEBITOS DE AGUA	2012/10/29	2012/10/29	2012/10/29	330	689,19	689,19	7,57		681,62	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE AGOSTO/2012-PAG. ATÉ 12/10/2012
020124	2012	21		DEA DEBITOS DE AGUA	2012/11/30	2012/11/30	2012/11/30	317	862,25	862,25	15,14		847,11	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE SETEMBRO/2012-PAG. ATÉ 12/11/2012
020124	2012	25		DEA DEBITOS DE AGUA	2012/12/28	2012/12/28	2012/12/28	318	6,16	6,16			6,16	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE OUTUBRO/2012-PAG. ATÉ 12/12/2012
020124	2013	2		DEA DEBITOS DE AGUA	2013/02/01	2013/02/01	2013/02/04	301	577,02	577,02	10,49		566,53	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE NOVEMBRO/2012-PAG. ATÉ 12/01/2013
020124	2013	3		DEA DEBITOS DE AGUA	2013/03/22	2013/03/22	2013/03/22	182	440,11	440,11			440,11	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO MÊS DE CONSUMO DE DEZEMBRO/2012-PAG. ATÉ 12-2-2013
020124	2013	4		DEA DEBITOS DE AGUA	2013/04/05	2013/04/05	2013/04/08	293	676,07	676,07			676,07	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DE JANEIRO/2013-PAG. ATÉ 12/03/2012
020124	2013	5		DEA DEBITOS DE AGUA	2013/04/30	2013/04/30	2013/05/02	335	680,98	680,98	9,55		671,43	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE FEVEREIRO, PAG. ATÉ 12/04/2013
020124	2013	6		DEA DEBITOS DE AGUA	2013/06/07	2013/06/07	2013/06/11	270	463,25	463,25	57,80		405,45	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE MARÇO/2013-PAGAMENTO ATÉ 12/05/2013
020124	2013	7		DEA DEBITOS DE AGUA	2013/07/15	2013/07/15	2013/07/15	227	772,63	772,63	9,55		763,08	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE ABRIL/2013-PAGAMENTO ATÉ 12/06/2013
020124	2013	8		DEA DEBITOS DE AGUA	2013/08/16	2013/08/16	2013/08/19	295	682,49	682,49	38,26		644,23	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE MAIO/2013-PAGAMENTO ATÉ 12/07/2013
020124	2013	9		DEA DEBITOS DE AGUA	2013/09/02	2013/09/02	2013/09/03	306	1.233,23	1.233,23	59,87		1.173,36	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO JUNHO/2013-PAG. ATÉ 12/08/2013
020124	2013	10		DEA DEBITOS DE AGUA	2013/09/30	2013/09/30	2013/10/01	335	1.380,25	1.380,25	148,22		1.232,03	DÉBITO DE AGUA, REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE JULHO/2013-PAGAMENTO ATÉ 12/09/2013

ENTIDADE	LISTA DE DOCUMENTOS DE RECEITA COLECTIVOS - POR TOTAL DO DOCUMENTO	DATA	ANO	PAGINA
CMVNE		2015/02/16	2014	5

Unidade Orgânica	DOCUMENTO DE RECEITA Ano	Número	Ano/Nes	Tipo de Receita	DATAS Emissão	Confer	Conhec	Num. de Documentos	Total Processado	Total Debitado	Total Recebido	Total Anulado	Saldo do Documento	Observações
020104	2013	11		DEA DEBITOS DE AGUA	2013/11/05	2013/11/05	2013/11/06	250	1.408,48	1.408,48	389,00		1.019,48	DÉBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE AGOSTO/2013-PAGAMENTO ATÉ 12/10/2013
020104	2013	12		DEA DEBITOS DE AGUA	2013/12/04	2013/12/04	2013/12/04	304	1.943,71	1.943,71	797,11		1.146,60	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DE SETEMBRO/2013-PAGAMENTO ATÉ 12/11/2013
020104	2014	1		DEA DEBITOS DE AGUA	2014/01/13	2014/01/13	2014/01/14	249	5.363,37	5.363,87	4.436,58		926,55	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DE OUTUBRO/2013-PAGAMENTO ATÉ 12/12/2013
020104	2014	2		DEA DEBITOS DE AGUA	2014/02/11	2014/02/11	2014/02/12	248	5.099,98	5.099,98	4.189,91		910,07	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DE NOVEMBRO/2013-PAGAMENTO ATÉ 12/01/2014
020104	2014	3		DEA DEBITOS DE AGUA	2014/03/05	2014/03/05	2014/03/06	255	5.884,24	5.884,24	5.198,91		685,33	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DO MES DE DEZEMBRO/13 PAGAMENTO ATÉ 12/02/2014
020104	2014	4		DEA DEBITOS DE AGUA	2014/03/28	2014/03/31	2014/03/31	349	7.706,02	7.706,02	6.632,28		1.073,74	DÉBITO DE AGUA, RESPEITANTE AO CONSUMO DO MÊS DE JANEIRO/2014-PAGAMENTO ATÉ 12/03/2014
020104	2014	5		DEA DEBITOS DE AGUA	2014/05/09	2014/05/09	2014/05/12	277	5.670,93	5.670,93	4.794,22		876,71	DEBITO DE AGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE FEVEREIRO/2014-PAGAMENTO ATÉ 12/04/2014
020104	2014	6		DEA DEBITOS DE AGUA	2014/06/09	2014/06/09	2014/06/11	302	6.240,34	6.240,34	5.454,59		785,75	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DO MÊS DE MARÇO/2014-PAGAMENTO ATÉ 12/05/2014
020104	2014	7		DEA DEBITOS DE AGUA	2014/07/04	2014/07/04	2014/07/07	322	6.705,16	6.705,16	5.500,34		1.204,82	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DO MÊS DE ABRIL/2014-PAGAMENTO ATÉ 12/06/2014
020104	2014	8		DEA DEBITOS DE AGUA	2014/08/14	2014/08/14	2014/08/18	295	5.177,03	5.177,03	4.200,69		976,34	DÉBITO DE ÁGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DE MAIO/2014-PAG. ATÉ 12.7.2014
020104	2014	9		DEA DEBITOS DE AGUA	2014/09/26	2014/09/26	2014/09/29	139	4.717,88	4.717,88	3.403,00		1.314,58	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DO MÊS DE JUNHO/2014-PAGAMENTO ATÉ 12/08/2014
020104	2014	10		DEA DEBITOS DE AGUA	2014/10/31	2014/10/31	2014/11/03	221	5.879,61	5.879,61	4.154,62		1.724,99	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DO MÊS DE JULHO/2014-PAGAMENTO ATÉ 12/09/2014
020104	2014	11		DEA DEBITOS DE AGUA	2014/11/28	2014/12/01	2014/12/01	224	5.990,25	5.990,25	3.853,24		2.137,01	DEBITO DE AGUA RESPEITANTE AO CONSUMO DO MÊS DE AGOSTO-PAGAMENTO ATÉ 12/10/2014
							Total Geral ...		102.599,01	102.599,01	53.431,85		49.167,16	

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 261	DATA	ANO	PÁGINA
CMVNB	Data : 2014/12/31		2015/03/02	2014	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		CAIXA	11.893.310,54	11.890.735,67			11.893.310,54	11.890.735,67	2.574,87	
11.1		Caixa	11.893.310,54	11.890.735,67			11.893.310,54	11.890.735,67	2.574,87	
	CX1	ANTONIO	11.893.310,54	11.890.735,67			11.893.310,54	11.890.735,67	2.574,87	
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	14.415.764,60	13.928.609,69			14.415.764,60	13.928.609,69	487.154,91	
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	10.092.413,69	9.855.254,49			10.092.413,69	9.855.254,49	237.159,20	
	0035/00000013430	CGD	1.049.855,08	1.034.841,21			1.049.855,08	1.034.841,21	15.013,87	
	0035/00000743030	CGD	10.646,01	3.359,06			10.646,01	3.359,06	7.286,95	
	0035/00001530130	CGD	3.151.374,31	3.148.175,26			3.151.374,31	3.148.175,26	3.199,05	
	0035/00002774130	CGD	583.211,82	516.099,82			583.211,82	516.099,82	67.112,00	
	0035/00002775932	CGD	55,01	55,01			55,01	55,01		
	0035/00007958431	CGD	881.956,81	876.138,35			881.956,81	876.138,35	5.818,46	
	0035/00009091530	CGD	1.020.736,98	1.000.387,57			1.020.736,98	1.000.387,57	20.349,41	
	0035/00010070830	CGD	98.478,12	95.210,05			98.478,12	95.210,05	3.268,07	
	0035/00012021030	CGD	125,75	60,00			125,75	60,00	65,75	
	0035/00012169130	CGD	976.811,62	967.546,84			976.811,62	967.546,84	9.264,78	
	0035/00012170530	CGD	1.622.726,80	1.581.027,40			1.622.726,80	1.581.027,40	41.699,40	
	0035/0011710/430	CGD	142.212,82	114.301,07			142.212,82	114.301,07	27.911,75	
	0035/0011711/230	CGD	282.782,62	266.314,53			282.782,62	266.314,53	16.468,09	
	0035/0611727/930	CGD	171.439,94	151.738,32			171.439,94	151.738,32	19.701,62	
	0035/1530/344	CGD	100.000,00	100.000,00			100.000,00	100.000,00		
12.2		BANCO BPI	236.927,89	225.947,02			236.927,89	225.947,02	10.980,87	
	0010/28115700101	BPI	236.927,89	225.947,02			236.927,89	225.947,02	10.980,87	
12.3		BANCO BES	2.839.996,87	2.837.721,17			2.839.996,87	2.837.721,17	2.275,70	
	0007/00029750000	BES	2.839.996,87	2.837.721,17			2.839.996,87	2.837.721,17	2.275,70	
12.4		BANCO BCP MILLENNIUM	1.246.426,15	1.009.687,01			1.246.426,15	1.009.687,01	236.739,14	
	0033/0002768433060	BCP	400.000,00	400.000,00			400.000,00	400.000,00		
	0033/45322709905	BCP	846.426,15	609.687,01			846.426,15	609.687,01	236.739,14	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	26.309.075,14	25.819.345,36			26.309.075,14	25.819.345,36	489.729,78	
		DOCUMENTOS	103.434,91	54.267,75			103.434,91	54.267,75	49.167,16	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	8.355.557,44	7.940.772,31			8.355.557,44	7.940.772,31	414.785,13	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	595.616,25	520.671,60			595.616,25	520.671,60	74.944,65	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ORGÃO EXECUTIVO

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 261	DATA	ANO	PÁGINA
CMVNB	Data : 2014/12/31		2015/04/17	2014	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		CAIXA	11.893.310,54	11.890.735,67			11.893.310,54	11.890.735,67	2.574,87	
11.1		Caixa	11.893.310,54	11.890.735,67			11.893.310,54	11.890.735,67	2.574,87	
	CX1	ANTONIO	11.893.310,54	11.890.735,67			11.893.310,54	11.890.735,67	2.574,87	
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	14.415.764,60	13.928.609,69			14.415.764,60	13.928.609,69	487.154,91	
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	10.092.413,69	9.855.254,49			10.092.413,69	9.855.254,49	237.159,20	
	0035/00000013430	CGD	1.049.855,08	1.034.841,21			1.049.855,08	1.034.841,21	15.013,87	
	0035/00000743030	CGD	10.646,01	3.359,06			10.646,01	3.359,06	7.286,95	
	0035/00001530130	CGD	3.151.374,31	3.148.175,26			3.151.374,31	3.148.175,26	3.199,05	
	0035/00002774130	CGD	583.211,82	516.099,82			583.211,82	516.099,82	67.112,00	
	0035/00002775932	CGD	55,01	55,01			55,01	55,01		
	0035/00007958431	CGD	881.956,81	876.138,35			881.956,81	876.138,35	5.818,46	
	0035/00009091530	CGD	1.020.736,98	1.000.387,57			1.020.736,98	1.000.387,57	20.349,41	
	0035/00010070830	CGD	98.478,12	95.210,05			98.478,12	95.210,05	3.268,07	
	0035/00012021030	CGD	125,75	60,00			125,75	60,00	65,75	
	0035/00012169130	CGD	976.811,62	967.546,84			976.811,62	967.546,84	9.264,78	
	0035/00012170530	CGD	1.622.726,80	1.581.027,40			1.622.726,80	1.581.027,40	41.699,40	
	0035/0011710/430	CGD	142.212,82	114.301,07			142.212,82	114.301,07	27.911,75	
	0035/0011711/230	CGD	282.782,62	266.314,53			282.782,62	266.314,53	16.468,09	
	0035/0011727/930	CGD	171.439,94	151.738,32			171.439,94	151.738,32	19.701,62	
	0035/1530/344	CGD	100.000,00	100.000,00			100.000,00	100.000,00		
12.2		BANCO BPI	236.927,89	225.947,02			236.927,89	225.947,02	10.980,87	
	0010/28115700101	BPI	236.927,89	225.947,02			236.927,89	225.947,02	10.980,87	
12.3		BANCO BES	2.839.996,87	2.837.721,17			2.839.996,87	2.837.721,17	2.275,70	
	0007/00029750000	BES	2.839.996,87	2.837.721,17			2.839.996,87	2.837.721,17	2.275,70	
12.4		BANCO BCP MILLENNIUM	1.246.426,15	1.009.687,01			1.246.426,15	1.009.687,01	236.739,14	
	0033/0002768433060	BCP	400.000,00	400.000,00			400.000,00	400.000,00		
	0033/45322709905	BCP	846.426,15	609.687,01			846.426,15	609.687,01	236.739,14	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	26.309.075,14	25.819.345,36			26.309.075,14	25.819.345,36	489.729,78	
		DOCUMENTOS	103.434,91	54.267,75			103.434,91	54.267,75	49.167,16	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	8.355.557,44	7.940.772,31			8.355.557,44	7.940.772,31	414.785,13	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	595.616,25	520.671,60			595.616,25	520.671,60	74.944,65	

TESOUREIRO	FUNCIONÁRIO	ORGÃO EXECUTIVO

MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

DECLARAÇÃO:
Alínea a), do n.º1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro
(Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA)

Fernando Manuel dos Santos Freire, vem na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, e nos termos e para os efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 15º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2014, se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais, inscritos nas dotações iniciais para anos seguintes do Plano Plurianual de Investimentos.

Vila Nova da Barquinha, 17 de abril de 2015

Presidente da Câmara Municipal

Fernando Manuel dos Santos Freire

MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

DECLARAÇÃO:
Alínea b), do n.º1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro
(Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA)

Fernando Manuel dos Santos Freire, vem na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, e nos termos e para os efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 15º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara que estão presentes no quadro infra, de forma individualizada, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2014.

Vila Nova da Barquinha, 17 de abril de 2015

Presidente da Câmara Municipal

Fernando Manuel dos Santos Freire

Codigo	Terceiro	Designação	31-12-2014	
			Recebimentos	Pagamentos
21	0	Clientes/contribuintes/utentes	**60.944,07**	**9.648,89**
21.2		Contribuintes C/C	**130,97**	**0,00**
21.2.2.05	2419	ARANDA, ACTIVIDADES HOTELEIRAS, ldª.	24,30	0,00
21.2.3.01.2	0	Loteamentos e obras	47,47	0,00
21.2.3.01.3	0	Ocupaçao da via publica	1,60	0,00
21.2.3.01.6	0	Outras	30,47	0,00
21.2.3.02	0	Multas e outras penalidades	27,13	0,00
21.3		**Utentes c/c**	**11.645,94**	**0,00**
21.3.3	0	Cemiterios	3.209,62	0,00
21.3.9	0	Outros	8.436,32	0,00
21.7		**Clientes e utentes c/ Caução**	**0,00**	**9.648,89**
21.7.1.01	0	Empreitadas e fornecimentos	0,00	6.831,57
21.7.2	0	Cauçoes de licenciamento sanitario	0,00	613,29
21.7.3	0	Contratos promessa	0,00	24,94
21.7.4	0	Ramais de agua e esgotos	0,00	2.179,09
21.8		**Clientes cobrança duvidosa**	**49.167,16**	**0,00**
21.8.1.02	0	Conta agregada	49.167,16	0,00
22.1	**0**	**Fornecedores c/corrente**	**0,00**	**75.313,17**
	16	A papoila - de bernardo & ferreira lda	0,00	162,98
	117	Graciauto	0,00	228,02
	134	Joao braz goncalves das neves	0,00	63,00
	196	Auto pita	0,00	10,01
	270	Joaquim simoes leonardo	0,00	43,17
	596	Rodoviaria do tejo,s.a.	0,00	36,76
	1274	Resitejo - associacao gestao e tratamento lixos medio tejo	0,00	10.065,43
	1675	Repsol portuguesa,s.a.	0,00	6.079,67
	2396	Galilux - dionisio manuel mendes galinha	0,00	190,21
	2955	A.c. - manutenção e comercio de veiculos, s.a.	0,00	21,34
	3202	Prodyalca - comercio de produtos quimicos, lda	0,00	1.613,72
	3460	Pt comunicações,sa	0,00	1.274,19
	3828	Valter ferreira arcanjo, lda	0,00	4.933,17
	3912	Águas do centro, s.a	0,00	38.414,49
	4401	Exaclean, lda	0,00	1.377,60
	4427	Edp	0,00	5.725,26
	4512	Claudia sofia sirgado de oliveira silvestre	0,00	30,95
	4587	Indexscreen s.a	0,00	4.928,20
	4639	Ouroptica massa	0,00	115,00
22.8	**0**	**Fornecedores - Facturas em recepção e conferência**	**0,00**	**310.981,04**
	25	Cimt - comunidade intermunicipal do medio tejo	0,00	671,02
	67	Armazens cesar carvalho & filhos,lda	0,00	10,43
	196	Auto pita	0,00	148,40
	253	Jose manuel macedo condeco	0,00	46,40
	596	Rodoviaria do tejo,s.a.	0,00	2.749,32
	707	C.t.t. - correios e telecomunicacoes de portugal	0,00	1.616,31
	724	Espaço mecanico, sa	0,00	1.968,00
	996	E.d.p.-distribuicao de energia s.a.	0,00	182.360,72
	1526	Bioscom - equipamentos informaticos,lda	0,00	416,23
	1657	Rede ferroviaria nacional - refer, e.p.	0,00	183,38

Codigo	Terceiro	Designação	31-12-2014	
			Recebimentos	Pagamentos
	1675	Repsol portuguesa,s.a.	0,00	9.169,79
	1732	Bilhar centro	0,00	17,50
	1766	Estabelecimento prisional de torres novas	0,00	2.783,00
	1904	A.logos	0,00	170,97
	2455	Caetano auto (litoral/ribatejo)	0,00	645,90
	2618	Agrupamento de escolas de vila nova da barquinha	0,00	10.190,10
	2763	Prosegur-companhia de segurança, lda	0,00	332,10
	2955	A.c. - manutenção e comercio de veiculos, s.a.	0,00	1.482,61
	3018	Tagusgas-natural-empresa de gas de vale do tejo, s.a.	0,00	4.016,15
	3460	Pt comunicações,sa	0,00	1.728,83
	3582	Flow systems-sistemas de medição de fluídos, lda.	0,00	1.375,76
	3585	A.r.montalvo & associados-sociedade de advogados,r.l.	0,00	1.932,72
	3707	Jose dos santos cancio	0,00	634,55
	3828	Valter ferreira arcanjo, lda	0,00	59,40
	3912	Águas do centro, s.a	0,00	71.799,08
	3986	Informatica - soluçoes e serviços el corte ingles	0,00	7.171,01
	4069	Associação de pais e encarregados de educação do centro escolar	0,00	2.520,00
	4132	Autoridade nacional de segurança rodoviária	0,00	11,32
	4302	Terraços verdes - construção e manutenção de jardins	0,00	1.298,88
	4333	Fidelidade-companhia de seguros,sa	0,00	1.633,29
	4401	Exaclean, lda	0,00	222,26
	4482	Viduedo - artigos de desporto,lda	0,00	85,15
	4668	Grenke reting, s.a.	0,00	1.528,74
24	**0**	**Estado e outros entes públicos**	**0,00**	**81.200,06**
24.2	0	Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	15.436,97
24.2.1	0	Trabalho dependente	0,00	14.268,00
24.2.2	0	Trabalho independente	0,00	327,97
24.2.6	0	IRS - Sobretaxa extraordinaria	0,00	841,00
24.3	0	Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	121,96
24.3.6	0	Iva - a pagar	0,00	590,36
24.3.7	0	Iva - a recuperar	468,40	0,00
24.4	0	Restantes impostos	0,00	21,00
24.4.1	0	Imposto de selo	0,00	21,00
24.4.1.1	0	IMPOSTO DE SELO DE VERBA 12.5	0,00	6,00
24.4.1.2	0	Imposto de selo contratos (8)	0,00	15,00
24.5.1.1	0	Cga-desconto do pessoal	0,00	10.076,51
24.5.1.2	4	Centro regional de seguranca social	0,00	12.176,85
24.5.1.2	2538	Caixa geral de aposentaçoes (c.g.a.)	0,00	21.759,97
24.5.2.2	3	Assistencia na doenca aos servidores do estado (a.d.s.e.)	0,00	13.784,80
24.5.3.1	0	Igfss-descontos do pessoal	0,00	5.639,90
24.5.5	0	Sad/psp - saude e assistencia na doença	0,00	51,41
24.8	0	Cofre previdencia	0,00	16,84
24.9.9.1	0	Juros de mora	0,00	2.113,85
26		**Outros Devedores e Credores**	**257.377,20**	**309.384,51**
26.1	**0**	**Fornecedores de imobilizado**	**0,00**	**211.749,87**
26.1.1.1	2463	Tecnorem-engenharia e construções, sa	0,00	105.886,70
26.1.1.1	4501	Jlcg-arquitectos lda	0,00	7.533,75
26.1.2.1	0	Caixa Leasing e Factoring - Contrato de Renault Cl	0,00	1.862,01

Codigo	Terceiro	Designação	31-12-2014	
			Recebimentos	Pagamentos
26.1.2.5	0	Bes - camião rsu	0,00	45.416,20
26.1.2.6	0	BCP - Contrato n.º 400105564 Dacia Sandero	0,00	9.606,32
26.1.2.7	0	Carpego - ford transit	0,00	6.000,00
26.1.3.1	137	Joao salvador, lda	0,00	3.884,97
26.1.3.1	362	Aquino construções, s.a.	0,00	453,22
26.1.3.1	370	Antonio emilio gomes & filhos, lda.	0,00	586,53
26.1.3.1	569	Adirn - associacao desenvolvimento integrado ribatejo norte	0,00	100,00
26.1.3.1	1246	Claudio luciano aquino lopes	0,00	500,00
26.1.3.1	1915	Construcoes pastilha & pastilha, sa	174,49	0,00
26.1.3.1	2014	Mendes - transportes e construcoes,s.a.	0,00	253,95
26.1.3.1	2028	N.costa & ramos lda	0,00	2.600,16
26.1.3.1	2064	Worten	90,42	0,00
26.1.3.1	2136	J.curvelo, lda-projectos investimentos e avaliacoes	1.256,97	0,00
26.1.3.1	2198	Silvia dulce c. Caetano	0,00	1,80
26.1.3.1	2569	Labotec - estdos e obras de engenharia e arquitectura	0,00	373,73
26.1.3.1	2796	Magia da agua - projectos de engenharia, lda.	0,00	1.717,30
26.1.3.1	2816	Manuel antonio dos anjos ferreira	0,00	50,00
26.1.3.1	2817	António manuel figueiredo pereira	0,00	50,00
26.1.3.1	2818	Olguer saransig	0,00	100,00
26.1.3.1	2819	Paulo delgado	0,00	50,00
26.1.3.1	2820	Livraria ponte do raro - papelaria e informatica, lda	0,00	100,00
26.1.3.1	2843	Cooptecnica gustave eiffel	0,00	50,00
26.1.3.1	2903	Popular factoring portuguesa, s.a.	0,00	2.830,70
26.1.3.1	3009	Americo de oliveira lopes ferreira	0,00	1.000,00
26.1.3.1	3022	Naturauta - projectos de ambiente e lazer, lda	0,00	1.750,00
26.1.3.1	3030	Cristina manuela almeida	0,00	50,00
26.1.3.1	3031	Xuphias cuts	0,00	50,00
26.1.3.1	3032	Isabel maria piedade ribeiro rodrigues	0,00	50,00
26.1.3.1	3033	Agostinho faustinho godinho	0,00	50,00
26.1.3.1	3034	Maria julia guerreiro	0,00	100,00
26.1.3.1	3035	Amaro alves miranda	0,00	50,00
26.1.3.1	3036	Helena maria barroso inácio mendes	0,00	50,00
26.1.3.1	3037	Maria de fatima vieira	0,00	50,00
26.1.3.1	3046	Luis rene perugachi campo	0,00	100,00
26.1.3.1	3047	Vitor dias roque	0,00	50,00
26.1.3.1	3048	Maria madalena casaca dias	0,00	50,00
26.1.3.1	3049	Orlando manuel jesus ribeiro-pastelaria alcides	0,00	50,00
26.1.3.1	3050	Ana rosa f f jacinto	0,00	50,00
26.1.3.1	3051	Md-shahidul hoque	0,00	100,00
26.1.3.1	3052	Elia cristina monteiro nunes	0,00	100,00
26.1.3.1	3053	Idilia de matos basilio	0,00	50,00
26.1.3.1	3063	Maria isabel mendes teixeira	0,00	606,00
26.1.3.1	3064	Pizzamovel actividades hoteleiras unipessoal,lda	0,00	500,00
26.1.3.1	3069	Feliciano jose russo	0,00	50,00
26.1.3.1	3071	Maria fatima serras moutinho roberto	0,00	250,00
26.1.3.1	3076	Cacris lda	0,00	100,00
26.1.3.1	3085	Vitor manuel correia trindade	0,00	800,00
26.1.3.1	3222	Paula maria da silva raimundo	0,00	750,00

Codigo	Terceiro	Designação	31-12-2014	
			Recebimentos	Pagamentos
26.1.3.1	3420	Pedro jose lourenço rosa	0,00	800,00
26.1.3.1	3553	Construcoes carlos barros & filhos,lda	0,00	1.257,96
26.1.3.1	3613	Alpeso construções, s.a.	0,00	1.170,62
26.1.3.1	3633	Nm construções - nogueira & matias, lda	0,00	1.876,38
26.1.3.1	3647	Vidal, pereira & gomes, lda	0,00	2.550,72
26.1.3.1	3654	Jaop-sociedade de empreitadas,sa	9.734,80	0,00
26.1.3.1	3963	Boaventura ferreira alvaro da costa	0,00	1.000,00
26.1.3.1	4300	Mario pereira cartaxo, lda	0,00	6.523,49
26.1.3.1	4430	Lusocol - soc. Lusa de construções, lda	0,00	11.014,04
26.2	**0**	**Pessoal**	**0,00**	**424,00**
26.2.8	2327	Rosa maria claudino fernandes garrett	61,60	0,00
26.2.9.9.1	0	Penhoras vencimentos	0,00	485,60
26.3	**0**	**Sindicatos**	**0,00**	**425,21**
26.3.1	0	Stal	0,00	305,66
26.3.6	0	Sindicato trabalhadores funçao publica	0,00	110,05
26.3.8	0	Sindicato dos quadros tecnicos do estado e entidades com fins publicos	0,00	9,50
26.8	**0**	**Devedores e credores diversos**	**257.377,20**	**96.785,43**
26.8.2		**Devedores de Transferencias p/ as Autar. Locais**	**255.880,89**	**0,00**
26.8.2.1.1.2.2	0	Outros contratos programa	3.469,04	0,00
26.8.2.3.1.2.2	0	Centro de Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha	6.238,00	0,00
26.8.2.3.1.2.4	0	Remodelação e Requalificação da EX-EN3	85.558,71	0,00
26.8.2.3.1.2.5	0	Remodelação da Escola Pré-Primária da Moita	16.109,14	0,00
26.8.2.3.1.2.6	0	Recicla e Composta no Barquinha Parque	6.173,00	0,00
26.8.2.3.1.3.1	0	Esculturas no Parque - Mercados das Artes	21.525,00	0,00
26.8.2.3.1.3.2	0	Rede Wireless e CCTV	3.784,89	0,00
26.8.2.3.1.3.3	0	CIEC - Centro Integrado de Educação e Ciências	25.250,00	0,00
26.8.2.3.1.3.4	0	Dinamização Economica dos Produtos de Vila Nova da Barquinha	2.544,71	0,00
26.8.2.3.1.3.9	0	Alojamento Temporário para Criadores	10.148,49	0,00
26.8.2.3.1.4.1	0	Requalificação de Jardim Publico em Atalaia	14.331,00	0,00
26.8.2.3.1.4.3	0	Reutilização do Edificio da Hidraulica e do Centro Cultural	17.768,99	0,00
26.8.2.3.1.4.4	0	Requalificação da Ex-EN3 - Parque de Estacionamento	8.429,00	0,00
26.8.2.3.1.4.5	0	Requalificação e beneficiação da em 535	24.922,92	0,00
26.8.2.3.1.4.6	0	Requalificação do espaço publico da ex-en3	9.628,00	0,00
26.8.4	**0**	**Outros**	**0,00**	**5.045,43**
26.8.5	**0**	**Devedores e credores de operaçoes nao orçamentais**	**0,00**	**1.916,54**
26.8.5.7	0	Emolumentos das custas processos execuçao fiscal	0,00	287,22
26.8.5.8.1	0	Euroshell	0,00	1.191,60
26.8.5.8.3	0	Companhia de seguros imperio	0,00	8,06
26.8.5.8.4	0	Centro social p. C. M. V. N. Da barquinha	0,00	345,99
26.8.5.8.6	0	Instituto de familias e acçao familiar	0,00	80,00
26.8.5.9.2	0	Atam	0,00	3,67
26.8.8	0	Outros devedores	**1.496,31**	**0,00**
26.8.8.3	0	Devedores p/ reposições não abatidas	0,00	250,00
26.8.8.9.1	1906	Sociedade parque almourol-promocao e desenvolvimento turistica, lda.	0,00	1.200,00
26.8.8.9.9	0	Outros devedores	2.946,31	0,00
26.8.9	**0**	**Credores diversos - outros**	**0,00**	**89.823,46**
26.8.9.9.2	0	Outros credores - outros	6.561,33	0,00
26.8.9.9.3.1	1070	Grupo coral de tancos	0,00	175,00

Codigo	Terceiro	Designação	31-12-2014	
			Recebimentos	Pagamentos
26.8.9.9.5	1245	Conselho português para a paz cooperação	0,00	1.250,00
26.8.9.9.8	596	Rodoviaria do tejo,s.a.	0,00	3.811,75
26.8.9.9.8	1625	Beltrao coelho (ribatejo oeste) equip. Escritório,lda	0,00	1.041,37
26.8.9.9.8	1904	A.logos	0,00	1.059,65
26.8.9.9.8	2134	Basrio metalomecanica e equipamentos rodoviarios, lda	0,00	1.416,47
26.8.9.9.8	2763	Prosegur-companhia de segurança, lda	0,00	332,10
26.8.9.9.8	3018	Tagusgas-natural-empresa de gas de vale do tejo, s.a.	0,00	16.857,78
26.8.9.9.8	3021	Página seguinte - edições, lda - jornal a barca	0,00	221,40
26.8.9.9.8	3085	Vítor manuel correia trindade	0,00	1.066,00
26.8.9.9.8	3157	Hobbyvida - serviços desportivos, lda	0,00	55.395,30
26.8.9.9.8	3460	Pt comunicações,sa	0,00	51,09
26.8.9.9.8	3585	A.r.montalvo & associados-sociedade de advogados,r.l.	0,00	1.932,72
26.8.9.9.8	3854	Modo - arquitectos associados, lda	0,00	6.171,65
26.8.9.9.8	3867	Pedecao construcoes	0,00	110,70
26.8.9.9.8	4259	Opengreen-arquitetura Paisagistica, Lda	0,00	5.238,27
26.8.9.9.8	4473	Canon portugal s.a	0,00	44,44
26.8.9.9.8	4665	Jodica, lda	0,00	209,10
Total			**318.321,27**	**786.527,67**

Norma de Controlo Interno

Páginas

Introdução

Capítulo I – Disposições Gerais

Artigo 1.º - Lei Habilitante 2
Artigo 2.º - Âmbito de aplicação 2
Artigo 3.º - Objecto 2
Artigo 4.º - Gestão e Implementação 4

Secção II – Princípios e Regras

Artigo 5.º - Princípios orçamentais 4
Artigo 6.º - Princípios Contabilístico 5
Artigo 7.º - Regras Previsionais 6
Artigo 8.º - Princípios e regras de execução orçamental 7

Capítulo II – Da Contabilidade

Secção I – Do Sistema contabilístico

Artigo 9.º - Sistema Contabilísticos 8
Artigo 10.º - Organização da informática contabilística 9

Secção II – Organização e Integração dos sistemas contabilísticos

Artigo 11.º - Registo contabilísticos na contabilidade orçamental 9
Artigo 12.º - Registo contabilístico na contabilidade patrimonial 10
Artigo 13.º - Registo contabilístico na contabilidade de custos 11

Capítulo III – Documentos, Livros e Arquivo

Secção I – Documentos Previsionais

Artigo 14.º - Documentos previsionais 12
Artigo 15.º - Preparação de documentos previsionais 12
Artigo 16.º - Grandes Opções do Plano 12
Artigo 17.º - Orçamento Municipal 13

Secção II - Documentos Oficiais

Artigo 18.º - Definição de documentos oficiais 13
Artigo 19.º - Composição dos documentos oficiais 14
Artigo 20.º - Organização dos documentos oficiais 15
Artigo 21.º - Organização, circulação, manuseamento e arquivo de Processos 17
Artigo 22.º - Dados em suporte informático 18

Secção III – Documentos Obrigatórios

Artigo 23.º - Receita 19
Artigo 24.º - Despesa 20
Artigo 25.º - Contabilidade de Custos 20

Secção IV – Livros de Escrituração

Artigo 26.º - Livros de Escrituração Permanente 21
Artigo 27.º - Livros de Escrituração Periódica 21
Artigo 28.º - Organização dos Livros de Escrituração 21

Capítulo IV – Execução orçamental da Receita 21

Secção I - Disposições Gerais

Artigo 29.º - Objectiva e âmbito 22
Artigo 30.º - Direito a receber 22
Artigo 31.º - Movimentos contabilísticos da receita 23
Artigo 32.º - Abertura do orçamento 24
Artigo 33.º - Regras de liquidação e cobrança da receita 24

Artigo 34.º - Serviços emissores de guias de receita 24
Artigo 35.º - Responsabilidade da liquidação e da cobrança de Receitas 25
Artigo 36.º - Guias de receita 25
Artigo 37.º - Meio e formas de recebimentos 26
Artigo 38.º - Acompanhamento das receitas obtidas a fundo perdido 26
Secção II – Da receita eventual
Artigo 39.º - Noção e prazo 27
Artigo 40.º - Emissão das guias de receita 27
Secção III – Da receita virtual
Artigo 41.º - Noção 28
Artigo 42.º - Liquidação 28
Artigo 43.º - Débito ao Tesoureiro 28
Artigo 44.º - Notificação da falta de pagamento 29
Artigo 45.º - Cobrança dentro do prazo 29
Artigo 46.º - Cobrança fora do prazo 29
Artigo 47.º - Anulação da receita virtual 30
Secção IV – Da Constituição e Anulação de Provisões
Artigo 48.º - Constituição de provisões 30
Artigo 49.º - Anulação de provisões 31
Artigo 50.º - Excepções à constituição de provisões 31
Capítulo V – Da Execução Orçamental da Despesa
Secção I – Disposições Gerais
Artigo 51.º - Objectivo e âmbito 32
Artigo 52.º - Pressupostos para a realização de despesa 32
Artigo 53.º - Fases da realização da despesa 32
Artigo 54.º - Processo de realização de despesas 33
Artigo 55.º - Procedimentos legais de realização da despesa 35
Subsecção I – Do circuito de despesas
Artigo 56.º - Circuito das despesas 36
Artigo 57.º - Da requisição interna 39
Artigo 58.º - Da requisição externa 40
Artigo 59.º - Da informação interna 42
Artigo 60.º - Organização do processo da despesa 42
Artigo 61.º - Despesas com receita consignada 43
Subsecção II – Das empreitadas e dos fornecimentos de obras públicas
Artigo 62.º - Dossier técnico –administrativo de empreitada 43
Artigo 63.º - Processo técnico administrativo do concurso 44
Artigo 64.º - Processo técnico administrativo do controlo da empreitada 45
Artigo 65.º - processo da despesa 46
Secção II – Dos Contratos
Artigo 66.º - Formalização de contratos escritos 47
Artigo 67.º - Cláusulas contratuais 48
Artigo 68.º - Representação na outorga do contrato escrito 48
Capítulo VI – Das Disponibilidades
Secção I – Considerações Gerais
Artigo 69.º - Objectivo 49
Artigo 70.º - Âmbito 49

Secção II – Da Caixa e Bancos

Artigo 71.º - Fundo Fixo de Caixa
Artigo 72.º - Abertura e Movimentação de contas Bancárias 49

Secção III – Dos Recebimentos

Artigo 73.º - Considerações gerais 50
Artigo 74.º - Anulação das guias de receita 50
Artigo 75.º - Os recebimentos na Tesouraria 51
Artigo 76.º - Os recebimentos por correio 51
Artigo 77.º - Os recebimentos por multibanco – ATM e TPA 52

Secção IV – Dos Pagamentos

Artigo 78.º - Considerações Gerais 52
Artigo 79.º - Pagamentos por Cheque 53
Artigo 80.º - Pagamentos por transferência bancária 53

Secção V – Dos procedimentos de controlo

Artigo 81.º - Objectivos 53
Artigo 82.º - Contagem dos valores à guarda do Tesoureiro 54
Artigo 83.º - Reconciliação bancária 54
Artigo 84.º - Cheques 55
Artigo 85.º - Fundo de maneio 55
Artigo 86.º - Critérios valorimétricos 56

Capítulo VII – Das Contas de Terceiros

Secção I – Métodos e procedimentos de controlo

Artigo 87.º - Objectivo 57
Artigo 88.º - Periodicidade e metodologia 57
Artigo 89.º - Responsabilidade 57

Secção II – Dos empréstimos obtidos

Artigo 90.º - Objectivo 58
Artigo 91.º - Contracção de Empréstimos 58
Artigo 92.º - Endividamento 59
Artigo 93.º - Métodos de controlo sobre os empréstimos 59

Secção III – Do pessoal

Artigo 94.º - Objectivo 59
Artigo 95.º - Âmbito 60
Artigo 96.º - Considerações Gerais 60
Artigo 97.º - Processo individual de Contratação 60
Artigo 98.º - Cadastro Individual 60
Artigo 99.º - Recrutamento e selecção de Pessoal 61
Artigo 100.º - Processamento de vencimentos 62
Artigo 101.º - Pontualidade e assiduidade 63
Artigo 102.º - Férias 64
Artigo 103.º - Processamento de horas extraordinárias 64
Artigo 104.º - Abono de ajudas de custo 65

Capítulo VIII – Das Existências

Secção I – Das existências

Artigo 105.º - Objectivos e âmbito 66
Artigo 106.º - Das responsabilidades 66
Artigo 107.º - Operações de controlo 66
Artigo 108.º - Critérios valorimétricos 67

Capítulo IX – Imobilizado

Artigo 109.º - Normas e procedimentos gerais 65
Artigo 110.º - Operações de controlo 68
Artigo 111.º - Critérios valorimétricos 69

Capítulo X – Critérios e Métodos Específicos

Artigo 112.º - Amortizações 70
Artigo 113.º - Resultado líquido do exercício 71

Capítulo XI – Disposições Finais e Transitórias

Artigo 114.º - Disposições finais 71
Artigo 115.º - Revogação de normas internas 72
Artigo 116.º - Remessa de Cópias do presente Regulamento 72

Anexo I – Ficha de circulação de Processos
Anexo II – Autorização Para a Realização de Despesas
Anexo III – Escolha dos Tipos de Procedimentos (em função do valor)
Anexo IV – Circuito da Despesa

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Introdução

Com a presente Norma de Controlo Interno pretende-se o estabelecimento de um sistema de controlo interno, onde seja identificado o plano de organização, bem como todos os métodos, regras e procedimentos a adoptar por este Município, de acordo com um conjunto de princípios que permitam alcançar uma maior eficácia e eficiência na gestão dos serviços.

A Norma de Controlo Interno assenta primordialmente no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 FEV, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 SET e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 DEZ, o qual consubstancia a reforma da administração financeira e das contas no sector da administração autárquica, no sentido de permitir a gestão económica, eficaz e eficiente das actividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições e competências, exigindo-se um conhecimento completo e integral do património municipal e do seu contributo para o desenvolvimento local.

O principal objectivo do POCAL é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, que possa constituir um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais.

Tal objectivo permitirá: o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos; o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a previsão e para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais de gestão; a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação financeira fiável de cada autarquia.

Tendo em conta a presente introdução e em cumprimento do disposto no ponto 2.9.3. das Considerações Técnicas do POCAL e nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 169/99, de 18 SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 JAN, a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha deliberou em 28 de Janeiro de 2004, aprovar a presente Norma de Controlo Interno.

CAPÍTULO I

Secção I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei Habilitante

A presente Norma de Controlo Interno é elaborada no uso das competências atribuídas pelo artigo 64º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de forma a proceder-se à execução do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

2. De acordo com o ponto 2.9.3. das Considerações Técnicas do POCAL, o Órgão Executivo Municipal deve manter em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às actividades da autarquia, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanentes.

3. Para além do disposto nos números anteriores, o presente Norma tem ainda por base, todas as disposições da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e respectivo funcionamento dos serviços municipais, adaptando-se, naturalmente, aos respectivos reajustamentos, que de futuro vierem a ser efectuados, em matéria de reorganização ou reestruturação orgânica, total ou parcial, dos serviços da autarquia.

Artigo 3.º

Objecto

1. A Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de métodos e procedimentos de

controlo, aptas a assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

2. A presente Norma de Controlo Interno visa, ainda, assegurar o cumprimento das disposições legais e das normas internas aplicáveis às actividades municipais, bem como a verificação da organização dos respectivos processos e documentos.

3. Em conformidade com o ponto 2.9.2. das Considerações Técnicas do POCAL, os métodos e procedimentos de controlo assim instituídos, prosseguem os seguintes objectivos:

a) A salvaguarda da legalidade e regularidade, no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico.

b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares.

c) A salvaguarda do património.

d) A aprovação e controlo de documentos.

e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida.

f) O incremento da eficiência das operações.

g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos.

h) O controlo das aplicações e do ambiente informáticos.

i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos.

j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos livros e documentos apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

2. No definição das funções de controlo e nomeação dos respectivos responsáveis, deve, de acordo com o ponto 2.9.5. das Considerações Técnicas do POCAL, atender-se:

a) À identificação das responsabilidades funcionais.

b) Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respectivas.

c) Ao cumprimento dos princípios da segregação de funções de acordo com as normas legais e os sãos princípios de gestão, nomeadamente, para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos.

5. Os documentos escritos que integram os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar, de forma bem legível, os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem.

Artigo 4.º

Gestão e implementação

1. Compete à Câmara Municipal, como entidade gestora do Município, exercer a gestão municipal da Autarquia nos termos da lei, e às chefias de divisão, bem como a outras chefias e responsáveis, dentro da respectiva unidade orgânica, implementar o cumprimento do disposto na Norma de Controlo Interno e dos preceitos legais em vigor.

2. Em Setembro de cada ano, as Chefias de Divisão deverão apresentar ao Órgão Executivo Municipal, um relatório devidamente fundamentado acerca da implementação e cumprimento da presente Norma de Controlo Interno.

Secção II

Princípios e Regras

Artigo 5º

Princípios Orçamentais

Na elaboração e execução do orçamento da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:

a) Princípio da independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento é independente do Orçamento do Estado;

b) Princípio da Anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

c) Princípio da unidade – o orçamento é único;

d) Princípio da universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas;

e) Princípio do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

f) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

g) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;

h) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Artigo 6º

Princípios Contabilísticos

A aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais a seguir enumerados deve permitir a obtenção de informação financeira fiável da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha:

a) Princípio da entidade contabilística – constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o POCAL

b) Princípio da continuidade – considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;

c) Princípio da consistência – considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras;

d) Princípio da especificação (ou do acréscimo) – os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam;

e) Princípio do custo histórico – os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;

f) Princípio da prudência – significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou precauções excessivas, ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito, ou de passivos e custos por excesso;

g) Princípio da materialidade – as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os documentos que sejam relevantes e que possam afectar avaliações ou decisões dos órgãos da Autarquia e dos interessados em geral;

h) Princípio da não compensação – os elementos das rubricas do activo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

Artigo 7º

Regras Previsionais

A elaboração do orçamento da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha deve obedecer às seguintes regras previsionais:

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efectiva atribuição pela entidade competente.

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento de Estado, a considerar no Orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita.

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no Orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato.

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de

serviço ou contratados a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do Orçamento.

f) No Orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas « Remunerações de pessoal devem corresponder às da tabela de vencimentos em vigor.

Artigo 8º

Princípios e regras de execução orçamental

1. Durante a execução do orçamento, devem ser respeitados os seguintes princípios e regras, quer ao nível da despesa, quer ao nível da receita:

a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;

b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;

c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efectuar;

d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no Orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente;

e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;

g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta de verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;

h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito;

i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

2. Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, correspondendo a cada um uma dotação orçamental.
Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

3. O Mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afectam a tesouraria, evidenciando, ainda, os saldos iniciais e finais.

CAPITULO II

Da Contabilidade

Secção I

Do Sistema Contabilístico

Artigo 9.º

Sistema contabilístico

1. O sistema contabilístico corresponde a um conjunto de tarefas e registos, através do qual se processam as operações contabilísticas de modo a manter fiável a informação financeira produzida, as quais envolvem a identificação, a agregação, a análise, o cálculo, a classificação, o lançamento nas contas, o resumo e o relato das várias operações e acontecimentos.
2. Os documentos e livros de escrituração das operações contabilísticas podem ser objecto de quaisquer adaptações, nomeadamente, as necessárias à utilização de meios informáticos, desde que não resulte prejuízo ou diminuição, nem do seu conteúdo informativo, nem dos procedimentos de controlo interno e se apresentem em suporte documental.

3. Na escrituração das receitas e despesas, deve fazer-se o arredondamento necessário, nos termos legalmente definidos.

Artigo 10.º

Organização da informação contabilística

1. A organização da informação contabilística exige a identificação e normalização de um conjunto de classificadores, os quais devem permitir a leitura e a integração da actividade financeira das Autarquias na actividade financeira do Estado.

2. O POCAL prevê um conjunto de classificadores, apresentados de forma articulada, que serve de suporte ao registo contabilístico, através do sistema digráfico, nos três Sistemas Contabilísticos obrigatórios:

- Contabilidade Orçamental, reservando para o efeito a Casse 0 e a Conta " 25 – devedores e credores pela Execução do Orçamento ".
- Contabilidade Patrimonial, estando destinados a este sistema as Contas da Classe 1 à Classe 8 do Plano de Contas.
- Contabilidade de Custos: reservando-se a Classe 9 do Plano de Contas.

Secção II

Organização e integração dos sistemas contabilísticos

Artigo 11.º

Registo contabilístico na contabilidade Orçamental

1. São objecto de movimento contabilístico na Classe 0, os procedimentos subjacentes:

a) À aprovação do Orçamento – constituição das dotações iniciais para as despesas e para as receitas, tendo como documentos de suporte os Mapas Previsionais 7.1. – Plano Plurianual de Investimentos e 7.2. – Orçamento.

b) Às modificações introduzidas nas dotações da receita e da despesa, tendo como documentos de suporte o Mapa 8.3.1.1. – Modificações à receita e os Mapas 8.3.1.2. e 8.3.2. – Modificações à despesa.

c) À execução orçamental – sendo que à utilização das dotações da despesa deve corresponder o registo das seguintes operações:

➢ Cabimento: a cativação de determinada dotação visando a realização de uma despesa. Em termos documentais, dispor-se-á de uma proposta para realizar determinada despesa, eventualmente, ainda, de um montante estimado;

➢ Compromisso: a assunção face a terceiros da responsabilidade de realizar determinada despesa. Em termos documentais, dispor-se-á de uma requisição, de uma nota de encomenda, de contrato, para aquisição de um determinado bem ou serviço.

➢ Reconhecimento da Obrigação: validação e registo da factura ou documento equivalente, tendo como documento de suporte a factura ou documento similar.

2. São objecto de movimento contabilístico na Conta 25 – Devedores ou Credores pela Execução do Orçamento, as seguintes operações:

a) Ao nível da execução da despesa, movimentando-se a Conta 252 – Credores pela Execução do Orçamento:

➢ Liquidação da Obrigação: a emissão da ordem de pagamento, a qual tem como documento de suporte a Ordem de Pagamento.

➢ Pagamento: a emissão dos meios de pagamento, a qual tem como documento de suporte a Ordem de Pagamento, com indicação do meio de pagamento utilizado e validado pelo Tesoureiro.

b) Ao nível da execução da receita, movimentando-se a Conta 251 – Devedores pela Execução do Orçamento:

➢ Recebimento ou cobrança de direitos, tendo como documento de suporte a guia de recebimento, com confirmação do Tesoureiro da cobrança efectuada.

Artigo 12.º

Registo contabilístico na Contabilidade Patrimonial

1. São de registo obrigatório na Contabilidade Patrimonial as seguintes fases, da despesa e da receita:

a) Obrigação.

b) Pagamento.

c) Liquidação.

d) Cobrança.

2. São ainda de registo obrigatório nas contas da Contabilidade Patrimonial, as seguintes operações:

a) Amortizações.

b) Provisões.

c) Abates e reavaliações.

d) Operações não orçamentais.

Artigo 13.º

Registo contabilístico na Contabilidade de Custos

1. São de registo obrigatório na Contabilidade de Custos, os seguintes factos:

- Todos os custos classificados na Classe 6 – Custos, da Contabilidade Patrimonial, devem ser objecto de reclassificação/correspondência na Contabilidade de Custos;
- O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas; e
- As amortizações relativas ao imobilizado.

2. Da Contabilidade de Custos obtém-se os custos dos bens produzidos pela própria entidade, os quais serão posteriormente objecto de registo nas Classes 4 e 7 da Contabilidade Patrimonial, como proveito.

CAPÍTULO III

Documentos, Livros e Arquivo

Secção I

Documentos Previsionais

Artigo 14.º

Documentos previsionais

Os documentos previsionais a adoptar pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

Artigo 15.º

Preparação dos Documentos Previsionais

1. Compete à Divisão Municipal de Administração e Finanças centralizar a preparação dos documentos previsionais, em conformidade com a Lei e com as orientações da Câmara Municipal.

2. A preparação dos documentos previsionais deve ficar, em regra, concluída no início do último trimestre do exercício económico a que diz respeito, atendendo, contudo, ao carácter de excepção previsto no artigo 88º, da Lei n.º 169/99, de 18 SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 JAN.

Artigo 16.º

Grandes Opções do Plano

1. Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Actividades mais relevantes da gestão autárquica.

2. De acordo com o ponto 2.3. das Considerações Técnicas do POCAL, os princípios gerais de execução, descrição e mensuração das Grandes Opções do Plano, prosseguem os seguintes objectivos:

a) Na execução dos documentos previsionais devem ser tidos sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

b) Em caso de atraso na aprovação do orçamento, manter-se-á em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de Dezembro.

c) Na situação referida no número anterior, mantêm-se também em execução o Plano Plurianual de investimentos em vigor no ano económico findo, com as respectivas modificações e as adaptações decorrentes da sua execução nesse ano, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.

d) Durante o período transitório, os documentos previsionais podem ser objecto de modificações, nos termos do POCAL.

e) Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pela Assembleia Municipal, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integrarão a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 17.º

Orçamento Municipal

1. O Orçamento da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha prevê todas as receitas e despesas da Autarquia, cuja caracterização se baseia da seguinte forma:

2. Na sua elaboração, deve ter-se em atenção os princípios orçamentais e as regras previsionais em articulação com o Plano Plurianual de Investimentos.

3. É constituído por dois tipos de mapas: o mapa-resumo das receitas e das despesas e o mapa das receitas e despesas desagregado segundo a classificação económica e orgânica.

4. Em caso de atraso na aprovação do Orçamento, manter-se-á em execução o Orçamento em vigor do ano anterior.

5. Há lugar a Revisões do Orçamento quando houver aumento global da despesa orçado para ocorrer a despesas não previstas, salvo quando se tratar de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados e aplicação de nova tabela de vencimentos publicada, após a aprovação do Orçamento inicial.

6. Há lugar a Alterações Orçamentais ao longo de cada exercício económico, para ocorrer a despesas insuficientemente dotados.

Secção II

Documentos Oficiais

Artigo 18.º

Definição de documentos oficiais

São considerados documentos oficiais do Município todos aqueles que pela sua natureza representem actos administrativos fundamentais necessários à prova dos factos mais relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais.

Artigo 19.º

Composição dos documentos oficiais

São considerados documentos oficiais:

a) Os regulamentos municipais;

b) As deliberações da Câmara Municipal;

c) As actas das reuniões da Câmara Municipal;

d) Os despachos do Presidente da Câmara ou dos vereadores com competência delegada;

e) As ordens de serviço;

f) As comunicações internas do Presidente da Câmara ou dos vereadores com competência delegada;

g) As certidões emitidas para o exterior;

h) As escrituras diversas lavradas pelo notário privativo do Município;

i) Os contratos diversos lavrados pelo oficial público do Município;

j) Os livros de abertura e encerramento do registo das escrituras diversas;

k) Os livros de abertura e encerramento do registo dos contratos diversos;

l) Os livros de registo dos fundos de maneio;

m) Os protocolos celebrados entre a Câmara Municipal e outras entidades públicas ou privadas;

n) As procurações da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal;

o) O orçamento municipal e as grandes opções do plano;

p) O relatório e contas do município;

q) A Estrutura e Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Organigrama e Quadro de Pessoal.

r) As ordens de pagamento;

s) As guias de receita;

t) As requisições externas;

u) As requisições internas;

v) Os programas de concurso e caderno de encargos; -

w) Os ofícios enviados para o exterior;

x) Os telefaxes enviados para o exterior;

y) Os alvarás de loteamento;

z) Os alvarás de utilização e de construção;

aa) Os autos de vistoria;

bb) Os autos de notícia de contra - ordenações;

cc) Autos de embargo;

dd) Autos de suspensão de obra;

ee) Plantas de localização;

ff) Cartografia oficial do Concelho em papel, em *reprolar*, em CD e em disquete.

gg) Os autos de consignação das empreitadas de obras públicas;

hh) Os autos de recepção provisória e definitiva das obras;

ii) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios, no âmbito do POCAL;

jj) As actas das júris dos concursos de admissão de pessoal;

kk) As actas dos júris dos concursos de fornecimento de bens, locação e aquisição de serviços;

ll) As actas das comissões de abertura e da análise das propostas dos concursos de empreitadas de obras públicas;

mm) Outros documentos municipais não previstos nas alíneas anteriores, mas que venham a ser considerados oficiais, tendo em conta a sua natureza específica e enquadramento legal.

Artigo 20.º

Organização dos Documentos Oficiais

A organização e o arquivo dos documentos oficiais referidos no artigo anterior obedecerão às seguintes regras gerais:

a) Os originais dos documentos – actas das reuniões, despachos do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com competência delegada; as ordens de serviço; as comunicações internas e as procurações – são numerados sequencialmente em cada ano civil, sendo arquivados na Secção de Expediente Geral e Arquivo, em pastas próprias individuais. Os originais dos Regulamentos Municipais mencionados na alínea a) do artigo anterior, são também arquivados na Secção de Expediente Geral e Arquivo em dossiers adequados.

b) Os originais das certidões emitidas são numerados sequencialmente em cada ano civil, devendo as respectivas cópias ser arquivadas na Secção de Expediente Geral e Arquivo.

c) Os originais e cópias dos ofícios enviados para o exterior são numerados com o carimbo de saída pela Secção de Expediente Geral e Arquivo, sendo uma cópia arquivada nesta Secção e as restantes cópias arquivadas nos serviços respectivos da Divisão emissora do ofício.

d) Os telefaxes enviados para o exterior devem ser numerados sequencialmente em cada ano civil e arquivados nos serviços da respectiva Divisão emissora.

e) Os livros de abertura e encerramento do registo das escrituras diversas e as escrituras diversas são numerados sequencialmente, organizados e arquivados na Secção de Expediente Geral e Arquivo.

f) Os livros de abertura e encerramento do registo dos contratos diversos e os contratos diversos são numerados sequencialmente, organizados e arquivados na Secção de Expediente Geral e Arquivo.

g) Os livros de registo dos fundos de maneio são numerados sequencialmente, movimentados e arquivados pelos serviços de apoio administrativo da respectiva divisão responsável.

h) Os originais do orçamento municipal, das grandes opções do plano, do relatório e contas do Município são elaborados e organizados pela Divisão Municipal de Administração e Finanças e arquivados na Secção de Finanças e Contabilidade.

i) Os originais das ordens de pagamento e o duplicado das guias de receita, numerados sequencialmente em cada exercício económico, são arquivados na Secção de Finanças e Contabilidade

j) Os originais e os duplicados das requisições externas são numerados sequencialmente em cada ano económico, sendo o original arquivado na Secção de Finanças e Contabilidade juntamente com a respectiva factura.

k) O original da Estrutura e Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Organigrama e Quadro de Pessoal, é arquivado na Secção de Pessoal.

l) As actas dos júris dos concursos relativos a pessoal são arquivadas nos respectivos processos de concurso pelo Núcleo de Recrutamento, Selecção e Promoção de Pessoal da Secção de Pessoal.

m)Os originais dos programas de concurso e caderno de encargos referentes a empreitadas de obras públicas são organizados pela respectiva divisão orgânica responsável pela promoção das mesmas.

n) Os originais das actas das comissões de abertura e de análises de propostas dos concursos de empreitadas de obras públicas, serão arquivados, consoante haja ou não lugar à celebração de contrato escrito, respectivamente, no processo de notariado, pela Secção de Expediente Geral e Arquivo, ou no serviço responsável pela execução da empreitada.

o) Os originais dos documentos relativos a concursos de aquisição de bens e serviços são organizados pelo Núcleo de Aprovisionamento.

p) Os originais das actas dos júris dos concursos de fornecimentos de bens, locação e aquisição de serviços são arquivados, consoante haja ou não lugar à celebração de contrato escrito, no processo de notariado, pela Secção de Expediente Geral e Arquivo, ou no processo de aquisição, pelo Núcleo de Aprovisionamento.

q) Os autos de consignação, de recepção provisória e de recepção definitiva, das empreitadas de obras públicas, são emitidos pelo Núcleo de Obras Municipais, da Divisão Municipal de Obras, sendo um exemplar destinado ao empreiteiro e outro exemplar para arquivo no respectivo processo de empreitada.

r) Os documentos municipais que pela sua natureza venham a ser considerados oficiais, devem ser organizados e arquivados pela respectiva unidade orgânica incumbida da sua emissão.

Artigo 21.º

Organização, circulação, manuseamento e arquivo de processos

1. Os processos administrativos e os dossiers técnicos da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha devem ser devidamente organizados por áreas funcionais, por temas e assuntos específicos, sendo constituídos por pastas ou dossiers adequados, em cujas capas se deve mencionar, pelo menos os seguintes elementos:

a) Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha;

b) Designação da divisão/secção/serviço;

c) Número atribuído ao processo;

d) Designação do tema ou assunto;

e) Designação da entidade requerente, se for caso disso;

f) Data do início da formação do processo.

2. Cabe a cada serviço municipal organizar os respectivos processos, adaptando estas normas, de acordo com a natureza dos mesmos.

3. Tendo em conta a natureza dos processos, os assuntos e respectivos documentos que os constituem, poderão ser criadas divisórias ou separadores dentro das respectivas pastas ou dossiers.

4. Conforme a natureza dos processos, estes poderão circular pelos serviços que necessitem de os consultar por motivos de interesse de serviço, mediante protocolo interno entre serviços, devendo, ainda, ser criada uma ficha para cada processo, onde são registados os respectivos movimentos de circulação interna.

5. As fichas de circulação dos processos, para além de devidamente assinadas pelos funcionários envolvidos, devem conter os seguintes elementos:

- Identificação de forma legível dos funcionários envolvidos – isto é, do funcionário que entrega o processo e do funcionário que o recepciona;
- Data de entrega e de recepção do processo.

6. Cabe aos responsáveis de cada serviço acompanhar a circulação dos respectivos processos, de forma a garantir a sua segurança, evitando o seu eventual extravio.

7. Os serviços municipais devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiers, devendo manuseá-los com cuidado e arrumá-los em lugar adequado, em prateleiras ou estantes até à conclusão dos mesmos.

Artigo 22.º

CB/T2

Dados em suporte informático

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente, é da responsabilidade do Núcleo de Informática.

2. Só o responsável pelo Núcleo de Informática, como administrado do sistema, e outro funcionário por ele designado afecto àquele Núcleo, terão acesso a todo o sistema informático implementado.

3. Todo o sistema informático deverá estar ligado em rede.

4. O acesso a dispositivos de entrada e saída de dados serão restritos e totalmente controlados pelo Núcleo de Informática, que pode, em casos de comprovada funcionalidade, atribuir acesso especiais aos utilizadores, devendo estes respeitar integralmente os procedimentos estabelecidos e atribuídos individualmente por aquele Núcleo.

5. A gestão de todo o sistema informático é única e exclusivamente realizada pelo Núcleo de Informática, nomeadamente, a recuperação de falhas, não sendo permitida mudança de local dos equipamentos instalados, nem a tentativa ou a ligação a outros equipamentos estranhos aos serviços.

6. Para uma melhor segurança integral dos dados, o sistema utilizará servidores com diferentes funcionalidades, instalados em vários locais da rede.

7. O recurso a backup's assegura a integridade dos dados, através da rede informática, para discos, tapes e CD's, de forma predefinida, calendarizada e registada.

8. Deverá existir um sistema anti – vírus implementado, que juntamente com os procedimentos descritos nos precedentes números 3 e 4, asseguram uma protecção total do sistema.

Secção III

Documentos Obrigatórios

Artigo 23.º

Recolha

Dados em suporte informático

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente, é da responsabilidade do Núcleo de Informática.

2. Só o responsável pelo Núcleo de Informática, como administrado do sistema, e outro funcionário por ele designado afecto àquele Núcleo, terão acesso a todo o sistema informático implementado.

3. Todo o sistema informático deverá estar ligado em rede.

4. O acesso a dispositivos de entrada e saída de dados serão restritos e totalmente controlados pelo Núcleo de Informática, que pode, em casos de comprovada funcionalidade, atribuir acesso especiais aos utilizadores, devendo estes respeitar integralmente os procedimentos estabelecidos e atribuídos individualmente por aquele Núcleo.

5. A gestão de todo o sistema informático é única e exclusivamente realizada pelo Núcleo de Informática, nomeadamente, a recuperação de falhas, não sendo permitida mudança de local dos equipamentos instalados, nem a tentativa ou a ligação a outros equipamentos estranhos aos serviços.

6. Para uma melhor segurança integral dos dados, o sistema utilizará servidores com diferentes funcionalidades, instalados em vários locais da rede.

7. O recurso a *backup's* assegura a integridade dos dados, através da rede informática, para discos, *tapes* e CD's, de forma predefinida, calendarizada e registada.

8. Deverá existir um sistema anti – vírus implementado, que juntamente com os procedimentos descritos nos precedentes números 3 e 4, asseguram uma protecção total do sistema.

Secção III

Documentos Obrigatórios

Artigo 22.º

Recolha

São documentos obrigatórios da receita:

a) Guia de recebimento;

b) Guia de Débito ao Tesoureiro;

c) Guia de Anulação da Receita Virtual.

Artigo 24º

Despesa

São documentos obrigatórios da despesa:

a) Requisição Interna;

b) Requisição Externa;

c) Ordem de Pagamento;

d) Factura

e) Folha de Remunerações;

f) Guia de reposições abatidas nos pagamentos.

Artigo 25º

Contabilidade de Custos

São documentos obrigatórios da contabilidade de custos as fichas a seguir descriminadas:

a) Materiais;

b) Cálculo do Custo / hora da mão-de-obra;

c) Mão-de-obra;

d) Cálculo do custo / hora de máquinas e viaturas;

e) Máquinas e viaturas;

f) Apuramento de custos indirectos;

g) Apuramento de custos de bem ou serviço;

h) Apuramento de custos directos por função;

i) Apuramento de custos por função.

Dados em suporte informático

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente, é da responsabilidade do Núcleo de Informática.

2. Só o responsável pelo Núcleo de Informática, como administrador do sistema, e outro funcionário por ele designado afecto àquele Núcleo, terão acesso a todo o sistema informático implementado.

3. Todo o sistema informático deverá estar ligado em rede.

4. O acesso a dispositivos de entrada e saída de dados será restrito e totalmente controlados pelo Núcleo de Informática, que pode, em casos de comprovada funcionalidade, atribuir acesso especiais aos utilizadores, devendo estes respeitar integralmente os procedimentos estabelecidos e atribuídos individualmente por aquele Núcleo.

5. A gestão de todo o sistema informático é única e exclusivamente realizada pelo Núcleo de Informática, nomeadamente, a recuperação de falhas, não sendo permitida mudança de local dos equipamentos instalados, nem a tentativa ou a ligação a outros equipamentos estranhos aos serviços.

6. Para uma melhor segurança integral dos dados, o sistema utilizará servidores com diferentes funcionalidades, instalados em vários locais da rede.

7. O recurso a backup's assegura a integridade dos dados, através da rede informática, para discos, tapes e CD's, de forma predefinida, calendarizada e registada.

8. Deverá existir um sistema anti – vírus implementado, que juntamente com os procedimentos descritos nos precedentes números 3 e 4, asseguram uma protecção total do sistema.

Secção III

Documentos Obrigatórios

Artigo 23.º

Receita

Dados em suporte informático

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente, é da responsabilidade do Núcleo de Informática.

2. Só o responsável pelo Núcleo de Informática, como administrado do sistema, e outro funcionário por ele designado afecto àquele Núcleo, terão acesso a todo o sistema informático implementado.

3. Todo o sistema informático deverá estar ligado em rede.

4. O acesso a dispositivos de entrada e saída de dados serão restritos e totalmente controlados pelo Núcleo de Informática, que pode, em casos de comprovada funcionalidade, atribuir acesso especiais aos utilizadores, devendo estes respeitar integralmente os procedimentos estabelecidos e atribuídos individualmente por aquele Núcleo.

5. A gestão de todo o sistema informático é única e exclusivamente realizada pelo Núcleo de Informática, nomeadamente, a recuperação de falhas, não sendo permitida mudança de local dos equipamentos instalados, nem a tentativa ou a ligação a outros equipamentos estranhos aos serviços.

6. Para uma melhor segurança integral dos dados, o sistema utilizará servidores com diferentes funcionalidades, instalados em vários locais da rede.

7. O recurso a *backup's* assegura a integridade dos dados, através da rede informática, para discos, *tapes* e CD's, de forma predefinida, calendarizada e registada.

8. Deverá existir um sistema anti – vírus implementado, que juntamente com os procedimentos descritos nos precedentes números 3 e 4, asseguram uma protecção total do sistema.

Secção III

Documentos Obrigatórios

Artigo 23.º

Receita

Secção IV

Livros de Escrituração

Artigo 26º

Livros de Escrituração Permanente

Os documentos referidos nos precedentes artigos 23º e 24º, são objecto de registo contabilístico nos seguintes livros de escrituração permanente:

a) Diário - regista os movimentos de todas as operações, dia a dia, por ordem de datas, em assento separado, cada um dos factos que modificam ou possam vir a modificar o Orçamento e o Património.

b) Razão - regista todas as operações do Diário, ordenadas a débito e a crédito, em relação a cada uma das contas, sem necessidade de recorrer ao exame e separação de todos os lançamentos cronologicamente escriturados no Diário.

c) Folha de Caixa – documento diário onde se descrevem todos os recebimentos e pagamentos do dia.

d) Resumo Diário de Tesouraria - documento diário de todos os movimentos de tesouraria e correspondentes saldos.

Artigo 27.º

Livros de Escrituração Periódica

A partir do registo no Diário e no Razão são elaborados os seguintes livros de escrituração periódica:

a) Balancetes – elaborados periodicamente, em geral todos os meses, onde constam todos os movimentos ocorridos no ano até à data da sua elaboração.

b) Balanço.

Artigo 28.º

Organização dos Livros de Escrituração

1. Os livros de escrituração, permanente e periódica, são organizados com as folhas que são emitidas pelo programa informático, devendo ser assinadas pelo funcionário que as elabora, por um funcionário conferente e pelo responsável da contabilidade.

2. As folhas são anualmente arquivadas por ordem cronológica e em pasta própria.

CAPÍTULO IV

Execução orçamental da receita

Secção I

Disposições Gerais

Artigo 29.º

Objectivo e âmbito

O objectivo do presente capítulo é o de garantir o adequado procedimento de arrecadação de receitas, dando execução ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor, bem como, ao cumprimento dos pressupostos de alienação de bens e serviços, de forma a assegurar:

a) O controlo dos preços praticados e a sua conformidade com a tabela aprovada.

b) O cumprimento dos preceitos legais de alienação do imobilizado.

c) A constituição de adequadas provisões para devedores de cobrança duvidosa.

2. A normalização dos procedimentos referidos no número anterior objectiva também a normalização da escrituração contabilística.

3. Compreendem-se no âmbito do presente capítulo as receitas correspondentes à repartição dos recursos públicos e demais receitas do Município em conformidade com o disposto nos Capítulos II e III da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 42/98, de 06 AGO.

Artigo 30.º

Direito a receber

O reconhecimento contabilístico de um direito a cobrar impõe o cumprimento, em simultâneo, dos seguintes requisitos:

a) A produção de um facto que tenha originado um direito a cobrar.

b) O direito a cobrar deve ter um valor certo, determinado e datado.

c) O devedor deve poder ser individualizado e determinado.

2. O momento do reconhecimento do direito a receber anda associado com a origem das respectivas receitas orçamentais, de modo que tal reconhecimento pode ser prévio à cobrança, ou pode ser simultâneo à cobrança e em consequência desta. Assim:

a) Impostos directos – o reconhecimento do direito efectua-se simultaneamente com a cobrança e como consequência desta.

b) Impostos indirectos, taxas, multas e outras penalidades – o reconhecimento do direito concretiza-se com o acto de liquidação.

c) Vendas de bens e serviços – o reconhecimento do direito ocorre no momento em que se efectua a venda ou se efectiva a prestação de serviços.

d) Transferências do Orçamento de Estado a título de comparticipação nos impostos do Estado (Fundo Geral Municipal, Fundo Base Municipal e Fundo de Coesão Municipal) – o reconhecimento do direito dá-se após a confirmação do valor efectivamente transferido, verificando-se, em simultâneo, a liquidação e a cobrança, através de um documento único - guia de receita.

e) Outras transferências e subsídios – o reconhecimento dá-se com o recebimento do valor da transferência ou subsídio, ou no momento em que a entidade financiadora informa a Câmara do momento e valor certo a transferir.

f) Passivo financeiro – o reconhecimento do direito dá-se com os desembolsos efectuados pela instituição financeira, após os pedidos de saque, emitindo-se, após verificação dos depósitos efectuados, uma guia de receita.

Artigo 31.º

Movimentos contabilísticos da receita

Constituem movimentos contabilísticos da receita da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, os seguintes:

a) Aprovação e abertura do orçamento da receita;

b) Modificações às previsões iniciais da receita – aprovação dos reforços ou anulações das previsões; inclusão do saldo da gerência anterior;

c) Emissão da guia de receita – reconhecimento e liquidação de direitos, isto é, a determinação do montante concreto que a Câmara Municipal tem a receber de outrem, que esteja em situação de lhe dever pagar uma quantia certa, com emissão da respectiva Guia de Receita.

d) Efectivação da cobrança – recebimento ou cobrança de direitos, isto é, a entrada efectiva nos cofres da Câmara Municipal dos meios pecuniários liquidados.

Artigo 32.º

Abertura do orçamento

1. Os procedimentos de abertura da receita compreendem os movimentos contabilísticos correspondentes ao reconhecimento das previsões iniciais e das previsões corrigidas por contrapartida do orçamento da receita do exercício, por rubrica da classificação económica da receita.

2. Os lançamentos de abertura do orçamento deverão ser efectuados no início do exercício económico por funcionário da Secção de Finanças e Contabilidade.

Artigo 33.º

Regras de liquidação e cobrança da receita

1. A liquidação e a cobrança da receita só se poderão realizar se tal receita tiver sido objecto de inscrição na rubrica orçamental.

2. Se o valor da cobrança exceder a quantia inscrita, esta poderá ser arrecadada para além dos valores estabelecidos.

3. No caso de se verificar que em 31 de Dezembro existem receitas liquidadas e não cobradas, estas devem transitar para o orçamento do ano económico seguinte, nas mesmas rubricas em que estavam previstas para o ano findo.

Artigo 34.º

Serviços emissores de guias de receita

1. Somente os serviços autorizados, adiante designados por Serviços Emissores de Receita, podem emitir guias de receita.

2. São Serviços Emissores de Receita, no âmbito do referido no número anterior:

a) Secção de Finanças e Contabilidade;

b) Núcleo de Urbanização e Edificação;

c) Núcleo de Receita – Água;

d) Núcleo de Receita – Taxas.

3. Poderão ser criados outros serviços emissores de receita, devidamente aprovados pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

Artigo 35.º

Responsabilidade da liquidação e da cobrança de receitas

1. O registo contabilístico da liquidação de receitas é da responsabilidade do serviço emissor de receita, conforme n.º 2. do artigo anterior, e da Secção de Finanças e Contabilidade.

2. A cobrança de receitas é em regra efectuada na Tesouraria da Câmara Municipal.

3. O Serviço afecto às Piscinas Municipais, efectua a cobrança das receitas provenientes da venda de produtos, da venda de bilhetes de entrada nas Piscinas e das mensalidades dos alunos da Escola Municipal de Natação.

Este Serviço deverá obrigatoriamente:

➢ Proceder ao depósito do produto da cobrança no próprio dia, usando para o efeito um cofre nocturno disponibilizado por uma instituição bancária;

➢ O depósito de valores assim efectuado – em entidade bancária na conta do Município –, deverá ser acompanhado das respectivas fichas resumo de cobranças, devidamente assinadas pelo funcionário responsável.

➢ A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário deverá respeitar o limite máximo de 25 euros.

Artigo 36.º

Guias de receita

As guias de receita devem ser impressas tipográfica ou informaticamente, com numeração sequencial e devendo fazer referência ao código do serviço emissor da receita, bem como o meio de pagamento utilizado.

Artigo 37.º

Meios e formas de recebimentos

Aos clientes/utentes da Câmara Municipal, são permitidos os seguinte meios e formas de pagamento:

1. Em numerário;

2. Por cheque – devendo o mesmo ser emitido a favor da Câmara Municipal Vila Nova da Barquinha e convenientemente cruzado.

3. Por transferência bancária – devendo o interessado emitir a necessária declaração de débito em conta a favor da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

4. Por Multibanco – os valores recebidos através de Multibanco, deverão ser objecto de reconciliação diária a efectuar pela Secção de Finanças e Contabilidade.

5. Por Terminal de Pagamento Automático – TPA – disponível na Tesouraria da Câmara Municipal e nas Piscinas Municipais.

Artigo 38.º

Acompanhamento das receitas obtidas a fundo perdido

1. O controlo das receitas obtidas a fundo perdido, designadamente, as provenientes de Fundos Comunitários e de transferências do Orçamento do Estado, é da responsabilidade da Secção de Finanças e de Contabilidade em estreita colaboração com o Serviço ou o funcionário designado pelo Senhor Presidente, para o acompanhamento da execução física e financeira dos projectos candidatados àqueles fundos.

2. Deverá o Serviço ou o Funcionário mencionado no número anterior disponibilizar à Secção de Finanças e Contabilidade, os seguintes elementos:

a) Listagens dos projectos financiados, com indicação, por projecto, do montante elegível e da entidade responsável pelas transferências, e dos empreitados e/ou fornecimentos que o integram;

b) Fotocopias dos pedidos de pagamento elaborados.

3. A Secção de Finanças e Contabilidade informará aquele Serviço ou Funcionário, quer da despesa que for paga referente a cada projecto, enviando para o efeito, cópias autenticadas de todos os documentos justificativos de despesa, depois de devidamente carimbados com a indicação do respectivo financiamento, quer das receitas que derem entrada nos cofres da Autarquia.

Secção II

Da receita eventual

Artigo 39.º

Noção e Prazo

1. Entende-se por cobrança eventual, toda aquela receita cuja cobrança se verifica em momento imediato ao da sua liquidação.

2. O pagamento pelo interessado deverá ser efectuado na Tesouraria da Câmara Municipal no dia da liquidação.

Artigo 40.º

Emissão das guias de receita

1. A emissão das guias de receita, a efectuar apenas pelos Serviços Emissores de Receita, deve ser feita em triplicado, sendo:

a) O original para o cliente ou contribuinte;

b) O duplicado para a Secção de Contabilidade;

c) O triplicado para o Serviço Emissor de Receita.

2. O Serviço Emissor de Receita envia o original, o duplicado e o triplicado da guia de receita para a Tesouraria que, após a verificação do conteúdo da mesma, efectua a cobrança e apõe a menção " conferido e recebido ", quer no original, quer no duplicado e no triplicado.

3. No momento a seguir ao da cobrança, o funcionário da Tesouraria deverá registar a guia de receita cobrada na Folha de Caixa.

4. Diariamente, a Tesouraria deve emitir listagens em duplicado da Folha de Caixa e do Resumo Diário de Tesouraria, acompanhadas dos duplicados das guias de receita, destinando-os à Secção de Contabilidade.

5. A secção de Contabilidade após verificação das guias de receita, deve confrontá-las com os valores constantes nos mapas enviados pela Tesouraria, fazendo disso evidencia através da aposição da menção " Conferido com... ", em ambas as cópias, procedendo então ao registo contabilístico e arquivo de uma das cópias e à devolução à Tesouraria da outra cópia, após assinatura do Senhor Presidente.

Secção III

Da Receita Virtual

Artigo 41.º

Noção

Entende-se por receita virtual aquela em que os documentos de cobrança tenham sido previamente debitados ao Tesoureiro, quer por força da lei, quer por despacho ou deliberação do Órgão competente.

Artigo 42.º

Liquidação

A liquidação da receita virtual é da competência da Secção de Finanças e Contabilidade ou do respectivo Serviço Emissor de Receita.

Artigo 43.º

Débito ao Tesoureiro

1. Compete à Secção de Finanças e Contabilidade ou ao Serviço Emissor de Receita, elaborar uma Guia de Débito ao Tesoureiro das guias de receita que não foram pagas durante o período normal – " Cobrança à boca do cofre " –, para cobrança virtual, nos termos seguintes:

a) Da Guia de Débito deverá constar a identificação, valor e número dos documentos que estão a ser confiados à guarda do tesoureiro.

b) A Guia de Débito deverá ser emitida em triplicado e enviada à Tesouraria, para ser por esta validada, após o que um exemplar fica na Tesouraria, e os restantes destinam-se à Secção de Finanças e Contabilidade e ao Serviço Emissor de Receita.

Artigo 44.º

Notificação da falta de pagamento

Após a recepção e a validação da Guia de Débito, o Tesoureiro deverá proceder à notificação da falta de pagamento junto dos clientes/utentes, determinando-lhe um prazo de 15 dias para pagamento, sendo cobrados juros de mora, nos termos legais.

Artigo 45.º

Cobrança dentro do prazo

1. Quando o cliente/utente efectua o pagamento dentro do prazo estipulado pela notificação, a Tesouraria elimina o cliente/utente da respectiva listagem da Guia de Débito e emite, em triplicado, uma nova Guia de Receita, a qual incluirá os juros de mora devidos, destinando-se o original para o cliente/utente, o duplicado para a Tesouraria e o triplicado para o Serviço de Contabilidade.

2. Após a recebimento de todos os conhecimentos de uma Guia de Débito, a Tesouraria deverá enviar o original da mesma para o Serviço de Contabilidade.

Artigo 46.º

Cobrança fora do prazo

1. Não sendo a receita virtual cobrada no prazo previsto no artigo 44.º, deverá a Tesouraria enviar para o Núcleo de Execuções Fiscais e Contra-Ordenações uma certidão de dívida por cada documento não cobrado, juntamente com uma relação dos devedores remissos, onde são listados todos os débitos não pagos naquele período.

2. A Tesouraria deverá ainda enviar para a Secção de Finanças e Contabilidade uma relação dos clientes/utentes cujas dívidas foram para execução fiscal.

3. A Secção de Finanças e Contabilidade deverá proceder às devidas regularizações contabilísticas da conta corrente de terceiros, transferindo os saldos da conta de clientes conta corrente para clientes de cobrança duvidosa.

4. A partir deste momento, quando a cobrança for efectuada, serão cobrados, para além dos juros de mora, a taxa de relaxe.

5. O pagamento dos processos em execução fiscal é efectuado pelos clientes ou utentes directamente na Tesouraria da Câmara Municipal.

6. As listagens enviadas diariamente pela Tesouraria à Secção de Finanças e Contabilidade devem fazer menção às cobranças realizadas de clientes/utentes em litígio para que esta possa proceder à regularização do saldo em cobranças duvidosas ou da provisão que entretanto tenha vindo a ser constituída.

Artigo 47.º

Anulação da receita virtual

1. São anuladas as receitas virtuais quando se verifiquem erros resultantes da sua cobrança ou por decisão do Órgão Executivo, proveniente de reclamação ou impugnação.

2. A Tesouraria elabora uma informação dirigida ao Órgão Executivo, expondo o caso em que se torna necessária a anulação da receita virtual.

3. Mediante parecer favorável, a Secção de Finanças e Contabilidade emite a guia de anulação da receita virtual, e a Tesouraria recebe aquela guia, anexando-a à Folha de Caixa.

4. A Secção de Finanças e Contabilidade procede à anulação contabilística da receita virtual.

Secção IV

Da Constituição e Anulação de Provisões

Artigo 48.º

Constituição de provisões

1. A constituição de provisões respeita apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um processo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.

2. São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente, às aplicações de tesouraria, cobranças duvidosas, depreciação de existências, obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3. Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

4. O montante anual acumulado de provisão para cobertura das dívidas referidas do número anterior é determinado de acordo com as seguintes percentagens:

a) 50%, para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;

b) 100%, para dívidas em mora há mais de 12 meses.

5. As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa ou de falência são tratadas como «Custos e perdas extraordinárias», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.

7. A Tesouraria deve remeter numa base diária a informação relativa aos clientes sobre os quais tenha sido emitida uma certidão da dívida mencionando no seu conteúdo uma discriminação exaustiva dos clientes / utentes e respectiva natureza económica das dívidas em execução fiscal.

8. A Secção de Finanças e Contabilidade, após recepcionar a informação sobre execuções fiscais, deve proceder às respectivas regularizações dos valores das contas de clientes, contribuintes e utentes, para as sub-contas " 2181 – cobranças em atraso ", ou " 2182 – Cobranças em litígio ", consoante os casos.

Artigo 49.º

Anulação de Provisões

1. Não se deve proceder à anulação e sequente constituição de uma provisão.

2. A extinção da causa que deu origem à constituição da provisão, cobrada a importância em causa ou reconhecimento da sua incobrabilidade, deverá de imediato ser comunicada à Secção de Finanças e Contabilidade, de modo a que a regularização contabilística seja de imediato realizada.

Artigo 50.º

Excepções à constituição de provisões

Não são consideradas de cobrança duvidosa e, por consequência, não é permitida a constituição de provisão referente às seguintes dívidas:

b) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais;

c) As cobertas por garantias, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

CAPÍTULO V

Da execução Orçamental da Despesa

Secção I

Disposições Gerais

Artigo 51.º

Objectivo e âmbito

O objectivo do presente Capítulo é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de aquisição de bens e serviços, de forma a garantir a sua correcta escrituração contabilística e o cumprimento dos preceitos legais de assunção de despesas e aquisição de bens e serviços.

Artigo 52.º

Pressupostos para a realização de despesa

1. A despesa a realizar deve respeitar a Lei, a qual é rigorosa e objectiva, determinando: quais as atribuições e competências das autarquias locais, concretizadas através da Lei n.º 159/99, de 14 SET e da Lei n.º 169/99, de 18 SET, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 JAN; e quais os formalismos a respeitar para a realização das despesas públicas, os quais estão estabelecidos, essencialmente, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 JUN – realização das despesas e respectiva contratação relativa à locação e aquisição de bens e serviços – e no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 MAR – realização das empreitadas de obras públicas.

2. A despesa a realizar deve ainda ter no Orçamento dotação disponível para a suportar.

Artigo 53.º

Fases da realização da despesa

As fases da realização da despesa são, de acordo com a alínea d), do ponto 2.3.4.2. das Considerações Técnicas do POCAL, as seguintes:

a) Cabimento – cativação da verba.

b) Compromisso – despesas assumidas.

c) Autorização da despesa – o qual deverá anteceder o compromisso e ser precedida do cabimento.

d) Pagamento – o qual encerra em si a extinção da obrigação decorrente da realização de uma despesa.

Artigo 54.º

Processo de realização de despesas

1. O processo de realização de despesas implica um conjunto de actos e procedimentos de natureza administrativa e financeira, alguns objecto também de tratamento contabilístico, o qual se concretiza no seguinte:

a) Abertura do Orçamento da Despesa – compreende os movimentos contabilísticos correspondentes ao reconhecimento das dotações iniciais e das dotações disponíveis por contrapartida do orçamento da despesa do exercício, por classificação económica. Os lançamentos de abertura do orçamento da despesa deverão ser efectuados no início do exercício económico pela Secção de Finanças e Contabilidade.

b) Modificações ao Orçamento da Despesa – aprovação de alterações ou revisões ao orçamento e opções do plano.

c) Elaboração de uma Informação/proposta de despesa – uma prévia fundamentação da despesa, no que respeita à sua eficácia técnica, eficiência e economia, isto é, em respeito pelo Princípio da prossecução do interesse público, cuja elaboração é da responsabilidade do Núcleo de Aprovisionamento.

d) Cabimento – operação objecto de tratamento contabilístico e por conseguinte, da responsabilidade da Secção de Finanças e Contabilidade, que se traduz:

- Na verificação da inscrição da despesa na rubrica económica expressamente prevista no Orçamento e na confirmação de que o seu montante não exceda

cumulativamente a verba orçamental prevista, procedendo-se à respectiva cabimentação. No caso de a dotação disponível não ser suficiente para cobrir o montante da despesa, a Secção de Finanças e Contabilidade deverá propor o reforço da respectiva rubrica, através de uma modificação orçamental.

Nesta fase dispor-se-á, como documento de suporte contabilístico, de uma requisição interna, despacho, deliberação ou documento equivalente.

e) Verificação das condições legais para a realização de despesas – operação não contabilística, a realizar pelo Núcleo de Aprovisionamento.

f) Autorização da realização da despesa e do procedimento concursal a seguir – operação não contabilística, da responsabilidade da entidade com competência legal para o efeito.

g) Desenvolvimento do procedimento concursal que ao caso couber – operação não contabilística, da responsabilidade do Núcleo de Aprovisionamento.

h) Adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa – da responsabilidade da entidade com competência legal, em concordância com a precedente alínea d).

i) Confirmação da verba cabimentada - procedendo-se, se necessário, ao reforço do cabimento ou à anulação dos valores excedentários, e ao registo contabilístico do compromisso pelo valor exacto do montante a adjudicar, operações contabilísticas da responsabilidade da Secção de Finanças e Contabilidade.

Nesta fase, o documento de suporte contabilístico há-de relevar a vinculação da Autarquia para com um terceiro, podendo traduzir-se numa requisição externa ou num contrato, da responsabilidade, respectivamente, do Núcleo de Aprovisionamento e do funcionário designado pelo Senhor Presidente da Câmara paras desempenhar as funções de Oficial Público.

j) Recepção e validação da factura ou documento equivalente, com verificação da realização da correspondente prestação – a factura deverá ser recepcionada na Secção de Finanças e Contabilidade, a qual, tratando-se de despesas referentes a empreitadas de obras públicas e aos fornecimentos de bens e serviços a elas inerentes, procederá ao seu registo em " facturas em recepção e conferência ", remetendo-a, de seguida, ao técnico responsável pela execução física da

empreitada, o qual fará a confirmação das prestações, regressando à Secção de Finanças e Contabilidade para registo definitivo – registo da obrigação - nas respectivas contas correntes e no diário da despesa. Nas demais situações, a factura é validada pela Secção de Finanças e Contabilidade, em face da requisição interna, da requisição externa e da guia de remessa.

k) Selecção e listagem das obrigações a liquidar face à disponibilidade de tesouraria – esta fase é da responsabilidade da Secção de Finanças e Contabilidade, a qual deverá diariamente proceder ao acompanhamento dos recebimentos e dos pagamentos efectuados através da elaboração de um mapa de informação da sua situação financeira, já que a liquidação da factura – fase que se segue – dependerá da confirmação da existência de disponibilidade da tesouraria para o consequente pagamento.

l) Liquidação da despesa – fase que se traduz na emissão da correspondente ordem de pagamento, da responsabilidade exclusiva da Secção de Finanças e Contabilidade, e na autorização de pagamento, da responsabilidade da entidade com competência legal para o efeito.

Nesta fase, dispor-se-á, como documento de suporte contabilístico, de uma factura ou documento equivalente, que titule a dívida e evidencie o bem ou serviço adquirido.

m) Verificação das condições necessárias ao pagamento – fase da responsabilidade da Tesouraria;

n) Pagamento – fase que implica o registo do pagamento na folha de caixa, da responsabilidade da Tesouraria, e o registo do pagamento nas respectivas contas correntes e no diário de despesa, da responsabilidade da Secção de Finanças e Contabilidade.

Artigo 55.º

Procedimentos legais de realização da despesa

1. O regime de realização de despesas públicas e locação de bens e serviços, encontra-se previsto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 JUN, o qual, no seu artigo 78.º, n.º 1, prevê os seguintes procedimentos prévios:

a) Concurso público;

b) Concurso limitado por prévia qualificação;

c) Concurso limitado sem apresentação de candidaturas;

d) Procedimento por negociação, com ou sem publicação prévia de anúncio;

e) Consulta prévia;

f) Ajuste directo.

2. A escolha prévia do tipo de procedimento deve ser fundamentada, sendo da responsabilidade da entidade competente para autorizar a respectiva despesa, nos termos do art. 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 JUN, conforme Anexo II à presente Norma.

3. A escolha do tipo de procedimento prévio é, em regra, aferida em função do valor estimado para a realização da despesa, conforme Anexo III à presente Norma.

Sub - Secção I

Do circuito das Despesas

Artigo 56.º

Circuito das despesas

1. O circuito das despesas, constante do Anexo IV à presente Norma, envolve os Serviços financeiros e patrimoniais, designadamente, a Secção de Finanças e Contabilidade, o Núcleo de Aprovisionamento, o Núcleo de Património, o Armazém Geral e a Tesouraria.

2. Seguem regime próprio determinadas despesas para as quais são vocacionados os serviços especializados, tais como, empreitadas de obras públicas e fornecimentos com elas relacionados e despesas com pessoal.

3. Compete aos responsáveis dos vários serviços ou unidades orgânicas concretizar e verificar, através de uma requisição interna, a necessidade de determinados bens, encaminhando-a para o Armazém Geral, que satisfará o pedido, caso haja os bens em stock, caso contrário, remeterá a requisição ao Núcleo de Aprovisionamento.

4. O Núcleo de Aprovisionamento, após receber a requisição interna mencionada no número anterior, solicita à Secção de Finanças e Contabilidade que informe, no mesmo documento, ou na proposta de cabimento, da existência ou não, de dotação orçamental, indicando qual a respectiva rubrica, sendo para este efeito, imperativo a observância das seguintes condições:

a) Se não existir dotação suficiente a Secção de Finanças e Contabilidade propõe a realização de uma alteração orçamental e só, posteriormente, à sua efectivação, informa da existência de dotação.

b) Se existir dotação suficiente, informa qual o saldo disponível e a rubrica em que se insere, devolvendo o documento ao Núcleo de Aprovisionamento.

5. O Núcleo de Aprovisionamento inicia o processo de aquisição, o qual deverá obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, elaborando uma informação interna.

6. O Núcleo de Aprovisionamento submeterá a informação referida no número anterior, a visto do Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças e à consideração do Senhor Presidente da Câmara, a fim de autorizar a realização da despesa e a indicação dos fornecedores a consultar, bem como, a nomeação do Júri, nos casos em que se aplica.

7. Uma vez recepcionados os documentos referidos no número anterior, o Núcleo de Aprovisionamento procederá à emissão da requisição externa ou documento equivalente, em quadruplicado, sendo:

a) O original para o fornecedor;

b) O duplicado para a Secção de Finanças e Contabilidade;

c) O triplicado para o Armazém Geral; e,

d) O quadruplicado para o arquivo do Núcleo de Aprovisionamento.

8. A Secção de Finanças e Contabilidade, uma vez recepcionado o duplicado da requisição externa ou documento equivalente, procederá ao registo do respectivo compromisso e à anulação ou reforço do cabimento associado.

9. A entrega das existências pelos fornecedores deverá ser efectuada no Armazém Geral, juntamente com a guia de remessa.

10. O responsável pela recepção dos bens procederá, obrigatoriamente, à conferência quantitativa e qualitativa dos bens entregues no momento e deverá visar o documento com a aposição de "Recebido e conferido", devidamente assinado e datado.

11. Após a conferência, o responsável do armazém designado para o efeito, deverá confrontar a guia de remessa com o quadruplicado da requisição externa e proceder à emissão da guia de entrada no armazém, em duplicado, sendo: o original para o Núcleo de Aprovisionamento, e o duplicado, para o arquivo do Armazém.

12. Recepcionado o original da guia de entrada, o Núcleo de Aprovisionamento deverá proceder ao seu registo no programa gestão de *Stocks* e informará o serviço requisitante da chegada do material para que proceda ao seu levantamento. Levantado os bens requisitados, o Armazém Geral deverá enviar ao Núcleo de Aprovisionamento a correspondente guia de saída de armazém.

13. A guia de remessa visada e o original da guia de entrada são conferidas pelo Núcleo de Aprovisionamento e enviadas para a Secção de Finanças e Contabilidade.

14. A Secção de Finanças e Contabilidade recepciona a factura, confere-a e visa-a, devendo para tanto confrontar a factura com a requisição externa e a guia de remessa, e procede ao seu registo contabilístico.

15. A Secção de Finanças e Contabilidade promove recolha da autorização da entidade competente para autorizar o pagamento da despesa, após o que procede à emissão da ordem de pagamento e do devido cheque, os quais serão enviados ao Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças, a fim de serem visados e remetidos ao Senhor Presidente da Câmara, a fim de serem assinados.

16. Aos documentos referidos no número anterior, depois de devidamente assinados, será aposto o selo em branco em uso na Câmara Municipal e remetidos ao Tesoureiro, o qual validará:

a) O cheque, mediante a aposição da sua própria assinatura;

b) A ordem de pagamento, mediante a aposição do carimbo " Pago ".

17. No fim do dia, o Tesoureiro devolverá à Secção de Finanças e Contabilidade os cheques não entregues aos fornecedores, para que esta proceda ao seu envio pelo correio.

18. O Núcleo de Aprovisionamento com uma periodicidade semanal, enviará uma listagem em duplicado para a Secção de Finanças e Contabilidade do registo de entradas e saídas de Armazém, para que aquela Secção proceda à regularização contabilística das existências em Armazém.

Artigo 57.º

Da requisição interna

1. A requisição interna é o documento através do qual os vários serviços autárquicos solicitam ao Armazém os bens ou materiais que necessitam para o desempenho das suas funções.

2. Caso não haja em stock os bens solicitados, a requisição interna servirá de suporte à justificação da despesa e ao respectivo registo contabilístico do cabimento, permitindo a posterior autorização da despesa e a emissão da respectiva requisição externa.

3. A requisição interna é emitida em triplicado, destinando-se o original e o duplicado ao Armazém e o triplicado fica no arquivo do serviço requisitante.

4. Do original da requisição interna deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação da Autarquia Local;
- Identificação da requisição, com as seguintes indicações:
  - ✓ N.º do Projecto ou Acção das Grandes Opções do Plano, sempre que o bem requisitado se destine a actividades consideradas naquele Documento;
  - ✓ Código do serviço requisitante;
  - ✓ Número sequencial e ano;

- ✓ Data – dia e mês.

➢ Entrega do bem, com as seguintes especificações:

- ✓ Local de entrega;
- ✓ Data limite para entrega;
- ✓ Quantidade;
- ✓ Unidade;
- ✓ Designação do bem;
- ✓ Assinaturas do funcionário e do responsável do serviço requisitante.

5. O duplicado da requisição interna, para além dos elementos constantes do original, deverá conter, ainda, os seguintes dados:

➢ Códigos:

- ✓ Do bem – refere-se ao código CIBE adoptado no processo de inventariação;
- ✓ Do Pacal.

➢ Quantidade fornecida;

➢ Preço unitário;

➢ Preço total;

➢ Montante do total fornecido;

➢ Assinaturas do responsável do Armazém e o funcionário que recebe o bem.

6. O triplicado da requisição deverá conter todos os elementos constantes do duplicado.

Artigo 58.º

Da requisição externa

1. A requisição externa é o documento que serve de suporte à solicitação externa dos bens e ao registo contabilístico do compromisso.

2. A requisição externa decorre de um processo de adjudicação.

3. Numa situação de ajuste directo, a requisição externa poderá justificar e originar a própria adjudicação.

4. A requisição externa é emitida em quadruplicado, destinando-se o original para o fornecedor, o duplicado para a Secção de Finanças e Contabilidade, o triplicado para o Armazém e o quadruplicado para o arquivo do Núcleo de Aprovisionamento.

5. Do original da requisição externa, deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação da Autarquia, designação e número de identificação fiscal;
- Identificação da requisição externa, com as seguintes indicações:
  - ✓ Código do serviço de compras;
  - ✓ Número e ano;
  - ✓ Data: dia e mês.
- Entrega do bem, com as seguintes especificações:
  - ✓ Local de entrega;
  - ✓ Prazo de entrega;
  - ✓ Quantidade;
  - ✓ Unidade;
  - ✓ Designação do bem;
  - ✓ Preço unitário;
  - ✓ Preço total;
  - ✓ Montante do total requisitado;
  - ✓ Assinaturas do funcionário e do responsável do Núcleo de Aprovisionamento.

6. Do duplicado da requisição externa, para além dos elementos constantes do original, deverão constar, ainda, os seguintes dados:

- Código do bem;
- Código do Pocal;
- Dotação disponível, antes de se proceder à cabimentação;
- Assinaturas do funcionário que contabiliza o compromisso e de quem tem competência para autorizar/adjudicar a despesa.

7. Do triplicado e do quadruplicado deverão constar os elementos indicados no duplicado.

Artigo 59.º

Da informação interna

Da informação interna mencionada no número 5, do artigo 56.º da presente Norma, deverão constar os seguintes elementos:

a) Rubrica orçamental da despesa, indicando o saldo disponível – de acordo com a informação da Secção de Finanças e Contabilidade;

b) Valor estimado da despesa;

c) Tipo de procedimento a adoptar, tendo em conta o valor estimado;

d) Tendo em conta o tipo de procedimento proposto, mencionar: o número de fornecedores a consultar, indicando aqueles de que a Autarquia já tem conhecimento; a necessidade de constituição de júri e da sua nomeação.

Artigo 60.º

Organização do processo da despesa

1. A cada despesa corresponderá um processo, cuja organização é da responsabilidade da Secção de Contabilidade e Finanças, o qual deverá, sempre que possível, conter os seguintes elementos:

a) Proposta de cabimento e cabimento;

b) Compromisso;

c) Requisição externa e contrato escrito quando exigível;

d) Factura;

e) Ordem de Pagamento; e

f) Recibo.

2. Todos os documentos referidos e constantes do processo da despesa, para além de identificarem os subscritores e as respectivas entidades autorizadoras da despesa, devem estar devidamente numerados e organizados do ponto de vista da sequencial idade.

Artigo 61.º

Despesas com receita consignada

O pagamento de despesas com receitas consignadas – empréstimos ou financiamentos externos, sejam eles da Administração Central ou dos Fundos Comunitários - ficará condicionado à existência de receita efectiva que as cubra, isto é, fica simultaneamente condicionado ao montante global da receita arrecadada e dos créditos inscritos no Orçamento.

Sub Secção II

Das empreitadas e dos fornecimentos de obras públicas

Artigo 62.º

***Dossier* técnico-administrativo de empreitada**

1. A organização técnico-administrativa de um processo de empreitada obedece a três grupos de situações relevantes:

a) Processo técnico administrativo do concurso

b) Processo técnico administrativo do controlo da empreitada;

c) Processo de despesa.

2. Todos os documentos referidos e constantes dos processos referidos no número anterior, para além de identificarem os subscritores, devem estar devidamente numerados e organizados do ponto de vista da sequencialidade.

Artigo 63.º

Processo técnico administrativo do concurso

1. O processo técnico administrativo do concurso é da responsabilidade do serviço executor, deverá conter os seguintes elementos:

b) Relatório de análise e de validação do projecto técnico;

c) Proposta de lançamento do concurso, com indicação do valor estimado da despesa – preço base de concurso;

d) Programa do Concurso e Caderno de Encargos;

e) Identificação da Acção no Plano Plurianual de Investimentos;

f) Informação de cabimento de verba estimada para efeitos do lançamento do concurso a solicitar à Secção de Finanças e Contabilidade;

g) Autorização de lançamento do concurso, informando a Secção de Finanças e Contabilidade, para efeitos de cabimento da despesa estimada

h) Anúncio do concurso;

i) Despacho de nomeação do júri do concurso;

j) Propostas dos candidatos;

k) Acta da Abertura do Concurso;

l) Outras actas ou relatórios relacionados com o desenvolvimento do concurso;

m) Relatório da Análise Técnica das Propostas;

n) Proposta de adjudicação;

o) Cópias das notificações aos concorrentes;

p) Outros documentos relacionados com o concurso, por exemplo, reclamações, pedidos de esclarecimento;

q) Autorização da adjudicação, devendo a mesma ser comunicada à Secção de Finanças e Contabilidade, para efeitos do registo contabilístico do compromisso.

2. Os elementos referidos em 1. deverão ser arquivados e numerados por ordem cronológica.

Artigo 54.º

Processo técnico administrativo do controlo da empreitada

1. A organização do dossier técnico administrativo é da responsabilidade do serviço executor, devendo do dossier constar os seguintes elementos:

a) Fotocopias das certidões comprovativas da situação regularizada perante a Fazenda Pública e a Segurança Social – na data do contrato e respectivas actualizações durante a vida do projecto;

b) Fotocópia do contrato devidamente visado pelo Tribunal de Contas, quando necessário;

c) Fotocópia da garantia ou garantias prestadas;

d) Cronograma física da obra;

e) Cronograma financeiro da obra;

f) Plano de acompanhamento de execução física da obra;

g) Auto de consignação da obra;

h) Conta corrente da empreitada, com a respectiva classificação económica e código do Plano Plurianual de Investimentos;

i) Conta corrente mensalmente actualizada do empreiteiro;

j) Relatórios de vistoria à obra;

k) Auto de recepção provisória;

l) Auto de recepção definitiva;

m) Fotocopia do pedido de libertação de garantias;

n) Fotocopia da autorização de restituição da garantia;

o) Conta da obra.

2. Os elementos referidos em 1. deverão ser arquivados e numerados por ordem cronológica.

Artigo 85.º

Processo de despesa

A organização do processo de despesa de uma empreitada é da responsabilidade da Secção de Finanças e Contabilidade, devendo o processo conter os seguintes elementos:

a) Fotocópia do contrato devidamente visado pelo Tribunal de Contas, quando necessário;

b) Informação de cabimento do valor actual do contrato com efeitos para o ano económico em curso, por classificação económica e acção do Plano Plurianual de investimentos.

c) Informação do compromisso de acordo com o cronograma financeiro da obra, para o ano económico em curso.

d) Informação das classificações patrimoniais efectuadas.

e) Informação da imputação relativa aos centros de custos, por função e por obra.

f) Informação sobre a imputação a programa de financiamento, caso exista.

g) Informação sobre a existência de eventual empréstimo bancário à execução da acção.

h) Fotocópia da garantia ou garantias prestadas;

i) Fotocopias das certidões comprovativas da situação regularizada perante a Fazenda Pública e a Segurança Social – na data do contrato e respectivas actualizações durante a vida do projecto;

j) Cronograma físico da obra;

k) Cronograma financeiro da obra;

l) Informação a autorizar os trabalhos a mais e cópia do contrato adicional correspondente.

m) Auto de medição dos trabalhos, com as seguintes indicações:

- N.º do contrato e data do visto prévio, se aplicável
- Valor inicial do contrato e valor actual resultante da inclusão de trabalhos a mais e a menos
- Total dos trabalhos a mais autorizados até à data
- Descrição dos trabalhos sujeitos ao respectivo auto
- Assinatura do representante do empreiteiro, do técnico responsável do serviço autárquico e do respectivo dirigente

n) Factura visada pelo técnico responsável pela obra.

o) Autorização para pagamento.

p) Ordem de pagamento, com indicação do meio de pagamento utilizado.

q) Guia de receita relativa às retenções efectuadas.

r) Recibo.

Secção II

Dos Contratos

Artigo 66.º

Formalização de contratos escritos

1. A celebração do contrato escrito é, em regra, obrigatória quando a respectiva despesa – relativa a locação e aquisição de bens móveis e serviços e a empreitadas de obras públicas - seja de valor superior a 49.879,79 €.

2. Ainda que o valor da despesa seja superior ao valor referido no número anterior, não é exigida a celebração de contrato escrito, desde que, se verifiquem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) A prestação de serviços ou a entrega dos bens ocorra integralmente no prazo de vinte dias úteis, a contar da data da notificação da adjudicação;

b) As relações contratuais se extingam com a entrega dos bens ou da prestação de serviços, sem prejuízo da existência de eventuais garantias; e

c) Pelo seu valor, não esteja sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

3. A celebração de contrato escrito pode ser dispensada quando seja necessário dar execução imediata às relações contratuais e apenas na medida do estritamente necessário, em resultado de acontecimentos imprevisíveis e por motivos de urgência imperiosa, desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis à Câmara Municipal.

4. A dispensa da celebração de contrato escrito é da competência da entidade competente para autorizar a respectiva despesa – o qual poderá ser, de acordo com o valor da despesa, a Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, Vereadores e dirigentes com competências delegadas.

5. O contrato escrito é lavrado pelo funcionário que serve de oficial público, designado pelo Senhor Presidente da Câmara.

Artigo 67.º

Cláusulas contratuais

1. Os contratos escritos referentes a locação e aquisição de bens e serviços, devem mencionar os elementos constantes do art. 61.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 JUN.

2. Os contratos escritos respeitantes a empreitadas de obras públicas deverão conter os elementos previstos no art. 118.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 MAR.

Artigo 68.º

Representação na outorga de contrato escrito

A representação na outorga de contratos escritos pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha cabe legalmente ao Senhor Presidente da Câmara, podendo a mesma ser por este delegada nos Vereadores ou nos Dirigentes Municipais.

Capítulo VI

Das Disponibilidades

Secção I

Considerações Gerais

Artigo 69.º

Objectivo

O objectivo do presente capítulo é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de gestão dos meios líquidos de pagamento da Câmara Municipal, de forma a garantir:

a) Que os valores recebidos correspondem aos realmente devidos à Autarquia;

b) Que os pagamentos são efectuados com a aprovação e autorização da entidade competente, mediante cruzamento com os documentos de suporte;

c) Que são efectuados com regularidade os testes de conformidade aos registos relativos aos meios monetários.

Artigo 70.º

Âmbito

No âmbito do presente capítulo, compreendem-se os meios monetários e as aplicações de Tesouraria.

Secção II

Da caixa e bancos

Artigo 71.º

Fundo fixo de caixa

A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário, deve respeitar um mínimo de cem euros e um máximo de quinhentos euros.

Artigo 72.º

Abertura e movimentação de contas bancárias

1. É da competência do Presidente da Câmara submeter ao órgão executivo municipal a decisão de abertura de contas bancárias.

2. A movimentação das contas bancárias tituladas pela Autarquia é feita, simultaneamente, pelo (a) tesoureiro (a) ou pelo seu substituto e pelo Presidente da Câmara ou pelo Vice-Presidente.

3. Os cheques deverão ser emitidos pela Secção de Finanças e Contabilidade, a quem compete a sua guarda, e apensos à respectiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria, para pagamento, após serem devidamente subscritos pelo Presidente da Câmara ou pelo Vice-Presidente.

4. Os cheques que, após a sua emissão, venham a ser anulados, serão arquivados sequencialmente pela Secção de Finanças e Contabilidade, depois da inutilização das assinaturas, quando as houver.

Secção III

Dos Recebimentos

Artigo 73.º

Considerações gerais

1. O processo de recebimentos inicia-se quando os serviços emissores de receita emitem as respectivas guias de receita, nos termos do estabelecido no Capítulo IV da presente Norma.

2. A totalidade dos meios líquidos de pagamento recebidos diariamente na Tesouraria, terá que corresponder ao total das guias de receita, uma vez que se pressupõe a cobrança imediata.

Artigo 74.º

Anulação das guias de receita

A anulação, por qualquer motivo justificável, de guias de receita verá ser feita pelo respectivo serviço emissor de receita, com a indicação " Anulado " ao longo de todo o documento, sem prejuízo do envio do triplicado para a Tesouraria.

Artigo 75.º

Os recebimentos na Tesouraria

1. Os serviços emissores de receita estão obrigados diariamente ao preenchimento do " Mapa Diário de Receitas ", discriminando:

a) O total em numerário das guias de receita;

b) A sua numeração;

c) Data;

d) Código do serviço emissor de Receita;

e) Guias de receita anuladas e respectivo motivo.

2. O Mapa Diário de Receitas será enviado exclusivamente à Secção de Finanças e Contabilidade, a qual o confronta com a numeração sequencial das guias de receita, com o resumo diário de tesouraria e com a folha de caixa, documentos estes enviados pela Tesouraria

3. A Tesouraria deverá confirmar o triplicado das guias de receita recepcionadas com os valores recebidos e com a numeração sequencial das mesmas, de forma a poder detectar a existência de guias de receita que não foram recebidas.

4. Diariamente, no final do dia, são emitidos em duplicado, informaticamente, os mapas " Resumo Diário de Tesouraria " e o " Folha de Caixa ", os quais, acompanhados dos triplicados das guias de receita, deverão ser enviados à Secção de Finanças e Contabilidade, para efeitos de registo contabilístico.

Artigo 76.º

Os recebimentos por correio

1. A correspondência é recebida pela Secção de Expediente Geral e de Arquivo, onde deverá ser registada, informaticamente, com as seguintes informações:

a) Data de recepção;

b) Nome e número de contribuinte do remetente;

c) Data e referência da correspondência;

d) Número do cheque ou vale de correio;

e) Instituição bancária e respectivo valor.

2. Após o registo, devem os cheques ou vales de correio ser remetidos para o respectivo serviço emissor de receita, a fim de este proceder à emissão da guia de receita.

Artigo 77.º

Os recebimentos por multibanco –ATM e TPA

1. Os valores recebidos através de multibanco, deverão ser objecto de reconciliação diária, devendo ser nomeado um funcionário responsável para o efeito, o qual não poderá estar afecto à Tesouraria.

2. Diariamente deverá proceder-se ao encerramento das operações via ATM e TPA, correspondendo aquele à transmissão da informação e crédito na conta bancária respectiva.

3. Ao responsável mencionado no precedente número 1 devem ser enviadas com periodicidade diária cópias das guias de receita cuja liquidação foi efectuada por ATM e TPA e proceder à consulta do extracto bancário, validando a entrada do valor na instituição bancária respectiva.

Secção IV

Dos pagamentos

Artigo 78.º

Considerações Gerais

1. A Secção de Finanças e Contabilidade é o único serviço com competência para emitir Ordens de Pagamento.

2. Os pagamentos devem ser efectuados, preferencialmente, através das instituições de crédito – por cheque ou por transferência bancária.

Artigo 79.º

Pagamentos por Cheque

Os pagamentos por cheque devem respeitar as seguintes condições:

a) Os cheques deverão ser emitidas nominalmente e cruzados, cfr. Artigo 37.º da Lei Uniforme sobre os Cheques.

b) Os cheques deverão ser assinados conjuntamente pelo Presidente da Câmara ou pelo seu substituto legal e pelo Tesoureiro ou seu substituto nomeado.

c) Os cheques só deverão ser assinados pelos elementos mencionados no ponto anterior, na presença das respectivas ordens de pagamento e documentos de suporte depois de devidamente conferidos.

Artigo 80.º

Pagamentos por transferência bancária

Os pagamentos efectuados por transferência bancária, deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

a) A ordem de transferência deverá ser emitida, em duplicado, pela Secção de Finanças e Contabilidade, sendo o original enviado ao Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal, para a assinar conjuntamente com a ordem de pagamento e documentos de suporte, após o que o original e o duplicado seguirão para a Tesouraria para que o Tesoureiro ou o seu substituto nomeado proceda à segunda assinatura e dê ordem de transferência à instituição bancária.

b) Após ser efectivada a ordem de transferência, a Tesouraria deverá apor a indicação " Pago " e respectiva data na ordem de pagamento e nos respectivos documentos de suporte.

Secção V

Dos procedimentos de controlo

Artigo 81.º

Objectivos

Os procedimentos de controlo às disponibilidades a seguir enunciadas, permitem:

a) O conhecimento e o domínio dos meios monetários da Autarquia;

b) Reconciliação contabilística dos meios monetários;

c) Segregação de funções entre os serviços envolvidos;

d) Salvaguarda dos meios líquidos de pagamento.

Artigo 82.º

Contagem dos valores à guarda do Tesoureiro

1. O estado de responsabilidade dos valores à guarda do Tesoureiro é verificado na presença deste ou seu substituto, através da realização de um balanço, isto é, mediante a contagem física do numerário – caixa e bancos – e documentos à sua guarda.

2. É da competência da Secção de Finanças e Contabilidade a realização de balanço, o qual ocorrerá:

a) Trimestralmente e sem pré-aviso.

b) No encerramento de contas de cada exercício económico.

c) No início e no final do mandato do órgão executivo municipal.

d) Aquando da cessação de funções da Tesoureira.

2. São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, os quais serão assinados pelos intervenientes.

Artigo 83.º

Reconciliação bancária

1. As reconciliações bancárias permitem controlar com oportunidade todas as eventuais discrepâncias que poderão existir entre o saldo bancário e o saldo contabilístico, de cada uma das contas bancárias tituladas pela Autarquia.

2. As reconciliações bancárias deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

a) A sua elaboração tem natureza obrigatória e deverá ter uma periodicidade mensal;

b) A data da sua realização não deverá ir para além dos 15 dias subsequentes ao final do mês a que reporta;

c) É da responsabilidade da Secção de Finanças e Contabilidade a realização das reconciliações bancárias, as quais deverão ser organizadas e arquivadas em pasta própria.

d) Quando se verifiquem diferenças de reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

Artigo 84.º

Cheques

O uso de cheques pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, deverá obedecer aos seguintes procedimentos de controlo:

a) Os cheques por emitir, ou não preenchidos, devem estar à guarda da Secção de Finanças e Contabilidade, serviço a quem compete proceder à emissão dos cheques.

b) Não deverá ser permitida a assinatura de cheques em branco.

c) Os cheques emitidas deverão ter uma validade não superior a seis meses, após o que a Secção de Finanças e Contabilidade deverá providenciar o seu cancelamento junto da instituição bancária respectiva, efectuando os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 85.º

Fundo de maneio

1. Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, o órgão executivo deverá aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo nele ser definida a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como, o seu limite máximo, e ainda:

c) A afectação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;

b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos da despesa;

c) A sua reposição até 31 de Dezembro de cada exercício económico.

Artigo 86.º

Critérios valorimétricos

1. As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

2. As disponibilidades em moeda estrangeira são expressas na balança ao câmbio em vigor na data a que ele reporta.

3. As diferenças de câmbio apuradas na data de elaboração do balanço final do exercício são contabilizadas nas contas 685 «Custos e perdas financeiros – Diferenças de câmbio desfavoráveis» ou 785 «Proveitos e ganhos financeiros – Diferenças de câmbio favoráveis».

4. Os títulos negociáveis e as outras aplicações de tesouraria são expressos no balanço pelo seu custo de aquisição (preço de compra acrescido dos gastos de compras).

5. Se o custo de aquisição for superior ao preço de mercado será este o utilizado.

6. Na situação prevista no número anterior deve constituir-se ou reforçar a provisão pela diferença entre os respectivos preços de aquisição e de mercado. A provisão será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que levaram à sua constituição.

CAPÍTULO VII

Das Contas de Terceiros

SECÇÃO I

Métodos e procedimentos de controlo

Artigo 87.º

Objectivo

As medidas de controlo sobre dívidas de e a terceiros, têm como objectivo validar as informações contabilísticas.

Artigo 88.º

Periodicidade e metodologia

1. O controlo das dívidas a receber de clientes ou utentes e a pagar a credores deve ser efectuado trimestralmente, através da análise ponderada dos respectivos saldos.

2. Devem ser utilizados mapas contabilísticos para o apoio na análise de conformidade a efectuar. Os mapas a serem impressos são:

a) Balancete de clientes/utentes e fornecedores, com indicação do número do registo/documento contabilístico, data do movimento e valor.

b) Extracto da conta " Outros devedores e credores " no que respeita aos devedores da Autarquia.

c) Extracto da conta 2.5.1. enquanto rubrica de controlo da execução orçamental.

3. O balancete de clientes/utentes, fornecedores e o extracto de outros devedores, tem como finalidade analisar a conformidade dos movimentos nela efectuados, cruzando a informação com a conta de execução orçamental, no sentido de garantir a execução correcta dos procedimentos integrados da contabilidade da Autarquia na vertente orçamental.

Artigo 89.º

Responsabilidade

Os procedimentos descritos no artigo anterior, são da responsabilidade de uma equipa designada para o efeito pelo Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, devendo integrar elementos de várias secções.

Secção II

Dos empréstimos obtidos

Artigo 90.º

Objectivo

A presente Secção tem como objectivo estabelecer procedimentos e medidas de controlo interno sobre os empréstimos obtidos junto das Instituições Financeiras.

Artigo 91.º

Contracção de Empréstimos

O processo de contracção de empréstimos por parte da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, encontra-se sujeito ao disposto na Resolução n.º 7/98, de 18 de Maio, do Tribunal de Contas, devendo ainda obedecer aos seguintes procedimentos:

a) A Secção de Finanças e Contabilidade deverá proceder à consulta de pelo menos três entidades bancárias;

b) Do processo de consulta referido na alínea precedente, deverá decorrer informação relacionada com:

- ✓ Montante do empréstimo;
- ✓ Modalidade;
- ✓ Finalidade;
- ✓ Prazos de amortização;
- ✓ Períodos de diferimento;
- ✓ Periodicidade de reembolso de capital e juros; e
- ✓ Possibilidades de amortizações antecipadas e garantias exigidas.

c) O contrato só deverá ser exarado após a validação e inclusão de parecer das entidades competentes.

d) Após validação, deve proceder-se à remessa do processo para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 92.º

Endividamento

Sempre que sujam alterações ao montante de endividamento, a Secção de Finanças e Contabilidade apresentará relatórios de análise, tendo em atenção os limites legais da capacidade de endividamento.

Artigo 93.º

Métodos de controlo sobre os empréstimos

1. Constituem objectivos dos procedimentos de controlo sobre os empréstimos obtidos, os seguintes:

a) Verificação do cumprimento dos normativos legais, na contracção dos empréstimos.

b) Validação dos valores contabilizados nas amortizações segundo as regras do POCAL.

c) Confirmação dos valores dos juros contabilizados pela Autarquia, de acordo com os empréstimos controlados.

2. Trimestralmente e ainda no encerramento do exercício económico, deverá proceder-se à circularização junto das instituições bancárias.

Secção III

Do pessoal

Artigo 94.º

Objectivo

O objectivo da presente Secção é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de assunção e liquidação das despesas com o Pessoal, de forma a :

a) Assegurar que os encargos assumidos estão devidamente justificados por documentos de suporte;

b) Permitir a obtenção de um cadastro actualizado do quadro de pessoal;

c) Garantir a segregação de tarefas, o controlo de presenças, processamento, aprovação e pagamento de salários.

Artigo 95.º

Âmbito

Consideram-se no âmbito da presente Secção e nos termos da legislação aplicável, como despesas com o pessoal, as remunerações certas e permanentes a título de vencimentos, salários, gratificações, os subsídios de refeição, de férias e de Natal e outros abonos legais, dos membros dos órgãos autárquicos, do pessoal do quadro e do pessoal em qualquer outra situação.

Artigo 96.º

Considerações gerais

1. Os procedimentos de controlo interno estabelecidos para a área de Pessoal, devem permitir evidenciar a correspondência entre os valores inscritos como "Custos" nas demonstrações de resultados e os encargos efectivos da Autarquia.

2. Os acessos à aplicação informática deverão estar condicionados, por forma a garantir uma eficaz segregação de funções.

Artigo 97.º

Processo individual de contratação

A Secção de Pessoal deve elaborar e manter actualizado o processo individual de contratação de todos os funcionários da Autarquia.

Artigo 98.º

Cadastro individual

O cadastro individual deverá estar permanentemente actualizado e deverá conter, sem prejuízo de outros documentos considerados relevantes, as seguintes informações:

a) Nome do funcionário;

b) Fotografia actualizada;

c) Morada completa;

d) Data de nascimento;

e) Naturalidade;

f) Filiação;

g) Estado Civil;

h) Descrição do agregado familiar;

i) Número de identificação bancária;

j) Categoria profissional;

k) Vencimento e respectiva evolução;

l) Data de admissão;

m) Cópia actualizada do Bilhete de Identidade;

n) Cópia actualizada do cartão de contribuinte;

o) Número de beneficiário da Segurança Social ou da Caixa Geral de Aposentações;

p) Folha de assiduidade;

q) Acções de formação e valorização profissional realizadas e respectivos comprovativos;

r) Ficha de avaliação;

s) Contrato de trabalho, contrato administrativo ou termo de posse;

t) Evolução das funções desempenhadas;

u) Dados e documentos referentes ao subsídio familiar a crianças e jovens.

Artigo 99.º

Recrutamento e selecção de Pessoal

1. O recrutamento de pessoal faz-se por meio de concurso, e traduz-se no conjunto de operações tendentes à satisfação das necessidades de pessoal da Autarquia.

2. A selecção de pessoal consiste no conjunto de operações que, enquadradas no processo de recrutamento e mediante a utilização de métodos e técnicas adequadas, permitem avaliar e classificar os candidatos, segundo as aptidões e capacidades para as funções a desempenhar.

3. A abertura de concurso é antecedida de um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual deverá ser enviado à Secção de Finanças e Contabilidade, para registo do respectivo cabimento

4. Depois de lançado o concurso e após selecção dos candidatos, nos termos da legislação em vigor, a Secção de Pessoal elabora o respectivo contrato ou o termo de posse, consoante a natureza do concurso, os quais deverão ser assinados pelos intervenientes. Deverá ser enviada para a Secção de Finanças e de Contabilidade uma cópia do contrato ou do termo de posse, a fim de se proceder ao compromisso da despesa.

Artigo 100.º

Processamento de vencimentos

O processamento de vencimentos e abonos de pessoal, é da responsabilidade da Secção de Pessoal – Núcleo de Vencimentos e Abonos, e deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

1. Mensalmente, os funcionários preenchem o boletim de horas realizadas, discriminando o total de horas normais e os totais de horas extraordinárias, diurnas e nocturnas, e preenchem o boletim itinerário, referente às deslocações efectuadas em serviço e referentes ao mês anterior.

2. Ao respectivo superior hierárquico cumpre visar as informações declaradas nos documentos referidos no número anterior e remetê-las à Secção de Pessoal.

3. No processamento dos vencimentos e abonos, a Secção de Pessoal deverá ter ainda presentes os boletins de falta ao serviço, boletins de férias e atestados médicos, de forma a controlar a assiduidade de cada funcionário e ainda o

apuramento das comparticipações no âmbito da saúde e no âmbito das prestações familiares.

4. O processamento dos vencimentos deverá estar concluído até os cinco dias anteriores à data de pagamento dos vencimentos.

5. O processamento dos vencimentos e abonos é efectuado informaticamente.

6. Os mapas de vencimento e os respectivos folhas, deverão ser visados pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças mediante o confronto com os respectivos documentos de suporte, de forma a garantir o cumprimento dos preceitos legais em vigor, sendo, posteriormente, enviados para a Secção de Pessoal.

7. A Secção de Pessoal procede à transferência dos vencimentos para a Secção de Finanças e Contabilidade, a qual procede aos movimentos contabilísticos e à emissão da ordem de pagamento.

8. As folhas de vencimento, respectivos mapas resumo e ordens de pagamento devem ser aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal, após o que são enviados à Tesouraria.

9. Os vencimentos processados e visados nos termos dos números anteriores são pagos, em regra, no dia 22 de cada mês, sempre que possível mediante transferência bancária acompanhada dos ficheiros com os dados de cada funcionário, isto é, nome, número de identificação bancária e valor respectivo.

10. Os vencimentos eventualmente pagos por cheque e não levantados deverão ficar retidos dentro de envelopes fechados na Tesouraria.

Artigo 101.º

Pontualidade e assiduidade

1. A pontualidade e a assiduidade são controladas através de relógio de ponto, nos termos legais.

2. Compete aos Chefes de Divisão o conhecimento antecipado e o visto de faltas, férias e licenças.

3. As faltas, férias e licenças devem ser registadas pela Secção de Pessoal, num livro próprio para o efeito, que posteriormente as insere no sistema informático, para regularização nos respectivos vencimentos.

Artigo 102.º

Férias

1. O regime de férias dos funcionários e agentes da administração local encontra-se definido no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

2. O mapa de férias dos funcionários ou agentes municipais, obedece ao cumprimento do seguinte:

a) Até ao final do mês de Janeiro de cada ano a Secção de Pessoal deverá disponibilizar a cada funcionário ou agente o plano de férias;

b) Até ao final do mês de Fevereiro de cada ano, o funcionário ou agente deverá preencher o mapa indicado na alínea precedente e entregá-lo na Secção de Pessoal, após obtenção do competente visto pelo respectivo Chefe de Divisão.

c) Até ao final do mês de Março de cada ano a Secção de Pessoal deverá elaborar o Mapa de Férias de todos os funcionários e submetê-lo a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.

d) Até 30 de Abril de cada ano, a Secção de Pessoal deverá dar conhecimento do Mapa de Férias aprovado aos respectivos funcionários e agentes.

3. Salvo nos casos previstos no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o mapa de férias só pode ser alterado, posteriormente a 30 de Abril, por acordo entre os serviços e os interessados.

Artigo 103.º

Processamento de horas extraordinárias

1. A prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, deve, em regra, ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal.

2. O processamento e pagamento de horas extraordinárias devem obedecer aos limites legalmente estabelecidos.

Artigo 104.º

Abono de ajudas de custo

1. Os funcionários e agentes da administração local, quando deslocados do seu domicílio necessário por motivo de serviço público, têm direito ao abono de ajudas de custo e de transporte, conforme as tabelas em vigor e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

2. O processamento das ajudas de custo é efectuado pela Secção de Pessoal, tendo por base o boletim itinerário devidamente preenchido pelo funcionário, no fim do mês a que as deslocações respeitam, visado pelo responsável do serviço a que pertence o funcionário ou agente e autorizado pela Presidente da Câmara.

3. O pagamento das ajudas de custo e do subsídio de transporte é efectuado, em regra, na data do pagamento dos vencimentos.

4. O Presidente da Câmara pode autorizar o abono antecipado de ajudas de custo e de subsídio de transporte, nas seguintes condições:

a) Antes de efectuar a deslocação, o funcionário ou agente deverá preencher o boletim itinerário, devendo recolher o visto do seu responsável.

b) O boletim itinerário, depois de autorizado pela entidade competente, é enviado à Secção de Pessoal para que proceda ao respectivo registo e processamento, após o que o remete à Secção de Finanças e Contabilidade para que esta emita a respectiva ordem de pagamento.

c) O funcionário ou agente, deverá prestar contas da importância avançada até dez dias após o regresso ao domicílio necessário, sem o que não lhes é possível a candidatura a outros abonos de idêntica natureza. Caso o valor adiantado seja superior ao efectivamente devido, deverá ser emitido o correspondente guia, caso contrário proceder-se-á ao pagamento da diferença apurada.

CAPÍTULO VIII

Das existências

Secção I

Artigo 105.º

Objectivos e âmbito

1. O Objectivo do presente Capítulo é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de aquisição, gestão e escrituração contabilística de artigos e bens consumíveis e de bens em armazém, por forma a permitir:

a) A afectação de custos à orgânica do Município.

b) A realização e acompanhamento dos processos de aquisição, valorização, conservação e consumo de existências.

2. Entende-se por artigos ou bens consumíveis, aqueles que:

a) Não integrem o processo de transformação;

b) Não detenham carácter de permanência superior a um ano;

c) Não possuam um valor superior a 100,00 €;

d) Não seja capitalizável.

Artigo 106.º

Das responsabilidades

A gestão das existências em armazém é da responsabilidade do Armazém Geral, tuteladas pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 107.º

Operações de controlo

1. O armazém apenas faz entrega mediante a apresentação de requisições internas devidamente autorizadas.

2. As fichas de stocks do armazém são movimentadas por forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém, cabendo a operação em apreço ao responsável pelo armazém não podendo este proceder ao manuseamento físico das existências.

3. As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 108.º

Critérios valorimétricos

1. As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das excepções adiante consideradas.

2. O custo de aquisição e o custo de produção das existências devem ser determinados de acordo com as definições adoptadas para o imobilizado.

3. Se o custo de aquisição ou o custo de produção for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.

4. Quando na data do balanço haja obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, bem como outros factores análogos, deverá ser utilizado o critério referido no ponto anterior.

5. Os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos são valorizados, na falta de critério mais adequado, pelo valor realizável líquido.

6. Entende-se como preço de mercado o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.

7. Entende-se como custo de reposição de um bem o que a entidade teria de suportar para substituir nas mesmas condições, qualidade, quantidade e locais de aquisição e utilização.

8. Considera-se como valor realizável líquido de um bem o seu esperado preço de venda deduzido dos necessários custos previsionais de acabamento e venda.

9. Relativamente às situações previstas nos pontos 3 e 4, as diferenças serão expressas pela provisão para depreciação de existências, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os que a originaram.

10. Os métodos de custeio das saídas de armazém a adoptar são o custo específico ou o custo médio ponderado.

11. Nas actividades de carácter plurianual, designadamente construção de estradas, barragens e pontes, os produtos e trabalhos em curso podem ser

valorizados, no fim do exercício, pelo método da percentagem de acabamento ou, alternativamente, mediante a manutenção dos respectivos custos até ao acabamento.

A percentagem de acabamento de uma obra corresponderá ao seu nível de execução global e é dada pela relação entre o total dos incorridos e a soma deste com os estimados para completar a sua execução.

Capítulo IX

Imobilizado

Artigo 109.º

Normas e procedimentos gerais

1. Os métodos e procedimentos de controlo do imobilizado encontram-se definidos no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, em vigor.

2. A gestão do imobilizado relativo a bens móveis e imóveis do Município é da responsabilidade do Núcleo de Património.

Artigo 110.º

Operações de controlo

1. As fichas de imobilizado são mantidas permanentemente actualizadas.

2. As aquisições de imobilizado são efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base em deliberações do órgão executivo através de requisições ou de documento equivalente, designadamente controlo emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.

3. Devem ser realizadas reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos, quanto aos montantes das aquisições e das amortizações acumuladas.

4. Deve ser efectuada a verificação física periódica dos bens do activo imobilizado e respectiva conferência com os registos, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

Artigo 111.º

Critérios valorimétricos

1. O activo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

Quando os respectivos elementos tiverem uma vida útil limitada ficam sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período, sem prejuízo das excepções expressamente consignadas.

2. Considera-se como custo de aquisição de um activo a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa e indirectamente para o colocar no seu estado actual.

3. Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão-de-obra directa e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir.

Os custos de distribuição, de administração geral e financeira não são incorporáveis no custo de produção.

4. Quando se trate de activos do imobilizado obtidos a título gratuito deverá considerar-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adeqúem à natureza desses bens. O critério de valorimetria aplicado deverá ser explicitado e justificado no anexo adequado.

5. Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objecto de uma grande reparação assumindo então o montante desta.

No impossibilidade de valorização dos bens ou quando estes assumam o valor zero, devem ser identificados em anexo e justificada aquela impossibilidade.

6. No caso de inventariação inicial de activos cuja valor de aquisição ou de produção se desconheça, aplica-se o disposto no número anterior.

7. No caso de transferências de activos entre entidades abrangidas pelo POCAL ou pelo POCP, o valor a atribuir será o valor constante nos registos contabilísticos da entidade de origem, desde que em conformidade com os critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL, salvo se existir valor diferente do fixado no diploma que autorizou a transferência ou, em alternativa, valor acordado entre as partes e sancionado pelos órgãos e entidades competentes.

8. Os bens de domínio público são incluídos no activo imobilizado da autarquia local responsável pela sua administração ou controlo, estejam ou não afectos à sua actividade operacional.

9. A valorização destes bens será efectuada, sempre que possível, ao custo de aquisição ou ao custo de produção, devendo nos casos restantes aplicar-se o disposto do número anterior.

10. As despesas de instalação, bem como as de investigação e de desenvolvimento, devem ser amortizadas no prazo máximo de cinco anos.

11. Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objecto da correspondente redução, através de conta apropriada. Esta não deve subsistir logo que deixe de se verificar a situação indicada.

12. Quando à data do balanço os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a sua vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização correspondente à diferença, se for de prever que a redução desse valor seja permanente. Aquela amortização extraordinária não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originaram.

13. Como regra geral, os bens de imobilizado não são susceptíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respectivos critérios de valorização.

14. Sem prejuízo do princípio geral de atribuição dos juros suportados aos resultados do exercício, quando os financiamentos se destinarem a imobilizações, os respectivos custos poderão ser imputados à compra e produção das mesmas, durante o período em que elas estiverem em curso, desde que isso se considere mais adequado a se mostre consistente.

15. Se a construção for por partes isoláveis, logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada cessará a imputação dos juros a ela inerentes.

Capítulo X

CRITÉRIOS E MÉTODOS ESPECÍFICOS

Artigo 112.º

Amortizações

1. O método para o cálculo das amortizações do exercício é o de quotas constantes.

2. Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de amortização determina-se aplicando aos montantes dos elementos do activo imobilizado em funcionamento as taxas de amortização definidas na lei.

3. O valor unitário e as condições em que os elementos do activo imobilizado estão sujeitos a depreciação ou a deperecimento passam ser amortizados num só exercício são os definidos na lei.

4. A fixação de quotas diferentes das estabelecidas na lei, para os elementos do activo imobilizado corpóreo adquirido em 2ª mão, é determinada pelo órgão deliberativo da autarquia local sob proposta do órgão executivo, acompanhada de justificação adequada.

Artigo 113.º

Resultado líquido do exercício

1. A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

2. No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados transitados».

3. Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados transitados», o seu montante pode ser reportado da seguinte forma:

a) Reforço do património;

b) Constituição ou reforço de reservas.

4. É obrigatório o reforço do património até o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do activo líquido.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 114.º

Disposições finais

1. Regra geral, em tudo o que for omisso neste Regulamento aplicar-se-ão as disposições legais previstas no POCAL e na restante legislação em vigor, aplicáveis às autarquias locais.

2. Nos casos omissos e específicos em que se verifiquem dúvidas na sua aplicação, compete ao órgão executivo a resolução de qualquer situação não prevista neste Regulamento.

Artigo 115.º

Revogação de normas internas

São revogadas eventuais normas internas e ordens de serviço actualmente em vigor na parte em que contrariem as regras e princípios estabelecidos no presente Regulamento.

Artigo 116.º

Remessa de cópias do presente Regulamento

Do presente Regulamento, bem como de todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspecção – Geral de Finanças e à Inspecção – Geral da Administração do Território, dentro do prazo de 30 dias após a sua aprovação.

ANEXO I

Ficha de circulação de Processos

PROCESSO: _____

Data Saída	Destino	Assinatura funcionário que recepciona	Assinatura funcionário que entrega	Data Devolução	Rubrica do funcionário que aceita a devolução

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas

(Artigos 18.º e 29.º, do DL n.º 197/99, de 8 JUN)

	Limite da Competência para autorizar despesas	
		Un: Euros
Entidades Competentes	**Despesas com locação e aquisição de bens e serviços**	**Obras ou reparações por administração directa**
Presidentes de Câmara c)	**149.639,36**	
Câmaras Municipais a)	**Sem Limite**	**149.639,36 b)**

a) As competências atribuídas às Câmaras Municipais podem ser delegadas nos seus Presidentes até 748.196,85 €.

b) Este valor pode ser aumentado pelos respectivos Órgãos Deliberativos.

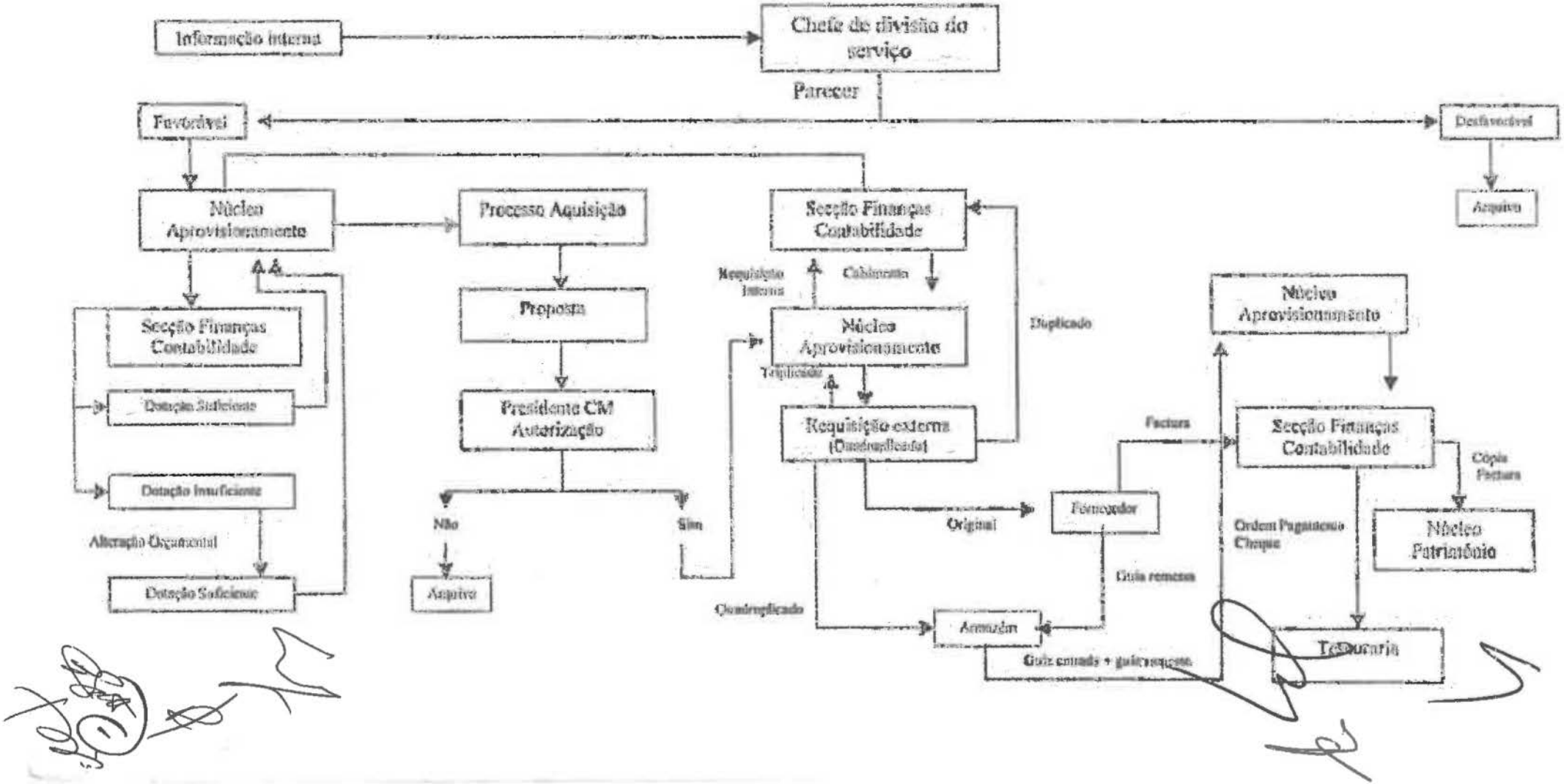
c) Pode ser delegada nos dirigentes municipais a competência para autorizar despesas até 49.879,79 €.

ANEXO III

ESCOLHA DOS TIPOS DE PROCEDIMENTOS
(Em função do valor)

Procedimentos	Limites-Intervalos (Valores em Euros)			Características Essenciais	
AJUSTE DIRECTO	Até	≤	4.987,98	Não implica a consulta a vários locadores ou fornecedores de bens ou serviços	
PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA				N.º mínimo de locadores ou fornecedores	Devem ser consultados vários locadores ou prestadores de serviços
	De Até	> ≤	4.987,98 12.469,95	2 (Dois)	
	De Até	> ≤	12.469,95 24.939,89	3 (Três)	
	DE Até	> ≤	24.939,89 49.879,79	5 (Cinco)	
CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS	De Até	> ≤	49.879,79 74.819,68	Apenas os convidados pela entidade adjudicante podem apresentar propostas	
PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO	De Até	> ≤	49.879,79 74.819,68	Implica a negociação do contrato com um ou vários locadores ou fornecedores de bens ou serviços, se convidados pela entidade adjudicante.	
PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO	De Até	> ≤	49.879,79 74.819,68	Implica a negociação do contrato com um ou vários locadores ou fornecedores de bens ou serviços, se convidados pela entidade adjudicante.	
PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO	De Até	> ≤	74.819,68 124.699,47	Implica a negociação do contrato com um ou vários locadores ou fornecedores de bens ou serviços, os quais são previamente seleccionados na sequência de um processo de candidaturas.	
CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO	A partir de Até	≤	124.699,47	Apenas os seleccionados pela entidade adjudicante, na fase de candidaturas, podem apresentar propostas.	
CONCURSO PÚBLICO	A partir de Até	≤	124.699,47	Qualquer interessado que reuna os requisitos exigidos pode apresentar proposta.	

ANEXO IV
Circuito da Despesa



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1 - Examinámos as demonstrações financeiras do **Município de Vila Nova da Barquinha**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, que evidencia um total de balanço de 38 085 milhares de euros e um total de fundos próprios positivos de 20 433 milhares de euros, incluindo um resultado líquido positivo de 582 milhares de euros, a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 7 938 milhares de euros de despesa paga total e um total de 8 353 milhares de euros de receita cobrada bruta) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2 - É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 - A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4 - O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 - O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 - Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7 - Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Município de Vila Nova da Barquinha** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

ÊNFASE

8 – Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção da seguinte situação: Para os efeitos legais e de reporte à DGAL da dívida total, o Municipio reportou a contribuição para a dívida (relevante para efeitos do disposto na Lei 73/2013 de 3 de Setembro) da entidade **Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, segundo o critério defendido por esta última entidade, o qual não compreende a universalidade da dívida. Oficialmente as entidades competentes ainda não se pronunciaram acerca da aceitação do reconhecimento da dívida segundo este critério. Importa no entanto salientar que a dívida total desta entidade se encontra identificada pela DGAL, e que, qualquer que seja o critério adoptado no reconhecimento da dívida o endividamento daí resultante não é diretamente controlável por este município nem afeta as suas demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUESITOS LEGAIS

9 – É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Vila Nova da Barquinha, 22 de Abril de 2015

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados – SROC, Lda

Representada por

José de Jesus Gonçalves Mendes

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº. 116 - NIPC 503 109 797
Rua D. João de Castro 71 C - 4º Dt.º - Apartado 148
2334 909 ENTRONCAMENTO
Tel +351 249 720 080 Fax +351 249 720 089
Email: geral@rlgm.pt - www.rlgm-sroc.com

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo do Município de Vila Nova da Barquinha o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas do **Município de Vila Nova da Barquinha**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas do Município, emitimos a respectiva Certificação Legal de Contas que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.

3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que:

a) A Assembleia Municipal aprecie e vote favoravelmente o Relatório de Gestão, bem como o Balanço e Contas apresentados referentes ao exercício de 2014.

b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Órgão Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

Finalmente os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao órgão Executivo e aos Serviços do Município toda a colaboração prestada no exercício das suas funções

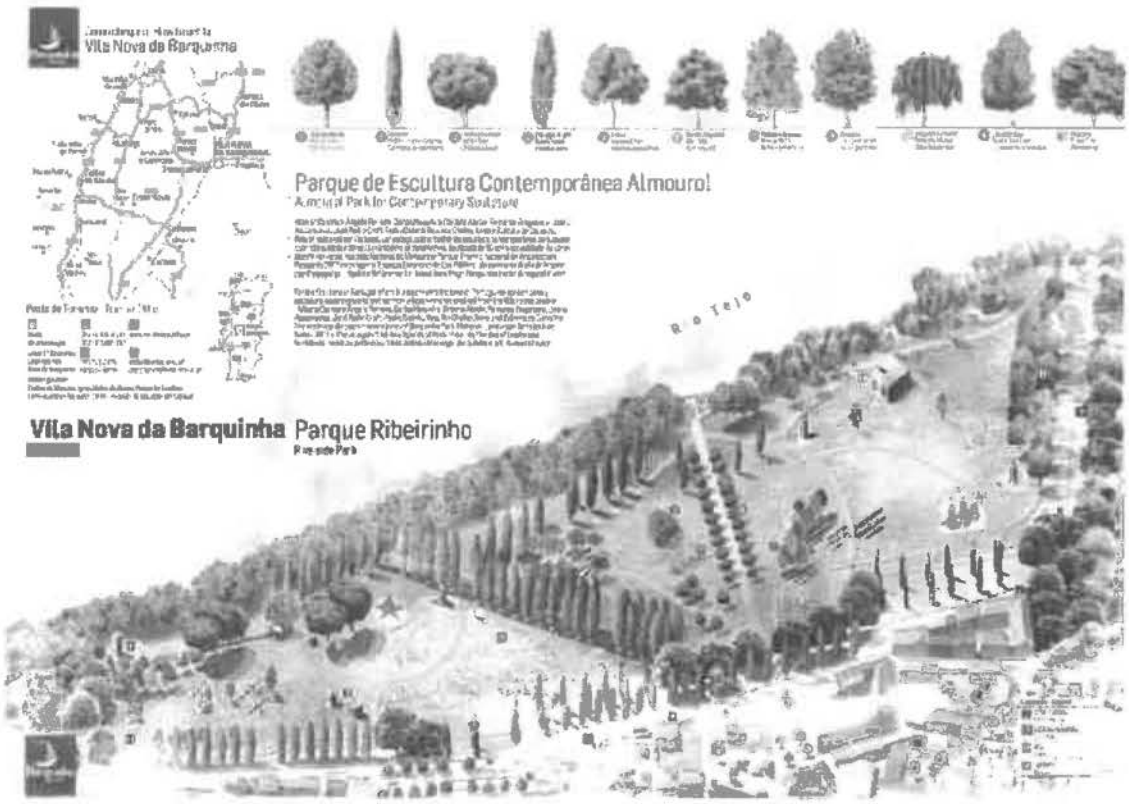
Vila Nova da Barquinha, 22 de Abril de 2015

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
representada por

José de Jesus Gonçalves Mendes

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº. 116 - NIPC 503 109 797
Rua D. João de Castro 71 C – 4º Dt.º - Apartado 148
2334 909 ENTRONCAMENTO
Tel +351 249 720 080 Fax +351 249 720 089
Email: geral@rlgm.pt - www.rlgm-sroc.com

MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Prestação de Contas 2014

CDN

Susana Amaro 15 de abril de 2015

CentrodeNegócios

Vila Nova da Barquinha

GESTÃO DE CONTAS

2014

Relatório de Gestão e Contas

2014

CentrodeNegócios
Vila Nova da Barquinha

CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A.
Praça da República
2260-411 Vila Nova da Barquinha
Telefone: **249 720 350**
Fax: **249 720 368**
Nº contr: **508 190 460**
E-mail:
cdn@cm-vnbarquinha.pt
Site:
www.centrodenegocios.com.p

Índice

1. Órgãos Sociais.....4

2. Relatório de Gestão.....5

2.1 Introdução.....5

2.2 Aspectos Relevantes da Actividade da Sociedade.....5/6

2.3 Actividade Desenvolvida.....6/7

3. Situação Económico-Financeira.....8

3.1 Rendimentos.....8

3.2 Gastos.....8

4. Resultado Líquido.....8/9

5. Proposta de Aplicação de Resultados.....9

6. Perspectiva de Evolução.....9/10/11

7. Notas Finais e Agradecimentos.....12

8. Contas do Exercício.....14

8.1 Reconciliação Bancária.....14

8.2 Balanço 14

8.3 Demonstração de Resultados.....14

8.4 Anexo às Demonstrações Financeiras 14

8.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa.....14

8.6 Demonstração das Alterações de Capital Próprio.....14

9. Relação das Participações no Capital de Sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo.....14

10. Relatório sobre a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.....14

11. Certificação Legal de Contas.....14

1. Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente – Dr. Paulo Lopes
(Bio-Analítica)

Secretário – Óscar Baptista
(Batadec)

Secretária – Rosa Garrett
(Município de Vila Nova da Barquinha)

Conselho de Administração

Presidente – Fernando Santos Freire
(Município de V.N.Barquinha)

Vogal – Rui Constantino Martins
(Município de V.N.Barquinha)

Vogal – Manuel Lourenço da Silva
(Espaço Mecânico)

Fiscal Único

Rosa Lopes & Gonçalves Mendes, SROC, LDA

2. Relatório de Gestão

2.1 Introdução

O "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A."é uma empresa municipal, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída nos termos da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

A sociedade constituída em 6 de Julho de 2007, tem por objecto o desenvolvimento e a gestão do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, e visa promover a competitividade das actividades económicas explorando vantagens logísticas e intensificando as vantagens da inovação e do conhecimento privilegiando condomínios empresariais de eficiência colectiva para a promoção e gestão de pólos de aglomeração de actividades e serviços do Médio Tejo.

O Presente relatório de Gestão, expressa de uma forma concisa, a actividade desenvolvida durante o exercício de 2014 e a situação económico-financeira da Empresa.

2.2 Aspetos Relevantes da Atividade da Sociedade

Os Aspectos mais relevantes do Exercício de 2014, foram os seguintes:

- Recepção e acompanhamento das candidaturas.

- Promoção e exploração, nomeadamente na divulgação junto dos potenciais interessados (Investidores) e Associações Empresariais.
- Desenvolvimento numa perspetiva empresarial.
- Apoio ao Processo de Licenciamento, junto da Câmara Municipal.
- Acompanhamento da Instalação das Empresas no Centro de Negócios.
- Incentivo do investimento privado e a criação de postos de trabalho.
- Gestão de Condomínio.
- Controlo dos acessos (Segurança/Vigilância).
- Gestão dos espaços verdes.
- Recolha de resíduos sólidos (Coordenação com Município de V.N.Barquinha)
- Apoio à actividade das Empresas instaladas no Centro de Negócios.
- Elaboração do Barquinha 2020 – Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico de Vila Nova da Barquinha, em Parceria com o GADEL.

2.3 Atividade Desenvolvida

- Divulgação do Centro de Negócios, junto de potenciais investidores.

- Recepção e acompanhamento de Candidaturas.

- Acompanhamento de processos de licenciamento.

- Coordenação dos serviços de vigilância, por forma a garantir a segurança necessária a um espaço, localizado fora da malha urbana.

- Coordenação dos serviços de manutenção e gestão dos espaços verdes.

- Coordenação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

- Contactos estabelecidos com a AICEP, IAPMEI e Associações Empresariais, nomeadamente a Nersant, para captação de investimentos.

- Continuação de diligências junto dos Bancos, sensibilizando-os para o apoio ao investimento no Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha.

- Contactos com os Bancos proprietários de imóveis no Parque Empresarial, no sentido de os "sensibilizar" para a necessidade de encontrar formas que permitam aos interessados, iniciarem ali a sua actividade.

- Elaboração do Barquinha 2020 – Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico de Vila Nova da Barquinha, em Parceria com o GADEL e sua implementação. De facto, 2014 foi um ano de muito trabalho na preparação de uma estratégia económica para o Concelho, só possível com o Know-How do CDN. Essa nova visão, permite uma colaboração em permanência com o GADEL e centralizar o foco na captação de novos investimentos e acompanhamento ao tecido empresarial de todo o Concelho. É um trabalho discreto, mas cujos resultados começam agora a surgir. O Intermarché de Vila Nova da Barquinha a inaugurar nos próximos meses, com a criação de cerca de 40 postos de trabalho e o Viveiro de Empresas em Ambiente Escolar (Projecto Inovador em Portugal), são os resultados mais visíveis. Cremos que esta nova "onda" de Desenvolvimento Económico, se reflectirá também no Parque Empresarial.

3. Situação Económico-Financeira

3.1 Rendimentos

O CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A., apresentou um volume de Rendimentos, no montante de **40.208.28 €**

Tal resulta entre outros, na sua esmagadora maioria, dos Encargos de Gestão, previstos nos regulamentos.

Também de transferência efectuada pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, para garantir o equilíbrio económico-financeiro e resultante de contrato-programa existente.

3.2 Gastos

Os Gastos do Exercício foram de **39.628.66€,** resultando na sua maioria de despesas em Segurança, manutenção de espaços verdes, operacionalização dos serviços, impostos, e reconhecimento da imparidade final da Empresa de Ana Cristina Silva, entre outros.

4. Resultado Líquido

O Resultado líquido do exercício de 2014, foi positivo em **579.62€.**

Apesar de reconhecida a imparidade da empresa de Ana Cristina Silva, no montante de 1.127.30€, foi possível, mesmo assim, obter um resultado positivo.

De notar, a redução substancial do passivo de 35.930,13 € para 14.794,60 €, bem como a redução significativa de transferência de valores por parte da Câmara Municipal, para garantir o equilíbrio económico-financeiro.

Como foi anteriormente afirmado, a gestão rigorosa das receitas obtidas tem permitido tais resultados.

5. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe, que o resultado apurado no Exercício, no montante de **579.62€**, seja distribuído da seguinte forma:

- Reservas Legais: 28.98 €

- Resultados Transitados: 550.64 €

6. Perspectiva de Evolução

Com o novo paradigma do Barquinha 2020 – Plano Estratégico de Desenvolvimento económico de Vila Nova da Barquinha, centrando a sua acção em captação de investimentos para o Concelho, nas mais diversas áreas e a sinergia entre o CDN e o GADEL, estamos a desenvolver um trabalho para um horizonte temporal bastante alargado. É um trabalho difícil, que exige tempo e persistência, mas os resultados já começaram a surgir, conforme já foi referido. De resto, entidades como a Nersant, a Tagus Valley, já reconheceram toda esta estratégia do Município e do CDN.

Estamos também a desenvolver um trabalho complexo na área do Agro-Alimentar, assim como da Reabilitação Urbana em estreita colaboração com o Município. Para captarmos investimentos, temos de considerar vários aspectos

de atractividade bem como proporcionar qualidade de vida e motivos para as famílias se fixarem e paulatinamente tal começa a surgir.

Em suma, para termos uma nova empresa no Parque Empresarial ou no Concelho, é necessário um trabalho muito vasto e abrangente, que não se esgota no interesse dos investidores, é preciso criar as tais condições, até porque a "concorrência" entre Municípios é enorme. O diagnóstico foi feito, as medidas estão a ser preparadas e implementadas, como é exemplo a Redução do preço do Valor padrão dos terrenos no Parque empresarial ou a isenção da Derrama, no âmbito do Barquinha 2020.

Desejamos que o Portugal 2020, seja também um forte estímulo ao investimento, com as consequentes vantagens para o Parque Empresarial.

Continuamos a trabalhar na libertação dos imóveis, objecto de insolvência, no parque empresarial, para o verdadeiro investimento económico, com a criação de postos de trabalho. Para tal, têm ocorrido diversas reuniões com investidores, Banca, no sentido de resolver tais situações.

Para já, foi possível resolver a situação da Antiga Serralharia A. Domingos, onde agora está instalada a Camionantunes.

Continuamos também o trabalho junto da Banca, no sentido de Sensibilizar a mesma para o financiamento de novos projectos económicos para o nosso Concelho.

Pretende-se também colocar Sinalética no Centro de Negócios, assim que as condições financeiras o permitirem, bem como adquirir Equipamento Administrativo/Informático.

Continua presente a necessidade de manter equilibrada a componente económico-financeira do CDN, EM SA.

A Médio Prazo:

Criação de Condições para a instalação da sede da Sociedade Gestora.

Implementação do projecto de 2 lotes em regime de propriedade horizontal.

Elaboração de estudo prévio para a expansão do Parque Empresarial, com uma vertente específica para o Sector Agro-Industrial.

Desenvolvimento do Sector Agro-Industrial, na vertente da Bio-Tecnologia, na Freguesia da Praia do Ribatejo.

Naturalmente que tratando-se de actividade empresarial, resultante da prestação de serviços, existem os riscos inerentes à própria actividade, condicionados também pela conjuntura económica, todavia aquele que se apresenta como um dos maiores riscos está devidamente acautelado nos regulamentos do Centro de Negócios, com a possibilidade de em última instância, em caso de incumprimento sistemático no que diz respeito às suas obrigações (liquidação dos encargos de Gestão) e estamos a falar das empresas aí instaladas, poder ser exercido pela Câmara Municipal o direito de reversão, existindo o compromisso de liquidação dos montantes em débito pela mesma, ao CDN.

Os fluxos financeiros estão disponíveis.

No que diz respeito, às questões ambientais, a preocupação é permanente (por essa mesma razão foi vetado pelo Conselho de Administração, um novo investimento no Parque Empresarial), pelo que o risco é diminuto.

Dado que não existem trabalhadores ao serviço do CDN, não constitui presentemente uma preocupação nessa área.

7. Notas Finais e Agradecimentos

- Não se verificou aquisição ou alienação de acções, permanecendo inalterada a estrutura accionista.
- Não se verificaram negócios entre a Sociedade e os seus administradores, nos termos do artº 397º (CSC)
- Não existem sucursais da sociedade.
- Quem visitar actualmente o Centro de Negócios, encontra um espaço de excelência para a actividade empresarial. A organização, segurança, manutenção de espaços verdes são características dominantes.
- Encontra também uma actividade económica e uma movimentação próprias de espaços com características empresariais.
- Estes são os objectivos que nos propusemos atingir e que é possível constatar no Parque Empresarial.
- Com o surgimento dos programas do Portugal 2020, desejamos que seja um factor relevante para o desenvolvimento económico e que se verifique um impacto real no nosso Parque Empresarial.
- Expressamos o nosso agradecimento a todas as empresas, fornecedores e entidades, com quem nos relacionámos, durante o ano de 2014.

Vila Nova da Barquinha, 23 de Fevereiro de 2015

Conselho de Administração

Presidente – Fernando Santos Freire.

(Município de V.N.Barquinha)

Vogal – Rui Constantino Martins.

(Município de V.N.Barquinha)

Vogal – Manuel Lourenço da Silva

(Espaço Mecânico)

MANUEL LOURENÇO DA SILVA

CentrodeNegócios
Vila Nova da Barquinha
NIF: 506 199 466

8. Contas do Exercício

8.1 Reconciliação Bancária

Entidade Bancária – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Saldo do Extracto Bancário – 11.719,73 €.

Saldo Contabilístico – 11.719,73 €

9. Relação das Participações no Capital de Sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo

Não Existem

10. Relatório sobre a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

- Realizada a manutenção de espaços verdes e arruamentos.
- Coordenação de serviços de segurança e vigilância.
- Sinalética – Ainda não implementada. Decisão a tomar em função do número de empresas instaladas.
- Equip. Administrativo – Cedido provisoriamente pelo Município de V.N.Barquinha.

Constata-se assim a adequação do citado plano em função do ritmo de instalação das empresas, com o necessário rigor de gestão.

11. Certificação Legal de Contas

CDN-Gestão e Promocão Parque Empresarial VNB EM SA

Contribuinte: 508190460

Moeda: EUR

BALANCO em 12 de 2014

Rubricas	Notas	2014	2013
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	7	82.233,60	83.404,80
Subtotal		82.233,60	83.404,80
Activo corrente			
Clientes	27	11.990,59	13.216,68
Estado e outros entes públicos	27	17.678,16	15.226,75
Accionistas/Sócios	27	413,99	0,00
Outras contas a receber	30	9.216,32	9.216,32
Caixa e depósitos bancários	3 27	11.729,26	17.461,05
Subtotal		51.028,32	55.120,80
Total do activo		133.261,92	138.525,60
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital realizado	27	150.000,00	150.000,00
Reservas legais	27	1.812,31	1.812,31
Resultados transitados	27	-33.924,55	-33.924,55
Subtotal		117.887,76	117.887,76
Resultado liquido do exercicio		579,62	-15.220,05
Total do capital próprio		118.467,38	102.667,71
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	27	8.400,79	21.373,26
Adiantamentos de clientes		0,00	590,88
Estado e outros entes publicos	27	143,75	143,75
Outras contas a pagar	27 30	6.250,00	13.750,00
Subtotal		14.794,54	35.857,89
Total do Passivo		14.794,54	35.857,89
Total do capital próprio e do passivo		133.261,92	138.525,60

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência

O Técnico oficial de contas

CentrodeNegócios
Vila Nova da Barquinha
Nif: 508 190 460

CDN-Gestão e Promoção Parque Empresarial VNB EM SA

Moeda: EUR
Contribuinte: 508190460

Demonstração de resultados por naturezas em 13 de 2014

(modelo reduzido)

Conta Pos	Conta Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2014	2013
71/72		Vendas e serviços prestados	20	37.041,00	34.471,00
75		Subsídios à exploração	20	2.000,00	30.000,00
73		Variação de inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos	30	-37.033,50	-38.058,43
	63	Gastos com pessoal		0,00	0,00
7622	652	Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	30	-1.127,30	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
7623;7627/8	653;657/8	Outras Imparidades (Perdas/reversões)		0,00	0,00
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor		0,00	0,00
78		Outros rendimentos e ganhos	20	1.167,28	0,00
	68	Outros gastos e perdas	30	-255,70	-40.461,42
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.791,78	-14.048,85
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7	-1.171,20	-1.171,20
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		620,58	-15.220,05
7915		Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
		Resultado antes de impostos		620,58	-15.220,05
	812	Impostos sobre o rendimento do periodo	25	-40,96	0,00
		Resultado liquido do periodo		579,62	-15.220,05

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Técnico oficial de contas _____

CentrodeNegócios
Vila Nova da Barquinha
Nif: 508 190 460

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDICE

Identificação da entidade 3

1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 3
2. Principais políticas contabilísticas 4/5/6
3. Fluxos de caixa 7
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 7
5. Partes relacionadas 8/9
6. Ativos intangíveis 9
7. Ativos fixos tangíveis 9/10
8. Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas 11
9. Locações 11
10. Custos de empréstimos obtidos 11
11. Propriedades de investimento 11
12. Imparidade de ativos 11/12
13. Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas..12
14. Concentrações de atividades empresariais 12
15. Investimentos em Subsidiárias e Consolidação 13
16. Exploração e avaliação de recursos minerais 13
17. Agricultura 13
18. Inventários 13

19. Contratos de construção 13

20. Rédito 13

21. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 14

22. Subsídios do Governo e apoios do Governo 14

23. Efeitos de alterações em taxas de câmbio 14

24. Acontecimentos após a data do balanço 14

25. Impostos sobre o rendimento 15/16

26. Matérias ambientais 17

27. Instrumentos financeiros 17/18/19

28. Benefícios dos empregados 19

29. Divulgações exigidas por diplomas legais ..... ,20

30. Outras informações 20/21

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A." é uma empresa municipal, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída nos termos da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, em 6 de Julho de 2007.

A empresa tem a sua sede na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha.

O "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A.", tem por objeto o desenvolvimento e a gestão do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, e visa promover a competitividade das atividades económicas explorando vantagens logísticas e intensificando as vantagens da inovação e do conhecimento privilegiando condomínios empresariais de eficiência coletiva para a promoção e gestão de polos de aglomeração de atividades e serviços do Médio Tejo.

1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1. As demonstrações financeiras do CDN, EM S.A. são preparadas em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização contabilística (SNC) aprovado pelo DL. 158/2009. Ou seja, estas estão de acordo com as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

1.2 Não existiram indicações e justificações das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

1.3 Não se referem indicações e comentários das contas do balanço e da demonstração dos resultados uma vez que os conteúdos são comparáveis com os do exercício anterior.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto de continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos de "CDN, EM SA", para que estas estejam de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro.

De acordo com a NCRF 4 as políticas contabilísticas "são os princípios, bases, convenções, regras e práticas especificas aplicadas pela entidade na preparação e apresentação de demonstrações financeiras".

As divulgações exigidas nesta norma têm o mérito de elucidar o utente sobre as bases de mensuração adotadas facilitando as análises comparativas com as demonstrações financeiras de períodos anteriores.

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

- Ativo Fixo Tangível:

Todos os ativos fixos tangíveis estão mensurados ao custo histórico. As suas depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes) tendo em conta a sua vida útil. A sua vida útil é determinada tendo em vista a utilização provável do bem pela empresa e o seu desgaste natural esperado da sujeição de uma previsível obsolescência técnica.

A vida útil estimada pelos bens encontra-se entre as taxas máximas e mínimas previstas no Decreto regulamentar n.º 25/2009.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimados (anos):

Edifícios e outras construções	20 – 50
Equipamento básico	3 – 20
Equipamento de transporte	4 – 8
Equipamento administrativo	3 – 16
Outros ativos fixos	2 -16

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos da alienação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração de resultados. Quando são vendidos bens reavaliados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados

- Contas a receber de clientes e outros devedores:

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidencia objetiva de que a empresa não receberá a totalidade dos montantes em divida conforme as condições originais das contas a receber.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração de resultados.

- Imposto sobre o Rendimento

O imposto sobre o Rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da empresa e considera a tributação diferida.

O imposto diferido é calculado, com base no método do passivo, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos na medida em que seja provável que serão gerados lucros futuros para a utilização da diferença temporária. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Para a determinação dos impostos diferidos são utilizadas as taxas fiscais decretadas ou substancialmente decretadas na data de balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização dos ativos por impostos diferidos ou da liquidação dos passivos por impostos diferidos.

- Caixa e equivalentes de Caixa.

A rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" incluem numerário, depósitos à ordem e depósitos a prazo, com prazos de vencimento curto e que são mobilizáveis rapidamente sem risco significativo de alteração de valor.

- Reconhecimento do rédito / Contrato-Programa Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

O rédito corresponde ao justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após a eliminação das vendas internas, sendo reconhecido da seguinte forma:

• O rédito das vendas é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador

• O rédito das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento dos serviços prestados.

O rédito das vendas e prestações de serviços não é reconhecido se existirem dúvidas quanto à aceitação da venda ou prestação de serviço ou quanto à cobrança dos mesmos.

Mediante contrato programa estabelecido com a Câmara Municipal da Vila Nova da Barquinha, são registados rendimentos no CDN a fim de equilibrar as contas do CDN.

- Passivo corrente:

O passivo está registado ao custo amortizado.

2.2. Não foram aplicadas outras políticas contabilísticas relevantes.

2.3. Foram adotados os princípios contabilísticos implícitos nas NCRF, estando refletido nas demonstrações financeiras.

2.4. Não existem pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

2.5. Para as estimativas efetuadas a probabilidade de concretização é elevada, dado que resulta de contratos de prestações de serviços definidos, sem risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

3. FLUXOS DE CAIXA

3.1. Os fluxos de caixa estão disponíveis.

A 31 de Dezembro de 2014, o valor da caixa e seus equivalentes era o seguinte:

	2014	2013
Numerário	9,53 €	9,53 €
Dep. à ordem-CGD	11.719,73 €	17.451,52 €
Total	11.729,26 €	17.461,05 €

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício de 2014 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

4.1. Não existem disposições de uma NCRF com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

4.2. Não existem alterações voluntárias em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

4.3. Não existem alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

4.4. Não existem erros materiais de períodos anteriores.

5. Partes relacionadas

5.1. Relacionamentos com empresas-mãe

(a) Nome da empresa-mãe imediata: Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

5.2. Não existem remunerações do pessoal chave da gestão, dado que por um lado os membros do Conselho de Administração não são remunerados e por outro o quadro de pessoal não está preenchido, dado a existência de contratos de prestação de serviços nas diversas áreas:

(a) Total de remunerações: Não aplicável.

(b) Total de benefícios de curto prazo dos empregados: Não aplicável.

(c) Total de benefícios pós-emprego: Não aplicável.

(d) Total de outros benefícios de longo prazo: Não aplicável.

(e) Total de benefícios por cessação de emprego: Não aplicável.

(f) Total de pagamentos com base em ações: Não aplicável.

5.3. Transações entre partes relacionadas. (Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha)

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas: Existência de Contrato-Programa com a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, definindo o critério do valor das transferências financeiras, para equilíbrio de contas do CDN, sempre que necessário.

(b) transações e saldos pendentes:

(i) quantia das transações: 2.000.00 €

(ii) quantia dos saldos pendentes: 0 (encontra-se tudo pago e por isso não existem saldos pendentes a 31-12-2014)

(iii) ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com a quantia dos saldos pendentes: Não aplicável.

(iv) gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas: Não aplicável.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Não existem intangíveis no balanço do CDN.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

7.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

(a) critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Como referido na nota 2, as quantias escrituradas foram mensuradas ao custo histórico deduzidas das imparidades. Os métodos de depreciação foram de quotas constantes em linha reta.

Terreno

Está registado pelo custo histórico.

Mensuração de outros ativos fixos tangíveis

Os restantes ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo histórico, ou seja, ao seu custo de aquisição.

(b) métodos de depreciação usados:

Terreno: Este ativo fixo tangível não é sujeito a depreciações de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro, pois não é possível determinar a sua vida útil, considerando-a ilimitada.

Outros ativos: As suas depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes) tendo em conta a sua vida útil.

A sua vida útil é determinada tendo em vista a utilização provável do bem pela empresa e o seu desgaste natural esperado da sujeição de uma previsível obsolescência técnica.

A vida útil estimada pelos bens encontra-se entre as taxas máximas e mínimas previstas no Decreto regulamentar n.º 25/2009.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimados (anos):

(c) vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Instalações não especificadas (Portões) - 10

Instalações não especificadas (Mastros) – 10

Programa de Computadores – 3

Programa de Computadores - 1

(d) quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

(e) reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 o movimento ocorrido nos ativos tangíveis foram os seguintes:

	Terrenos e Recursos Naturais Prog.Computador	*Recursos Naturais Prog.Computador*	*Inst.Não Espec. – Portões*	*Inst.Não*	*Espec.-Mastros*
Activo Bruto					
Saldo a 1 de Janeiro de 2014	2.195,00 €	200,00 €	78.720,00 €	8.664,00 €	3.048,00 €
Investimento					
Variação do justo valor					
Desinvestimento					
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	2.195,00 €	200,00 €	78.720,00 €	8.664,00 €	3.048,00 €
Depreciações e perdas por imparidade					
Saldo a 1 de Janeiro de 2014	2.195,00 €	200,00 €		5.198,40 €	1.828,80 €
Depreciações do período				866,40 €	304,80 €
Desinvestimento					
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	*2.195,00 €*	*200,00 €*		*6.064,80 €*	*2.133,60€*
Valor Liquido	***0 €***	***0 €***	***78.720,00 €***	***2.599,20 €***	***914,40 €***

Os critérios de mensuração e os métodos de depreciação encontram-se no ponto 2 referente às políticas contabilísticas.

Não existem restrições de titularidade a ativos fixos tangíveis.

Não existem investimentos referentes ao Ativo Fixo Tangível em curso a 31 de Dezembro de 2014.

7.2. Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos. Não Aplicável.

7.3. Quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de cada um dos seguintes itens do ativo fixo tangível no decurso da sua construção: Não aplicável.

7.4. Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis. Não Aplicável.

7.5. Quantia incluída nos resultados, relativa a compensação de terceiros por itens do ativo fixo tangível com imparidade, perdidos ou cedidos. Não Aplicável.

7.6. Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos, durante um período. Não Aplicável.

7.7. Depreciação acumulada no final do período. Ver mapa anterior.

7.8. Para os itens do ativo fixo tangível expresso por quantias revalorizadas:

Não Aplicável.

8. **ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS:**

NÃO APLICÁVEL.

9. **LOCAÇÕES:**

NÃO APLICÁVEL.

10. **CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS:**

Não Aplicável

11. **PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO:**

Não Aplicável

12. **IMPARIDADE DE ACTIVOS:**

12.1. Para cada classe de ativos:

(a) quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);

Não Aplicável.

(b) quantia de reversões de perdas por imparidade reconhecida nos resultados durante o período

(com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão revertidas);

Não Aplicável.

(c) quantia de perdas por imparidade em ativos revalorizados reconhecidas diretamente no capital próprio durante o período;

Não Aplicável.

(d) quantia de reversões de perdas por imparidade em ativos revalorizados reconhecidas diretamente no capital próprio durante o período.

Não Aplicável.

12.2. Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo trespasse (goodwill)), ou para uma unidade geradora de caixa:

Não Aplicável.

13. **INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS:**

Não Aplicável.

14. **CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS:**

Não Aplicável

15. **INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO:**

Não Aplicável

16. **EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS:**

Não Aplicável.

17. **AGRICULTURA:**

Não Aplicável.

18. **INVENTÁRIOS:**

Não Aplicável.

19. **CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO:**

Não Aplicável.

20. **RÉDITO:**

20.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços:

As Enumeradas na nota 2.

20.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

(a) venda de bens;

(b) prestação de serviços;

(c) juros;

(d) royalties;

(e) dividendos.

Os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito independentemente da sua data de pagamento ou recebimento.

Vendas	0,00 €
Prestação de Serviços	37.041,00 €
Subsídios à Exploração	2.000,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos	1.167,28 €
	40.208,28 €

21. **PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES:**

Não conhecidas situações que possam cair neste âmbito.

22. **SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO:**

Não Aplicável

23. **EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO:**

Não Aplicável, uma vez que não se trabalha com moeda estrangeira sendo todos os clientes e fornecedores nacionais.

24. **ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO:**

Não são conhecidos na data de elaboração deste relatório quaisquer acontecimentos após 31-12 que sejam significativos para as contas de 2014.

24.1. Autorização para emissão:

(a) data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão no dia 24 de Fevereiro de 2015 pelo seu Conselho de Administração.

(b) indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Só a Assembleia Geral tem poderes para alterar as demonstrações financeiras após essa data.

25. **IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO:**

Dada a existência de prejuízos fiscais, e em conformidade com a lei, haverá lugar a liquidação de apenas 40.96 €.

25.1. Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

(a) gasto (rendimento) por impostos correntes: Não foram reconhecidos gastos por impostos correntes.

(b) ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;

Não foram reconhecidos ajustamentos de impostos correntes dos anos anteriores.

(c) quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionados com a origem e reversão de diferenças temporárias;

Não foram reconhecidos impostos diferidos.

(d) quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionados com alterações nas taxas de tributação ou com o lançamento de novos impostos;

Não foram reconhecidos impostos diferidos.

(e) quantia de benefícios provenientes de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente, de crédito por impostos ou de diferença temporária de um período anterior usada para reduzir gasto de impostos correntes: 0 (Zero)

(f) quantia dos benefícios de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente, de crédito por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos diferidos;

Não aplicável. Não existem registos de impostos diferidos.

(g) gasto por impostos diferidos provenientes de uma redução, ou reversão de uma diminuição anterior, de um ativo por impostos diferidos;

Não aplicável. Não existem registos de impostos diferidos.

(h) quantia do gasto (rendimento) de imposto relativo às alterações nas políticas contabilísticas e nos erros que estão incluídas nos resultados porque não podem ser contabilizadas retrospetivamente.

Não aplicável.

25.2. Imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio.

Não aplicável.

25.3. Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro:

RLE		579,62 €
Irc nominal	17%	0
Prejuízos fiscais		0
Irc efectivo	0%	40,96 €

25.4. Explicação de alterações na taxa(s) de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior.

Não aplicável.

25.5. Quantia (e a data de extinção, se houver) de diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos por impostos não usados relativamente aos quais nenhum activo por impostos diferidos foi reconhecido no balanço.

Prejuízos fiscais a reportar:

Saldo a recuperar desde 2009	48.580,05 €
2014	-434.41€
Total	48.145,64€

Este ativo por impostos diferidos não foi reconhecido, por existir ainda incerteza na sua recuperabilidade.

25.6. Quantia agregada de diferenças temporárias associadas com investimentos em subsidiárias, sucursais e associadas e interesses em empreendimentos conjuntos, relativamente aos quais não foram reconhecidos passivos por impostos diferidos.

Não aplicável.

26. **MATÉRIAS AMBIENTAIS:**

Não Aplicável.

27. **INSTRUMENTOS FINANCEIROS:**

Políticas contabilísticas

As referidas na nota 2.

A 31 de Dezembro de 2014, os instrumentos financeiros eram os seguintes:

Ativo

Clientes/Estado/Outras contas a receber/Acionistas	39.299,06 €
Caixa e depósitos bancários	11.729,26 €
	51.028.32 €

Capital Próprio	
Capital Realizado	**150.000,00 €**
Reservas Legais	**1.812,31 €**

Passivo

Corrente

Fornecedores	8.400,79 €
Adiantamento de Clientes	0,00 €
Estado e Outros Entes Públicos	143,75 €
Outras contas a pagar	6.250,00 €
	14.794,54 €

Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

Capital Social de 150.000,00 €, totalmente realizado.

Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal:

O Capital Social integralmente subscrito está dividido em 30.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 € cada, dividido da seguinte forma e sem alterações face ao ano transato:

- Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - 28.296 Ações
- Serralharia A.Domingos, Lda - 636 Ações.
- Espaço Mecânico, SA - 618 Ações.
- Bio-Analítica, Lda - 180 Ações.
- Fernando Pereira Nunes, Lda - 180 Ações.
- Batadec, Lda - 90 Ações.

CONTA DE RESERVAS

O Saldo Credor de 1.812,31 € refere-se às reservas legais definidas na lei, em conformidade com o resultado obtido no exercício de 2007 no montante de 1.247,53 €, exercício de 2010 no montante de 10.962,19 €, exercício de 2011 no montante de 4.044,89€ e exercício de 2012 no montante de 1.868,45 €

RESULTADOS TRANSITADOS

O saldo devedor de 33.924,55 € resulta das deliberações do Conselho de administração, nos diversos anos económicos e que a seguir se discrimina:

Ano de 2007: 1.122,78 €

Ano de 2008: - 16.381,13 €

Ano de 2009: – 33.854,17 €

Ano de 2010: 9.865,97 €

Ano de 2011: 3.640,40 €

Ano de 2012: 1.681,60 €

Quantias de aumentos de capital realizado no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não aplicável.

Riscos relativos a instrumentos financeiros

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

O saldo de clientes cifra-se nos 11.990,59 €, tendo-se neste exercício reconhecido a seguinte imparidade:

- Ana Cristina Silva: 1.127,30 €.

Tal resultou do processo de insolvência.

- Quanto às restantes empresas, de uma forma geral, estão a proceder aos pagamentos dos seus compromissos.

- Para os saldos mais antigos, estão a ser feitas diligências no sentido de cobrar os valores em dívida, tendo tal já começado a ocorrer.

- O regulamento de co-utilização determina em caso de incumprimento sistemático o direito de reversão a exercer pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, existindo o compromisso desta, caso seja exercido, a liquidar os montantes em débito ao CDN, pelo que não existe risco na sua cobrança.

- Existe o compromisso por parte da generalidade das empresas, em cumprir com o estipulado nos regulamentos.

- De resto, tais recebimentos permitiram baixar consideravelmente o passivo.

28. **BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS:**

Não Aplicável.

29. **DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS:**

A remuneração do pessoal chave como referido na nota 5 é zero.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é de 1.000 euros anuais acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. O Valor respetivo será pago.

Assim, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, debitou um total de honorários de 1.230,00 €, incluindo IVA, relativo à revisão e certificação legal de contas. Não foram debitados outros valores pela citada sociedade e referentes a outro tipo de serviços.

30. **OUTRAS INFORMAÇÕES**

No que diz respeito a outras contas a receber, refere-se ao IVA da Transportadora Turquelense, a receber, resultante da Imparidade reconhecida e em conformidade com a Lei:

IVA Transportadora Turquelense	9.216,32 €

No que diz respeito a outras contas a pagar, referem-se a contratos de prestação de serviços estabelecidos, nomeadamente:

Manutenção de Espaços Verdes	1.250,00 €
Coordenação do CDN e Contabilidade	5.000,00 €
Total Parcial Fornecimentos e Serviços externos 2014, outras contas a pagar	**6.250,00 €**

A rúbrica de Fornecimentos e serviços externos, é constituída por:

Serviços Especializados (Assistência Informática e Revisão Legal de Contas)	1.950,65 €
Vigilância e Segurança	4.776,00 €
Honorários	15.000,00 €

Manutenção de Espaços Verdes	15.000.00 €
Serviços Bancários	6,24 €
Outros	203,26 €
Energia e fluídos	97,35 €
Total Rúbrica Fornecimentos e Serviços Externos.	**37.033,50 €**

A conta 65, Perdas por imparidade, é constituída por:

Dívidas incobráveis de clientes	1.127,30 €

Destacamos nesta conta, o reconhecimento da imparidade de

Ana Cristina Silva

Total.	**1.127,30 €**

A conta 68, outros gastos e perdas, é constituída por:

IMI	175,70 €
Outros impostos Diretos	80,00 €
Total.	**255.70 €**

CentrodeNegócios
Vila Nova da Barquinha
NIF: 508 199 460

A Administração

O Toc

CentrodeNegócios
Vila Nova da Barquinha

CDN – Gestão e Promoção Parque Empresarial VNB, EM SA

Demonstração de Fluxos de Caixa

NIF 508 190 460
(Valores em euros)

	Exercícios	
	2013	2014
Actividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	26.935,39	45.874,47
Recebimentos de Outras Entidades – CMB	30.000,00	2.000,00
Recebimentos de Outras Entidades-Conservatória	0	0
Pagamentos a fornecedores	-39.199,08	- 59.989.59
Pagamentos ao Pessoal	0	0
Fluxo gerado pelas operações	**17.736,31**	**-12.115,12**
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento	-1.094,62	- 905,38
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	-9.072,18	7.288,71
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	**7.569,51**	**-5.731,79**
Recebimentos relacionados com rúbricas extraordinárias	0	0
Pagamentos relacionados com rúbricas extraordinárias	0	0
Fluxos actividades operacionais (1)	**7.569,51**	**-5.731,79**

Actividades de Investimento

Recebimentos provenientes de:		
Investimentos Financeiros	0	0
Imobilizações Corpóreas	0	0
Imobilizações Incorpóreas	0	0
Subsídios de Investimento	0	0
Juros e Proveitos Similares	0	0
Dividendos	0	0
.....	0	0
.....	0	0
Sub-total	**0**	**0**
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	0	0
Imobilizações Corpóreas	0	0
Imobilizações Incorpóreas	0	0
.....	0	0
.....	0	0
Sub-total		
Fluxos das actividades de investimento (2)	**0**	**0**

CDN - Gestão e Promoção Parque Empresarial VNB EM S

NIF 508190460 **ercício:** **Moeda:** Unidade:

MORADA Vila Nova da Barquinha)14 EUR Euros

Demonstração das Alterações de Capital Próprio em 31 de **Contribuinte:** 508 190 460

DESCRIÇÃO	Outras ariações e capital	Resultado Liquido do Periodo	Total	Interesses minoritarios	Total do Capital Proprio
POSIÇÃO EM 1 DE JANEIRO DE 2013		1.868,45	117.887,76		117.887,76
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Primeira adopção de novo referencial contabilistico					
Alterações de políticas contabilisticas					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					
Realização do excedente de revalorização de activos fixos					
Excedentes de revalor. de activos fixos tang. e intang. e re					
Ajustamentos por impostos diferidos					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					
Aplicação do resultado de 2012		-1.868,45	0,00		0,00
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		-15.220,05	-15.220,05		-15.220,05
RESULTADO INTEGRAL					
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PER					
Realizações de capital					
Realizações de prémios de emissão					
Distribuições					
Entradas para cobertura de perdas					
Outras operações					
POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	-15.220,05	102.667,71	0,00	102.667,71
POSIÇÃO EM 1 DE JANEIRO DE 2014	0,00	-15.220,05	102.667,71	0,00	102.667,71
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Primeira adopção de novo referencial contabilistico					
Alterações de políticas contabilisticas					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					
Realização do excedente de revalorização de activos fixos					
Excedentes de revalor. de activos fixos tang. e intang. e re					
Ajustamentos por impostos diferidos					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			**15.220,05**		15.220,05
Aplicação do resultado de 2013		**15.220,05**	**0,00**		0,00
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		579,62	579,62		579,62
RESULTADO INTEGRAL					
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PER					
Realizações de capital					
Realizações de prémios de emissão					
Distribuições					
Entradas para cobertura de perdas					
Outras operações					
POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	579,62	118.467,38	0,00	118.467,38

CentrodeNegócios
Vila Nova da Barquinha

CDN – Gestão e Promoção Parque Empresarial VNB, EM SA

Demonstração de Fluxos de Caixa

NIF 508 190 460
(Valores em euros)

Actividades de financiamento

Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	0	0
Aumento de Capital, prestações suplementares e prémios de em	0	0
Subsídios de doações	0	0
Vendas de acções (quotas) próprias	0	0
Cobertura de Prejuízos	0	0
.....	0	0
.....	0	0
Sub-total	**0**	**0**
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	0	0
Amortização de contratos de locação financeira	0	0
Juros e custos similares	0	0
Dividendos	0	0
Reduções de Capital e Prestações suplementares	0	0
Aquisições de acções (quotas) próprias	0	0
.....	0	0
.....	0	0
Sub-total	**0**	**0**
Fluxos actividades de financiamento (3)	**0**	**0**

Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)	**7.569,51**	**- 5.731,79**
Efeitos das diferenças de Câmbio	**0**	**0**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**9.891,54**	**17.461,05**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**17.461,05**	**11.729,26**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1 - Examinámos as demonstrações financeiras anexas da empresa **CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, que evidencia um total de balanço de 133 261,92 € e um total de capital próprio positivo de 118 467,38 €, incluindo um resultado líquido positivo de 579,62 €, as Demonstração dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2 - É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 - A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4 - O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias,
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 - O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 - Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7 - Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da empresa **CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A.,** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUESITOS LEGAIS

8 – É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Vila Nova da Barquinha, 23 de Fevereiro de 2015

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C., Lda
representada por

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.
A Gerência
José de Jesus Gonçalves Mendes

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação dos Exmo. Sr. Accionista o nosso relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas de **CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A.**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

2. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da empresa, emitimos o relatório da nossa actividade anual, bem como a respectiva Certificação Legal de Contas que para todos os efeitos, aqui se dão como integralmente reproduzidas.

3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a actividade da empresa, tendo recebido da Administração e Serviços Administrativos da empresa todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções não tendo tomado conhecimento de violação da lei e dos estatutos.

PARECER DO FISCAL ÚNICO

Tendo procedido aos exames descritos no seu relatório anual, o Fiscal Único de **CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A.** deliberou emitir o seguinte parecer:

a) Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como o Balanço e Contas apresentados referentes ao exercício de 2014.
b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.
c) Que se proceda à apreciação da administração e fiscalização da sociedade nos termos do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

Finalmente o Fiscal Único deseja agradecer à Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Vila Nova da Barquinha, 23 de Fevereiro de 2015

O FISCAL ÚNICO
José de Jesus Gonçalves Mendes
em representação de
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C.

RLGM
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.
A Gerência

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1 - Examinámos as demonstrações financeiras anexas da empresa **CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, que evidencia um total de balanço de 133 261,92 € e um total de capital próprio positivo de 118 467,38 €, incluindo um resultado líquido positivo de 579,62 €, as Demonstração dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2 - É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 - A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4 - O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias,
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 - O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 - Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7 - Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da empresa **CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A.,** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUESITOS LEGAIS

8 – É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Vila Nova da Barquinha, 23 de Fevereiro de 2015

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C., Lda
representada por

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.
A Gerência

José de Jesus Gonçalves Mendes

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação dos Exmo. Sr. Accionista o nosso relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas de **CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A.**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

2. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da empresa, emitimos o relatório da nossa actividade anual, bem como a respectiva Certificação Legal de Contas que para todos os efeitos, aqui se dão como integralmente reproduzidas.

3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a actividade da empresa, tendo recebido da Administração e Serviços Administrativos da empresa todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções não tendo tomado conhecimento de violação da lei e dos estatutos.

PARECER DO FISCAL ÚNICO

Tendo procedido aos exames descritos no seu relatório anual, o Fiscal Único de **CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A.** deliberou emitir o seguinte parecer:

a) Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como o Balanço e Contas apresentados referentes ao exercício de 2014.
b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.
c) Que se proceda à apreciação da administração e fiscalização da sociedade nos termos do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

Finalmente o Fiscal Único deseja agradecer à Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Vila Nova da Barquinha, 23 de Fevereiro de 2015

O FISCAL ÚNICO
José de Jesus Gonçalves Mendes
em representação de
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C.

RLGM
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.
A Gerência

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº. 116 - NIPC 503 109 797
Rua D. João de Castro 71 C – 4º Dt.º - Apartado 148
2334 909 ENTRONCAMENTO
Tel +351 249 720 080 Fax +351 249 720 089
Email: geral@rlgm.pt - www.rlgm-sroc.com

CentrodeNegócios
Vila Nova da Barquinha

2014 Relatório de Boas Práticas de Governo Societário

Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2014

Índice

I. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS 2

II. ESTRUTURA DE CAPITAL 2

III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS 2

IV. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES 3

A. Mesa da Assembleia Geral 3

B. Administração e Supervisão 3

C. Fiscalização 5

D. Revisor Oficial de Contas (ROC) 6

V. ORGANIZAÇÃO INTERNA 6

A. Contrato de Sociedade, Estatutos, Contrato Programa, Regulamento de Venda, Regulamento de Co-Utilização e Comunicações 6

B. Controlo interno e gestão de riscos 7

C. Regulamentos e Códigos 8

D. Sítio de web 8

VI. REMUNERAÇÕES 8

VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS 9

VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NO DOMÍNIO ECONÓMICO 9

IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 9

I. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

O "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A." é uma empresa municipal, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída nos termos da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

A sociedade constituída em 6 de Julho de 2007, tem por objeto o desenvolvimento e a gestão do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, e visa promover a competitividade das atividades económicas explorando vantagens logísticas e intensificando as vantagens da inovação e do conhecimento privilegiando condomínios empresariais de eficiência coletiva para a promoção e gestão de polos de aglomeração de atividades e serviços do Médio Tejo.

Os membros do Conselho de Administração do CDN, estão sujeitos ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de Janeiro.

II. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social do "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A, encontra-se distribuído pelos acionistas da seguinte forma:	Município de V.N.Barquinha	94,32%
	Serralharia A.Domingos, LDA	2,12%
	Espaço Mecânico, SA	2,06%
	Bio-Analítico, Lda	0,6%
	Fernando Pereira Nunes, Lda	0,6%
	Batadec, Lda	0,3%

Conforme artº 5º, no número 5, dos estatutos:

- Nos aumentos de capital, terão direito de preferência, os acionistas que o forem à data do aumento, na proporção das ações que já possuírem, salvo se a Assembleia Geral, deliberar diferentemente por maioria de setenta e cinco por cento do capital nela, representado.

III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

Não existem participações sociais, quer de qualquer órgão social quer da empresa, que, direta ou indiretamente, provoquem conflitos de interesse, atuais ou potenciais, entre membros de órgãos sociais e a sociedade, designadamente de despesas por si realizadas.

Os membros dos órgãos de administração têm presente que não podem interferir e decidir em interesses próprios, excluindo-se destes processos quando existam.

IV. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Observações
			Mandato terminou a 26.12.2013
2009-2013	Presidente	Mário Nuno Tempera Morgado Serras Passarinho	Sem Remuneração
2009-2013	Secretária	Sara Alexandra Santos Aparício Mendes Courinha	Sem Remuneração
2009-2013	Secretário	Vítor Gomes da Cruz	Sem Remuneração

Mandato	Cargo	Nome	Observações
			Mandato iniciou a 27.12.2013
2013-2017	Presidente	Paulo Lopes	Sem Remuneração
2013-2017	Secretário	Óscar Baptista	Sem Remuneração
2013-2017	Secretária	Rosa Garrett	Sem Remuneração

B. Administração e Supervisão

1- O modelo de governo adotado pelo CDN é o modelo clássico composto pelo Conselho de Administração, Fiscal Único e Assembleia Geral.

2- O Conselho de Administração é atualmente composto por 3 membros (desde Dezembro de 2013), incluindo o Presidente do Conselho de Administração, designados por um período de 4 anos.

Términus do mandato: 26.12.2013

Mandato (Início – Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da nomeação	Nº de mandatos exercidos na sociedade	Observações
2009-2013	Presidente	Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro	AG	2	Presidente: 2007-2013
2009-2013	Vogal	Rui Constantino Martins	AG	2	Vogal: 2007-2013
2009-2013	Vogal	Ana Isabel Crispim Domingos	AG	2	Vogal: 2007-2013

Início do mandato: 27.12.2013

Mandato (Início – Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da atual nomeação	Nº de mandatos exercidos na sociedade	Observações
2013-2017	Presidente	Fernando Santos Freire	AG	0	
2013-2017	Vogal	Rui Constantino Martins	AG	2	Vogal: 2007-2013
2013-2017	Vogal	Manuel Lourenço da Silva	AG	0	

3- Não existe Conselho Geral e de Supervisão.

4- A síntese curricular de cada um dos membros dos órgãos sociais encontra-se em anexo a este relatório.

5- Os atuais membros do Conselho de Administração decorrentes da legislação em vigor, bem como dos Estatutos, foram eleitos em Assembleia Geral de 27 de Dezembro de 2013, depois de deliberação e proposta do Acionista Maioritário, Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, designadamente Fernando Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, como Presidente do Conselho de Administração; Rui Constantino Martins, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e Manuel Lourenço da Silva, representante legal do Espaço Mecânico SA.

6- Ao Conselho de Administração cabe designadamente o desempenho das seguintes funções: praticar todos os atos e operações respeitantes ao objeto social; representar a sociedade; exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas pela lei ou pela assembleia geral. Diligenciar no sentido de cumprir com todas as obrigações legais, nomeadamente apresentação de documentos previsionais, documentos de prestação de contas, entre outras.

O Conselho de Administração reúne ordinariamente pelo menos uma vez por mês, só podendo deliberar desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros. A delegação de competências de gestão no Presidente do Conselho de Administração, não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos. O Presidente do Conselho de Administração está obrigado a prestar ao Conselho de Administração todas as informações relativas aos negócios da sociedade, em ordem a permitir o acompanhamento da gestão da empresa e o esclarecimento de questões concretas das matérias delegadas.

Cargo	Nome	Exerce outras funções	Instituição	Remunerado
Presidente	Fernando Freire	Sim	Câmara Municipal V.N.Barquinha	Sim
Vogal	Rui Constantino	Sim	Câmara Municipal V.N.Barquinha	Sim
Vogal	Manuel Lourenço da Silva	Sim	Espaço Mecânico SA	Sim

A Assembleia Geral assume-se como o Órgão Social competente para avaliar o desempenho do Conselho de Administração.

Não existem comissões no seio do órgão de administração e o Fiscal Único afigura-se como o órgão da sociedade competente para avaliar o desempenho dos administradores.

C. Fiscalização

A fiscalização é exercida pelo Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, com os poderes de vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstos.

A síntese curricular encontra-se em anexo a este relatório

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

ROC efetivo: Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833) em representação da Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados (SROC nº 116)

Suplente: Dr. João Manuel Rosa Lopes

Mandato	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€)[1]	Bruto Pago (€)[2]
2013-2017	Fiscal Único	Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados	1.000	1.000

A Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, iniciou a prestação de serviços enquanto fiscal único, neste mandato.

V. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Contrato de Sociedade, Estatutos, Contrato Programa, Regulamento de Venda, Regulamento de Co-Utilização e Comunicações

- **Contrato de Sociedade e Estatutos**

Estes documentos definem a criação, constituição e Funcionamento do CDN, EM SA.
Os **Estatutos da Sociedade,** vieram a ser objeto de alteração na Assembleia Geral do CDN e também na Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha de Fevereiro de 2013.

- **Contrato-programa**

Define os princípios de relacionamento, competências, do CDN EM SA e do Município de Vila Nova da Barquinha

- **Regulamento de Venda**

Define as regras para venda de lotes no Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha

- **Regulamento de Co-Utilização**

Define as regras de funcionamento e Co-utilização das infra-estruturas do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha.

O Contrato de Sociedade, Estatutos, Contrato Programa, Regulamento de Venda e Regulamento de Co-Utilização, encontram-se em anexo a este relatório.

Comunicação de irregularidades

A dimensão reduzida do CDN, EM SA e a segregação de funções, quando possível, são mecanismos que previnem a fraude organizacional. Esta situação deverá ser revista aquando do crescimento da empresa.

B. Controlo interno e gestão de riscos

Sendo a CDN EM SA uma entidade de reduzida dimensão, não é impeditivo de apresentar um sistema organizado. Desde a aplicação de uma política de segregação de funções, quando possível aplicar, a adoção de processos administrativos/funcionamento integrados permitem aferir um adequado controlo interno. A utilização de gestão documental e a adoção de um software de gestão integrado demonstram a preocupação sobre o controlo da atividade desenvolvida pela empresa. A informação contabilística e financeira atualizada, permite cumprir com facilidade todas as exigências legais, designadamente do SIIALL, INE e outras entidades, assim como ao Conselho de Administração dispor de um importante meio auxiliar de gestão, por forma a tomar as decisões ajustadas à manutenção do equilíbrio económico-financeiro decorrente da Lei, sem pôr em causa a missão da empresa.

C. Regulamentos e Códigos

O CDN EM SA obedece ao Estatuto do Gestor Público bem como aos estatutos da sociedade.

Em matéria de contratação de bens e prestação de serviços, o CDN aplica as seguintes medidas:

- A despesa, independentemente do valor, é sempre sustentada por informação fundamentada e com sujeição à apreciação do Conselho de Administração. A necessidade de contratar é, nesse contexto, cuidadosamente analisada, quer do ponto de vista económico, quer na análise efetuada sobre a ausência de soluções internas, bem como ainda da explicitação dos objetivos a alcançar.
- Estão implementados critérios internos para a utilização da figura do Ajuste Direto, com consultas ao mercado, de forma a evitar distorção aquando da formulação dos convites;
- As consultas prévias ao mercado são sempre elaboradas pelo Coordenador da empresa e as decisões finais são determinadas pelo Conselho de Administração;

D. Sítio de web

O site institucional do CDN é http://www.cm-vilarquinho.pt/

Nele estão disponibilizados:

a) Sede.

b) Regulamentos de Venda e Co-Utilização;

c) Ficha de candidatura e informação diversa sobre o Parque Empresarial.

d) Documentos de prestação de contas anuais.

VI. REMUNERAÇÕES

Não existem remunerações do Conselho de Administração, nem da Assembleia Geral.

VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. O CDN, EM SA no que respeita aos ajustes diretos, a norma seguida na empresa passa pela atenção às condições de mercado, observando, com variações pontuais consoante os casos, comparações entre mais do que um fornecedor e prestadores de serviço. Tais procedimentos têm sido mínimos dada a reduzida estrutura implementada para o seu funcionamento.

Nos procedimentos de contratação de bens e serviços, e demais contratos tenta-se, sempre que possível, realizar comparação ao nível da qualidade, preço, tempo e experiência.

VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NO DOMÍNIO ECONÓMICO

Em complemento às exigências legais e definição de critérios para a manutenção das empresas municipais, tem sido política desde sempre a manutenção do equilíbrio económico-financeiro do CDN. O exemplo prático é o facto de determinados investimentos, como sejam a sinalética do parque empresarial ainda não ter sido efetuada, por forma a garantir o citado equilíbrio.

Os investimentos decorrerão sempre dessas condições.

A sustentabilidade da empresa decorre das vendas dos lotes de terreno do parque empresarial com os critérios definidos no contrato-programa, mas também e no futuro essa será a sua única fonte de receita, os encargos de condomínio pagos pelas empresas instaladas no parque empresarial, sendo a sua estrutura de custos, ajustada às receitas obtidas.

IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

O CDN, sem deixar de sublinhar a situação económica que o país atravessa com enormes repercussões no investimento e consequentemente no projeto de desenvolvimento empresarial do Concelho de Vila Nova da Barquinha, considera ter exercido com satisfação o cumprimento dos Princípios de Bom Governo.

NOTA: anexar as sínteses curriculares

CentrodeNegócios
Vila Nova da Barquinha

Curriculum Vitae
Órgãos Sociais

CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome	**Rui Constantino Martins**
Morada	Rua Alto da Fonte, 4 2260-389 Vila Nova da Barquinha
Telefone	966218574
Correio electrónico	ruiconstmart@gmail.com , rui.constantino@cm-vnbarquinha.pt
Nacionalidade	Portuguesa
Data de nascimento	28 – 04 – 1962

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos
(Isla – Santarém)
Mestrando em Auditoria e Análise Financeira,
(Instituto Politécnico de Tomar)
(Terminada a parte curricular do Mestrado, apresentará o projeto em Dezembro de 2012 – sob o tema: **Contributos para a caracterização do Sector Empresarial Local**.

EXPERIÊNCIA

1985 / 1987
Empresa: Degremont, SA
Responsavel pela gestão de estaleiro e armazém na obra de montagem metalomecânica da Estação de Tratamento de Água de Asseiceira

1987 / 1998
Empresa: EPAL S.A.
Tecnico Administrativo

1998 / 2005
Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha
Cargo de Vereador com os pelouros da Acção Social, Cultura e Educação

A partir de 2005
Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha
Vice-Presidente com os pelouros de Urbanismo, Obras Municipais e Particulares, e manutenção de Equipamentos Municipais

1998 / 2001
Vogal do CA da AMEGA (Associação de Municipios para o Estudo e Gestão da Água)

1998 / 2005
Vogal do CA da ADIRN (Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte)

2005 / 2009
Presidente da Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha

Desde 2005 Vice-Presidente da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo

Desde 2005 Vice- Presidente do CDN – Centro de Negócios de Vila Nova da Barquinha

OUTRAS COMPETÊNCIAS DE ORGANIZAÇÃO

Desde 2005
Presidente da Associação de Paralisia Cerebral de Vila Nova da Barquinha

Certificado de Aptidão de Formador (CAP), emitido pelo IEFP.

Curriculum Vitae



Informação pessoal

Nome	**Garrett, Rosa Maria Claudino Fernandes**
Morada	Rua D. Maria II, nº15, 2260 - 434 Vila Nova da Barquinha
Telemóvel	91 403 19 49
Correio electrónico	**rmcfgarrett@hotmail.com**
Nacionalidade	Portuguesa
Data de nascimento	24/01/1962

Actividade Profissional Actual

Datas	**De Outubro de 2013 até á Presente Data**
Função ou Cargo Ocupado	**Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha** (Meio Tempo)
Pelouros	Coordenação das seguintes unidades/áreas: - Acção social; - Loja social; - Saúde; - Bibliotecas e Edições Municipais; - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens; - Defesa do consumidor; - Comissão de Protecção a Idosos; - Conselho Local de Acção Social.

Actividade Associativa

Datas	**De Outubro de 1998 até á Presente Data**
Associações de Pais	• Inicialmente na Associação de Pais da E.B 1 de Vila Nova da Barquinha, entre Outubro de 1998 até Agosto de 2008, com cargos na Direcção e Assembleia. • Associação de Pais da E.B. 2,3 + S D. Maria II, desde 2000 até á Presente Data, como Presidente da Assembleia nos primeiros sete anos e como Presidente da Direcção nos seis anos seguintes.
Datas	**De Janeiro de 2006 até é Presente Data**
Associação de Paralisia Cerebral de Vila Nova da Barquinha	• Elemento da Direcção até 2013, presentemente Secretária de Assembleia.

Experiência profissional

Datas	**De Dezembro de 2004 a Agosto de 2011**
Função ou cargo ocupado	**Responsável pelo Serviço de Psicologia e Orientação**
Principais actividades e responsabilidades	O trabalho efectuado consistia na detecção e avaliação de alunos com necessidades educativas especiais e estudo das intervenções mais adequadas, desde a sugestão de estratégias para professores e encarregados de educação até à elaboração de Programas Educativos Individuais. Era ainda realizado apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores e encarregados de educação no contexto das actividades educativas e no despiste, apoio e/ou encaminhamento de alunos com problemas emocionais, comportamentais e problemas de desenvolvimento. Relativamente à Orientação Escolar e Profissional, tinha o objectivo de apoiar os jovens no seu processo de tomada de decisão na transição do 9º ano para o ensino secundário, para uma formação profissionalizante ou para a vida activa.
Nome da Entidade Empregadora	Ministério da Educação Agrupamento Vertical General Humberto Delgado, Riachos, Torres Novas
Avaliação SIADAP	2008, Excelente; 2009, Excelente; 2010, Excelente

Datas	**Novembro de 1997 a Julho de2004**
Função ou cargo ocupado	**Consultora Técnica em Escolas:** **Nov. 97 – Julho 04:** Escola E.B. 2º, 3º Ciclos Dr. Anastácio Gonçalves, Alcanena **Mar. 98 – Julho 03:** Escola Secundária de Alcanena **Jan. 98 – Julho 04:** Escola E.B. 2º, 3º Ciclos de Minde **Jan. 00 – Julho 04:** Escola E.B. 2º, 3º Ciclos de Alcanede
Principais actividades e responsabilidades	Responsável por dar suporte técnico aos Professores de Apoio e Educação Especial, Directores de Turma e Professores em geral, com alunos com diversas problemáticas, quer do foro comportamental, cognitivo e/ou familiar, dando resposta com acompanhamento psicoterapêutico ou orientando e encaminhando da forma mais ajustada, cada caso.
Nome da Entidade Empregadora	Ministério da Educação Escolas de Alcanena, Minde e Alcanede
Datas	**Abril 2001 – Julho 2001** **Abril 2002 – Julho 2002** **Abril 2003 – Julho 2003**
Principais actividades e responsabilidades	Responsável por fazer **Orientação Escolar e Vocacional** em várias escolas do distrito de Santarém em contratação directa da **Direcção Regional de Educação de Lisboa**. Escolas abrangidas, onde executei este trabalho quer junto de turmas de 9º, quer de 12º anos: - Alcanena – Escola Dr. Anastácio Gonçalves e Escola Secundária; - Minde; - Freixianda; - Ourém – Caxarias; - Alvega; - Abrantes – Escola Manuel Fernandes; - Tramagal; - Almeirim; - Alpiarça.
Nome da Entidade Empregadora	Ministério da Educação
Datas	**Setembro 1995 a Agosto de 1998**
Função ou cargo ocupado	**Psicóloga e Directora Pedagógica**
Principais actividades e responsabilidades	Inicialmente trabalhei como Psicóloga da Instituição, com crianças e jovens deficientes mentais, acumulando funções de Directora Pedagógica, da Valência Educacional, a partir de 01/04/1997 até á saída em 31 de Agosto de 1998, por opção pessoal, atendendo ao meu agregado familiar.
Nome da Entidade Empregadora	Centro de Recuperação Infantil Torrejano Torres Novas

Datas	**Janeiro 1992 a Julho 1995**
Função ou cargo ocupado	**Consultora Técnica em Empresa de Selecção**
Principais actividades e responsabilidades	Consultoria na área da Psicologia Clínica. Junto de trabalhadores de várias empresas, realizava avaliações para processos de reforma antecipada ou de reorientação profissional, por extinção de serviços.
Nome da Entidade Empregadora	Psicoteste Lisboa
Datas	**Junho 1989 a Julho 1992**
Função ou cargo ocupado	**Psicóloga PIPSE – Tomar**
Principais actividades e responsabilidades	Intervenção no Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Educativo, no Núcleo de Apoio Pedagógico ao 1ºCiclo do Ensino Básico, no Concelho de Tomar, junto das suas sessenta escolas. O trabalho era desenvolvido: - Em interacção com a Saúde Escolar, no acompanhando das equipas em escolas de risco; - Em interacção com a Educação Especial, com avaliação e acompanhamento de casos; - Em interacção com o Serviço Social, na avaliação das famílias onde o insucesso escolar era mais elevado; - Em interacção com o Centro de Emprego, no âmbito da componente pré-profissional; - No apoio psicopedagógico aos alunos.
Nome da Entidade Empregadora	Ministério da Educação

Experiência Profissional (Paralelo)

Datas	**Outubro de1994 até á presente data**
Função ou cargo ocupado	**Psicóloga em Regime Independente**
Principais responsabilidades	Neste âmbito a minha actividade como psicóloga tem-se desenvolvido nas seguintes áreas: ○ Exame e Diagnóstico Psicológico, visando uma clarificação do diagnóstico com vista a orientação terapêutica mais adequada; ○ Entrevistas Familiares e acompanhamento; ○ Exames médico-legais, sempre que o médico responsável pelo caso considere necessário a realização do mesmo; ○ Exames clínicos de Reforma; ○ Exames Psicométricos de Selecção e Recrutamento; ○ Orientação Escolar e Profissional.

Datas	**Novembro de 1998 a Fevereiro de 1999**
Função ou cargo ocupado	**Formadora na Associação "Os Quatro Cantos do Cisne"**
Acções Desenvolvidas	• Dinâmica de Grupos (20h) Constância
Datas	**Julho de 1998 a Outubro de 1998**
Função ou cargo ocupado	**Formadora na Associação Portuguesa Criativa de Desenvolvimento e Valorização Recursos Humanos**
Acções Desenvolvidas	• Dinâmica de Grupo (80h) • Pedagogia (60h) Curso de Animação Sócio-Cultural Casal de Cambra
Datas	**Setembro 1994 a Julho de 1999**
Função ou cargo ocupado	**Formadora do Centro de Emprego de Torres Novas**
Acções Desenvolvidas	• Relações Interpessoais – 65 horas • Psicossociologia das Organizações – 45 horas • Psicologia do Comportamento/ Técnicas de Modificação do Comportamento 40 horas • Articulação dos Agentes Educativos – 12 horas • Integração de Crianças com Necessidades Educativas Especiais – 24 horas • O Desenho na Criança – 16 horas
Datas	**Outubro 1990 a Julho de1992**
Função ou cargo ocupado	**Formadora do PIPSE**
Acções Desenvolvidas	No âmbito do Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Educativo, desenvolvi várias acções junto de Professores do 1ºCiclo do Ensino Básico e Educadores de Infância, assim como com pais de crianças dos dois níveis de ensino, num total de 98 horas, nas temáticas: • Estádios de Desenvolvimento da Criança e Insucesso Escolar; • Ambiente Familiar e Desenvolvimento Psico-Afectivo da Criança; • Como combater o Insucesso Escolar na Sala de Aula; • Relação Pais – Escola; • O Desenvolvimento da Criança – Alimentação e Higiene; • Problemas de Linguagem; • Crianças com Dificuldades Especificas de Aprendizagem; • Problemas de leitura e escrita

- A Mudança na Escola dos Nossos Filhos;
- Importância de um Projecto Escolar alargado à Comunidade;
- Integração da Criança Deficiente;
- Como Ajudar o Meu Filho a Desenvolver-se;
- Crianças com Comportamentos Desviantes;
- A Escola Face à Diferença

Outras Experiências profissionais

Datas	**Outubro 2005 até Outubro de 2013**
Função ou cargo ocupado	**Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha** (Sem tempo atribuído)
Pelouros	Saúde Juventude e Ocupação de Tempos Livres Protecção de Crianças e Jovens
Datas	**Janeiro 2007 até à presente data**
Função ou cargo ocupado	**Comissária da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Desde Janeiro de 2008 Presidente da mesma, eleita por maioria em reunião de Modalidade Alargada.**
Datas	**Março de 2008 até Setembro de 2010**
Função ou cargo ocupado	**Elemento do Projecto de Intervenção Precoce (PIP) de Vila Nova da Barquinha.**

Outras Experiências

Datas	**Novembro 1990 a Maio de 1991**
Função ou cargo ocupado	**Colaboradora num Programa da Rádio Hertz – Tomar**
Acções Desenvolvidas	Objectivo da participação baseava-se na necessidade de divulgar junto da população em geral o trabalho do Psicólogo, abordando várias temáticas, numa rubrica semanal de cerca de uma hora, às quartas-feiras, em que os ouvintes poderiam colocar questões que considerassem pertinentes.
Datas	**Outubro de 1997 a Maio de 1998**
Função ou cargo ocupado	**Colaboradora num Programa da Rádio Torres Novas**
Acções Desenvolvidas	Entrevistas temáticas numa rubrica semanal aos Domingos.

Datas | **Julho de 2004**

Colaboração num Programa Televisivo em que o tema era "Repercussões da Publicidade e Marketing nos Jovens."

Educação e Formação

Datas | **Setembro 2011**
Início de Mestrado em Psicologia Clinica

Setembro de 1981 a Janeiro de 1988
Licenciatura em Psicologia Clínica
Média 14 valores

Outras Formações (Cursos)

Datas

- **Maio – Julho 2010**

"Curso de Educação Parental" – 25h- Formadora: Profa. Dra. Filomena Gaspar
ISPA, Lisboa

- **Abril – Junho 2008**

"Crianças e Jovens em Risco II – Prevenção e Intervenção em Diferentes Contextos" - 31.30h - Coordenação do Prof. Dr. Rui Lopes
ISPA, Lisboa

- **Março – Maio 2008**

"CIF: um novo paradigma de avaliação das NEE" – 25h – Avaliação de Excelente - Formadora: Dra. Maria Filomena Fernandes Costa Pereira.
ARANFOCO, Abrantes

- **Junho 2008**

"Intervenção das CPCJ: Gestão da Qualidade da Intervenção e Informatização do Processo de Promoção e Protecção"- 21h
Instituto da Segurança Social
Santarém

- **Julho 2005**

"Planos de Intervenção com vista à melhoria de Comportamentos" - Registo de Acreditação nº DGRHE/03 -5688/04 – 25h – Formadora: Kátia Margareth Teixeira de Almeida

- **Março – Junho 1995**

"Formação de Formadores"
Certificado nº EDF 3906/98 de Aptidão Profissional como Formadora.
Centro de Formação Profissional de Alverca
Entroncamento

- **Outubro 1988 – Junho 1989**

"Curso de Complementos Informáticos na Perspectiva do Utilizador" - 112 h
ISPA, Lisboa

- **Dezembro 1986 – Julho 1987**

"Curso Família e Saúde Mental"- Nove Seminários
Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar – Prof. DR. Daniel Sampaio
Lisboa

Estágios Académicos e Profissionais

Datas

Janeiro 1987 – Julho 1988

Instituto Jacob Rodrigues Pereira, Secção de Belém e S. Marçal, 150h
Lisboa

Novembro 1985 – Julho 1986

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral, 200h
Lisboa

Janeiro 1984 – Julho 1984

Hospital Santa Maria, Serviço de Consultas Externas de Psiquiatria, 100h
Lisboa

Janeiro 1984 – Abril 1984

Hospital Miguel Bombarda, Enfermaria 1 de Homens, 50h
Lisboa

Março 1983 – Julho 1983

Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal, 50h
Lisboa

Janeiro 1983 – Julho1983

Hospital de Santa Maria, Serviço de Diabetologia, 75h
Lisboa

Participação em Congressos

Datas	**Junho 2010**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Encontro Nacional das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens "Criança, Sujeito de Direito: Uma nova responsabilidade, uma nova ambição. Onde estamos? Para onde queremos ir?"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco Açores
Datas	**Março 2009**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**"Dislexia"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 2,3/S. D. Maria II Vila Nova da Barquinha
Datas	**Março de 2008**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Reunião Clínica "Perturbações do Comportamento mais Frequentes em Idade Escolar"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Serviço de Pediatria do Hospital de Tomar Tomar
Datas	**Março de 2008**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Seminário "Da cultura dos Direitos à Cultura das Crianças"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Santarém e CPCJ de Santarém Santarém
Datas	**Fevereiro 2008**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Encontro " Ser Criança e Jovem num Contexto de Ruptura Familiar"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	CPCJ Entroncamento Entroncamento

Datas	**Dezembro 2001**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Conferência Internacional sobre "Prevenção da Violência na Escola"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Centro de Estudos de Pedagogia da Universidade Aberta Seixal
Datas	**Fevereiro 2000**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Ciclo de Conferências "A Criança e a Vida"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	CNEMA – Expo Criança 2000 Santarém
Datas	**Fevereiro 2000**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Colóquio "Toxicodependência – Prevenção e Tratamento – Que respostas em Lisboa**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Assembleia Municipal de Lisboa Lisboa
Datas	**Fevereiro de 1998**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**2ª Jornadas Pedagógicas/98 – "Envolver para Desenvolver"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Conselho Local de Educação do Entroncamento Entroncamento
Datas	**Outubro de 1997**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Encontro " Um dia com o Autismo"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Associação de Saúde Infantil de Coimbra Coimbra
Datas	**Maio de 1997**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Seminário "Alunos com Necessidades Educativas Especiais nas Classes Regulares"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Porto Editora Leiria

Datas	**Fevereiro de 1997**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**1ª Jornadas Pedagógicas/97, " A Mudança e as Diferenças"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Conselho Local de Educação do Entroncamento Entroncamento
Datas	**Fevereiro de 1997**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**1º Encontro "Intervenção Precoce – Perspectivas Futuras"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Centro de Recuperação Infantil de Ferreira do Zêzere Ferreira do Zêzere
Datas	**Dezembro de 1996**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Seminário – O Desafio da Cidadania – Da Convenção dos Direitos da Criança à Violência da Televisão**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Ministério da Saúde – Programa de Educação para Todos Lisboa
Datas	**Outubro de 1996**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Seminário "Partilhar o Passado, Reflectir o Futuro"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Comissão da União Europeia Lisboa
Datas	**Janeiro de 1996**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**2º Congresso Internacional "Analisar o Presente, Debater o Futuro"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	CERCI Lisboa Lisboa
Datas	**Fevereiro de 1995**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Jornadas "A Adopção"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Instituto Superior de Serviço Social Lisboa

Datas	**Novembro de 1995**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**II Encontro Nacional de Autismo**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Associação Portuguesa de Protecção ao Deficiente Autista Coimbra
Datas	**Fevereiro de 1992**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Encontro de Educadores e Professores da Área Educativa da Lezíria e Médio Tejo – " Reforma Educativa do Pré-Escolar ao Secundário – Um Novo Desafio"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Coordenação da Área Educativa da Lezíria e Médio Tejo Santarém
Datas	**Fevereiro de 1991**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Conferência Nacional "Novos Rumos para o Ensino Tecnológico e Profissional"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	GETAP- Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional do Ministério da Educação Matosinhos
Datas	**Dezembro de 1990**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Conferência Genética Humana**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Direcção Geral da Família Santarém
Datas	**Novembro de 1990**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Conferência Fenómenos de Marginalização**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Direcção Geral da Família Santarém
Datas	**Novembro de 1990**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Conferência Relações Pais – Filhos**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Direcção Geral da Família Santarém

Datas	**Novembro de 1990**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Conferência Escola -Família**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Direcção Geral da Família Santarém
Datas	**Outubro de 1990**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Simpósio Internacional Bebé XXI**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Nestlé, Universidade de Lisboa Lisboa
Datas	**Julho de 1990**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**XII Congresso do Movimento da Escola Moderna**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Movimento da Escola Moderna Lisboa
Datas	**Outubro de 1989**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**I Encontro de Saúde na Comunidade**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Gabinete de Cultura da Câmara Municipal de Tomar
Datas	**Setembro de 1989**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Seminário "Os Jovens e a Sida"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Centro de Saúde de Sete Rios Lisboa
Datas	**Abril de 1989**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Seminário "A Psicologia nos Serviços da Saúde"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	APPORT – Associação dos Psicólogos Portugueses Lisboa

Datas	**Fevereiro de 1989**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**IV Seminário AEISPA " SIDA – Implicações Médicas, Sociais, Psicologicas"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Instituto Superior de Psicologia Aplicada Lisboa
Datas	**Dezembro de 1988**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Congresso Internacional de Saúde Mental e Comunitária**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Sociedade Portuguesa de Psicologia Comunitária Lisboa
Datas	**Julho de 1988**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Simpósio Internacional de Psiquiatria do Desenvolvimento**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Centro de Estudos Psico-Sociais Lisboa
Datas	**Maio de 1988**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**III Seminário de Psicologia e Psicopatologia Clínica "Histeria: Perspectivas do Corpo e da Mente"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	CIBA – GEIGY Lisboa
Datas	**Maio de 1987**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**II Seminário de Psicologia e Psicopatologia Clínica "Depressão – Perspectivas do Corpo e da Mente"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Serviço de Psicologia Clínica do Adulto do Instituto Superior de Psicologia Aplicada Lisboa
Datas	**Maio de 1987**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**Simpósio sobre Psicoterapias Breves**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Associação Portuguesa de Psicologia Lisboa

Datas	**Janeiro de 1987**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**I Encontro Nacional de Psicologia Clínica e da Saúde**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Associação Portuguesa de Licenciados em Psicologia Coimbra
Datas	**Abril de 1986**
Designação do certificado ou diploma atribuído	**III Jornadas de Pós – Graduação em Psiquiatria**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Laboratório Nacional de Engenharia Civil Lisboa

Dinamizadora, Oradora

Datas	**Novembro de 2008**
Designação do Tema	**" A Importância da Leitura na Relação Afectiva"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Jardim de Infância de Riachos Torres Novas
Datas	**Junho de 2008**
Designação do Tema	**Encontro Emoções a Crescer – Tema "Construção de Vínculos Afectivos"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Associação de Pais e Amigos de Crianças com Necessidades Educativas Especiais Tomar
Datas	**Março de 2008**
Designação do Tema	**Encontro "Ciência, Dignidade Humana e Ética Moral" Tema "Eutanásia e Cuidados Paliativos"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Escola E.B. 2,3/ S D. Maria II Vila Nova da Barquinha
Datas	**Novembro de 1998**
Designação do Tema (Moderadora)	**Ciclo de Debates, "Família, Escola, Sociedade"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Comissão Municipal de Ensino de Torres Novas Torres Novas

Datas	**Fevereiro 1996**
Designação do Tema	**VII Encontro de Educação Especial da Lezíria e Médio Tejo** **Tema: "Novas Atitudes em Educação Especial"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Centro Área Educativa da Lezíria e Médio Tejo Constância
Datas	**Setembro de 1989**
Designação do Tema	**"Factores Afectivos e de Personalidade na Inadaptação à Escola"**
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Núcleo de Apoio Pedagógico de Tomar Tomar

Aptidões e Competências Pessoais

Língua materna	**Português**
Outras Línguas	**Inglês**
Compreensão escrita	Boa
Expressão escrita	Razoável
Expressão oral	Razoável
	Francês
Compreensão escrita	Boa
Expressão escrita	Boa
Expressão oral	Razoável
	Espanhol
Compreensão escrita	Boa
Expressão escrita	Razoável
Expressão oral	Razoável

Aptidões e Competências Informáticas

- Sistemas Operativos: Windows 98, Windows 2000, Windows XP, Windows Vista
- Microsoft Office Excel 2007
- Microsoft Office PowerPoint 2007
- Microsoft Office Word 2007

Aptidões e competências sociais

- Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objectivos e as tarefas que me são solicitadas.
- Capacidade para programar, organizar, definindo objectivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.
- Capacidade de me ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de me empenhar no desenvolvimento e actualização técnica.
- Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento.
- Capacidade para integrar equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação activa.
- Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas e grupos de trabalho, com vista ao desenvolvimento de projectos e à concretização dos objectivos.
- Capacidade para representar o serviço, ou a organização, em grupos de trabalho, reuniões ou eventos, de âmbito nacional ou internacional.
- Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

europass

Europass-Curriculum Vitae



Informação pessoal

Apelido(s) / Nome(s) próprio(s)	**Freire, Fernando Manuel dos Santos**
Morada(s)	Rua das Forças Armadas, 7-A, 2260-020 Atalaia, Vila Nova da Barquinha, Portugal
Telefone(s)	+351249711460 Telemóvel: +351968035856
Fax(es)	
Correio(s) electrónico(s)	fernandosantosfreire@gmail.com
Nacionalidade	Portuguesa
Data de nascimento	1 de Fevereiro de 1960
Sexo	Masculino

Experiência profissional

Datas	1981 - 2004
Função ou cargo ocupado	Militar
Principais actividades e responsabilidades	Gestão e Administração de Pessoal
Nome e morada do empregador	Força Aérea Portuguesa
Tipo de empresa ou sector	Administração Pública
Datas	2005 - 2009
Função ou cargo ocupado	Advogado
Principais actividades e responsabilidades	Contencioso
Nome e morada do empregador	Rua dos Douradores, n.º 53.º 2.º Esq, 1100-203 Lisboa
Datas	2009 - 2013
Função ou cargo ocupado	Vereador
Principais actividades e responsabilidades	Cultura
Nome e morada do empregador	Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha
Datas	2013
Função ou cargo ocupado	Presidente da Câmara Municipal
Principais actividades e responsabilidades	
Nome e morada do empregador	Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha

Para mais informações sobre o Europass, consulte http://europass.cedefop.europa.eu
© Comunidades Europeias, 2003 20060628

Designação da qualificação atribuída	Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e Pós Graduado em Estudos Europeus pela mesma Faculdade
Nível segundo a classificação nacional ou internacional	Licenciatura

Aptidões e competências pessoais

Língua(s) materna(s)	**Indique a(s) sua(s) língua(s) materna(s)**

Outra(s) língua(s)

Auto-avaliação	Compreensão		Conversação		Escrita
Nível europeu (*)	Compreensão oral	Leitura	Interacção oral	Produção oral	
Língua Inglês	B2 Utilizador Elementar	B2 Utilizador Elementar	B2 Utilizador Elementar	B2 Utilizador Elementar	B2 Utilizador Elementar

Aptidões e competências informáticas	Domínio do software Office (Word, Exel, PowerPoint) Aptidões desenvolvidas no meio académico e através da experiência profissional

Para mais informações sobre o Europass, consulte http://europass.cedefop.europa.eu
© Comunidades Europeias, 2003 20060628

CURRICULUM VITAE

Nome: Manuel Lourenço da Silva

Morada: Rua Manuel Rodrigues Gameiro, Nº 4 – Apartamento 302
2330 Entroncamento

Telefone: 963 050 120

E-mail: lourenco.manuel@espacomecanico.pt

- Formação académica em Engenharia Mecânica.
- Experiência profissional como Administrador de empresas desde 1982 (Espaço Mecânico, S.A.; Gestazul SGPS, Lda.; Solar das Camélias – Sev. Ap. A. Social, Lda.).

europass

EUROPASS-CURRICULUM VITAE

Informação pessoal

Apelido (s) / Nome (s) próprio (s)	LOPES, PAULO SÉRGIO BAPTISTA
Morada	Estrada da Mata, n.º 5, Caridade, 2490-315 Ourém
Telemóvel	+351 914 331 282
E-mail	paulosblopes@gmail.com
Data de nascimento	09/02/1982

Experiência profissional

Datas	De 16 de Abril de 2007 à presente data
Função ou cargo ocupado	Sócio-Gerente Consultor e Formador em Nutrição, Alimentação, Qualidade e Segurança Alimentar Director Técnico Director Comercial
Principais actividades e responsabilidades	Direcção técnica do departamento de consultadoria. Direcção técnica do departamento de laboratório. Implementação de sistemas de gestão da segurança alimentar. Consultoria nutricional (planeamento de ementas, estudo de capitações e formação). Organização de acções de formação em higiene e segurança alimentar. Gestão financeira. Gestão e direcção dos recursos humanos. Direcção de compras. Direcção comercial da empresa, no que concerne à apresentação da empresa e à venda dos seus serviços e produtos.
Nome e morada do empregador	Bio-Analítica – Laboratório, Lda., CDN, Lote 20, Atalaia | 2260-011 Vila Nova da Barquinha.
Tipo de empresa ou sector	Prestação de serviços e formação nas áreas da saúde pública, segurança e qualidade alimentar, saúde humana e veterinária.
Datas	De 01 de Julho de 2006 a 31 de Março de 2007
Função ou cargo ocupado	Consultor e Formador de Segurança Alimentar Estagiário (Estágio Profissional)
Principais actividades e responsabilidades	Implementação de sistemas de segurança alimentar. Organização de acções de formação em higiene e segurança alimentar. Executor na área comercial da empresa, no que concerne à apresentação da empresa e à venda dos seus serviços e produtos.
Nome e morada do empregador	Bio-Analítica – Laboratório, Lda., CDN, Lote 20, Atalaia | 2260-011 Vila Nova da Barquinha.
Tipo de empresa ou sector	Prestação de serviços e formação nas áreas da saúde pública, segurança e qualidade alimentar, saúde humana e veterinária.
Datas	De Março de 2006 até Dezembro de 2012
Função ou cargo ocupado	Nutricionista clínico
Principais actividades e responsabilidades	Consultas de nutrição clínica

Nome e morada do empregador	Trabalhador independente.
Datas	De Fevereiro a Outubro de 2005
Função ou cargo ocupado	Colaboração como Consultor Técnico de Segurança Alimentar
Principais actividades e responsabilidades	Elaboração de um Parecer Técnico sobre um projecto de uma Unidade Industrial de Fabrico de Refeições (Cozinha Central).
Nome e morada do empregador	Escalavirtual – Arquitectura e Engenharia, Lda., Ourém.
Tipo de empresa ou sector	Empresa de projectos e de arquitectura.
Datas	De 1 de Outubro de 2004 a 30 de Junho de 2005
Função ou cargo ocupado	Estagiário de Nutrição e Segurança Alimentar (Estágio curricular)
Principais actividades e responsabilidades	Acompanhamento de vistorias a estabelecimentos da área alimentar. Desenvolvimento de uma Grelha de Avaliação Higio-Sanitária para Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas. Realização do estudo "Caracterização Higio-Sanitária dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas do Município de Ourém". Elaboração de estudos e projectos no âmbito da Nutrição Comunitária.
Nome e morada do empregador	Câmara Municipal de Ourém, Ourém
Tipo de empresa ou sector	Câmara Municipal
Datas	De Dezembro de 2004 a Junho de 2005
Função ou cargo ocupado	Estagiário de Nutrição e Segurança Alimentar (Estágio curricular)
Principais actividades e responsabilidades	Acompanhamento de auditorias no âmbito da Qualidade Alimentar a estabelecimentos da área alimentar. Acompanhamento dos procedimentos de implementação de sistemas HACCP.
Nome e morada do empregador	SM, Consultores., Aveiro.
Tipo de empresa ou sector	Empresa de consultadoria e formação em Qualidade e Segurança Alimentar.
Datas	De Outubro de 2004 a Janeiro de 2005
Função ou cargo ocupado	Colaboração enquanto Estagiário de Nutrição e Segurança Alimentar (Estágio curricular)
Principais actividades e responsabilidades	Acompanhamento de vistorias a estabelecimentos da área alimentar.
Nome e morada do empregador	Centro de Saúde de Ourém, Ourém.
Tipo de empresa ou sector	Serviço de Saúde Pública do Município.

Formação académica e profissional

Datas	De Setembro de 2000 a Outubro de 2005
Designação da qualificação atribuída	Licenciatura em Ciências da Nutrição
Principais disciplinas/competências profissionais	Alimentação e Nutrição Humana; Nutrição Humana e Saúde Pública; Bromatologia I e II; Parasitologia; Tecnologia I e II; Toxicologia Alimentar; Microbiologia Alimentar; Qualidade Alimentar; Alimentação Colectiva e Gestão.
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP)
Nível segundo a classificação nacional ou internacional	Classificação final média de 14 valores, tendo obtido 19 valores no seu estágio curricular.

Datas	De Outubro a Dezembro de 2004
Designação da qualificação atribuída	Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (96 horas)
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima.

Aptidões e competências pessoais

Primeira língua	**Português**
Outra(s) língua(s)	**Espanhol, Inglês, Francês**

Auto-avaliação	Compreensão				Conversação				Escrita	
Nível europeu (*)	Compreensão oral		Leitura		Interacção oral		Produção oral			
Espanhol	C2	Utilizador experiente	C2	Utilizador experiente	B2	Utilizador independente	B2	Utilizador independente	B2	Utilizador independente
Inglês	C2	Utilizador experiente	C2	Utilizador experiente	B2	Utilizador independente	B2	Utilizador independente	B2	Utilizador independente
Francês	B2	Utilizador independente	B2	Utilizador independente	A2	Utilizador elementar	A2	Utilizador elementar	B2	Utilizador independente

(*) Nível do Quadro Europeu Comum de Referência (CECR)

Aptidões e competências sociais

- Espírito de equipa;
- Capacidade de adaptação a ambientes multiculturais;
- Boa capacidade de comunicação.

Primeiro Vogal da Direcção, da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (AEFCNAUP), no mandato 2003/2004;
Primeiro Vogal da Direcção, da AEFCNAUP, no mandato 2002/2003;
Segundo secretário da Mesa de Assembleia-geral, da AEFCNAUP, no mandato 2001/2002.

Aptidões e competências de organização

- Capacidade de liderança;
- Sentido de organização.

As quais sobretudo adquiridas ao longo das actividades desenvolvidas ligadas ao estágio académico e ao associativismo.

2005 – Membro da comissão organizadora do Festival Gastronómico "Migas com Todos" e Festa do Vinho Novo, organizado pela Câmara Municipal de Ourém;
2004 – Membro da comissão organizadora da XIV Semana de Ciências da Nutrição e Congresso Científico "Qualidade e Segurança Alimentar", organizado pela AEFCNAUP;
2003 – Membro da comissão organizadora da XIII Semana de Ciências da Nutrição e Congresso Científico "Nutrição no Desporto", organizado pela AEFCNAUP;
2002 – Membro da comissão organizadora da XII Semana de Ciências da Nutrição e Congresso Científico "Gorduras da Vida", organizado pela AEFCNAUP;

Aptidões e competências informáticas

Domínio, na óptica do utilizador, aplicações do sistema operativo Windows, tais como: Microsoft Office, SPSS, Adobe Photoshop, assim como a utilização da Internet.

Informação adicional

Carta de condução de Ligeiros – Categoria B

Participação em Eventos Científicos e Outros:
2008 – Curso Sistemas de Gestão da Segurança Alimentar, organizado pela RELACRE.
2007 – Curso Auditorias em Sistemas de Gestão da Qualidade Alimentar, organizado pela FCNAUP;
2007 – Curso de Sistemas de Gestão da Qualidade Alimentar, organizado pela FCNAUP;
2007 – Seminário de apresentação dos projectos "Higiene e Segurança Alimentar na Restauração" e "Higiene e Segurança Alimentar no Transporte e Distribuição de Produtos Alimentares", organizado pela Forvisão – Consultoria em Formação Integrada, S.A.;
2007 – Seminário "Rastreabilidade Agro-Alimentar", organizado pela RISA – Organização de Empresas, Lda. em colaboração com o Centro Tecnológico das Industrias do Couro;
2006 – Curso de Actualização Profissional "Higiene e Segurança Alimentar", organizado pela Associação Portuguesa dos Nutricionistas (APN);
2006 – I Congresso Português de Alimentação e Autarquias, na qualidade de orador / palestrante, organizado pela FCNAUP;
2005 – Workshop "Alimentação em Idade Sénior", organizado pela FCNAUP em parceria com o projecto *Food in Later Life*;
2005 – Curso de Actualização "Novas Perspectivas em Restauração e Hotelaria", organizado pela APN;
2005 – Curso Teórico-Prático de Bases para Autocontrolo em Restauração Colectiva e Segurança Alimentar, organizado pela Revista "O Médico Veterinário";
2005 – 4º Congresso de Nutrição e Alimentação, organizado pela APN;
2005 – Mini Curso de "Estatística em Computador – programa Statistical Package for the Social Sciences," promovido pela FCNAUP;
2005 – Formação "Pesquisa Bibliográfica: bases de dados de referência e acesso a texto integral", promovida pela FCNAUP;
2005 – Congresso "Doentes em Risco Nutricional", organizado pela AEFCNAUP;
2005 – Jornadas da Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) "Segurança Alimentar em Restauração", organizadas pela OMV;
2005 – 6º Curso "Aspectos Práticos da Diabetes Mellitus", organizado pelo Instituto Português de Oncologia, Centro do Porto;
2004 – Conferência "I Conferência em Segurança Alimentar em Restauração", organizado pela Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril;
2004 – Conferência "Hidrologia e Crenoterapia Terapêuticas, Hoje", organizado pela FCNAUP;
2004 – 3º Congresso de Nutrição e Alimentação "Alimentação, da Arte à Política", organizado pela APN;
2004 – Conferência "Nutrição e Desporto", organizado pela FCNAUP;
2004 – Congresso "Qualidade e Segurança Alimentar", organizado pela AEFCNAUP;
2003 – Congresso "Nutrição no Desporto", organizado pela AEFCNAUP;
2002 – Comemoração do Dia Mundial da Alimentação – "A Alimentação na Escola", organizado FCNAUP;
2002 – Congresso "Gorduras da Vida", organizado pela AEFCNAUP;
2001 – Comemoração do Dia Mundial da Alimentação, organizado pela FCNAUP;

Projectos Reconhecidos:
2005 – Elaborou o estudo "Caracterização Higio-Sanitária dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas do Município de Ourém", inserido no estágio curricular da Licenciatura em Ciências da Nutrição da FCNAUP.

CURRÍCULO DA SOCIEDADE

ROSA LOPES, GONÇALVES MENDES & ASSOCIADOS, SROC, Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 116

RLGM
& Associados

Revisão Legal de Contas – Auditoria – Consultoria
Formação – Corporate Finance

ÍNDICE

I - Apresentação 3
II - Valores 8
III - Objectivos 8
IV - Serviços 9
VI - Contactos 10

I - Apresentação

A sociedade assume a forma de sociedade civil de responsabilidade ilimitada, foi constituída em 19 de Agosto de 1993 e actualmente integra os sócios Carlos António Rosa Lopes (ROC n.º 645), José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC n.º 833) e João Manuel Rosa Lopes (ROC n.º 1029). São todos Mestres por Universidades Públicas Portuguesas (ISCTE), e leccionam no ensino Supeior.

A actividade da sociedade é exercida no âmbito do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), aprovado pelo Dec-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro (Republicado pelo Decreto-Lei n.º 224/2008), e consiste na revisão legal das contas, na auditoria às contas e nos serviços relacionados, tais como avaliações, fusões e corporate finance, que são funções exclusivas dos Revisores Oficiais de Contas e consideradas de interesse público (art.º 40.º do EOROC).

No âmbito das N/ funções prestamos consultoria aos clientes de matérias de índole económico-financeira, nomeadamente contabilidade, fiscalidade e gestão financeira.

Os nossos profissionais têm uma formação multidisciplinar que permite dar resposta às mais diversas intervenções que a legislação nos incumbe e que as organizações mais exigentes requerem.

A nossa estrutura e composição social permitem uma resposta rápida e eficiente a todas as necessidades dos nossos clientes qualquer que sejam as suas necessidades sociais, financeiras e fiscais.

Caracterizamo-nos por uma personalização dos contactos com os nossos clientes criando um forte espírito de equipa com os nossos clientes, para além dos nossos sócios se integrarem como docentes em diversas escolas de ensino superior e associações profissionais.

A **Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados S.R.O.C., Lda. (RLGM)** tem a sua sede na Rua D. João de Castro, N.º 71-C 4.º Dtº., na cidade do Entroncamento - PORTUGAL.

Prestamos serviços a mais de 150 empresas, numa faixa territorial compreendida entre Algarve e Porto, Açores e Madeira.

A **RLGM** actua numa grande diversidade de sectores de actividades, o que lhe permite estar preparada para responder aos mais variados desafios, como por exemplo:



AMBIENTE

Biocombustíveis

Tratamento de Resíduos

Turismo

AGRICULTURA

Agropecuária

Vinicultura



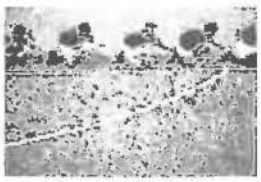
ASSOCIATIVISMO

Associações Nacionais

Associações Culturais

Associações de Urbanismo

Confederações



AUTOMÓVEL

Aluguer

Comércio e Reparação

Comércio e Reparação de Maquinaria Pesada





COMÉRCIO

Aço

Cash and Carry

Produtos Alimentares



CONSTRUÇÃO

Comércio de Materiais de Construção;

Empresas de Obras e Empreitadas Públicas

Empresas de Construção Civil

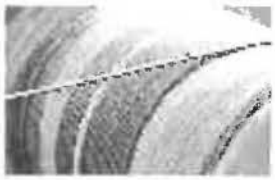
INDÚSTRIA

Cerâmicas / Curtumes

Flocagens / Frio Industrial

Material Escolar / Papel

Produtos Químicos / Plásticos



INVESTIMENTOS

Imobiliárias

Soc.Gestoras de Imóveis

Soc. Investimentos em Imóveis

Soc. Gestoras de Participações Sociais





TÊXTIL

Calçado

Confecções de Vestuário

Comércio de Vestuário



PÚBLICO

Câmaras e Municípios

Empresas Públicas

Serviços Municipalizados

SAÚDE

Farmacêuticas

Hospitais



SERVIÇOS

Consultoria Empresarial / Industrial

Ensino / Fundações / Lares

Museus

Trabalho Temporário

Transportes Colectivos e de Mercadorias



As actividades/referências desenvolvidas pelos nossos clientes são muito variadas. Indicamos a título meramente exemplificativo os seguintes por sector :

Agricultura e produção leiteira – Agroseber, Agropecuária Lusocastilho

Ambiente - Lisnerg

Arte e Cultura – Artemrede

Associações - ALFER

Autarquias (Municípios) – Tomar, Abrantes, Entroncamento, Vila Nova da Barquinha, Alcanena, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Golegã

Bebidas – Refrigerantes Baía

Biodiesel - Fabrica Torrejana de Biocombustivel

Comércio – Cegasa, SSAB

Construção Civil e Obras Públicas – Duafar, João de Sousa Baltazar, Diamantino Jorge & Filho

Consultoria para negócios/gestão - Indirecta

Contabilidade – Audinveste

Cooperativas de consumo e empresariais – Confagri, Dropelar

Curtumes – Curtumes Boaventura

Empresas Municipais - DESMOR, Viver Santarém, Águas de Santarém

Empresas Públicas - MetroMondego

Ensino - Escola profissional de Tomar, CIRE

Extracção de Matérias Primas – Expoflora

Federação desportiva – Federação Equestre Portuguesa

Fundações – Fundação Cargaleiro, Fundação Museu Nacional Ferroviário

Frio e equipamentos – Grupo Centauro, Olitrem, Abranfrio

Gaz e redes de energia - Gazriba

Igreja – Fundação Evangelização e Cultura

Imobiliária – Francisco Caldeira

Industria Transformadora – Silvex

Lazer – Amo-te (Meco....)

Materiais de Construção – Barros e Alexandre

Ordens – ANET

Produtos Químicos (Colas) – Cisne

Pronto a Vestir – Rulys

Publicidade – Digidelta

Rent a car – Seberent

Santas Casas da Misericórdia – Tomar, Mação, Entroncamento, Vila Nova da Barquinha, Sardoal

Serviços Hospitalares e Saúde, Clínicas Médicas – Hospital de São Sebastião, E.P.E., Hospital Garcia de Orta, E.P.E., CEDE

Serviços Municipalizados – Abrantes e Tomar

Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) – Diversas

Transportes Internacionais – Tracopol

Transportes Passageiros - Marques

Turismo Equestre – Lusitanus

II - Valores

Os valores de uma entidade são o seu pilar basilar, pois só através destes se podem estabelecer metas e objectivos a alcançar, não menosprezando o serviço prestado, procurando sempre inovar e ir mais além na qualidade do trabalho prestado.

São os valores que permitem uma percepção completa da realidade que envolve a entidade auxiliando assim uma reacção atempada face às mudanças que se vão operando nas diversas envolventes.

A **Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda.**, tem definidos os seus valores, aos quais atribui a maior importância no alcançe dos seus objectivos. Os principais valores defendidos pela **RLGM** são:

- **Independência** – isenção de pressões ou de qualquer parcialidade;
- **Responsabilidade** – manutenção de uma conduta correcta e idónea;
- **Competência** – abordar com o máximo de profissionalismo todos os serviços prestados;
- **Urbanidade** – a cordialidade e respeito em todas as relações estabelecidas;
- **Legalidade** – exercer a actividade dentro do limite dos poderes atribuídos;
- **Sigilo** – o respeito pela confidencialidade dos nossos clientes.

III - Objectivos

- Qualidade e fiabilidade da informação prestada;
- Conselho avisado, informado e adequadamente suportado às decisões dos nossos clientes.

IV - Serviços

- **Revisão Legal de Contas**
  - A principal actividade da **RLGM** é a Revisão Legal de Contas, competência essa atribuída pelo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro (Republicado pelo Decreto-Lei n.º 224/2008);
  - A Revisão Legal de Contas, para além de uma imposição legal, como adiante se irá verificar, permite conferir um nível acrescido de confiança às contas da entidade incrementando-lhe credibilidade e valor.

- **Auditoria às Contas**
  - Para além da Revisão Legal de Contas no âmbito imposto por lei, a **RLGM** também executa Auditorias às Contas, sem ser necessariamente imposta por lei, a mesma pode seguir os moldes da Auditoria no âmbito de uma Certificação Legal de Contas, ou pode ser num molde diferente, acordado com o cliente, permitindo assim, por exemplo, o tratamento de uma área em específico.

- **Serviços Relacionados**
  - Entradas em Espécie, Fusões e Cisões, Avaliações / Corporate Finance, Liquidações, Revisão Limitada, Due Diligence e a verificação pedidos de pagamento de incentivos no âmbito do POE.

A revisão legal das contas que decorre de disposição legal, a auditoria às contas que apesar de não imposta por lei, resulta de preceito estatutário (estatuto da sociedade) e ou contratual (contrato de prestação de serviços) e os serviços relacionados com a revisão legal das contas e com a auditoria às contas, em que o Revisor Oficial de Contas (ROC) deve emitir o respectivo relatório de acordo com as normas nomeadamente o Código das Sociedades Comerciais, o pacto social, o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) e o Código dos Valores Mobiliários, são o objecto da nossa actividade.

- **Outros Serviços e Consultoria e Aconselhamento fiscal e jurídico**
  - O aconselhamento jurídico e fiscal, a Reorganização de Empresas, Auditoria de Gestão, Auditoria Previsional, Outsorcing de Auditoria Interna, Balanced Scorecard, Estudos Estratégicos são outros serviços que complementarmente são desenvolvidos pela sociedade.

- **Docência no Ensino superior e Acções de Formação**
  - Os três sócios-administradores exercem, ainda, funções de Professor-Adjunto em estabelecimentos de Ensinos Superior Politécnico e desenvolvem anualmente (por si ou através de parceiros) diversas acções de actualização em contabilidade, fiscalidade e auditoria (ver curriculum individuais).
  - Temos colaboradores devidamente capacitados para a ministração de acções de formação, possuindo o respectivo Certificado de Aptidão Profissional (CAP).

Complementarmente e através dos nossos **Parceiros** podem ser disponibilizados serviços de:

- Candidatura a Fundos Comunitários
- Certificação de Projectos do QREN/Fundos Comunitários
- Certificação de Qualidade
- Contabilidade
- Desenvolvimento de Sistemas de Informação, e e-Business
- Recuperação de Dívidas
- Registo de Marcas, Patentes e Obtenção de Alvarás

VI - Contactos

Escritório:

Rua D. João de Castro, n.º 71-C / 4.º Dto.
2334-909 Entroncamento
PORTUGAL

Telefone: 00351 249 720 080
Fax: 00351 249 720 089
E-mail: geral@rlgm.pt

www.rlgm-sroc.com

CURRÍCULO DOS SÓCIOS

SÓCIOS ADMINISTRADORES

CARLOS ANTÓNIO ROSA LOPES



Habilitações Literárias	Mestrado em Sistemas de Informação para a Indústria/MBA - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE); Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).
Outras Habilitações	Revisor Oficial de Contas n.º 645; Técnico Oficial de Contas n.º 8862.
Experiência Profissional	Sócio da Sociedade "Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C." desde 1993, onde exerce as actividades de Revisão Legal de Contas consultadoria de empresas; Inspector de Finanças da "Inspecção Geral de Finanças", de 1983 a 1988; Director de Planeamento e Controlo de Gestão, no "Centro de Exploração da Rodoviária Nacional em Torres Novas, de 1980 a 1983.
Docência	Docente de Contabilidade Geral, Avançada, Financeira e de Consolidação de Contas, na Escola Superior de Gestão de Tomar - IPT, desde 1991 a 2011.

Contactos Pessoais:

Rua D. João de Castro, n.º 71-C / 4.º Dtº.

2334-909 Entroncamento

PORTUGAL

Telefone: 00351 249 720 080 / Telemóvel: 00351 962 486 811 / Fax: 00351 249 720 089

E-mail: carlosrosalopes@rlgm.pt / **www.rlgm-sroc.com**

JOÃO MANUEL ROSA LOPES



Habilitações Literárias	Doutorando em Gestão, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) desde 2003; M.B.A. / Mestrado em Gestão, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) - 1992; Frequência de Curso de Mestrado em Economia, na Universidade Nova de Lisboa (UNL), 1978/79 Licenciatura em Finanças, pelo Instituto Superior de Economia (actual ISEG) - 1976.
Outras Habilitações	Revisor Oficial de Contas n.º 1 042; Técnico Oficial de Contas n.º 8 735.
Experiência Profissional	Sócio da Sociedade "Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C." desde 1998, onde exerce as actividades de Revisão Legal de Contas consultadoria de empresas; Administrador da Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas, S.A em representação do SULPEDIP, de 1994 a 1998; Administrador da MAP - Matérias Plásticas, S.A., em Leiria, de 1990 a 1994; Director Administrativo e Financeiro da MAP-Matérias Plásticas, Ldª. de 1983 a 1989; Chefe dos Serviços Administrativos na DARTLUSO (Fábrica de produtos Tupperware em Portugal), em Constância, de 1980 a 1983; Auditor na Price Waterhouse, de 1979 a 1980.
Docência	Docente de Instrumentos Financeiros, Finanças Internacionais, Futuros, Opções e Simulação Empresarial, na Escola Superior de Gestão de Tomar - IPT, de 1998 a 2010;

Professor Ensino Universitário (particular) de Gestão Estratégica, de 1993 a 1994;

Assistente da cadeira de Economia II (Microeconomia e Macroeconomia), no curso de Gestão de Empresas, no ISCTE, de 1977 a 1980;

Professor do Ensino Secundário, de 1976 a 1977.

Contactos Pessoais:

Rua D. João de Castro, n.º 71-C / 4.º Dtº.

2334-909 Entroncamento

PORTUGAL

Telefone: 00351 249 720 080 / Telemóvel: 00351 962 486 815 / Fax: 00351 249 720 089

E-mail: joaorosalopes@rlgm.pt / **www.rlgm-sroc.com**

JOSÉ DE JESUS GONÇALVES MENDES



Habilitações Literárias	Mestrado em Ciências Empresariais - Sistemas de informação de gestão, no Instituto Superior Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) - 2000; Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas - Instituto Superior de Economia de Lisboa (actual ISEG) em 1980.
Outras Habilitações	Revisor Oficial de Contas n.º 833; Técnico Oficial de Contas n.º 4 129.
Experiência Profissional	Sócio da Sociedade "Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C." desde 1993 onde exerce as actividades de Revisão Legal de Contas consultadoria de empresas; Responsável Administrativo e Financeiro da empresa Britaire - Britas da Serra d'Aire, Lda, de 1990 a 1992; Inspector de Finanças Principal da Inspecção das Autarquias Locais - Inspecção Geral de Finanças, de 1988 a 1990. Inspector de Finanças Principal do Quadro do Serviço de Auditoria (actual Inspecção do Sector Empresarial do Estado) - Inspecção Geral de Finanças, de 1983 a 1988; Director Financeiro de média empresa de construção civil e obras públicas - Habisocial, Lda. com sede no Barreiro, de 1980 a 1983; Técnico do gabinete de organização e gestão de empresas - Abconta, Lda., de 1977 a 1980.
Docência	Docente de Contabilidade Financeira, Analítica, Controlo Gestão, Auditoria Financeira e Análise Financeira, na Escola Superior de Gestão de Santarém - IPS, de 1992 a 2010; Professor de Contabilidade Geral e de Planeamento e

Controlo de Gestão do ISLA – Torres Novas e Santarém, de 1992 a 1994;

Contactos Pessoais:

Rua D. João de Castro, n.º 71-C / 4.º Dto.

2334-909 Entroncamento

PORTUGAL

Telefone: 00351 249 720 080 / Telemóvel: 00351 962 486 818 / Fax: 00351 249 720 089

E-mail: jose.mendes@rlgm.pt / **www.rlgm-sroc.com**

CURRICULO DOS COLABORADORES

Auditores

BRUNO JOSÉ DUARTE VICENTE CLARO



Habilitações	Mestrado em Gestão, especialização em Contabilidade e Auditoria pela Universidade de Évora / Escola Superior de Gestão de Santarém (IPS) - 2008; Licenciatura pré-Bolonha em Gestão de Empresas, variante Finanças Empresariais na Escola Superior de Gestão de Santarém (IPS) - 2003; Técnico Oficial de Contas n.º 70160.
Experiência Profissional	Auditor Financeiro na Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda., desde 2002; Técnico Oficial de Contas na Empresa Audinveste - Gestão e Investimentos, Lda., desde 2005.

DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA



Habilitações	Doutorando em Contabilidade pela Universidade de Aveiro / Universidade do Minho desde 2009; Mestrado em Contabilidade, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) - 2007; Licenciatura pré-Bolonha em Gestão de Empresas, ramo Gestão Financeira na Escola Superior de Gestão de Tomar (IPT) - 2000;

	Técnico Oficial de Contas n.º 57432.
Experiência Profissional	Auditor Financeiro na Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda., desde 2000; Docente na área de Contabilidade na Escola Superior de Gestão de Tomar (IPT) desde 2003.

DIOGO HENRIQUE ADRIÃO MESQUITA



Habilitações	Pós Graduação em Auditoria pelo ISCAL (Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa) - 2013 Licenciatura em Contabilidade e Fiscalidade, na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém (IPS) - 2010;
Experiência Profissional	Auditor na Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda., desde 2010;

FERNANDA MARIA FERREIRA FARIA



Habilitações	Licenciatura pré-Bolonha em Gestão Financeira, na Escola Superior de Gestão de Tomar (IPT) - 2005; Técnica Oficial de Contas n.º 83778.
Experiência Profissional	Auditora Financeira na Rosa Lopes, Gonçalves

	Mendes & Associados, SROC, Lda., desde 2005; Técnica Oficial de Contas na Empresa Audinveste - Gestão e Investimentos, Lda., desde 2006.

JOANA SOFIA REIS PEREIRA



Habilitações	Mestrado em Auditoria e Análise Financeira na Escola Superior de Gestão de Tomar (IPT) desde 2010. Licenciatura em Auditoria e Fiscalidade na Escola Superior de Gestão de Tomar (IPT) - 2009; Técnica Oficial de Contas n.º 91327
Experiência Profissional	Auditora Financeira na Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda., desde 2009.

JOÃO RUI MARTINS PIRES



Habilitações	Licenciatura pré-Bolonha em Auditoria e Fiscalidade na Escola Superior de Gestão de Tomar (IPT) - 2006; Técnico Oficial de Contas n.º 85345.

Experiência Profissional	Auditor Financeiro na Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda., desde 2006. Técnico Oficial de Contas na Empresa Audinveste - Gestão e Investimentos, Lda., desde 2010.

Voltar Início

VÍTOR JORGE TAVARES MARQUES



Habilitações	Licenciatura em Auditoria e Fiscalidade na Escola Superior de Gestão de Tomar (IPT) - 2009; Técnico Oficial de Contas n.º
Experiência Profissional	Técnico de Gestão e Contabilidade na Rações Zêzere, S.A., de 2009 a 2010; Auditor na Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda., desde 2010.

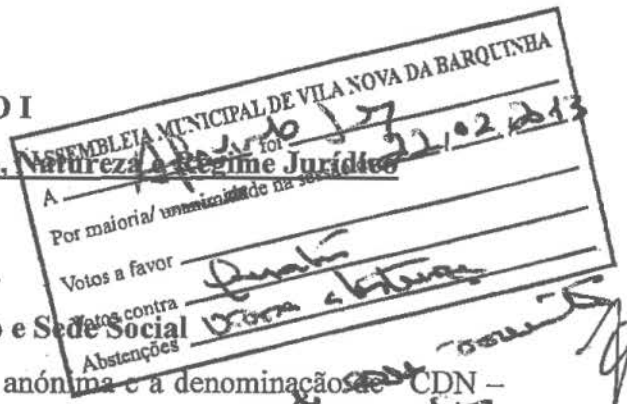
CentrodeNegócios

Vila Nova da Barquinha

Estatutos

CDN





CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objecto, Duração, Natureza e Regime Jurídico

Artigo 1º.

Denominação, Duração e Sede Social

1. A Sociedade adota a forma de sociedade anónima e a denominação de "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – E.M.".

2. A Sociedade terá início em 6 de Julho de 2007, uma duração por tempo indeterminado e a sua sede social será localizada no Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, Lote B, Atalaia – Vila Nova da Barquinha.

Artigo 2º.

Natureza

O "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – E.M.", é uma empresa local, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Artigo 3º.

Regime Jurídico

A empresa municipal rege-se pelos presentes Estatutos, pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, e subsidiariamente, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

Artigo 4º.

Objeto

1. A Sociedade tem como objeto o desenvolvimento e a gestão do Parque empresarial de Vila Nova da barquinha, e visa promover a competitividade das atividades económicas explorando vantagens logísticas e intensificando as vantagens da inovação e do conhecimento, privilegiando condomínios empresarias de eficiência

CentrodeNegócios
Vila Nova da Barquinha

coletiva para a promoção e gestão de polos de aglomeração de atividades e serviços do Médio Tejo.

2. A Sociedade, pode no âmbito do disposto no número anterior, comprar, vender, revender, arrendar ou concessionar imóveis e serviços.

CAPÍTULO II

Capital Social, Ações e Obrigações

Artigo 5º.

Capital Social

1. O capital social é de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), realizado do seguinte modo:

a) Em espécie, constituído pelo Lote nº 4, do parque Empresarial, com a área de 3.936,00m^2, correspondendo a 78.720,00€ (setenta e oito mil, setecentos e vinte euros e zero cêntimos);

b) Em numerário: o montante restante, correspondente a 71.280,00€ (setenta e um mil, duzentos e oitenta euros e zero cêntimos), a realizar no prazo de 3 meses contados a partir da data de constituição da Sociedade.

2. O capital social encontra-se dividido em 30.000 ações, com o valor de 5,00€ (cinco euros) cada.

3. As ações são nominativas.

4. Haverá títulos de uma, cinco, dez, cem e mil ações.

5. Nos aumentos de capital terão direito de preferência os acionistas que o forem à data do aumento, na proporção das ações que já possuírem, salvo se a Assembleia Geral deliberar diferentemente por maioria de setenta e cinco por cento do capital nela, representado.

Artigo 6º.

Emissão de Ações e Obrigações

1. A sociedade poderá emitir ações e obrigações, mediante deliberação do Conselho de Administração, desde que haja prévia deliberação da Assembleia Geral.

2. A Sociedade poderá emitir obrigações convertíveis em ações, por deliberação da Assembleia Geral aprovada pela maioria necessária à aprovação do aumento do capital.

3. O custo das operações do registo das transmissões, desdobramentos, conversões e outros, relativos a títulos será suportado, em cada caso, elos interessados.

4. As obrigações não podem ser emitidas antes de o capital estar inteiramente liberado, ou de, pelo menos, estarem colocados em mora todos os acionistas que não hajam liberado oportunamente as suas ações.

CAPÍTULO III
Órgãos Sociais

Artigo 7º.
Constituição dos Órgãos Sociais

Constituem os Órgãos Sociais da Sociedade:

a) A Assembleia Geral;

b) O Conselho de Administração;

c) O Fiscal Único.

CAPÍTULO IV
Assembleia Geral

Artigo 8º.
Constituição

1. A Assembleia geral é constituída somente pelos acionistas com direito a voto que, até 30 (trinta) dias antes da realização das reuniões, tenham registadas ou depositadas, em seu nome e nos termos da lei, as ações de que são titulares.

2. A cada grupo de 50 (cinquenta) ações corresponde 1 (um) voto.

3. Os acionistas possuidores de um número de ações que não lhes confira direito de voto, poderão agrupar-se de forma a, em conjunto, e fazendo-se representar por um dos agrupados, participar na Assembleia Geral.

Artigo 9º.

Competências

Além das atribuições consequentes da Lei, à assembleia Geral compete:

a) Autorizar a aquisição, alienação e oneração de imóveis de valor superior a 10 (dez) por cento do capital social.

b) Deliberar sobre o direito de preferência no aumento de capital, nos termos do Artigo 5º, destes Estatutos.

Artigo 10º.

Mesa e Funcionamento

1. A Mesa da assembleia Geral é constituída por um Presidente e um ou dois secretários, eleitos por aquela assembleia, podendo ou não ser acionista, por um período de 4 anos, devendo coincidir com o mandato autárquico.

2. Para que a assembleia possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do Contrato de sociedade, Fusão, Cisão, transformação, Dissolução da Sociedade ou de outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou representados acionistas que detenham no seu conjunto ações correspondentes à maioria dos votos emitidos.

3. As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de carta registada enviadas para as moradas conhecidas de todos os acionistas, devendo mediar entre a sua expedição e a data da Assembleia Geral, pelo menos 21 (vinte e um) dias.

CAPÍTULO V

Conselho de Administração

Artigo 11º.

Constituição

1. A Administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por três membros, eleitos pela Assembleia Geral.

2. Compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o seu representante na assembleia geral.

3. O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores a gestão corrente da Sociedade, devendo os limites da delegação constar da respetiva ata.

4. O Conselho de Administração, poderá, a todo o tempo, revogar o disposto no número anterior.

5. Um administrador poderá votar por escrito, bem como fazer-se representar por outro administrador nas reuniões do Conselho de Administração, nos termos da Lei.

6. Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

7. A substituição de administradores deverá ocorrer nos termos do disposto no Código das Sociedades Comercias.

Artigo 12º.

Reuniões do Conselho de Administração

1. O Conselho de administração reunirá, no mínimo, uma vez por mês e, para além disso, sempre que for convocado pelo presidente ou por outros dois Administradores

2. As deliberações do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos presente e representados.

Artigo 13º.

Vinculação da Sociedade

1. A Sociedade obriga-se:

a) Pela assinatura conjunta de 2 (dois) Administradores e, se houver, do Administrador delegado, no âmbito dos poderes que nele foram delegados.

b) Pela assinatura de 1 (um) ou mais mandatários nos precisos termos do respetivo mandato.

2. Em assinaturas de mero expediente que, por forma direta ou indireta, não envolvam responsabilidade para a Sociedade basta a assinatura de 1 (um) dos administradores ou do administrador delegado, se houver.

3. É vedado ao Conselho de Administração e a qualquer Administrador obrigar a Sociedade em letras de favor, fianças, abonações e responsabilidades semelhantes.

CAPÍTULO VI

Fiscalização da Sociedade

Artigo 14º.

Fiscal Único

1. A Fiscalização dos negócios sociais compete a 1 (um) Fiscal único, que terá 1 (um) suplente, eleitos em Assembleia Geral por um período de 4 (quatro) anos, coincidente com o mandato autárquico, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

2. O Fiscal único e o seu suplente serão Revisores Oficias de Contas ou Sociedades revisoras Oficiais de Contas, não podendo ser acionistas.

Artigo 15º.

Competência

Ao Fiscal único compete, designadamente:

a) Emitir parecer prévio relativamente ao financiamento e assunção de quaisquer obrigações financeiras;
b) Emitir parecer prévio sobre a necessidade da avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da Empresa Local e, sendo caso disso, proceder ao exame do plano previsional previsto no nº5, do artigo 40º, da Lei nº /2012, de 31 de agosto;
c) Emitir parecer prévio sobre a celebração dos Contrato-programa previstos nos artigo 47º e 50º, da Lei nº /2012, de 31 de agosto;
d) Fiscalizar a ação do Órgão de Gestão ou de Administração;
e) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
f) Participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldade prossecução do abjecto da empresa local;

CentrodeNegócios
Vila Nova da Barquinha

g) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa local ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;

h) Remeter semestralmente ao Órgão executivo da entidade pública participante, informação sobre a situação económico-financeira da empresa local;

i) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa local, a solicitação do Órgão de Gestão ou de Administração;

j) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Órgão de Gestão ou de Administração e contas do exercício;

k) Emitir a certificação legal das contas.

CAPÍTULO VII

Gestão Financeira e Patrimonial

Artigo 16º.

Princípios de Gestão

A Empresa deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município, visando a promoção de desenvolvimento local e regional, assegurando a sua viabilidade económica e o equilíbrio financeiro da empresa.

Artigo 17º.

Contabilidade

A Contabilidade da empresa respeitará o Plano Oficial de Contabilidade e deverá responder às necessidades de gestão empresarial e permitir um controlo orçamental permanente.

Artigo 18º.

Prestação e Aprovação de Contas

1. A empresa Municipal, deverá elaborar, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, os seguintes documentos, sem prejuízo de outros previstos em disposições legais.

a) Balanço;

b) Demostração dos resultados;

c) Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados;

d) Demonstração dos fluxos de caixa;

e) Relação das participações do capital de sociedade e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo;

f) Relatório sobre a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos;

g) Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação dos resultados;

h) Parecer do Revisor Oficial de Contas.

2. Os documentos mencionados no número anterior deverão ser enviados á Câmara municipal de Vila Nova da Barquinha, para apreciação e votação, até 15 de março do ano posterior àquele a que respeitem, podendo, a referida Câmara Municipal solicitar, no prazo de 15 (quinze) dias, todos os esclarecimentos que julgue necessários.

3. O Relatório Anual do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do Revisor Oficial de Contas, são publicados no Boletim Municipal e num dos Jornais mais lidos do Concelho de Vila Nova da Barquinha.

Artigo 19º.

Reservas

1. A Empresa Municipal deve constituir um Fundo de Reserva legal.

2. Constitui Reserva legal a dotação anual correspondente a 10 (dez) por cento do resultado líquido do exercício, deduzido da quantia necessária à cobertura dos prejuízos transitados.

3. A reserva legal só pode ser utilizada para incorporação no capital ou para cobertura de prejuízos transitados.

Artigo 20º.

Contratos Programa

1. A missão e o conteúdo das responsabilidades em desenvolvimento local e regional, assumidas pela Entidade Empresarial Local, constam de Contrato-Programa, em cumprimento das disposições legais aplicáveis.

2. Ao Contrato-Programa aplica-se o disposto no nº 2, do artigo 50º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

Artigo 21º.

Aplicação dos Resultados

Os resultados positivos de cada exercício terão o destino deliberado pela assembleia Geral, sem as limitações constantes do nº 1, do artigo 294º, do Código das sociedades Comerciais.

CAPÍTULO VIII

Alienação do Capital Social

Artigo 22º.

Alienação

A Alienação da totalidade ou de parte do capital social da empresa é deliberada, pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

CAPÍTULO IX

Estatuto do Pessoal

Artigo 23º.

Estatuto

1. O estatuto do pessoal das Empresas é o do regime do contrato individual de trabalho, sendo a contratação coletiva regulada pela Lei Geral.

2. Os funcionários da empresa estão sujeitos ao regime geral da segurança social.

Artigo 24º.

Remuneração

1. Os membros dos Órgão Sociais da Sociedade Anónima, Centro de negócios de Vila Nova da Barquinha, E.M., não auferem qualquer tipo de remuneração.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Fiscal único será remunerado de acordo com a tabela de honorários mínimos, fixada pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sendo a respetiva remuneração fixada pela Assembleia Municipal de Vila Nova da barquinha e limitada ao índice remuneratório do Presidente da Câmara de Vila Nova da Barquinha.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Artigo 25º.

Litígios e Foro Competente

Para as questões entre Acionistas e a Sociedade è competente o Foro da Comarca do Entroncamento, com expressa renúncia de qualquer outro.

Artigo 26º.

Dissolução da Sociedade

1. A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos previstos na lei.

2. A dissolução das Empresas Locais obedece ao Regime Jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e de liquidação de Entidades Comerciais.

CentrodeNegócios
Vila Nova da Barquinha

Regulamento de Venda e Instalação CDN

com a técnica superior Susana Alexandra Neves Mesquita, engenharia florestal, a partir de 1 de Agosto de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara. *Fernando Francisco Teixeira de Barros.*

2611038392

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Rectificação n.º 1265/2007

Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, torna público que à alteração ao Regulamento de Venda e Instalação do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, nomeadamente no seu artigo 11.º, n.º 4, por lapso saiu com inexactidão.

Assim, onde se lê «4 — A escritura de cedência definitiva do(s) lote(s) será efectuada com reserva de propriedade a favor do vendedor e celebrada no prazo de seis meses, contados a partir da data do contrato promessa, devendo conter menção expressa à sujeição ao presente Regulamento e demais normas aplicáveis, nomeadamente no que se refere aos direitos de reversão e de preferência, nos termos previstos no presente Regulamento» deve ler-se «4 — A escritura de cedência definitiva do(s) lote(s) será a favor do vendedor e celebrada no prazo de seis meses, contados a partir da data do contrato promessa, devendo conter menção expressa à sujeição ao presente Regulamento e demais normas aplicáveis, nomeadamente no que se refere aos direitos de reversão e de preferência, nos termos previstos no presente Regulamento».

E para geral conhecimento se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vítor Miguel M. Arnaut Pombeiro.*

2611038605

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 14 767/2007

Nomeação

José Manuel Vaz Carpinteira, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna público que, por despacho de 12 de Julho de 2007, nomeia para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, Carmen de La Salete Oliveira Araújo, aprovada no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 15 de Maio de 2007.

Mais se torna público que a aceitação deverá ocorrer no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira.*

2611038279

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 14 768/2007

Exoneração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, foi exonerado a seu pedido, de acordo com o estabelecido no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário Marco José Ferreira Sousa, com a categoria de fiel de armazém, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, inclusive.

2 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Nélia Maria Coutinho de Figueiredo.*

2611038144

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extracto) n.º 14 769/2007

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo — Renovação

Para os devidos efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Julho de 2006, foi renovado por um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, o contrato de trabalho a termo certo, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, com Fernando Victor Félix Ribeiro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrito.*

2611038521

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso (extracto) n.º 14 770/2007

O Dr. Francisco Ângelo da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública, pelo período de 10 dias, a contar da data de publicação no *Diário da República*, o pedido de alteração ao lote 3 do loteamento com o alvará n.º 158/77, sito na Rua do Mato, 1427, freguesia de São Miguel, deste concelho, requerida por Maria da Conceição Pereira e outros.

Durante o período de discussão pública, a efectuar em cumprimento do disposto no artigo 22.º, n.º 3, do mencionado diploma, podem os interessados formular reclamações, observações ou sugestões relativamente ao referido pedido de alteração.

O processo encontra-se para consulta no Serviço de Obras Particulares desta Câmara, dentro do horário normal de expediente.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira.*

2611038478

JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA

Aviso n.º 14 771/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, em reunião ordinária de 12 de Março de 2007, foi deliberado aceitar a exoneração de Fernanda Cardoso Ferreira, com a categoria de assistente administrativa especialista, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Presidente, *Fernando Neves da Silva Carvalho.*

2611038290

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Aviso n.º 14 772/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, na sua 12.ª reunião ordinária, de 5 de Julho de 2007, reclassificou profissionalmente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que procede à adaptação à administração local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a funcionária Maria Teresa Marques Simões de jardineira para a categoria de auxiliar administrativa, do grupo de pessoal auxiliar, índice 170, escalão 5, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

Deve a funcionária fazer a aceitação do novo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2007. — O Presidente, *Domingos Cabaço.*

2611038138

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para constar se publica o presente aviso na 2.ª série.

25 de Maio de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, por delegação de competências, *Luís Ferreira.*

2611019526

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso n.º 10 966/2007

Aviso de nomeação — Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares de chefe de secção

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Soure de 11 de Maio de 2007, no uso das competências delegadas que lhe foram conferidas por despacho de 4 de Novembro de 2005, no que se refere às competências mencionadas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos termos do n.º 2 do aviso de abertura do referido concurso, Flora Maria Roque Saúde no cargo de chefe de secção do quadro de pessoal deste município.

O presente despacho produz efeitos imediatos, por urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota.*

2611019525

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 10 967/2007

Discussão pública do processo de loteamento em nome de Latitude Imobiliária, Urbanismo e Construção, L.da, sito em Serrada Grande, Santa Maria, Torres Novas

Pedro Lobo Antunes, vereador do Pelouro do Urbanismo, no uso de competência delegada por despacho de 3 de Novembro de 2005, torna público que, nos termos do disposto nos n.os 1, 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conjugação com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá um período de discussão pública relativo ao licenciamento de operação de loteamento urbano com obras de urbanização em nome de Latitude — Imobiliária, Urbanismo e Construções, L.da, sito em Serrada Grande, freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar o processo na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal e apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações, reclamações e pedidos de esclarecimento na Secção Administrativa de Obras e Loteamentos Particulares do Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9 às 15 horas).

20 de Abril de 2007. — O Vereador do Pelouro, com poderes delegados, *Pedro Lobo Antunes.*

2611020727

Aviso n.º 10 968/2007

Discussão pública do processo de alterações ao loteamento da zona industrial de Torres Novas, Cotôas

Pedro Lobo Antunes, vereador do Pelouro do Urbanismo, no uso de competência delegada por despacho de 3 de Novembro de 2005, torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22.º, em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal de 3 de Abril, decorrerá um período de discussão pública com a duração de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, referente à alteração ao loteamento da zona industrial de Torres Novas, Cotôas.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo e apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações, no Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9 às 15 horas).

26 de Abril de 2007. — O Vereador do Pelouro, com poderes delegados, *Pedro Lobo Antunes.*

2611020725

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 10 969/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Maio de 2007, foi concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, a José António Azevedo Oliveira, funcionário do quadro desta Câmara Municipal, com a categoria de motorista de transportes colectivos, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões das Neves.*

2611019486

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 10 970/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística de 28 de Maio de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote 14 do loteamento a que se refere o processo n.º 15/96, em que são interessados Cândida Maria Martins Alves, Humberto Augusto Martins Couto Alves e Carla Martins Couto Alves, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, na Secção de Atendimento e Comunicação.

1 de Junho de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira.*

2611019491

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Edital n.º 500/2007

Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, torna público que a alteração proposta ao Regulamento de Venda e Instalação do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 25 de Janeiro de 2005, após ter sido submetido a inquérito público, mereceu a aprovação da Câmara Municipal em reunião de 18 de Abril de 2007 e da Assembleia Municipal em sessão de 27 de Abril de 2007, a qual entrará em vigor 10 dias após a sua publicação no *Diário da República.*

E para geral conhecimento se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vítor Miguel M. Arnaut Pombeiro.*

Preâmbulo

A presente alteração ao Regulamento de Venda e Instalação do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha teve em conta os seguintes factores:

1) As dinâmicas da economia moderna e de gestão racional dos recursos financeiros disponibilizados às empresas, designadamente a locação financeira, como forma de financiamento dos entre outros de aquisição de terrenos;

2) As especificidades do regime jurídico da locação financeira, o qual obriga a que a locadora seja sempre e sem reserva a proprietária ou superficiária dos imóveis que loca;

3) A previsão no Regulamento em vigor de cláusula de reserva de propriedade, a qual caduca com a emissão da licença de utilização (cf. artigo 11.º, n.ºs 4 e 6 do Regulamento), facto que não se compadece com o regime da locação financeira;

4) A previsão no Regulamento da resolução do contrato de compra e venda com a consequente reversão de propriedade do lote para o município de Vila Nova da Barquinha, nos casos de incumprimento de algumas obrigações por parte do proprietário (cf. artigo 12.º do Regulamento);

5) A previsão no Regulamento de que o município goza do direito de preferência no caso de alienação e ou de transmissão da posse a qualquer título, pelo adquirente do lote, a terceiros.

A presente alteração é no sentido de harmonizar as condições de venda constantes do Regulamento de Venda e Instalação do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, às várias formas/modalidades de financiamento de aquisição de lotes ao dispor das empresas.

Alterações ao Regulamento de Venda e Instalação do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha

«Artigo 7.º

(*Eliminado.*)»

Os artigos 1.º, 6.º, 11.º e 16.º, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

[...]

O presente Regulamento estabelece as regras e as condições que regem a transmissão e utilização onerosa dos lotes que constituem o Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, de ora em diante designado por Parque.

Artigo 6.º

[...]

1 — Durante o prazo de cinco anos a contar do início da laboração, as empresas adquirentes dos lotes não poderão alienar, a título gratuito ou oneroso, ou sob qualquer outra forma transferir para outrem a posse sobre a totalidade ou parte dos lotes adquiridos e das benfeitorias neles implantadas sem que, para o efeito, estejam devidamente autorizadas pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, a qual gozará do direito de preferência.

2 — .....

Artigo 11.º

[...]

1 — .....
2 — .....
3 — .....
4 — A escritura de cedência definitiva do(s) lote(s) será efectuada com reserva de propriedade a favor do vendedor e celebrada no prazo de seis meses, contados a partir da data do contrato promessa, devendo conter menção expressa à sujeição ao presente Regulamento e demais normas aplicáveis, nomeadamente no que se refere aos direitos de reversão e de preferência, nos termos previstos no presente Regulamento.
5 — .....
6 — (*Eliminado.*)
6 — (*Anterior redacção do n.º 7.*)

Artigo 16.º

Resolução e reversão

1 — Constituem causas de resolução do contrato de compra e venda dos lotes, para além das legalmente previstas, as seguintes:

a) O não cumprimento dos prazos de licenciamento, construção de edificação e de início de laboração, previstos no artigo 12.º, bem como de quaisquer outras obrigações constantes do presente Regulamento;

b) Alteração do uso e destino do lote sem prévio parecer favorável da sociedade gestora e devida autorização da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha;

c) A não aceitação das condições decorrentes do n.º 2 do artigo 15.º do presente Regulamento.

2 — A resolução do contrato de compra e venda implica a imediata reversão do lote do terreno à posse e titularidade do município de Vila Nova da Barquinha, devendo este devolver ao anterior proprietário faltoso, no máximo, o valor de cedência acrescido do valor da avaliação da utilidade presente das benfeitorias existentes no lote.

3 — A cláusula de reversão constante do presente artigo carece de ser registada na competente conservatória do registo predial.

4 — (*Eliminado.*)»

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vítor Miguel M. Arnaut Pombeiro.*

2611020685

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 10 971/2007

Concurso externo de ingresso para um lugar de chefe de serviço de limpeza

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do vice-presidente proferido em 24 de Maio de 2007, no uso das competências que lhe foram delegadas, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso externo de ingresso para um lugar de chefe de serviço de limpeza do quadro de pessoal desta autarquia, no âmbito da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2000, de 2 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Vencimento — escalão 1, índice 285 — € 963,91.

4 — Conteúdo funcional — coordena, orienta e supervisiona todas as actividades desenvolvidas na área de limpeza; distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos; elabora o roteiro diurno e nocturno relativamente ao percurso a efectuar pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; providencia a aquisição do material necessário, de acordo com as necessidades detectadas, procedendo à sua requisição; assegura o número adequado de trabalhadores para eficazmente serem cumpridas as atribuições deste sector; elabora o mapa de férias, procedendo às correcções e ajustamentos considerados necessários; para efeitos de classificação de serviço, exerce a função de notador relativamente ao pessoal que lhe está adstrito; procede à anotação das faltas e entradas ao serviço do seu pessoal, disso dando conta ao seu superior hierárquico; participa a ocorrência de acidentes de trabalho; no âmbito da limpeza das diversas instalações municipais, distribui os auxiliares de limpeza para sectores distintos.

5 — Serviço a que se destina — Departamento Municipal de Salubridade Pública.

6 — Local de prestação de trabalho — o local de prestação de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Estar habilitado com o 9.º ano de escolaridade;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de prova de conhecimentos gerais escrita de carácter eliminatório e uma entrevista profissional de selecção. Cada uma das fases de selecção será classificada de 0 a 20 valores e a ordenação final dos candidatos será a resultante da média das classificações obtidas nas duas fases.

O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constará de acta de reunião de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

A alínea *bz*) passa a ter a seguinte redacção:

bz) Travessa de João Ribeiro Gaio, no entroncamento com a Rua de João Ribeiro Gaio.

Artigo 13.º

Estacionamento proibido

É proibido o estacionamento de veículos nos seguintes locais:

ao) Avenida de Júlio Graça, arruamento nascente do lado do jardim, entre a Avenida de Bento de Freitas e a Avenida do Ferrol;
ap) Rua das Dálias do lado norte em toda a extensão do Bairro das Dálias;
aq) Avenida de Baltazar do Couto, lado poente entre a Rua da Independência da Guiné e a Avenida de Júlio Graça.

Ficam eliminadas as seguintes alíneas do presente artigo:

af) Rua das Dálias, lado sul, entre os n.os 7 e 61.

Artigo 15.º

Cargas e descargas

Serão permitidas cargas e descargas nos locais a seguir indicados e de acordo com os horários afixados:

k) Avenida do Dr. João Canavarro, em frente ao Centro Comercial Alameda;
l) Largo da Paz.

Artigo 16.º

Estacionamento de duração limitada

Nos locais a seguir indicados o estacionamento estará sujeito ao regime de duração limitada regulado em regulamento autónomo:

j) Largo de Guilherme Gomes Fernandes.

[...]»

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Aviso n.º 467/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de 17 de Dezembro de 2004, foi autorizada, a pedido do requerente, a rescisão por mútuo acordo, a partir de 17 de Dezembro de 2004, do contrato de trabalho a termo certo, que esta autarquia celebrou com João Alberto Correia em 6 de Janeiro de 2003.

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Aviso n.º 468/2005 (2.ª série) — AP. — Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha:

Torna público que o órgão executivo municipal de Vila Nova da Barquinha, em sua reunião ordinária de 6 de Dezembro de 2004 e a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 18 de Dezembro de 2004, deliberaram, ao abrigo da competência que legalmente lhes é conferida, aprovar o Regulamento de Venda e Instalação do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha.

23 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro.*

Regulamento de Venda e Instalação do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha

Preâmbulo

Considerando que:

Através de um acordo de gestão a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha atribuiu à Sociedade Gestora, S. A., a gestão do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha e a consequente prática dos necessários actos de promoção e exploração com vista ao seu desenvolvimento, numa perspectiva empresarial e incentivadora do investimento privado, para a prossecução de interesses e fins públicos, designadamente, o fomento da actividade empresarial e a criação de postos de trabalho no concelho;

De tal atribuição resulta a necessidade de definição dos modos e critérios de cedência de lotes de terreno do referido parque empresarial e consequente instalação de empresas, com vista a articular a relação entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha como entidade proprietária e a sociedade gestora como gestora do parque;

Determina a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos termos das competências conferidas pelo disposto no artigo 241.º da CRP, e nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º, e alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presente Regulamento de Venda e Instalação, o procedimento e as condições gerais de cedência de terrenos e instalação de empresas no Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece as regras e as condições que regem a transmissão e utilização onerosa dos lotes que constituem o Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, de ora em diante designado por Parque, nomeadamente a cedência em propriedade plena e com reserva de propriedade.

Artigo 2.º

Princípios gerais

1 — O regime estabelecido no presente Regulamento define como princípios gerais de funcionamento do Parque os seguintes objectivos:

a) Promover o desenvolvimento económico e social do concelho de Vila Nova da Barquinha e regiões vizinhas de forma sustentada e ordenada;
b) Proporcionar a criação de postos de trabalho e fixação de população no concelho;
c) Criar as condições para a localização de empresas industriais e de serviços no concelho;
d) Promover o ordenamento do espaço urbano;
e) Fomentar o desenvolvimento e o ordenamento empresariais;
f) Apoiar novas iniciativas empresariais no âmbito das PME's;
g) Fomentar a inovação tecnológica das empresas e a consequente qualificação profissional;
h) Proteger o investimento efectuado na urbanização e infra-estruturação do Parque;
i) Salvaguardar o investimento das empresas instaladas ou em instalação e procurar garantir o cumprimento das expectativas criadas;
j) Proporcionar uma elevada qualidade de vida no Parque, assim como promover a preservação ambiental no concelho.

2 — A utilização dos terrenos deverá respeitar os instrumentos legais existentes, designadamente o Plano Director Municipal de Vila Nova da Barquinha e o Regulamento Urbanístico do Plano de Pormenor do Parque.

Artigo 3.º

Tipos de empresas a instalar

Serão aceites, em função da disponibilidade dos lotes e das suas características específicas, empresas dos seguintes sectores de actividade:

a) Indústria transformadora, preferencialmente de elevado nível de incorporação tecnológica;
a) Transportes, armazenagem e logística;

b) Comércio por grosso;
c) Electricidade, gás e água;
d) Construção e obras públicas;
e) Serviços;
f) Quaisquer outras consideradas de interesse para o município.

CAPÍTULO III

Modalidades e condições de utilização e transmissão dos lotes

Artigo 4.º

Utilização e transmissão dos lotes

1 — A utilização e transmissão onerosa de lotes de terreno do Parque ficam condicionadas ao estrito cumprimento das normas do presente Regulamento, bem como ao integral e pontual cumprimento do programa de candidatura e do projecto de instalação empresarial proposto pela Sociedade Gestora e aprovado pela Câmara Municipal.

2 — A Câmara Municipal reserva o direito preferencial de utilização e transmissão de lotes às empresas candidatas que cumpram em maior número os seguintes pressupostos:

a) O interesse económico que representará para a região os projectos empresariais a instalar e as respectivas condições de viabilidade;
b) O número de trabalhadores a empregar, a sua qualificação profissional e a percentagem de trabalhadores com residência no concelho;
c) As condições e as características de instalação e laboração;
d) As características de preservação ambiental do projecto e os respectivos meios de protecção.

3 — A Câmara Municipal pode recusar qualquer candidatura que não se encontre de acordo com os objectivos estabelecidos para o funcionamento do Parque, após fundamentação da decisão que deve ser comunicada à empresa candidata.

Artigo 5.º

Preço

1 — Os preços padrão por metro quadrado a praticar na cedência de lotes serão estabelecidos pela Câmara Municipal e constam do anexo A.

2 — Nos casos em que as candidaturas sejam consideradas de relevante interesse municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, poderá o preço padrão ser reduzido em função da valoração dos critérios constantes no anexo A.

3 — O preço padrão será anualmente revisto pela Câmara Municipal, sob proposta da sociedade gestora.

Artigo 6.º

Condicionamento e fiscalização do uso dos lotes

1 — Durante o prazo de cinco anos a contar da data da celebração da escritura pública de aquisição do(s) lote(s), o adquirente não poderá arrendar nem permitir a utilização por terceiros do todo ou parte do terreno, construção ou instalação nele implantada, salvo parecer favorável da Sociedade Gestora e autorização expressa da Câmara Municipal.

2 — A alteração à finalidade do uso do(s) lote(s), tal como aprovado no âmbito do programa de candidatura e projecto de instalação, fica condicionada a proposta e parecer favorável da Sociedade Gestora e autorização expressa da Câmara Municipal.

Artigo 7.º

Direito de preferência

A Câmara Municipal tem o direito de preferência, em caso de transmissão do(s) direito(s) adquirido(s) sobre o(s) lote(s), incluindo as construções nele(s) edificada(s), pelo prazo de 10 anos a contar da data da outorga da escritura de aquisição.

CAPÍTULO IV

Condições de instalação no Parque

Artigo 8.º

Disposições gerais

O adquirente obriga-se a respeitar o objecto, o plano, o faseamento e os prazos constantes do programa de candidatura, conforme aprovado pela Câmara Municipal.

Artigo 9.º

Candidatura

1 — A formalização de candidaturas para aquisição de direitos sobre o(s) lote(s) deverá ser apresentada à sociedade gestora do parque à qual compete acompanhar todo o processo de instrução do pedido e apresentá-lo à Câmara Municipal para aprovação.

2 — Para efeitos de instrução do pedido, o candidato adquirente deverá cumprir os seguintes procedimentos:

a) Apresentar devidamente preenchidos os documentos que constituem o programa de candidatura de cedência dos lotes de acordo com o estabelecido no anexo B;
b) Indicar os meios financeiros disponíveis, incluindo declaração de capacidade financeira de, pelo menos, um banco;
c) Apresentar a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do presente Regulamento;
d) Fornecer outros elementos que permitam uma correcta avaliação do empreendimento e do interesse concelhio no investimento, nos termos do presente Regulamento.

Artigo 10.º

Análise do processo e critérios de apreciação das candidaturas

1 — A candidatura à aquisição de direito sobre o(s) lote(s) e instalação empresarial, apresentada nos termos do artigo anterior, será objecto de análise e parecer da sociedade gestora.

2 — Serão critérios de análise e seriação das candidaturas os decorrentes dos artigos 2.º, 3.º, e n.º 2 do artigo 4.º do presente Regulamento.

3 — Em caso de parecer favorável, a sociedade gestora elaborará uma proposta fundamentada ao candidato adquirente contendo, entre outros, os seguintes elementos:

a) Proposta de localização do(s) lote(s);
b) Preço e condições de pagamento;
c) Informação relativa às condições de uso e ocupação do(s) lote(s).

4 — Até 30 dias contados da apresentação da proposta referida no número anterior, o candidato adquirente deverá declarar, por escrito, a sua aceitação o que, a não ocorrer, implicará o encerramento do processo de candidatura.

5 — Aceite a proposta pelo candidato adquirente, a sociedade gestora do parque submeterá à Câmara Municipal o processo de candidatura para deliberação.

6 — As candidaturas não aprovadas podem recorrer da decisão da sociedade gestora, submetendo a sua intenção à Câmara Municipal.

Artigo 11.º

Cedência do(s) lote(s)

1 — No prazo de 30 dias após a deliberação definida no n.º 5 do artigo anterior, será celebrado contrato promessa de cedência onerosa do(s) lote(s).

2 — A título de sinal e princípio de pagamento, deverá o candidato adquirente efectuar o pagamento, a favor do município, de 20 % do preço total de aquisição.

3 — No momento da celebração do contrato promessa, o candidato adquirente deverá fazer prova documental do pagamento do sinal nos termos do número anterior.

4 — A escritura de cedência definitiva do(s) lote(s) será efectuada com reserva de propriedade a favor do vendedor e celebrada no prazo de seis meses, contados a partir da data do contrato promessa, devendo conter menção expressa à sujeição do presente Regulamento e demais normas aplicáveis, nomeadamente no que se refere aos direitos de reserva de propriedade, reversão e preferência, nos termos previstos no presente Regulamento.

5 — O prazo estabelecido no número anterior poderá ser prorrogado por idênticos períodos até um máximo de dois anos, em circunstâncias justificáveis e aceites pela Câmara Municipal.

6 — A reserva de propriedade prevista no n.º 4, do presente artigo caducará com a emissão da licença de utilização.

7 — O valor da transmissão deverá ser integralmente liquidado até à data de celebração da escritura pública referida no n.º 4 deste artigo, sendo por conta dos adquirentes todos os encargos decorrentes da cedência do(s) lote(s).

Artigo 12.º

Licenciamento, construção e laboração

1 — A apresentação do processo de licenciamento, construção da edificação e o início da laboração ficam sujeitos ao cumprimento dos prazos constantes no programa de candidatura de cedência do(s) lote(s) aprovado(s).

2 — Na fase de instrução do pedido de licenciamento, poderá a sociedade gestora colaborar com o adquirente na preparação do respectivo processo.

3 — É obrigatório o cumprimento integral do projecto geral de construção, incluindo a completa execução dos arranjos exteriores que deverão obedecer rigorosamente ao projecto aprovado.

4 — Tendo por objectivo a manutenção dos elevados padrões de qualidade ambiental e urbana pretendidos, o adquirente encontra-se sempre obrigado a respeitar o Regulamento de co-utilização do Parque.

Artigo 13.º

Condições de conservação e manutenção do lotes

Com vista à manutenção de elevados padrões de qualidade ambiental, incumbe a cada empresa instalada o seguinte:

a) Manter os edifícios e restantes construções em bom estado de conservação, promovendo para isso as necessárias obras com a devida regularidade;
b) Manter os equipamentos exteriores, fabris e outros, em boas condições de conservação, funcionamento e segurança;
c) Manter sempre tratados os espaços verdes no interior do lote, sejam eles arborizados, relvados ou ajardinados;
d) Manter os contentores de resíduos sólidos urbanos bem conservados e localizados, cumprindo os horários de recolha estabelecidos pelos serviços de recolha competentes;
e) Seleccionar, acomodar e transportar eficazmente os resíduos industriais autorizados.

Artigo 14.º

Condicionamentos infra-estruturais

1 — As ligações à rede de infra-estruturas do Parque constituem encargos dos seus proprietários e deverão ser requeridas, após autorização prévia da sociedade gestora, directamente por aqueles às entidades competentes a quem deverão pagar os custos de instalação, utilização e consumo.

2 — Os lotes que necessitem de alimentação eléctrica com potência igual ou superior a 50 kVA deverão prever a construção de um espaço próprio para a instalação de um posto de transformação privativo que decorrerá por conta do respectivo proprietário, após aprovação prévia por parte da sociedade gestora.

3 — Relativamente ao tratamento de resíduos industriais poluentes, dada a gama de necessidades decorrentes dos diversos tipos de actividades empresariais, ficará a cargo de cada um dos proprietários, sob fiscalização da sociedade gestora e entidades competentes, a instalação dos dispositivos necessários que, em cada caso, serão previstos na fase de projecto.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 15.º

Garantias de boa execução

1 — A alteração dos prazos a que se refere o artigo 12.º do presente Regulamento, bem como a alteração do uso e destino do lote, será sempre solicitada à sociedade gestora do Parque que, após parecer favorável, as deverá submeter à Câmara Municipal para aprovação.

2 — Nos casos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, durante o prazo de cinco anos a contar da data do início da laboração, verificando-se incumprimento, total ou parcial, por comprovada responsabilidade do adquirente dos critérios que determinaram a fixação do preço subvencionado da cedência do(s) lote(s), a Câmara Municipal, sob proposta fundamentada da sociedade gestora, poderá reavaliar o preço que será reajustado à data da sua verificação.

Artigo 16.º

Resolução da cedência

1 — O incumprimento do prazo de construção com a não observância do disposto no n.º 1 do artigo anterior, poderão determinar a reversão do(s) lote(s) nos termos da legislação aplicável.

2 — O incumprimento das obrigações constantes no artigo 12.º, bem como da finalidade ou objecto que presidiu à cedência do(s) lote(s), sem a observância do disposto no n.º 1 do artigo anterior, poderão determinar a resolução da sua cedência por reversão com as demais consequência legais.

3 — A não aceitação das condições decorrentes do disposto no n.º 2 do artigo 15.º, poderá determinar a resolução da cedência do(s) lote(s) por reversão, com as demais consequência legais.

4 — Para efeitos do disposto nos números anteriores, o proprietário do(s) lote(s) receberá, no máximo, o valor da cedência acrescido do valor da avaliação da utilidade presente das benfeitorias existentes no lote.

Artigo 17.º

Anexos

O anexo A, que estabelece o preço padrão e define os critérios de ponderação para a determinação do preço de cedência de lotes, e o anexo B, que constitui o modelo do programa de candidatura, são considerados partes integrantes do presente Regulamento.

Artigo 18.º

Interpretação

Quaisquer omissões ou dúvidas relativas à aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pela sociedade gestora do Parque e, em caso de não acordo, pela Câmara Municipal, com observância da legislação e pareceres das entidades tutelares respectivas.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entre em funcionamento 10 dias úteis após a sua publicação.

ANEXO A

Preço padrão e critérios de ponderação para a determinação do preço final de cedência de lotes no Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha.

1 — O presente anexo fixa os critérios a considerar para a determinação do preço da cedência dos lotes de terreno do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha.

2 — O preço padrão por metro quadrado para cedência da propriedade e utilização dos lotes é, à data da aprovação do presente Regulamento, 20 euros por metro quadrado de área total adquirida.

3 — Para aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento, são considerados os seguintes critérios:

a) Interesse económico do investimento para o concelho e para a região;
b) Empresa com sede no concelho;
c) Tipo de indústria ou serviços a instalar;
d) Montante do investimento;
e) Incorporação tecnológica do investimento;
f) Número de postos de trabalho criados;
g) Qualificação da mão-de-obra;
h) Impacto do projecto na atracção de outros investimentos;
i) Valor acrescentado do projecto;
j) Área pretendida;
k) Características de preservação ambiental e os meios de protecção e combate previstos.

4 — Ao resultado obtido pela aplicação do número anterior, a Câmara Municipal pode ainda aprovar uma redução por metro quadrado de área total, a qual deverá ter carácter excepcional e ser acompanhada de relatório fundamentado.

CentrodeNegócios

Vila Nova da Barquinha

Regulamento Co-Utilização CDN

5 — Para empresas com sede no concelho e em actividade local há, pelo menos, cinco anos, que pretendam transferir-se para o Parque, a Câmara Municipal poderá aprovar uma redução relativamente aos preços resultantes da aplicação do disposto no n.º 3 do presente artigo.

ANEXO B

Programa de candidatura de cedência de lotes

(artigo 9.º do Regulamento)

Requerimento de candidatura

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha
Nome do requerente ...
Morada ...
Telefone fixo ...
Telefone móvel ...

Nome da empresa ...
Sede social ...
Morada ...
Telefone ...
Empresa a instalar ...
Dimensão do lote pretendido ...
Tipo de cedência pretendido ...

Para os efeitos devidos se declara que o requerente tomou conhecimento e aceita o teor dos Regulamentos de Venda e Instalação do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, bem como do Regulamento de Co-Utilização do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha.

Pede deferimento
Vila Nova da Barquinha, .../.../...
O Requerente,

1.ª PARTE

Identificação do promotor e caracterização das unidades já existentes

A — Identificação do promotor

1.1 — Designação social/comercial.
1.2 — Sede.
1.3 — Endereço.
1.4 — Principais accionistas/sócios.
1.5 — Actividade económica principal.
1.6 — Número de trabalhadores ao serviço.
1.7 — Número de estabelecimentos industriais já existentes.

B — Unidade(s) já em actividade

2.1 — Designação.
2.2 — Localização.
2.3 — Data de início de actividade.
2.4 — Horário de laboração.
2.5 — Principal actividade económica desenvolvida.
2.6 — Principais produtos.
2.7 — Capital social.
2.8 — Volume de vendas nos três últimos anos.
2.9 — Número de trabalhadores.

Caracterização das instalações industriais

2.10 — Área de terreno (metro quadrado);
2.11 — Área das instalações de produção (metro quadrado);
2.12 — Área das instalações administrativas (metro quadrado);
2.13 — Terreno próprio ou arrendado e valor de renda/terreno;
2.14 — Características especiais;
2.15 — Desvantagem da actual localização.

Consumos

2.16 — Energia eléctrica;
2.17 — Combustíveis sólidos/líquidos/gasosos;
2.18 — Águas;
2.19 — Condições especiais de consumo.

2.ª PARTE

Projecto de investimento

C — Unidade a instalar

3.1 — Designação.
3.2 — Principal actividade económica a desenvolver.
3.3 — Valor do investimento em capital fixo.
3.4 — Financiamento do investimento:

Capitais próprios;
Capitais alheios.

3.5 — Valor da produção anual prevista.
3.6 — Horário de laboração.
3.7 — Número total de postos de trabalho a instalar.
3.8 — Número de quadros técnicos e administrativos a instalar (detalhar).

Instalações industriais pretendidas

3.9 — Área de terreno pretendido (metro quadrado);
3.10 — Área coberta de instalação de produção/serviço (metro quadrado);
3.11 — Área de armazenagem exterior (metro quadrado);
3.12 — Área de instalações administrativas (metro quadrado);
3.13 — Área comercial (metro quadrado);
3.14 — Características especiais de laboração e instalação;
3.15 — Indicação de localização preferencial (número(s) do(s) lote(s).

D — Consumos

4.1 — Energia eléctrica.
4.2 — Combustíveis sólidos.
4.3 — Combustíveis líquidos.
4.4 — Combustíveis gasosos.
4.5 — Água.

E — Matérias-primas

5.1 — Matérias primas principais.
5.2 — Origem das matérias-primas.
5.3 — Utilização de materiais tóxicos/explosivos ou radioactivos.

F — Características dos resíduos de produção

G — Comercialização

7.1 — Produtos a fabricar.
7.2 — Destino dos produtos:

Nacional ... %
Estrangeiro ... %

7.2.1 — Meio de transporte.

H — Fases e calendário de instalação (previsão)

8.1 — Início do projecto de construção.
8.2 — Prazo de elaboração do projecto.
8.3 — Prazo esperado para final da construção.
8.4 — Início da laboração.
8.5 — Faseamento de futuras expansões.

I — Estudo de viabilidade económica (juntar estudo preliminar)

J — Apresentação da justificação para instalação no Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha

K — Junção de quaisquer outros elementos para fundamentar proposta de reserva de espaço para futuras instalações.

Aviso n.º 469/2005 (2.ª série) — AP. — Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha:

Torna público que o órgão executivo municipal de Vila Nova da Barquinha, em sua reunião ordinária de 6 de Dezembro de 2004 e a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 18 de Dezembro de 2004, deliberaram, ao abrigo da competência que legalmente lhes é conferida, aprovar o Regulamento de Co-Utilização do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha.

23 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro.*

Regulamento de Utilização do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece as regras que disciplinam o funcionamento e a co-utilização das infra-estruturas do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha.

Artigo 2.º

Caracterização

O Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, adiante designado por Parque, situa-se no concelho do mesmo nome, localizado na Região do Médio Tejo e foi concebido para acolher empresas industriais e de serviços que pretendam instalar fábricas e outras instalações de uso industrial, armazéns e edifícios de serviços, dispondo de áreas verdes e infra-estruturas comuns, como arruamentos e rede eléctrica, de abastecimento de água para consumo humano e rega, gás, telecomunicações, águas pluviais e saneamento básico.

CAPÍTULO II

Gestão do Parque

Artigo 3.º

Sociedade gestora

1 — A ... é a sociedade gestora do Parque.

2 — Constituem competências da sociedade gestora:

a) Negociar com as empresas candidatas a sua instalação no Parque;
b) Desenvolver acções de promoção e *marketing* do Parque;
c) Verificar e fazer cumprir as normas estabelecidas para o Parque, constantes do Regulamento de Venda e Instalação e do Regulamento de Co-Utilização do Parque;
d) Zelar pelo bom estado de conservação e manutenção das infra-estruturas e equipamento, em articulação com as entidades competentes para o efeito;
e) Prestar os serviços comuns ao condomínio descritos no artigo 4.º do presente Regulamento;
f) Cobrar os encargos de gestão nos termos definidos no artigo 5.º

Artigo 4.º

Serviços a prestar pela sociedade gestora

1 — A sociedade gestora compromete-se a prestar, através de si ou de terceiros, de forma contínua e eficaz, os seguintes serviços nas áreas de utilização comum:

a) Limpeza;
b) Vigilância e controlo de acessos;
c) Conservação dos espaços verdes;
d) Gestão dos meios comuns de sinalização do Parque;
e) Coordenação da recolha dos resíduos sólidos urbanos.

2 — A sociedade gestora pode decidir, a todo o momento, prestar, através de si ou de terceiros, outros serviços de reconhecido interesse para o Parque ou para as empresas instaladas.

Artigo 5.º

Encargos de gestão

1 — A gestão do Parque e os serviços prestados mencionados no n.º 1 do artigo 4.º são pagos pelas empresas instaladas, através de renda mensal no montante de 0,075 euros por metro quadrado de área total ocupada por cada uma, até ao dia 8 de cada mês através de transferência bancária para a conta que a sociedade gestora vier a indicar.

2 — A retribuição referida no número anterior será anualmente actualizada através da aplicação do coeficiente publicado, nesse ano, no *Diário da República* para os contratos de arrendamento em regime de renda livre e não habitacionais e produzirá efeitos a partir de 1 de Janeiro.

3 — Os custos referentes aos serviços mencionados no n.º 2 do artigo 4.º serão suportados apenas pelas empresas que os solicitarem.

CAPÍTULO III

Empresas instaladas

Artigo 6.º

Obrigações das empresas instaladas

1 — As empresas instaladas obrigam-se a:

a) Cumprir e fazer cumprir pelos seus membros dos órgãos sociais, empregados, colaboradores, clientes, fornecedores e visitantes o disposto no presente Regulamento;
b) Observar as regras gerais de urbanidade e de respeito por terceiros;
c) Pagar atempadamente a renda do condomínio e os custos dos serviços solicitados, de acordo com o previsto no artigo anterior.

Artigo 7.º

Acessos

1 — As entradas e saídas do Parque poderão ser controladas por um vigilante permanente colocado na portaria, de acordo com o designado nos números seguintes.

2 — As empresas instaladas devem fornecer à sociedade gestora uma listagem do pessoal dos seus quadros e respectivos veículos, a qual deve ser actualizada sempre que ocorra qualquer alteração.

3 — São considerados visitantes, todas as pessoas e veículos que não constem da lista referida no número anterior.

4 — Só é permitida a entrada a visitantes, após apresentação de documento de identificação pessoal e confirmação telefónica por parte da empresa a quem se dirigem, efectuada pelo vigilante em serviço na portaria.

5 — O vigilante preenche uma guia de acesso que é devolvida, à saída, com a indicação da confirmação da visita por parte do visitado e anotação da hora do fim da visita.

6 — No caso de veículos, é colocado um dístico de identificação de veículo autorizado o qual é devolvido conjuntamente com a guia de acesso, à saída.

7 — O vigilante regista o nome da pessoa e matrícula do veículo visitantes e anota a data/hora da entrada e saída.

Artigo 8.º

Circulação no interior do Parque

1 — A circulação automóvel e pedonal no interior do Parque devem respeitar a sinalização existente.

2 — Os veículos apenas podem estacionar nos locais para o efeito assinalados, devendo ser respeitada a especial afectação destes locais a certo tipo de veículos, quando exista.

3 — As empresas instaladas devem utilizar os locais a tal destinados no interior dos respectivos lotes, para o estacionamento dos seus veículos, sejam de pessoal ou serviço.

Artigo 9.º

Sinalização informativa

1 — A colocação de elementos ou meios de sinalização informativa no interior dos lotes, com vista a identificar as empresas instaladas é da responsabilidade das mesmas, devendo, em qualquer dos casos, respeitar parâmetros de unidade de imagem, a observar no Parque e sujeita a aprovação prévia por parte da sociedade gestora.

2 — Os elementos de sinalização informativa colocados nas vias de utilização comum são geridos pela sociedade gestora, conforme objecto da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º

Artigo 10.º

Do funcionamento

1 — Os resíduos sólidos equiparados a urbanos apenas podem ser depositados nos locais para o efeito assinalados e nas horas indicadas.

2 — As águas residuais são canalizadas para o sistema de recolha e tratamento de águas residuais existente, não podendo ser lançados nelas quaisquer substâncias ou materiais não permitidos por lei.

3 — As empresas instaladas devem cumprir as normas em vigor sobre segurança e higiene, de acordo com a legislação em vigor.

4 — Todas as obras, melhoramentos, deteriorações ou equipamentos susceptíveis de alterar a estética das edificações, já existentes, devem ser objecto de aprovação prévia por parte da sociedade gestora.

5 — Exceptuando os efeitos inerentes à actividade da empresa instalada como previsto no processo da sua candidatura aprovado, é vedada a emissão de fumo, fuligem, vapores, cheiros, calor ou ruídos, bem como a produção de trepidações, a geração ou manutenção de substâncias corrosivas ou perigosas e quaisquer outros factos semelhantes susceptíveis de ter sobre as outras empresas ou vizinhos efeitos nocivos, não permitidos por lei, e serem causa de danos que, a sucederem, constituirão o respectivo produtor na obrigação de indemnizar as entidades instaladas e a sociedade gestora.

Artigo 11.º

Armazenagem de materiais a descoberto

1 — A armazenagem de materiais a descoberto está condicionada à sua localização dentro das áreas de implantação e, nestas, à demarcação em projecto de licenciamento das áreas destinadas a esse fim.

2 — Os materiais armazenados devem respeitar as condições de segurança previstos na lei, estar acondicionados e devidamente organizados, de forma a não provocarem riscos nem conferirem impactes ambientais e visuais negativos.

Artigo 12.º

Casos de emergência

1 — Os casos de emergência que venham ocorrer devem ser imediatamente comunicados ao vigilante em serviço.

2 — As empresas instaladas devem informar a sociedade gestora de, pelo menos uma pessoa, que possa ser contactada em caso de emergência.

CAPÍTULO IV

Protecção ambiental

Artigo 13.º

Normas gerais

1 — As empresas instaladas devem respeitar a legislação ambiental em vigor, quer no processo de licenciamento, quer nas fases de edificação e instalação empresarial e de funcionamento da actividade empresarial.

2 — As empresas instaladas são as responsáveis pelos danos causados a terceiros, em consequência de eventual funcionamento ineficaz dos sistemas antipoluição.

3 — A suspensão temporária dos sistemas antipoluição obriga à suspensão da actividade industrial ou empresarial, sendo os prejuízos causados, da responsabilidade da respectiva empresa instalada.

Artigo 14.º

Resíduos sólidos industriais

1 — As empresas instaladas são responsáveis, nos termos legais, pela gestão, recolha e destino final de todos os resíduos sólidos industriais, produzidos na respectiva unidade.

2 — As empresas instaladas no Parque devem cumprir o disposto no Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do Município de Vila Nova da Barquinha, bem como os requisitos que este Regulamento implicar, quer em termos de licenciamento e autorização de obras, quer no que concerne à utilização do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos urbanos.

3 — Não é permitida a deposição de resíduos industriais não equiparados a urbanos com os resíduos sólidos urbanos, sendo as respectivas empresas instaladas produtoras, as responsáveis pela gestão e destino a dar aos referidos resíduos.

Artigo 15.º

Águas residuais

1 — As empresas instaladas que provoquem poluição do meio ou produzam efluentes líquidos não compatíveis com o sistema geral de saneamento do Parque e da rede municipal, apenas são autorizadas a laborarem, após fazerem prova de que os métodos e sistemas de depuração a introduzir darão plena garantia de compatibilidade com o meio receptor e que são respeitados os parâmetros definidos na legislação em vigor.

2 — As empresas instaladas devem realizar, sempre que a sua actividade o exija, pré-tratamento de efluentes líquidos de modo a garantir a compatibilidade com o sistema geral de águas residuais do Parque e da rede municipal.

Artigo 16.º

Emissão de gases

As empresas instaladas, sempre que a sua actividade o exija, devem realizar o tratamento das suas emissões gasosas, de forma a obedecer aos parâmetros definidos na legislação em vigor.

Artigo 17.º

Ruído

As empresas instaladas devem tomar precauções de forma a ser cumprido o Regulamento Geral sobre o Ruído e demais legislação correlacionada.

Artigo 18.º

Espécies vegetais

1 — As espécies vegetais a adoptar nas plantações dos espaços verdes no interior de cada lote devem ser autóctones e ou pertencerem à flora cultural da região.

2 — Não é admitida a introdução de espécies infestantes, como a acácia, ou de espécies com elevadas exigências hídricas, tal como o eucalipto ou outras espécies vegetais arbóreas, arbustivas e ou herbáceas consideradas invasoras, de acordo com o Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de Dezembro.

3 — No interior dos lotes, em áreas adjacentes aos arruamentos do Parque, não é admitida a plantação de espécies vegetais com elevadas exigências de espaço que comprometam o conforto das zonas pedonais, bem como o correcto desenvolvimento das árvores de arruamento propostas.

4 — As espécies a localizar junto a muros e ou infra-estruturas não devem possuir raízes perfurantes de modo a não provocar danos no subsolo que, a existirem, serão da responsabilidade da respectiva empresa instalada.

CAPÍTULO V

Distribuição de infra-estruturas aos lotes

Artigo 19.º

Distribuição de energia eléctrica

1 — As ligações das infra-estruturas eléctricas aos lotes, a estabelecer sob responsabilidade das empresas instaladas, devem, obrigatoriamente, ser do tipo subterrâneo, a partir dos pontos de entrega previamente estabelecidos pela sociedade gestora.

2 — Qualquer solicitação por parte das empresas instaladas, de potências eléctricas, em baixa tensão, superiores aos valores admissíveis pela entidade distribuidora, fica condicionada à decisão desta entidade.

3 — Todos os postos de transformação privativos devem prever a sua alimentação em anel, devendo, por isso, ter duas celas de entrada, ser alimentados em cabo subterrâneo com anel MT e garantido o acesso permanente pelos serviços da EDP.

4 — As empresas instaladas devem observar todos os requisitos técnicos ou regulamentos da entidade distribuidora de energia eléctrica, bem como toda a regulamentação aplicável ao sector.

5 — As empresas instaladas ficam obrigadas a suportar os encargos que resultarem do estabelecimento das ligações das infra-estruturas eléctricas aos lotes.

Artigo 20.º

Distribuição de infra-estruturas de água para consumo humano e para rega e ou lavagens

1 — As ligações das infra-estruturas de abastecimento de água aos lotes, a estabelecer sob responsabilidade das empresas instaladas, devem, obrigatoriamente, ser do tipo subterrâneo, a partir dos pontos de entrega previamente estabelecidos pela sociedade gestora.

2 — As empresas instaladas devem observar todos os requisitos técnicos ou regulamentos da entidade distribuidora de água, bem como toda a regulamentação aplicável ao sector.

3 — As empresas instaladas ficam obrigadas a suportar os encargos que resultarem do estabelecimento das ligações das infra-estruturas de abastecimento de água aos lotes.

Artigo 21.º

Distribuição de abastecimento de gás

1 — As ligações das infra-estruturas de abastecimento de gás aos lotes, a estabelecer sob responsabilidade das empresas instaladas, devem, obrigatoriamente, ser do tipo subterrâneo, a partir dos pontos de entrega previamente estabelecidos pela sociedade gestora.

2 — As empresas instaladas devem observar todos os requisitos técnicos ou regulamentos da entidade distribuidora de gás, bem como toda a regulamentação aplicável ao sector.

3 — As empresas instaladas ficam obrigadas a suportar os encargos que resultarem do estabelecimento das ligações das infra-estruturas de abastecimento de gás aos lotes.

Artigo 22.º

Distribuição de infra-estruturas de telecomunicações

1 — As ligações das infra-estruturas telefónicas aos lotes, a estabelecer sob a responsabilidade das empresas instaladas, devem, obrigatoriamente, ser do tipo subterrâneo, a partir dos pontos de entrega previamente estabelecidos pela sociedade gestora.

2 — As empresas instaladas devem observar todos os requisitos técnicos, regras ou regulamentos do ou dos operadores públicos de telecomunicações com quem pretenderem estabelecer contratos de fornecimento de serviços de telecomunicações, bem como observar toda a regulamentação aplicável ao sector.

3 — As empresas instaladas ficam obrigadas a suportar os encargos que resultarem do estabelecimento das ligações das infra-estruturas de telecomunicações aos lotes.

Artigo 23.º

Infra-estruturas de drenagem de águas pluviais

1 — As ligações das infra-estruturas de drenagem de águas pluviais aos lotes, a estabelecer sob a responsabilidade das empresas instaladas, devem obrigatoriamente ser do tipo subterrâneo, a partir dos pontos de recolha previamente estabelecidos pela sociedade gestora.

2 — As empresas instaladas devem observar a regulamentação e procedimentos em vigor no concelho no que concerne às redes de drenagem de águas pluviais.

3 — As empresas instaladas ficam obrigadas a suportar os encargos que resultarem do estabelecimento das ligações das infra-estruturas de drenagem de águas pluviais aos lotes.

Artigo 24.º

Infra-estruturas de drenagem de águas residuais

1 — As ligações das infra-estruturas de drenagem de águas residuais aos lotes, a estabelecer sob a responsabilidade das empresas instaladas, devem obrigatoriamente ser do tipo subterrâneo, a partir dos pontos de recolha previamente estabelecidos pela sociedade gestora.

2 — As empresas instaladas devem observar a regulamentação e procedimentos em vigor no concelho no que concerne às redes de drenagem de águas residuais.

3 — As empresas instaladas ficam obrigadas a suportar os encargos que resultarem do estabelecimento das ligações das infra-estruturas de drenagem de águas residuais aos lotes.

CAPÍTULO VI

Incumprimento

Artigo 25.º

Incumprimento pontual

O não cumprimento pontual, por parte das empresas instaladas, das obrigações assumidas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do presente Regulamento, dá lugar à imediata cobrança de juros de mora, calculados à taxa legal. Caso a dívida subsista para além do período de 12 meses, independentemente da adopção das medidas que considere adequadas, a sociedade gestora tem o direito a exigir da devedora, para além da dívida global e por cada mês em atraso, o valor correspondente a 10 % do montante total em débito.

Artigo 26.º

Incumprimento continuado

O incumprimento, grave e reiterado, por parte da empresa instalada, das obrigações estabelecidas no presente Regulamento, confere à Câmara Municipal o direito de, contra aquela, proceder judicialmente e accionar o direito de reversão, se assim o entender.

CAPÍTULO VII

Disposições finais

Artigo 27.º

Revisão do Regulamento

1 — As disposições constantes do presente Regulamento serão objecto de revisão ou alteração sempre que a sociedade gestora o entenda conveniente, mediante consulta prévia às partes contratantes.

2 — A consulta prévia é efectuada através de carta registada com aviso de recepção, a enviar para a sede da empresa instalada.

3 — A empresa instalada dispõe de um prazo de 15 dias para se pronunciar acerca da alteração proposta. Caso o não faça dentro do referido prazo, ter-se-á por aceite a referida alteração para todos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso n.º 470/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 11 de Novembro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Maria Isabel Justina da Silva, na categoria de auxiliar administrativo, por mais seis meses, 3.ª renovação, de 13 de Dezembro de 2004 a 13 de Junho de 2005, o contrato teve início em 13 de Junho de 2003.

21 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.*

Aviso n.º 471/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 24 de Novembro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Virgínia da Conceição Lambranca Cabeças Jordão Ferreira, na categoria de auxiliar de serviços gerais, por mais seis meses, 3.ª renovação, de 26 de Dezembro de 2004 a 26 de Junho de 2005, o contrato teve início em 26 de Junho de 2003.

21 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.*

CentrodeNegócios

Vila Nova da Barquinha

Escritura
Constituição
Sociedade
CDN

Nº. 7/2007

Escritura de Constituição de Sociedade

CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A

Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, nesta Vila e Concelho de Vila Nova da Barquinha, e Secretaria desta Câmara Municipal, perante mim, Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças e sua Notária Privativa, de harmonia com o Despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara de 26 de Outubro de 2005, exarado para o efeito, compareceram como outorgantes:----------

PRIMEIRO: VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, Casado, Jurista, contribuinte fiscal n.º 126535256, natural do Lugar, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e outorgando em nome desta, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.----------

Este Município é titular do cartão de identificação de pessoa colectiva número 506 899 250.----------

SEGUNDO: FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO CARVALHO, casado, natural da freguesia de Asseiceira, Concelho de Tomar, contribuinte fiscal número 131 385 500, portador do bilhete de identidade número 4736881, emitido pelos Serviços de Identificação de Santarém, em 14 de Fevereiro de 2007, e **VITOR GOMES DA CRUZ**, casado, natural da freguesia de Freixianda, concelho de Ourém, contribuinte fiscal n.º 105 332 550, portador do bilhete de identidade número 6358149, emitido pelos Serviços de Identificação de Santarém em 27 de Dezembro de 2000. que outorgam neste acto, na qualidade de gerentes. da sociedade por quotas

concelho de Torres Novas, contribuinte fiscal número 126 212 783, portador do bilhete de identidade número 2419003, emitido pelos Serviços de Identificação de Santarém, em 4 de Julho de 2007 e **ANA ISABEL CRISPIM DOMINGOS**, solteira, natural da freguesia concelho de Entroncamento, contribuinte fiscal número 161 990 720, portadora do bilhete de identidade número 6548265, emitido pelos Serviços de Identificação de Santarém, em 24 de Junho de 2004, que outorgam neste acto, na qualidade de Sócios Gerentes da sociedade por quotas " Serralharia A. Domingos, Ld.ª ", com sede na Primeiro de Maio, n.º 34, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Entroncamento, titular do cartão de pessoa colectiva número 500 245 967, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Entroncamento sob o número 00016/740228, com o capital social de 210.000.00 €.----------

SEXTO: MANUEL ALFREDO DIAS DOS SANTOS LEITE, casado, natural da freguesia de Gemunde, Concelho de Maia, contribuinte fiscal número 127 634 460, portador do bilhete de identidade número 3984343, emitido pelos Serviços de Identificação do Porto em 15 de Janeiro de 2003 e **PAULO JORGE BAPTISTA DE OLIVEIRA**, solteiro, natural da freguesia de Rio de Couros, concelho de Ourém, contribuinte fiscal número 183 249 518, portador do bilhete de identidade número 6305080, emitido pelos Serviços de Identificação de Santarém em 3 de Abril de 2001, que outorgam neste acto, na qualidade de Sócios Gerentes da Sociedade por Quotas " Batista, Homem & Leite – Investimentos Imobiliários, Lda", com sede no Centro de Negócios de Vila Nova da Barquinha, Lote 1, freguesia de Atalaia, concelho de Vila Nova da Barquinha, titular do cartão de pessoa colectiva número 507 518 934, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha sob o número 00211/051130, com o capital social de 75.000,00 €. ----------

SÉTIMO: ÓSCAR MANUEL VIEIRA BATISTA, casado, natural da freguesia de

de Vila Nova da Barquinha, Lote B, Atalaia, Vila Nova da Barquinha.----------

CLÁUSULA TERCEIRA:----------

- A Sociedade tem por objecto o desenvolvimento e gestão do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha e visa promover a competitividade das actividades económicas, explorando vantagens logísticas e intensificando as vantagens da inovação e do conhecimento, privilegiando condomínios empresariais de eficiência colectiva para a promoção e gestão de pólos de aglomeração de actividades do Médio Tejo.----------

CLÁUSULA QUARTA:----------

- O capital social da Sociedade é de **150.000,00€** (cento e cinquenta mil Euros), realizado do seguinte modo:----------

a) Em espécie, constituído pelo Lote n.º 4, do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, com a área de 3 936 m² (três mil novecentos e trinta e seis metros quadrados), sito nas Tojeiras, Freguesia da Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha, que confronta do Norte com zona verde, do Sul, com lote 5, do Nascente com o lote 3 e do Poente com a Rua B, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Atalaia, concelho de Vila Nova da Barquinha sob o artigo 2491, a desanexar do prédio urbano sito em Tojeiras, Freguesia da Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha, com a área de 523 491m² (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e um metros quadrados), inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Atalaia Concelho de Vila Nova da Barquinha sob o número 2348 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1860/ 20060403, registado a favor do Município de Vila Nova da Barquinha pela inscrição G1, no valor de 78.720,00 € (setenta e oito mil setecentos e vinte euros), de acordo com o relatório elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, o qual faz parte integrante

-A Sociedade é constituída pelos seguintes Órgãos Sociais: ----------

- A Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.----------

- **CLÁUSULA SÉTIMA:** ----------

- A Sociedade obriga-se pela *assinatura conjunta de dois administradores* e, se o houver, do administrador delegado, no âmbito dos poderes que nele forem delegados.----------

- **CLÁUSULA OITAVA:** ----------

- Os estatutos desta Sociedade constituem documento complementar anexo à presente Escritura, cujo conteúdo os outorgantes declaram conhecer perfeitamente.----------

- Encontrando-se assim reunidos os necessários requisitos, os outorgantes acordam pela presente Escritura, em constituir a **Sociedade " CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A.",** regida pelo clausulado constante do documento complementar, nos termos do número 2 do artigo 64, do Código do Notariado, cujo conteúdo os outorgantes têm perfeito conhecimento, pelo que é dispensada a sua leitura, bem como pelo Regime do Sector Empresarial Local e subsidiariamente pelas normas aplicáveis às Sociedades Comerciais.----------

---------- ARQUIVO ----------

- Documento Complementar, a que se fez alusão (Estatutos da Sociedade);----------

-Relatório do Revisor Oficial de Contas de 5 de Julho de 2007;----------

- Certidões das Conservatórias do Registo Comercial;----------

- Fotocópias das Actas das Reuniões dos Órgãos Executivo e Deliberativo do Municipio de Vila Nova da Barquinha que aprovam a constituição da supra referenciada Sociedade. ----------

- Fotocopia do Certificado de Admissibilidade de Firma adoptada com o número

Livro F1
Folha 364

CONTA:

1.5 – Conservatória RC	9,00 €
Total	**9,00€**

A Notária Privativa

(Drª Ana Leal)

VERBETE Nº 71 2007

CentrodeNegócios

Vila Nova da Barquinha

Contrato Programa

CDN

CONTRATO – PROGRAMA

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha é promotora de um Parque Empresarial localizado na área do Município de Vila Nova da Barquinha;
- Já se encontram aprovados e em vigor os Regulamentos que regem a actividade do Parque Empresarial;
- A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha já iniciou a fase de comercialização dos lotes que integram aquele Parque Empresarial;
- Nos termos do Regulamento de Co-Utilização do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, a gestão do Parque Empresarial é da responsabilidade de uma Sociedade Gestora, entidade autónoma criada para esse fim

É celebrado nesta data, entre:

1. A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, adiante designada por Câmara, e representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro; e,

2. O "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – EM", representada pelos membros do Conselho de Administração, Senhor Manuel Maria Ferreira Honório, Vereador em Regime de Permanência a tempo inteiro da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e Ana Isabel Crispim Domingos, sócia gerente da Sociedade Anónima "Serralharia A. Domingos, S.A.".

O presente Contrato-Programa, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha designa o "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – EM",, responsável pela gestão do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha.

Cláusula Segunda

O "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – EM", obriga-se a praticar todos os actos necessários à exploração e promoção do Parque, assim como à comercialização dos lotes destinados à instalação de empresas, de acordo com os princípios estabelecidos nos Regulamentos de Venda e Instalação e Regulamento de Co-Utilização aprovados para o Parque.

Cláusula Terceira

O "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – EM",, obriga-se nomeadamente a :

1. Proceder à contratação dos seguintes serviços necessários ao funcionamento do Parque e suportar os custos associados:

a) Controlo de entradas e vigilância geral do Parque;

b) Manutenção das zonas verdes das partes comuns do Parque;

c) Limpeza das áreas comuns;

d) Conservação das redes, edifícios e equipamento do Parque que constituam partes comuns;

2. Proceder à contratação da empreitada necessária à execução da obra de pavimentação da última camada de betuminoso nos arruamentos do Parque e suportar os respectivos custos;

3. Proceder à contratação de outros serviços considerados necessários aos clientes do Parque, desde que tal se justifique, independentemente de vir a ser ressarcida dos respectivos custos junto das empresas clientes.

Cláusula Quarta

Competirá à Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha fornecer a iluminação pública dos arruamentos e zonas comuns do Parque, assim como proceder aos tratamentos dos efluentes procedentes do Parque e enviada para a rede de saneamento.

Cláusula Quinta

Pelos serviços de gestão do Parque, o "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – EM", terá o direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas:

a) Uma comparticipação pública do Município de Vila Nova da Barquinha no montante máximo de 5,00 € / m² de área vendida, suficiente para o equilíbrio das contas, a qual será transferida no Mês seguinte ao pedido efectuado pelo "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – EM.".

b) Uma renda de 0,075 euros/m²/mês, a pagar pelas empresas instaladas de acordo com a área ocupada, em metros quadrados, para suportar os custos de manutenção do condomínio e da estrutura de gestão.

Cláusula Sexta

O montante previsto na alínea a), da Cláusula Quinta deverá ser transferido para o "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – EM", no prazo de 30 dias contados a partir do pedido efectuado pela Empresa Municipal.

Cláusula Sétima

Sem prejuízo das acções comerciais directas, o "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – EM",, poderá entregar a comercialização do Parque a uma ou mais empresas especializadas devendo, em tais casos, suportar as respectivas comissões a pagar a essas empresas.

Cláusula Oitava

O "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – EM", competirá tratar de todos os procedimentos legais necessários à operação de cedência dos lotes ainda que a escritura seja efectuada directamente entre a Câmara e o cliente.

Cláusula Nona

O presente contrato prévio será válido por um período de quatro anos, coincidente com o mandato autárquico e as suas renovações serão feitas por aceitação mútua entre as partes.

Cláusula Décima

As dúvidas e divergências na interpretação e aplicação do presente contrato programa serão resolvidas por uma Comissão constituída por três membros sendo o primeiro, nomeado pela Câmara, o segundo, pelo "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – EM",, e o terceiro, por acordo entre ambos.

Vila Nova da Barquinha, aos dezoito dias do mês de Maio de 2009

A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha,

(Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro)

"CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – EM",

(Manuel Maria Ferreira Honório)

(Ana Isabel Crispim Domingos)